BIBLIOTECA BÁSICA / SERVIÇO SOCIAL

Estado, Classe e Movimento Social

carlos montaño

maria lúcia duriguetto

A obra que se apresenta como parte da Biblioteca Básica do Serviço Social vem cobrir uma lacuna significativa na produção sobre o tema, tanto no campo específico do Serviço Social como nas Ciências Sociais, mais amplamente considerada. Refletir sobre o Estado, as classes sociais e o movimento social em nossos difíceis tempos representa um desafio teórico e prático da maior importância, seja pelos desafios práticos e impasses que se apresentam diante daqueles que se mobilizam profissional e politicamente contra a ordem do capital, que se agiganta em sua onipotência, seja pela ofensiva teórica e ideológica que se levantou contra aqueles que pensam o mundo a partir da centralidade do trabalho e seguem afirmando a validade e atualidade da categoria classe social como ferramenta indispensável à compreensão da sociedade contemporânea.

Maria Lúcia Duriguetto e Carlos Montaño enfrentam este desafio combinando o rigor teórico e a clareza didática que só pode ser alcançada por aqueles que compreendem os fenômenos em sua real complexidade. Cada momento da exposição relativa ao tema é cercado de uma ampla inserção no debate teórico, apresentando diferentes visões e abordagens, sem nunca perder o fio condutor e a firme convicção de que somente a perspectiva da totalidade pode nos levar a compreender os diversos momentos particulares que compõe o todo.

O tema do Estado, das classes e do movimento social, que ora é tratado em disciplinas separadas, ora de forma integrada em uma única disciplina, encontrará no trabalho de Duriguetto e Montaño uma referência didática e profunda que se demonstrará indispensável.

Mauro Luis Iasi

ESTADO, CLASSE E MOVIMENTO SOCIAL

EDITORA AFILIADA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Montaño, Carlos
Estado, classe e movimento social / Carlos Montaño, Maria Lúcia Duriguetto. — 1. ed. — São Paulo : Cortez, 2010. — (Biblioteca básica de serviço social ; v. 5)

Bibliografia.
ISBN 978-85-249-1672-4

1. Capitalismo 2. Classes sociais 3. Estado 4. Filosofia política 5. Movimentos sociais 6. Política 7. Sociedade civil I. Duriguetto, Maria Lúcia. II. Título. III. Série.

10-12553 CDD-303.484

Índices para catálogo sistemático:

1. Movimentos sociais : Sociologia 303.484

Carlos Montaño
Maria Lúcia Duriguetto

ESTADO, CLASSE E MOVIMENTO SOCIAL

BIBLIOTECA BÁSICA DE SERVIÇO SOCIAL

VOLUME 5

1ª edição

ESTADO, CLASSE E MOVIMENTO SOCIAL
Carlos Montaño • Maria Lúcia Duriguetto

Preparação: Ana Paula Luccisano
Revisão: Maria de Lourdes de Almeida
Capa: aeroestudio
Foto de capa: Sônia Oddi
Composição: Linea Editora
Secretária editorial: Priscila Flavio
Coordenação editorial: Danilo A. Q. Morales

Direitos para esta edição
CORTEZ EDITORA
Rua Monte Alegre, 1074 – Perdizes
05014-001 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 3864-0111 Fax: (11) 3864-4290
E-mail: cortez@cortezeditora.com.br
www.cortezeditora.com.br

Impresso no Brasil – novembro de 2010

"O correr da vida embrulha tudo.
A vida é assim: esquenta e esfria,
aperta e daí afrouxa,
sossega e depois desinquieta.
O que ela quer da gente é coragem".

João Guimarães Rosa

"Gosto das pessoas que vibram, que não há que empurrá-las,
que não se precisa dizer o que fazer,
se não que sabem o que se tem que fazer e o fazem.
Eu gosto das pessoas justas com a sua gente e consigo mesmas,
mas só aquelas que compreendem que somos humanos
e que podemos nos equivocar [...]"

Mario Benedetti

Sumário

Apresentação

Um livro sobre *Estado, classe e movimento social* poderia dar, à primeira vista, a impressão de se tratar de um texto de "política". Nada mais longe dessa impressão que a perspectiva que permeia este livro, que não faz concessões à visão segmentadora (positivista ou pós-moderna), que separa e autonomiza a esfera *política* da esfera *econômica*. Estudar o Estado, as Classes Sociais e os Movimentos Sociais pressupõe a articulação com a *totalidade* social e histórica, a relação entre Estado, mercado e sociedade civil, a consideração de categorias fundantes da "economia política". É nessa perspectiva de totalidade que abordamos os temas aqui tratados.

Assim, este livro abrange diversas questões, cada uma delas de complexidade suficiente como para demandar muito mais do que as páginas aqui apresentadas. Porém, ele tem um caráter fundamentalmente didático, sendo orientado prioritariamente para estudos de graduação. Tem, portanto, uma função introdutória e panorâmica sobre os temas tratados, apresentando o "estado das artes" de debates, polêmicas e abordagens. Para tanto, tem o objetivo de apresentar as principais visões e perspectivas de análise sobre as questões, não desenvolvendo apenas análises e pontos de vista dos autores do livro, mesmo que os posicionamentos destes apareçam claros e explícitos aos leitores. Assim, trata-se de um livro sobre variadas questões, apresentando diversas visões e abordagens, para que o leitor possa descobrir as principais polêmicas e perspectivas, de variados autores.

Nesse sentido, o livro visa orientar e apoiar fundamentalmente as disciplinas que tratam do *Estado*, das *Classes* e dos *Movimentos Sociais*, por vezes reunidas num único curso, outras separadas em disciplinas autônomas. O presente

livro também pode ser complemento dos (e complementado pelos) volumes da *Biblioteca Básica* sobre "Economia Política" e sobre "Políticas Sociais".

Por outro lado, a abrangência dos temas e a organização do livro permitem ao professor da(s) disciplina(s) montar seu programa sem seguir necessariamente o sumário deste texto, nem abordar todos os pontos aqui tratados. A estrutura do livro foi desenvolvida de forma tal que permitisse tratamentos diferenciados dos temas aqui abordados.

O livro foi organizado em *três partes*. Uma Primeira Parte fundamentalmente de caráter conceitual — trata-se aqui das diversas e principais análises de autores sobre Estado e Sociedade Civil (Capítulo 1) e a categoria Classe Social e sua complexidade, atrelada à relação capital e trabalho, à consciência e às lutas de classes (capítulo 2). A Segunda Parte visa ao estudo histórico da formação do Estado Moderno e seu desenvolvimento no Capitalismo Monopolista — após a análise do papel do Estado no capitalismo, aborda-se o Estado nos Regimes de Acumulação "fordista-keynesiano" (Capítulo 1) e "Flexível" (Capítulo 2) e a configuração das lutas de classes nesse período histórico. Finalmente, a Terceira Parte deste livro debruça-se sobre os Movimentos Sociais — os movimentos de classe e de libertação (Capítulo 1), os chamados "Novos Movimentos Sociais" e as organizações do chamado "terceiro setor" (Capítulo 2), seguido do debate teórico-conceitual sobre esses movimentos a partir dos principais autores europeus e brasileiros, concluindo com a apresentação de alguns apontamentos críticos (Capítulo 3).

Ao longo do texto o leitor observará termos, conceitos e siglas em destaque; eles são objeto de esclarecimentos no *Glossário*, incluído no final, para facilitar a compreensão deles.

No final de cada parte apresentamos uma *Sugestão bibliográfica*, contendo alguns textos, sintéticos, didáticos e abarcativos das diversas questões tratadas nos diferentes capítulos de cada parte. O objetivo é complementar a leitura, mas mantendo ainda um caráter introdutório. Para um tratamento mais aprofundado de temas específicos servem as referências bibliográficas ao longo deste texto.

Também incorporamos, no final de cada parte, *Sugestões culturais*, de *Filmes* e de *Músicas*, representativos dos temas tratados. Elas visam enriquecer os *estudos* e o *envolvimento* teórico e político que (pretendemos) possam se desenvolver ou ampliar com a leitura deste livro. O objetivo não é só propiciar o *conhecimento teórico*, mas também o *crescimento cultural* dos alunos, visando "despertar" neles o interesse e o envolvimento social. Por um lado,

o professor pode apresentar os filmes em sala de aula, seguidos de debates e reflexões com base nos temas estudados. Eles têm por objetivo apresentar os temas em questão de maneira diferente da leitura e da aula expositiva, como complemento destas. Por outro lado, o aluno pode ouvir as músicas, que fizeram e/ou fazem parte do universo cultural dos movimentos e processos sociais, das lutas e organizações políticas, em variados contextos históricos e geográficos. O objetivo delas é trazer ao aluno um universo cultural que lhe é geralmente distante e alheio. As músicas, como qualquer expressão artística, visam mobilizar sensações, promover um conhecimento sensível; deixe brotar essas sensações ao ouvir as músicas que relatam ou fizeram e fazem parte das diversas formas de desigualdade social e de lutas. As letras, em português ou castelhano, podem ser discutidas e analisadas, como representações artísticas de processos sociais históricos. Cada sugestão musical é acompanhada de uma indicação de onde podem ser ouvidas na internet, como forma de facilitar o acesso a elas.

Como inovação deste livro, desenvolvemos um *site*, para que o professor e o aluno interessados possam obter *informações* de movimentos e organizações sociais, seus *links* de acesso, informações complementares sobre os filmes sugeridos, assim como endereços para poder ouvir as músicas aqui indicadas. No *site* apresentamos também uma lista mais completa de *filmes e músicas*, indicando como ter acesso a eles. Também *textos* complementares dos autores e outras informações relevantes.

Para isto, acesse o *site*: <www.ess.ufrj.br/ppets/estado-classe-e-movimento-social>.

A viagem que propõe este livro não termina ao virar a ultima página, pois pretendemos instigar e despertar para um universo sempre em movimento: o universo das organizações e lutas sociais.

Os Autores

Parte 1

Conceitos fundamentais: *Estado e classes*

A primeira parte deste texto visa ao estudo e ao tratamento de um referencial teórico-conceitual. O estudo dos processos históricos — o Estado e a sociedade civil, a constituição das classes sociais no processo de produção de valores, a democracia e a cidadania — remete diretamente a perspectivas teórico-metodológicas, que dão sustentação às análises concretas. Trata-se, nesta primeira parte, de um marco teórico, em que comparecem as concepções (dos autores abordados) e as categorias sociais (da realidade) objeto do nosso estudo.

Consideraremos, assim, de início (Capítulo 1), diferentes abordagens e concepções sobre o Estado e a sociedade civil. Interessa-nos aqui apresentar as perspectivas e o conhecimento teórico sobre eles desenvolvidos. Seguidamente, no Capítulo 2, nos debruçaremos sobre as questões do trabalho e a formação das classes sociais, assim como dos sujeitos históricos destas classes e suas lutas: o partido, o sindicato e o intelectual.

Este é o *marco conceitual* sobre o qual trataremos os *processos históricos* nas segunda e terceira partes deste livro. O professor pode tratar dos dois capítulos desta parte antes do tratamento histórico (tal como aqui é apresentado), ou, diferentemente, desenvolver o capítulo 1 seguido da segunda parte, e o capítulo 2 seguido da terceira parte.

CAPÍTULO 1

O Estado moderno e a sociedade civil nos clássicos da teoria política

O Estado, e as análises sobre ele, não tem origem na era moderna. Efetivamente, desde a antiga Grécia existem preocupações e estudos sobre o Estado e os governos, e suas relações entre si e com o povo. A vida na *pólis* grega, assim como na *res publica* romana, despertaram o interesse e a reflexão de filósofos e autoridades políticas. Em idêntico sentido, a pulverização das *cidades-Estado* na Itália também determinou a preocupação com a unificação delas.

• A introdução no pensamento grego das questões "políticas" dá conta e refere basicamente à questão das "formas de governo" (ver Bobbio, 1992). Quer dizer, a preocupação fundamental do pensamento político da Grécia Antiga remete a: *quem governa* e *como governa*. Já na *Ilíada*, de Homero, consideram-se diferentes formas de governo: a "Monarquia eletiva" (em que nobres escolhiam um "basileu" ou rei), a "Aristocracia" (governo dos melhores), a "Tirania", a "Oligarquia" (governo de poucos) em Esparta, e a "Democracia" ateniense.

Platão (Atenas, 429-347 a.C.), distinguindo três categorias de homens, segundo o estado da alma — os filósofos (a razão), os guerreiros (o timos, a paixão), os trabalhadores (o apetite) — entende que os primeiros são os mais capazes para governar a *pólis*. Em *A República*, Platão distingue as "formas

boas" das "formas más" de governo, classificando a "Monarquia", seguida pela "Aristocracia" (formas boas e ideais), sucedidas pela "Democracia", a "Oligarquia" e finalmente a "Tirania" (todas elas formas reais e, portanto, corrompidas).

Aristóteles (Atenas, 384-322 a.C.), discípulo de Platão, criticando seu ex-mestre, cria a clássica teoria sobre as formas de governo ou "politeias". Assim, em seu estudo sobre a *Política*, Aristóteles distingue entre "constituições retas" e "desviadas" a partir da intenção do(s) governante(s) em defender *o interesse próprio* ou *o bem comum*. Aristóteles considera como governos *retos* (que seguem o interesse comum) o reino, a aristocracia e a polítia, e *desviados* (que perseguem o interesse próprio) a tirania, a oligarquia e a democracia. Na verdade a diferença não está na quantidade de governantes e sim na presença, no governo, de *ricos* e/ou *pobres*. Isso mostra, na teoria aristotélica, a clara ideia da *existência de grupos* ("classes sociais"), diferenciados por sua "condição social": ricos e pobres. Essa diferença radica num *aspecto econômico material*, não espiritual, como em Platão: a razão, a paixão e o apetite, mas por possuírem ou não bens. Finalmente a existência de "classes" e "interesses de classe" gera uma *tensão*, que só pode ser evitada pela mediação da *pólis* o Estado da *Polítia*. Ele incorpora um aspecto dinâmico e conflitivo aos estudos políticos.

• No pensamento de **Nicolau Maquiavel** (Florença, 1469-1527), confluem aspectos do seu tempo: por um lado, o *Renascimento* — em 1492 a Europa se deslumbrava com a descoberta de um Novo Mundo, revolucionando a economia e o mercado europeu; no mesmo período, Nicolau Copérnico (1473-1543) revolucionava a astronomia com o seu "Sistema Heliocêntrico", que questionava de raiz o até então oficial sistema de Ptolomeu, no qual a Terra era o centro de um universo finito. O saber passa então a ser considerado como instrumento de controle da natureza, como poder, separando a ação política da ação religiosa —, por outro, perante o surgimento dos grandes Estados Unificados da Inglaterra, da França e da Espanha, a península itálica era então constituída por uma série de *pequenas cidades-Estado*, com regimes políticos, desenvolvimentos econômicos (mercantilismo e feudalismo) e cultural variados. Existiam na Itália cinco Estados principais: o Reino de Nápoles, os Estados Papais, as Repúblicas de Florença e Veneza, e o Ducado de Milão.

Assim, com a derrota da República e a restauração da Monarquia dos Médici, que levou Maquiavel ao exílio, sua preocupação central foi dar instruções ao "Príncipe" visando à unificação da Itália. Para isso, visou desvendar uma "*ética política*" (não moral), *independentemente da vida privada e da religião*, em que a ação política e o ator político fossem julgados pelos resultados, e não pelos meios empregados. Desse modo, o autor muda os rumos das análises políticas anteriores. Enquanto os gregos estudavam "o político" (no campo institucional), Maquiavel se dedica à análise de "a política" (referente ao espaço de ação), outorgando certa *historicidade à ação política*.

Finalmente vemos que ele incorpora ao debate político uma *distinção*, até então não considerada entre *Estado* e *Sociedade*. O *Estado*, antes chamado de *pólis* pelos gregos e de "*res publica*" pelos romanos, é o espaço onde o ator político por excelência (o príncipe) atua. Ali ele exerce sua coerção e procura o consenso; ali se gera e desenvolve o poder político; ali se criam as leis que regulam a ordem "social". A *sociedade*, por outro lado, é o que Maquiavel entende por "privado"; o espaço onde o povo desenvolve as atividades econômicas, onde se gera a propriedade privada, onde se constrói a família. E é aqui onde o príncipe (o Estado) não deve intervir.

Os filósofos da antiga Grécia, os políticos romanos, assim como as análises de Maquiavel, mostram a existência de interesse pelos estudos sobre o Estado e a sociedade antes da "era moderna". No entanto, com esta breve apresentação de pensadores "pré-modernos", neste capítulo nos ateremos ao estudo de autores que se debruçam sobre o Estado na sociedade capitalista ocidental.

Esses autores e suas abordagens, não constituem um conjunto de análises complementares, que possam ser articuladas num único pensamento, numa teoria, ou numa definição consensual sobre o Estado e a sociedade civil. Temos aqui autores diferentes, de correntes de pensamento diversas, que portanto concebem o Estado e a sociedade civil de maneira diversificada. Trata-se, neste capítulo, de recuperar a diversidade de abordagens, para que o leitor possa compreendê-las, e se aproximar de uma ou outra concepção, que melhor lhe permitir compreender o Estado e a sociedade civil realmente existentes, a partir do seu posicionamento social, teórico e político.

Apresentaremos aqui autores a partir das diferentes correntes de pensamento: após a consideração do chamado *contratualismo* (representado aqui com **Hobbes**, **Locke** e **Rousseau**), trataremos da análise de **Hegel**. Em seguida abordaremos autores da *tradição marxista* (a partir das análises de **Marx**, de **Lênin** e de **Gramsci**). Outra corrente aqui considerada é o pensamento *liberal*

(abordado, para além do liberal Locke, pelas obras de **Tocqueville**, **Keynes** e **Hayek**). Outro autor que traz contribuições, distinguindo-se dos anteriores é **Weber**, e finalmente o contemporâneo **Habermas**.

1. O jusnaturalismo e a gênese do Estado nos *Contratualistas*

As concepções de Estado e sociedade civil no pensamento moderno têm seu lastro original nas teorias contratualistas do "direito natural" ou jusnaturalismo, que foram desenvolvidas no processo de transição para o capitalismo.

O termo *jusnaturalismo* refere-se ao desenvolvimento da ideia do *direito natural* entre o início do século XVII e o fim do século XVIII. Essas teorias moldam as doutrinas políticas de tendência individualista e liberal, que afirmam a necessidade de o Estado respeitar e legitimar os direitos inatos dos indivíduos, o que reduz o exercício do poder estatal a uma função derivada dos direitos individuais. A ordem política é concebida com a finalidade de coibir qualquer violação desses direitos.

A ideia de um "direito natural moderno" é encontrada particularmente nas obras dos *contratualistas* Hobbes, Locke e Rousseau, cujas reflexões apresentam, como tema central, a criação de um princípio novo de *legitimação do poder político* ou do Estado moderno.

Esse princípio de legitimação do poder político é o *consenso* daqueles sobre quem tal poder estatal é exercido, que seria expresso num *pacto* ou *contrato* social, estabelecido entre os homens, sobre a autoridade e normas de convivência social, aos quais passam a se submeter, renunciando à sua liberdade individual e natural — daí o termo "contratualista" (ver Bobbio e Bovero, 1994, p. 61). E é por meio desse pacto que se instituiria o Estado.

Isso significa explicar e justificar o fundamento do Estado partindo do estudo da natureza humana, em contraposição às explicações mágicas e religiosas (próprias da Idade Média) sobre a origem do homem, da sociedade e da divisão social, das leis e das autoridades. Rompendo com as concepções de homem tanto da tradição *judaico-cristã* — que o concebia como criatura divina inserido em uma comunidade que se submete à vontade de Deus —, quanto da tradição *aristotélica* — que o concebia como animal político inserido em uma comunidade —, o homem passa a ser considerado como ser natural,

racional e individualizado, que age movido por paixões e interesses. Essa é a grande contribuição dos contratualistas para a teoria política do Estado.

1.1 O "Estado de Natureza" e o "Estado Civil" em *Hobbes* e *Locke*

Os modelos dos contratualistas Hobbes e Locke são constituídos com base em dois elementos que se contrapõem e sucedem: *o estado (ou sociedade) de natureza* e *o estado (ou sociedade) civil*. Note-se que aqui "sociedade civil" não se contrapõe ao "Estado", nem remete a sua coexistência (como nas abordagens posteriores); mas significa a sucessão (um substituindo o outro) de dois momentos, dois estados; um natural, sem leis e autoridades, e o outro, o estado ou sociedade civil ou político, após um contrato social, em que se estabelecem normas, leis e autoridades.

No "estado de natureza" os indivíduos vivem isolados e atuam seguindo suas paixões, instintos e interesses. Nele os indivíduos são livres e iguais, sendo o local do exercício dos direitos individuais naturais. Já no "estado civil" (ou "político"), os indivíduos estão unidos e vivem segundo os ditames da razão a partir de normas e autoridades constituídas.

O *contrato social* — uma espécie de pacto entre os homens para estabelecer tais normas e autoridades às quais se submeterão consensualmente — seria o meio pelo qual ocorreria a passagem de um estado para o outro. O Estado seria o produto do contrato social, ou seja, da conjunção de vontades individuais.

Vejamos como a passagem de um estado natural ou *pré-político* para um estado civil ou *político* é construída por Hobbes e por Locke.

- Para Thomas **Hobbes** (Inglaterra, 1588-1679), em sua obra *Leviathan* (1997, publicada originalmente em 1651), o "estado de natureza" é um estado configurado pela existência de um desejo perpétuo de poder pelos homens. O poder é definido pela capacidade individual de adquirir riqueza, reputação e de comandar e dominar os outros. No estado de natureza, todo homem vê os outros como concorrentes, pois todos são iguais na capacidade de alcançar seus fins, podendo até causar um ao outro a morte, na defesa dos seus interesses. A escassez dos bens pode fazer com que mais de um homem deseje possuir a mesma coisa, pois não existem critérios de distinção entre o meu e o teu, ou seja, não há leis: "só pertence a cada homem aquilo que ele é capaz de conseguir, e apenas enquanto for capaz de conservá-lo" (Hobbes, 1997, p. 110).

Assim, o desejo de poder, numa situação na qual todos são igualmente vulneráveis e na qual os bens são insuficientes para satisfazer as necessidades de cada um, é um estado permanente de guerra, ou seja, "o estado de natureza é o estado de *guerra de todos contra todos* e o homem é um lobo para o homem" (Hobbes, 1997, p. 108-109; ver Bobbio, 1991, p. 35). É essa situação de guerra permanente que faz com que os homens considerem útil sair do estado de natureza por razões de segurança (a busca da paz) e para conservação da vida.

Mas é preciso que as regras que preveem as várias ações orientadas para obter a paz sejam observadas por todos, ou pelo menos, pela maioria. Essa possibilidade não ocorre no estado de natureza por não haver nenhum poder e autoridade que obrigue a essa observância, pois a única forma de fazer operar essas regras seria pela instituição de um *poder comum*. Hobbes evidencia, assim, a necessidade de os homens estabelecerem um contrato entre si, que cria regras de *convívio social* e de *subordinação política*, pelo qual seus poderes e direitos seriam transferidos a um *poder soberano*: o *Estado*.

A constituição do Estado marca a passagem do estado de natureza para a constituição da sociedade civil ou sociedade política. Dessa forma, por contrato firmado "entre um e outro", os homens transferem ao soberano (que pode ser um homem ou uma assembleia), o direito natural que cada um possui sobre todas as coisas. Esse acordo impõe aos indivíduos a obrigação de obedecer a tudo aquilo que o poder soberano ordenar. O pacto de união (o contrato social) significa que todos se submeterão à autoridade constituída, comprometendo-se a considerar bom e justo o que ordena o soberano, e mau e injusto o que ele proíbe. Dessa maneira é inconcebível qualquer recurso contra a legitimidade das ordens do soberano (Hobbes, 1997, p. 123).

Esse pacto de união, por outro lado, é concebido de modo a caracterizar a soberania que dele deriva mediante três atributos fundamentais: a irrevogabilidade; o caráter absoluto e a indivisibilidade do poder e da autoridade consensuados mediante o contrato social (Bobbio, 1991, p. 42).

A soberania é irrevogável, ou seja, o pacto que institui o poder soberano é feito por todos os indivíduos, assim, a rescisão do contrato requer a aceitação de todos, ou seja, requer a unanimidade. A afirmação de que o poder soberano é absoluto significa que quem o detém pode exercê-lo sem limites exteriores. A vontade única do soberano vai substituir a vontade de todos, a todos representando (ver Hobbes, 1997, cap. XXVI).

A finalidade da constituição do Estado é a garantia da paz e da segurança e de fazer boas leis, revertendo o ambiente (natural) de guerra de todos contra todos. Se o Estado não se mostra capaz de assegurar aos súditos a proteção, seja por inépcia ou por ele mesmo a ameaçar por excesso de crueldade, o pacto é violado e os súditos retomam sua liberdade para se defender como quiserem. Para Hobbes, "a obrigação dos súditos para com o soberano dura enquanto dura o poder mediante o qual ele é capaz de protegê-los" (idem, ibidem, p. 178).

Em Hobbes a soberania é indivisível, assim, para ele, a melhor forma de governo é a *monarquia*. Quando afirma que o poder soberano é indivisível, o que rechaça é a teoria do governo misto, ou seja, a distribuição do poder entre órgãos diversos (rei, câmara dos lordes e câmara dos comuns) como numa "monarquia constitucional". Para Hobbes, o soberano é o único poder (Legislativo e Executivo). Não há lei senão a sua ordem. Assim, suas formulações constituem uma fundamentação contratualista do absolutismo (ver Bobbio e Bovero, 1994, p. 78).

• John **Locke** (Inglaterra, 1632-1704), como Hobbes, também manifestou preocupação com a forma que o poder político deveria assumir para garantir a segurança, a paz e a liberdade da esfera privada. Na obra *Segundo tratado sobre o governo* (1994, publicado originalmente em 1690), Locke argumenta, como Hobbes, que os homens viviam em estado de natureza, um estado de absoluta liberdade. Também, para ele, esse estado é passível de conflitos em razão da ausência de leis e de coerção, porém (a diferença de Hobbes), o possível conflito ameaça a paz natural. Também em contraposição àquele pensador, Locke justifica a legitimidade da posse dos bens (a propriedade privada), não sendo objeto de disputa pela força. Para ele, o fundamento originário da propriedade é o trabalho. Os homens tornavam-se proprietários à medida que transformavam o "estado comum" da natureza através de seu trabalho, visando a sua subsistência e satisfação. Assim, em Locke os homens passam a se apropriar da natureza pelo trabalho, podendo acumular bens à medida que seu trabalho conseguir produzir maior riqueza do que suas necessidades imediatas de consumo, tornando-se assim produtores de valores de troca, o que leva à existência de homens ricos e pobres nesse estado de natureza, justificados pela capacidade de trabalho de cada um de criar valores. O desenvolvimento de relações mercantis (surgimento do dinheiro), comércio e indústria levou à concentração da riqueza, tornando

latente a ameaça de conflitos, que seriam motivados pela propensão humana "natural" para a acumulação. O temor da perda da liberdade e da propriedade faz com que os indivíduos criem um poder político para conservá-las (ver Macpherson, 1979).

A passagem do estado de natureza à sociedade civil ou política, mediante o contrato social, se faz, assim, para *assegurar* e *conservar* o direito natural à propriedade. Ou seja, a garantia da propriedade é a finalidade em função da qual os homens instituem o Estado. Por poder político — diz Locke, no início do *Segundo tratado* — "entendo o direito de fazer leis com penalidade de morte e, por conseguinte, com toda penalidade menor, para o fim de regulamentar e conservar a propriedade".

Diferentemente de Hobbes para quem a propriedade inexiste no estado natural, sendo instituída, após o contrato social, pelo Estado na sociedade civil, para Locke a *propriedade* já existe no estado natural e, sendo uma instituição anterior à sociedade civil ou política, é um *direito natural* do indivíduo, a partir de seu trabalho.

Locke, também diferentemente de Hobbes, rejeitava a noção de um Estado absoluto, sendo um defensor da *divisão de poderes*. Defendia que a autoridade deveria ser composta por um corpo legislativo e pelo poder executivo (um monarca), para que respectivamente criassem e executassem leis visando ao direito de propriedade e à segurança pessoal (ver Chevalier, 1976, p. 110). Porém, em Locke predomina a ideia da superioridade do poder legislativo, devendo ser o poder executivo a ele subordinado, a exemplo da atual monarquia constitucional (ou parlamentar) inglesa.

Também ao contrário de Hobbes, em que o contrato é um pacto de submissão dos súditos ao soberano, em Locke o contrato é um *pacto de consentimento* dos indivíduos para proteção da propriedade, é um pacto que institui um poder político limitado, uma vez que o poder executivo é subordinado ao poder legislativo. Suas proposições preveem, também, o *direito de resistência*, a *revogação da autoridade*. Ou seja, o contrato é feito de cada um com cada um, e também com o soberano. Quando o governo atenta contra a vida, a liberdade e a propriedade e utiliza a força sem amparo da lei, ele deixa de cumprir o fim a que fora destinado, tornando-se ilegal e degenerando em tirania. Essa situação confere ao povo o legítimo direito de rebelião à opressão e à tirania, retomando sua soberania e confiando-a a quem aprouver (ver Chevalier, 1976, p. 112). Assim, o poder político permanece nas mãos dos indivíduos,

uma vez que é transferido somente enquanto se cumprem seus interesses, conforme as normas e as leis estabelecidas no contrato social.

As formulações de Locke constituíram as diretrizes fundamentais do Estado liberal, inaugurando aquele que se firmaria como um dos princípios e fundamentos centrais do liberalismo: "o Estado existe para proteger os direitos e liberdades dos cidadãos que, em última instância, são os melhores juízes de seus próprios interesses"; e que deve "ter sua esfera de ação restrita e sua prática limitada de modo a garantir o máximo de liberdade possível a cada cidadão" (Held, 1987, p. 49).

Mas, fundamentalmente, o resultado de suas formulações consistiu na afirmação, em termos universais, de direitos e deveres que tinham um conteúdo de classe e que, portanto, eram desiguais. Como assinalou Macpherson (1979, p. 258-262), trata-se da defesa de que o *status* de cidadão — em suma, o estatuto da cidadania — depende da condição de ser proprietário de bens. De um lado, todos os homens são membros da sociedade civil quando se trata de serem governados; de outro, somente os detentores de propriedade são dela integralmente membros quando se trata de governar. Ou seja, o poder de governar está hipotecado aos que têm propriedade, pois somente estes têm poder político. O Estado é fundado por eles para proteção de sua propriedade e de si mesmos.

As formulações teóricas de Locke tiveram, no nível histórico, significativa influência no movimento de emancipação política da burguesia objetivado nas revoluções liberais da época moderna. Foi na doutrina do direito natural que se inspirou a *Declaração da Independência dos Estados Unidos* (1776), na qual se afirma que todos os homens são possuidores de direitos inalienáveis, como o direito à vida, à liberdade e à busca da felicidade; a *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão* (1789), que constituiu uns dos primeiros atos da Revolução Francesa e no qual se proclamam igualmente como "direitos naturais" a liberdade, a igualdade, a propriedade etc.

1.2 O contrato social e a vontade geral em *Rousseau*

Entre os pensadores políticos clássicos, Jean Jacques **Rousseau** (Suíça, 1712-1778) ocupa um lugar à parte pelas significativas formulações realiza-

das acerca das relações entre Estado e sociedade civil. Sua concepção dessas relações é radicalmente oposta àquela defendida por Hobbes e Locke.

Para Hobbes e Locke, como vimos, os indivíduos são orientados por interesses singulares e egoístas no estado de natureza, e o contrato social, que origina a sociedade civil ou política, fundamenta-se na existência e na preservação desses interesses. Ou seja, o estado civil representa, em oposição ao estado de natureza, a sociedade regulada por algum tipo de autoridade reconhecida, capaz de assegurar a liberdade, a paz e a preservação dos interesses privados.

Como os jusnaturalistas, Rousseau, no seu *Discurso sobre a desigualdade* (1991, publicada originalmente em 1755), toma como ponto de partida para análise as características humanas, presentes num hipotético estado de natureza. No entanto, inicialmente, o estado originário do homem para Rousseau não é o da guerra de todos contra todos, mas um estado feliz e pacífico, já que o homem, não tendo outros carecimentos além daqueles que podia satisfazer em contato com a natureza, não se via no dever nem de se unir nem de combater os próprios semelhantes. Ele possui como característica a independência e é movido por duas paixões: "instinto de conservação" e a "compaixão" (Rousseau, 1991, p. 252-253).

Esse estado natural sofre radicais transformações com o crescente processo de *socialização* e, com ele, a instituição da *propriedade privada*. Para Rousseau é a instituição da propriedade privada que origina a emergência das "grandes desigualdades" de acesso à riqueza, rivalidade de interesses e a concorrência, as quais tornam o *egoísmo* a motivação básica da vida social. É esse cenário que identifica como "sociedade civil" (entendida como "civilizada") (ver Bobbio e Bovero, 1994, p. 56-57).

Rousseau denuncia que a ordem política visualizada por Hobbes e Locke como instrumento que garantirá a segurança e o interesse de todos acaba por defender e proteger os interesses de poucos, ou seja, apenas dos proprietários, ratificando assim a desigualdade e a dominação política dos "poderosos" sobre os "fracos".

É na sua obra *Do contrato social* (1991, publicada originalmente em 1762) que estabelece os pressupostos para a formação de uma ordem política legítima que se contraponha a essas condições de desigualdade e opressão. Para isso, propõe uma distribuição mais equitativa da riqueza e da propriedade; entretanto, por mais que denuncie a desigualdade da distribuição da proprie-

dade, Rousseau não propõe a sua eliminação ou socialização, pois lhe parece suficiente a limitação do excesso e a garantia do acesso de todos a ela (ver Coutinho, 1996). A construção de um novo tipo de homem que seja capaz de orientar-se pelo interesse comum e o predomínio do interesse comum na ação do Estado, que seria assegurado pela soberania popular. São os indivíduos que devem criar as leis que regulam suas vidas e o governo (diferentemente de Hobbes e Locke) *deve ser submeter à soberania do povo*.

Em Rousseau, o fundamento da ordem e da legitimidade sociopolítica (republicana ou democrática) resulta de um pacto ou contrato social em que cada um coloca a sua pessoa e todo o seu poder sob a suprema direção da *vontade geral*. Significa que cada indivíduo se aliena totalmente e sem reserva, com todos os seus direitos, à comunidade. Assim, o contrato social repousa numa noção e num critério básico que é a "vontade geral". A vontade geral é entendida como o que traduz o que há de comum nas vontades individuais e não a simples soma de vontades particulares ou da maioria. O que dá suporte à vontade geral é, pois, o *interesse comum*, que é entendido como o interesse de todos e de cada um enquanto componentes do corpo coletivo. É com base no interesse comum que a sociedade deve ser governada.

Assim, *o soberano*, constituído pelo pacto social, *é o povo*, ditando a vontade geral, cuja expressão é a lei, e esta não pode ser injusta, pois as leis "são apenas registros de nossas vontades". Só o soberano (o povo) tem qualidade para fazer a lei: "o povo, submetido às leis, deve ser seu autor. Só àqueles que se associam cabe regulamentar as condições da sociedade" (Rousseau, 1991, p. 55).

Em Rousseau, a *soberania* confunde-se com a *vontade geral*, e seus caracteres são exatamente os dessa vontade: inalienável, indivisível, infalível e absoluta (ver Chevalier, 1976, p. 167).

A soberania não pode ser alienada ou representada, pois ela "consiste essencialmente na vontade geral e a vontade geral não se representa [...]. É nula toda lei que o povo diretamente não ratificar [...]. O povo inglês pensa ser livre e muito se engana, pois só o é durante a eleição dos membros do Parlamento; uma vez estes eleitos, ele é escravo, não é nada" (Rousseau, 1991, p. 107-108). Rousseau distingue de maneira radical o papel do soberano e o do governo. Para ele só é legitimamente constituído o Estado em que o povo exerce diretamente o poder legislativo. Assim, somente o poder legislativo dispõe de força soberana, pois é a manifestação completa e direta da vontade

geral. O poder executivo (um ou mais magistrados escolhidos através de eleições ou sorteio) não passa de uma emanação do soberano, encarregando-se da execução das leis declaradas pela vontade geral.

O soberano é também infalível, porque a vontade geral não "pode errar" e tende sempre à utilidade pública, e é também preciso dotá-la de um poder absoluto para mover e dispor cada parte da maneira mais conveniente ao todo.

Ao contrário de Hobbes e Locke, para os quais o soberano tem como finalidade proteger o indivíduo e seus desejos de poder e propriedade, em Rousseau o corpo político que nasce do contrato tem a finalidade de transformá-lo em um homem diferente, que tenha como conduta o instinto pela justiça.

Entretanto, segundo Coutinho (1996, p. 27), embora Rousseau tenha oferecido uma contribuição à construção democrática da ordem política, a determinação do modo pelo qual se opera a construção da vontade geral é problemática, uma vez que não vê o processo de elevação do "interesse individual" em relação ao "interesse comum" como resultado da tomada de consciência de "interesses coletivos", de grupos ou instituições, de associações ou até de classes sociais, que expressariam a existência de interesses que jamais poderiam ser considerados como "comuns" a todo o corpo social. Isso porque, para Rousseau, a situação ideal seria a que não contasse com a presença de grupos e associações particulares organizadas, uma vez que essas acabariam se transformando em vontades gerais desses grupos contrapostos às de outros grupos e impedindo a construção de uma "vontade geral". A saída proposta por ele para chegar à construção da vontade geral é que cada cidadão raciocine apenas com a própria cabeça, que "opine somente por si", que ouça sua "voz interior" (ver Bobbio e Bovero, 1994, p. 95).

• Podemos perceber, com a exposição das formulações teóricas dos contratualistas, para além das suas diferenças, uma tendência a se dedicarem à organização das formas do governo (e do Estado), para que exerçam a função de garantia da vida e da propriedade, ou seja, dos interesses privados dos indivíduos desenvolvidos no estado de natureza (como para Hobbes e Locke) ou na sociedade civil (para Rousseau). Assim, em suas formulações, o Estado é instaurado como portador de uma razão própria, que seria a garantia de uma vida que fosse ao mesmo tempo a garantia dos interesses particulares e do interesses universais. Percebemos também o esforço de construir uma explicação e uma legitimação a um Estado (civil ou político) construído,

não por determinações divinas, mágicas ou naturais (como até então), mas racionais e lógicas, como uma construção dos homens por meio do contrato social, para garantir sua convivência.

2. Estado e sociedade civil em *Hegel*

É com Georg Wilheim Friedrich **Hegel** (Alemanha, 1770-1831) que temos uma interpretação da formação social moderna tal como essa foi se reorganizando depois das revoluções burguesas. Enquanto os jusnaturalistas propuseram modelos ideais de Estado, na obra *Princípios da filosofia do direito* (publicado originalmente em 1821) Hegel apresenta o Estado não mais como proposta de um modelo ideal, mas como uma descrição do Estado burguês no marco do movimento histórico real de desenvolvimento e consolidação da sociedade capitalista.

Do ponto de vista teórico, Hegel é o primeiro a fixar o conceito de *sociedade civil* como algo distinto e separado do *Estado político*, coexistindo com este (e não substituindo o estado de natureza). Em Hegel, a sociedade civil é definida como um sistema de necessidades em que se desenvolvem as *relações e atividades econômicas* — um sistema de mútuas dependências individuais recíprocas, em que os indivíduos satisfazem suas necessidades através do trabalho, da divisão do trabalho e da troca —, e as *regulamentações jurídico-administrativas* — em que os indivíduos asseguram a defesa de suas liberdades, da propriedade privada e de seus interesses a administração da justiça, da polícia e das corporações,[1] sendo assim a esfera dos interesses privados, econômico-corporativos (antagônicos entre os indivíduos e grupos) (ver Brandão, in Weffort, 1990, v. 2, p. 105). Assim, a sociedade civil hegeliana é um sistema não só econômico, mas também jurídico e administrativo (ver Bobbio, 1987).

Dessa forma, ao contrário dos jusnaturalistas, a sociedade civil é vista como esfera das relações econômicas, jurídicas e administrativas, não mais opondo estado de natureza e estado civil pela conformação de um "contrato".

1. Para Hegel, "embora cada qual busque na sociedade civil o seu interesse privado, a divisão do trabalho que assim se estabelece cria um 'sistema', levando a que a satisfação dos carecimentos de cada indivíduo dependa do trabalho do outro. Como o trabalho está dividido por ramos, cada ramo desenvolve interesses particulares próprios, o que o leva a constituir-se em corporação, a qual tem como objetivo defender o interesse coletivo dos seus integrantes" (ver Coutinho, 1994, p. 133).

Hegel está interessado na construção de uma "vida ética", que se daria pela articulação dos interesses particulares e parciais presentes na sociedade civil em uma instância universalizadora. E essa instância universalizadora seria *o Estado*, que é concebido pelo pensador alemão como o momento superior da vida social, o ideal da "vida ética" a ser atingida — a *esfera dos interesses públicos e universais*, onde superar-se-iam as contradições dos interesses individuais da sociedade civil (ver Weffort, 1990, v. 2, p. 106). Isto porque seu conceito de sociedade civil se refere ao "domínio do particular, ou sistema da vida privada [...] cujo princípio e meta é o indivíduo privado definido por carecimentos e interesses exclusivos [...] e, portanto, contraposto ao Estado 'propriamente político', enquanto sistema da vida pública, único de onde procede uma vontade verdadeiramente universal" (ver Bobbio e Bovero, 1994, p. 148).

Disso resulta a necessidade de que os interesses privados e contrapostos existentes na sociedade civil sejam condensados no Estado enquanto uma forma superior da coletividade, capaz de produzir normas e de obter, pela coação, o respeito às elas. Se o Estado assegurar unicamente a proteção da propriedade e da liberdade pessoal o indivíduo só vai conhecer e desenvolver seu interesse pessoal, o que o impossibilitará de perceber e reconhecer seus laços históricos e sociais.

Assim, o Estado mantém e organiza a ordem social produzida pelo desenvolvimento histórico, tal como se manifesta no nível da sociedade civil, e configura-se como esfera superior da sociedade, que determina e contrapõe a finalidade coletiva ao interesse individual, o bem público ao bem-estar particular. Assim "contra o sistema da vida privada e seus componentes, por um lado, o Estado 'é uma necessidade externa' e 'é o poder mais alto', o que fixa e impõe coativamente as condições jurídicas nas quais o processo social pode explicitar-se na esfera civil; por outro lado, o Estado 'é a finalidade imanente do sistema da vida privada e de seus componentes', na medida em que se põe como integração dos interesses e das realidades particulares na realidade universal da coletividade" (ver Bobbio e Bovero, 1994, p. 158-9).

Ou seja, a esfera estatal seria o reino em que se expressariam os interesses públicos e universais, que seriam construídos a partir das vontades particulares existentes na sociedade civil. O Estado aqui é a *conservação/superação* da sociedade civil (Bobbio, 1987, p. 28-9).

A sociedade civil é entendida como o campo de realizações parciais da universalidade, esfera em que a moral particular é transformada pela totalidade ética dos direitos e instituições sociais também nela existentes, como a justiça, a polícia e a corporação. Esses mecanismos de regulamentação jurídica e administrativa são mediações e expressões do universal — do Estado — na sociedade civil. Mas a completa realização da construção da universalidade se operaria nos mecanismos vinculados diretamente ao Estado. E o Estado a que refere é o constituído pelo regime político da monarquia constitucional (separação dos poderes governativo e legislativo).

Ao situar a esfera estatal como espaço de realização e manifestação dos interesses universais, Hegel quer dizer que a *construção deste* também se processa nessa esfera. Ou seja, as diferentes demandas advindas das organizações da sociedade civil ("corporações") seriam atendidas quando compatíveis com o interesse comum. Assim, para Hegel, caberia ao Estado garantir o bem público ao mesmo tempo que preserva a sociedade civil e seus fundamentos, dentre os quais, a propriedade privada. O Estado é, assim, transformado *no sujeito real que ordena, funda e materializa a universalização dos interesses privatistas e particularistas da sociedade civil.*

3. Sociedade civil e Estado na *tradição marxista*

A "tradição marxista", diferenciada da "obra marxiana" (o que é de responsabilidade direta de Marx, às vezes em colaboração com Engels), deve ser vista como uma teoria social *rica* e *heterogênea* (ver Netto, 1990, p. 8-9), composta por variados autores e vertentes, debruçados sobre objetos diversos em contextos variados. No entanto, se há diferenças entre as vertentes dessa tradição — estruturalista, historicista, epistemologista, ontológica etc. —, há pelo menos um aspecto que lhe confere unidade interna: *a perspectiva anticapitalista e de revolução.* Isto é, trata-se de uma teoria social diversa, rica, heterogênea, que visa ao conhecimento crítico da estrutura e dinâmica capitalistas para sua superação.

Por seu turno, conforme observa Lukács (1974), está no método de Marx o fundamento da ortodoxia marxista; assim,

> o marxismo ortodoxo não significa, pois, uma adesão sem crítica aos resultados da pesquisa de Marx [realizada em geral na Inglaterra do século XIX] [...]. A

ortodoxia em matéria de marxismo refere-se, pelo contrário, e exclusivamente, ao *método* (idem, ibidem, p. 15; grifo nosso).

Isso exige (do marxismo ortodoxo, que jamais pode ser confundido com "doutrina" ou "dogma") a constante recorrência ao real. Efetivamente, o método dialético de conhecimento só é possível quando se parte do real, do concreto, atingindo como resultado o *conhecimento teórico* como uma fiel *reprodução intelectiva do movimento do real*.

Porém, a realidade (o concreto) é saturada de *determinações* (Marx, 1977, p. 218) e é *dinâmica*. Isso quer dizer duas coisas: *a*) primeiramente, que Marx não trabalha com "definições" (a-históricas, imutáveis, aplicáveis a um fenômeno em qualquer época), mas com *determinações*; ou seja, estuda seu objeto pelas particularidades e aspectos que o conformam; *b*) em segundo lugar, que a realidade muda, evolui, e para conhecê-la será preciso sempre retornar a ela, percebendo as novas determinações que assume. Com isso temos que cada pesquisador dessa tradição, fiel ao método de Marx, na medida em que trate de objetos diversos, ou em diferentes contextos históricos, necessariamente produzirá, sobre realidades diferentes, conhecimentos distintos.

Particularmente, em relação ao Estado, pode-se dizer que não há, portanto, nessa tradição, uma *teoria do Estado*, completa e acabada, mas *determinações* diversas sobre o Estado em contextos variados. Não temos assim um tratado marxista sobre o Estado, mas observações diversas das determinações que este vai assumindo. Trataremos aqui, dessa vasta e heterogênea tradição, de três autores fundamentais: Marx, Lênin e Gramsci.

3.1 Sociedade civil ou burguesa e Estado — base e superestrutura — em *Marx*

Pode-se dizer que Karl Heinrich **Marx** (Alemanha, 1818-1883) é um pensador da sua época, se apropriando criticamente dos fundamentos de pelo menos três fontes do pensamento (ver Lênin, 1983; também Netto, 1990a, p. 10 ss.): *a*) o "materialismo histórico-dialético" (da filosofia alemã, especialmente de Hegel e Feuerbach); *b*) as "teorias do valor-trabalho e da mais-valia" (da economia política inglesa, particularmente de Smith e Ricardo); *c*) a "teoria das lutas de classes" (dos socialistas utópicos franceses, especialmente Proudhon, Saint-Simon, Fourier, Blanc e Owen).

• **Sociedade civil, como *base econômica*, e o Estado, como *superestrutura*.** O postulado de Hegel, segundo o qual a sociedade civil seria a esfera das relações econômicas e dos interesses particularistas e o Estado a esfera da universalização, constitui o ponto de partida para o desenvolvimento dos estudos de Marx acerca da natureza do Estado moderno e de sua relação com a sociedade civil.

Marx define a sociedade civil, enquanto sociedade burguesa, como a esfera da produção e da reprodução da vida material — ou como afirmará com Friedrich **Engels** (Alemanha, 1820-1895), em *A ideologia alemã* (1993, escrita em 1845-1846 e só publicada integralmente em 1933): "a sociedade civil abrange todo o intercâmbio material dos indivíduos [...]. Abrange toda a vida comercial e industrial de uma dada fase" (Marx e Engels, 1993, p. 53). Ou seja, *sociedade civil* e *estrutura econômica* são, para Marx, a mesma coisa.

Para ele, é na sociedade civil que se fundamenta a natureza estatal, e não o contrário, como supunha Hegel. Ou seja, o Estado é um produto da sociedade civil, expressa suas contradições e as perpetua, e não como pensa Hegel, uma esfera independente, com racionalidade própria.

Marx afirma que para Hegel o *sujeito* é o Estado e o *predicado* é a sociedade civil. Só que na realidade, demonstra o autor em sua *Crítica à filosofia do direito de Hegel* (2005, publicada originalmente em 1843), isso ocorre de forma inversa (ver Marx, 2005, p. 32-3). Quer dizer: o Estado é produto, é consequência, é uma construção de que se vale uma dada sociedade para se organizar como tal; como diz Engels, "o Estado, o regime político, é o elemento subordinado, e [...] as relações econômicas, é o elemento dominante" (ver Marx e Engels, 1975, v. 1, p. 111).

Marx e Engels consideram as condições materiais existentes em uma sociedade — o modo como as coisas são produzidas, distribuídas e consumidas, e as relações sociais para tanto estabelecidas — como a base de suas estruturas sociais e da consciência humana. Assim, em contraposição ao pensamento de Hegel, segundo o qual o Estado transcende à sociedade como uma coletividade idealizada, para Marx e Engels, ao contrário, *o Estado emerge das relações de produção*: "não é o Estado que molda a sociedade mas a sociedade que molda o Estado. A sociedade, por sua vez, se molda pelo modo dominante de produção e das relações de produção inerentes a esse modo" (Carnoy, 1988, p. 65). Como afirmam em *A ideologia alemã*:

> A estrutura social e o Estado nascem [...] do processo de vida de indivíduos determinados [...] tal e como atuam e produzem materialmente e, portanto, tal e como desenvolvem suas atividades sob determinados limites, pressuposto e condições materiais, independentes de sua vontade (Marx e Engels, 1993, p. 36).

Ou seja, essas relações reais não são em absoluto criadas pelo poder do Estado; na verdade, elas constituem o poder que cria o Estado.

Longe de ser o momento de universalização, o Estado para Marx e Engels emerge das relações de produção e expressa os interesses da estrutura de classe inerente às relações sociais de produção. Assim, a burguesia, ao ter o controle dos meios de produção e ao ter o controle sobre o trabalho no processo de produção, passa a constituir a classe dominante, estendendo seu poder ao Estado, que passa a expressar os seus interesses, em normas e leis.

Com isso, Marx denuncia a falsa autonomia que Hegel confere ao Estado como esfera que realiza a mediação universal dos interesses privados e gerais, pois expressa uma transposição especulativa da vida concreta e real do *bourgeois* (indivíduo privado e seus interesses particulares) em *citoyen* (a figura do cidadão e de seus abstratos interesses públicos universais).

Como afirmará mais tarde nos *Grundrisse* (1978, escritos entre 1857-1858, só publicados em 1941), a sociedade civil se mostra na "aparência real" como sociedade das trocas e da livre concorrência (e, como tal, é *sociedade "burguesa"*, não no sentido da classe, mas no sentido da formação social moderna burguesa e, no seu interior, o *bourgeois*, enquanto pessoa *privada* definida pelos próprios direitos individuais). Conforme Bobbio e Bovero, somente *além* dessa superficial "aparência real" é que se pode captar como aquela relação de troca constitui para Marx a diferença específica da sociedade moderna: uma relação que pressupõe não simplesmente a liberdade do homem como cidadão privado (ou civil-burguês), mas a "liberdade" própria da grande maioria dos homens, a 'liberdade' em relação à propriedade dos meios de produção, e que divide os sujeitos em duas classes contrapostas. Desse modo, a sociedade civil moderna se revela como *sociedade burguesa* no sentido do domínio dessa classe, ou como *sociedade capitalista*, na medida em que a necessidade específica da relação de troca social moderna é a da relação de troca entre capital e trabalho (ver Bobbio e Bovero, 1994, p. 148), e a subsunção do trabalho ao capital (Marx, 1969, p. 26; 1980, p. 379).

• **O Estado como instrumento de dominação de uma classe.** O Estado é a instância que diz representar o interesse universal, mas representa o de

uma classe. Ele cumpre a universalidade reproduzindo o interesse da classe dominante. Assim, o Estado tem a aparência da universalidade, mas a sua realidade efetiva é particular, na medida em que ele garante a organização das condições gerais de um sistema social (ou organização da produção) no qual e pelo qual a burguesia existe como classe dominante. Segundo Marx (2001), "não há que criticar a Hegel por descrever a essência do Estado moderno, tal como é, mas por fazer passar o que é pela *essência do Estado*".

A centralidade da sociedade civil como momento *fundante* do Estado implica, para Marx, a investigação dos processos históricos da *gênese* da sua base material. É a partir dessa crítica que Marx supera as categorias especulativas hegelianas e as resgata numa teoria que apreende a ontologia do ser social.

Marx escreverá mais tarde, no Prefácio à *Contribuição à crítica da economia política* (1977, publicado originalmente em 1859), a verdadeira relação entre Estado e sociedade civil:

> tanto as relações jurídicas como as formas de Estado [...] se baseiam [...] nas condições materiais de vida cujo conjunto Hegel resume [...] sob o nome de "sociedade civil", e que a anatomia da sociedade civil, precisa ser procurada na economia política [...] na produção social de sua vida, os homens contraem determinadas relações necessárias e independentes de sua vontade, relações de produção que correspondem a uma determinada fase de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. O conjunto dessas relações de produção forma a *estrutura econômica* da sociedade, a base real sobre a qual se levanta a *superestrutura jurídica e política* e à qual correspondem determinadas formas de consciência social (Marx, 1977, p. 301).

Assim, conforme Netto (1990, p. 59), "a autonomia que Hegel confere ao Estado, à esfera política, é dissolvida pela remissão à vida social. São as relações de produção de uma sociedade, os interesses de classes daí oriundos, sua correlação de forças, que determinam o Estado (suas normas, leis, autoridades, instituições) e não o contrário.

Em *A questão judaica* (s.d., publicado originalmente em 1844), Marx retoma a divisão do homem em cidadão público e indivíduo privado, entre universalidade e particularidade. Nessa obra, a polêmica não é mais com Hegel, mas com a proposta de "emancipação política" de Rousseau. O centro da discussão é a denúncia de um dualismo contraditório entre a universalidade dos valores éticos do homem público e a conservação do seu particularismo

no âmbito privado, o que marca a formalidade e a abstração da formação de uma vontade geral como "emancipação política" (que é como define os resultados da Revolução Francesa). Afirma Marx:

> O Estado político perfeito é, pela sua própria essência, a vida genérica do homem por oposição à sua vida material. Todas as premissas dessa vida egoísta continuam a subsistir na sociedade civil, fora da esfera do Estado, mas como propriedades da sociedade burguesa. Onde o Estado político atingiu um real desenvolvimento, o homem não leva não só no pensamento, na consciência, mas também na realidade, na vida, uma dupla existência celeste e terrestre: a existência na comunidade política, onde se considera um ser geral, e a existência na sociedade civil, onde trabalha como homem privado, vendo os outros homens como simples meios, rebaixando-se o próprio ao nível do simples meio e tornando-se joguete de poderes estranhos (Marx, s.d., p. 26).

Essa crítica da formulação da "emancipação política" ("igualdade de todos na formulação das leis") como formal e abstrata era evidenciada na própria prática política dos primeiros regimes liberais ditos "democráticos", uma vez que permanecem intocadas as determinações estruturais e sociais da existência da sociedade civil e de seu *bourgeois*: a propriedade privada e a reprodução da ação humana na defesa dos interesses individuais. Para Marx, a erradicação das bases materiais da sociedade civil (burguesa) é condição ineliminável para uma concreta "emancipação política", ou seja, é isso que possibilita objetivamente a realização de uma efetiva "emancipação humana" (que só se efetiva na ruptura com a propriedade privada, e a exploração do homem pelo homem).

Em seus *Manuscritos econômico-filosóficos* (2001, escritos em 1844), a sociedade civil continuava a ser concebida como o terreno dos interesses particulares. No entanto, já explicita que o particularismo tem sua derivação e sustentação na divisão da sociedade em classes antagônicas: os proprietários dos meios de produção e os que possuem apenas a capacidade de trabalho. É essa divisão que explica os "apetites individuais", tão destacados por Hobbes e Locke, mas compreendidos agora como *interesses de classes*, forjados no terreno da produção da vida material.

Ao garantir a propriedade dos primeiros, o Estado legitima a dominação e a exploração da burguesia sobre o proletariado, revelando, assim, a sua *essência* de representante não dos interesses "comuns", mas daqueles de uma classe particular.

Com a elaboração, junto com Engels, de *A ideologia alemã* (1993), à afirmação da *natureza de classe do Estado* é acrescentada a compreensão de que *a sociedade civil é o "verdadeiro cenário de toda a história"*, sendo o Estado a ela subordinado (Marx, 1993, p. 53), complementando que, as *lutas de classes*, desenvolvidas na sociedade civil (burguesa), *são o verdadeiro motor da história* (Marx e Engels, 1998, p. 4).

• **Lutas de classes e revolução: a ditadura do proletariado, a eliminação das classes e o fim do Estado.** As determinações da divisão da sociedade civil em classes sociais e da representação dos interesses de uma classe particular pelo Estado são articuladas organicamente com uma concepção da revolução por Marx e Engels, na redação do *Manifesto do partido comunista* (1998, publicada originalmente em 1848). Reafirmam, aqui, a dependência direta do Estado ao poder econômico, social e político da burguesia. O Estado é a expressão das relações sociais de produção existentes na sociedade capitalista. Nas palavras de Marx e Engels (1998, p. 7), o executivo do Estado configura-se como *"um comitê para administrar os negócios coletivos da classe burguesa"* e suas formas institucionais se valeriam essencialmente da *coerção* ou da *opressão* para exercer suas funções e o domínio de classe burguês. O mesmo aparece em *A ideologia alemã* (Marx e Engels, 1993, p. 98). Essa compreensão instrumental do Estado, e seu caráter (de dominação) de classe, não é especulativa; basta lembrar as condições políticas do Estado em meados do século XIX na Europa, onde a participação no poder político se dava somente para os proprietários (direito de votar e ser votados). Eram esses "cidadãos ativos" e seu parlamento que controlavam o poder executivo. Em nenhum país no século XIX houve governos escolhidos pelo sufrágio masculino adulto, muito menos pelo sufrágio universal. "Poucos países europeus no século XIX (França em 1848, Alemanha em 1871) tinham franquia para adultos masculinos para a assembleia nacional, mas a assembleia não tinha escolha ou controle do governo" (Macpherson, 1979, p. 55). Um outro limite da democracia política liberal clássica consiste em impedir o surgimento de organizações dos trabalhadores para fazer valer seus direitos. A lei *Le Chapelier* decretada em 1791 por um dos primeiros governos oriundos da Revolução Francesa é um exemplo dessa prática política proibitiva.

A essas determinações reais e concretas da natureza estatal no contexto histórico da elaboração do *Manifesto* correspondia uma concepção de *lutas de classes* entre burguesia e proletariado, que assumiria a forma de uma guerra

civil. A transição ao comunismo implicaria uma ruptura súbita e violenta com a ordem burguesa pela constituição do poder proletário.

Os interesses universais do proletariado emergiriam dessa ruptura, constituindo sua dominação com a tomada do poder político: "o primeiro passo na revolução operária é a passagem do proletariado à classe dominante, a conquista da democracia pela luta" (Marx e Engels, 1998, p. 29). Para Marx e Engels o proletariado não poderá derrubar a burguesia antes de ter conquistado o poder político, de ter erigido em Estado "o proletariado organizado em classe dominante". E esse Estado proletário começará a se extinguir junto com a extinção das contradições de classe. Os autores do *Manifesto* não se ocuparam aqui em descobrir as formas políticas da sociedade pós-capitalista, do ponto de vista do desenvolvimento histórico, nessa substituição do Estado burguês pelo Estado proletário.

Netto nos esclarece que "Marx e Engels — salvo quanto à retomada, a propósito da Comuna de Paris, em 1871, da discussão centrada na *ditadura do proletariado* — nunca problematizaram a questão da processualística político-institucional num marco de dominação de classe proletária". Isso porque, segundo Netto, em Marx não se encontra formulada "uma *teoria política* porque ele tinha uma *teoria negativa do político*" (Netto, in Marx e Engels, 1998, p. LXI-LXII). Como afirma Bobbio (1980, p. 155), "o que importa para Marx e para Engels (como para Lênin) é a relação real de domínio entre classe dominante e classe dominada, qualquer que seja a forma institucional de que se revista".

Essa teoria negativa do político é expressamente revelada no *Manifesto*, quando afirmam: "desaparecidas no curso do desenvolvimento as diferenças de classe e concentrada toda a produção nas mãos dos indivíduos associados, o poder público perde seu caráter político. Em sentido próprio, o poder político é o poder organizado de uma classe para a opressão da outra" (Marx e Engels, 1998, p. 31). Os autores do *Manifesto* têm clareza que, na ordem burguesa, o núcleo do poder político é o Estado, e por isso a dominação do proletariado requer a sua extinção. A classe trabalhadora, escreve Marx na *Miséria da filosofia* (1985, publicada originalmente em 1847), "substituirá, no curso do seu desenvolvimento, a antiga sociedade civil por uma associação que excluirá as classes e seu antagonismo, e não haverá mais poder político propriamente dito, já que o poder político é o resumo oficial do antagonismo na sociedade civil" (Marx, 1985, p. 160).

Assim, a expressão "ditadura do proletariado" (como exprimem Marx e Engels depois da Comuna de Paris) é utilizada para afirmar que as lutas de classes levam necessariamente à ditadura do proletariado e que essa ditadura constitui apenas uma passagem para a fase de supressão de todas as classes, ou seja, a uma sociedade sem classes, e à supressão do Estado.

> Entre a sociedade capitalista e a sociedade comunista medeia o período da transformação revolucionária da primeira na segunda. A este período corresponde também um período político de transição, cujo Estado não pode ser outro senão a ditadura revolucionária do proletariado (Marx, 1975, p. 221).

Um tratamento abrangente sobre a temática do Estado é encontrado na obra de Engels, *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* (de 1884). Nessa obra, Engels desenvolveu a relação entre as condições materiais da sociedade, sua estrutura social e o Estado através da apresentação da evolução da humanidade retratada por fases históricas. A princípio o homem se reúne em grupos que tem uma organização comunitária e familiar, que não conhecem a propriedade e a divisão do trabalho. Essa é uma fase "pré-estatal". Sucede-se a organização social baseada na divisão em classes antagônicas, no domínio de uma classe sobre outra e pela constituição do Estado que representa a classe mais poderosa, economicamente dominante, que o utiliza para se tornar também politicamente dominante. Estado, diz Engels ao tirar conclusões de sua análise histórica, não existiu sempre nem está acima e fora da sociedade como árbitro imparcial. Nasceu da sociedade e é um produto desta em certa fase do seu desenvolvimento econômico, à qual correspondeu a cisão em classes distintas. O Estado nasce para conter e conservar os conflitos no limite da ordem. Assim o Estado é o produto e a manifestação do fato de que as contradições de classe são inconciliáveis (Engels, 2002).

3.2 O Estado e a revolução em *Lênin*

As afirmações de Marx e Engels explicitadas constituem o centro da teoria do Estado de Vladimir Ilitch Ulianov **Lênin** (Rússia, 1870-1924) na obra *O Estado e a revolução* (publicada originalmente em 1917), num contexto, no entanto, bem diferente do de Marx: no processo da Revolução Soviética, sob o

regime czarista, numa sociedade sem desenvolvimento capitalista-industrial significativo. A função do Estado como *aparelho repressivo da burguesia* é destacada por Lênin como o núcleo central do Estado burguês. O marxista russo enfatiza que os principais instrumentos da força do poder de Estado são o exército e a polícia, e que a revolução violenta é inevitável. "Sem revolução violenta, é impossível substituir o Estado burguês pelo Estado proletário" (Lênin, 1961, p. 29-30).

Tal como definiram Marx e Engels, para Lênin o Estado representa os interesses de uma classe específica, e o principal meio de expressão da defesa desse interesse é o poder coercitivo institucionalizado. Assim, a destruição do Estado burguês deve acontecer pelo confronto armado, uma vez que o Estado é a força armada da burguesia.

O proletariado, depois de apoderar-se da máquina do Estado, transforma-se em classe dominante (o Estado aqui é o proletariado organizado em classe dominante); estabelece seu domínio político e elimina a burguesia. Para Lênin (1961, p. 34), sem a transformação do proletariado em classe dominante, a resistência "inevitável", "desesperada", da burguesia não pode ser derrubada. "O proletariado tem necessidade do poder de Estado, de uma organização centralizada da força, de uma organização da violência, tanto para reprimir a resistência dos exploradores como para *dirigir* a grande massa da população [...] na instalação da economia socialista" (Lênin, 1961, p. 34).

A *ditadura do proletariado* permitirá aos trabalhadores transformar todos os meios de produção (que estavam nas mãos da burguesia) em propriedade do Estado. Mas para Lênin, nas trilhas de Marx e Engels, o proletariado só precisa do Estado para utilizar provisoriamente seus instrumentos do poder contra os exploradores e para a supressão das classes. O Estado só existe porque existe conflito entre classes; com a supressão das classes, não há necessidade de Estado. O objetivo final da revolução é a destruição do aparelho de poder do Estado.

3.3 O Estado ampliado em *Gramsci* e sua teoria de revolução

• **O novo contexto social-histórico e a socialização da política.** Se Marx tratou da realidade do capitalismo concorrencial, no século XIX, no elo mais desenvolvido industrialmente (a Inglaterra), tendo como objeto central as

relações de produção, Gramsci se debruça sobre o capitalismo na sua fase monopolista, do século XX, e num país da periferia europeia (a Itália), a partir de uma significativa *socialização da política*, constituindo esta sua preocupação central. As distinções na produção de Gramsci em relação a Marx estão longe de significar uma ruptura com seu mestre, mas justamente o contrário, há a manutenção da "ortodoxia" (que não se confunde com "dogmatismo") marxista que, conforme Lukács, radica na fidelidade com o método, de captar da realidade as (novas) determinações.

Como assinala Coutinho (1996), Antônio **Gramsci** (Itália, 1891-1937) empreenderá um desenvolvimento *original* a partir dos conceitos básicos de Marx, Engels e Lênin para pensar a sociedade civil e sua relação com o Estado a partir da situação concreta e histórica, não apenas da Itália, mas também das sociedades capitalistas desenvolvidas de seu tempo.

É com a percepção de uma intensa *socialização da política* — resultante da presença de organizações, tanto dos trabalhadores quanto do capital, no cenário do capitalismo desenvolvido (partidos políticos, sindicatos), da conquista do sufrágio universal, do fascismo e do nazismo como movimentos de expressão da hegemonia política da burguesia — que Gramsci visualiza uma complexificação das relações de poder e de organização de interesses, que fazem emergir uma nova dimensão da vida social, a qual denomina de *sociedade civil*. Essa esfera designaria o espaço em que se manifesta a organização e a representação dos interesses dos diferentes grupos sociais, da elaboração e/ou difusão de valores, cultura e ideologias. A sociedade civil em Gramsci é assim composta por uma rede de organizações (associações, sindicatos, partidos, movimentos sociais, organizações profissionais, atividades culturais, meios de comunicação, sistema educacional, parlamentos, igrejas etc.). É uma das esferas sociais em que as classes organizam e defendem seus interesses, em que se confrontam projetos societários, na qual as classes e suas frações lutam para conservar ou conquistar hegemonia.

É que, para Gramsci, com a socialização da política, o Estado se amplia, incorporando novas funções, e incluindo no seu seio as lutas de classes; o *Estado ampliado* de seu tempo e contexto, preservando a função de coerção (*sociedade política*) tal como descoberta por Marx e Engels, também incorpora a esfera da *sociedade civil* (cuja função é o consenso).

• **O Estado ampliado: sociedade política e sociedade civil.** O conceito de sociedade civil em Gramsci pertence, assim, ao momento da superestrutura

(o Estado), diferentemente da formulação marxiana, que emprega a expressão sociedade civil para designar a infraestrutura econômica. Não obstante, a alteração efetuada por Gramsci não implica a negação da centralidade descoberta por Marx da base material como fator ontológico primário da socialidade. Como conclui equivocadamente Norberto Bobbio (1987, p. 32), que ao fazer uma leitura do conceito de sociedade civil em Gramsci toma-o exclusivamente como esfera da superestrutura, como se Gramsci conferisse à esfera econômica um papel secundário. O que determina a especificidade e a novidade do conceito de sociedade civil em Gramsci é a sua contribuição para o enriquecimento teórico-analítico do modo como a esfera econômica determina a produção e a reprodução da superestrutura no contexto histórico em que se operou uma maior complexificação do Estado. Assim, "sociedade civil, em Gramsci, é um momento do Estado, ou, em outras palavras, o conceito de sociedade civil é precisamente o meio privilegiado através do qual Gramsci enriquece, com novas determinações, a teoria marxista do Estado" (Coutinho, 2006, p. 31).

Se há diferença nas análises sobre o Estado em Marx e Gramsci, isso em nada significa um distanciamento deste último dos fundamentos marxistas, mas, ao contrário, fiel ao método de Marx, Gramsci estuda um Estado e um contexto social-histórico saturado de *novas determinações* inexistentes plenamente no período de Marx. Para Gramsci, o *Estado "integral" ou "ampliado"* se forma na conjunção de uma *sociedade política* (Estado *stricto sensu* ou Estado-coerção) e uma *sociedade civil* (esfera da disputa da hegemonia e do consenso) (ver Coutinho, 1994, p. 56). Assim, diz Gramsci:

> na noção geral de Estado entram elementos que devem ser remetidos à noção de sociedade civil (no sentido, seria possível dizer, de que Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia couraçada de coerção) (Gramsci, 2000b, p. 244).

Em conjunto, as duas esferas — *sociedade civil* e *sociedade política* — formam o Estado da realidade histórico-social analisada por Gramsci.

A natureza de classe do Estado e sua função de conservar os interesses particulares dessa classe por meio da repressão, como registrado por Marx e Engels e, depois, por Lênin, são afirmações que são conservadas por Gramsci. Ele denomina "sociedade política" a esfera estatal, cuja função é a dominação de uma classe, conformada pelo conjunto de *Aparelhos de Coerção e Repressão*

pelos quais a classe dominante impõe coercitivamente a sua dominação (aparato policial e militar, sistema judiciário e administrativo).

No entanto, embora Gramsci considere que há uma correspondência entre o poder econômico e o poder político, e que o Estado é a esfera em que se efetiva a unificação e o exercício do domínio burguês, é necessário explicitar as mediações dessa relação. Para o marxista italiano, o Estado não era somente o aparelho repressivo da burguesia; ele principalmente incluía a hegemonia da burguesia na superestrutura. E hegemonia para Gramsci não equivale à pura dominação, mas à direção social baseada num certo consenso e aceitação dos setores subalternos.

Para Gramsci (2000b, p. 331), "Estado é todo o complexo de atividades práticas e teóricas com as quais a classe dirigente não só justifica e mantém seu domínio, mas consegue obter o consenso ativo dos governados". Assim, conforme Gramsci, torna-se fundamental o entendimento do conjunto de mediações que conformam e esclarecem esse domínio e o consentimento, pois a capacidade de dirigir e organizar o consentimento dos subalternos é um elemento fundamental para o fortalecimento da dominação de classes. *A esfera da sociedade civil é a esfera das mediações do exercício da dominação de classe pelo exercício do convencimento.*

A (nova) função estatal, de direção social, de consenso, de hegemonia, é dada na (nova) esfera da *sociedade civil*, sendo o espaço onde se confrontam os diversos projetos de sociedade (o que lhe permite visualizar a ampliação do fenômeno estatal), percebendo a incorporação das lutas de classes na esfera estatal. A sociedade civil é composta por *Aparelhos Privados de Hegemonia*, ou seja, organismos sociais aos quais se adere voluntariamente e que representam os diversos interesses dos atores (particularmente das classes) que a compõem.

Porém, "não há isolamento da sociedade civil com relação ao mundo da produção. Este constitui o solo da sociabilidade a partir da qual se produzem interesses e antagonismos, se forjam as agregações de interesses e vontades, se produz a subordinação fundamental." "O conceito de sociedade civil liga-se ao terreno das relações sociais de produção, às formas sociais de produção da vontade e da consciência e ao papel que, em ambas, exerce o Estado". "A sociedade civil é o momento organizativo a mediar as relações de produção e a organização do Estado, produzindo organização e convencimento" (Fontes, 2007, p. 211-212). Este consentimento, ou consenso, que garante a direção social do setor hegemônico, não exclui em Gramsci o conflito, o antagonismo,

o dissenso entre as classes e grupos sociais; antes eles são parte constitutiva daquele; o consenso para esse autor pressupõe o conflito, é o resultado deste.

Ou seja, a sociedade civil gramsciana faz parte do Estado (superestrutura), que por sua vez é permeado por interesses e conflitos das classes sociais conformadas na estrutura econômica. A sociedade civil expressa a articulação dos interesses das classes pela inserção econômica, mas também pelas complexas mediações ideopolíticas e socioinstitucionais (Coutinho, 1992, p. 73). Esta articulação entre sociedade civil, como momento superestrutural, com a base econômica e os interesses oriundos daí, invalida qualquer leitura (liberal, formalista, politicista, ou pós-moderna) de sua obra.

A dinâmica que se processa no interior da sociedade política e da sociedade civil revela uma distinção em relação à "função" que exercem na conservação ou transformação das relações de poder entre as classes sociais. Enquanto na *sociedade política* a classe dominante exerce seu poder e sua dominação por uma ditadura através dos "aparelhos coercitivos de Estado", na *sociedade civil* esse exercício do poder ocorre por intermédio de uma relação de hegemonia que é construída pela direção política e pelo consenso. Aqui, os grupos e as classes sociais realizam a organização da representação de seus interesses e o encaminhamento de suas manifestações sociopolíticas através dos "aparelhos privados de hegemonia", cuja adesão é voluntária ou "contratual".

A formação e a difusão de um consenso que incorpora e reflete interesses de classes necessitam de uma base socioinstitucional que possua estrutura e legalidade própria. É essa certa autonomia e independência material e funcional dos organismos sociais "privados" em relação aos do "Estado-coerção" (ou sociedade política) que marca o fundamento da sociedade civil e sua função mediadora entre a estrutura econômica e o Estado em sentido estrito.

É preciso enfatizar que a distinção funcional e institucional, assim como a decorrente autonomia relativa da sociedade civil em relação à sociedade política e vice-versa, não implicam a ruptura de suas inter-relações e do momento unitário — "unidade na diversidade" — que as conformam na prática (Gramsci, 2000b, p. 244). Em Gramsci, sociedade civil e sociedade política são distinções analíticas do conceito de Estado. Para ele, o momento unificador dessas duas esferas — sociedade política e sociedade civil — está presente na forma como o grupo social realiza sua "supremacia" que se manifesta "como 'dominação' [na sociedade política] e como 'direção intelectual e moral' [na sociedade civil]" (ver Coutinho, 1994, p. 57).

A delimitação das especificidades próprias da esfera da sociedade civil e a ligação desta com a esfera econômica e com a sociedade política constituem a base para a formulação gramsciana de uma teoria revolucionária original, que amplia as estratégias formuladas por Marx e Engels (a tomada violenta do poder, no elo mais desenvolvido do capitalismo) e por Lênin (o assalto ao Estado, num país pré-industrial e absolutista).

• **A teoria da revolução em Gramsci: guerras de posição e de movimento.** É a partir da socialização da política em países como a Itália, e da relação entre sociedade política e sociedade civil, que Gramsci formula sua original teoria do processo revolucionário de transição ao socialismo (ou para uma "sociedade regulada"). Para tanto, distingue dois tipos de formações sociais: as "sociedades de tipo *oriental*" e as "sociedades de tipo *ocidental*".

A sociedade de tipo *oriental* (a exemplo da Rússia czarista) é aquela em que não se desenvolveu uma sociedade civil forte e articulada, sendo esta "primitiva e gelatinosa", e comandada pela sociedade política e a lógica da dominação e coerção; aqui as lutas de classes travam-se tendo em vista a conquista (pelos setores dominados) ou conservação (pela classe dominante) do Estado em sentido estrito. O processo revolucionário nessas sociedades, em conformidade com as concepções de Marx e de Lênin, se dá mediante a "*Guerra de Movimento*" (ou "guerra de manobra ou frontal"), como choque frontal, explosivo, com vistas à tomada do Estado.

No entanto, o tipo de sociedade denominada *ocidental*, é aquela em que a política sofreu significativa socialização, com uma relação equilibrada entre a "sociedade política" e a "sociedade civil", sendo esta última terreno das lutas de classes, a partir do crescimento dos "aparelhos privados de hegemonia". Aqui as lutas de classes podem se orientar para uma classe dar a direção social, para a obtenção do consenso, para a hegemonia, mesmo antes da tomada do Estado — é necessário, afirma Coutinho (1994, p. 59), "que a classe que se candidata ao domínio político já seja previamente hegemônica no plano ideológico". Nesse caso, diferentemente do anterior, *o centro* do processo revolucionário dar-se-á como um progressão de conquistas, de espaços no *seio* e *através* da sociedade civil numa "*Guerra de Posição*" (Gramsci, 2000, p. 261-262; ver também Coutinho, 1994, p. 57-58).

A noção de *hegemonia* como "direção intelectual e moral" assume relevância central na estratégia da "guerra de posição". O conceito se refere tanto ao processo em que uma classe torna-se dirigente, quanto à direção

que uma classe no poder exerce sobre o conjunto da sociedade. A hegemonia (que não se confunde com mera dominação) expressa a direção e o consenso ideológico (de concepção de mundo) que uma classe consegue obter dos grupos próximos e aliados. Ou seja, constituir-se como classe hegemônica significa construir e organizar interesses comuns e "tornar-se protagonista das reivindicações de outros estratos sociais" (Gruppi, 1991, p. 59). A conquista progressiva de uma unidade político-ideológica — de uma direção de classe — requer, assim, a busca do consenso dos grupos sociais aliados, alargando e articulando seus interesses e necessidades na busca da superação dos seus limites corporativos.

Esse é o processo e o momento que Gramsci denomina de *catarse*, isto é, "a passagem do momento meramente econômico (ou egoístico-passional) ao *momento ético-político*, isto é, a elaboração superior da estrutura em superestrutura na consciência dos homens" (Gramsci, 2001, p. 53). A "catarse" é o processo, em Gramsci, da elevação da consciência da "classe em si" à "classe para si".

Estamos nos referindo aqui aos processos de formação de uma *contra-hegemonia*; pois hegemonia significa o predomínio ideológico das classes dominantes sobre a classe subalterna na sociedade civil: "a hegemonia compreende as tentativas bem-sucedidas da classe dominante em usar sua liderança política, moral e intelectual para impor sua visão de mundo como inteiramente abrangente e universal, e para moldar os interesses e as necessidades dos grupos subordinados" (Carnoy, 1988, p. 95).

Para Gramsci, a constituição de uma hegemonia das classes subalternas requer uma intensa "preparação ideológica das massas", uma construção de uma nova concepção de mundo, de uma nova forma de pensar ("reforma intelectual e moral"). Nesse sentido, a hegemonia, como "direção intelectual e moral", incorpora uma *dimensão educativa*, na medida em que a formação de *uma consciência crítica é um dos alicerces de uma ação política que procura conquistar a hegemonia*.

A construção do *consenso* é, para Gramsci, a busca das aspirações e das demandas que estão dispersas no largo arco das classes subalternas; é saber direcioná-las em um programa e direção política concretos e numa perspectiva universal. Significa saber convencer, persuadir, ganhar adesão pelo envolvimento ativo e não pela manipulação e passividade. Daí a importância que Gramsci atribui ao trabalho ideológico dos *intelectuais orgânicos* na construção ou manutenção da hegemonia.

Desse modo, a própria ação contra-hegemônica exige, como seu pressuposto material-organizativo, uma práxis política consciente, coletiva e articulada das classes subalternas. Como afirma Coutinho (2006, p. 55), há uma "dimensão nitidamente política" no "conceito gramsciano de sociedade civil, revelando sua articulação dialética com a batalha pela hegemonia e pela conquista do poder por parte das classes subalternas".

Pelo exposto, para Gramsci (2002, p. 62-3), a classe que se propõe uma transformação revolucionária da sociedade (de tipo ocidental) pode e deve ser dirigente já antes de conquistar o poder governamental (esta é uma das condições principais para a própria conquista do poder). No entanto, ser dirigente no campo da sociedade civil, ainda que necessário, não implica sua completa realização política. É só com a tomada do poder político que as classes subalternas atingem sua completa unificação política, tornando-se o próprio Estado e criando um novo "bloco histórico".

Tal como Marx e Lênin, Gramsci perspectiva uma sociedade sem Estado, que denomina como "sociedade regulada". O fim do Estado é concebido como uma "reabsorção da sociedade política na sociedade civil", ou seja, pela ampliação da sociedade civil e, portanto, do momento da hegemonia, no interior da esfera estatal, até eliminar todo o espaço ocupado pela sociedade política (Bobbio, 1987, p. 50).

4. O papel do Estado e a "liberdade" no *pensamento liberal*

O liberalismo é uma tradição heterogênea, organizada, no entanto, em dois aspectos que lhe garantem unidade interna: o primeiro é constituir uma corrente de pensamento organizada em torno dos *interesses de classe da burguesia*; em segundo lugar, consiste numa tradição centrada no conceito de *liberdade*. Ou seja, a ordem burguesa e a garantia de liberdades.

Mas, de que liberdade se trata?

A tradição liberal tem uma *visão formal de liberdade*. Fromm (1980) distingue a *liberdade negativa*, formal ou "liberdade de..." (*ausência formal de impedimentos ou restrições* que um sujeito ou instituição possa exercer sobre a pessoa em questão; ausência de interferência externa no caminho ou na ação das pessoas), da *liberdade positiva* ou "liberdade para..." (conceito não formal, mas fundamental, de liberdade, não com ausência de impedimentos,

mas como *capacidade de fazer*). O liberalismo concebe a liberdade apenas na dimensão "negativa", e entende que a intervenção do Estado deriva na sua limitação. Assim, tal como manifesta Bobbio, para essa corrente de pensamento, "*liberdade* e *igualdade* são valores *antitéticos*, no sentido de que não se pode realizar plenamente um sem limitar fortemente o outro" (Bobbio, 1993, p. 39).

Esta dimensão "negativa" de liberdade (na qual se esgota a concepção liberal de liberdade) é insuficiente e incapaz de realizar a plena liberdade e igualdade social, especialmente em se tratando de uma sociedade essencial e estruturalmente desigual, como a sociedade capitalista. Numa sociedade desigual como esta, a intervenção estatal, como instrumento de reprodução da ordem mas também de "diminuição" ou "compensação" da desigualdade estrutural, torna-se fundamental. Porém, essa mesma intervenção é, para os liberais, limitadora da "liberdade (negativa-formal)". A relação entre "liberdade (negativa-formal)" e igualdade e justiça social torna-se assim, para esta tradição, um impasse; por vezes absolutamente incompatível (como no neoliberalismo), por vezes passível de relativa articulação, mediante a intervenção estatal (como no keynesianismo).

Trataremos aqui da tradição liberal a partir de três autores, como representantes de três correntes: *Tocqueville* (pensador de certa forma representativo do liberalismo clássico — constituído por pensadores como John Locke, assim como pelos economistas políticos ingleses Adam Smith e David Ricardo, John Stuart Mill, Alfred Marshall, entre outros), *Keynes* (promotor da intervenção econômica do Estado, portanto considerado como um liberal heterodoxo ou neoclássico) e *Hayek* (fundador da doutrina neoliberal ou ultraliberal).

4.1 O "associativismo" da sociedade civil no pensamento liberal de *Tocqueville*

Charles Alexis de **Tocqueville** (França, 1805-1859), tendo pertencido à aristocracia, pode ser considerado legítimo representante do pensamento liberal (clássico). Como ele próprio afirmava: "tenho pelas *instituições democráticas* uma preferência *cerebral*, mas *sou aristocrata por instinto*, e isto significa que desprezo e temo a multidão. Amo apaixonadamente a liberdade, a legalidade, o respeito pelos direitos, mas não a democracia" (Tocqueville apud Touchard, 1970, p. 100).

O contexto onde viveu caracterizou-se por diversos processos revolucionários e contrarrevolucionários — seus avós morreram e seus pais foram

presos pela revolução (francesa). Por conta disso, Tocqueville via com certo temor os *processos revolucionários*. Para ele "as revoluções só acontecem naquelas nações onde os cidadãos não são capazes de conduzir o processo democrático com liberdade" (ver Quirino, in Weffort, 1990, p. 158). Isto é, o *processo democrático*, de igualdade com liberdade, seria o meio necessário para *evitar* a revolução. No fundo, aqui recai sua preocupação central: *como fazer com que a inevitável igualdade não derive em revolução e não afete a liberdade.*

Após romper a Revolução de 1830, resolveu estudar aquele contexto histórico em que (acreditava) a igualdade e a liberdade pareciam ter atingido a máxima expressão de convívio: os Estados Unidos da América (ver Quirino, in Weffort, 1990, p. 152; Chevallier, 1993, p. 248-249), publicando o livro *A democracia na América* (em dois volumes, publicados originalmente em 1835 e 1840).

• **A democracia como principal instrumento de coexistência entre igualdade e liberdade**. Para Tocqueville, é a *democracia* a verdadeira responsável pela pacífica coexistência entre a *igualdade* e a *liberdade*. O autor entende que os processos de desenvolvimento da "igualdade de condições" e da democracia são *providenciais* e, portanto, *inevitáveis*. Segundo ele,

> O desenvolvimento gradual da igualdade das condições é um fato *providencial*. Possui suas principais características: é *universal*, é *duradouro*, *escapa cada dia ao controle humano*; todos os acontecimentos, bem como todos os homens, favorecem contribuem para ele (Tocqueville, 2005, p. 3). E continua: Querer deter a democracia pareceria então luta contra Deus mesmo, e nada restaria às nações senão acomodar-se ao estado social que [a Providência] lhes impõe (Tocqueville, 2005, p. 11).

Dessa forma, sua verdadeira preocupação era desvendar "o que fazer para que o desenvolvimento da igualdade irrefreável não seja inibidor da liberdade" (ver Quirino, in Weffort, 1990, p. 152).

• **Os riscos de desvios da democracia e do igualitarismo**. Segundo Tocqueville, o inevitável desenvolvimento da igualdade pode levar a *dois perigosos desvios democráticos*, hipotecando inclusive a permanência da liberdade: *a*) primeiramente, o pleno domínio de uma parcela majoritária da população sobre as minorias, levando a uma *tirania da maioria* (derivando na *anarquia*); *b*) em segundo lugar, o surgimento de um *Estado autoritário e despótico* (conduzindo-os para a *servidão*) (Tocqueville, 2004, p. 357).

No primeiro caso, com o *desenvolvimento de uma sociedade de massas*, concebe o risco do domínio absoluto da maioria, legitimado pelos princípios democráticos, inibindo ou desconsiderando os interesses das minorias (entendida como uma *tirania da maioria*).

O segundo perigo de desvio da democracia, possível com o *desenvolvimento da igualdade*, refere-se ao pernicioso *espírito individualista* que a Revolução Industrial criou (Tocqueville, 2004, p. 357). Com ele, os homens dedicam-se às atividades lucrativas e aos interesses individuais, e com isso vão abandonando cada vez mais a coisa pública, deixando-a nas mãos de um Estado que concentrará todo o poder, e terminará por limitar as liberdades fundamentais. É desse modo que Tocqueville concebe o surgimento de um *Estado despótico e autoritário*. Nos seus próprios termos: "O individualismo é de origem democrática e ameaça desenvolver-se à medida que as condições se equalizam" (Tocqueville, 2004, p. 119).

Dessa forma, como um liberal típico, Tocqueville mostra seu profundo repúdio pela igualdade e justiça social, como suposta ameaça à liberdade: "Tento imaginar sob quais novas feições o despotismo poderia se produzir no mundo: vejo uma massa inumerável de homens semelhantes e iguais que incansavelmente se voltam para si mesmos [...]" (Tocqueville, 2004, p. 363).

• **Centralização do poder e liberdade.** Para Tocqueville, existem "duas espécies de *centralização* [do poder] bem distintas": *a*) a *centralização governamental*, que concentra num mesmo lugar os interesses comuns da nação (como as leis, a justiça, o comando da polícia etc.); e *b*) a *centralização administrativa*, que concentra o poder de dirigir os diversos interesses particulares de frações do povo (Tocqueville, 2005, p. 65 ss). Ele defende uma democracia com "centralização governamental", porém "administrativamente descentralizada"; diz o autor: "da minha parte, não consigo conceber que uma nação possa viver, nem sobretudo prosperar, sem uma forte centralização governamental. Mas penso que a centralização administrativa serve somente para enfraquecer os povos que a ela se submetem, pois ela tende, constantemente, a diminuir entre eles o espírito de cidadania".

Dessa forma, por um lado, sua reflexão sobre a igualdade, sobre o nivelamento e sobre a democracia (no primeiro livro) leva-o a compreender, segundo Touchard, que "é preciso aprender a conhecer a democracia para a impedir de descambar quer na anarquia, quer no despotismo". Por outro lado, a análise sobre a centralização administrativa e a decadência do Antigo

Regime (no segundo livro) o leva a concluir, também conforme Touchard, que "a centralização monárquica conduz ao mesmo resultado que o nivelamento [igualdade] democrático: o isolamento de indivíduos uniformes" (ver Touchard, 1970, p. 102).

• **A ineptidão do povo para governar e sua participação nas associações da sociedade civil, deixando o governo central na minoria esclarecida.** Para Tocqueville, ainda, o povo é (naturalmente) despreparado para governar; segundo ele: "é difícil fazer o povo participar do governo; mais difícil ainda é fornecer-lhe a experiência e dar-lhe os sentimentos que lhe faltam para bem governar" (ver Tocqueville, 2005, p. 371). O povo, deixando o governo aos "outros" que teriam menores dificuldades e maiores condições para fazê-lo, deve e pode então participar nas associações da sociedade civil.

Para o autor, nem todos podem (nem devem) participar do governo, portanto deve-se desenvolver um grau de participação fora dele, na sociedade civil, para garantia da igualdade de oportunidades: "a igualdade pode se estabelecer na sociedade civil e absolutamente não reinar no mundo político" (idem, ibidem, p. 174). Para ele, "sociedade civil" é o espaço extraestatal e não mercantil, onde as maiorias (os cidadãos comuns) se organizam livremente para se expressarem e para gerir e defender seus interesses. O governo é centralizado (centralização governamental) e comandado pela minoria esclarecida, enquanto na sociedade civil, descentralizada administrativamente, participam as maiorias, o povo. Definitivamente, trata-se de uma proposta que, no fundo, procura deixar a uma minoria, os poderosos (e capazes), o governo do Estado — lembre-se de que ele era um monarquista constitucional (ver Chevallier, 1993, p. 251) —, atribuindo à maioria do povo a gratificante, porém dócil e pacífica, atividade de participar por seus interesses particulares nas associações livres.

• **O livre associativismo como forma de conter os desvios da igualdade e da democracia.** Dessa maneira, existe uma forma de conter os perigos criados pelo desenvolvimento da igualdade e da democracia: a formação de *associações livres* na sociedade civil, com a *participação* dos cidadãos. "Em nosso tempo — diz ele — a liberdade de associação tornou-se uma garantia necessária contra a tirania da maioria" (Tocqueville, 2005, p. 223), e "a América é o país do mundo em que se tirou maior partido da associação" (Tocqueville, 2005, p. 219). Tocqueville sustenta: "para combater os males que a igualdade pode produzir, há um só remédio eficaz: a *liberdade política*" (Tocqueville, 2004,

p. 129), desenvolvida nas associações. Assim, continua, "são as associações que, nos povos democráticos, devem fazer as vezes dos particulares poderosos que a igualdade de condições faz desaparecer" (Tocqueville, 2004, p. 135).

Tocqueville afirma que, "independentemente das associações permanentes [estatais] [...], há uma multidão de outras, que devem seu surgimento e seu desenvolvimento apenas a vontades individuais. O habitante dos Estados Unidos aprende desde o nascimento que deve contar consigo mesmo para lutar contra os males e os embaraços da vida" (Tocqueville, 2005, p. 219). Segundo ele, a participação cidadã nas associações da sociedade civil constitui o único mecanismo para evitar a acumulação de poder, ora na "maioria tirânica", ora no "Estado despótico". Ela promove tanto a *descentralização administrativa*, como a *defesa de direitos e interesses particulares comuns* dos cidadãos associados. É ela que permitirá, segundo Tocqueville, a permanência da democracia e da ordem social (eliminando a possibilidade de revolução) com a convivência pacífica entre igualdade e liberdade. Nos seus próprios termos: "não há país em que as associações sejam mais necessárias, para impedir o despotismo dos partidos ou a arbitrariedade do príncipe [do Estado], do que aqueles em que o estado social é *democrático*" (Tocqueville, 2005, p. 223).

• Em síntese, Tocqueville, com sua origem nobre (no conturbado contexto pós-Revolução Francesa), teme profundamente as *revoluções*. Como liberal que é, também teme os eventuais "desvios" da *igualdade* e da *justiça social* desenfreados e suas consequências negativas na limitação da *liberdade*. Assim, aceitando a igualdade como um processo providencial e natural (inevitável), concebe uma *sociedade civil* carregada de *organizações de associação livre*, da qual o cidadão possa participar de acordo com seus interesses privados, vinculando-se com outros através da ajuda mútua.

Seu projeto consiste então em, aceitando o desenvolvimento da igualdade e da justiça como irremediáveis, afastar o perigo dos desvios (tirania da maioria ou anarquia) levando o espaço de desenvolvimento democrático para além do Estado, atingindo o nível desarticulado das associações livres na sociedade civil: o governo estatal para a minoria "apta" para governar; para a maioria do povo, a participação nas associações livres. Isto é, a sociedade norte-americana e o ideal tocquevilleano de democracia caracterizam-se por: *a*) *centralização governamental* (o governo, no Estado, centralizado e comandado por uma "minoria esclarecida"); e *b*) *descentralização administrativa* (o povo, "a maioria", nas associações livres, espalhadas na sociedade civil, tratando da administração dos seus interesses).

Assim, podemos concluir:

a) sua análise resulta problemática ao pensar que a democracia, na sociedade capitalista, pode-se expandir a partir das associações livres na sociedade civil, com independência do poder econômico, político e ideológico das elites (do grande capital);

b) seu modelo de participação cidadã em associações livres representa claramente, portanto, um princípio de *participação subordinada*. O projeto de sociedade concebido por Tocqueville, com base na participação cidadã em associações livres, supraclassistas, nada tem da busca de emancipação dos trabalhadores, dos oprimidos. Muito pelo contrário, seu projeto concebe essa participação associativa dos populares como uma forma *tranquila* e *racional* de convivência (pacífica) com a autoridade instituída no Estado.

Nos termos do autor: "A associação livre dos cidadãos poderia substituir então o poder individual dos nobres e o Estado estaria a salvo da *tirania* [da maioria] e do *arbítrio*" (idem, ibidem). Parece agora mais claro: *as associações livres*, mais do que uma forma de ampliar o poder popular de oprimidos e explorados, são uma forma de *conter* as insatisfações destes e *pulverizar* a participação e lutas sociais, retirando o caráter revolucionário e classista destas e transformando-as em atividades por interesses específicos de pequenos grupos.

4.2 O Estado intervencionista em *Keynes*

O capitalismo vive uma grande depressão na década de 1880. Após sua recuperação volta a sofrer uma retração em 1914, início da Primeira Guerra Mundial, se estendendo pelo período entreguerras, e explodindo no *crack* ou crise de 1929, até o fim da Segunda Guerra Mundial (ver Mandel, 1982, p. 92 — voltaremos a isso no capítulo 1 da segunda parte).

John Maynard **Keynes** (Inglaterra, 1883-1946) nasceu no final do período de auge do império britânico e da expansão capitalista (no estágio concorrencial), e conviveu com as fortes crises e as duas guerras mundiais. Tudo isso influenciou seu pensamento e sua prática política, que se orientaram para o enfrentamento e a superação da crise capitalista.

• **Keynes contra a ortodoxia liberal**. Ocorre que havia, no pensamento liberal clássico (que ele chamava de "ortodoxo"), a ideia de que jamais poderia

existir excedente de produção em relação ao consumo, pois "toda produção geraria sua própria demanda" — oferta e demanda de mercadorias sempre atingiriam a longo prazo um equilíbrio —; ou seja, o capitalismo não poderia entrar em recessão (a não ser pequenas retrações autocorrigidas pelo mercado, alcançando no longo prazo seu equilíbrio natural), pois, conforme Ricardo, "as produções são sempre compradas" (ver Sweezy, 1982, p. 82) — isso ficou conhecido com a *Lei de Say* (ver Keynes, 1985, p. 25).

Esta lei tornou-se insustentável no contexto de crise que se deslancha a partir da Primeira Guerra Mundial, especialmente na grande depressão de 1929. Keynes teve que pensar a economia em crise (que ele caracterizava como "déficit de demanda efetiva", ou "crise de subconsumo") e as formas de seu enfrentamento e superação, de maneira pragmática, a partir de uma reflexão não ortodoxa. Para ele, se contrapondo à Lei de Say, é a demanda que determina a oferta de bens e não o contrário. Assim, nos períodos de crise, o "livre mercado" pode não gerar a demanda (ou consumo de mercadorias) suficiente para garantir o lucro dos capitalistas e o "pleno emprego" dos trabalhadores, devido à redução de investimento na economia e ao aumento das poupanças (improdutivas) ou "entesouramento". Nessas ocasiões seria aconselhável que o Estado interviesse (aumentando o investimento público e criando "déficit fiscal", em função do seu gasto ser maior que sua arrecadação) para ampliar a demanda efetiva (o consumo), a taxa de lucro e procurar o "pleno emprego".

• **Contra a poupança e pelo investimento produtivo.** Todo dinheiro "entesourado", para Keynes, é dinheiro não investido na produção ou no consumo (sendo assim improdutivo) (ver Keynes, 1985, p. 53); dessa forma, o Estado tem que criar as condições econômicas para reduzir as incertezas e ampliar as expectativas de venda e de lucro, reduzindo os juros, aumentando o capital circulante, promovendo o consumo, e assim incentivando o capitalista a investir na atividade produtiva (idem, ibidem, p. 101), o que gerará um "efeito multiplicador" nas rendas (idem, ibidem, p. 87). Afirma Keynes, no seu *Inflação e deflação*, que:

> um país se enriquece não pelo simples ato negativo de indivíduos não gastarem todos os seus rendimentos em consumo corrente. Enriquece-se pelo ato positivo de usar essas poupanças para aumentar o estoque de capital do país. Não é o avaro que se torna rico, mas o que aplica seu dinheiro em investimento frutífero. O objetivo de concitar o povo a poupar destina-se a criar a capacidade de criar casas, estradas e assim por diante (1985, p. 311).

Para Keynes, o "entesouramento" (dinheiro que se guarda no lugar de investir em produção, motivado pela reduzida expectativa de lucro capitalista em função da crise) é considerado o principal responsável pela queda da "demanda efetiva", que por sua vez leva à redução da produção, e pelo desemprego. Para combatê-lo, segundo Keynes, o Estado deveria intervir na economia.

• **A saída da crise pela intervenção estatal.** Assim, desafiado pela depressão capitalista, e inspirado no *New Deal* de Roosevelt nos Estados Unidos (criado em 1933 — trataremos disso na segunda parte), Keynes escreve *A teoria geral do emprego, do juro e da moeda* (1985, publicada originalmente em 1936). Nele substitui a "mão invisível do mercado" (de Adam Smith) e o *laissez-faire* (do pensamento liberal clássico) pela *regulação estatal do mercado*, pela *intervenção do Estado na economia*, buscando desencorajar o capitalista a poupar (guardando seu dinheiro improdutivamente), enquanto o incentiva a investir na atividade produtiva, gerando mais empregos e maior renda, e impulsionando o consumo.

Keynes não apresenta, assim, uma *teoria* sobre o Estado, mas uma *proposta* sobre o *papel do Estado* para "salvar o capitalismo" de suas deficiências naturais. Ele concebe o Estado como um *instrumento a serviço da economia*, do equilíbrio econômico entre oferta e demanda, da superação da crise. Para ele, quando a demanda efetiva é elevada, assiste-se a um *boom* e à inflação; porém, quando ela é reduzida, há a recessão e a deflação (redução dos preços). Portanto, em contexto de baixa demanda (como num período de crise), o objetivo do Estado é estimular a produção e a demanda efetiva (o gasto público e o consumo), suprindo o déficit de investimento privado com a ampliação do investimento público, e promovendo a demanda efetiva com o estímulo ao "pleno emprego". Assim, a intervenção estatal na economia orientar-se-á nas seguintes atividades:

a) *aumento do gasto público-estatal* (com salários e empregos públicos, consumo estatal, serviços sociais e políticas sociais, obras de infraestrutura etc.), para suprir e compensar o déficit do investimento privado existente nos tempos de recessão (o Estado utilizaria os recursos ociosos da poupança privada para investir, e o endividamento público daí gerado seria compensado pelo "efeito multiplicador" do seu investimento);

b) *emissão de maior quantidade de dinheiro* circulando no mercado, ampliando o capital circulante e aumentando o nível de transações comerciais

(na produção e na comercialização): com mais dinheiro circulando há maior renda geral, portanto, maior produção e maior consumo — o Estado, simplesmente, imprime dinheiro para além do seu respaldo em ouro;

c) *aumento da tributação*: como o "investimento estatal" gera endividamento público, e a emissão de dinheiro para além do respaldo em ouro resulta fortemente inflacionário, o Estado deve reformular o sistema tributário (de forma progressiva), aumentando impostos, para reequilibrar as finanças públicas;

d) *redução da taxa de juros*, como forma de desestimular a atividade especulativa e o entesouramento improdutivos: o capitalista só investe na atividade produtiva quando sua expectativa de lucro é superior à taxa de juros corrente, com a redução dela promove-se o investimento privado produtivo (idem, ibidem, p. 121);

e) assim, *estimula-se o investimento* na atividade produtiva e comercial, aumentando a riqueza produzida e a renda capitalista e o emprego produtivo empresarial (idem, ibidem, p. 52, 61 e 101 ss); isto deriva, como efeito "multiplicador" (idem, ibidem, p. 87), nos seguintes fatores:

f) *estímulo ao aumento da demanda efetiva*, ampliando o consumo massivo e o lucro capitalista (idem, ibidem, p. 29 e 71 ss);

g) a pretendida busca do *pleno emprego*: para diminuir a insatisfação e a disposição de luta dos trabalhadores, e como forma de potenciar a produção e o consumo das massas mediante seu salário (maior poder aquisitivo dos trabalhadores), Keynes visava ao "pleno emprego" (idem, ibidem, p. 195) — a maior emprego, maior produção e maior consumo, o que por sua vez depende do maior investimento produtivo (segundo ele, "o volume do emprego depende do nível de receita que os empresários esperam receber da correspondente produção", idem, p. 30).

• **Keynes e a tradição liberal.** Para sua proposta poder constituir efetivamente política de governo, sendo membro do Partido Liberal, após a Primeira Guerra Mundial Keynes teve que se articular com o governante Partido Laborista.

Por conta da ênfase na intervenção estatal na economia, e de seus vínculos com o laborismo inglês, Keynes foi muitas vezes tratado como "antiliberal" e até como "socialista" (ver, por exemplo, Hayek, a seguir). Nada disso tem fundamento. Keynes é um típico pensador e político *liberal*, comprometido

com os *interesses da burguesia*: é um lorde inglês (título nobiliário no Reino Unido, de origem feudal), membro do Partido Liberal inglês, e que declarou explícita e firmemente sua filiação à alta burguesia — em 1926 Keynes admitia abertamente que "a guerra de classes vai me encontrar do lado da burguesia educada" (apud Mészáros, 2002, p. 11) — e aos interesses do capital — ao comentar a obra de Hayek, de 1944, contra o intervencionismo estatal, afirma: "Estou, moral e filosoficamente falando, virtualmente de acordo com o conteúdo integral desta obra; não só de acordo, como de profundo e comovido acordo" (Keynes, in Hayek, 1990, quarta capa). Keynes esteve sempre ligado às autoridades inglesas: serviu no departamento do tesouro inglês durante a Primeira Guerra; foi membro da delegação britânica encarregada de elaborar o Tratado de Versalhes; foi responsável da delegação da Grã-Bretanha nas conferências de *Bretton Woods*, no final da Segunda Guerra Mundial.

Seu pensamento e sua intensa ação política influenciaram toda uma época.

Foi referência para o *Relatório Beveridge*: sobre o "Seguro Social e Serviços Afins" (publicado em 1942, na Inglaterra, pelo Sir William Beveridge, onde se organiza a Seguridade Social — que integra os seguros sociais, a assistência social e os seguros complementares voluntários — e se redefine o papel do Estado de "regulador" para "provedor").

Em 1943 apresenta o Plano Keynes para o estabelecimento de uma autoridade monetária internacional, que embora tenha sido rejeitado, seu conteúdo foi adotado em 1944 na conferência de *Bretton Woods* (da qual participou como líder na delegação britânica), na criação de acordos e instituições internacionais (o FMI, o Bird e o BM — voltaremos a isso na segunda parte).

Em 1946, foi aprovada a lei do "pleno emprego", pelo governo Truman (nos Estados Unidos), que transformou em obrigação legal do Estado manter o pleno emprego mediante empréstimos e financiamentos de obras públicas.

Por tudo isso, Keynes pode ser considerado um dos fundadores do "planejamento estatal", do Estado intervencionista para corrigir os problemas do mercado, enfim, do "Estado de Bem-Estar Social" (ou *Welfare State*).

• **Saída da crise... retorno à crise.** Porém, se a política keynesiana serviu para tirar o capitalismo da crise (no segundo pós-guerra), aumentando a demanda e o emprego, e estimulando o crescimento do investimento produtivo, ela resulta, no longo prazo, fortemente inflacionária, e gera elevado déficit fiscal estatal (o "investimento estatal" gera endividamento público

e a emissão de dinheiro para além do respaldo em ouro resulta fortemente inflacionário), derivando assim, após um período de crescimento econômico, numa nova fase de crise e recessão. O déficit fiscal e a inflação são toleráveis no curto prazo, mas insuportáveis pelo sistema no longo prazo. Em relação a isso, Keynes foi indagado sobre a questão de o déficit público levar, no longo prazo, a uma escalada inflacionária, ao que respondeu: "No longo prazo todos nós estaremos mortos".

A resposta keynesiana para enfrentar a crise no curto prazo, e para promover produção e consumo massivos, promovendo pela via da intervenção estatal a demanda efetiva e o emprego, desenvolvendo serviços estatais e direitos sociais e trabalhistas, tornou-se inviável e insustentável para o capital no longo prazo, derivando numa nova fase de crise capitalista, a partir de 1973.

É que Keynes quis enfrentar a crise capitalista com a intervenção estatal na esfera do consumo, quando o problema surge na esfera da produção — enquanto ele considera a crise como de *"subconsumo"* (a resposta sendo o estímulo à demanda e ao poder aquisitivo ou capacidade de consumo), Marx concebe a crise como de *"superprodução"* (devido à própria lógica do modo de produção capitalista e à sua divisão em classes).

4.3 O lugar do mercado, do Estado e da sociedade civil no neoliberalismo de *Hayek*

Friedrich August von **Hayek** (Áustria, 1899-1992), mesmo sem ter acunhado o termo "neoliberalismo", pode ser considerado fundador dessa vertente do liberalismo (econômico), dado seu combate ao intervencionismo estatal e a defesa de um retorno ao mercado desregulado. Em seu texto *O caminho da servidão* (1990, publicado originalmente em 1944), procura demonstrar como o *intervencionismo estatal* levaria ao *totalitarismo* e à *perda de liberdade*. Em 1960, em Chicago, lança *Os fundamentos da liberdade* e, posteriormente, sua trilogia *Direito, legislação e liberdade*, publicados em 1974, 1975 e 1979. Hayek foi também o idealizador e fundador da *Sociedade de Mont Pèlerin*, uma associação internacional, criada em 1947, na Suíça, composta por "notáveis" — Mises, Hayek, Popper, Friedman, Polanyi, Salvador de Madariaga, entre outros —, com o propósito de estabelecer as bases do (hoje chamado) "neoliberalismo", e o combate ao Estado intervencionista (ver Anderson, 1995). Em 1950, translada-se para Chicago, em cuja universidade junta-se a Milton Friedman e outros para desenvolver as teses monetaristas sobre a economia.

Em 1962, retorna à Europa, recebendo, dentre vários títulos, o Prêmio Nobel de Economia em 1974. Isto é, justamente com a crise do *Welfare State*, suas teses passam a ter maior aceitação, até se tornarem hegemônicas nos países capitalistas ocidentais.

• **Planejamento estatal e liberdade**. O autor, no seu primeiro livro, tem no horizonte a Inglaterra do segundo pós-guerra, e visa ao ataque contra o Partido Trabalhista frente às eleições nacionais de 1945. A Grã-Bretanha, tida como o lar do liberalismo clássico dos séculos XVIII e XIX, estaria correndo o risco de seguir o mesmo caminho percorrido pala Alemanha, o nacional-socialismo ou nazismo (ver Hayek, 1990, p. 43 e ss).

Para ele, as *três formas de planejamento estatal* — o *keynesianismo* na Inglaterra, o *nazismo* na Alemanha e o *socialismo* na União Soviética —, por constituírem limites à liberdade, eram igualmente o "caminho da servidão", no sentido de constituírem "regimes totalitários", eliminando as liberdades individuais. Como aponta Merquior, para Hayek "o caminho da servidão, no qual acusou o planejamento e o Estado previdenciário", conduziu "à tirania" (1991, p. 190).

Segundo o autor, a *liberdade*, e não a democracia, a igualdade ou a justiça social, constitui o *valor supremo*; dessa forma, todas as instituições e atividades que, de forma permanente, militarem contra esse princípio superior devem ser eliminadas. Assim, o Estado intervencionista, a justiça social, a igualdade de oportunidades, o planejamento estatal, a seguridade social, por constituírem impedimentos ao pleno desenvolvimento da "liberdade (negativa-formal)", devem ser enfrentados.

Para Hayek, "a menos que se obtenha ou se mantenha a liberdade econômica, as outras liberdades — civis e políticas — se desvanecem" (Hayek, 1985). Para ele, qualquer intervenção estatal na economia, mesmo procurando a justiça social, significaria uma afronta à liberdade econômica, e onde não há *liberdade econômica* também não pode existir *liberdade política*. Segundo ele, "se submeter a um poder capaz de coordenar os esforços dos membros da sociedade com o objetivo de atingir determinado padrão de distribuição considerado justo" (idem, ibidem, p. 82), "levará à destruição do único clima em que os valores morais tradicionais podem florescer, ou seja, a liberdade individual" (idem, ibidem, p. 86).

• **A concorrência no mercado como motor da liberdade**. Qual é, para Hayek, este *único clima propício para o florescimento da liberdade*? Ele respon-

derá: *o mercado concorrencial*. A concorrência que se desenvolve no mercado, num jogo "livre" a que comparecem as aptidões, a sorte, os empenhos, destacando uns em relação aos outros, seria, para esse autor, a única forma de desenvolvimento socioeconômico com liberdade. Essa é a essência do seu projeto teórico/político: *a defesa de um sistema social organizado através da livre concorrência no mercado, como garantidor da liberdade*.

A *concorrência*, efetivada no mercado, seria, portanto, para Hayek, *o verdadeiro meio de organização e regulação social*, e ela seria inconciliável com o planejamento estatal. Nas palavras do autor: "o atual movimento favorável à planificação é um movimento contrário à concorrência" (Hayek, 1990, p. 61).

Afirma Hayek que a ordem do mercado implica uma "sociedade livre", "sem uma hierarquia comum", sem a intervenção do Estado (idem, ibidem, cap. 10). É, portanto, uma sociedade de homens *livres de* um poder estatal, sendo essa liberdade do tipo conceituado apenas como "negativa". Dessa forma, se a busca da *igualdade* e a *justiça social* exigem, numa sociedade estruturalmente desigual como a capitalista, a intervenção estatal — gerando tendencialmente redistribuição da renda, reparação dos prejuízos, equiparação das desigualdades —, isso iria limitar a "liberdade (negativa-formal)", já que implicaria a submissão e a subordinação de todos a um poder superior, o Estado.

Há, portanto, uma clara *oposição*, em Hayek, entre *igualdade* (e *justiça social*) e *liberdade* (negativa-formal). Nesta última recai "o fundamento lógico do jogo econômico em que só a conduta dos jogadores, mas não o resultado, pode ser justo" (idem, ibidem, p. 89). Para o autor, o desenvolvimento da democracia, da igualdade de oportunidades e/ou da justiça social limita e impede a plena realização da liberdade.

• **A desigualdade social e a concorrência como alavancas do desenvolvimento e do progresso.** Mais do que rejeitar os mecanismos de diminuição das desigualdades (mediante a intervenção estatal), Hayek não apenas *aceita* a desigualdade ("como um mal necessário"); na verdade, ele *defende a necessidade da desigualdade*, como mecanismo ("natural") estimulador do desenvolvimento social e econômico (ver Butler, 1987, p. 101). A diferença de expectativas, de capacidades, de sorte, desencadearia a concorrência, considerada estrategicamente como reguladora social por excelência. A concorrência no mercado seria motor de desenvolvimento, e não poderia ser responsável pela desigualdade.

Com isso, o autor elimina qualquer possibilidade de planejamento central do Estado na intervenção sobre as refrações da "questão social", pois isso significaria limitar a liberdade, intervir na vida econômica e impedir que as "necessárias" diferenças "naturais" entre os indivíduos mobilizem a concorrência, como motor do desenvolvimento econômico com liberdade. Assim, a ordem social, concebida por Hayek, baseada na concorrência no mercado, prevê a redução do Estado ao ponto de retirar dele também a responsabilidade de tentar diminuir a desigualdade social. Mas sua drástica *redução* não equivale à *eliminação*. Para Hayek, as duas únicas *funções* de um governo legítimo consistem "em prover uma *estrutura para o mercado*, e prover *serviços* que o mercado não pode fornecer" (ver Merquior, 1991, p. 191; grifos nossos), porém são as Igrejas, as instituições sociais, as ONGs e outras, que deveriam encarregar-se de desenvolver, de forma focalizada, descentralizada, ações sociais que visem à justiça social ou à redistribuição da renda.

• **A ação minimalista do Estado na questão social.** Compete ao Estado desenvolver uma atividade voltada para o *econômico*: permitir o "livre jogo" do mercado concorrencial, e outra atividade que trate do *social*: serviços para quem não tiver acesso ao mercado. Mas que tipo de serviços e para quem? Claramente não trata de serviços universais e de sistema "redistributivo" da renda. Hayek enfrenta com vigor o sistema que, para corrigir as injustiças do mercado, trata desigualmente os desiguais. Para ele, isso deriva na paralisia do mercado e na limitação da liberdade; deriva pois no desestímulo à concorrência, na medida em que as diferenças (de qualificações, de aptidões, de sorte, nas características pessoais, no entusiasmo) não mais seriam um estímulo para as pessoas se destacarem. Se, visando à "justiça social", o Estado intervencionista, e sua política "redistributiva", tende a abafar as diferenças, indagaria nosso autor, para que o indivíduo deveria se esforçar? Para Hayek (1985, v. 2, p. 93),

> é importante que, na ordem de mercado (enganosamente chamada de "capitalismo") os indivíduos acreditem que *seu bem-estar depende, em essência, de seus próprios esforços e decisões* [e não do esforço do Estado]. De fato, poucas coisas infundirão mais vigor e eficiência a uma pessoa que a crença de que a consecução das metas por ela mesma fixadas depende sobretudo dela própria.

Para ele, "qualquer política consagrada a um ideal substantivo de justiça distributiva leva à destruição do Estado de Direito", já que, "para propor-

cionar resultados iguais para pessoas diferentes, é necessário tratá-las de maneira diferente" (Hayek, 1990, p. 91 e 1985, v. 2, p. 102-103).

No entanto, Hayek efetivamente não descarta um sistema de "seguridade social", porém, sob certas condições: "não há razão para que, numa sociedade que atingiu um nível geral de *riqueza* como a nossa, a *primeira forma* de segurança não seja garantida a todos sem que isso ponha em *risco* a liberdade geral"; "não há dúvida de que, *no tocante* à alimentação, roupas, e habitação, *é possível* garantir a todos um *mínimo* suficiente para conservar a saúde e a *capacidade de trabalho*", acrescentando a assistência e o auxílio nas situações de risco, desemprego e catástrofes (Hayek, 1990, p. 124). Porém, em primeiro lugar, só aceita essa política "redistributiva" nos contextos de abundância — estaria descartando, portanto, essa "seguridade social" nos contextos de *crise* (como o período pós-1970) ou de limitada acumulação (como os países semi-industrializados). Em segundo lugar, "a primeira forma de segurança" claramente remete a uma forma *precária, emergencial* de intervenção social estatal. Por outro lado, só concebe essa atividade estatal desde que "não ponha em risco" o que considera como valor supremo: a "liberdade individual". Em quarto lugar, preestabelece a ajuda no tocante à alimentação, vestiário, habitação e assistência em situações *especiais* e *transitórias*. Em quinto, fala de "possibilidade" de intervenção estatal, não constituindo portanto um *direito*. Finalmente, tudo isso só tem um objetivo explícito: permitir a manutenção da *capacidade de trabalho* (ver Hayek, 1990, p. 124).

• **As propostas de "minimização do Estado" e "desregulação do mercado" nos clássicos do liberalismo e nos neoliberais.** Se os liberais clássicos postulavam a minimização estatal e a desregulação do mercado, Keynes (e o "Estado de Bem-estar Social) defendia um Estado forte e intervencionista na vida política e econômica. Assim, parece que os neoliberais, ao proporem o "Estado mínimo" e o "mercado livre", seriam verdadeiros herdeiros dos postulados clássicos do liberalismo.

Resulta sumamente esclarecedor fazer menção ao caráter do Estado que tanto o liberalismo clássico (dos séculos XVIII e XIX) como o atual neoliberalismo propõem minimizar. O Estado que Locke e outros liberais enfrentavam era o Estado monárquico, absolutista, dono do destino de todos os seus súditos. Nesse contexto, a minimização desse Estado e a livre operação do mercado (como instância de regulação social, no lugar do Estado) perseguiam o fim de desimpedir as relações burguesas, as atividades capitalistas, portanto, o

desenvolvimento da ordem do capital. Minimizar o Estado, aqui, significava minimizar o poder monárquico, e liberalizar o processo para a hegemonia capitalista. Não é essa a realidade atual. O neoliberalismo não tem como adversário político um verdadeiro Estado totalitário, como Hayek induz a pensar, mas na verdade, um Estado que, funcional ao desenvolvimento capitalista/industrial, no entanto incorpora e é permeado por diversas reivindicações trabalhistas; um Estado que, para além da sua função essencial para com o capital, contém conquistas históricas dos trabalhadores: o desenvolvimento da democracia, de leis trabalhistas, a resposta do Estado a algumas manifestações da "questão social", a previdência social estatal, a universalização dos direitos sociais, políticos e civis. Assim, enquanto minimizar o Estado absolutista representava um progresso histórico no desenvolvimento das liberdades, contrariamente, minimizar o Estado Democrático e de Direito representa um projeto claramente *regressivo*.

Em síntese, temos um Estado de Direito que salvaguarda a igualdade (formal) perante a lei, que fornece a estrutura necessária para a livre concorrência do mercado, tida como o único e real mecanismo de organização e regulação social capaz de preservar a liberdade individual (na sua acepção "negativa"). Mas esse Estado de Direito, para facilitar a concorrência, mantém uma certa política social-assistencial, claramente precária e direcionada (focalizada) às pessoas e grupos que não logram ascender aos patamares de sobrevivência. O restante de respostas às necessidades sociais deve ser promovido, de forma descentralizada, ora pelo mercado, ora por entidades assistenciais. Para Hayek, é fácil encontrar interesse nas pessoas para ajudar ao seu igual, à sua família, ao seu vizinho; porém isso não ocorre assim quando se trata de ajudar um desconhecido (ver Hayek, 1990, p. 200).

O projeto hayekiano, aqui sintetizado, claramente inspirador dos postulados neoliberais, surge como alternativa (liberal) contraposta ao keynesianismo, ao Estado de Bem-Estar Social, ao planejamento social estatal, à justiça social e à diminuição da desigualdade. Esse projeto contém as bases teórico-ideológicas do projeto neoliberal. Ele constitui o ataque frontal ao caminho seguido, no segundo pós-guerra, pelos países capitalistas avançados, de intervencionismo estatal — considerado como o "caminho da servidão", como totalitarismo inibidor do sistema de liberdades individuais —, e na defesa dos postulados dos clássicos do liberalismo, de um "Estado mínimo" e da concorrência no "livre mercado" — considerado o único regime de

regulação social que preserva a "liberdade" dos indivíduos. Hayek, como os neoliberais, acusa o keynesianismo de desvirtuar os princípios liberais, planejando centralmente a vida dos cidadãos, mediante a intervenção estatal no mercado, limitando assim a liberdade econômica e política dos indivíduos. Seria preciso recuperar tais princípios como fundamentos para a retomada do caminho da liberdade e do desenvolvimento econômico. Porém, esse não é um confronto entre (neo)liberais e não liberais, mas uma oposição estratégica entre liberais (os keynesianos e os neoliberais) que visam ao mesmo desenvolvimento da acumulação capitalista.

5. *Weber* e o Estado racional moderno

• **Objeto e método da sociologia compreensiva.** Max Weber (Alemanha, 1864-1920) é considerado um dos fundadores da sociologia *compreensiva*. O compreensivismo (ou weberianismo) constitui, juntamente com o positivismo e o marxismo, um dos três pilares da teoria social moderna. Para Weber, o objeto da sociologia (diferentemente de Durkheim, para quem o objeto é o "fato social", concebido como coisa) é a *ação social*. Porém, não qualquer ação, mas aquela orientada subjetivamente (e intencionalmente) para obter resposta de outro indivíduo, ou seja, é uma ação com *sentido* e *intencionalidade* visando à reação de outrem (Weber, 1969, v. I, p. 5). Assim, a "ação social" weberiana funda-se em dois aspectos centrais: a) orienta-se subjetivamente segundo a intencionalidade de um indivíduo (essas ações podem ser de quatro tipos: "ação racional orientada a fins", "ação racional orientada a valores", "ação afetiva" ou baseada em emoções, e "ação tradicional" ou baseada em hábitos e costumes — idem, ibidem, p. 20-21); b) procura a reação de outrem, visando incidir na sua conduta, remetendo a uma *interação*.

Para o autor, é tão alheio à sociologia um fato não intencional como a batida de dois ciclistas, quanto o colapso da bolsa de valores. A sociologia, segundo o autor, visa compreender o sentido que o ator atribui à sua ação.

Com isso, temos um intencional afastamento dos fenômenos estruturais e das questões econômicas em relação à "ação social", assim como à política e ao Estado. Dessa forma, para Lukács, "Weber era economista, sociólogo, historiador, filósofo e político [...] Apesar disto, não existe nele qualquer sombra de um verdadeiro universalismo" (Lukács, 1992, p. 122-123). E ainda,

herdeiro da filosofia neokantiana, há em Weber uma "ausência de relações entre pensamento e ação, entre teoria e práxis" (idem, ibidem, p. 124).

Esses "tipos" de ações sociais, assim como todo o sistema weberiano de compreensão da realidade social, sustentam-se no seu conceito de *tipos ideais*. Estes, segundo Weber, são construções racionais e abstratas com o objetivo de estabelecer uma tipologia ideal da realidade social — o "tipo ideal" não tem existência real, mas serve, segundo o autor, para a compreensão científica da mesma. Weber não descreve a realidade como "tipo ideal", mas a compreende a partir da *comparação* do *fenômeno real* com o *tipo ideal*. O sentido dos "tipos ideais" é possibilitar a comparação entre estes e os fenômenos reais, e assim a compreensão ou interpretação dos mesmos.

Esse formalismo do "tipo ideal", como caminho metodológico para a elaboração teórica (compreensiva), remete a duas questões: *a*) Weber trabalha com *definições* (conceitos a-históricos) (diferentemente de Marx, que analisa as "determinações" históricas dos fenômenos em constante mutação); e *b*) desenvolve uma *tipologização* (típico-ideal) dos seus objetos de estudo (também em contraste com Marx, que procura apreender teoricamente o concreto realmente existente).

Tudo isso diz respeito ao tratamento que do Estado, e das ações sociais, fará Weber: primeiramente tratará o Estado como fenômeno social e político, não econômico; em segundo lugar abordará o Estado a partir de conceitos, construindo uma definição (a-histórica); finalmente, desenvolverá uma tipologia sobre as formas de organização estatal e os tipos de legitimação em sua relação com a "sociedade civil".

• **O Estado e o uso legítimo da coerção.** Para Weber, o *Estado* é uma organização que representa uma forma de manifestação da política (concebida como relação de dominação) correspondente à *racionalização* própria da sociedade moderna (ver Freund, 1970, p. 165). Em seu texto *A política como vocação* (Weber, 1979), afirma ainda que o Estado é o agrupamento político que possui "o monopólio do uso legítimo da ação coercitiva".

A esse caráter específico somam-se outros: *a*) por um lado, comporta uma *racionalização do direito* — tanto no poder legislativo e judiciário, como na polícia; *b*) por outro, apoia-se em uma *administração racional baseada em regulamentos* — tanto na educação, na cultura e na saúde, como na economia; *c*) finalmente, desenvolve sua atividade política no interior de um *território* delimitado, sobre seus *habitantes* (Freund, 1970, p. 165-166).

Nesse sentido, a *definição* weberiana do Estado não traz qualquer particularidade que diferencie essa instituição no capitalismo ou no socialismo, em países centrais ou periféricos, no século XIX ou XX. Trata-se de uma definição a-histórica, e portanto sem concretude histórica para o estudo da realidade concreta de um Estado historicamente determinado.

• **Política, dominação e legitimidade**. Para Weber, toda coerção ou dominação requer *legitimidade*, envolvendo uma relação de mando e obediência (Weber, 1969, v. I, p. 170-172). O autor está, portanto, preocupado com um aspecto particular da política (dominação de uns sobre outros): a *legitimidade*, que faz com que um mandato seja obedecido.

Para Weber, aplicando a sua tipologia ideal, existem três tipos (ideais) de dominação, legitimados de formas particulares (ver Weber, 1969, v. I, p. 172-194).

1) A *dominação legal*, cuja *legitimidade* é de caráter *racional e normativo*. Tem por fundamento a crença na validade dos regulamentos e normas estabelecidos racionalmente e nas autoridades constituídas. Aqui, a obediência é sobre normas e ordens *impessoais* e *objetivas*, *legalmente instituídas*, e dadas por pessoas para tanto designadas. A dominação legal sustenta-se no direito, na administração racional, na distribuição de competências e funções, na documentação das normas e procedimentos, e na submissão do mandante às mesmas regras (Weber, 1969, v. I, p. 172-174).

2) A *dominação tradicional*, cuja *legitimidade* repousa nas *tradições* e nos *costumes*. A autoridade tradicional pode ser o primogênito de uma dinastia ou linhagem ("monarquia"), o membro mais antigo de uma comunidade ("gerontocracia"), pode vir por herança ("patriarcalismo"), por propriedade de um cargo ("patrimonialismo"), ou até pela religião ("teocracia"). A obediência ao mandato se dá pela tradição, pelos costumes, por fidelidade, desde que o amo ou senhor se oriente nessas mesmas tradições (idem, ibidem, p. 180-185).

3) A *dominação carismática*, cuja *legitimidade* baseia-se no culto à personalidade e na crença sobre o valor pessoal de um homem que se distingue por sua santidade, seu heroísmo, seu poder intelectual, suas faculdades mágicas ou sua exemplaridade, com um extraordinário poder sobrenatural ou sobre-humano, ou até como enviado de deus. A autoridade carismática é obedecida pelo culto à personalidade e pelo carisma (pessoal) que exerce sobre os membros, sendo seu fundamento puramente emocional e não racional; essa autoridade não reconhece o poder institucional normativo por

cima dele. Inclui o autor, como exemplos de autoridades carismáticas, o profeta, o feiticeiro, o político carismático (caudilho), o herói militar (idem, ibidem, p. 193-194).

• **As formas de administração estatal segundo o tipo de dominação**. Para Weber, segundo essa tipologia-ideal de formas de dominação e legitimação, desenvolvem-se *formas de administração estatal*:

1) A *administração burocrática* ou *burocracia*. Para a dominação racional-legal a forma típica de administração estatal é a burocracia, que repousa sobre os seguintes princípios: *a*) definição de serviços, funções e competências distribuídos e estabelecidos por norma; *b*) proteção do funcionário no exercício de suas funções; *c*) centralização do poder, definição de hierarquias e estruturação de autoridades e recursos dos subalternos; *d*) recrutamento dos membros feito por seleção ou concursos (não por designações); *e*) remuneração regular pelo desempenho de suas funções; *f*) conselhos disciplinares; *g*) possibilidade de promoção e carreira funcional; *h*) separação completa entre a função (e o cargo) e o homem que a desempenha (ou ocupa) (idem, ibidem, p. 175-176).

2) A *administração tradicional* e o *patrimonialismo*. Para além do patriarcalismo e da gerontocracia, o patrimonialismo, concebido como o poder hereditário (propriedade do cargo ou função através de herança), é tido como a forma de administração mais corrente da dominação tradicional, pois a ele se orienta esse tipo de dominação com o aparecimento da administração e a instituição militar. Aqui não é a norma constitucional ou legal, mas a pessoa do soberano que estabelece a "ordem", que define o mandato. A autoridade é o senhor, com poder religioso, dos costumes, proprietário da função etc., sem distinguir ou separar a esfera privada (dos interesses privados da autoridade) da esfera pública (os interesses comuns dos súditos) (Weber, 1969, v. I, p. 181-185). Típico dessa forma são os lordes britânicos, a monarquia, as organizações religiosas.

3) A *administração sob domínio carismático*. Nesse tipo ideal de administração, segundo a construção weberiana, não há burocracia nem normas, não há nomeação para as funções, não há hierarquias, não existem competências estabelecidas, não há qualquer magistratura ou poder judiciário, nem direito positivo. Há uma autoridade constituída pelas características pessoais (carisma) e o arbítrio deste, seguido pelos súditos como determinação divina ou sobre-humana. Há um culto à personalidade. A autoridade é um profeta, um

caudilho, que é seguido pela força da revelação, do oráculo, da inspiração, pelos seus triunfos ou pela força e qualidades pessoais, admiradas pelos seguidores (idem, ibidem, p. 195).

Assim, Weber considera o poder — e o Estado, como sua forma racional moderna —, como uma relação de dominação, em que a autoridade, mediante variados critérios de legitimidade, manda, e os súditos concordam em obedecer. As relações internas do Estado, e as relações entre este e a sociedade civil, por serem relações políticas, seriam relações de dominação legitimada. A burocracia, como a forma típica do Estado moderno, segundo a dominação racional-legal, é compreendida por Weber, sem distinções entre uma empresa ou instituição pública, entre um Estado socialista ou capitalista, e concebida como instância regulamentada, impessoal, e portanto não orientada a interesses particulares (patrimonialistas, por exemplo). Longe está essa caracterização weberiana da compreensão das diversas determinações e tensões do Estado moderno, da ordem burguesa; está bem mais próxima de um tipo verdadeiramente ideal, ou puramente idealizado.

6. O "Mundo da Vida" e o sistema no pensamento de *Habermas*

Jürgen **Habermas** (Alemanha, 1929) é considerado o último herdeiro da *teoria crítica* desenvolvida por Horkheimer e Adorno, figuras seminais da *Escola de Frankfurt*, a que estiveram ligados intelectuais como Benjamin, Marcuse, Fromm. Habermas representa hoje um dos pensadores mais influentes e um crítico do pensamento pós-moderno e positivista.

• **A centralidade do trabalho *versus* a centralidade da linguagem.** Habermas afirma que "chegou ao fim uma determinada utopia que, no passado, cristalizou-se em torno do potencial de uma sociedade do trabalho" (1987a, p. 105). Para ele, "a utopia de uma sociedade do trabalho perdeu sua força persuasiva [...]. Acima de tudo, a utopia perdeu seu ponto de referência na realidade: a força estruturadora e socializadora do trabalho abstrato" (idem, ibidem, p. 106). Dessa forma, continua, "as condições da vida emancipada e digna do homem já não devem resultar diretamente de uma reviravolta nas condições de trabalho, isto é, de uma transformação do trabalho heterônomo [alienado] em autoatividade" (idem, ibidem, p. 107). Habermas enfrenta aqui a *centralidade do trabalho*, tal como vem da *teoria marxiana*. No

seu lugar, Habermas propõe a nova centralidade da esfera *comunicacional*, da *intersubjetividade* (trataremos do *trabalho* no Capítulo 2).

Segundo Habermas, a categoria que diferencia o homem do animal, o ser social do ser natural, não é o *trabalho* (que é reduzido por Habermas ora a "produção", ora a "emprego", e não à atividade teleológica, criadora do novo), mas a *linguagem*, pois "podemos falar de reprodução da vida *humana*, [...] somente quando a economia de caça [ou seja, o *trabalho*, que já se apresentaria em certos primatas] é complementada por uma estrutura social familiar", o que equivale ao desenvolvimento de "um sistema de normas sociais que pressupõe a *linguagem*" (Habermas, 1983, p. 116-117).

• **O Mundo da Vida e o sistema.** Para o autor, o lugar *transcendental* (portanto, fundante, não fundado pelas relações sociais concretas) (ver Habermas, 1987, p. 178) onde se desenvolve a intersubjetividade, a cultura, os valores, constitutivos do ser social, é o *Mundo da Vida* (*Lebenswelt*). É nele que se processa a *ação comunicativa* que permite a pelo menos um emissor e a pelo menos um receptor estabelecerem acordos, consensos. O Mundo da Vida é, por assim dizer, anterior (idem, ibidem, p. 429) e onipresente (idem, ibidem, p. 176); sua "comunalidade" é "prévia a todo dissentimento possível" (idem, ibidem, p. 187). É por isso que o Mundo da Vida aparece "desde a perspectiva dos participantes [...] como contexto, criador do horizonte, dos processos de entendimento" (idem, ibidem, p. 193). Para o autor, portanto, o "Mundo da Vida" é a esfera social onde ocorre o "agir comunicativo".

Esse "Mundo da Vida" habermasiano pode-se relacionar, conforme Cohen e Arato (1992, p. 478 ss), ao conceito de "Sociedade Civil" (ver também Vieira, 2004, p. 58 ss), sendo esta, portanto, a esfera (pretendidamente autônoma do sistema) em que ocorre a ação comunicacional, a interação humana. A canalização dos fluxos comunicativos gerados no "Mundo da Vida" para a esfera pública (como veremos no item sobre a democracia) cabe ao conjunto de associações voluntárias desvinculadas do mercado e do Estado, a que Habermas (1997, p. 22) denomina mais tarde *sociedade civil*. A sociedade civil — como "base social de esferas públicas autônomas", pois se distingue "tanto do sistema econômico como da administração pública" — compõe-se, assim, de diferentes movimentos, associações e organizações voluntárias "especializadas na geração e propagação de convicções, em descobrir temas de relevância para o conjunto da sociedade, em interpretar valores, produzir bons fundamentos, desqualificar outros" (Habermas, 1990,

p. 110). O papel dessa base social que compõe a sociedade civil é o de captar "os ecos dos problemas sociais que ressoam nas esferas privadas, condensá-los e transmiti-los, a seguir, para a esfera pública política" (Habermas, 1997, p. 99). Dessa compreensão da dinâmica social é que pode resultar "um deslocamento de pesos nas relações entre dinheiro, poder administrativo e solidariedade, a partir das quais as sociedades modernas satisfazem suas necessidades de integração e regulação" (Habermas, 1997, p. 22).

Segundo Habermas, a linguagem e a cultura (não o trabalho) são os aspectos básicos, centrais, do mundo da vida. Nele operam-se os processos de reprodução cultural, integração social e socialização, correspondendo, segundo Habermas, à *cultura*, *sociedade* e *subjetividade*.

Com esse conceito de *Mundo da Vida*, nosso autor, numa clara visão dualista da realidade social, desenvolve sua noção de *Sistema*, este claramente desarticulado daquele. Enquanto o primeiro tem uma razão *comunicativa*, o sistema incorpora uma razão *instrumental*, bem adequada à weberiana categoria do "agir racional com respeito a fins". O sistema desdobra-se em *subsistemas* autônomos: *econômico* e *político*, voltados para a reprodução social. Neles, o *trabalho*, o *dinheiro* e o *poder* aparecem como meios de controle de cada um (ver Habermas, 1983a, p. 321-322).

Se o produto do sistema (econômico e político) são os valores de uso e o poder, para Habermas o produto do agir comunicativo no Mundo da Vida são os consensos, o entendimento. Já que não é nele que se desenvolve a razão instrumental, a atividade comunicacional, o diálogo, necessariamente produzirá, para esse autor, consensos. Porém, note-se que o "consenso" habermasiano é bem diferente do consenso gramsciano; se para este último o consenso é necessariamente o resultado da disputa, das lutas, a partir de dissensos, de interesses antagônicos entre as classes oriundos das relações econômicas, para Habermas o "consenso" é o resultado do diálogo entre os atores que (sem dissensos e antagonismos no Mundo da Vida) necessariamente produzirá entendimento.

• **A colonização do Mundo da Vida pela razão instrumental.** Esta compartimentação habermasiana entre Mundo da Vida e Sistema leva o autor a entender a relação entre ambos não como uma totalidade dialética, mas como uma relação dual, porém autônomas e independentes uma da outra. Porém, no contexto capitalista os sistemas autonomizados (econômico e político) e seus meios de controle (dinheiro e poder), acabam invadindo a

esfera comunicacional, sobrepondo-se ao Mundo da Vida, penetrando com sua lógica instrumental e técnica, operando, assim, uma *colonização* do Mundo da Vida. Tal colonização levaria, segundo o autor, a prática comunicacional a seguir os ditames da lógica técnico-instrumental. Essa "coisificação" dos sistemas autonomizados operaria como uma restrição à prática comunicativa, impondo limites externos que reduzem a possibilidade de entendimento. Nas palavras de Habermas: trata-se de uma "violência estrutural [que] se exerce através de uma restrição sistemática da comunicação" (1987, p. 264).

Na conferência A nova intransparência — a crise do Estado do Bem-Estar Social e o esgotamento das energias utópicas (1997), Habermas tenta recuperar a dimensão pública da vida social ante às experiências de "Estados de Bem-Estar Sociais", nas sociedades capitalistas avançadas. Ele sustenta que tais experiências possibilitaram aos grupos sociais a obtenção de um padrão de segurança e de justiça social por meio da normatização do trabalho remunerado (direitos trabalhistas) e dos direitos políticos e sociais. Entretanto, a face negativa desse "reformismo" foi, para o autor, a expansão da intervenção estatal sobre os modos e meios de vida da população, sobre o "Mundo da Vida", através de procedimentos jurídico-administrativos de implementação dos programas sociais que levaram à burocratização, vigilância e controle da vida diária. Também possibilitou a absorção das instâncias de representação política — particularmente os partidos — pelo aparelho estatal. Ou seja, no contexto do *Welfare State*, os sistemas autonomizados da economia e da política acabaram por colonizar a dinâmica associativa e comunicativa das relações intersubjetivas processadas no "Mundo da Vida".

• **A descolonização do Mundo da Vida.** Como vimos, o trabalho, como categoria fundante do ser social e como elemento estruturador da sociedade, em Habermas perde seu lugar para a *intersubjetividade*, para o *agir comunicativo* desenvolvido no *Mundo da Vida*, autonomizado do *Sistema*. O Mundo da Vida, no capitalismo, passa a ser *colonizado* pela *razão instrumental* sistêmica. Por conta disso, a teoria marxiana perderia todo poder analítico, e sua utopia, baseada na emancipação do trabalho, na superação do trabalho abstrato, perderia poder persuasivo. No seu lugar, Habermas desenvolve a *teoria do agir comunicativo*, que, segundo ele, estaria mais bem preparada para propor uma utopia emancipadora baseada na *descolonização* do mundo da vida, e na *razão comunicativa* da *intersubjetividade*.

O que está em tela, com isso, é o intervencionismo estatal, seguindo os ditames do mercado, como instância de regulação societal. Se a política é re-

duzida a poder (estatal) e a economia a dinheiro (e relações comerciais), e se o fundamento do capitalismo tardio é a sua colonização sobre o Mundo da Vida, o problema se resolve no *fortalecimento da razão e do agir comunicativo*, no desenvolvimento autônomo e na primazia do Mundo da Vida "descolonizado".

A única saída, para Habermas, consistiria em reverter a relação de predominância da razão instrumental sistêmica sobre a razão comunicativa do Mundo da Vida. Esta última deveria dominar e controlar o sistema e seus subsistemas econômico e político, através da procura de acordos e consensos entre as partes da comunicação. Assim, trabalho, poder e dinheiro subsumidos à cultura, sociedade e subjetividade. A descolonização do Mundo da Vida (espaço do agir comunicativo) invadido da razão instrumental (do Sistema) será processada, para Habermas, pelo próprio agir comunicativo.

Há, portanto, na utopia habermasiana, a *ausência de um ator capaz de promover a transformação social*. O sujeito habermasiano (do Mundo da Vida) parece ser um ator desvinculado dos sistemas econômico e político, do aparato administrativo e burocrático do Estado e do complexo militar. Vejamos melhor isso.

• **A inviável utopia habermasiana**. A análise habermasiana *substitui, ipsis litteris*, a categoria *trabalho* pela *linguagem*, a produção de valores de uso pela produção de consenso, a esfera econômica (impregnada de razão instrumental) pela esfera do Mundo da Vida, do agir comunicativo (portadora de uma razão comunicativa). A *redução*, operada por Habermas, sobre a categoria *trabalho*, tratada ora como "produção" ora como "emprego", lhe permite tecer a sua tese de *substituição* do "trabalho" pela *linguagem*; esta (isoladamente) é concebida como única categoria definidora da sociabilidade e, ainda mais, como arma de nova utopia emancipadora do homem. A *redução* da *política* a poder (estatal) e da *economia* a dinheiro levam-no a considerar os subsistemas como contaminados pela razão instrumental-técnica, sendo obrigado a se refugiar no "imaculado" Mundo da Vida. A contraposição deste com o sistema, do ator com as determinantes estruturais, o esvaziamento da contradição central entre capital e trabalho, a deseconomização e despolitização das relações sociais, tudo isso leva Habermas a desenvolver uma utopia sem saída possível, a sua permanente reposição, a naturalizar (e desistoricizar) o sistema.

Ou seja, a dinâmica presente no "Mundo da Vida" — em que operam os processos das relações sociais, das práticas culturais, intersubjetivas e

dialógicas — é tida como absolutamente autonomizada e independente da esfera produtiva, das relações de classe e da contradição capital e trabalho delas decorrente. Habermas acaba, assim, desconsiderando os fundamentos ontológicos que determinam as relações sociais, deseconomizando-as e despolitizando-as. Nesse esquema, a contradição central entre capital e trabalho desaparece, uma vez que retira das relações sociais suas dimensões econômicas e políticas. Assim, o que essas reflexões perdem com a ruptura com o marxismo é "a noção da centralidade da dominação do capital e suas conexões com as várias esferas da sociedade, da política e da cultura" (Guimarães, 1998, p. 243).

A perda de referência da determinação do trabalho como elemento fundante da sociabilidade e também da sua emancipação, faz com que aposte no fortalecimento de relações associativas que têm, na comunicação e no discurso travados no mundo da vida, a materialização de um projeto emancipador. Acordos e consensos travados no Mundo da Vida, no entanto, não erradicariam o sistema mercantil e político estatal, mas delimitariam limites para que estes não colonizassem o livre agir comunicativo.

Ou seja, a relação *contraditória* dos interesses entre capital e trabalho é substituída pelas relações *consensuais* criadas pelas argumentações discursivas desenvolvidas no "Mundo da Vida". Há, assim, um ataque à noção marxista de classe social e a substituição da contradição capital/trabalho por temáticas sociais mais específicas materializadas nas ações pontuais e focalizadas dos movimentos sociais organizados no âmbito do "Mundo da Vida". Estas, em lugar da luta de classes, da contradição, é que passam a ser defendidas como desencadeadoras das mudanças na sociedade (ver Cohen e Arato, 1992).

A contraposição, operada por Habermas, entre Sistema e Mundo da Vida, deixa sem resposta efetiva a *colonização* deste último pelo primeiro. Efetivamente, se houvesse tal separação, como "descolonizar" o Mundo da Vida com sua razão comunicativa e consensual, se o autônomo sistema segue uma razão instrumental, estratégica, no fundo, orientada pela política (reduzida ao poder) e pelo dinheiro (lucro)? Como pensar que, na sociedade capitalista, os homens, no Mundo da Vida, possam estar desvencilhados de questões, interesses e correlações de força vinculados aos subsistemas econômico (o mercado) e político (o Estado)? Como acreditar que a razão comunicativa, colonizada pela razão instrumental, possa ser mesmo assim o instrumento da emancipação humana (mediante a descolonização do Mundo

da Vida)? Justamente, é o trabalho, e não a linguagem, que tem a capacidade de *produzir o novo*. Só ele, portanto, desalienado da forma abstrata, salarial, pode romper com a racionalidade meramente instrumental, e assim com a "colonização" desta sobre o "Mundo da Vida".

Assim, posiciona-se Antunes: "não posso concordar com a separação analítica operada por Habermas — e que se constitui no eixo de sua crítica a Marx e Lukács —, entre sistema e mundo da vida, ou se preferirmos, esfera do trabalho e esfera da interação. O sistema não *coloniza o mundo da vida* como algo exterior a ela. 'Mundo da vida' e 'sistema' não são subsistemas que possam ser separados entre si, mas são partes integrantes e constitutivas da totalidade social que Habermas, sistêmica, binária e dualisticamente secciona" (Antunes, 1999, p. 158).

Conforme Mészáros, "a dificuldade insuperável, aqui, é que Habermas deseja oferecer uma teoria de 'crítica emancipatória', 'quase-transcendentalmente fundada', que visa o completo acordo com as exigências de um *consensus* enraizado na 'competência universal de comunicação do gênero'. Para estabelecê-la, tem que projetar a ficção de uma 'comunicação não constrangida' como garantia *a priori* de sucesso. Em outras palavras, ele tem que pressupor — sob a forma de uma 'competência universal da espécie' — o que ele deve *provar* ser uma estratégia de emancipação praticamente viável dos constrangimentos do sistema de dominação estabelecidos" (Mészáros, *apud* Lessa, 1997, p. 206-207).

Em outras palavras, se a análise habermasiana determina que o Mundo da Vida, autonomizado do Sistema, é colonizado por este último, um *projeto utópico* que se sustenta na potenciação do Mundo da Vida e do agir comunicativo visando aos consensos, quase desprezando (e deixando seu controle para as elites) a intervenção e a luta no sistema, parece significar a *condenação ao continuísmo*. Mais que um projeto utópico, parece uma ideia utopista. Em vez de emancipação, a perpétua confirmação da dominação. No lugar de história, a naturalização do sistema (a constante reprodução dele).

CAPÍTULO 2

Classe social, consciência de classe e lutas de classes

Para tratar das classes sociais no Modo de Produção Capitalista (MPC) é imprescindível compreendermos o sentido e o alcance das categorias *capital* e *trabalho* nessa ordem social.

1. Capital e trabalho no Modo de Produção Capitalista (MPC)

Não é em absoluto este o espaço para discorrer sobre as complexas questões que envolvem as categorias de *capital* e *trabalho*, apenas o de caracterizá-las para melhor conceituar a questão de classe no MPC.

1.1 O capital no MPC

O termo "capital" efetivamente tem sido usado de diversas formas, nem sempre adequadas — "capital humano", "capital social", capital intelectual". Parceria que o termo remete a conceitos que tem "valor positivo". Para além da incorreção desses usos, o termo assim tratado nada nos diria sobre o que peculiariza o MPC. *Capital* é uma categoria peculiar, específica do sistema capitalista, e portanto o qualifica, o define, o determina. A compreensão e o

correto uso deste termo apresenta-nos uma categoria explicativa do modo de produção capitalista.

Capital, portanto, deve ser entendido com base em duas dimensões: ele remete a uma *determinação econômico-política*, assim como a uma *relação social* determinada.

a) A *determinação econômico-política* do capital

"Capital" não é apenas um volume de dinheiro (maquinaria, salário, bens, dinheiro entesourado etc.). Ele constitui-se, conforme mostra Marx (1980, v. 1, p. 165 ss — cap. IV: Como o dinheiro se transforma em capital), a partir de um processo que *valoriza* o dinheiro, isto é, um processo que no final conclui com *um valor superior ao inicial*. Esse processo, no MPC, é a produção de *mais-valia* pelo trabalhador.

É, portanto, a produção de mais-valia (pelo trabalhador) que valoriza o dinheiro e o transforma em capital. Mas é a apropriação da mais-valia (pelo capitalista), que torna o possuidor de dinheiro (e dos meios de produção) em capitalista. Esse processo caracteriza o MPC, e é possível dada a separação do produtor direto (o trabalhador) dos meios de produzir (de propriedade do capitalista).

Com isso, o trabalhador é obrigado a vender sua força de trabalho ao capitalista, para ter acesso aos meios de produção; o que nos leva ao capital como *relação social*.

b) O capital como *relação social*

Dessa forma, "capital" expressa uma determinada *relação social*, na medida em que, com a separação entre produtor (trabalhador) e meios de produção (propriedade do capital), nem o capitalista pode acumular sem incorporar força de trabalho alheia, nem o trabalhador pode produzir sem se vincular ao capital. Assim, capital e trabalho, capitalistas e trabalhadores, precisam estabelecer uma relação (necessária e ineliminável no MPC).

Essa é uma relação de compra e venda da força de trabalho (agora transformada em mercadoria): o trabalhador, para ter acesso aos meios necessários para produzir (de propriedade do capital), necessita vender sua força de trabalho; como contrapartida disso, o capitalista, para possuir a única mercadoria que pode valorizar seu capital, criando um valor superior ao próprio (a força de trabalho que possui o trabalhador, criadora de mais-valia)

precisa comprar a força de trabalho e incorporá-la como "capital variável" (ver Marx, 1980, v. 1, p. 224 ss).

Porém, nessa relação entre capital (proprietários dos meios de produção) e trabalho (meros possuidores de força de trabalho), o trabalhador é despojado do produto do seu trabalho excedente (mais-valia); isso caracteriza uma *relação de exploração*: a apropriação privada pelo capital, da mais-valia produzida pelo trabalhador.

Capital remete assim a uma relação de emprego sustentada na exploração do trabalho pelo capital; mas essa relação, própria do MPC, é historicamente determinada. Vejamos então as determinações históricas do trabalho na ordem burguesa, mas antes caracterizaremos o trabalho na sua dimensão ontológica.

1.2 O trabalho: dimensões ontológica e histórica

Também o termo "trabalho" é usado de forma diversificada — trabalho como dispêndio de energia, como atividade física, como atividade difícil (trabalhosa), trabalho como sinônimo de emprego etc. Também todos esses usos confundem mais do que esclarecem.

A categoria trabalho, analisada na tradição marxista, remete também a uma dupla dimensão: *ontológica* e *histórica*. Vejamos.

a) O trabalho como categoria *ontológica* do ser social

Conforme Lukács (1979), há em Marx uma ontologia do "ser social", isto é, uma busca das determinações reais que peculiarizam o ser humano em sociedade. Para ele, após determinar o que caracteriza ontologicamente o ser "inorgânico" (a sua constante transformação) e o ser "orgânico" (sua capacidade de reprodução ou reposição), o "ser social" se constitui a partir de um salto ontológico dado pela *produção do novo* (ver Lukács, 2004 e 1978). Ou seja, diferentemente da natureza, para sua reprodução, o ser social passou a desenvolver uma atividade orientada por finalidades racionalmente (e não naturalmente) estabelecidas. Essa *atividade criadora teleologicamente orientada* (quer dizer, pré-idealizada na consciência) é o que Lukács chama de *trabalho*.

O trabalho é assim uma atividade teleológica (orientada conscientemente por finalidades e condições racionalmente compreendidas), de transforma-

ção da natureza (onde o homem se relaciona com a natureza, para, dados seus limites, transformá-la). O trabalho, portanto, como modelo de práxis social, caracteriza o salto ontológico, o momento fundante (ver Lessa, 1997), que peculiariza o ser social — trabalho, em articulação com a linguagem e a sociabilidade, caracteriza e *é fundamento* da *gênese* e a *constituição* do ser social — vejam que não falamos de "momento primeiro", mas *fundante*, nem de "característica mais importante", mas *fundamento*; trata-se de determinar o que peculiariza o ser social.

Por ser atividade teleológica e consciente, em que o ser social *escolhe* o resultado desejado, e a partir da avaliação das condições (causalidades) *escolhe* por um caminho determinado, o trabalho constitui não apenas o *fundamento ontológico do ser social*, mas também constitui o fundamento da *liberdade*. Liberdade é assim entendida — a partir da afirmação marxiana de que "o reino da liberdade começa onde o trabalho deixa de ser determinado por necessidade e por utilidade" (ver Marx, 1980, 3, v. VI, p. 942) —, não na sua acepção burguesa ("a liberdade de um termina onde começa a do outro"), ou liberal (liberdade formal, legal, como inexistência de impedimentos formais), ou até do senso comum (ausência de sujeição), mas, contrariamente, como o exercício real da capacidade consciente de *optar* e *escolher* por finalidade e caminhos. Só o ser social pode ser assim livre.

Lukács aqui se sustenta nas análises ontológicas de Marx. Vejamos: conforme Marx e Engels, os homens distinguem-se dos animais, não por possuir consciência, mas por "produzir seus meios de vida" (1993, p. 27). Marx também afirma, n'*O Capital*, que "o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade", e, continua o autor, ao transformar a natureza "ele não transforma apenas o material sobre o qual opera; ele imprime ao material o projeto que tinha conscientemente em mira" (1980, v. 1, p. 202).

Porém, se trabalho expressa a relação homem/natureza, conforme Lukács, com a complexificação das sociedades essa relação envolve cada vez mais as relações entre os homens. E aqui aparece a dimensão histórica do trabalho. Vejamos então o trabalho no MPC.

b) O trabalho no Modo de Produção Capitalista (MPC)

No MPC o trabalho (atividade criadora de valor) só pode se realizar sob comando do capital — processa-se uma *subsunção do trabalho ao capital* (ver

Marx, s.d.-a) —, ou seja, como mencionamos, o trabalhador precisa vender sua força de trabalho ao capitalista, estabelecendo uma relação de emprego, uma relação salarial.

Essa relação (entre capital e trabalho), longe de realizar a "liberdade" (no sentido apontado), é uma relação de *exploração* e *alienação*. Portanto, o trabalho, ontologicamente determinante do ser social e da liberdade, na sociedade comandada pelo capital promove a exploração e alienação do trabalhador — o trabalho assalariado, portanto, desumaniza o trabalhador.

Paralelamente, o processo de trabalho (ver Marx, 1980, v. 1, p. 201 ss) submete-se à lei geral da acumulação capitalista (idem, ibidem, cap. XXIII, p. 712 ss), mostrando uma tendência decrescente da parte variável do capital (a força de trabalho). O resultado: maior desemprego e subemprego.

Ou seja, se em sociedades pré-capitalistas o desemprego e a pauperização são o resultado (para além da desigualdade na distribuição da riqueza) do insuficiente desenvolvimento da produção de bens de consumo ou da escassez de produtos (ver Netto, 2001, p. 46), contrariamente no modo de produção capitalista a pobreza (pauperização absoluta ou relativa) *é o resultado da acumulação privada de capital*, mediante a exploração (da mais-valia), na relação entre capital e trabalho, donos dos meios de produção e donos de mera força de trabalho, exploradores e explorados. Conforme aponta Marx n'*O Capital*,

> quanto maior a potência de acumular riqueza, maior a magnitude do exército industrial de reserva. E quanto maior esse exército industrial de reserva em relação ao exército ativo, tanto maior a massa da superpopulação. E quanto maior essa massa (de Lázaros da classe trabalhadora) tanto maior o pauperismo (Marx, 1980, v. 1, p. 747)

Quanto maior desenvolvimento, maior acumulação de capital. O desenvolvimento no capitalismo não promove maior distribuição de riqueza, mas maior concentração de capital, portanto, maior empobrecimento (absoluto e relativo), ou seja, maior desigualdade.

Mas esse não é um processo unilinear, natural, imutável, sem história. As lutas de classes (como veremos a seguir) são o instrumento que o trabalhador tem tido para diminuir essa desigualdade, ora conquistando leis e normas que regulem a relação salarial, ora inibindo relativamente o poder do capital. Veremos isso ao tratarmos das classes sociais, a consciência e as lutas de classes.

2. A constituição das classes sociais no MPC

Comumente se trata qualquer grupo ou divisão social como "classe", assim: classes rica e pobre, classes alta, média e baixa, classes dominante e subalterna, e até classe política etc. Esse uso faz com que a categoria de "classe social" perca seu poder explicativo de fundamentos e particularidades da sociedade capitalista. É fundamental recuperar aqui o conteúdo concreto e específico dessa categoria para melhor compreender a divisão social em classes. Mais adiante trataremos da *centralidade* dessa categoria na explicação do Modo de Produção Capitalista (MPC).

O estudo da classe social, por outro lado, não apenas nos permite compreender a divisão social em classes e a desigualdade característica da sociedade capitalista, mas também nos leva, de forma concomitante, à análise de outras duas questões, inseparáveis dessa categoria, como são a *consciência de classe* e as *lutas de classes*, assim como a caracterização do(s) *sujeito(s) da transformação social* [ou revolucionário(s)].

• **A estratificação social: castas, estamentos e classes.** Em toda a história das sociedades, verifica-se um tipo de *estratificação social*. Ela representa a desigualdade social existente e a divisão das pessoas em grupos, estratos sociais, seja em relação à riqueza econômica, ao poder político ou religioso, seja em relação à função que se cumpre na sociedade. Todas as sociedades apresentam algum tipo de divisão com base nessas questões. A *estratificação econômica*, baseada na riqueza, define a distribuição (desigual) dos bens existentes, e configura a "pirâmide social" em graus de "ricos" e "pobres". A *estratificação política*, baseada no poder político, militar ou religioso, define a divisão de poderes e autoridades de uma sociedade, determinando os grupos "dominadores" e "subalternos". A *estratificação funcional* divide uma sociedade a partir das funções que cada um cumpre nela, caracterizando os diversos "papéis sociais".

A divisão ou estratificação social pode, no entanto, assumir formas diferentes em sociedades diversas. Assim, temos basicamente as *castas*, os *estamentos* e as *classes sociais*.

As *castas*, fundamentalmente existentes na Antiguidade Oriental, representam grupos hierárquicos e fechados (sem possibilidade de mobilidade social nem de mistura entre eles, estabelecendo casamentos dentro da mesma casta), geralmente hereditários, sustentados em diferenciações como religião, raça ou etnia, culturas, ocupações etc. — exemplo: as castas na Índia, onde,

conforme o Brahma (deus hindu), a primeira casta é composta por sacerdotes, filósofos e professores, a segunda, por militares e governantes, a terceira casta por comerciantes e agricultores, e finalmente, na base social, os artesões, operários e camponeses, abaixo destes, ainda, os "impuros".

Os *estamentos* (ou *status*), típicos das sociedades feudais na Idade Média, tratados por Weber (1976), têm origem em grupos com leis, direitos e deveres diferentes (configurando privilégios e desigualdade de condições), em função da honra, e apresentam uma pequena mobilidade social, seja por mérito extraordinário (conquistas de terras, de riqueza etc.), por casamento, ou por funções religiosas — exemplo: os três "estados" na França antes da Revolução de 1789, em que se diferenciavam o Clero (primeiro estado, com funções religiosas, composto pelo alto clero: Arcebispos, Bispos, Cardeais, cuja riqueza provinha da cobrança do "dízimo", e o baixo clero: Sacerdotes, Monges etc.); a Nobreza (segundo estado, no qual está o Senhor Feudal, o Príncipe, o Duque, o Marquês, o Conde etc., definido de forma hereditária, segundo a linhagem, ou por mérito e honra, e concentrando as funções de defesa); e o terceiro estado, em que se reuniam todos os setores produtivos: Burguesia, Proletariado, Servo, Camponês etc.

Diferentemente das castas e dos estamentos, as *classes* conformam grupos sociais não definidos por questões hereditárias (sem ignorar o fato de que nascer numa família de uma ou outra classe condiciona relativamente seu pertencimento futuro a ela), nem por leis ou privilégios especiais que as diferenciem (representando uma igualdade formal), remetendo a uma *dimensão estritamente econômica*, seja pelas diferenças no mercado ou na produção.

• **Classes em autores pré-marxianos.** O conceito de classe social já existe antes da obra de Marx, desde os economistas políticos clássicos (da Inglaterra do século XVIII) até os socialistas utópicos (da França do século XIX). Assim, Adam Smith já trata das classes fundamentais baseadas na função econômica: classes agrária, industrial e assalariada, como fundamentos das fontes de renda. Por seu turno, Saint-Simon considerava a sociedade dividida em duas classes: classe industrial e classe ociosa; enquanto Proudhon considerou a propriedade como origem da divisão social em classes (ver Santos, 1987, p. 8).

• **Classe social em Weber.** Existem abordagens diferentes para tratar da categoria de classe social na modernidade e sua constituição. Um dos autores mais referenciados, que desenvolve seu conceito de classe em oposição ao de Marx, é Max Weber. O autor pensa a estratificação social em três dimensões: da *riqueza* (determinando as classes), do *prestígio* (caracterizando os estamentos, ou *status*) e do *poder* (conformando os partidos políticos).

Para o autor, a primeira determinação para a constituição das classes na sociedade capitalista divide a população entre *proprietários* e *não proprietários*, os que possuem algum tipo de bem — distinguindo-se pelo tipo de propriedade: de indústrias, máquinas, capitais, terras, conhecimentos etc. — e os que não possuem bens — diferenciados pelo tipo de serviço que prestam. Portanto, classe está ligada à *riqueza*.

Para Weber, o conceito de classe remete, portanto, à situação dos indivíduos no mercado — possuir ou não bens determina o tipo de acesso diferenciado ao consumo no mercado. As classes sociais para o autor constituem o conjunto de indivíduos que partilham de determinada posição no mercado.

A concepção weberiana coincide com uma compreensão corriqueira de classe social, determinada em função do acesso ao mercado, da capacidade de consumo, diferenciando as classes segundo o poder aquisitivo: ricos e pobres, classe alta, média e baixa etc. Um conceito tão generalizado como inócuo para a clara compreensão dos fundamentos da sociedade capitalista.

• **Classe social em Marx.** Marx trata as classes sociais de forma diversificada e inacabada, não tendo um estudo sistemático sobre elas. Tal como suas considerações sobre o Estado (ver capítulo 1), que comparecem em função das diferentes "determinações" que se apresentam em contextos variados, as classes sociais para o autor também são tratadas diferentemente em textos e contextos diversos, mas fundadas na *divisão social* num *modo de produção* determinado.

No próprio Modo de Produção Capitalista (MPC) o tratamento é diverso: se n'*O Capital* ele caracteriza as classes a partir dos *fundamentos* do MPC, determinando as três classes fundamentais (Marx, 1980, 3, v. VI, cap. LII, p. 1012-1013), no *Manifesto comunista* Marx e Engels caracterizam duas classes dicotômicas e antagônicas, a partir da *relação* entre elas: burgueses e proletários, explorados e exploradores (Marx e Engels, 1998); n'*O Dezoito Brumário*, o autor apresenta uma variedade mais ampla e heterogênea de classes, a partir das *situações concretas* dos indivíduos (ver Marx e Engels, 1977a, p. 199 ss) e n'*A luta de classes na França*, trata das classes em processo de *oposição e lutas* (Marx, 1977a, p. 93 ss).

Segundo o autor,

> a concepção materialista da história parte da tese de que a produção, e com ela a troca dos produtos, é a base de toda ordem social; de que em todas as sociedades que desfilam pela história, a distribuição dos produtos, e juntamente com ela a divisão social dos homens em classes ou camadas, é determinada pelo que a sociedade produz e como produz e pelo modo de trocar os produtos (Marx, 1975, p. 44).

Para Marx, as classes fundamentais, ao longo da história, constituem-se principalmente a partir da polarização entre os *produtores diretos da riqueza* (os escravos, os servos, os trabalhadores) e os *proprietários dos meios de produção* (a terra, a indústria, a ferramentas, as máquinas, os recursos materiais), e é essa relação polarizada entre os *criadores* e *usurpadores* de riqueza que caracteriza um determinado tipo de sociedade, um modo de produção. Segundo ele, "é sempre a relação direta entre os proprietários das condições de produção e os produtores diretos que revela o segredo mais íntimo, o fundamento oculto, de todo o edifício social" (1980, v. 3, p. 907).

Assim, se no *Modo de Produção Antigo* as classes fundamentais foram conformadas por *patrícios* e *escravos*, e no *Modo de Produção Feudal* eram *senhores feudais* e *servos*, no *Modo de Produção Capitalista* as principais classes sociais se constituem por *burgueses* e *proletários*.

Mas essas são as classes fundamentais, que fundam e caracterizam um determinado modo de produção, que se enfrentam nos interesses antagônicos; na real dinâmica social há, para Marx, conforme mencionamos, uma variada e heterogênea gama de classes sociais. Na verdade, em Marx a classe social é considerada como uma categoria propriamente dialética e em movimento: sendo fundada num modo de produção específico, *a*) ela apresenta uma *dimensão estrutural* que determina sua gênese e simultaneamente contém *contradições* e formas de *enfrentamento* que marcam seu movimento — no MPC a primeira determinação é a *relação capital-trabalho*; *b*) ela assume *determinações* diversas em variados contextos históricos — no centro e na periferia do capital, em contexto de expansão ou recessão, de correlações de força diversas etc.; *c*) ela é inseparável da *consciência de classe* e das *lutas de classes*. Vejamos mais.

2.1 O fundamento estrutural das principais classes no MPC

O conceito de classe surge teoricamente, para Marx, como concreção da análise de determinado *modo de produção* (ver Santos, 1987, p. 15). Nesse caso, o autor tratará as classes sociais modernas como expressões do Modo de Produção Capitalista, em que "as pessoas só interessam [na reflexão teórica]

na medida em que representam categorias econômicas, em que simbolizam relações de classe e interesses de classe" (Marx, 1980, L. 1, v. I, p. 6). Assim, são tendências do capitalismo a separação do trabalho em relação aos meios de produção, a concentração e centralização do capital, a transformação do trabalho em trabalho assalariado e dos meios de produção em capital (Marx, 1980, 3, v. VI, cap. LII, p. 1012). Essas tendências caracterizam as classes no MPC.

Para Marx, diferentemente de Weber, as classes sociais não correspondem, a não ser a primeira vista, ao tipo e volume de suas rendas (idem, ibidem, p. 1013), mas se determinam inicialmente na *esfera produtiva*. Assim, estas se constituem, no MPC, em função do *papel que desempenham e o lugar que ocupam os sujeitos no processo produtivo* (ver Santos, 1987, p. 41 e ss). Ou seja, não é na esfera do mercado, mas no âmbito da produção que se determinam originalmente as classes; não é pela capacidade de consumo, mas pela função na produção que os indivíduos passam a pertencer a uma classe social; não é pelo tipo de renda que recebem, mas pelo papel social na produção de riqueza. Ou seja, o tipo e o volume da renda, a capacidade de consumo, o acesso ao mercado são os elementos *determinados* das classes, o lugar e o papel na esfera produtiva são os aspectos *determinantes*; sua função na produção de riqueza é a causa, sua participação no mercado a consequência.

Nessa esteira, Lênin vai afirmar que:

> "as classes são grandes grupos de homens que se diferenciam entre si pelo *lugar que ocupam* em um sistema de produção social historicamente determinado, pelas *relações* em que se encontram com respeito aos meios de produção [...], pelo *papel que desempenham* na organização social do trabalho, e, consequentemene, pelo *modo e proporção em que recebem a parte da riqueza social* de que dispõem. As classes são grupos humanos, um dos quais pode apropirar-se do trabalho do outro por ocupar postos diferentes em um regime determinado de economia social" (Lênin, 1966: "Una gran iniciativa").

Mas, como saber e o que determina o papel que desempenha e o lugar que ocupa um indivíduo no processo produtivo?

Esta determinação de classe, o lugar que ocupa e o papel desempenhado pelos sujeitos no processo de produção da riqueza referem-se a três aspectos centrais, a saber: *a*) o *tipo de propriedade* que possuem as pessoas para a atividade produtiva; *b*) as *relações de produção* que estabelecem entre si no processo

de produção; e *c*) as *formas de enfrentamento* que, a partir de seus interesses diversos, desenvolvem os sujeitos de uma classe (ou fração de classe) contra as outras. Vejamos.

a) A *propriedade* que os indivíduos possuem para e no processo produtivo, típico do MPC, remete a três tipos fundamentais: 1) a propriedade de *força de trabalho*, 2) a propriedade dos *meios de produção* e 3) a propriedade da *terra*.

Conforme Marx, esses tipos de propriedade caracterizam as "*três grandes classes* da era moderna, fundada no regime capitalista de produção": "os proprietários de simples *força de trabalho*, os [proprietários] de *capital* e os [proprietários] de *terra*", ou seja, 1) a *classe trabalhadora* (operária), 2) a *classe capitalista* (burguesia), e 3) a *classe proprietária da terra* (idem, ibidem, p. 1012).

Como aponta Marx n'*O capital* (idem, ibidem, p. 1012-1013), a cada uma dessas classes, dada sua propriedade específica no processo produtivo, corresponderá um tipo de remuneração ou *renda* particular; assim "o *salário*, o *lucro* e a *renda fundiária*".

Assim, não é a renda que determina a classe, mas o tipo de propriedade no e para o processo produtivo é que determina o tipo e o volume da renda dos indivíduos e das classes. É esta propriedade (da força de trabalho, do capital ou da terra) que vai determinar o lugar que ocupam, o papel que desempenham e as relações que os sujeitos tendem a desenvolver no processo de produção de riqueza.

Isso aponta para um erro comum quando se fala de *classe*: geralmente esta é caracterizada meramente pelo poder aquisitivo, pela capacidade de consumo, como "classe" alta, média e baixa. Esse uso do termo esconde o fundamento da constituição das classes no MPC. Há que se diferenciar *setor socioeconômico* (definido na esfera do mercado, pelo poder aquisitivo) de *classe social* (determinado na esfera produtiva, pelo papel desempenhado no processo produtivo).

Conforme a terra transforma-se em meio de produção, apropriada pelo capitalista, essas duas classes (proprietários de terras e de capital) tendem a fundir-se numa só. O mesmo vale para pensar hoje, além dos proprietários de terras e de meios de produção, o conjunto dos donos de meios de consumo e de intermediação financeira; todas essas propriedades constituem-se em capital no MPC, conformando uma heterogênea classe capitalista: capital fundiário, capital produtivo ou industrial, capital comercial e capital financeiro, ligados diretamente (capital fundiário e produtivo) ou indiretamente (capital

comercial e financeiro) ao processo de produção, distribuição e acumulação de riqueza. Assim, Engels, em nota 1 à edição inglesa do *Manifesto do partido comunista*, caracteriza as duas classes fundamentais do MPC:

> Por *burguesia* compreende-se a classe dos capitalistas modernos, proprietários dos meios de produção social, que empregam o trabalho assalariado. Por *proletários* compreende-se a classe dos trabalhadores assalariados modernos que, privados de meios de produção próprios, se veem obrigados a vender sua força de trabalho para poder existir (ver Marx e Engels, 1998, p. 4).

b) Aparece aqui o segundo aspecto em questão: as *relações de produção* que estabelecem os indivíduos (personificações das classes) no processo de produção. Surge da nota de Engels que o capitalista (proprietário de terra, de meios de produção, de consumo ou financeiros) precisa *empregar* o trabalhador, ou seja, *comprar* força de trabalho, enquanto o trabalhador necessita *vender* sua mercadoria força de trabalho, tornando-se *empregado* do capital. Conforme aponta Marx (1977, p. 24):

> na produção social da sua existência, os homens estabelecem relações determinadas, necessárias, independentes da sua vontade, relações de produção que corresponde a um determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas materiais.

Essa relação de produção, que no MPC vincula (e enfrenta) capitalistas e trabalhadores, resulta uma *condição necessária* — para produzir riqueza, o capitalista, que possui os meios de produção e não a força produtora, precisa contar com o trabalhador, dono de força de trabalho, enquanto esse trabalhador, despossuído desses meios, necessita vender sua força de trabalho. Sem essa relação *ineliminável* do MPC, nem o trabalhador teria salário, nem o capitalista se apropriaria de mais-valia. Sendo um fundamento do MPC a separação entre trabalho e meios de produção, cada um de propriedade dos indivíduos de uma ou outra classe, isso faz com que cada qual precise se relacionar ao outro — para o trabalhador ter acesso aos meios de produção (desenvolvidos) e para o capitalista ter acesso à atividade criadora de valor (a força de trabalho), ambos precisam estabelecer uma *relação de produção*.

Ou seja, se o MPC separa o trabalho dos meios de produção, eles precisam voltar a se unir. A relação de *emprego* se encarregará disso, nela volta

a se vincular o trabalhador e o capitalista, a força de trabalho e os meios de produção.

Essa é, como vimos anteriormente, uma *relação salarial*, de *emprego*, que vincula as classes fundamentais no processo de produção e distribuição de valor e riqueza criados. Mas, como o próprio Marx esclarece, a relação entre capital e trabalho, no MPC, é uma relação marcada pela *exploração* e pela *alienação* (ver item 1.1). Essa é, portanto, desigual, marcada pelo antagonismo de interesses, pela subordinação de uma sobre o comando da outra, pela acumulação e enriquecimento de uma e a pauperização (absoluta ou relativa) da outra, uma produz o novo valor, a outra se apropria dessa mais-valia.

c) É a partir desses interesses, de sua capacidade de percepção e compreensão, e das formas de organização coletiva que os sujeitos de uma classe (ou fração de classe) desenvolvem *formas de enfrentamento* contra as outras. Mas veremos isso mais adiante.

Assim, os fundamentos da constituição de "classe" (o lugar que ocupam e o papel que desempenham os indivíduos no processo produtivo), não é como nas "castas" (geralmente hereditário), nem como nos "estamentos" (fundamentados na honra); o que proporciona às classes uma relativa maior possibilidade de mobilidade (ascensão e descenso) social.

2.2 A tendência à bipolarização das classes

Dada a análise estrutural, da formação das classes no MPC, e a constituição das classes fundamentais (burguesia e proletariado), Marx observa uma tendência à polarização social em duas classes. Para ele, no capitalismo, as diversas classes tendem a se aglutinar em torno das duas. Como afirmam Marx e Engels no *Manifesto do partido comunista*,

> As pequenas classes intermediárias anteriores, os pequenos industriais e comerciantes, os rentistas, os artesãos e os camponeses, todas essas classes engrossam as fileiras do proletariado, seja porque o seu pequeno capital não chega para o grande empreendimento industrial e sucumbe na concorrência com os capitalistas maiores, seja porque a sua habilidade profissional é desvalorizada por novos métodos de produção. Assim, o proletariado se recruta em todas as classes da população (Marx e Engels, 1998, p. 14).

Na esteira de Marx, Braverman (1987) hoje defende a tendência à "proletarização" de setores da classe média.

Essa tendência apresentada por Marx e reatualizada por Braverman foi e é centro de polêmicas, e pareceria não ter verificação histórica a partir do século XX. O que ocorre hoje é a convivência das classes fundamentais com outra diversidade de classes, e dentro de cada uma delas uma enorme heterogeneidade. Isso traz não apenas questões para conceituar as classes sociais, mas fundamentalmente para pensar os níveis de consciência política e o(s) sujeito(s) da transformação social.

No entanto, mesmo sem se verificar uma bipolarização das classes no concreto espaço cotidiano da sociedade capitalista, existindo hoje uma forte "desproletarização", um crescimento das classes médias e uma pluralidade heterogênea de classes, isso não nega o caráter *fundante* das classes capitalista e trabalhadora, e sua contradição central, a exploração da força de trabalho pelo capital. A especificidade do MPC radica na exploração da mais-valia produzida por trabalhadores livres, porém obrigados a vender sua força de trabalho para o capital, donos dos meios fundamentais de produção. Isso faz dessas duas, classes fundamentais do MPC.

2.3 Os níveis de concretização das classes e sua multiplicidade e heterogeneidade

Como mencionamos, para além de o MPC constituir duas classes fundamentais (capital e trabalho), a sociedade concreta e em movimento, e com a crescente complexificação, apresenta uma multiplicidade e heterogeneidade de outras classes sociais. Marx reconhece, em *Teoria da mais-valia*, a existência de uma diversidade de classes para além das duas fundamentais, ao afirmar que "a constituição real da sociedade [...] de maneira alguma consiste unicamente na classe dos trabalhadores e na classe dos capitalistas industriais" (Marx, 1983, v. II, cap. XVII, 6, p. 928). N'*As lutas de classes na França*, Marx (ver Marx e Engels, 1977a, v. 3, p. 111 ss) e n'*O Dezoito Brumário* (idem, ibidem, p. 199 ss), trata de um complexo de classes: burguesia industrial, aristocracia financeira, alta burguesia, pequena burguesia, camponeses, operariado, proletariado, lumpem proletariado.

Essa diversidade de classes representa ora *resquícios* de classes pré-capitalistas (constituídas a partir das formas de "circulação simples": o pequeno produtor rural, o comércio familiar e o artesão, por exemplo), ora *novas formas* ainda pouco desenvolvidas de classes sociais (a classe que trabalha com a informação, ou a alta burocracia política estatal, a exemplo do que tratam Lojkine, 1990, em *A classe operária em mutações*, ou Oliveira, 2008, em *O ornitorrinco*), ora classes *complementares* da atividade produtiva (como os trabalhadores "improdutivos", que não produzem mais-valia, empregadas domésticas etc.), ou até classes *intermédias* entre as duas fundamentais (como a classe média, o gerente, o engenheiro, o trabalhador terceirizado ou autônomo altamente qualificado, por exemplo).

Porém, nem essa complexa multiplicidade e heterogeneidade de classes e subclasses deve infirmar a percepção da existência de *duas classes fundamentais* no MPC, nem a constatação de essas duas classes serem fundamentais deve anular a confirmação daquela *complexidade múltipla de classes*. É que a análise no *nível estrutural* do MPC mostra-nos a divisão típica e fundante desse modo de produção nas classes trabalhadora e capitalista, enquanto o estudo no *nível mais conjuntural*, ou da *formação social*, assinala a manifestação concreta da multiplicidade de classes sociais.

É que a concretização das classes e o seu estudo se desenvolvem em dois níveis: o nível do "Modo de Produção", estrutural, e o nível da "Formação Social", conjuntural. Vejamos.

1) Por um lado o *nível do Modo de Produção*, o da *estrutura social*, cujo fundamento é a separação do produtor direto dos meios de produção, e sua necessidade de vender sua força de trabalho ao donos daqueles, o capitalista, em troca de um salário, estabelecendo uma relação de emprego, na qual parte da mais-valia produzida pelo trabalhador será explorada pelo capitalista. Nesse nível de concretização e de análise das classes sociais constituem-se as duas classes fundamentais, capital e trabalho, enfrentadas como classe dominante e dominada, exploradora e explorada.

Neste nível, conforme Teotônio dos Santos (1987, p. 19-23), "o conceito de classes aparece como resultado da análise das forças produtivas [...] e das relações de produção", sendo as classes "uma expressão fundamental dessas relações antagônicas". Aqui, constituem-se as classes fundamentais, típicas e próprias do MPC, numa relação de antagonismo e enfrentamento (centrada na contradição baseada na exploração de mais-valia), articulando o conceito de classes (fundamentais e antagônicas) aos de *consciência* (como máximo de consciência possível, a partir da compreensão científica da realidade) e

de *lutas de classes* (que visam à superação da ordem social). Neste nível, que corresponde a como Marx trata as classes em *O capital* (1980, 3, v. VI, cap. LII, p. 1012-1013), estas não são vistas como pessoas ou indivíduos, pois estes aparecem como "personificações de categorias econômicas".

2) Em segundo lugar, o *nível da Formação Econômica e Social*, em que a análise da estrutura cede lugar ao estudo da *dinâmica social* concreta, e satura-se de determinantes concretos, conjunturais. Theotônio dos Santos diferencia três níveis aqui (idem, ibidem, p. 24-29), os da "estrutura social", da "situação social" e da "conjuntura".

Aqui devem ser considerados os estágios históricos e contextos geográficos específicos (o capitalismo concorrencial ou o monopolista, a fase de expansão ou a de crise, o capitalismo central ou periférico, o país ou região específicos). As classes subdividem-se não só pela sua participação no *processo produtivo*, mas também pela sua *concorrência e diferenciação no mercado*, assim pelas suas diversas *condições de vida*. Os indivíduos deixam de ser meras "personificações de categorias sociais" e econômicas, são aqui indivíduos e grupos concretos.

Se no primeiro nível de concretização e de análise das classes, o do MPC, *estrutural*, tende-se a um modelo dicotômico, no nível das formações econômicas e sociais, o da *dinâmica social*, o modelo tende a expressar toda a sua pluralidade, heterogeneidade e mobilidade. Tratemos agora brevemente de alguns casos concretos de classes sociais.

2.4 Algumas classes sociais

• **A classe burguesa**. Como já citamos, Engels entendia por *burguesia* "a classe dos capitalistas modernos, proprietários dos meios de produção social, que empregam o trabalho assalariado" (ver Marx e Engels, 1998, p. 4).

Hoje, a burguesia claramente deve ser compreendida de forma mais ampla. Conformam a moderna classe burguesa, ou capitalista, os *proprietários* de *terras* (capital fundiário, cuja remuneração é a renda fundiária), dos *meios de produção* (capital industrial, cuja renda é o lucro, enraizado na apropriação da mais-valia), dos *meios de consumo* (capital comercial, com a renda do lucro comercial, sustentado na diferença de preço de compra e venda das mercadorias) e das *instituições de intermediação financeira* (capital financeiro, cuja renda é composta pelos juros).

Essa heterogeneidade de formas de capital e de formas de obtenção e acumulação de riqueza não esconde, porém, o caráter geral da classe capitalista: sustenta-se na *apropriação da riqueza produzida pelo trabalho alheio*. Todo capital, portanto, para se valorizar, precisa da contratação ou emprego de força de trabalho (alheia), ora para produzir mais-valia (valor novo), ora para desenvolver atividades que permitam a captação de mais-valia (já existente).

Ainda mais, esse caráter multifacetado de formas que assume o capital não esconde o fato de que um mesmo capitalista e um mesmo capital podem, simultaneamente, se ramificar nas várias formas: pode possuir terras, ações de empresas industriais e/ou comerciais, e reinvestir parte na atividade financeira, como na bolsa de valores.

No entanto, se individualmente capitalistas e capitais podem ter investimentos nas variadas formas, e se sua lógica geral é a de se apropriar do valor produzido pelo trabalho alheio, cada uma dessas formas de materialização do capital, de apropriação e acumulação de riqueza, apresenta uma *lógica interna peculiar*; lógica que representa diversos *interesses específicos*. Esses interesses podem, por um lado, enfrentar frações capitalistas (por ex.: os industriais e o capital financeiro), ou, por outro, caracterizar projetos hegemônicos diversos (por ex.: num contexto de expansão produtivo/comercial, ou num contexto de crise capitalista e hegemonia financeira).

Por exemplo, o *capital produtivo*, para sua expansão, precisa de produção de força de trabalho massiva, de consumo massivo, de barateamento da circulação de mercadorias, de ampliação das fontes de energia. Os baixos juros tornam-se condição para isso, os serviços públicos (de ensino, saúde, por ex.), sendo resultado de lutas de classes, também tendem a servir aos interesses imediatos deste projeto do capital produtivo. O contexto de expansão capitalista, com um excedente econômico para sustentar isso, é condição necessária. O projeto keynesiano representa este exemplo (ver capítulo 1 da Segunda Parte).

Diferente é, num contexto de crise, a corrida para o investimento financeiro, que pode levar a uma hegemonia do *capital financeiro*, ou portador de juros. Como sua renda provém dos juros, a elevação das taxas de juros é essencial. Isso tende a levar, por um lado, a uma diminuição das atividades produtivas e comerciais, e, por outro, à necessidade de diminuição de gastos com serviços públicos, seja para produzir e reproduzir força de trabalho, seja para ampliar o consumo. O projeto neoliberal é o exemplo disso (ver capítulo 2 da Segunda Parte).

Uma última questão a apontar é a divisão da classe capitalista em função das magnitudes do capital: alta burguesia, média burguesia, pequena burguesia; ou capital monopolista e não monopolista. Há relações conflitantes, em função de interesses específicos diversos, também no interior da classe, conforme a magnitude dos capitais, apresentando formas de organização e representação variadas.

• **A Classe trabalhadora.** Por seu turno, Engels entendia por *proletariado* "a classe dos trabalhadores assalariados modernos que, privados de meios de produção próprios, se veem obrigados a vender sua força de trabalho para poder existir" (ver Marx e Engels, 1998, p. 4).

Pensar na classe trabalhadora hoje, porém, exige ir além do proletariado e operariado, ou trabalhador fabril. O trabalhador pode ser "produtivo" (participa na elaboração de mais-valia) ou "improdutivo" (sem produzir mais-valia). Pode participar da indústria, do comércio ou da empresa financeira (estes últimos, embora não produzindo mais-valia, desenvolvendo trabalho não pago, e participando na valorização do capital, mediante a apropriação da mais-valia já produzida). A classe envolve trabalhadores do "chão de fábrica", de setores administrativos e de serviços no setor industrial, servidores públicos, trabalhadores autônomos, balconistas de comércio, funcionários de organizações civis etc. Eles podem ter contratos temporários ou estáveis, ganhar salário fixo ou por comissão (ou "salário por tempo" e "por peça", conforme Marx, 1980, p. 626-645), com direitos trabalhistas ou não. Eles podem representar o setor mais empobrecido da população, integrar grupos de consumo médio ou apresentar um elevado padrão de vida (setores baixo, médio e alto da economia). Podem possuir uma força de trabalho desqualificada ou altamente qualificada. Podem apresentar uma relação direta e formal, ou apresentar uma relação informal com o capital (a exemplo dos trabalhadores terceirizados, os camelôs, as microempresas subcontratadas etc.).

No entanto, essa heterogeneidade da classe trabalhadora não pode nos fazer perder de foco o seu caráter central e universal, no MPC: toda ela constitui-se em homens e mulheres "livres", meros proprietários de força de trabalho, despossuídos dos meios fundamentais de produção e consumo, obrigados assim a vender sua força de trabalho ao capital, em troca do salário. Nesse processo e nessa relação, produzem mais-valia, apropriada pelo capital.

• **Classe trabalhadora e desemprego.** A análise da constituição das classes, no MPC, mostra-nos a determinação da classe trabalhadora em função da propriedade de "força de trabalho", o que vai definir sua necessidade de *vender* tal mercadoria para a obtenção da sua renda, o salário.

Vejamos bem. O que determina o caráter dessa classe no MPC é a propriedade da força de trabalho. Esse é o elemento fundante, determinante, da classe. Isso deriva na necessidade de vendê-la em troca de salário, como consequência do anterior. Mas o fato de um trabalhador vender ou não sua força de trabalho não muda o caráter de ter essa como única fonte de renda.

Ou seja, vender sua força de trabalho converte o trabalhador em "empregado". Não vender a força de trabalho converte o trabalhador em "desempregado". Trabalhador desempregado... desempregado, mas trabalhador!

O desempregado ("superpopulação relativa", "excedente", ou o "exército industrial de reserva", conforme Marx, 1980, v. 1, p. 730-752), quando essa condição o atinge e aflige contra sua vontade, não deixa de pertencer à classe trabalhadora — meros possuidores de força de trabalho. Ele apenas não consegue vendê-la. O que determina o pertencimento à classe trabalhadora não é estar empregado (com a sua força de trabalho alienada), mas precisar da venda da sua força de trabalho para sobreviver.

Ainda mais, como já falamos, com o desenvolvimento das forças produtivas produz-se e amplia-se a massa de desempregados (conforme Marx caracteriza ao tratar das funções do exército industrial de reserva [idem, ibidem, p. 734-738]). Porém, na atualidade, o volume de desempregados cumpre novas funções econômicas e políticas: é objeto de políticas sociais, tornando-se tanto consumidores como cumprindo uma função política ligada ao clientelismo (massa de manobra para ampliar o caudal eleitoral).

O desempregado, portanto, não constitui um setor "marginal", à margem do sistema, mas é resultado e faz parte da própria ordem social.

• **O lumpem proletariado.** Marx, n'*O Dezoito Brumário*, descreve o lumpem proletariado como "uma massa indefinida e desintegrada", despossuída de consciência política, composta por indivíduos "arruinados e aventureiros rebentos da burguesia, [...] vagabundos, soldados desligados do exército, presidiários libertos, [...] chantagistas, [...] punguistas, trapaceiros, [...] mendigos" etc. (ver Marx e Engels, 1977a, p. 243). Neste caso, o autor identifica essa massa populacional como "desclassada" e por isso maleável pela elite dirigente (a exemplo do fascismo). O "clientelismo" político feito com os setores de extrema pobreza só confirma essa assertiva marxiana. Porém, se o "lumpem" pode ser cooptado para os interesses hegemônicos do

capital, também pode desenvolver formas de "resistência", "contestação" ou "rejeição" à normatividade e ao *status quo*, mediante ações criminais, ilegais, antissistêmicas ou antiordem, mesmo que de forma para nada revolucionária.

• **A crescente "classe média".** Vários autores têm dado atenção especial ao desenvolvimento de uma nova e crescente "classe média" (ver Mills, 1951 e 1968, Oliveira, 1987, Braverman, 1987, dentre muitos outros). Ela, para além das duas classes fundamentais, tem desenvolvido uma importância cada vez maior, principalmente a partir do século XX, tanto no plano quantitativo (crescendo em número de membros), como no econômico (participando na produção e/ou na redistribuição da mais-valia) e político (tendo um papel significativo na vida política e eleitoral).

Segundo Marx (1983, v. II, p. 1007), a análise dessas classes não pode ignorar: "o crescimento constante das classes de permeio [médias], situadas entre trabalhadores, de um lado, e capitalistas e proprietários das terras, do outro", o fato de que "vivem elas diretamente da renda em escala cada vez maior", e que "sobrecarregam a base trabalhadora [se apropriando de parte da mais-valia pelo trabalhador produzida] e aumentam a segurança e o poder sociais" da grande burguesia.

O poder aquisitivo da classe média tende a ser mais elevado que o dos trabalhadores operários. Seu *salário* pode provir ora de atividade produtiva altamente remunerada (ex.: um programador de *software*), ora de atividade produtiva compondo o "trabalhador coletivo" (conjunto de trabalhadores cujas atividades são necessárias para a produção de mercadorias, mesmo não sendo desempenhadas no chão de fábrica; ex.: um engenheiro de produção), ora de atividade improdutiva, obtendo como salário parte da mais-valia redistribuída (ex.: um administrador de empresas, ou o advogado, ou até um servidor público).

Porém, essa classe média não se define apenas pela elevada capacidade de consumo, mas fundamentalmente por ocupar uma posição "intermediária" entre as classes fundamentais: servidores públicos de escalões médios, cientistas e profissionais liberais, trabalhadores altamente qualificados, do setor administrativo, políticos, funcionários de ONGs e fundações, alguns trabalhadores autônomos etc.

No entanto, para Braverman, as classes médias, tanto quanto o trabalhador operário, continuam sob o controle e domínio do capital, e compõem-se, dentro da indústria, de engenheiros, técnicos, cientistas, níveis inferiores de

gerência, trabalhadores liberais e altamente qualificados, e, fora da indústria, de servidores públicos altamente remunerados (1987, p. 341).

Conforme Oliveira (1987), as classes médias surgem com a radicalização da separação entre produtores diretos (o trabalhador) e os meios de produção (sob o controle do capital). Segundo ele, a classe média está ligada ao papel do Fundo Público, mediante a redistribuição de mais-valia por via do Estado.

2.5 "Classe em si" e "classe para si"

Marx, seguindo Hegel, diferencia duas dimensões da constituição de classe: a "classe em si" e a "classe para si".

A "classe em si" é constituída pela população cuja condição social corresponde com determinado lugar e papel no processo produtivo, e que, independentemente de sua consciência e/ou organização para a luta na defesa de seus interesses, caracterize uma unidade de interesses comuns em oposição aos de outras. Não representa necessariamente um momento "imaturo" da formação das classes, mas uma dimensão da sua constituição e da análise social. "Classe em si" remete à mera existência de uma classe. Conforme Marx apontou n'*O Dezoito Brumário*, ao tratar da classe camponesa: "na medida em que milhões de famílias [...] vivem em condições econômicas que [...] opõem seu modo de vida, os seus interesses e sua cultura aos das outras classes da sociedade, estes milhões constituem *uma classe* [em si]" (ver Marx e Engels, 1977a, p. 277).

A "classe para si" caracteriza outra dimensão possível da constituição e da análise da classe. Conforma uma classe para si aquela que, consciente de seus interesses e inimigos, se organiza para a luta na defesa destes. Pode-se verificar um momento histórico em que Marx observou a passagem da "classe em si" para a "classe para si" no contexto em que, entre 1830 e 1848, a classe trabalhadora se torna sujeito autônomo, consciente de seus interesses e do seu antagonismo ao capital, e organizado para as lutas de classes. Como Marx caracteriza em a *Miséria da filosofia*, "as *condições econômicas*, inicialmente, transformam a massa [do povo] [...] em trabalhadores [conformando uma classe em si]. A *dominação do capital* sobre esses trabalhadores criou a *situação comum e os interesses comuns* dessa classe. Assim, essa massa já é uma classe [em si] em relação ao capital, mas não ainda uma classe para si mesma. *Na luta* [...] *essa massa se une e forma uma classe para si*" (1985, cap. 2, p. 159, § 5).

No entanto, não pode se pensar que tal "passagem" tenha caracterizado um irreversível salto na consciência e organização da classe, de um "em si" a um "para si" definitivo. Como afirmamos, "em si" e "para si" representam duas dimensões, na constituição e na análise das classes sociais, e não um "antes e depois" de uma suposta "tomada de consciência". Condição social (classe em si) e organização para a luta (classe para si) representam uma relação dialética do desenvolvimento das classes e, portanto, da nossa análise.

Esta dupla dimensão da classe, "em si" e "para si", que em condições históricas determinadas pode *coexistir* num mesmo momento, em outras caracteriza uma *passagem*, levando-nos às seguintes determinações da classe: a "consciência" e as "lutas" de classes.

3. Consciência social e consciência de classe

O tratamento da consciência de classes, separado da própria questão da classe e das lutas de classes, só tem sentido a efeitos analíticos. Classe, consciência e lutas de classes são três dimensões de um mesmo processo. A consciência das pessoas, sobre a realidade que faz parte das suas vidas, está determinada pela própria realidade. No *Prefácio* de 1857, Marx descreve essa questão da seguinte forma:

> o conjunto destas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base concreta sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e a qual correspondem determinadas formas de consciência social. O modo de produção da vida material condiciona o desenvolvimento da vida social, política e intelectual em geral. *Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; é o seu ser social que, inversamente, determina a sua consciência* (Marx, 1977, p. 24, também em Marx e Engels, 1993, p. 37).

A consciência é determinada pela realidade social, e ela é condição para sua transformação. A objetividade (da realidade existente) e a subjetividade (dos sujeitos que dela fazem parte) unem-se num único processo. A mera vivência das pessoas sobre a(s) realidade(s) sociais determina um tipo de consciência, mas esta última pode se desenvolver de diversas formas e níveis, em função do tipo de inserção e apreensão na/da realidade, individual, grupal ou humano-genérica.

Como afirma Antunes, se referindo à discussão lukácsiana na *Ontologia do ser social*, "é impossível compreender a questão da consciência de classe [...] se não se considerar que *trabalho*, *vida cotidiana* e *consciência* do ser social se inter-relacionam e se articulam de maneira indissolúvel" (1996, p. 99; grifos nossos). Já tratamos do trabalho, nas suas duas dimensões, como atividade teleológica, e como trabalho assalariado, alienado, sob o comandado do capital (capítulo 1). A vida cotidiana vai caracterizar a primeira forma de consciência (ver Iasi, 2007, p. 13 ss).

3.1 Caracterização da vida cotidiana

Para Lukács, conforme Netto, "a vida cotidiana é *insuprimível*" (Netto, 1989, p. 65), ela forma parte intrínseca da vida de homens e mulheres. Sem ela é impossível pensar a existência do ser social. A cotidianidade é caracterizada e característica de cada período e contexto histórico, correspondendo ao "nível em que a *reprodução social* se realiza na *reprodução dos indivíduos* enquanto tais" (idem, ibidem), reproduzindo, segundo Heller, diretamente o indivíduo e indiretamente a sociedade. *O cotidiano é portanto um produto histórico, assim como constitui um campo de construção histórica.*

No entanto, tão equivocado é identificar sumariamente o cotidiano como mero espaço de dominação, de alienação, como também o é conceituá-lo diretamente como âmbito imaculado da emancipação, da desalienação. A esfera da cotidianidade é, substancialmente, e por sua natureza, uma permanente arena de disputa, "um campo de disputa entre a alienação e a desalienação" (Antunes, 1999, p. 160).

Conforme a análise lukácsiana sobre a vida cotidiana, esta apresenta as seguintes determinações fundamentais (ver Netto, 1989, p. 65 ss): *a*) *heterogeneidade*, em que não apenas se coagulam fenômenos e processos de natureza diversa (linguagem, trabalho, interação, vida política, vida privada), mas também representam interesses dos mais diversos, determinados não só por dinâmicas singulares como também pela condição de classe; *b*) *imediaticidade*, determinando respostas imediatas, "ativistas", diretas, sem mediações entre necessidade, pensamento e ação às carências singulares; *c*) *superficialidade extensiva*, significando respostas ao conjunto de situações singulares, porém, sem considerar as relações que as vinculam.

Na vida cotidiana, as pessoas, ao responderem às suas necessidades, tendem ao *pragmatismo*, ao *materialismo espontâneo* (idem, ibidem, p. 67), em

que "o critério da utilidade confunde-se com o da verdade" (idem, ibidem). E ainda, no âmbito da vida cotidiana, cada indivíduo se percebe como *ser singular*, retalhando a possibilidade de construção de uma *consciência humano-genérica* ou de *classe* (Netto, 1989, p. 67-68). Não tendo visibilidade da fonte do poder opressivo, para ele, sua existência lhe parece ser direcionada por uma "instância alheia, incógnita, impessoal" (idem, ibidem, p. 87-88).

É que, sob a ordem do capital, a cotidianidade aparece como espaço de *alienação*: alienação que, primeiramente, desapropria o produtor dos seus produtos (*exploração*), em segundo lugar, afasta o trabalhador do controle e do conhecimento do processo de trabalho (*subsunção real*), assim como torna incompreensível aos indivíduos o conhecimento crítico da sua própria vida (*reificação*).

Segundo Kosik, no contexto do capital, o homem, na sua alienada vida cotidiana, é tomado pela *preocupação*. Assim, "o sujeito é determinado pelo sistema das relações objetivas, mas se comporta [no seu cotidiano] como indivíduo movido pela 'preocupação', o qual no curso da sua ação *cria* a rede das relações" (1989, p. 63). Segundo esse autor, a "preocupação" é o aspecto fenomênico, alienado, da práxis do indivíduo (idem, ibidem, p. 64). Estar-se-ia, assim, substituindo a categoria do *trabalho* pela de *ocupação* (idem, ibidem, p. 63), portanto, atividade criadora por mera reprodução. Na vida cotidiana (desde que alienada), mais do que trabalhar, nos "ocupamos" das coisas que requerem resposta direta e imediata. Assim, "a passagem do 'trabalho' para a 'preocupação' reflete de maneira mistificada o processo da *fetichização das relações humanas*, [...] em que o mundo humano se manifesta à consciência diária [...] como um mundo *já pronto*" (idem, ibidem; grifos nossos).

Isto é, a ocupação responde a carências singulares e imediatas, dentro de um mundo dado e aparentemente imutável, naturalizado, perpetuado. "É um mundo *estático*, em que a manipulação, o ocupar-se e o utilitarismo representam o movimento do indivíduo presa da solicitude, em uma realidade já pronta e acabada, cuja gênese está oculta" (idem, ibidem, p. 66).

3.2 A primeira forma de consciência social, na vida cotidiana

Se a realidade do ser social é que determina a consciência, então as determinações de classe (a situação de classe) condicionam, em primeira instância, a consciência dos indivíduos. Primeiramente na forma de percepção, de vivência individual e subjetiva, cuja sistematização forma o que Lukács chamou de *psicologia de classe*.

Desenvolve-se na vida cotidiana um nível de *consciência individual e imediata*, no qual seu entorno, seus interesses particulares e seus atos são vivenciados e interpretados. Aqui as pessoas desenvolvem representações do seu entorno imediato. Conforme Iasi, "inicialmente, a consciência seria o processo de representação mental (subjetiva) de uma realidade concreta e externa (objetiva), formada neste momento, através de seu vínculo de inserção imediata (percepção)" (2007, p. 14); assim, continua, "formada essa primeira manifestação da consciência, o indivíduo passa a compreender o mundo a partir de seu vínculo imediato e particularizado, generalizando-o. Tomando a parte [sua vivência imediata] pelo todo, a consciência expressa-se como alienação" (idem, ibidem, p. 20), que confunde o dado imediato com a própria realidade (Santos, 1987, p. 31).

Desenvolve-se aqui o que Gramsci trata como *senso comum*, uma forma acrítica e rudimentar de conhecer o mundo, que o concebe de maneira desagregada e desistoricizada, e que pensa a realidade como algo já dado e independente do sujeito. Também pode aqui se desenvolver, tal como caracteriza Lukács, *intuições críticas* sobre aspectos do seu cotidiano. Essa conjugação constitui a primeira forma de consciência (Iasi, 2007, p. 25), e pode levar a *ações imediatas*, *desarticuladas* e *pontuais* (ações nas quais os sujeitos "ocupam-se", sem transformar a fonte ou fundamentos das realidades).

Essas consciência e ações desenvolvem-se no contexto de uma vida cotidiana que, comandada pela lógica do capital, se funda na *alienação* dos seus membros, na *naturalização* dos fenômenos (incorporando os valores hegemônicos) e *reificação* dos sujeitos, e na *desarticulação* do conhecimento e/ou ação na realidade (ver Lukács, 1974, p. 92; 1992, p. 122 ss).

3.3 Consciência e alienação

Alienação, no MPC, é um elemento que passa a caracterizar a vida cotidiana e, portanto, a consciência ali desenvolvida. O complexo tratamento dado por Marx e pela tradição marxista à alienação (assim como à ideologia) na reflexão sobre a consciência, deita por terra as imberbes afirmações de

que "o marxismo não trata de subjetividade"; vejam-se os estudos de Sartre, Lukács, Fromm e, particularmente, a análise sobre o tema em Mészáros (2006). É que muitos atribuem à categoria "alienação" apenas uma dimensão econômica: alienação representando a "exploração" da força de trabalho, processo mediante o qual o capitalista aliena o trabalhador do produto de seu trabalho; alienação quase como sinônimo da exploração.

O termo basicamente se refere a ser alheio, estranho, ou seja, alienação é o processo mediante o qual sujeito e objeto se separam, se tornam alheios, estranhos. No MPC, a alienação remete à *separação entre o produtor e seu produto*, assim como a alienação *da atividade mesma da produção*. Para desfazer qualquer leitura reducionista, lembremos que o produto do ser social não é apenas a mercadoria, mas também a cultura, a forma de vida, a linguagem, o conhecimento científico, a sociedade, enfim, a história.

Na verdade esse reducionismo não dá conta da riqueza analítica (expressão da complexidade da realidade) da categoria "alienação". Essa categoria remete a uma gama de dimensões e aspectos. Vejamos:

1) na *relação do trabalhador com o produto de seu trabalho*: alienação, no MPC, como *perda do produto de trabalho* do trabalhador; ou seja, como *exploração* de parte do valor por ele criado, apropriado pelo capital mediante a relação salarial (de compra/venda de força de trabalho), em que "o trabalhador se relaciona com o produto do seu trabalho como a um objeto estranho", implicando "a perda do objeto, do seu produto" (ver Marx, 2001, p. 112-115);

2) na *relação do trabalhador com o ato da produção* dentro do trabalho: alienação, no processo produtivo, do *controle e determinação do próprio processo de produzir objetos*; ou seja, com a *subsunção real* do trabalho ao capital (ver Marx, s.d.), e ainda mais, com a produção taylorista e fordista (processo que não se desfaz no toyotismo), o trabalhador torna-se um mero apêndice da máquina-ferramenta, por ela controlado (ver Marx, 1980, p. 482 ss); o próprio trabalho perde, na relação salarial, seu caráter ontológico, que funda o ser social e caracteriza sua "liberdade", que cria o novo, para se transformar agora numa atividade controlada, mecânica, desumanizante (como vimos no item 1) (ver Marx, 2001, p. 115);

3) na *relação do trabalhador com o ser social*: alienação, na *compreensão de si próprio, da natureza e da realidade social*, sem compreender os fundamentos da sociedade capitalista ou dos fenômenos que o rodeiam; aqui o sujeito não se reconhece como produtor das coisas, como sujeito da história. Neste caso,

observa Marx, quatro aspectos constitutivos (ver Marx, 2001, p. 115-118): *a*) a alienação do homem em relação à natureza; *b*) alienação de si mesmo assim como da sua espécie (do ser humano-genérico); *c*) alienação do próprio corpo (transformado em mercadoria, que vende ao capital), da sua vida intelectual, da sua vida humana; e *d*) alienação do homem em relação ao homem.

Esses processos determinam uma *consciência alienada*, incapaz de compreender criticamente o mundo e de transformá-lo.

3.4 Consciência reivindicatória e sindical

A "consciência sindical" é aquela que atinge como máximo um nível reivindicatório, e se desenvolve no trabalhador organizado em sindicatos, sem dispor de conhecimento científico e crítico da realidade social. Forma-se aqui a *consciência-em-si*, como superação parcial da alienação. A consciência-em-si desenvolve uma crítica imediata, vivencial, espontânea, a partir da experiência direta dos sujeitos, sem conseguir desvendar as leis da ordem do capital.

Na vida cotidiana, na fábrica ou outros espaços coletivos, ao se relacionarem entre si e constituírem grupos, os indivíduos percebem a identidade das suas situações. A situação percebida como individual agora é vista como coletiva, comum. Ao identificar as semelhanças nas condições de vida, ou de algum aspecto dela, os indivíduos podem desenvolver uma *identidade* e uma *consciência reivindicatória*, que deriva numa *ação grupal reivindicatória*. O exemplo típico é a "consciência sindical" e a "luta sindical", em que o trabalhador organizado em sindicatos, a partir das condições e valores hegemônicos (da ordem capitalista), luta pelas melhores condições de venda da sua mercadoria "força de trabalho" (salário, direitos trabalhistas, condições de trabalho etc.). A consciência sindical promove a "luta sindical", uma luta que, sem ultrapassar o plano reivindicativo, torna-se claramente *reformista*; isto é, sem conseguir desvendar e compreender as leis que governam o MPC, a luta sindical visa, na preservação da ordem social, sua lógica e fundamentos, às alterações nas condições da compra e venda de força de trabalho; visa a melhores condições para a exploração da força de trabalho, não sua superação.

Mas, para além desse exemplo, outros grupos de reivindicação e movimentos constituem-se, em torno de questões de gênero, ecológicas, por demandas comunitárias etc. Sem desconhecer a importância dessas formas de

consciência e de lutas (reivindicatórias), é preciso apreender os fundamentos (causas últimas e sistêmicas) dos seus problemas, para que não desenvolvam uma ação desarticulada do todo, que atacando as consequências, não consegue transformar a realidade, a não ser no nível das manifestações. São formas de consciências e de lutas que, ao não atingirem a totalidade da realidade social, isolando os aspectos da reivindicação dos demais e dos fundamentos e leis do sistema social, tornam-se exclusivamente reformistas: mudanças isoladas, que não alteram os fundamentos da ordem vigente. Nas palavras de Lukács (1974, p. 92):

> esta simples crítica, esta crítica feita do ponto de vista do capitalismo, manifesta-se da forma mais notória na separação dos diferentes setores da luta. [...] A consciência reificada continua necessariamente prisioneira [...] nos extremos do empirismo grosseiro e do utopismo abstrato.

A passagem de uma consciência reivindicatória para uma consciência da totalidade da realidade social está presente no processo que Marx denomina da transição da "classe em si" à "classe para si", da elevação da consciência sindical à político-universal de Lênin e da "catarse" em Gramsci. Este último destaca *três momentos* do grau de homogeneidade, de organização e consciência ideopolítica alcançados pelos vários grupos sociais: *o primeiro* é o momento *econômico-corporativo*, no qual o grupo social toma consciência dos seus interesses e do dever de organizá-los, mas não desenvolveu ainda unidade com o grupo social mais amplo. *O segundo* é o momento *sindicalista*, "em que se atinge a consciência da solidariedade de interesses entre todos os membros do grupo social, mas ainda no campo meramente econômico. Neste momento se coloca a questão do Estado, mas apenas no terreno da obtenção de uma igualdade político-jurídica com os grupos dominantes, já que se reivindica o direito de participar da legislação e da administração e mesmo de modificá-las, de reformá-las, mas nos quadros fundamentais existentes". *O terceiro* momento é aquele em que se atinge a consciência de classe ou da *fase hegemônica*, "em que se adquire a consciência de que os próprios interesses corporativos, em seu desenvolvimento atual e futuro, superam o círculo corporativo, de grupo meramente econômico, e podem e devem tornar-se os interesses de outros grupos subordinados. Esta é fase mais estritamente política, que assinala a passagem nítida da estrutura para a esfera das superestruturas complexas; é a fase em que as ideologias geradas

anteriormente se transformam em 'partido', entram em confrontação e lutam até que uma delas, ou pelo menos uma única combinação delas, tenda a prevalecer, a se impor, a se irradiar por toda a área social, determinando, além da unicidade dos fins econômicos e políticos, também a unidade intelectual e moral, pondo todas as questões em torno das quais ferve a luta não no plano corporativo, mas num plano 'universal', criando assim a hegemonia de um grupo social fundamental sobre uma série de grupos subordinados" (Gramsci, 2000b, p. 41).

3.5 Consciência e ideologia

O termo "ideologia" apresenta várias interpretações e usos. Na própria tradição marxista, incluso, trata-se de forma diversificada (ver Marx e Engels, 1993; Thompson, 1995; Eagleton, 1997; Mészáros, 2004, 2008), no entanto, mais do que contradições, as diferenças expressam níveis ou dimensões diversas do conceito. Primeiramente, ideologia remete a um *"sistema ordenado de ideias ou representações"* sobre a realidade e de *normas de comportamento*, que se apresentam aos sujeitos como "entidades autônomas", naturais e perenes, produzidas a partir da separação entre trabalho manual e intelectual, mas que resultam das *"condições objetivas da existência dos indivíduos"* (Chaui, 1983, p. 65-66, 78, 86 e 101-109). Nas palavras de Marx e Engels, n'*A ideologia alemã*,

> "a produção de ideias, de representações, da consciência, está, de início, diretamente entrelaçada com a atividade material e com o intercâmbio material dos homens [...]. A consciência jamais pode ser outra coisa do que o ser consciente, e o ser dos homens é o seu processo de vida real. [...] Não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência (Marx e Engels, 1993, p. 36-37).

Os sujeitos que "adotam" uma ideologia terão uma visão determinada de mundo, da sua própria realidade e de si próprio, e uma maneira de agir perante os fatos imediatos. São expressões disso a "ideologia burguesa", a "ideologia proletária", a "ideologia religiosa", até o *American Way of Life* ("o modo americano de vida") etc.

Num segundo uso do termo, as ideologias são vistas em suas relações e contradições entre si. Numa sociedade de classes, como no MPC, dado o an-

tagonismo de interesses, as ideologias, como visões de mundo, de si próprio, e modelo de comportamento de cada uma dessas classes, agora *se enfrentam*. As ideologias "burguesa" e "proletária", "conservadora" e "revolucionária" se contrapõem e se enfrentam. Os valores, as ideias e as visões de mundo são diferentes, e até contraditórios. Se à burguesia interessa a exploração da força de trabalho, à classe trabalhadora isso lhe oprime. Se aos conservadores interessa a manutenção da propriedade privada, aos revolucionários importa suprimi-la.

A terceira acepção caracteriza a estratégia para impor uma ideologia sobre as outras, transformando seu conjunto de ideias (particular de uma classe) em ideias aceitas por todos (universais). Surge a *luta ideológica*, atrelada às lutas de classes, em que se disputa a hegemonia das ideias, da maneira de compreender o mundo, a si próprio e de agir frente a ele: aceitar a exploração como dado natural ou enfrentá-la; imaginar a desigualdade social e a pobreza como uma vontade divina ou como produto de um sistema injusto; conceber a superioridade ariana sobre outras raças ou lutar contra a discriminação racial; imaginar que o empresário "socialmente responsável" realmente pensa e age pelo "bem comum" ou conceber o MPC como um sistema com uma ineliminável contradição fundante entre capital e trabalho; afirmar que "o marxismo é obsoleto" ou adotá-lo como instrumento de análise crítica do MPC etc. Tudo isso, e mais, representa a luta ideológica.

Assim, para se perpetuar como classe hegemônica, a burguesia, dominante nas esferas do mercado, da produção e na política institucional, precisa ampliar seu domínio à vida cotidiana das pessoas, criando consenso e legitimando a ordem vigente, ao fazer com que sua visão de mundo, seus valores, seus interesses e seu modo de vida sejam aceitos por todos, sendo de todos; o que é particular (a uma classe) passa a ser aceito como universal (de todos). Como manifestam Marx e Engels em *A ideologia alemã*,

> as ideias (*Gedanken*) da classe dominante são, em cada época, as *ideias dominantes*, isto é, a classe que é a força *material* dominante é, ao mesmo tempo, sua força *espiritual* dominante. A classe que tem à sua disposição os meios de produção materiais, tem ao mesmo tempo os meios de produção espiritual, o que faz com que a ela sejam submetidas, ao mesmo tempo e em média, as ideias daqueles a que faltam os meios de produção espiritual. As ideias dominantes não são mais que a expressão ideal das relações materiais dominantes concebidas como ideias; portanto, a expressão das relações que tornam uma classe a classe dominante; portanto, as ideias de sua dominação. Os indivíduos que constituem a classe dominante possuem, entre outras coisas, também consciência e, por isto, pensam; na medida em que dominam como classe e determinam todo o âmbito de uma época histórica, é evidente que o façam em toda a sua extensão e, consequentemente, entre outras coisas, dominem também como pensadores, como produtores de ideias; que regulem a produção e distribuição de ideias de seu tempo e que suas ideias sejam, por isso mesmo, as ideias dominantes da época (Marx e Engels, 1993, p. 72).

Desenvolve-se, para isso, o processo que visa constituir a *ideologia burguesa* na visão de mundo e o modo de vida de toda a população. Como afirmam os autores: "as ideias dominantes de uma época sempre foram as ideias da classe dominante" (1998, p. 28). Nesse sentido Lefebvre afirma que, "à medida que não existe sociedade baseada na violência pura é a ideologia que obtém o consentimento dos oprimidos, dos explorados. A ideologia os representa de maneira tal, que lhes extorque, além da riqueza material, a aceitação e mesmo a adesão espiritual" (Lefebvre, in Iamamoto e Carvalho, 1995, p. 109, nota n. 38). Ou seja, conforme Iamamoto, "a ideologia dominante é um meio de obtenção do consentimento dos dominados e oprimidos socialmente, adaptando-os à ordem vigente" (idem, ibidem); sendo que para a autora, "o modo capitalista de reproduzir e o de pensar são inseparáveis, e ambos se expressam no cotidiano da vida social" (idem, ibidem, p. 110).

A dominação de classe se apresenta como dominação das ideias; assim, oculta-se a dominação e a exploração dos homens, e a divisão social de classes, surgindo a ideologia como valores ilusoriamente comuns (ver Chaui, 1983, p. 104).

Para isso, para tornar as ideias da classe dominante em ideias *dominantes*, a "ideologia burguesa" na *forma de ver e viver a realidade* e os valores burgueses em *valores socialmente aceitos*, a burguesia precisa de alguns artifícios, como a *naturalização* e o *ocultamento* da realidade social (tornando os processos sociais como coisas naturais e incompreensíveis aos sujeitos), a *fetichização* (que atribui às coisas, à mercadoria, fundamentalmente, propriedades supostamente "naturais", como se não fossem produto dos sujeitos históricos, da história) e a *reificação* (como um aspecto da alienação, que "coisifica" os sujeitos e as relações sociais, ou seja, os transforma em coisas, mercadorias, dominadas pelas leis "naturais" do mercado) (ver Netto, 1981 e 1992, p. 57 e ss). Os valores e normas "naturalizados" e "ocultos", as relações sociais "reificadas",

os processos capitalistas "fetichizados" são, então, *desistoricizados*; nesse sentido, são vistos como naturais e incompreensíveis ou indecifráveis, portanto, imutáveis. A forma de fazer isso é desenvolvendo um tipo de racionalidade que seja ao mesmo tempo segmentadora e manipuladora do real.

Como expressa Lukács, ao analisar as leis que regem o sistema capitalista,

> essa "lei" [...] terá que ser [por um lado] uma lei das "contingências" que reagem reciprocamente e não a de uma organização realmente racional. Por outro lado, este sistema de leis não apenas deve impor-se aos indivíduos: terá também que *não ser nunca susceptível de um conhecimento integral e adequado*, porque o conhecimento integral da totalidade asseguraria ao sujeito desse conhecimento uma tal posição de monopólio que tanto bastaria para suprimir a economia capitalista (Lukács, 1974, p. 117).

É nesse processo que Marx e Engels tratam a *ideologia* como *falsa consciência* (Marx e Engels, 1993), como processo no qual o indivíduo desenvolve *uma consciência que não corresponde com a sua própria existência de classe*, uma ideologia que vem de outra classe (representando os interesses desta). A ideologia burguesa, após sua conversão em classe hegemônica, o que a leva a perder qualquer perspectiva crítica e de transformação (ver Lukács, 1992, p. 110 ss), ao contrário, pela sua atual necessidade de reprodução da ordem vigente, produz um conhecimento acrítico, segmentado, incapaz de explicar os fundamentos da sociedade capitalista, da pobreza, da desigualdade social, tornando essa sua visão de mundo uma *ideologia hegemônica*. Agora, a ideologia (hegemônica) representa a ideologia (a maneira de ver o mundo e de se comportar nele) dos interesses das classes hegemônicas, tendo porém que ocultar esse fato e a desigualdade de classes, portanto, a exploração, a dominação, os fundamentos da desigualdade e da pobreza. Faz isso *segmentando* o real (por exemplo, a pobreza é vista como um fenômeno independente da acumulação de capital), *naturalizando* os fenômenos (por exemplo, aceitando o desemprego com um fenômeno natural), *reificando* as relações sociais (a relação salarial, por exemplo, é interpretada como transação comercial, regida pelas "leis do mercado"), *fetichizando* as coisas (o Estado e o mercado passam a ser vistos como sujeitos). Cria-se até um conjunto de conceitos supostamente "neutros" que substituem categorias críticas de análise que mostram as contradições da realidade: a *exploração* é substituída pela "exclusão social"; a *classe* pelos vagos conceitos de "cidadão" ou "povo"; a *sociedade civil*, como arena de lutas, pela dócil noção de *terceiro setor*; as *lutas de classes*

pela "ação social" ou até pelo enganoso neologismo de "empoderamento"; o processo de *desmonte da intervenção social do Estado* tratado como "reforma do Estado", "ajuste estrutural" ou "programa de estabilização"; a *propriedade privada* denominada agora como "iniciativa privada"; dentre uma infinidade de conceitos ideológicos, que não visam outra coisa do que esconder os fundamentos das reais contradições da ordem social vigente, resguardando e preservando a desigualdade e a dominação de classe.

O conhecimento está relacionado ao interesse e às condições de vida. A burguesia já teve o interesse e a necessidade de superar a monarquia e o feudalismo, para o que carecia de uma racionalidade e um conhecimento da realidade social que contribuísse com tal processo. Após se consolidar no poder, a mesma burguesia tem o interesse central de perpetuar a ordem vigente, que garante seu domínio econômico e político, portanto, tem a necessidade de uma racionalidade e um conhecimento do real que impeça o processo de transformação, um conhecimento fragmentário e ideológico. Por seu turno, a classe trabalhadora, explorada e dominada pelo capital, tem a necessidade imanente (para além de como isso é percebido e processado por ela) de superar a ordem que a subalterniza, tem a necessidade de um conhecimento crítico e de totalidade.

A noção de "falsa consciência" não significa, portanto, um conhecimento "falso" do real, mas *uma compreensão a partir dos interesses hegemônicos da burguesia*, criando um conhecimento parcial, segmentado, naturalizado, algo abstrato, que esconde a essência, vendo apenas as aparências das coisas, que trata as consequências como causas, por conseguinte, que não permite compreender os fundamentos da realidade nem permite a possibilidade de transformação da ordem social. Na verdade, como afirma Chaui (1983, p. 104), a ideologia, nesse sentido de "falsa consciência", de ideologia dominante, representa uma "ilusão, necessária à dominação de classe", que, sem remeter à falsidade, significa a *abstração* e *inversão* dos fenômenos da realidade social — *abstração* como o "conhecimento de uma realidade tal como se oferece à nossa experiência imediata", e *inversão* por "tomar o resultado de um processo como se fosse seu começo, tomar os efeitos pelas causas, as consequências pelas premissas, o determinado pelo determinante". A ideologia hegemônica, como "falsa consciência", conduz e reforça a alienação, como caracterizamos antes.

O processo de enfrentamento à ideologia hegemônica, a "luta ideológica", que promova "desalienação", requer a produção e divulgação de

conhecimento científico e crítico, na passagem da racionalidade formal-abstrata para a razão dialética, da consciência-em-si a uma consciência-para-si, numa perspectiva de totalidade e de transformação. Exige superar os limites da consciência alienada e da consciência sindical e reivindicatória para a consciência de classe.

3.6 Consciência de classe

Ao superar a mera percepção imediata e parcial da realidade e a alienada vida cotidiana sob hegemonia do capital, desmistificando a ideologia hegemônica, desenvolve-se uma *consciência humano-genérica*, em que se dá o trânsito de uma consciência-em-si para uma consciência-para-si. Desenvolve-se uma *consciência de classe*.

Com ela, diferentemente do "senso comum" e da "consciência-em-si", procura-se compreender as causas dos fenômenos, numa visão de totalidade. Os interesses imediatos e individuais, ou até de grupos, cedem espaço aos interesses de classe (e incluso humano-genéricos) e mediatos (que vão além da experiência imediata e da temporalidade dos sujeitos individuais e grupais) (ver Iasi, 2007, p. 39 ss).

O desenvolvimento da "consciência de classe" representa o *máximo de consciência possível*, entendida como o conhecimento científico da realidade e dos fundamentos da vida social em uma dada época. Com o desenvolvimento da teoria marxista, e com sua subsequente compreensão das leis, da estrutura e da dinâmica no MPC, dos fundamentos da contradição capital-trabalho, da exploração, das lutas de classes, já não é possível uma consciência de classe que não incorpore tais categorias.

Como afirma Marx, na *Crítica da filosofia do direito de Hegel*, ao discutir a importância da teoria crítica, não descolada da realidade e que vise à transformação social,

> é certo que a arma da crítica não pode substituir a crítica das armas, que o poder material tem de ser derrubado pelo poder material, mas a teoria converte-se em força material quando penetra nas massas. [...] Ser radical é agarrar as coisas pela raiz. Mas, para o homem, a raiz é o próprio homem (2005, p. 151).

Para Marx, o conhecimento crítico da realidade, que se pretenda orientado para a transformação social, deve ser radical, ir às raízes, desvendando

os fundamentos e as leis do MPC. A crítica radical, revolucionária, que funda a consciência de classe (uma consciência-para-si), se distingue da crítica romântica, reformista, que forma a consciência reivindicativa ou sindical.

A consciência de classe é inseparável das lutas de classes. Ela é condição para uma luta revolucionária, que vá para além da mera reivindicação pontual (para as melhores condições de venda da força de trabalho), dentro da ordem (como é o caso da "consciência sindical"), elaborando o conhecimento científico dos fundamentos da sociedade que pretende transformar. Como afirmou Lênin (2010), em *O que fazer?* *"sem uma teoria revolucionária não pode haver uma prática revolucionária"*. Por isso, essa teoria também é parte constitutiva das lutas de classes.

Para este complexo processo, de produção e divulgação da consciência de classe, na passagem da classe e da "consciência-em-si" para a classe e a "consciência-para-si", é que se incorpora, no debate, o papel do *intelectual*.

3.7 Consciência de classe e o intelectual

Rosa de Luxemburgo defendia a necessidade de a classe operária produzir sua própria consciência a partir da sua experiência (no processo de auto-organização e luta); para ela, "os erros cometidos por um movimento operário verdadeiramente revolucionário são, do ponto de vista histórico, infinitamente mais fecundos e valiosos que a infalibilidade do melhor 'comitê central'" (1991).

Contrariamente, conforme Lênin, Lukács e Gramsci, na esteira de Marx, para alcançar uma "consciência de classe" pelo proletariado é fundamental o desenvolvimento e a incorporação do conhecimento científico do movimento do real. A consciência de classe, a ideologia revolucionária, a definição das metas, das táticas e estratégias, e os meios para as lutas de classes, precisam, para esses autores, do papel que cumpre o *intelectual* (orgânico, militante de classe) e o *partido político*. Tal é assim que, para Lênin, partido e intelectual são, em essência, a mesma coisa: o partido é o instrumento organizacional do proletariado para a transmissão da consciência de classe, a definição das metas e as lutas de classes.

Para Lênin (em *O que fazer?*), o proletariado, abandonado à sua própria condição, não poderia chegar a uma "consciência de classe"; só uma "consciência sindical" (necessidade de união e de luta para vender melhor

sua mercadoria, a força de trabalho, na sociedade capitalista) pode surgir espontaneamente na classe operária. A consciência espontânea, que surge a partir da experiência da luta operária, sem a produção científica de conhecimento crítico, só pode atingir o nível da "consciência sindical". Por conta da importância do intelectual no processo de consciência de classe, este começa a ser identificado como "vanguarda", liderança da classe trabalhadora.

Para Lukács (em *História e consciência de classe*), a consciência de classe adequada (ou política) deve ter como conteúdo "a sociedade como uma totalidade concreta, o sistema de produção em um determinado ponto da história e a resultante divisão da sociedade em classes", e isso só pode ser alcançado pela atividade de um intelectual.

Gramsci, por seu turno (em *Os intelectuais e a organização da cultura*), distingue dois tipos de intelectuais: "tradicional" e "orgânico". Para o autor, conforme Coutinho, o *intelectual tradicional* se vincula a instituições que o capitalismo herda de formações sociais anteriores (como as igrejas e o sistema escolar); pertence assim a uma entidade não diretamente classista (como o professor universitário, vinculado a um aparelho de hegemonia), podendo ele apresentar uma orientação conservadora ou revolucionária. Já o *intelectual orgânico*, criado por cada classe social, pertence organicamente a uma classe (tanto ao proletariado como a burguesia, como um dirigente sindical, ou um administrador de uma empresa) que serve para lhe dar consciência e conquistar ou manter sua hegemonia (ver Coutinho, 1990, p. 37). Para Gramsci, intelectuais orgânicos são todos os que exercem função educativa, organizativa para criar ou manter relações de hegemonia de determinada classe. São intelectuais os membros de partidos, de sindicatos, de organizações e movimentos sociais etc. (2000a, p. 15).

É com a ação do intelectual e do "partido" que pode difundir-se a "consciência de classe", transformar-se a "classe em si" em "classe para si", construir-se uma "ideologia" do proletariado, definirem-se os objetivos e meios para as lutas de classes.

4. Os processos de lutas

"A história de todas as sociedades até hoje é a história das lutas de classes", como sentenciam Marx e Engels na célebre frase de *O manifesto* (1998, p. 4).

O antagonismo entre produtores e usurpadores de riqueza, existente em toda sociedade de classes e que se consolida na sociedade capitalista, gera uma tal contradição de interesses que faz com que as lutas que travam as classes antagônicas se constitua em verdadeiro *motor da história*. Porém, continua Marx, no *Dezoito Brumário*,

> os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente (ver Marx e Engels, 1977a, p. 203).

É no MPC, regido pela lei geral da acumulação (ver Marx, 1980, cap. XXIII), que se constitui o chão histórico dessas lutas, as circunstâncias com que as classes "se defrontam diretamente". A separação do produtor dos meios para produzir, do trabalho manual e intelectual, a relação salarial entre vendedores e compradores de força de trabalho, entre capital e trabalho, a relação de exploração de mais-valia, tudo isso são constantes na ordem regida pelo capital. No entanto, o grau de desenvolvimento das forças produtivas, a fase expansionista ou recessiva do capital, a existência ou não de crise, a correlação de forças sociais, o grau de consciência de classe, de organização dos trabalhadores (em sindicatos, em partidos), a articulação/desarticulação dos variados grupos de interesse, tudo isso tende a particularizar os momentos diversos no processo de lutas de classes.

Como surge da análise das classes, essas lutas, no nível do MPC, desenvolvem-se na polarização das duas classes fundamentais e antagônicas: trabalhadora e capitalista, proletariado e burguesia, explorados e exploradores, dominados e dominadores. No entanto, vistas no nível mais concreto, das variadas formações econômicas e sociais, no nível das relações diretas entre as pessoas, da complexa e heterogênea gama de classes, subclasses e setores sociais, remetemo-nos a um processo muito mais complexo do que a polarização capital e trabalho: existem aqui confrontos no interior das classes, entre setores segundo suas particulares formas de inserção e relações de produção — pensem-se os conflitos entre um camelô e um balconista de uma loja no mesmo espaço comercial, ou entre um operário desqualificado e um trabalhador administrativo da mesma fábrica, ou entre trabalhadores subcontratados que concorrem entre si pelo mercado, ou, ainda, entre um pequeno proprietário industrial e a empresa monopolista do ramo, e entre o dono de capital financeiro e o possuidor de capital produtivo, dentre tantos possíveis exemplos.

É a partir do olhar parcial de um nível ou outro das contradições e determinações sociais — o nível do MPC e da bipolarização central entre capital e trabalho, e o nível das formações econômicas e sociais, das relações diretas entre as pessoas, na complexificação das relações sociais —, sem tomar a totalidade, sem olhar para ambos níveis da realidade social em conjunto, que o debate sobre as lutas de classes deriva para duas posturas reducionistas: o *mecanicismo* e o *voluntarismo*.

4.1 Dois reducionismos na análise das lutas de classes: mecanicismo e voluntarismo

Conforme desenvolve Ridenti (1994, p. 34-46), duas posições claramente reducionistas se enfrentam ao pensar a constituição das classes e o papel das lutas de classes. Elas são desenvolvidas a partir da ênfase da estrutura sobre o sujeito (postura mecanicista ou estruturalista) ou da ênfase do sujeito sobre as estruturas sociais (posição voluntarista ou historicista).

A *postura mecanicista*, surgida do estruturalismo, representado por Althusser e Poulantzas,[1] sustenta que "as classes constituem o *efeito* [...] de certos níveis de estruturas, das quais o Estado faz parte" (Poulantzas, 1986, p. 35). Opera-se aqui um evidente sobredimensionamento da *estrutura*, das *condições objetivas*, entendendo-se o sujeito (a classe) como controlado e determinado por aquelas: a estrutura é a causa (determinante) das classes, suas relações e suas lutas são o efeito (determinado). Nas palavras de Poulantzas, "tudo se passa como se as classes sociais fossem o *efeito de um conjunto de estruturas e das suas relações*" (idem, ibidem, p. 61). Ora, se a classe é mero efeito das estruturas, como ela poderia transformá-las?

A postura *voluntarista*, na perspectiva historicista, é representada por Thompson. Aqui, a ênfase na análise está no sujeito, nas condições subjetivas. Para ele, são as relações e as lutas sociais, e não as estruturas, as que determinam as classes sociais. Nas palavras do autor: "não vejo a classe como uma 'estrutura', nem mesmo como uma 'categoria', mas como algo que ocorre efetivamente [...] nas relações humanas" (Thompson, s.d., p. 9), sendo que "a classe realiza-se [...] quando homens e mulheres *vivem*

1. Sabe-se que Poulantzas teve um período inicial de inspiração althusseriana, seguido de uma fase gramsciana.

suas relações produtivas, e quando eles *experimentam* suas situações determinadas, dentro 'do *conjunto* das relações sociais'" (apud Ridenti, 1994, p. 45). Ora, se as classes conformam-se pelas relações e lutas dos sujeitos, então bastaria a formação de identidade e a junção das vontades para transformar o sistema?

Deriva-se desse duplo reducionismo todo o debate que, por um lado, enfoca o processo de lutas e transformação social na mera *vontade do sujeito*, desprezando as estruturas, ou por outro, que submete o sujeito às estruturas. Essas posturas derivam no que Iamamoto, ao pensar o Serviço Social, caracteriza como "fatalismo", "messianismo" (1992, p. 113-118), facilmente denominadas "pessimista" ou "otimista".

Na verdade, as lutas de classes, e sua análise, como afirmou Gramsci, citando o escritor francês Romain Rolland, devem articular o "pessimismo da razão" e o "otimismo da vontade" (ver Gramsci, 2000a — "Carta a Carlo Gramsci", de 19/12/1929).

Sustentando-se em Perry Anderson, Ridenti (1994, p. 52) avança na crítica a ambas posturas. Assim, os erros desses reducionismos consistem em que: *a*) se para o estruturalismo a experiência imediata seria mera ilusão, para o voluntarismo a experiência seria sinônimo de discernimento e aprendizado (levando à clara e crítica consciência de classe); *b*) para o estruturalismo, a história "é um processo sem um sujeito", enquanto para o voluntarismo deriva da "prática humana autônoma". Para eles, não caberia realçar nem as condições objetivas, estruturais, que submetam o sujeito, nem tampouco sobrevalorizar as condições subjetivas, a ação humana, em detrimento do peso das estruturas.

Assim, conforme Ridenti, citando Anderson,

> se a configuração de um modo de produção explica a existência da ordem social, sublevação e desordem também requerem explicação. [...] entre os mecanismos mais fundamentais de mudança social [...] estão as contradições do sistema entre forças e relações de produção, [e] não apenas os conflitos sociais entre classes gerados por relações de produção antagônicas (1994, p. 50-51).

Condições objetivas (estrutura) e subjetivas (sujeitos), ambas, dialeticamente vinculadas, determinam tensa e contraditoriamente o processo das lutas de classes.

4.2 Dois objetivos das lutas de classes: sindical e revolucionária

Conforme já apontou Marx e retomou Lênin, a partir das análises da consciência sindical e da consciência de classe, podem se desenvolver dois tipos de lutas de classes: a luta *sindical* e a *revolucionária*. As lutas, portanto, podem tomar duas formas: lutas reivindicatórias ou revolucionárias, lutas econômicas ou políticas, sindical ou anticapitalista.

Uma não é necessariamente antagônica ou excludente da outra. A luta sindical pode existir como um momento da luta revolucionária (conforme, por exemplo, Gramsci conceitua a "guerra de posições", ver cap. 1). Mas também pode, a luta sindical, se desenvolver sem visar à transformação da ordem; nesse caso ela se esgota no seu aspecto reivindicatório, reformista.

Conforme Marx, "a tentativa, numa fábrica particular ou numa indústria particular, de obrigar os capitalistas à redução da jornada de trabalho, através das greves, é um movimento puramente econômico", dado seu caráter de luta singular, localizada. Por outro lado, "o movimento que tem por objetivo fazer aprovar uma lei que estabeleça a jornada de oito horas etc., é um movimento político", dado seu caráter de luta geral, universal. No entanto, da junção e articulação "dos movimentos dos operários separados por motivos econômicos nasce em todas as partes um movimento político, ou seja, um movimento de classe" (Marx, 1987, p. 262-263). O "movimento político" (revolucionário) precisa do desenvolvimento das "lutas econômicas" (sindicais).

Por seu turno, Lênin, em *O que fazer?*, enfrentou o espontaneísmo das *lutas sindicais*, meramente reivindicatórias, que se desenvolvem apenas na esfera econômica, e que perseguem o objetivo de, sem alterar a lógica do capital, criar condições para *melhor vender sua força de trabalho*. São lutas meramente *econômicas*, espontâneas, reivindicatórias, reformistas, enfim, lutas sindicais, sustentadas numa "consciência sindical". Para o autor, as lutas de classes devem atingir o patamar de lutas *políticas*.

Assim, as lutas de classes revolucionárias perseguem o fim da *superação do MPC*. Só se pode compreender essa categoria a partir das contradições e leis de desenvolvimento desse modo de produção. Portanto, essas lutas de classe dependem: do nível de "consciência de classe", da organização dos trabalhadores (particularmente em sindicatos e partidos), da definição das táticas e estratégias de lutas, da correlação de forças sociais, do papel do intelectual (orgânico) e do partido político.

4.3 Lutas de classes e lutas sociais

Como afirmamos anteriormente, a análise mais concreta das classes e da consciência mostra-nos uma realidade complexa, heterogênea e diversificada. Não é diferente ao pensarmos as diversas formas de manifestação das lutas sobre os variados temas: organizações que lutam pela igualdade racial, pela defesa do meio ambiente, pela liberdade de orientação sexual, pela igualdade de gênero, pela instalação de um hospital, de uma creche ou de uma escola numa comunidade, contra a ditadura e outras formas de opressão, contra a proliferação de armas nucleares, contra a instalação de uma indústria poluidora, contra a guerra etc.

Como nas análises das classes e da consciência, no entanto, também no estudo das lutas de classes e sociais a verificação de uma dinâmica social, de uma cotidianidade, heterogênea e diversificada, não nega — muito pelo contrário, pressupõe — os fundamentos estruturais do MPC: a polarização das classes fundamentais e a contradição ineliminável de seus interesses, a partir da exploração de uma classe por outra. A tendência à *polarização estrutural* e a *diversidade e heterogeneidade na dinâmica social* representam, portanto, níveis de manifestação e de análise diferentes.

Vejamos bem: a centralidade do MPC, como veremos, fundada na contradição entre capital e trabalho, manifesta-se no cotidiano de diversas formas — questões de gênero, étnicas, comunitárias, dentre uma infinidade de possibilidades, sempre crescente e em processo de mudança (pois as manifestações da "questão social" não permanecem imutáveis). O *fundamento estrutural* (a exploração de uma classe por outra, sustentada no fato de o produtor estar separado, alienado, dos meios para produzir), que constitui o que chamamos de "questão social" (ver Netto, 2001), não pode esconder a *diversidade de manifestações* e sequelas, que se apresentam como "problemas sociais", carências, formas de "exclusão", discriminação, segregação. De idêntica forma, esta *multiplicidade e variedade* de "problemáticas", que se apresentam na aparência de fenômenos autônomos e independentes, como desarticulados da questão central entre capital e trabalho, não podem nos levar a ignorar o fato de que elas se fundam na *contradição capital-trabalho*. Assim, as lutas sociais estão presentes diretamente nas contradições estruturais (capital-trabalho) e nas suas manifestações (refrações da "questão social"), configurando formas e espaços das lutas de classes.

É na contramão do anteriormente afirmado que autores liberais, contratualistas, pós-modernos, culturalistas (ver capítulo 3 da Terceira Parte), vão separar e caracterizar as "lutas de classes" e as "lutas sociais" como processos diferentes, fundados supostamente em fenômenos distintos. Concebem as *lutas sociais* como as ações orientadas àquelas manifestações da "questão social", por se vincularem a questões não diretamente relacionadas à contradição capital-trabalho (como no caso das *lutas de classes*) e não centradas na estrutura de classes, mas nas heterogêneas dinâmicas sociais.

Ora, *estrutura* e *dinâmica*, duas dimensões constituintes da realidade social, não podem ser separadas, nem na ação nem na análise.

Podemos, assim, encontrar basicamente dois tipos de interpretação sobre a relação "lutas de classe" e "lutas sociais".

Alguns autores (fundamentalmente da tradição marxista) consideram as "lutas sociais" como *derivações, manifestações, desdobramentos* específicos das "lutas de classes", e delas *constitutivas*, na medida em que as questões específicas em torno das quais se organizam e lutam são entendidas como manifestações variadas da central "questão social" (fundada na contradição capital-trabalho). Para eles, a centralidade que a questão de classe tem no MPC, que não elimina a diversidade de questões e formas de discriminação e desigualdade, garante nessa ordem social a potencialidade de aglutinar todas essas questões em torno de um projeto realmente emancipador: a superação da sociedade comandada pelo capital e a constituição de uma sociedade sem classes.

Já outros autores (fundamentalmente liberais, acionalistas e pós-modernos) consideram as "lutas sociais" (e o conjunto de ações sociais — reivindicatórias, propositivas ou afirmativas) como *diferentes*, *contrapostas* e até *antagônicas* às lutas de classes, ao interpretarem essas questões específicas como *identidades* particulares e *independentes* da questão de classe. Para eles, a heterogeneização e diversificação das classes (que aparentemente infirmaria a bipolarização em duas classes fundamentais)[2] mostraria que as lutas de classes (em torno da questão da exploração do trabalho pelo capital, determinada pela relação salarial) teria perdido seu poder explicativo, aglutinador e emancipador (ver, p. ex., Habermas, 1983 e 1987; Santos, 1997; Castel, 1998), sendo agora a vez das "lutas sociais por identidades particulares".

2. Já vimos que a polarização no nível da estrutura (em duas classes fundamentais — burguesia e trabalhador) não elimina a diversidade e a heterogeneidade das classes, no concreto espaço das formações econômicas e sociais, no cotidiano das pessoas. São duas dimensões de expressão e análise, não duas perspectivas antagônicas.

É que a aparência de autonomia das manifestações da "questão social", tal como é vista por estes últimos, leva a uma equivocada interpretação de suposta autonomia e independência das lutas sociais em relação à própria "questão social", como se elas não fossem momentos (particulares) das lutas de classes.

Consideramos que as "lutas sociais", inclusive aquelas orientadas mais diretamente às *manifestações* e não ao cerne da "questão social", representam desdobramentos das "lutas de classes", mesmo tendo objetivos imediatos diferentes (p. ex.: a luta pela instalação de uma creche comunitária não se desenvolve de igual forma que uma luta por melhores salários, nem se utiliza dos instrumentos dessa, como a greve). Mas na medida em que essas diversas "problemáticas" são manifestações, sequelas da "questão social", ou seja, fundadas na contradição capital-trabalho, as lutas desenvolvidas em torno delas não podem ser entendidas realmente se desconsiderarmos tal contradição fundante do MPC, se autonomizarmos ou isolarmos da "questão social" suas manifestações. Sustentamos, portanto, que, independentemente do grau de conhecimento e imagem que atores e analistas tenham das várias formas de lutas sociais, elas são *expressões das lutas de classes*. Assim, ao pensarmos estas últimas, não podemos desprezar as diversas lutas sociais. Como afirma Lukács (1974, p. 92):

> a consciência não está para além da evolução histórica real. Não é o filósofo que a introduz no mundo; o filósofo não tem, portanto, o direito de lançar um olhar arrogante sobre as pequenas lutas do mundo e de as desprezar.

Entendemos, dessa forma, as lutas pela igualdade de direitos de gênero, sexual, racial, pela defesa do meio ambiente, pelos direitos humanos, por demandas pontuais de uma comunidade, como lutas diferentes (nos seus campos de atuação, na sua organização, nos seus objetivos), mas *constitutivas das lutas de classes*. Lutas que não podem esperar a "grande revolução" para resolver problemas pontuais, mas cujos objetivos de curto prazo (como a igualdade de gênero, por exemplo) não necessariamente são antagônicos à finalidade de longo prazo (a superação da ordem burguesa). Articular o curto e o longo prazos, os objetivos alcançáveis "agora" com as finalidades de maior alcance, torna-se imprescindível. Nas palavras de Mészáros (2003, p. 122),

enfatizar a importância de *uma perspectiva de longo alcance não significa que ignoremos o "aqui" e "agora"*. Pelo contrário, o motivo pelo qual devemos nos interessar por um horizonte muito mais amplo que o habitual é para poder conceptualizar de maneira realista uma *transição* para uma ordem social diferente a partir das determinações do presente. A perspectiva de longo alcance é necessária porque a meta real da transformação só pode se estabelecer dentro de tais horizontes. Além do mais, sem identificar a meta adequada, seguramente seria como viajar sem bússola, e portanto, as pessoas envolvidas poderiam se desviar facilmente de seus objetivos vitais. Por outro lado, *a compreensão das determinações objetivas e subjetivas do "aqui e agora" é igualmente importante*. Pois a tarefa de instituir as mudanças necessárias se define já no presente, no sentido de que pelo menos comece a se realizar "exatamente aqui e agora" (apesar de ser de forma modesta, mas com plena consciência das limitações existentes e das dificuldades para sustentar a jornada no seu horizonte temporal mais distante) ou não chegaremos a lugar algum [...]. A verdade é que *não podemos conseguir nada se ficamos esperando as condições favoráveis e o momento adequado*.

As pessoas que advogam por uma grande mudança estrutural devem estar sempre conscientes das limitações que terão de enfrentar. Ao mesmo tempo, devem estar atentas para evitar que o peso de tais limitações se congele e se transforme numa força paralisante [...].

Em definitivo, "lutas de classes" e "lutas sociais" não são expressões contraditórias, mas formam parte de um processo comum, às vezes em níveis diferentes. O que diferencia as formas de lutas é o tipo de organização pela qual se desenvolvem, seus objetivos de curto e longo prazos, a clareza (consciência) dos fundamentos e da gênese das suas reivindicações, o fato de se orientar a questões meramente econômicas, ou num nível politicista ou culturalista, ou, pelo contrário, alcançar o nível de uma luta político-econômica que contempla as demandas de curto prazo, almejando o horizonte mais amplo da emancipação humana.

5. A organização da classe trabalhadora: o *sindicato* e o *partido*

Se a concorrência divide os interesses dos trabalhadores, "a manutenção do salário, este interesse comum que tem contra seu patrão, os reúne num mesmo pensamento de resistência — *coalizão*. A coalizão, pois, tem sempre

um duplo objetivo: fazer cessar entre elas a concorrência, para poder fazer uma concorrência geral ao capitalista" (ver Marx, 1985, p. 158).

A "coalizão" da classe pode se desenvolver em dois níveis fundamentais: *a*) num primeiro momento, e de forma diretamente vinculada ao espaço de trabalho, o *sindicato*; *b*) num segundo momento, e externo ao ambiente de trabalho, o *partido político*. Marx e Engels mostram a importância do desenvolvimento dessa coalizão, de união e organização dos trabalhadores no processo de luta: "o verdadeiro resultado das suas lutas [dos trabalhadores] não é o êxito imediato, mas a união cada vez mais ampla dos trabalhadores" (1998, p. 16).

5.1 Correntes sindicais

Diferentes concepções teóricas, características estratégicas, organizacionais e ideológicas conviviam e disputavam influência no movimento operário sindical entre 1880 e a Primeira Guerra Mundial.

• **Corrente anarquista**. Para essa corrente sindical, somente a ação direta violenta e a greve geral dos operários comandadas pelo sindicato é que poderia levar à transformação do capitalismo. Rechaçavam a luta por reformas e a luta política parlamentar, bem como a criação de partidos políticos. Propugnavam a abolição do Estado antes mesmo da supressão das classes antagônicas. Seus principais teóricos foram o francês Georges Sorel, o italiano Arturo Labriola, o francês J. Proudhon e o russo Mikhail Bakunin. Essa corrente se propagou nos países europeus de menor desenvolvimento capitalista, em que ainda predominavam as pequenas indústrias, como França, Itália, Portugal e Espanha.

• **Corrente reformista**. Tem suas origens nas *trade-unions* inglesas. Os objetivos e as lutas sindicais são definidos nos limites das relações capitalistas de produção, e compatíveis com a manutenção do sistema. Nessa mesma linha, situam-se os sindicatos católicos, constituídos na Europa a partir da década de 1890, particularmente na Itália, e o sindicalismo norte-americano.

• **Sindicalismo corporativista**. Tem origem nas primeiras décadas do século XX, durante a vigência do fascismo na Itália. Foi instituído por Mussolini através da *Carta del Lavoro*, que organizou os sindicatos nos moldes de corporações subordinadas e dependentes do Estado. Esse atrelamento dos

sindicatos ao Estado visava transformar os primeiros em órgãos voltados para a conciliação entre trabalho e capital.

• **Sindicalismo comunista**. Para Marx, Engels e Lênin, os sindicatos significavam a união dos trabalhadores contra a redução dos salários abaixo do mínimo necessário para a manutenção e a sobrevivência do trabalhador e de sua família. A luta sindical, assim, atinha-se em uma ação econômica defensiva, mas também constituía uma força organizadora que impelia a classe operária a ir se organizando progressivamente na luta pela supressão do trabalho assalariado. Para eles "a experiência sindical ampliava a autoconfiança dos trabalhadores e a sua consciência de classe" (Bottomore, 1988, p. 335). Ou seja, os defensores do sindicalismo numa perspectiva comunista sempre "enfatizaram a importância da *luta econômica* como ponto de partida para o despertar da consciência da classe operária e a necessidade de transformá-la em uma *luta política*, onde, além de reivindicar maiores vantagens no terreno econômico, pretende-se a conquista do poder político e o fim do sistema capitalista de produção" (Antunes, 1985, p. 32).

Engels, em *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra* (1844-1845) considera os sindicatos centros de organização que permitiam a luta coletiva dos operários contra o rebaixamento salarial, e suas lutas iniciavam o processo de constituição da classe operária como classe independente. Alertava também para a limitação das lutas sindicais por serem centradas nas lutas econômicas e a impotência dessas frente às crises cíclicas do capitalismo. Assim, conclui que "as lutas sindicais, apesar de sua importância, em última instância terminavam sendo lutas defensivas [por salário, melhores condições de trabalho etc.] que não conseguiam mudar a condição geral de exploração capitalista. Para isso era necessário que a classe operária travasse uma 'luta política'" (Aguena, 2008, p. 12).

Marx, em *Miséria da filosofia* e *salário, preço e lucro*, também alertava que as lutas em defesa dos salários serviam para refrear o movimento descendente da baixa salarial, mas esse movimento era imposto pela própria necessidade dos capitalistas manterem seus lucros. Romper esse curso geral significaria lutar contra o sistema capitalista que gera o trabalho assalariado. Daí a necessidade do desenvolvimento da luta política externa à mera relação salarial, ou seja, uma luta política revolucionária (Aguena, 2008, p. 14).

Lênin em seu artigo Sobre as greves, escrito em 1889, tece considerações sobre a importância dos sindicatos e das greves, afirmando que "significam o começo da luta da classe operária contra toda a estrutura da sociedade". Recorrendo a Engels, conclui dizendo que "exatamente por isso, os socialistas chamam as greves de escolas de guerra". Mas tal como Engels "não deixa de fazer o alerta de que a escola de guerra não é a própria guerra". É um dos meios de luta, mas não o único e volta a defender a "importância das lutas econômicas serem uma alavanca da luta pela emancipação da classe operária". A passagem da luta econômica à luta política se efetivaria pelo desenvolvimento da consciência da classe operária, expressa no partido socialista (Lênin apud Aguena, 2008, p. 20-22).

5.2 O partido político

A organização do proletariado no partido político independente ocupou uma posição central nas elaborações teóricas e na atividade política de Marx e Engels. É no *Manifesto do partido comunista* que temos a primeira sistematização teórica acerca do partido e da ênfase da necessidade dessa organização para a ação política do proletariado. O termo *partido* foi usado por Marx e Engels para referir-se a um grupo organizado em torno de objetivos de classe que se origina nos processos de mobilização e organização dos operários, a exemplo do Cartismo e da Liga dos Comunistas (ver Terceira Parte, capítulo 1, item 1.1).

No *Manifesto*, o partido é entendido como "o principal (embora não único) instrumento de constituição da subjetividade dos trabalhadores e do encaminhamento de suas lutas de emancipação [...]. O partido é enfatizado como o "principal instrumento capaz de promover a passagem da 'classe em si' à 'classe para si', ou seja, do proletariado como fenômeno objetivo ao proletariado como sujeito coletivo autoconsciente" (Coutinho, 1998, p. 56).

O partido constitui o instrumento de organização do proletariado que exprime seus interesses comuns mais universais. É, portanto, o *partido político* a instância universalizante, aglutinadora, que pode dissipar a "concorrência" entre os trabalhadores e setores oprimidos, sua dimensão econômica e defensiva, dotando a luta dos trabalhadores de uma dimensão essencialmente *política* e *universalizante*, e reunindo todas as lutas particulares numa luta maior, por uma sociedade verdadeiramente emancipada, e que devolva ao trabalho a sua dimensão ontológica de práxis humano-genérica, que garante a "liberdade" do ser social.

Embora Marx e Engels não tenham formulado um modelo de organização partidária, pois a organização política do proletariado estaria sempre ligada ao momento histórico e às necessidades postas, podemos apreender, já no próprio *Manifesto*, um conjunto de princípios que compõem uma linha programática para as ações e lutas do partido: *combate permanente da propriedade privada dos meios de produção*; caráter *público* (ou seja, não clandestino e secreto) — salvo em conjunturas histórico-nacionais específicas em que reinem a repressão; *internacionalismo* da luta de classes, mediada pelas suas configurações nacionais; *união* dos trabalhadores (a unidade do movimento comunista pressupõe a constituição de uma base unitária entre frações e estratos da própria classe trabalhadora, como também entre outras classes sociais, como os pequenos burgueses, os camponeses e os democratas em suas ações que colidam com a ordem burguesa); *propaganda* e *formação política* voltadas para o desenvolvimento da consciência de classe.

Nessa esteira, Lênin, em *O que fazer?*, escrito entre 1901 e 1902, a partir da realidade histórico-política da Rússia e da necessidade de combater o espontaneísmo das lutas do movimento operário e os limites da luta econômica (meramente sindical), define uma "noção de partido na qual ele teria, ao mesmo tempo, a função de *vanguarda do processo revolucionário* e de *centralização das ações políticas*, com vistas à construção da revolução socialista" (Braz, in Lênin, 2010, p. 29). Sua construção teórica da noção de partido está relacionada ao entendimento de que as lutas de classes compreendem tanto as *lutas econômicas* quanto a *luta política* mais ampla, o que supõe a diferenciação entre as *formas de organização* e os *objetivos* das organizações políticas do proletariado: as *operárias sindicais* e o *partido revolucionário*. Nas primeiras (os sindicatos), há o predomínio das lutas imediatas, da defesa de interesses particulares, econômicos. Ao partido, caberia realizar a vinculação dessas lutas às lutas políticas mais amplas por meio de um processo constante de formação política, de denúncias políticas acerca das condições de dominação e exploração dos trabalhadores, de agitações políticas voltadas para explicitar o caráter de classe das variadas lutas sociais, transformando-as em lutas revolucionárias.

É com esse papel de mediação política e educativa da atividade revolucionária que Lênin elabora sua noção de *partido de vanguarda*. Ou seja, a noção de vanguarda está relacionada a essas atividades articuladoras, educativas e agitadoras, voltadas para a elevação da consciência de classe no âmbito das lutas econômicas, cotidianas, transformando-as em lutas políticas. Para essa

função de vanguarda ser realizada, dirá Lênin, é necessário que o partido esteja presente nas lutas cotidianas desenvolvidas pelos trabalhadores e que conheça as suas necessidades e demandas. É só com (e a partir) dessa relação que o partido poderá ser vanguarda do processo revolucionário.

Também constituem elementos dessa função de vanguarda a necessidade de o partido estar preparado teórica e politicamente, o que supõe a formação de quadros políticos para o trabalho educativo com as massas e uma vinculação efetiva com as lutas do proletariado, para que este identifique os quadros partidários como seus dirigentes revolucionários (ver Lênin, 2010, p. 135-157).

Se para Lênin, a *consciência revolucionária* não emerge nem se desenvolve espontaneamente (a partir das ações sindicais, econômicas), mas a partir da mediação educativa e política do partido, não há em seu pensamento uma oposição entre lutas espontâneas (sindicais) e a organização de vanguarda (o partido), mas sim uma *complementação*, no sentido de que o partido, a partir do "elemento espontâneo", amplia-o pela aproximação progressiva às questões políticas decisivas da luta revolucionária. O partido atuaria como organizador, como o que direciona as massas e suas ações para uma apreensão crítica e classista de suas demandas para colocar em movimento o processo revolucionário.

Por seu turno, Gramsci também ressaltou a necessidade de o partido revolucionário estar fortemente vinculado aos interesses da classe trabalhadora, sua capacidade de direção de condução das ações políticas para além dos interesses imediatos (econômico-corporativos), vinculando-os aos interesses políticos (ético-políticos) da classe. Mas em Gramsci, diferentemente de Lênin, partido é definido mais por esta *função* — a de elevação das consciências sindical, corporativa, imediata, à universal, de classe, ético-política — do que por um tipo específico de organização. Em Gramsci, o partido revolucionário seria um "intelectual coletivo" (ver Gramsci, 2000a, p. 16, 62 e 308).

6. Centralidade da questão de classe, sujeito de transformação social e emancipação

Finalizemos este capítulo com algumas discussões paralelas, mas centrais no debate sobre classe, consciência e lutas de classes, o que faremos de forma apenas introdutória.

6.1 A centralidade da questão de classe como fundamento do MPC

Quando falamos de "contradição de classes", em seguida se nos apresentam outras relações contraditórias: gênero e etnia. Mas, e por que não ainda outras, vinculadas a todas as formas de opressão, discriminação e desigualdade, como as que afetam o portador de deficiências, o idoso, o obeso, o imigrante, o feio, o pobre, o calvo, o HIV positivo etc.

É evidente que, se considerarmos a dinâmica social concreta, uma infinidade de formas de segregação, exclusão e desigualdades sociais aparecem e se expressam. A realidade social está saturada de tipos de desigualdade sociais. Por que então falar tão enfática e diferentemente da "classe"? Por que dar a ela um tratamento diferenciado? Apenas ela seria importante? Ou ela, a classe, seria mais importante que as outras formas discriminatórias? Vejamos.

Não é mais *importante* a desigualdade de classe que a desigualdade de gênero ou de raça etc. Se falarmos para uma mulher que sofre violência doméstica, por exemplo, que sua condição é menos importante que a questão de classe estaríamos cometendo uma terrível injustiça; se falarmos a um imigrante que sofre discriminação e segregação, racial ou étnica, que sua situação é menos importante que a de um trabalhador explorado, novamente nos mostramos inaptos para compreender a verdadeira realidade das complexas e heterogêneas formas de sofrimento e injustiças sociais.

A exploração (e a desigualdade de classe) *não é* mais *importante* que a discriminação racial, sexual ou qualquer outra. Não se pode medir a "importância" de quem sofre qualquer forma de segregação, discriminação ou injustiça. Portanto, não se pode estabelecer uma relação de "importância" (a não ser pela dimensão em que ela se expressa num dado contexto).

Por outro lado, ao falar da "contradição de classes", não se pretende com essa categoria ter uma compreensão de todas as formas de relações contraditórias. A "classe" pouco nos diz sobre a desigualdade de orientação sexual, ou de gênero, por exemplo. Pensar que a categoria "classe" resolveria todas as relações desiguais da sociedade seria no mínimo um equívoco.

Não se trata, portanto, ao considerarmos a *centralidade* da "contradição de classes", nem de pretender com ela compreender *todas* as relações de desigualdade e opressão, nem de caracterizar a maior ou menor *importância* de uma ou outra forma de desigualdade ou "exclusão". Trata-se de compreender com ela os *fundamentos* da sociedade capitalista, do MPC, aquilo que peculiariza esse modo de produção e o diferencia de outros.

Na verdade, a exploração de uma classe por outra é *fundamento* da sociedade capitalista. Não é mais "importante", mas é "fundamento". O fundamento que explica a sociedade e que lhe confere caráter central na(s) luta(s) pela emancipação social.

Por isso usamos a palavra "centralidade" da questão de classe, e não a palavra "importância", "relevância" ou "primazia". O fato de essa questão (de classe) ser *central* não lhe confere maior importância ou relevância sobre outras tantas questões (racial, de gênero, sexual, dentre uma infinidade de outras). É *central* porque é *fundante* do MPC, porque peculiariza e caracteriza essa formação social. Não por ser mais importante ou anterior que outras. Ao contrário, muitas questões, como a racial, de gênero etc., são anteriores historicamente e precedem a questão de classe; o MPC as incorpora e redimensiona, mas elas não caracterizam o sistema comandado pelo capital. Ainda, o capitalismo pode existir e se perpetuar mesmo resolvendo a discriminação racial, de orientação sexual, de gênero etc. (ver Wood, 2006, p. 219-225). Não que o sistema capitalista promova isso, mas em essência ele pode subsistir sem essas formas de discriminação e desigualdade. Não pode subsistir, o MPC, um único minuto sem a contradição, sem a exploração do trabalho pelo capital. Isso confere *centralidade* à questão de classe, em função de ela ser fundamento da sociedade capitalista.

A contradição de classe (a exploração de uma classe por outra) peculiariza, caracteriza o MPC, constitui o *momento fundante* dessa sociedade.

Ao compreendermos, portanto, o caráter central (e não mais importante) da questão de classe, estamos em condições de tratar das classes, a consciência de classe e as lutas de classe.

6.2 O debate do sujeito da transformação social

A questão da determinação do sujeito da transformação social representa uma dimensão fulcral, particularmente na tradição marxista, para pensar as lutas e o processo revolucionário. Mas o debate sobre o *sujeito da transformação social* não pode ser ideológico, não pode se orientar por opções ou escolhas, pois não resulta da vontade, do desejo. Deve-se sustentar, pelo

contrário, na análise científica das condições do MPC. São as determinações realmente existentes, e não a ideia, a vontade, o que caracteriza o sujeito de transformação social — o estudo das reais contradições, dos interesses dos diferentes grupos sociais, as potencialidades emergentes, da consciência social, das organizações e correlação de forças sociais.

As primeiras determinações do *sujeito* na sociedade capitalista vêm das análises que Marx e Engels fazem no *Manifesto*:

> as armas que a burguesia empregou para abater o feudalismo voltam-se hoje contra a própria burguesia.
>
> Mas a burguesia não se limitou a forjar apenas as armas que lhe trarão a morte; produziu também os homens que empunharão essas armas — os operários modernos, os *proletários* (1998, p. 12).

E continuam,

> o progresso da indústria [...] substitui o isolamento dos operários, resultante da concorrência [entre eles], pela sua união revolucionária, resultante da associação. [...] A burguesia produz, sobretudo, os seus próprios coveiros (idem, ibidem, p. 20).

Temos, assim, o *proletariado* (o operário moderno) como sujeito privilegiado da transformação social. Não pelo desejo desses autores, mas por constituírem os *produtores diretos da riqueza*, que lhes é expropriada (alienada) mediante a exploração capitalista, dona dos meios de produção. Por ser a classe *explorada* da riqueza que produz, o proletariado tem a *missão histórica de transformar a ordem social capitalista*, a ordem que o oprime e o explora.

O *proletariado* (trabalhador industrial) constitui, para Marx e Engels, o *sujeito privilegiado*, a *vanguarda*, da transformação social, da superação da ordem do capital, para constituir uma sociedade sem classes, reunindo o produtor direto dos meios para produzir riqueza.

Mas se o proletariado constitui a "vanguarda", o "sujeito privilegiado" da revolução, isso significa que há outras classes, outros sujeitos, que podem se unir a essa missão de transformar a realidade, que são também submetidos, oprimidos, segregados na sociedade capitalista, ou até que fazem uma opção por uma sociedade emancipada: classes médias, pequena burguesia, trabalhadores autônomos, servidores públicos, profissionais autônomos,

desempregados, dentre tantos outros. Eles *podem* se articular nessa luta, mas, como afirmam Marx e Engels no *Manifesto do partido comunista*: "dentre todas as classes que hoje se opõem à burguesia, somente o proletariado é uma classe realmente revolucionária" (1998, p. 17).

É que, como afirmam Marx e Engels (1998, p. 17):

> as camadas médias — o pequeno industrial, o pequeno comerciante, o artesão, o camponês — combatem a burguesia para assegurar a sua existência como camadas médias. Não são, portanto, revolucionárias, mas conservadoras.

O proletariado precisa combater o capital, nos seus fundamentos, pois necessita transformar as relações que o oprimem e exploram; outras classes combatem o capital para melhorar suas condições de vida. O primeiro precisa *transformar* o MPC; as demais apenas *melhorar* sua condição *dentro* do sistema vigente. O primeiro só supera sua condição de opressão e exploração transformando a ordem burguesa; as outras classes podem obter seus objetivos dentro da ordem, sem necessariamente ter que superar o sistema capitalista.

Assim, o proletariado é potencialmente revolucionário, por constitui a classe que produz a riqueza que, explorada pela burguesia, garante a acumulação ampliada de capital.

No entanto, com a crescente *complexificação* das classes, a *desproletarização* de amplas camadas de trabalhadores (desempregados, trabalhadores do setor terciário ou serviços, profissionalização de amplos setores da população etc.), a *concorrência* entre trabalhadores e a expansão de classes médias (e seu *aburguesamento*), a noção do proletariado (e/ou da classe trabalhadora industrial) como sujeito revolucionário começa a ser questionada (Habermas, Gorz, Boaventura Santos). Classe e trabalho perderiam, para estes autores, sua centralidade no sistema social e seu poder emancipatório.

Alguns intelectuais começam a procurar um novo sujeito de transformação: uma *aliança de setores não monopolistas* (que articula trabalhadores e pequenos proprietários em ações antimonopolistas) (Boccara); o *ator da interação comunicativa* (que deve "descolonizar o Mundo da Vida") (Habermas); a *Multidão* (o poder das massas contra o império, em direção a uma democracia global) (Hardt e Negri); a *sociedade civil organizada*; *as organizações e movimentos identitários* (Boaventura Santos); o *povo*; o *pobre*; os *excluídos* etc.

Todas essas propostas de sujeitos, alternativos (ou substitutivos) à classe trabalhadora, remetem a um debate polêmico, controvertido, e ainda em aberto. Por enquanto, se trata de transformar o MPC, ficamos com a "classe trabalhadora" (particularmente operária) como sujeito por excelência potencialmente revolucionário, que pode e precisa se articular à pluralidade de setores e grupos sociais de alguma forma oprimidos, subalternizados, discriminados.

6.3 Emancipação política e humana

Todo esse debate nos leva à questão da *emancipação*. Uma rápida observação mostra-nos um uso indiscriminado desse termo, remetendo a questões diversas: emancipação jurídica, emancipação pela educação, pela cidadania, pela descolonização do "Mundo da Vida", pela "inclusão social", emancipação da mulher, de uma nação, de um grupo particular etc. Pareceria, assim, que a emancipação estaria representada praticamente por qualquer conquista de direitos sociais ou políticos, ou de redução de certas formas de desigualdade. Afinal, o que é então e em que consiste a emancipação?

Para não cair no equívoco de imaginar que qualquer conquista representaria em si a emancipação, vamos recorrer à diferenciação que Marx faz entre emancipação política e humana em *A questão judaica* (Marx, s.d.) e nos *Manuscritos econômicos e filosóficos* (Marx, 2001).

a) A *emancipação política*, conforme Marx (s.d.) descreve, foi desenvolvida na passagem do feudalismo ao capitalismo e no interior desta ordem burguesa, a partir da conquista de *direitos* civis e políticos (direito de ir e vir, de organização, de representação etc.), direitos trabalhistas e sociais, e do desenvolvimento da *cidadania*, e da *democracia* (formais). Ela corresponde quase linearmente ao conceito de *cidadania*, tal como apresentado por Marshall (1967).

A emancipação política remete, portanto, ao conjunto de direitos políticos e sociais que garantem uma "liberdade" e uma "igualdade" formais dos cidadãos — a liberdade e a igualdade perante a lei, portanto, meramente jurídicas. Dessa forma, ela sem dúvida representa conquistas importantes no progresso de direitos e igualdades (formais) humanos, mas realiza-se no interior da ordem social comandada pelo capital, portanto, na *manutenção*

de um sistema estruturalmente desigual. Emancipação política não é incompatível com o MPC.

Para Marx, o limite da emancipação política, assim, está em que ela pode ser atingida sem alcançar a emancipação geral do homem; nas suas palavras: "o Estado pode ser um Estado livre sem que o homem seja um homem livre" (Marx, s.d.). A "emancipação política" é, portanto, fundamental para atingir a "emancipação humana", mas não corresponde a ela, nem é garantia para sua conquista.

b) A *emancipação humana*, para o autor, exige a eliminação de toda forma de *desigualdade, dominação* e *exploração*, reunindo novamente o produtor com os meios para produzir; ela ocorre, portanto, na *necessária superação da ordem do capital* para o comunismo. Nas palavras do autor:

> a supressão *da propriedade privada* constitui, desse modo, a *emancipação total* de todos os sentidos e qualidades humanas. [...] o *comunismo* constitui a fase de negação da negação e é, por consequência, para o seguinte desenvolvimento histórico, o fator *real*, imprescindível, da emancipação e reabilitação do homem (Marx, 2001, p. 142 e 148).

Assim, se a "emancipação política" é compatível com a ordem burguesa, a "emancipação humana" supõe sua superação.

Mas a construção da "emancipação humana" também pressupõe a confirmação da "emancipação política". Não há oposição, portanto, entre "emancipação política" e "emancipação humana", porém também não há identidade entre ambas. A primeira é pressuposto da segunda, mas não a garante. Conforme sustenta Marx (s.d.), *"a emancipação política não implica emancipação humana"*. Afirma o autor (Marx, s.d.):

> não há dúvida de que a emancipação política representa um grande progresso. Embora não seja a última etapa da emancipação humana em geral, ela se caracteriza como a derradeira etapa da emancipação humana dentro do contexto do mundo atual. É óbvio que nos referimos à emancipação real, à emancipação prática.
>
> Porém [continua Marx, tratando da questão religiosa-judaica], não nos deixemos enganar sobre as limitações da emancipação política. A cisão do homem na vida pública e na vida privada, o deslocamento da religião em relação ao Estado, para transferi-la à sociedade burguesa, *não constitui uma fase*, mas a *consagração* da emancipação política, a qual, por isso mesmo, *não suprime nem tem por objetivo suprimir* a religiosidade real do homem.

Todas as lutas contra formas de *desigualdade*, de *opressão*, de *exclusão*, tornam-se, assim, importantes e fundamentais para a conquista da "emancipação política", mas elas não garantem a "emancipação humana". Para esta última, essas lutas (necessárias e fundamentais) devem confluir num processo que supere a divisão social em classes e a separação do produtor dos meios para produzir, ou seja, a eliminação da *exploração*, e com ela da ordem social burguesa.

Não haverá emancipação da "trabalhadora-mulher" numa sociedade machista e patriarcal, assim como não haverá emancipação da "mulher-trabalhadora" numa sociedade capitalista. Não haverá emancipação do "trabalhador-negro" numa sociedade racista e xenofóbica, assim como não haverá emancipação do "negro-trabalhador" na sociedade capitalista.

A luta anticapitalista não deve caminhar separada da luta contra o machismo e a desigualdade sexual, contra o racismo e a desigualdade racial e étnica, contra as diversas formas de segregação, desigualdade e preconceito. Ela deve reunir todos estes campos de batalha, orientados no curto prazo contra a forma específica de desigualdade (para a emancipação política específica), e no longo prazo contra a ordem burguesa, a sociedade de classes (para a emancipação humana).

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

LEIA OS LIVROS

Complemente seus estudos com as seguintes leituras:

- CAPÍTULO 1: Sobre concepções de Estado e sociedade civil

Um pequeno texto, que apresenta uma visão didática sobre diversos autores que tratam desde variadas perspectivas a questão do Estado e da sociedade civil é o de GRUPPI, Luciano. *Tudo começou com Maquiavel*: as concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci. Porto Alegre: L&PM, 1983.

Um livro que reúne uma seleção de textos das obras de autores clássicos, apresentando cada um por um estudioso, é o de WEFFORT, Francisco (Org.). *Os clássicos da política*. São Paulo: Ática, 1991. v. 1 e 2.

- CAPÍTULO 2: Para o estudo das classes sociais

Uma discussão sintética e didática sobre a categoria de classe social em Marx encontra-se em SANTOS, Theotônio dos. *Conceito de classes sociais*. Petrópolis: Vozes, 1987.

Vários autores clássicos são reunidos em coletânea de artigos no livro de VELHO, Gilherme et al. (Orgs.). *Estrutura de classes e estratificação social*. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

Outra coletânea de artigos, dessa vez de autores clássicos da América Latina e do Brasil, é a de ZENTENO, Raúl B. (Coord.). *As classes sociais na América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

SUGESTÕES CULTURAIS

ASSISTA AOS FILMES

Assista os filmes para depois debater sobre as questões sugeridas para cada um deles.

Danton. O processo da revolução [Sobre a constituição do Estado burguês após a Revolução Francesa] — Andrzej Wajda, França/Polônia, 1982. Analise, na construção do novo Estado republicano, o poder de controle deste sobre os cidadãos.

O Leopardo (*Il Gattopardo*) [Trata da decadência da nobreza italiana de finais do século XIX e o crescimento da classe média] — Luchino Visconti, Itália, 1963. Analise a constituição das classes sociais e as lutas de classes, fundamentos da sociedade capitalista.

1900 (*Novecento*) [Sobre a trajetória de dois amigos de infância, de origens de classes diferentes] — Bernardo Bertolucci, Alemanha/França/Itália, 1976. Reflita sobre a relação entre a objetividade das classes e a subjetividade da consciência e da ideologia, impactando nas opções políticas e nos processos de lutas.

Sacco e Vanzetti [História real de Nicola Sacco e Bartolomeo Vanzetti, dois sindicalistas, imigrantes italianos nos EUA, condenados à pena de morte e executados em 23/8/1927 por um crime que não cometeram] — Giuliano Montaldo, EUA, 1971. Debata sobre as lutas dos trabalhadores e a repressão da classe capitalista.

A hora dos fornos (*La hora de los hornos*) [Documentário, em três partes: "Neocolonialismo e violência", "Ato para a libertação" e "Violência e libertação"] — Fernando Pino Solanas e Octavio Getino, Argentina, 1968. Analise a constituição do capitalismo industrial e as lutas sociais em um país periférico.

ESCUTE AS MÚSICAS

Ouça as músicas que marcaram as denúncias sobre as desigualdades de classes e etnias. Muitas delas são ainda "hinos" da cultura política e das lutas sociais. Para ouvi-las escreva o endereço eletrônico, ou acesse o *site* do livro: <www.ess.ufrj.br/ppets/estado-classe-e-movimento-social>.

CLASSE E LUTAS DE CLASSES		
A Internacional (port.) La Internacional (esp.)	VÁRIOS QUILAPAYUN	http://www.youtube.com/watch?v=ds6hSK8bq4I&feature=PlayList&p=52FB0E11B0CD9D85&playnext=1&playnext_from=PL&index=7 http://www.myspace.com/quilapuyan
Plegaria a un labrador	VICTOR JARA QUILAPAYUN	http://www.youtube.com/watch?v=j6Aq2tUdhnw http://www.youtube.com/watch?v=A4qMuQIkUQw http://listen.grooveshark.com/#/search/songs/?query=Plegaria%20a%20un%20labrador
Te recuerdo Amanda	VICTOR JARA	http://www.youtube.com/watch?v=GRmre8ggkcY http://listen.grooveshark.com/#/s/Te+recuerdo+Amanda/1Qyd3T
Manifiesto	VICTOR JARA	http://www.youtube.com/watch?v=en8yqVxuT-U http://listen.grooveshark.com/#/s/Manifiesto/ReASO
A Desalambrar	DANIEL VIGLIETTI VICTOR JARA	http://www.youtube.com/watch?v=QKswaWZZ3Vg http://www.youtube.com/watch?v=VQJhk6e0I9g&feature=related http://listen.grooveshark.com/#/search/songs/?query=A%20desalambrar
Here's to you (Sacco & Vanzetti)	JOAN BAEZ	http://www.youtube.com/watch?v=gcgYwTnBIIQ http://app.radio.musica.uol.com.br/radiouol/player/frameset.php?opcao=umamusica&nomeplaylist=002643-8_05<@>The_Best_Of_Ennio_Morricone<@>Sacco_and_Vanzetti_<@>Ennio_Morricone/Orchestra<@>0000<@>Ennio_Morricone/Orchestra http://listen.grooveshark.com/#/s/Here+s+To+You/iqkGM
Cidadão	ZÉ RAMALHO	http://www.youtube.com/watch?v=FtJjtwzQ56E http://listen.grooveshark.com/#/artist/Z+Ramalho/136800
A Canção do Senhor da Guerra	LEGIÃO URBANA	http://www.youtube.com/watch?v=5uLnA6s7Dzc http://listen.grooveshark.com/#/artist/Legi+o+Urbana+1992+M+sica+Para+Acampamentos+CD+1/1219264

Doña Soledad	ALFREDO ZITARROSA	http://www.youtube.com/watch?v=fKYVRlgiowE
Compadre Juan Miguel	ALFREDO ZITARROSA	http://www.youtube.com/watch?v=26t94k2xmhk
QUESTÕES DE RAÇA E ETNIA (COLONIZAÇÃO E ESCRAVISMO)		
Maldición de Malinche	AMPARO OCHOA & GABINO PALOMARES	http://www.youtube.com/watch?v=vEVQiw7ROog http://www.youtube.com/watch?v=eyUwolkWINk http://listen.grooveshark.com/#/s/La+maldicion+de+malinche/1ZBLFK
Casamiento de Negros	VIOLETA PARRA	http://www.youtube.com/watch?v=s4OUXR3QxuAhttp://listen.grooveshark.com/#/artist/Violeta+Parra/28355
Duerme Negrito	MERCEDES SOSA	http://www.youtube.com/watch?v=gKgEBBUI6U4 http://listen.grooveshark.com/#/s/Duerme+Negrito/3gILo http://app.radio.musica.uol.com.br/radiouol/player/frameset.php?opcao=umamusica&nomeplaylist=002600-1_18<@>30_Años<@>Duerme_Negrito<@>Mercedes_Sosa<@>0000<@>Mercedes_Sosa
Angelitos Negros	OLIMAREÑOS CHAVELA VARGAS	http://www.youtube.com/watch?v=9FLWnX1iLY4 http://listen.grooveshark.com/#/artist/Los+olimare+os/1248928 http://www.youtube.com/watch?v=gQ0it9fLM3U http://listen.grooveshark.com/#/search/songs/?query=angelitos%20negros
Candombe Mulato	OLIMAREÑOS	http://www.youtube.com/watch?v=EYCBwbiT8w4&feature=related

Parte 2

O Estado no capitalismo monopolista e as lutas de classes

É o propósito, nesta segunda parte, recuperar a *dimensão histórica e crítica* do Estado no Modo de Produção Capitalista (MPC), baseada na crítica da economia política e na perspectiva da transformação social e das lutas de classes.

Assim, o primeiro capítulo visa ao estudo histórico-crítico do papel do Estado no contexto expansionista no pós-segunda guerra, que chamaremos de Regime de Acumulação Fordista-Keynesiano (Harvey, 1993), assim como o papel das lutas de classes nesse contexto. No capítulo 2, procura-se analisar a atual crise e reestruturação do capital, para explicar, no contexto de um novo projeto hegemônico, o papel atual do Estado que, comandado pelo ideário neoliberal, emoldura, sustenta e promove todo um processo de transformações sociais, políticas e econômicas, e particularmente um novo trato à *"questão social"*. Nessas reflexões, têm-se como premissas a necessária *indissociabilidade entre as dimensões econômica, política e social do capitalismo* e a presença das *lutas de classes como constituintes e constitutivas delas* e no contexto de expansão do capital, assim como na fase da crise capitalista e reestruturação neoliberal. Seria necessário um tratamento específico sobre a formação do capitalismo e do Estado no Brasil, o que certamente por questões de espaço obriga-nos a nos remeter à leitura de Prado Jr. (1994), Furtado (2001 e 2007), Fernandes (1975), Ianni (1984).

Trataremos aqui do Estado, seus papéis e funções, na sociedade sob comando do capital, na sua fase monopolista, isto é, nos séculos XX e XXI. Para tanto, consideraremos o Estado no capitalismo monopolista em função dos *dois grandes períodos* em que este pode ser observado: *a*) *um período de expansão capitalista* (de crescimento e hegemonia produtivo-comercial), marcado por uma "onda longa" expansionista; *b*) *um segundo período de recessão capitalista* (de estancamento produtivo e de ampliação dos negócios financeiros, sob hegemonia desta fração de classe), configurando uma "onda longa" de estagnação.

Para tratar desses períodos, Harvey (1993), apropriando-se criticamente de aspectos do pensamento da escola francesa da regulação, desenvolve seu conceito de *Regime de Acumulação*. Este configura-se do "conjunto total de relações e arranjos [sistemas, instituições, processos, normas e leis e relações entre capital e trabalho] que contribuem para a estabilização do crescimento do produto e da distribuição agregada de renda e de consumo num período histórico e num lugar particulares" (Harvey, 1993, p. 118). Sustenta-se portanto, na indissociabilidade entre um certo padrão de acumulação e o modo de regulação social criado por ele e para ele.

É a partir desses dois períodos históricos do capitalismo monopolista que Harvey caracteriza os dois "regimes de acumulação":

a) primeiramente, o ***Regime de Acumulação Fordista/Keynesiano***, no período entre o segundo pós-guerra (1945) e a nova fase de crise capitalista (1973-1974), caracterizado por um conjunto de práticas no processo de produção (taylorismo e fordismo), de controle do trabalho (gerência científica), de novas tecnologias (2ª Revolução Tecnológica), de hábitos de consumo (em massa) e das configurações de poder político-econômico (keynesianismo, Estado Providência, ou de "Bem-Estar Social");

b) em segundo lugar, o ***Regime de Acumulação Flexível***, a partir da crise capitalista (1973-1974) até os dias atuais, que, como resposta aos efeitos dela, se apoia na *flexibilidade* dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos contratos e direitos trabalhistas (com precarização das condições de trabalho e retração dos salários), das fronteiras nacionais para a circulação de capital e de mercadorias (contra o protecionismo fundamentalmente dos países periféricos), dos produtos e padrões de consumo (mercados desregulados e não controlados pelo Estado), e das formas de regulação e de intervenção social estatal, mediante políticas sociais.

CAPÍTULO 1

O Estado de "Bem-Estar" e as lutas trabalhistas no regime de acumulação fordista/keynesiano (do segundo pós-guerra à crise de 1973)

Trataremos, neste capítulo, do chamado "Estado de Bem-Estar Social", o que pressupõe um posicionamento teórico-metodológico. Considerando as diversas abordagens realizadas na primeira parte, diríamos que o Estado no monopolismo pode ser considerado diferentemente segundo, pelo menos, as duas tradições mais importantes no pensamento político: as tradições liberal e marxista. Para Sweezy, na segunda metade do século XIX, com a hegemonia burguesa pós-revolução (especialmente após os acontecimentos de 1848), rompeu-se a unidade do pensamento da economia-política clássica, derivando em dois ramos que se desenvolveram independentemente, o liberalismo neoclássico e o marxismo, constituindo as armas teóricas da classe capitalista e da classe trabalhadora respectivamente (ver Sweezy, 1982, p. 79-80).

No pensamento liberal. Nesta tradição, tão carregada de tendências (clássica, keynesiana, neoliberal etc.), o chamado "Estado de Bem-Estar Social" é concebido como um momento no desenvolvimento (endógeno) dessa

instituição. Assim, o Estado é *autonomizado* dos fundamentos econômicos do modo de produção capitalista e separado dos determinantes políticos das lutas de classes a partir dos interesses sociais e das correlações de forças. É visto como uma instituição *autônoma*, e seu desenvolvimento é compreendido como *natural*. Tomemos dois exemplos:

Para *Tocqueville*, conforme já vimos, o desenvolvimento da igualdade e da justiça social é *providencial*, e a democracia um instrumento para evitar os riscos de tirania da maioria e da anarquia. Assim, a ampliação desses valores e funções que o Estado vai assumindo é vista como natural e necessária (inevitável) do próprio desenvolvimento estatal. Por seu turno, em *Marshall* a constituição dos direitos sociais (considerados típicos do chamado Estado de Bem-Estar Social) corresponde ao último momento do linear e necessário desenvolvimento da cidadania, próprio do século XX; aparecendo aqui também uma ideia *evolutiva*, quase natural do *Welfare State*, sem ter o desenvolvimento econômico, os interesses conflitantes, a correlação de forças e as lutas de classes como seu fundamento.

Na perspectiva marxista. Aqui, também considerando a heterogeneidade desta tradição, o Estado é pensado como uma instituição que faz parte de um sistema social mais amplo, em que estão presentes os interesses de classes, determinado em última instância pelas relações de produção, pela luta de classes, a partir das correlações de forças. Consideremos também alguns exemplos:

Gramsci trata do Estado ampliado, a partir de certas determinantes históricas (como a socialização da política), composto, para além da sociedade política, pela sociedade civil, na qual se processam lutas de classes e os "aparelhos privados de hegemonia" disputam a direção social a partir de seus interesses. Isso é, o Estado torna-se uma arena das lutas de classes. Isto leva a *Harvey* considerar essa fase não apenas caracterizada por um certo Estado, mas também pela articulação fundamentalmente do processo de produção, de acumulação e de regulação das relações sociais: o Regime de Acumulação Fordista-Keynesiano. Por outro lado, para *Mandel*, o *Welfare State* desenvolve um papel de destaque no desenvolvimento do Capitalismo Tardio (como veremos adiante).

A seguinte análise sobre o chamado "Estado de Bem-Estar Social" está orientada nesta segunda perspectiva.

1. O Estado e o capitalismo no estágio dos monopólios: acumulação e legitimação capitalistas e conquistas dos trabalhadores

• **O Estado nas sociedades pré-capitalistas**. O "Estado civil" (conforme caracterizam os contratualistas) ou a sociedade política organizada por leis e poderes públicos, a partir da constituição de um Estado, não surge com a modernidade. Na antiguidade já observamos a formação de sociedades regidas por um Estado.

Na *Antiguidade*, a organização política e econômica do ***Antigo Egito***, sob o reinado dos ***Faraós***, é exemplo disso, onde a estrutura política e econômica foi claramente determinada. Outro exemplo é a ***Pólis grega***, desde o século VIII a.C., após o Antigo Reino. Uma comunidade, na cidade, definida a partir de identidades culturais, idiomáticas e regionais, regida por leis impessoais, regulamentações, e um poder que vela por elas, e que a partir disso desenvolve o comércio com outras cidades-Estados e as disputas e guerras entre elas. A *pólis* não representava apenas uma identidade territorial, mas o governo desenvolvido pelos seus membros ou *cidadãos* (os homens livres, ou *politikos*, o "animal político" que caracteriza Aristóteles), diferenciando claramente o espaço privado da esfera pública. Por outro lado, a ***Monarquia romana***, iniciada por Rômulo em 753 a.C., seguida pela chamada ***Res publica romana***, desde o século VI a.C., e sucedido pelo ***Império Romano***, no século I a.C., são exemplos de organizações políticas, governos variados e Estado diversos. Inspirado no antigo "Conselho de Anciões", surge na República o Senado (que se mantém com poderes diminuídos ao longo do Império), as Magistraturas, e as Assembleias, integradas por *cidadãos* romanos.

Após a decadência do império romano e as invasões bárbaras, a *Idade Média*, na Europa, entre os séculos V e XV, é caracterizada pela formação de ***cidades-Estados***, monárquicos. A partir do século IX estas se organizam econômica e politicamente em *Feudos*. O Feudalismo, como nova formação político-econômica, conformava-se de três *estamentos*: nobreza, clero e servos; nele, o dono de terra (Senhor Feudal), ao cedê-la ao Vassalo, ganhava deste tributos e fidelidade militar.

Na *América pré-colombiana*, as civilizações ***Maia***, ***Asteca*** e ***Inca*** constituíram cidades-Estados e impérios, com complexa organização política e econômica, e desenvolvimento cultural e científico avançado. São exemplos americanos de organizações políticas e Estados pré-modernos.

Todos esses exemplos históricos conformam organizações políticas, porém, sustentadas no tipo de organização da propriedade, da produção e da distribuição da riqueza. *A história dos modos de organização política é a história dos modos de produção*, ou, como afirma Marx em *O capital*, "o que distingue as diferentes épocas econômicas não é o que se faz, mas como, com que meios de trabalho se faz" (1980, v. 1, p. 204).

Marx caracterizará e periodizará as formações pré-capitalistas nos *Grundrisse* e n'*A Ideologia Alemã*, entre outros pequenos textos (ver Marx, 1985a). Para o autor, a *organização social e política*, o tipo de *propriedade* e a *organização da produção* determinam as diferentes formações sociais e modos de produção. *a*) Assim, a primeira forma de propriedade é a ***propriedade tribal***, vivendo o povo da caça e da pesca ou até da agricultura (idem, ibidem, p. 114), é a propriedade da terra por uma "comunidade humana" — *família, tribo, horda* —, primeiramente com uma produção nômade, e depois se fixando e estabelecendo na terra (idem, ibidem, p. 66-68); *b*) A segunda forma de propriedade é a ***antiga***, a ***propriedade comunal e do Estado***, que provém da união de várias tribos numa cidade (idem, ibidem, p. 115); esta forma de propriedade tem como base não mais a terra, mas a cidade (a *pólis* grega, a *res publica* romana), sendo a produção desenvolvida por escravos, e a guerra a grande tarefa comunitária. A *propriedade comum* (estatal) da terra se separa da *propriedade privada* (idem, ibidem, p. 68-71); *c*) A terceira forma de propriedade é a ***propriedade feudal*** ou ***por estamentos*** (idem, ibidem, p. 116), (propriedade germânica), na Idade Média; aqui a ***propriedade é comunal*** sendo a ***posse privada*** (a comunidade cede o uso da terra aos indivíduos, ficando esta com o excedente produtivo) (idem, ibidem, p. 72); sua organização é em "feudos", voltando para o campo a formação da propriedade, e desenvolvendo uma produção artesanal em torno de ofícios.

Assim, para o autor, "a história *antiga clássica* é a história das cidades [...] baseadas na propriedade da terra e na agricultura [coexistindo a propriedade privada e estatal]; a história *asiática* é uma espécie de unidade indiferenciada de cidade e campo [onde não há propriedade individual, mas comunal] [...]; a *Idade Média* (período germânico) começa com o campo como cenário da história, cujo ulterior desenvolvimento ocorre, então, através da oposição entre cidade e campo [onde o agricultor não é cidadão, ou habitante da cidade]; a (história) *moderna* consiste na urbanização do campo" (idem, ibidem, p. 74-76; grifos nossos).

Conforme aponta Marx, "o antagonismo entre cidade e campo começa com a transição da barbárie para a civilização, da tribo para o Estado, da localidade para a nação [...]. A existência da cidade implica, ao mesmo tempo, a necessidade de administração, de polícia, de impostos etc., em resumo: do município e, pois, da política em geral" (idem, ibidem, p. 118), ou seja, do Estado.

Com essa breve periodização das organizações político-econômicas pré-modernas e pré-capitalistas, abordaremos agora o Estado no Modo de Produção Capitalista.

• **Estado e ordem burguesa.** O Estado moderno é *parte integrante da ordem burguesa e não externa a ela*. É uma instituição desenvolvida e comandada pela ordem que o funda, portanto, um Estado *inserido e produzido pela sociedade capitalista, no contexto e resultando das lutas de classes*, não sendo portanto independente do sistema socioeconômico e político que o criou, dos seus interesses em jogo e da correlação de forças sociais. É, portanto, um instrumento fundamental da ordem burguesa, garantidor da propriedade privada, das relações sociais e da liberdade individual (burguesa); porém, como resultado tenso das contradições e lutas de classes, é também o espaço de desenvolvimento de direitos e conquistas sociais históricas. Isto é, como foi evidenciado: o Estado é produto, é consequência, é uma construção de que se vale uma dada sociedade para se organizar como tal. Como diz Engels, "o Estado, o regime político, é o elemento subordinado, e [...] as relações econômicas, é o elemento dominante" (ver Marx e Engels, 1975, v. 1, p. 111).

Dessa forma, o Estado constitui-se num tipo privilegiado de organização dentro e a serviço da sociedade capitalista que o criou e o mantém. Não sendo possível pensar um sem o outro, um independente do outro, não pode se entender o Estado, na sociedade comandada pelo capital, como à margem ou até como antagônico ao Modo Capitalista de Produção.

O Estado, assim, deve ser visto como uma instituição própria do sistema capitalista, orientado a: *a*) garantir os fundamentos da *acumulação capitalista* (a propriedade privada, a exploração, o controle capitalista sobre o destino da riqueza socialmente produzida e a repressão a todo ato que ameace a "estabilidade social"); *b*) promover a *legitimação da ordem social vigente* (tanto garantindo o envolvimento e o respeito às leis, quanto criando a vinculação e o compromisso dos cidadãos com um ideológico Estado neutro e um também ideológico sistema de liberdade e igualdade de oportunidades para todos);

e c) responder a *demandas das classes trabalhadoras*, desde que não corroam os aspectos anteriores, constituindo tais respostas (leis e direitos trabalhistas, direitos e serviços sociais, direitos políticos), como veremos mais adiante, verdadeiras *conquistas* de trabalhadores e setores subalternos da população.

• **Estado, ideologia e lutas de classes**. Mas o Estado não é, hoje, apenas um *"comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa"*, nem meramente *"o poder organizado de uma classe para a opressão de outra"* (Marx e Engels, 1977a, v. 3, p. 23 e 38; grifos nossos). Pelo contrário, na contemporaneidade, desde o segundo pós-guerra, o Estado, que mantém e reproduz aquelas funções, hoje *amplia seu espaço de ação assumindo novas funções* (ver Coutinho, 1994). Aparece o Estado, então, com funções voltadas tanto para a *coerção* (garantindo os interesses da classe hegemônica) quanto para o *consenso* (institucionalizando e controlando o conflito e legitimando a ordem social), pois ele não pode se sustentar unicamente com o uso da força. Passa assim, o Estado, a ser *permeado por demandas das classes trabalhadoras*, assumindo também novas funções como estratégia de superação das crises, como mecanismo de diminuição da insatisfação popular e dos conflitos dela derivados, como instrumento para garantir ou retomar as taxas de lucratividade, enfim como estratégia de consolidação, legitimação e desenvolvimento da ordem burguesa.

Para se consolidar como classe hegemônica, na medida em que "a dominação de classe baseada apenas na repressão seria equivalente a uma condição insustentável de guerra civil permanente" (Mandel, 1982, p. 334), o grande capital monopolista, permeado por demandas sociais e trabalhistas, amplia as funções do Estado, incorporando, além das atividades repressivas (coerção), a função de integração das classes subalternas (consenso). Para isto, como claramente aponta Mandel, "a rigorosa utilização do Estado burguês como arma dos interesses de classe dos capitalistas é escondida tanto dos atores quanto dos observadores e vítimas [os trabalhadores] [...] pela imagem mistificadora do Estado como árbitro *entre* as classes, representante do 'interesse nacional', juiz neutro e benevolente dos méritos de todas as 'forças pluralistas'" (Mandel, 1982, p. 347; grifo nosso).

Conforme manifestaram Marx e Engels n'*A ideologia alemã* (1993, p. 72), a classe que tem a *força material-econômica* (os meios de produção e a riqueza) deve, para se manter na posição de classe hegemônica, possuir a *força espiritual*. É a partir dessa afirmação que Lefebvre (como apontamos na primeira

parte) vai sustentar que a *ideologia* visa garantir o consentimento e a aceitação de oprimidos e explorados (ver Iamamoto e Carvalho, 1995, p. 125). Assim, o Estado é acionado pela classe hegemônica para cumprir esta tarefa: produzir o consenso social, ideologicamente induzido (mediante a imagem de que o sistema é perfectível mas atende aos interesses de todos seus cidadãos), para a legitimação e reprodução da ordem social vigente.

Assim, apesar do importante papel que o Estado cumpre para a acumulação de capital, os aspectos que caracterizam o chamado "Estado benfeitor", e sua intervenção via serviços e políticas sociais — direitos políticos e sociais, a democracia, a legislação trabalhista, as políticas e serviços sociais e assistenciais, entre outros —, não podem ser creditados apenas aos *interesses capitalistas* (industrial-comercial); eles devem ser em alguma medida pensados também como *produto de fortes e permanentes lutas de classes* (manifestas ou não), demandando e pressionando a classe hegemônica e o próprio Estado para dar tais respostas às necessidades dos trabalhadores e da população em geral. O Estado ora é pressionado a incorporar certas demandas como forma de pôr fim a uma luta que possa desestabilizar o sistema, ora se antecipa estrategicamente para evitar o eventual início de um confronto social. Um claro exemplo documentado e analisado por Marx é o das lutas pela limitação legal da jornada de trabalho (ver Marx, 1980, L. I, v. 1, p. 315 ss). Na particularidade da política social, como afirma Netto,

> a funcionalidade da política social no âmbito do capitalismo monopolista [...] não equivale a verificá-la como uma "decorrência natural" do Estado burguês capturado pelo monopólio. A vigência deste apenas coloca a sua possibilidade — sua concretização [...] é variável nomeadamente das lutas de classes. Não há dúvidas de que as políticas sociais decorrem fundamentalmente da capacidade de mobilização e organização da classe operária e do conjunto dos trabalhadores, a que o Estado, por vezes, responde com antecipações estratégicas (Netto, 1992, p. 29).

A organização estatal (e dentro dela as políticas sociais) reflete então a *síntese das lutas sociais* históricas que, incorporando conquistas dos trabalhadores e setores subalternos, confluem num projeto político-econômico da (fração de) classe hegemônica (o capital monopolista) para a reprodução da ordem, em face das necessidades de superação das *crises econômicas* — reproduzindo e ampliando a acumulação de capital — *e políticas* — legitimando o sistema

perante as demandas populares e reduzindo os níveis de conflitividade. A constituição do Estado na fase monopolista, e a dos modos de regulação social, são portanto o resultado de um processo histórico conformado por profundas *lutas de classes*.

• **Estado, regime e governo**. Devemos aqui fazer uma distinção entre *Estado, regime* e *governo*. Frequentemente, tratam-se esses termos como sinônimos, levando a frases como: "o Estado tomou uma decisão x"; "esta política é de interesse deste Estado". Com essa equivocada identificação, políticas definidas e operadas por um determinado governo são confundidas como mudanças do Estado; e assim, a orientação de um governo e sua política governamental (definida a partir de opções de classe, de alianças políticas partidárias e de acordos e compromissos com organismos internacionais de certas gestões) tendem a ser aceitas com o peso da instituição estatal.

Ora, o *Estado* refere-se a uma *instituição* da estrutura social que apresenta certa *permanência e estabilidade históricas*. O *regime* diz respeito à organização política do Estado: monarquia, república, ditadura, democracia etc. O *governo* constitui o grupo (ou conjunto de grupos) que, eleito ou não, num determinado período e representando certos interesses, detém o *poder* estatal e desenvolve a *gestão política* e a *administração* do Estado, nos seus diversos níveis (municipal, estadual e federal). O *Estado* compõe-se de três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), dos quais um *governo* só ocupa um (o Executivo). O Estado é uma instituição, o governo é feito por pessoas, com seus valores, interesses, alianças e tensões internas.

Conforme Petras, o Estado fornece os parâmetros (a estrutura a longo prazo, a grande escala) nos quais operam, como variáveis, políticas e estruturas do governo (ver Petras, 2000, p. 75 ss). Assim, os *governos*, transitórios, podem ser de várias orientações, inclusive de governos de esquerda — no entanto, no contexto capitalista, o *Estado* continua mantendo sempre seu caráter de instituição da ordem do capital, mantendo a sua racionalidade e seu caráter de classe. Claro exemplo histórico é o Chile de Salvador Allende, onde seu *governo socialista* se tornou conflitante com a *ordem capitalista*, levando ao *golpe de Estado* para, após a derrocada de seu governo, impor um *com outra orientação* (afinada com os interesses das classes hegemônicas) mediante uma ditadura militar.

• **Estado e "bloco no poder"**. A partir da distinção anterior, e considerando que o *Estado* não é mais um mero instrumento de dominação de uma classe

por outra, pois expressa e contém em seu seio as lutas de classes, então seu *governo* não pode ser nada harmonioso e homogêneo. O Estado, na verdade, não é comandado por uma classe, mas por um "bloco no poder" (conforme Poulantzas, 1986, p. 224 ss e 293 ss). Para o autor, o Estado é governado a partir de "uma relação específica entre classes ou frações a cujos interesses políticos [e econômicos] este Estado responde" (idem, ibidem). É esse conceito que permite pensar os chamados "pactos keynesianos", característicos dos Estados no segundo pós-guerra.

Nas palavras de Kowarick (1985, p. 7), "o Estado capitalista é obviamente um Estado burguês que expressa os interesses das classes hegemônicas". Não obstante isso, essa instituição não pode ser hoje compreendida nem como "organização supraclassista", "neutra", nem como mero "instrumento de dominação" direta de uma classe sobre outra, mas como resultado da "condensação de uma relação de forças sociais", ou seja, é o resultado contraditório das lutas de classes, em que se manifestam interesses contraditórios. Assim, "se o Estado exclui as chamadas classes dominadas, tem que incluir em certa medida alguns de seus interesses", mediante um "pacto de dominação" (idem, ibidem) — se este "representa em última instância a defesa de interesses básicos e fundamentais das frações dominantes [...] [também] reflete sempre uma dinâmica de oposições e conflitos" (idem, ibidem, p. 6).

Podemos, então, caracterizar o Estado no monopolismo com "uma relação social" e "um campo de batalha" que "resume, condensa, mediatiza as relações sociais, segundo as correlações de força da sociedade civil" (ver Faleiros, 1991, p. 46-47). Ao se ampliar o Estado, tem fim a exclusividade das lutas de classes na esfera econômica, passando agora a ser expressão, também, da dinâmica estatal.

Em tal sentido, sua constituição não é ausente de conflitos, não é o resultado de um governo "bem-intencionado" que concede "benefícios" à população. Na realidade, esse é um fenômeno que combina concessão e conquista.

• **Estado, democracia e ação social**. Considerando o Estado e suas políticas sociais como resultados das lutas de classes e da correlação de forças sociais, quando as classes trabalhadoras ameaçam a estabilidade do sistema com processos insurrecionais ou revolucionários, ou até por antecipações estratégicas para evitar que isso ocorra, a classe hegemônica aciona o Estado para realizar reformas "aceitáveis", criando a ilusão de verdadeiras transformações (ver Mandel, 1982, p. 348-349), ou levando as classes subalternas

a se resignarem e preferirem manter essas "concessões" do que a arriscá-las insistindo nas lutas pela ampliação dos seus direitos (sobre a conversão de direitos sociais em concessões estatais individuais, ver Iamamoto, in Iamamoto e Carvalho, 1995, p. 90 ss; também Bobbio, 1992). Ao incorporar certas demandas sociais nas respostas estatais, devolve-se a legitimidade ao sistema; é por isso que o regime de acumulação/regulação fordista-keynesiano está acompanhado, nos países centrais, do desenvolvimento da *democracia* (ver Oliveira, 1988, p. 21) e da *intervenção do Estado na área social* (ver Faleiros, 1991).

É que, "a classe capitalista teve de fazer concessões ao proletariado para garantir sua dominação política" (Mandel, 1982, p. 132), e até, nos termos de Netto, "o Estado por ele [pelo capital monopolista] capturado, ao buscar legitimação política através do jogo democrático, é permeável a demandas das classes subalternas", pondo-se a "questão social" como alvo das políticas sociais (Netto, 1992, p. 25).

Porém, um determinado *sistema econômico* pode conviver com diversos tipos diferentes de *regimes políticos* (ver Netto, 1990, p. 72): democráticos ou não.

Com a ordem capitalista, que precisa da mercadoria força de trabalho "livremente" comercializada e à disposição do capitalista no mercado, desenvolve-se a necessidade de maior liberdade civil e, com ela, a democracia. Dessa forma, "o evolver de ordem capitalista abre a *possibilidade objetiva* da moderna democracia política" (Netto, 1990, p. 76). Porém, essa *possibilidade* de maior protagonismo social nas decisões, conforme a organização e lutas dos setores populares, pode se tornar uma *realidade* ameaçadora da ordem. A necessidade estrutural do sistema capitalista de liberdade cidadã, pode, em determinadas condições, voltar-se contra seu criador.

Segundo Marx e Engels declaram no *Manifesto*, "as armas que a burguesia utilizou para abater o feudalismo voltam-se hoje contra a própria burguesia. A burguesia, porém, não forjou somente as armas que lhe darão morte; produziu os homens que manejarão essas armas — os operários modernos, os *proletários*" (Marx e Engels, 1977, p. 26). Para Lênin, "o desenvolvimento do capitalismo [...] cria as *premissas* necessárias para que 'todos' *possam* realmente participar na gestão do Estado"; porém, "se *todos* participam realmente na gestão do Estado, o capitalismo não pode se manter por mais tempo" (apud Netto, 1990, p. 76-77).

Isso exige ao sistema capitalista, e à (fração de) classe hegemônica, controlar e *limitar* o desenvolvimento da democracia e do protagonismo

popular nas decisões sistêmicas. Assim, "quando a democracia política se torna obstáculo para a manutenção (ou reconversão) do sistema, os seus beneficiários [a fração de classe hegemônica] articulam respostas restauradoras e/ou reacionárias" (Netto, 1990, p. 78).

Esse fato mostra uma relação claramente *instrumental* da democracia em relação ao capital (ver Netto, 1990; Petras, 2000). Esta é aceita e promovida (formal e limitadamente) desde que permita a reprodução das relações sociais, a acumulação ampliada de capital, a manutenção da hegemonia e da propriedade privada; ela é combatida ferozmente quando seu desenvolvimento ameaça a ordem. A democracia, para o capital, não tem um valor em si, mas um *valor instrumental*. Assim, "a democracia capitalista não existe independentemente da luta de classes e dos interesses de classe" (Petras, 2000, p. 87).

2. A "estratégia hegemônica" do capital (produtivo) no pós-guerra e as lutas trabalhistas: o regime de acumulação fordista/keynesiano

• **A crise do capitalismo concorrencial e o novo centro hegemônico.** A passagem do século XIX para o XX marca a transição: *a*) do *estágio concorrencial* do capitalismo (em que existe um relativo equilíbrio no patrimônio, na tecnologia e na capacidade de produção e comercialização entre as indústrias concorrentes) para a *fase monopolista* (com o controle de certas indústrias que passam a comandar a produção e comercialização, eliminando ou controlando a concorrência); *b*) da hegemonia mundial *inglesa* para a hegemonia imperialista *norte-americano*, num contexto de profundas crises cíclicas (ex.: 1887, 1929); e *c*) de fortes *lutas de classes*, com a consolidação da classe trabalhadora como "classe para si", como "sujeito autônomo", inspirado pela constituição do "campo socialista", pelas Internacionais dos Trabalhadores e pela conformação do bloco soviético.

Com as depressões capitalistas (ver Mandel, 1982, p. 92) — que se estendem desde 1873, numa onda longa de estagnação, até 1893, reaparecendo em 1914 e se alastrando até o segundo pós-guerra, passando pela crise de 1929, significando *crise de superacumulação*, quedas repentinas da taxa de lucro, consolidação das organizações operárias (trataremos disso no capítulo 2) — e com a constituição da classe trabalhadora como "classe para si", organizada, articulada mundialmente e em luta pelos seus interesses, o grande capital

precisa desenvolver uma *estratégia anticrise*. Num contexto de aumento acelerado do processo de monopolização do capital, a crise devia ser combatida pelo capital por meio de profundas alterações nos padrões de acumulação e regulação, enfrentando e revertendo a queda da taxa de lucro e combatendo e minimizando a conflitividade social das lutas de classes; os objetivos eram ampliar a acumulação capitalista e legitimar a ordem social vigente.

Quem tomou a dianteira nessa corrida foram, após a experiência bismarckiana e o desfecho das duas grandes guerras, os Estados Unidos e suas grandes corporações verticalizadas (ver Arrighi, 1996, p. 59 ss e 277 ss). As duas *Guerras Mundiais*, para além de suas particularidades, tiveram pelo menos três tipos de funções: 1) primeiramente, foram uma instância para, na crise da hegemonia inglesa no comando do capitalismo mundial, contribuir na determinação e consolidação da nova força imperialista hegemônica: os Estados Unidos da América; 2) em segundo lugar, contribuíram na reversão da crise de superprodução (excesso de mercadorias produzidas que não podem ser totalmente vendidas num mercado saturado e sem capacidade de compra), revitalizando a economia e criando áreas lucrativas para o capital vinculadas ao complexo industrial militar: a indústria bélica — de 1940 a 1945, fábricas e estaleiros norte-americanos produziram quase 300 mil aviões, 86 mil tanques, 3 milhões de metralhadoras e 71 mil navios —, assim como diversos ramos, como a farmacêutica, a construção, a automotriz, a alimentação, a têxtil etc.; 3) finalmente, impactaram nas lutas de classes dos trabalhadores, que passaram a se inserir numa guerra imperialista, entre nações, no lugar do enfrentamento entre as classes, estimulando a trocar a *luta de classes* pela *guerra entre nações* — na guerra, o inimigo do trabalhador não é mais o capital, mas o alemão, o japonês, o soviético ou o muçulmano (uma avaliação sobre o significado da segunda guerra em Mandel, 1986).

Assim, essa nova dinâmica social, que controlou temporariamente os efeitos da crise, não pode ser entendida parcialmente, através de aspectos isolados: produtivo (fordismo) (sobre "americanismo e fordismo", ver Gramsci, 2001b), estatal (o *New Deal*, o keynesianismo), ideológico-cultural (americanismo, o "modo ocidental de vida", o *American way of life*), no mercado (sociedade de consumo). Pelo contrário, ela conforma, na necessidade de valorização do capital e na síntese das lutas de classes, *um novo regime de acumulação e regulação social*, que, conforme Harvey, deve ser visto menos como um mero sistema de *produção e de consumo em massa* (padronizados)

do que como um modo de vida geral: *intervencionismo estatal* (assunção pelo Estado de papel protagônico no sistema de regulação social), uma *racionalidade burocrático-técnica*, uma *nova estética funcionalista* (alto modernismo) e mercadificação da cultura, ampliação dos fluxos de comércio e investimentos internacionais, mercados de trabalho divididos entre um setor monopolista e outro competitivo e a hegemonia imperialista dos Estados Unidos (baseada no domínio militar) (ver Harvey, 1993, p. 131-132).

• **A divisão do mundo em dois blocos: do *New Deal* aos acordos internacionais e a nova ordem mundial**. Se desde o início da Primeira Guerra Mundial (1914-1918) até o início da Segunda (1939-1945) o capital passa por um período de recessão econômica, foi principalmente no entreguerras que o mundo capitalista sofreu uma "Grande Depressão", que passou a ser conhecida como "Crise de 1929", e que se estendeu durante quase toda a década de 1930 — com queda abrupta da taxa de lucros, desvalorização de ações nas bolsas de valores, inflação, diminuição do PIB, quebradeira de indústrias e altíssimas taxas de desemprego. A isso se soma, no meio da Primeira Guerra, a Revolução Russa (em 1917) e a consequente "Guerra Fria" no segundo pós-guerra, dividindo o mundo (econômica, ideológica e militarmente) em dois grandes blocos de influência.

Com a intenção de inibir os efeitos político-ideológicos da Revolução Soviética, no contexto da "Guerra Fria", e do aumento do desemprego, além de direcionar a economia rumo à superação da crise, o presidente dos Estados Unidos da América, Franklin Delano Roosevelt (que se manteve no cargo por quatro mandatos, desde 1933 até seu falecimento em 1945), promove o chamado *New Deal* (entre 1933 e 1937) — um "novo acordo" entre o governo e o congresso para a aprovação de leis e a criação de agências governamentais, com o fim de, mediante a intervenção estatal, implementar uma série de programas, dentre eles: controle sobre bancos; construções de obras de infraestrutura (estradas, escolas, hospitais, aeroportos etc.), com o objetivo também de gerar empregos e aumentar o consumo; subsídios e crédito agrícola; criação da Previdência Social e estabelecimento de pensões e seguros-desemprego; constituição do salário mínimo; programas de "ajuda social" do governo para famílias carentes; redução da jornada de trabalho; regulação de sindicatos e aprovação/manutenção de leis trabalhistas.

Junto com esses programas, outros três fatores ajudaram a enfrentar a crise nos Estados Unidos: a) o abandono do padrão-ouro, com o fim de fortale-

cer sua moeda, o dólar; b) o estímulo para a adoção da produção fordista (sua produção em série e sua jornada de 8 horas e 5 dólares) por todas as indústrias (estimulando a produção conjuntamente com o consumo); e c) o ingresso do país na Segunda Guerra Mundial, após o atentado em Pearl Harbor (quando, em dezembro de 1941, os japoneses atacaram uma base militar dos Estados Unidos, dando o motivo que faltava para este país entrar na guerra. O *New Deal*, o abandono do padrão-ouro, a generalização dos princípios fordistas e o ingresso naquele conflito bélico, levaram os Estados Unidos à superação da crise (antes de ingressar na Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos tinham um desemprego de 15%, no final dela caiu para 1%).

É no final da Segunda Guerra Mundial que se estabelecerão os acordos e se constituirão as agências internacionais que delinearão a nova ordem mundial. Diversos acordos são assinados pelos países aliados, vitoriosos da Segunda Guerra, e organizações internacionais são criadas para regular a nova ordem mundial, pós-guerra e pós-crise:

a) o *Sistema de Bretton Woods* — desenvolvido com o objetivo de gerenciar a economia internacional, estabelecendo regras para as relações comerciais e financeiras, foi aprovado pelas 44 nações aliadas, presentes na Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas, em julho de 1944, ou seja, ainda em finais da Segunda Guerra. Criam-se a partir daí o "Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento" (Bird) (mais tarde criando o Banco Mundial — BM), o "Fundo Monetário Internacional" (FMI) e o "Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio" (GATT, hoje OMC). Outra disposição foi a obrigação de os países adotarem uma política monetária de câmbio de suas moedas indexada ao dólar (o padrão-ouro).

b) a *Organização das Nações Unidas* (ONU) — criada em 1945, na Califórnia (EUA), por 51 países, logo após o fim da Segunda Guerra (na atualidade são quase 200 países-membros, tendo hoje sua sede em Manhattan, Nova York). Financiada pelos países-membros, tem um orçamento atual de mais de 4 bilhões de dólares. Seus objetivos são: manter a paz mundial, proteger os Direitos Humanos, promover o desenvolvimento econômico e social, entre outros. Para isso, além de suas "forças de paz" (comandadas pelo Conselho de Segurança, com cinco países com poder de veto), conta com seus programas especiais: Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância), a Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), a FAO (Organização para a Agricultura e a Alimentação) e o PNUD (Programa

das Nações Unidas para o Desenvolvimento). Em 1948, a ONU proclama a "Declaração Universal dos Direitos Humanos"; em 1959 aprova os "Direitos da Criança"; em 1979 os "Direitos da Mulher".

c) o *Plano Marshall* — um Programa de Recuperação Europeia (que ficou conhecido com o nome do Secretário do Estado norte-americano), desenvolvido pelos Estados Unidos a partir de 1947 para a reconstrução dos países aliados da Europa nos anos seguintes à Segunda Guerra Mundial, movilizando mais de 13 bilhões de dólares à época em créditos (equivalente a US 130 bilhões atuais). Com o objetivo de ampliar os ideais de consumo (e o *American way of life*) e diminuir a simpatia pela experiência socialista, após a Doutrina Truman (então presidente dos Estados Unidos, que visava inibir o crecimento da área de influência soviética), esse plano desenvolveu a economia europeia e ampliou o comércio norte-americano com os países desse continente.

d) a *Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico* (OCDE) — com o objetivo de organizar a ajuda do Plano Marshall, é criada em 1948 e recriada em 1961 (hoje com sede em Paris), procurando a cooperação dos países ricos para o desenvolvimento da produção, do emprego e do comércio.

e) a *Organização dos Estados Americanos* (OEA) — criada em 1948, com sede em Washington (EUA), composta originalmente por 21 países e hoje integrada por 35 nações do continente americano, tendo Cuba sido excluída em 1962, a partir da Revolução Cubana. É definida como organismo continental integrante da ONU, tendo como objetivos o fortalecimento das democracias e o intercâmbio comercial entre seus países-membros, entre outros. A partir dessa organização pan-americana foram criadas outras duas descritas a seguir.

f) a *Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe* (Cepal) — criada em 1948 pela ONU, com o objetivo de incentivar a cooperação econômica entre os seus membros, composta por países da América, além de França, Japão, Países Baixos, Portugal, Espanha, Reino Unido e Itália. Essa entidade reuniu grandes nomes do pensamento desenvolvimentista latino-americano (como Celso Furtado, Fernando Henrique Cardoso, entre outros), com o fim de promover o desenvolvimento industrial.

g) o *Banco Interamericano de Desenvolvimento* (BID) — criado em 1959, é uma organização financeira internacional, com sede na cidade de Washington, Estados Unidos, com o propósito de financiar projetos viáveis de desenvol-

vimento econômico, social e institucional e promover a integração comercial regional na área da América Latina e do Caribe.

h) a *Aliança para o Progresso* — foi um programa dos Estados Unidos, e depois apoiado pela OEA, aprovado em 1961 (por Kennedy) e extinto em 1970 (por Nixon), cujo objetivo era promover o desenvolvimento econômico mediante a colaboração financeira e técnica em toda a América Latina, reduzindo a influência e exemplo da Revolução Cubana.

i) a *Organização do Tratado do Atlântico Norte* (Otan) — criada em 1949, é uma organização internacional de colaboração militar, no contexto da "Guerra Fria", com o objetivo de constituir uma frente (composta por países da Europa Ocidental e da América do Norte) oposta ao bloco socialista. Os estados signatários estabeleceram um compromisso de cooperação estratégica em tempo de paz e contraíram uma obrigação de auxílio mútuo em caso de ataque a qualquer um dos países-membros.

j) o *Pacto de Varsóvia* — como resposta à criação da Otan, constitui-se, em 1955, uma aliança militar formada pelos países socialistas do Leste Europeu e pela União Soviética, estabelecendo um compromisso de ajuda mútua em caso de agressões militares.

Formam-se, assim, dois blocos econômicos, ideológicos e militares, nos quais dividiu-se o mundo, derivando na chamada "Guerra Fria" e configurando uma nova ordem mundial.

A "Guerra Fria" designa a tensão, desde o segundo pós-guerra (1945) até a extinção da União Soviética (1991), entre os dois blocos liderados respectivamente pelos Estados Unidos (capitalista-imperialista, ou leste) e União Soviética (socialista-soviético, ou oeste). Marcou essa tensão a não agressão e confronto diretos entre as duas superpotências (a partir da certeza, num eventual conflito direto, da "destruição mútua assegurada"), subsituídas por uma disputa "fria" que se travava na corrida armamentista (demonstração de poderio bélico, de desenvolvimento de armas nucleares) e no apoio aos diferentes lados nos diversos conflitos locais: guerras da Coreia (1950-1953), do Vietnã (1962-1975), do Afeganistão (1979-1989), Revolução Cubana (1959), dentre diversos conflitos nacionais e regionais no mundo todo. É emblema da "Guerra Fria" e da divisão do mundo em dois blocos pela chamada "cortina de ferro" (denominação de Churchill, *premier* inglês, em 1946), a construção, em 1961, do "Muro de Berlim", que dividiu a Alemanha em dois países, oriental e ocidental, alinhados cada um a um dos blocos.

Foi parte da "Guerra Fria", nos Estados Unidos, um processo de verdadeira "caça às bruxas" contra os marxistas, comunistas ou esquerdistas. Essa "inquisição", ocorrida notoriamente entre finais da década de 1940 e meados da seguinte, foi conhecida como "macarthismo" (devido ao seu promotor, o senador Joseph McCarthy). No dito "país das liberdades", na defesa do *American way of life* as pessoas foram perseguidas e fortemente castigadas por seu pensamento. O exemplo mais famoso é o caso de Charles Chaplin, conhecido comunista, que tivera seus bens confiscados e fora impedido de retornar ao país, acusado de "atividades antiamericanas". A partir do "macarthismo" nos Estados Unidos, e visando proteger o "modo ocidental de vida" da ameaça soviética, este país desenvolve a *Doutrina de Segurança Nacional*, inspirando em seguida as ditaduras militares nos países latino-americanos (Brasil em 1964, Argentina em 1966 e novamente em 1976; Peru e Equador em 1968; Uruguai e Chile em 1973).

k) *Movimento dos países não alinhados* — como forma de diminuir a ameaça de um conflito bélico nuclear entre as duas superpotências e seus respectivos aliados, forma-se, a partir da Conferência Ásia-África (na Indonésia, em 1955), reunindo ex-colônias e países do chamado "Terceiro Mundo" (América Latina, África e Ásia). Foi particularmente para "alinhar" esses países ao bloco liderado pelos Estados Unidos que foram desenvolvidos o New Deal, a Doutrina Truman, o Plano Marshall, a OEA, o BID, a Cepal, a Aliança para o Progresso.

Delineia-se assim, no segundo pós-guerra, uma *nova ordem mundial* e uma nova geopolítica.

• **A "estratégia hegemônica" do capital (industrial) no pós-guerra e as lutas e demandas trabalhistas.** É pela influência do pensamento de Keynes na necessidade da intervenção estatal na economia, e de suas ideias na constituição das instituições de Bretton Woods, que se costuma falar de *Estado keynesiano*, e a "aliança" entre as classes industriais fundamentais é designada como *pacto keynesiano*. É também pela influência do processo desenvolvido por Ford para a produção industrial (sua linha de montagem) e sua articulação entre a produção em grande escala (produção em massa) e o consumo, que também se costuma designar esse período do desenvolvimento industrial de *fordista*. Da articulação entre os processos conhecidos como keynesianismo e fordismo é que Harvey (1993) vai denominar o regime de acumulação constituído no segundo pós-guerra e pós-crise (desde 1945)

até a nova fase de crise capitalista (em 1973), configurado pela nova ordem mundial da "Guerra Fria", de "fordista-keynesiano".

Nele, para promover o desenvolvimento industrial/comercial, e para reverter a influência ideológica e política do "campo socialista", o *grande capital produtivo e o comercial*, fundamentalmente instrumentalizando o *Estado*, promovem uma nova estratégia hegemônica que, permeada por demandas trabalhistas (do setores industrial-urbanos), persegue a efetivação do processo de industrialização. Assim, observamos os seguintes aspectos presentes em dita estratégia, que constituirá o Regime de Acumulação Fordista-Keynesiano:

1) O surgimento, consolidação e ampliação do ***monopolismo*** e do ***imperialismo*** — estes processos são tão significativos, que dividem a história do capitalismo industrial numa fase "concorrencial" e outra "monopolista" ou "imperialista" (sobre isto consultar Lênin, 1979; Mandel, 1982; Braverman, 1987; Baran e Sweezy, 1974; Netto, 1992).

A ideia de uma grande indústria já existe em Marx, no final do capitalismo sob hegemonia inglesa do século XIX. Ele, analisando as tendências à concentração e à centralização do capital, determinou a existência, então não tão clara, de um novo tipo de empresa industrial: a *empresa monopolista*. Conforme Marx, isso ocorre na medida em que a "dispersão do capital social em muitos capitais individuais" ("concentração de capital") "é contrariada pela força de atração existente entre eles. Não se trata mais da *concentração simples* dos meios de produção e de comando sobre o trabalho, a qual significa acumulação. O que temos agora é a *concentração dos capitais já formados* [...] *a expropriação do capitalista pelo capitalista*, a transformação de muitos capitais pequenos em poucos capitais grandes [...]. O capital se acumula aqui nas mãos de um só [...]. Esta é a *centralização*" (Marx, 1980, L. I, v. 2, p. 727), que, conjuntamente com a ampliação da concentração e acumulação de capital, funda o processo de *monopolização*.

A enorme concentração e centralização do capital, convertidas na moderna forma monopolista de produzir e comercializar, determinam a passagem do capitalismo concorrencial para um novo estágio: o *capitalismo monopolista*. Nele convergem não apenas o surgimento da nova *corporação monopolista* (empresa que concentra um alto percentual das atividades em determinado ramo, permitindo que uma indústria monopolista controle e determine as condições de produção e comercialização de certos produtos, as condições gerais de trabalho, eliminando a concorrência intercapitalista, ver Mandel,

1982; Baran e Sweezy, 1974), mas também novas formas de *organização e gerenciamento da produção* (a produção fordista — ver Braverman, 1987; Coriat, 1994), a constituição do capital financeiro (que consiste na união dos capitais bancário e industrial — ver Lênin, 1979), novos *modos de regulação social* (o keynesianismo, ver Aglietta, 1988), assim como uma *nova divisão internacional* do capital, agora sob o controle econômico, militar, político e ideocultural dos Estados Unidos.

O capital monopolista e sua corporação diferenciam-se da empresa não monopolista, para além do tamanho e volume de transações, pelo acesso à tecnologia de ponta, que determina uma capacidade diferente de produção. É esse *diferencial de produtividade* que se constitui como principal *fonte de superlucro*, mediante o desenvolvimento de máquinas motrizes, novos materiais e fontes de energia mais adequadas (ver Mandel, 1982, p. 129).

Assim, o desenvolvimento tecnológico torna-se imprescindível para a manutenção desse diferencial. É o que ocorre no processo caracterizado como "segunda revolução tecnológica" (Mandel) ou "técnico-científica" (Braverman), que se desenvolve fundamentalmente entre 1893 e 1914. Marcas dessa revolução são a máquina elétrica e o motor a explosão, o uso de aço e materiais sintéticos, o petróleo e a energia elétrica. Ela, à medida que seus benefícios (as novas tecnologias e os conhecimentos científicos) são apropriados *como mercadorias* pela empresa monopolista, propicia um desenvolvimento da produtividade que, após a Segunda Guerra e ainda não generalizada para todas as indústrias de cada ramo, vai levar à "terceira 'onda longa com tonalidade expansionista', de 1940 (1945) a 1965" (Mandel, 1982, p. 133).

As potencialidades de aumento da produtividade que a segunda revolução tecnológica oferece à indústria monopolista são historicamente relevantes. Assim, as propostas de *gerenciamento científico* (de Taylor e Fayol) e posteriormente de *produção em série* (de Ford) encontram sustento material para sua realização a partir dos avanços promovidos pelo desenvolvimento técnico-científico mencionado. As propostas de reorganização da produção se unem aos avanços tecnológicos para potenciar a indústria e a produção e apropriação de mais-valia.

Efetivamente, essa nova retirada do trabalhador do controle do processo produtivo (através da separação entre concepção e execução e da sua "especialização" em atividades simples, possibilitando a completa intercambiabilidade do operário), a designação da melhor maneira (*one best way*) e do

menor tempo (por meio do cronômetro e posteriormente da esteira rolante) para fazer as tarefas, tudo isso tem por base material a (e é possibilitado pela) utilização dos avanços da segunda revolução tecnológica que faz a grande indústria. Nesse contexto surge a *produção em massa*.

2) A expansão de um novo tipo de organização e gerenciamento da produção: a ***produção em massa*** — com os antecedentes dos princípios da "Administração Científica" de F. W. Taylor (publicados em 1911) e da "Administração Industrial" de Henri Fayol (de 1916, e mais influente na Europa), Henry Ford (a partir de 1914, na fábrica norte-americana de carros que leva seu nome) introduziu o dia de 8 horas e 5 dólares com a expectativa de obrigar o trabalhador a adquirir disciplina e dar-lhe renda e tempo para que consumissem, e promoveu um processo produtivo de crescente quantidade de mercadorias padronizadas numa linha de montagem, ampliando o investimento geral, mas diminuindo o custo de produção por unidade.

A partir da incorporação industrial dos avanços da segunda revolução tecnológica, e introduzindo as inovações do *taylorismo* e do *fordismo*, a produção em massa incorpora ao processo produtivo diversas alterações que contribuíram para que os Estados Unidos da América passassem a liderar o mundo capitalista. A chave desse tipo de produção "consiste na completa e consistente *intercambiabilidade das peças* e na facilidade de ajustá-las entre si" (Womack et al., 1992, p. 14), o que significa a *padronização das peças* e, portanto, *dos produtos*. Assim, várias determinações foram incorporadas no processo produtivo: *a separação entre a concepção e a execução das tarefas* (ver Braverman, 1987, esp. partes I e II); *a criação da linha de montagem em séries*, que imobiliza o trabalhador fazendo com que os insumos necessários à sua tarefa cheguem às suas mãos, determinando o tempo de sua atividade; *a fábrica "autossuficiente"*, que concebe o processo produtivo (desde a extração de matérias-primas até a comercialização final, passando por todas as fases da produção) integralmente dentro da corporação.

Revela-se, assim, que a base do lucro na produção taylorista/fordista encontra-se na *redução dos custos de produção por unidade*, o que possibilita, por meio do desenvolvimento tecnológico e da organização do trabalho, aumento da *mais-valia relativa* extraída. Isso se obtém através do *aumento massivo do volume de produção*, o que faz com que os custos fixos sejam distribuídos por maior número de peças. Para que isto funcione segundo o previsto, deve-se *padronizar a produção*, com o fim de que máquinas e trabalhadores façam sempre

uma única, simples e idêntica tarefa; e deve-se *produzir cada vez mais*, aumentando o investimento geral, em infraestrutura, em maquinaria e tecnologia, nos insumos necessários, e até podendo ampliar o número de trabalhadores.

3) Decorrente da produção em massa, torna-se necessário a constituição de um ***mercado de consumo em massa*** — a realização do valor (e da mais-valia) produzido só se obtém na esfera das trocas, quando a mercadoria se vende. Como Marx afirma no célebre texto de 1857, "a produção é imediatamente consumo [e] o consumo imediatamente produção" (Marx, 1977, p. 209); desta forma, acrescenta, "sem produção não há consumo; mas sem consumo também não haveria produção" (idem, ibidem). Isso significa que produção e consumo são dois momentos de um mesmo processo, ou, em outros termos, que a esfera produtiva e a esfera do mercado representam duas faces de um único fenômeno. Portanto, como partes do mesmo fenômeno de produção-consumo, há que se distinguir entre a *geração* ou *produção* do valor (e da mais-valia) e suas *realizações*. A primeira se opera no processo produtivo; a segunda, na comercialização, no mercado. A acumulação ampliada de capital comporta *uma relação de exploração*, mediante a qual o trabalhador *gera* mais-valia e o capital dela se *apropria* (na esfera produtiva), e um processo de troca para a *realização* da mesma (no mercado).

Como menciona Harvey, "o que havia de especial em Ford (e que, em última análise, distingue o fordismo do taylorismo) era a sua visão, seu reconhecimento explícito de que *produção em massa significava consumo em massa*, um novo sistema de reprodução da força de trabalho, uma nova política de controle e gerência do trabalho, uma nova estética e uma nova psicologia, em suma, um novo tipo de sociedade democrática, racionalizada, modernista e populista" (1993, p. 121; grifos nossos). Assim, se o fundamento desse padrão de produção baseia o lucro na redução dos custos de produção por unidade em função de produzir cada vez maior quantidade de mercadorias pouco diversificadas, e se isso se obtém aumentando o investimento geral, então *a realização do lucro depende de vender cada vez mais mercadorias*. De nada valeria baratear os custos das peças através do aumento do volume de produção se esta última não pudesse ser comercializada. O complemento da produção em massa é um *mercado de consumo em massa*: *homogêneo, extenso e de larga escala (grande demanda de pequena variedade de produtos), porém, de lenta circulação e reduzida mobilidade*. Efetivamente, se o fundamento é *produzir cada vez mais*, é necessário *vender cada vez mais*.

4) O surgimento de um novo tipo de trabalhador: o ***trabalhador especializado*** — a padronização dos produtos deriva na *padronização do trabalhador*, podendo substituir o "trabalhador qualificado" — que controlava todo o processo produtivo de uma dada mercadoria — pelo "trabalhador especializado" — que cumpre única tarefa simples, padronizada, e que já não é recrutado pelos seus conhecimentos de um ofício, mas apenas para cumprir uma simples função mecânica, constituindo-se, portanto, numa *mão de obra massiva e também "intercambiável"*. O processo de substituição do trabalhador qualificado pelo especializado confirma e amplia a "subsunção real do trabalho ao capital", ou seja, a perda ainda maior de controle do trabalhador sobre o processo produtivo e sobre seu produto e sua subordinação ao comando do capital (ver Marx, s.d., 1980, p. 380).

5) A consolidação de um tipo de racionalidade moderna, ocidental, instrumental, segmentadora/fracionadora da realidade: a ***razão positivista*** — com já observamos, a hegemonia da classe capitalista (particularmente na era dos monopólios) mantém-se não apenas com a *coerção*, mas também carece de certo grau de *aceitação geral* (Weber), de *consenso* (Gramsci). Assim, a ideologia, os valores e as normas burgueses devem ser incorporados pelo conjunto da população como "cultura oficial", o que obriga a classe hegemônica a dois tipos de artifícios: a *naturalização* e o *ocultamento* (e incluso fetichização) daqueles. Os valores e as normas, "naturalizados" e "fetichizados", são então *desistoricizados* (ver as considerações de Netto, 1992, p. 57 ss); nesse sentido, são vistos como naturais, incompreensíveis e/ou indecifráveis; portanto, imutáveis. A forma de fazer isso consiste no desenvolvimento de *um tipo de racionalidade que seja ao mesmo tempo segmentador e manipulador da realidade*; esta racionalidade, sob moldes formais-abstratos, é hegemonizada pelo *positivismo* (ver Lukács, 1975, p. 471; 1992, p. 109 ss).

Desta forma, o positivismo apresenta-se como *racionalidade hegemônica da cultura oficial do mundo ocidental*, dada a sua *funcionalidade com a ordem burguesa*. Numa verdadeira duplicidade segmentadora, inibidora de qualquer possibilidade de transformação estrutural do sistema, forma parte dessa racionalidade positivista: *a*) a *segmentação da realidade em "esferas" consideradas autônomas*: econômica, política, social, cultural etc.; *b*) a *separação entre conhecimento e ação, entre saber e fazer, entre teoria e prática*.

6) A incorporação de novas funções no âmbito estatal, constituindo o chamado *Estado de Bem-Estar Social* ou o *Estado Providência* — com a finalidade

de promover o desenvolvimento industrial/comercial, para além da função de coerção, o Estado passa a intervir no controle das relações capital-trabalho, subvencionando o consumo, garantindo a reprodução da força de trabalho, a expansão da acumulação capitalista, e respondendo a algumas demandas sociais. A estratégia para isso foi a construção de uma espécie de "pacto social" entre as classes "industriais", que derivou nas diversas experiências de *Welfare State*, de keynesianismo, ou dos chamados "populismos" (ou Estados desenvolvimentistas) latino-americanos, e que gerou, entre outras medidas: *a*) a criação de *condições para a expansão da indústria local e para a acumulação capitalista* (ver Harvey, 1993, p. 129) — reversão da tendência ao subconsumo, produção de força de trabalho massiva, desenvolvimento da infraestrutura necessária para a indústria e um relativo controle estatal das fronteiras às importações de bens; e b) a *incorporação de respostas estatais a demandas trabalhistas* — políticas sociais, "pleno emprego", legislação trabalhista, desenvolvimento da participação democrática, ampliação da cidadania.

Com isso, um novo *padrão de acumulação* é acompanhado por um novo *regime de regulação*: ancorado na relação "salarial" de trabalho, nos direitos políticos, sociais e trabalhistas, no estímulo ao consumo em massa, no reinvestimento produtivo do capital, nos sistemas de crédito e juros baixos (para estimular a produção e o consumo), nas formas relativamente institucionalizadas das lutas de classes e, particularmente, nas funções e tipo de intervenção estatais (ver Aglietta, 1988). Processa-se, assim, uma articulação entre o *fordismo* e o *keynesianismo*: se Ford implantou a jornada de oito horas e cinco dólares, Keynes desenvolveu as teses de pleno emprego; se Ford enviou, em 1916, "um exército de assistentes sociais aos lares dos seus trabalhadores 'privilegiados'", logo Keynes organizou o sistema previdenciário, os serviços e as assistências sociais, os "salários indiretos" (Harvey, 1993, p. 122-125). E para isso, torna-se imprescindível atribuir novas funções ao Estado, combinando políticas fiscais e monetárias, e dirigindo essas políticas para o investimento público necessário ao desenvolvimento da sociedade industrial monopolista.

3. As funções do Estado no segundo pós-guerra

Como já tratamos, aparece o Estado com funções ampliadas para além das do mero "comitê para gerir os assuntos da burguesia". Assim, as típicas

funções do moderno Estado de "Bem-Estar Social", nos países centrais, saem, no contexto do pós-guerra, para além do espaço particular da superestrutura, permeando também a estrutura econômica (ver Aglietta, 1988; Braverman, 1987, p. 242 ss; Lojkine, 1981, esp. o cap. II; Mandel, 1982, p. 333 ss; O'Connor, 1977, esp. a partir do cap. 4; Oliveira, 1988; Sweezy, 1986, p. 187 ss). E o Estado começa a intervir fortemente no espaço da produção e do consumo, passando da superestrutura também para a estrutura econômica; da mesma forma os conflitos econômicos são parcialmente transferidos da esfera produtiva para o mundo político do Estado democrático havendo, nos termos de Vasconcelos, "um deslocamento do conflito capital-trabalho para a lógica da cidadania", o que o leva a interpretar corretamente o keynesianismo como um "estreitamento dos eixos da luta de classes à distribuição" (Vasconcelos, 1988, p. 16).

Esse novo Estado passa a se ocupar de *três tipos de funções*: 1) a *criação das condições gerais de produção* (meios de transporte, de comunicação, de serviço postal, legislação civil, constituição de um mercado e de um sistema monetário nacionais, desenvolvimento de um sistema educacional); 2) a *repressão às ameaças ao modo de produção e acumulação* (exército, polícia, sistemas judiciário e penitenciário); e 3) a *integração das classes subalternas e a legitimação da ordem* (mediante o desenvolvimento da lógica vinculante da democracia) e a reprodução ideológica da classe hegemônica (através da educação, cultura e meios de comunicação dos serviços sociais) (ver Mandel, 1982, p. 333-334).

Nos termos de Oliveira, processa-se uma verdadeira "revolução copernicana" com a presença do fundo público na reprodução simultânea do capital e da força de trabalho (Oliveira, 1988, p. 9 e 20), o que o leva a afirmar que "o desenvolvimento do *Welfare State* é justamente a revolução nas condições de distribuição e consumo, do lado da força de trabalho, e das condições de circulação, do lado do capital" (idem, ibidem) — enquanto os *gastos sociais públicos* (salários indiretos para população trabalhadora) mudaram as condições de distribuição e consumo, o *fundo público* (financiador e fonte de crédito para o capital) mudou as condições de acumulação de capitais e de produção/comercialização. Para o autor, a intervenção estatal tem, para com o capital, uma função de valorização dos capitais particulares, porém, do lado da reprodução da força de trabalho, toma a forma de *financiamento público de bens e serviços sociais*, aumentando a participação do salário indireto no salário total.

Torna-se necessário fazer uma incursão não só no *fundo público*, dirigido ao capital, como também no *financiamento estatal das políticas públicas*. Fundo

público para o capital e financiamento dos gastos sociais conformam, ambos, os renovados mecanismos de intervenção estatal num dado padrão de acumulação/regulação. No contexto do regime fordista-keynesiano estes são hiperdimensionados dadas as necessidades do capital e a forte organização sindical (no contexto da construção do "bloco socialista" e do acirramento das lutas de classes) — observe-se o percentual dos gastos governamentais em relação ao PIB, nos Estados Unidos, 7,4% em 1903; 19,2% em 1939 e 28,8% em 1961 (ver Braverman, 1987, p. 246).

Dessa forma, o então novo Estado intervencionista, fundamentalmente nos países centrais, usando o *fundo público* e o *gasto social* para propiciar essas funções, passa a desenvolver as seguintes atividades e atribuições:

3.1 O crédito estatal para a produção em massa na grande indústria

Sob hegemonia dos Estados Unidos, expande-se a indústria monopolista norte-americana, diferenciadamente do padrão industrial britânico do século XIX, internalizando, além dos seus custos de produção, os de transação (ver Arrighi, 1996, p. 247-248), e desenvolvendo uma *aceleração* dos processos de produção, implementando, mais que uma "economia de tamanho", uma "economia de velocidade". Esse tipo de organização complexa e burocratizada conforma o que poderíamos chamar de *fábrica autossuficiente*, na medida em que, verticalizando as unidades dos processos extrativo, produtivo, comercial e administrativo, as incorpora dentro da mesma corporação. Assim, enquanto a Grã-Bretanha do século XIX caracterizava-se pela separação organizacional entre a obtenção de matérias-primas, a produção, o uso de bens de capital e a comercialização dos produtos finais, nos Estados Unidos do pós-guerra há uma integração vertical desses processos (ver Arrighi, 1996, p. 291).

Porém, o fenômeno da centralização ou monopolização do capital tem como uma das suas características a obsessiva procura do *superlucro*, este obtido mediante a redução dos custos das mercadorias (incluído o salário). Tal redução é atingida, no interior da fábrica monopolista, através de duas operações: por um lado, na procura do *diferencial de produtividade* em função da incorporação de tecnologia de ponta ainda não generalizada para as indústrias do ramo (veremos isso no capítulo 2); por outro, no *aumento do volume de produção* de mercadorias padronizadas. As duas operações internas

diminuem, para a indústria monopolista, o custo de produção das mercadorias em relação ao custo médio do ramo, obtendo-se assim vantagens comparativas do produto no mercado — maior margem de lucro e maior demanda.

Essa segunda operação constitui uma lógica de obtenção do lucro característica da produção em massa. Em primeiro lugar, a *internalização de todas as atividades* na mesma indústria, passando a administrar verticalmente as diferentes áreas da extração de matérias-primas, produção de mercadorias, administração, serviços complementares e comercialização; isso obriga à indústria a realizar um significativo investimento inicial, para pôr em funcionamento todo esse aparato produtivo/comercial complexo. Em segundo lugar, o constante *aumento da quantidade de produtos padronizados*, que permite distribuir os custos fixos num maior número de mercadorias, diminuindo assim os "custos-de-produção-para-cada-unidade-produzida", levando também a empresa a um investimento inicial de enormes dimensões. A procura do aumento da produção, abstraindo a questão da produtividade, exige portanto maior quantidade de máquinas funcionando e mais trabalhadores operando-as, um consumo de energia maior, aumento de matérias-primas e materiais, uma grande infraestrutura predial (para alojar as máquinas e armazenar um grande estoque de matérias-primas e de produtos já finalizados e em processo). Tudo isso significa maior capital constante (fixo e de giro) e maior capital variável (salários e complementos) que, no frenesi de aumentar cada vez mais o volume produzido, leva a um investimento inicial, de lento retorno e de elevado risco, muito oneroso para o capital. O paradoxo é que, na "produção em massa", *para diminuir o custo de produção para cada unidade de produto, torna-se necessário aumentar significativamente o investimento inicial geral*.

Como afirmam Womack e seus colaboradores, "o produtor em massa utiliza profissionais excessivamente especializados para projetar produtos manufaturados por trabalhadores semi ou não qualificados, utilizando máquinas dispendiosas e especializadas em uma única tarefa. Essas 'cospem' *produtos padronizados em altíssimos volumes*. Por ser a maquinaria tão cara e pouco versátil, o produtor em massa adiciona várias folgas — suprimentos adicionais, trabalhadores extras e espaço extra — para assegurar a continuidade da produção. Por ser a mudança para um novo produto tão dispendiosa, o produtor em massa mantém os modelos padrão em produção o maior tempo possível. O resultado: *o consumidor obtém preços mais baixos, mas à custa da variedade*, e com métodos de trabalho que muitos trabalhadores julgam monótonos e sem sentido" (Womack et al., 1992, p. 3).

No contexto do processo de monopolização, ainda em curso no pós-guerra, e de concentração de capital para os ramos não monopolizados, investimentos desta monta no início de cada processo produtivo parecem impraticáveis (ou arriscados demais) para a maioria dos capitais particulares (ver Oliveira, 1988, p. 16). É nesse sentido que *o Estado* surge como instituição que desempenha funções (de intermediação) financeiras, *fonte de crédito para a indústria* — sendo assim *um Estado de "bem-estar" para o capital* —, operando como verdadeira "ponte invisível" entre o poupador e o investidor (Oliveira, 1988, p. 14), quer dizer, recebendo dinheiro de quem poupa (a sociedade, o trabalhador médio) e destinando-o para o capitalista que investe. Para isso, para fomentar e facilitar o investimento industrial e comercial, o Estado *reduz significativamente os juros*. Nessas condições, ele pode *intervir como fonte de crédito à grande indústria*, no que se refere à produção/comercialização, principalmente nos seguintes níveis:

a) Primeiramente, o fundo público do Estado participa ativamente no processo de centralização do capital emprestando fundos destinados à *integração e fusão de indústrias* numa mesma (hiper)corporação, em que uma firma compra as outras empresas (ou ações delas) do mesmo ramo, ou até enfrenta, controla ou elimina as concorrentes no mercado.

b) Em segundo termo, o chamado "Estado Providência" efetivamente "providencia" *financiamento de longo prazo para a compra de capital fixo*: maquinarias, tecnologia, infraestrutura predial etc. Aqui a grande indústria encontra fonte creditícia constante. Como diz Marx, "o luxo entra nos custos de representação do capital", "sendo por isso meio de obter créditos" (Marx, 1980, L. I, v. 2, p. 690).

c) Por outro lado, o fundo público estatal provê de *crédito de curto prazo para a aquisição de capital de giro*: matérias-primas e materiais, em grandes quantidades.

d) Em quarto lugar, o Estado financia, mesmo que indiretamente, a produção de dada indústria, seja *subsidiando a elaboração ou importação* dos bens de capital e matérias-primas produzidas fora da indústria em questão mas necessárias para seu funcionamento, seja *nacionalizando ou até estatizando* essas atividades (veja-se, no caso do Brasil, a experiência da Industrialização por Substituição de Importações — ISI).

e) Finalmente, os altos riscos derivados de empreendimentos audaciosos são absorvidos pelo Estado (ou melhor, pela sociedade), no compromisso tá-

cito de *socialização das perdas* (ver Mandel, 1982, p. 339). A Sociedade Anônima aparece como o tipo de organização mais adequado para tal processo, já que encobre os verdadeiros donos do capital, suas propriedades e suas transações. Prova extrema disso são as (atuais) "estatizações" (das perdas) dos bancos ou os "socorros", com transferência de recursos estatais (socialização das perdas).

3.2 O investimento estatal em tecnociência

Como foi claramente demonstrado por Marx, na incessante procura pelo aumento da taxa de mais-valia, quando a jornada de trabalho, produto das lutas de classes historicamente desenvolvidas, encontra-se limitada legalmente, caminha, o capitalista, para a exploração da mais-valia relativa; isto é, a substituição do prolongamento do dia de trabalho (mais-valia absoluta) pela contração do tempo de trabalho necessário para a reprodução da força de trabalho, aumentando o tempo de trabalho excedente (ver Marx, 1980, L. I, v. 1, p. 363 ss). Assim, para reduzir o tempo necessário para reproduzir a força de trabalho, abstraindo a diminuição do seu valor, os caminhos seguidos são a intensificação do trabalho e o aumento de produtividade.

A maior produtividade e intensidade do trabalho vai acompanhada da "alteração no instrumental", maquinaria, fonte energética, tecnologia e/ou "no método de trabalho", sua organização e processo (idem, ibidem, p. 362). Com isso não apenas se encurta o tempo necessário para produzir as mercadorias (aumentando o volume de produção por unidade de tempo), como também diminui o tempo necessário para a reprodução da força de trabalho (aumentando o tempo excedente e, portanto, a mais-valia relativa). Assim, o aumento do volume de produção (e do valor produzido) obtém-se por duas vias: por um lado, pela extensão do tempo de trabalho excedente (dado o encurtamento do necessário à reprodução da força de trabalho); por outro, pelo aumento da produtividade nesse tempo excedente.

No contexto da utilização industrial dos resultados da segunda revolução tecnológica (1893-1914) desenvolveu-se um considerável aumento da composição orgânica do capital, derivou num período de estagnação que se estendeu até a segunda guerra mundial. Assim, no segundo pós-guerra, a intensificação do trabalho obteve-se através de: *a*) o uso do aço e materiais sintéticos, da energia elétrica e do petróleo, da química orgânica, da

máquina de precisão, do motor a explosão; e *b*) a organização taylorista/fordista da produção: separação da concepção e execução, especialização do trabalhador, produção em série. Estão presentes, dessa forma, a base objetiva, material, da produção e os elementos subjetivos, organização e gerenciamento da produção.

Com a expansão do fordismo entre as corporações norte-americanas nos anos 1950 (ver Womack et al., 1992, p. 33-34; Braverman, 1987, p. 144-145), e em seguida nas empresas europeias e mais tardiamente em países latino-americanos "emergentes", ocorre, como afirma Mandel, "uma crescente *igualização da produtividade* média do trabalho" (1982, p. 134); quer dizer, os ganhos de produtividade são generalizados para várias regiões e diversas indústrias do mesmo ramo, eliminando ou diminuindo as diferenças de produtividade entre as empresas. Por esse motivo, desenvolve-se "uma *pressão permanente para a inovação tecnológica*, pois a redução de outras fontes de mais-valia resulta inevitavelmente numa busca contínua de 'rendas tecnológicas' que só podem ser obtidas através da incessante renovação tecnológica" (Mandel, 1982, p. 135). Era preciso, portanto, investir constantemente em tecnologia para obter, a grande indústria monopolista, o diferencial de produtividade que a colocasse em situação de vantagem competitiva, com um custo de produção menor que a média social para cada ramo.

Assim, como afirma Braverman (1987, p. 146), "a nova revolução técnico-científica [...] tinha um caráter consciente e proposital amplamente ausente na antiga. Em vez de inovação espontânea, indiretamente suscitada pelos processos sociais de produção, vieram o progresso planejado da tecnologia e projeto de produção. Isto foi realizado por meio da *transformação da ciência mesma numa mercadoria* comprada e vendida como os outros implementos e trabalhos de produção".

A grande indústria monopolista, para enfrentar/evitar a concorrência, precisou ingressar numa veloz e permanente corrida tecnológica (para se manter tecnologicamente sempre à frente, garantindo o diferencial de produtividade frente às concorrentes), e isso é uma empresa muito dispendiosa para ser assumida pelo capital privado.

Com isto, era preciso novamente a participação do Estado, dessa vez para *financiar* (socializando os custos) *a pesquisa para desenvolvimento tecnológico e científico* a serviço dos interesses do grande capital (ver Braverman, 1987, p. 146; Mattoso, 1995, p. 36-37), seja por via da pesquisa universitária,

seja por meio de institutos científicos públicos (militares, de saúde etc.), seja subvencionando instituições privadas.

3.3 O investimento estatal na infraestrutura para a produção e o consumo

As crescentes necessidades do capital monopolista de, na lógica da produção em massa, elevar a taxa de lucro aumentando a intensidade ou produtividade do trabalho (através da incorporação de tecnologia de ponta) e incrementando extensivamente a produção (incorporando maior volume de capital constante e variável) tornam a indústria cada vez mais dependente do meio externo a ela. Não basta apenas desenvolver a própria organização; é preciso criar uma infraestrutura para pôr em funcionamento o sistema de produção/comercialização.

Efetivamente, a nova produção em massa, no contexto da segunda revolução tecnológica, carece de fontes energéticas potentes, de canais mais ágeis para o transporte de matérias-primas do local de extração para o âmbito da produção, canais que também permitam o tráfego ágil da mercadoria da indústria para o mercado distante, meios de transporte que facilitem o rápido acesso do trabalhador da sua residência ao local de trabalho, saneamento para a indústria etc.

Cada um desses recursos infraestruturais seria impossível de ser providenciado pela própria indústria, para seu uso privado, dado o seu elevadíssimo custo. Imaginemos os custos de produção se cada corporação tivesse que construir sua própria fonte energética, seus meios de transporte, suas estradas, seus portos, seu sistema de saneamento etc.

Por outro lado, como claramente aponta Aglietta, na lógica da produção fordista (produção repetitiva de produtos padronizados, em escala massiva), esta resulta totalmente inadequada para a produção privada dos "serviços coletivos" (1988, p. 143), na medida em que esses últimos constituem obras extremamente dispendiosas e unitárias. Assim, para o autor, esses serviços coletivos ou são produzidos "por capitalistas com métodos não evoluídos" (não fordistas), ou então "esses serviços são prestados pelos organismos públicos" (idem, ibidem).

Neste último caso, o mais difundido no período pós-guerra, o Estado assume o fornecimento desses serviços coletivos e infraestruturais tanto para a produção quanto para a comercialização e o consumo (ver Lojkine,

1981, p. 121-175), ou, na distinção marxiana (ver Marx, 1980, L. I, v. 2, p. 665), para o consumo produtivo (dentro da indústria) e individual. Dessa forma:

a) Primeiramente, o Estado destina parcela do *fundo público para financiar a construção de infraestrutura necessária à produção*.

Assim, para o *fornecimento coletivo de energia*: a construção de usinas hidroelétricas e termonucleares, de tubulações de gás, de refinarias de petróleo cru, a extração de carvão etc. Com isso, o custo de construção dessas fontes de energia, fundamentais para a indústria de produção em massa, é socializado, diminuindo o ônus para o capital. Mandel (1982, p. 340) mostra como o custo de energia elétrica é mais caro para a pequena do que para a grande indústria.

Também *a nova urbanização* é assumida pelo fundo público estatal: tratamento e fornecimento de água, saneamento e coleta de lixo, construção de meios de transporte (ferrovias, estradas, portos, aeroportos) e construção civil (prédios para escritórios públicos, hospitais, escolas etc.), subsídio ou fornecimento do transporte coletivo, comunicação (correios, telegrafia, telefonia etc.).

b) Em segundo lugar, o Estado assume a responsabilidade de facilitar os *meios de consumo coletivo local*: meios de transportes (ruas etc.) para o consumidor se deslocar da residência ou fábrica ao mercado, armazéns, lojas, praças e espaços de lazer etc. É nesse contexto, e em função da facilidade de trânsito, que o projeto urbano pôde separar geograficamente as localidades de residência do trabalhador das do burguês, e estes da região industrial, tanto como de uma região relativamente isolada, separada da área residencial e fabril, para o consumo; tendo cada região suas características urbanas específicas.

c) Por último, uma parcela do fundo público também é destinada para criar as condições necessárias para a *comercialização de produtos a longa distância* (as regiões distantes dentro do país e para a exportação): construção de ferrovias, portos, aeroportos, estradas interestaduais e internacionais etc.

3.4 Políticas públicas e "salário indireto" para a produção capitalista e a formação de força de trabalho

Na clássica discussão marxiana sobre a transformação do dinheiro em capital, ao determinar, o sistema capitalista, a força de trabalho como

mercadoria, aquela, para ser produzida e reproduzida, participa da mesma determinação que o processo de constituição de qualquer mercadoria: nela corporifica-se um conjunto de "substâncias" necessárias para sua constituição. No caso da força de trabalho, sua produção/reprodução requer um conjunto de elementos materiais e sociais que satisfaçam as necessidades (pessoais e familiares) de alimentação, saúde, moradia, instrução etc. Como afirma Marx (1980, L. I, v. 1, p. 191):

> o valor da força de trabalho é determinado como o de qualquer outra mercadoria, pelo tempo de trabalho necessário [para] a sua produção e, por conseguinte, a sua reprodução".

Assim para o trabalhador manter-se e reproduzir-se como força de trabalho

> precisa o indivíduo de certa soma de meios de subsistência. O tempo de trabalho necessário à produção da força de trabalho reduz-se, portanto, ao tempo de trabalho necessário à produção desses meios de subsistência, ou o valor da força é o valor dos meios de subsistência necessários à manutenção de seu possuidor.

O responsável direto pela reprodução da força de trabalho parece ser aquele agente que o transforma em mercadoria e a utiliza no processo produtivo, o capitalista. É ele quem deve custear tudo aquilo que o trabalhador precisa para se reproduzir como força de trabalho. E isso é feito através do *salário* que o empregador destina ao trabalhador como contraparte pelo uso da sua força de trabalho. Assim, enquanto o salário for a única fonte de renda do trabalhador (fazendo abstração dos efeitos do exército industrial de reserva e da alteração na composição orgânica do capital), este tem que ser suficiente para produzir e reproduzir o trabalhador e sua família como força de trabalho.

Porém, o capitalista historicamente tende a reduzir os custos de produção das mercadorias, particularmente o da força de trabalho. Não obstante, "o tempo de trabalho necessário para produzir a força de trabalho ou reproduzir seu valor não pode decrescer por cair o salário abaixo do valor da força de trabalho, mas por cair esse valor" (Marx, 1980, L. I, v. 1, p. 361); quer dizer, desconsiderando os salários de miséria (facilitados pela existência do exército industrial de reserva), o capitalista, para reduzir o salário, deve reduzir o valor da força de trabalho, em lugar de pagar um salário inferior a esse valor. Assim, sem considerar aqui os efeitos do exército industrial de reserva, o capital reduz o valor da força de trabalho mediante dois mecanismos.

Primeiramente, conforme Marx, "a totalidade das coisas necessárias à vida compõe-se de diferentes mercadorias, oriundas de indústrias diferentes, e o valor de cada uma dessas mercadorias é uma parte da alíquota do valor da força de trabalho. Esse valor diminui com o tempo de trabalho necessário [para] sua reprodução, sendo sua redução total igual à soma das reduções do tempo de trabalho necessário em todas essas indústrias" (idem, ibidem, p. 363) para produzirem os elementos necessários para a subsistência. Isto é, aumentando a produtividade das diversas indústrias reduz-se o preço das mercadorias necessárias para a reprodução do trabalhador, o que diminui o valor da força de trabalho. Com isso, o capitalista pode gastar, em termos relativos, menos em salários, sem que isto signifique um salário inferior ao valor da força de trabalho e sim uma queda do valor da força de trabalho (ver Aglietta, 1988, p. 139). Nesse sentido, como foi dito, o investimento em tecnologia para a produtividade geral tem como resultado a queda do valor da força de trabalho.

Em segundo lugar, e como o desenvolvimento da tecnologia não é um processo constante e geométrico, especialmente nas áreas monopolizadas, deve-se procurar a redução do valor da força de trabalho mediante outro mecanismo, dessa vez externo à indústria. Para isso, nada melhor do que um agente não capitalista (sem interesse de lucro) que forneça bens e serviços necessários para a recomposição massiva da força de trabalho, de forma não mercantil. O Estado "benfeitor" aparece para cumprir tal tarefa, mediante a atribuição do chamado "salário indireto" e de complementos salariais, via políticas sociais. Neste sentido, como afirma Oliveira, o valor da força de trabalho passa a ser definido com relativa independência das inovações tecnológicas (e do aumento da produtividade, como acabamos de ver) (ver Oliveira, 1988, p. 16).

Sem que isso sugira a mera instrumentalidade do *Welfare State* ou das políticas sociais aos interesses do capital, o que se tem é uma intervenção estatal que permite consolidar e desenvolver a acumulação capitalista. Nesse sentido, afirma Iamamoto,

> *do ponto de vista das classes trabalhadoras*, estes serviços podem ser encarados como complementares, mas necessários à sua sobrevivência, diante de uma política

salarial que mantém os salários aquém das necessidades mínimas historicamente estabelecidas para a reprodução de suas condições de vida [...]. *Do ponto de vista do capital*, tais serviços constituem *meios de socializar os custos de reprodução da força de trabalho*" (ver Iamamoto e Carvalho, 1995, p. 97).

O Estado social intervém, portanto, com as *políticas sociais* e *salários indiretos*, favorecendo a *redução do custo de reprodução da força de trabalho*, retirando-o parcialmente da responsabilidade do capitalista e socializando-o. Oliveira (1988) afirma que, "o crescimento do salário indireto [...] transformou-se em *liberação* do salário direto ou da renda domiciliar disponível para alimentar o consumo de massa".

Vejamos alguns exemplos:

a) A *educação gratuita* (e obrigatória), para além de constituir ganho histórico das massas, visa instruir e capacitar o trabalhador para uma produção especializada e mais veloz (em que possua uma instrução básica que permita ao capital a fácil intercambiabilidade e rápida capacitação da mão de obra), e para o consumo em massa próprio às exigências do capitalismo monopolista maduro, retirando os custos de formação do trabalhador da responsabilidade exclusiva do capital e transferindo-o para o Estado.

b) A *saúde pública*, por sua vez, outra conquista do trabalhador, no entanto, permite ao capital se desvencilhar dos custos de prevenção ou recuperação em torno da saúde do trabalhador; mantendo a força de trabalho em condições de retorno à atividade produtiva.

c) Por outro lado, os *subsídios estatais* ao transporte coletivo, a artigos da "cesta básica" do trabalhador, à construção civil (para moradias populares) etc., fazem com que o trabalhador possa se locomover, possa obter alguns artigos necessários para sua manutenção e reprodução como força de trabalho, sem que seu custo provenha do seu salário, quer dizer, sem constituírem "custos salariais" da produção capitalista, pois são fornecidos pelo Estado.

3.5 Políticas públicas e "salário indireto" para o consumo em massa

Como é sabido, o valor excedente (a mais-valia), criado na atividade propriamente produtiva, só é realizado (apropriado definitivamente pelo capitalista) na esfera da circulação; portanto o "círculo virtuoso" fordista de produção só se completa no mercado, pela venda das mercadorias.

Vejamos bem. Primeiramente, o desenvolvimento técnico-científico próprio da segunda revolução tecnológica caracterizou-se pela forte expansão do chamado *departamento I* (elaboração de bens de capital ou meios de produção: máquinas, instalações, equipamentos) — elevando a composição orgânica do capital —, o que levou a um significativo aumento de produtividade no *departamento II* (produção de bens de consumo). Assim, com máquinas mais produtivas obtém-se maior volume de produção de bens de consumo, aumentando desenfreadamente o volume de mercadorias para o consumo final. Desenvolve-se uma enorme *superprodução* de bens de consumo.

Em segundo lugar, o fundamento do lucro da produção em massa descansa na *redução dos custos de produção por unidade a partir da maior produtividade e do aumento da produção de mercadorias pouco diversificadas*, e para isso é preciso ampliar o investimento inicial geral. Nessas condições, então, *a realização do lucro depende do maior volume de mercadorias comercializadas*. Porém, se a oferta de produtos for maior que a sua demanda não haverá possibilidades reais de reduzir o valor das peças realmente vendidas. Nesse caso, o círculo se romperia, a mais-valia não seria *realizada*.

É condição da produção em massa, para garantir as taxas de lucro, a constituição de um mercado de consumo em massa. Ora, como desenvolver um mercado com essas características?

Como vimos, no regime de acumulação/regulação fordista-keynesiano, o Estado-nação tem a atribuição de promover e proteger a indústria local (seja ela de capitais nacionais ou estrangeiros). Portanto, foi preciso, mais uma vez, a intervenção do Estado para configurar um mercado de consumo em massa, fundamentalmente através do incentivo ao consumo local e às exportações.

Efetivamente, no contexto da monopolização central (e da industrialização periférica), tornou-se necessário o incentivo e proteção estatais à indústria local. O *incentivo* foi tematizado nos itens 3.1 a 3.5; porém, a *proteção* à empresa local em relação aos capitais externos passava pela criação de uma *barreira protetora*; a qual foi levantada nas diversas fronteiras nacionais mediante um sistema alfandegário e tributário que impedia ou restringia o ingresso de mercadorias externas. Com esse sistema não apenas era protegida a rede de indústrias locais, mas também o trabalhador, na medida em que a preservação dessas empresas revertia em manutenção ou expansão de praças ou postos de trabalho.

Porém, travando as fronteiras nacionais para limitar a importação, o equilíbrio das balanças comerciais internacionais levou a uma relativa (e diferencial

segundo a posição central ou periférica de cada país) limitação à exportação. Esse fato obrigou as indústrias fordistas a destinarem um volume importante de sua produção para o *mercado local*. Embora, como Harvey aponta, "o fordismo do pós-guerra também teve muito de questão internacional" (1993, p. 131) "a dependência dos Estados Unidos do comércio exterior" foi "historicamente sempre pequena — na faixa de 4 a 5% do produto interno bruto" (idem, ibidem, p. 156); ou, nas palavras de Mattoso: "apesar do aumento do comércio internacional, é o mercado interno dos principais países capitalistas o principal responsável pelo crescimento econômico" (1995, p. 24). Isso sem ignorar que as lutas trabalhistas pressionavam o poder no sentido de atender a suas reivindicações políticas e econômicas (como produtores ou como consumidores). Assim, nas fronteiras nacionais se erguiam travas à livre entrada (derivando em limitações à saída) de bens, com o objetivo de proteger a indústria local.

O *mercado de consumo em massa* devia ser, portanto, constituído fundamentalmente no *mercado local*. O sistema ISI (Industrialização por Substituição de Importações) é um claro exemplo do Brasil e de países latino-americanos (ver Furtado, 2007).

Com isso apareceria mais um problema. É que, dados os crescentes níveis de desocupação e subocupação — produtos da expulsão de setores trabalhadores do mercado de trabalho formal, das correntes migratórias e do próprio aumento demográfico —, assim como as enormes dificuldades de amplos setores assalariados de se constituírem em "consumidores plenos" (ver Harvey, 1993, p. 124), o que se observa é uma tendência à forte *retração* do mercado de consumo local, uma *tendência ao subconsumo*, um hiato entre a capacidade de produção (industrial) e a capacidade de consumo (mercantil). E *produção em massa* combinada com *subconsumo* provoca, nos termos keynesianos, um *déficit na demanda efetiva de produtos* (incompatível com as necessidades do capital). Cria-se, nos termos de Marx, uma *crise de superprodução* (a oferta de produtos ou bens de consumo excede a demanda efetiva).

Assim, dado que, como aponta Harvey, "o tipo de manifestação de crise que o fordismo-keynesianismo mais quis evitar" foi o da "crise de subconsumo" (Harvey, 1993, p. 181), o Estado-providência adota a fórmula keynesiana da busca do *pleno emprego* (nos Estados Unidos) e/ou da ampliação da *Previdência Social* (na Europa), desenvolvendo também um sistema de "*salários indiretos*" e *políticas sociais*: serviços e assistência sociais. É que, como sublinha Netto, "os sistemas de previdência social (aposentadorias e

pensões) [assim como os salários indiretos] [...] são instrumentos para *contrarrestar a tendência ao subconsumo*" (1992, p. 27). Nesse sentido, tornou-se necessária uma intervenção estatal na composição do salário (direto e indireto). "O novo padrão de desenvolvimento, generalizado aos países capitalistas avançados após a afirmação da hegemonia norte-americana no pós-guerra, *renovou a relação salarial e o padrão de consumo* e rearticulou-os com os padrões tecnológicos e produtivos emergidos da II Revolução Industrial" (Mattoso, 1995, p. 35). Para ele, "este conjunto de bens e serviços (educação, saúde, previdência social, integração e substituição de renda, assistência social e habitação) conformaria, conjuntamente com a nova forma de determinação dos salários através da contratação coletiva, a nova relação salarial" (idem, ibidem, p. 45). Com isso, pretendia-se potenciar o trabalhador tanto como *força de trabalho* quanto como *consumidor*. Conforme Harvey observa, "o propósito do dia de oito horas e cinco dólares só em parte era obrigar o trabalhador a adquirir a disciplina necessária à operação do sistema de linha de montagem de alta produtividade. Era também *dar aos trabalhadores renda e tempo de lazer suficientes para que consumissem* os produtos produzidos em massa que as corporações estavam por fabricar em quantidades cada vez maiores" (1993, p. 122; grifos nossos). Para Mattoso, "com esta nova forma de sustentação e estabilização da demanda buscava-se manter sob a forma de consumidores os trabalhadores" (Mattoso, 1995, p. 46).

A estratégia fundamental do Estado, nesse ponto, orientou-se, portanto, no sentido de (socializando os custos) reverter a tendência ao "subconsumo" (ou, numa outra perspectiva, "crise de superprodução"), tanto mediante a promoção do chamado *pleno emprego* (que tematizaremos a seguir), quanto por meio da alocação de recursos, na forma de *políticas sociais*, dirigidas à população trabalhadora e carente, de forma tal a transformá-la em "consumidores plenos". Assim o mercado local se estendeu e afirmou em constante expansão, podendo as indústrias realizar e acumular o valor excedente produzido. O "círculo virtuoso" se completava: forte investimento para a produção em massa/maior volume de mercadorias padronizadas e mais baratas/"pleno emprego" e/ou Seguridade Social (salários indiretos e assistência pública)/consumo local massivo/realização do superlucro capitalista.

Os chamados "salários indiretos", fornecidos pelo Estado (ou até pela empresa privada e subvencionados por aquele — ver Mota, 1989), constituem-se em *serviços sociais* (educação, saúde públicas etc.) e *assistenciais*

(seguro-desemprego, campanhas de alimentação, transferência de renda etc.), em *subsídios estatais* (ao transporte, à moradia, a certos artigos da cesta básica etc.) e em *complementos salariais* (tíquetes-refeição, vale-transporte, pensões à população carente etc.).

Porém, em grande medida, eles representam parte da mais-valia redistribuída. Como afirma Iamamoto,

> tais serviços públicos, ou privados, nada mais são do que a devolução à classe trabalhadora de parcela mínima do produto por ela criado mas não apropriado, sob uma nova roupagem: a de serviços ou benefícios sociais. Porém, ao assumirem esta forma, aparecem como sendo doados ou fornecidos ao trabalhador pelo poder político diretamente ou pelo capital, como expressão da face humanitária do Estado ou da empresa privada (in Iamamoto e Carvalho, 1995, p. 92).

Esses "salários indiretos", políticas e serviços sociais, funcionam como verdadeiras rendas familiares, diretas ou indiretas, em dinheiro, em serviços ou até em mercadorias. Segundo Oliveira, "para a ascensão do consumo de massa, combinaram-se de uma forma extraordinária o progresso técnico, a organização fordista da produção, os enormes ganhos de produtividade, e o salário indireto, estes dois últimos fatores compondo o *rapport salariel*", concluindo assim que, "a presença dos fundos públicos, pelo lado desta vez da reprodução da força de trabalho e dos gastos sociais públicos gerais, é estrutural ao capitalismo contemporâneo, e, até prova em contrário, insubstituível" (Oliveira, 1988, p. 10).

O efeito imediato: a população que recebe esses "salários indiretos", ao ter garantidas certas necessidades básicas pelo Estado, pode consumir outros produtos e serviços oferecidos pela empresa privada; reverte-se assim o déficit de demanda efetiva, superando-se temporariamente a crise de superprodução, ao consolidar um *mercado de consumo em massa local*.

Enfim, o Estado intervém, com o objetivo de desenvolver o processo de monopolização/industrialização, na regulação do ingresso de mercadorias externas, porém o faz pretendendo desenvolver um mercado de consumo em massa local, *destinando parcelas do fundo público dirigidas ao financiamento das políticas sociais, assistenciais ou previdenciárias, que, operando como verdadeiros "salários indiretos" (ou complementos salariais), permitem reverter o déficit de demanda efetiva e a tendência ao subconsumo* que, num contexto de crise de superprodução, ameaçam o regime de acumulação então vigente.

3.6 "Pleno emprego", consumo estatal e outros incentivos

Pilar fundamental do modo de acumulação/regulação fordista-keynesiano, particularmente nos Estados Unidos, é o chamado *pleno emprego*. Ele, como foi apontado, compõe, conjuntamente com o "salário indireto" e a Seguridade Social (nos países de Estado de "Bem-Estar"), as formas de o Estado intervir na construção de um mercado de consumo em massa. Nesse caso, o incentivo estatal para o *pleno emprego* objetiva garantir a capacidade de consumo de toda a população que não teria espaço (momentânea ou definitivamente) no mercado de trabalho sem a intervenção do Estado. Sendo o salário a principal fonte de renda do trabalhador, apenas o "complemento" (pensões e previdência social) aos desempregados seria insuficiente (ou muito dispendioso) para desenvolver massivamente o cidadão-consumidor; assim, o Estado deve criar as condições para que essa população economicamente ativa que não encontra emprego possa efetivamente receber um salário (ver Mattoso, 1995, p. 38). Para isso o "pleno emprego" é, em alguma medida, perseguido basicamente através de dois mecanismos.

Em primeiro lugar, mediante o *estímulo ao investimento produtivo, através da diminuição da taxa de juros*; com isso o capital excedente é fomentado para o reinvestimento produtivo, aquecendo a economia: mais indústrias, mais produção, portanto, maior demanda de trabalho.

Em segundo lugar, por meio da *absorção de força de trabalho no Estado*, que se encarregaria de incorporar trabalhadores, inclusive para tarefas não produtivas (e obtendo os fundos para seus salários da mesma população) (ver Keynes, 1985); é o desenvolvimento estrepitoso do funcionalismo público, trabalhadores improdutivos (no sentido de não produzirem mais-valia) financiados pelo Estado. É também o desenvolvimento de obras públicas (veja-se o exemplo do PAC).

Por outro lado, outras estratégias foram desenvolvidas pelo Estado para reverter o déficit da demanda efetiva:

a) Uma das formas de favorecer o consumo em massa é através do próprio *consumo estatal*. Assim, o Estado garante o retorno do capital industrial quando ocorre um déficit de demanda efetiva do produto. Nestas circunstâncias, como sublinha Braverman, "os gastos governamentais, na medida em que são ampliados, preencherão essa lacuna" (1987, p. 243).

b) De forma complementar, quando, numa "crise de superacumulação", o capital não encontra com facilidade onde investir seu excedente obtendo ganhos acima da média, o Estado intervém "patrocinando oportunidades adicionais [...] para *investimentos 'lucrativos'* desse capital na indústria de armamentos e todos os ramos potenciados num contexto bélico (para o qual o contexto bélico de 'Guerra Fria', ou 'quente', guerra ao narcotráfico, guerra urbana e ao 'terrorismo', resulta ideologicamente justificado), na 'indústria de proteção ao meio ambiente', na 'ajuda' a países estrangeiros, e obras de infraestrutura (onde o 'lucrativo' significa tornado lucrativo por meio da garantia ou subsídio do Estado" (ver Mandel, 1982, p. 340). As despesas em armamentos (e seu uso e justificativa na guerra) compõem o melhor exemplo dessa transformação de áreas não lucrativas — dada a demanda insuficiente ou a não mercantilização do produto — em investimentos lucrativos a partir do consumo ou da subvenção estatais. Outros exemplos: o subsídio de certos medicamentos, de passagens de transporte coletivo em zonas pouco habitadas e distantes, à produção agrícola etc. No contexto atual isso tem se enfatizado com as chamadas "privatizações" de serviços públicos: limpeza urbana, transportes coletivos urbanos, segurança pública, tudo isto feito hoje por empresas privadas (desestatizadas), agora em "novas áreas" lucrativas que apresentam garantia de consumo.

c) Forma diferente, mas igualmente fundamental, de intervenção do Estado na conformação de um mercado de consumo em massa é a sua participação política e econômica na saída de mercadorias, *subsidiando a exportação* de certos produtos.

3.7 Ação social estatal, direitos trabalhistas e civis para a redução da conflitividade social e a legitimação e reprodução das relações sociais e da ordem vigente

O Estado tem por objetivo central a reprodução das relações sociais e a manutenção e legitimação da ordem social vigente. Para tanto, em função das lutas de classes, desenvolve dois tipos de medidas fundamentais: a) por um lado, *a ampliação dos direitos trabalhistas*, por via de legislação trabalhista e de sistemas de previdência e políticas sociais; e b) por outro, *a ampliação da cidadania*, extensivamente, mediante a incorporação paulatina de setores da população (como por exemplo a universalização do sufrágio) e intensivamente, ampliando e aumentando os direitos, as instâncias de participação popular, o nível de controle social (ver Marshall, 1967; Barbalet, 1989).

Com isso, o Estado promove um processo que incide nas lutas de classes da seguinte forma: a) primeiramente, reduz a conflitividade social criando a imagem de um Estado que atende às demandas sociais e constituindo uma "lógica vinculante" (na medida em que se participa na eleição dos representantes no Estado se está comprometido com suas decisões); b) assim, tende a deslocar os conflitos de classes da esfera econômica no espaço da produção (onde as lutas de classes conseguem golpear o capital e os fundamentos do capitalismo), para esfera política no âmbito estatal (institucionalizando o conflito no âmbito do Estado, e estabelecendo as "regras do jogo" para sua resolução); c) em terceiro lugar, pulverizando e desarticulando as lutas de classes, mediante a lógica de que cada grupo, cada bairro, cada sujeito, deve demandar que o Estado atenda à sua situação específica (perdendo assim o elemento articulador das diversas necessidades fundado na contradição capital-trabalho); d) com isso, finalmente, tende-se a criar uma cultura e uma imagem de um Estado "de Bem-Estar Social" a serviço do povo.

O resultado disso, mesmo considerando o papel das lutas de classes e a dimensão de conquista das classes trabalhadoras, é a legitimação do Estado, e por derivação, da ordem capitalista, reproduzindo as relações sociais, perpetuando o *status quo*, garantindo assim a hegemonia da burguesia.

CAPÍTULO 2

A (contra)reforma do Estado no Regime de Acumulação Flexível (pós-1973)

Analisaremos, neste capítulo, os acontecimentos que reconfiguram o cenário mundial contemporâneo e a ofensiva neoliberal para a constituição do novo Regime de Acumulação Flexível, a partir da crise capitalista que se alastra desde 1973.

1. O novo cenário mundial e a atual crise do capital

O atual *Regime de Acumulação Flexível*, conforme denominação de Harvey (1993), que se estende a partir da nova fase de crise capitalista (manifestada inicialmente em 1973, com a crise do petróleo) até os dias atuais, é resultado da confluência de diversas novas configurações que caracterizam um renovado cenário do capitalismo mundial, o que demandará e permitirá ao capital promover uma profunda reestruturação sistêmica. Veremos aqui as mudanças no contexto mundial, abordaremos com mais detalhes a crise capitalista atual e, finalmente, a estratégia neoliberal que, no atual contexto de lutas de classes, redefine uma nova hegemonia do capital financeiro no contexto de crise e mundialização do capital.

A efeitos de caracterização do novo cenário mundial, apenas apresentaremos alguns fenômenos que, mesmo ocorrendo em épocas diversas, confluem num processo único e geral do que adotamos em chamar o Regime de Acumulação Flexível. Da enorme diversidade de processos e fenômenos, elencaremos alguns aspectos mais gerais, relevantes e desencadeadores de outros tantos. Estes são:

1.1 o surgimento e expansão dos "Tigres Asiáticos", o modelo industrial toyotista e a "crise do fordismo";
1.2 a Crise capitalista mundial;
1.3 a financeirização do capital e a "crise do modelo de regulação keynesiano";
1.4 a crise do bloco soviético, o que deriva em dois outros processos;
1.5 a constituição de um mercado capitalista mundial ("globalização" ou "mundialização do capital"); e
1.6 os impactos nas lutas de classes.

1.1 O surgimento e expansão dos "Tigres Asiáticos", o modelo industrial toyotista e a "crise do fordismo"

Um primeiro aspecto que caracteriza o novo contexto mundial é o surgimento e expansão dos "Tigres Asiáticos", constituindo, juntamente com o Japão, um novo bloco econômico e potência produtiva mundial.

Esse processo remete à constituição de um *novo modelo de produção* — denominado indistintamente de "Toyotismo", "Ohnismo" ou "Modelo Japonês" —, mais enxuto, mas flexível, de menor investimento e riscos e, portanto, mais adequado para a concorrência mundial no contexto de crise. Inicialmente, nos anos 1950, dado o diminuído desenvolvimento industrial do Japão, somado a uma força de trabalho barata, a um retraído mercado local e à crise financeira do país, sua expansão industrial precisou, articuladamente com o capital financeiro e o Estado, desenvolver um sistema que envolvesse menores investimentos, menores volumes de trabalhadores estáveis e mais baratos, menor conflitividade e menores estoques. Era necessário, assim, criar um processo produtivo que fosse flexível e adaptado às flutuações do mercado. Foi então, sob o comando do engenheiro Ohno, que a fábrica japonesa de carros Toyota desenvolve um processo de produção mais flexível (sobre isso, ver Coriat, 1994; Womack et al., 1992).

A partir daí, este modelo "toyotista" se generaliza no Japão (anos 1950-1960), e em seguida (anos 1970-1980), por ele impulsionado, se estende aos países dos chamados "Tigres Asiáticos": Hong Kong, Cingapura, Coreia do Sul e Taiwan (Formosa).

O sucesso se deve, para além do a) *novo modelo de produção enxuta*, a: b) uma *estratégia de atração do capital estrangeiro* (o que ocorre, como vimos, massivamente, após a nova fase de crise capitalista), c) uma *força de trabalho muito barata* (por se tratar de países pobres até os anos 1950, a mão de obra é barata, desorganizada e legalmente desprotegida), d) a *abundância e o "engajamento" na empresa da força de trabalho* (os sistemas de "sindicatos por empresa" — com articulação entre a ascensão funcional na empresa e no sindicato —, "emprego vitalício" para uma parcela dos empregados estáveis, e a diversidade de formas de contrato fazem do trabalhador nessas empresas relativamente mais disciplinado), e) *baixos custos de produção e menor investimento geral* (com flexibilidade que permite adaptar a produção às demandas — sistema *kanban*, de reposição de estoques —, relação entre as áreas de produção — sistema *just in time*, que evita defasagem de uma área de produção em relação a outras —, e substantiva ampliação da composição orgânica do capital — incorporando os avanços tecnológicos na automação e robotização da produção, que substitui massivamente a força de trabalho), f) *isenção de impostos* (mediante renúncia fiscal do Estado), g) fortemente *dirigida à exportação* dos produtos (inicialmente, com o mercado local reduzido e a população empobrecida e mal remunerada, a estratégia foi vender para o estrangeiro, dada a maior competitividade e flexibilidade para o mercado mundial — com exportações no final dos anos 1980 da ordem dos 90% do PIB).

Com essa realidade, que nos "Tigres Asiáticos" levou a um crescimentos da produção de mais de 10% no mesmo contexto de uma crise nos países centrais, com o forte investimento de capitais provindos destes últimos, e com as vantagens competitivas da produção "toyotista", a indústria "fordista" nos países capitalistas ocidentais, *em crise*, precisou se adaptar para enfrentar a concorrência no mercado mundial.

1.2 A crise capitalista mundial

O MPC apresenta uma contradição fundante: a constante *ampliação e socialização da produção* é acompanhada da cada vez maior *apropriação privada do produto*. Essa contradição leva: 1) a uma *concentração* e *centralização* do capital (Marx, 1980, v. 1, p. 722-730 do cap. XXIII), 2) a uma constante *expulsão da força de trabalho*, criando uma população desempregada cada vez maior (*idem*, p. 730-743), 3) a uma tendencial ampliação da *pauperização absoluta e relativa* (Marx, 1980, 3, caps. XXX-XXXII), e 4) a uma *tendencial queda da taxa de lucro* (idem, ibidem, p. 29 ss e 241 ss).

Partindo dessa contradição e seus efeitos, o capitalismo passa a se desenvolver ciclicamente, apresentando as seguintes fases: "estabilidade, animação crescente, prosperidade, superprodução, *craque*, estagnação, estabilidade etc." (Marx, 1980, v. 3, p. 416). Ou seja, os ciclos capitalistas "desembocam sempre numa *crise geral*, o fim de um ciclo e o começo de outro" (nota de rodapé de Engels na qual acrescenta anotação de Marx; idem, ibidem, p. 735, nota 1).

Esses ciclos, na atualidade, conforme demonstra Mandel (1977), configuram-se seguindo: *a*) um período de *expansão* ou *auge e prosperidade* (idem, ibidem, p. 324 e 330) — onde "todos os capitais fluem para a produção e comércio", aumentando o investimento, a produção e o consumo, e a criação de novas empresas assim como de mais postos de trabalho —, segue-se de *b*) uma fase de *superprodução* (idem, ibidem, p. 325 e 332) — dado o excessivo crescimento da produção em geral há maior oferta de mercadorias do que a demanda; uma parte das mercadorias produzidas não será vendida, ou serão comercializada a preços cada vez mais baixos, levando a uma queda da taxa de lucro. Daqui deriva *c*) um período de *crise e depressão* (idem, ibidem, p. 325 e 327) — com o desemprego, a redução das vendas e a queda dos preços. Reduz-se o investimento na atividade produtiva e comercial, sendo parte do capital entesourado ou redirecionado para a atividade financeira ou até destinado a outras fronteiras. Aumenta o desemprego, diminuindo os salários, e com isso se eleva a taxa de mais-valia. Finalmente, *d*) uma nova fase de *recuperação econômica* (idem, ibidem, p. 324 e 327-8) — com a redução da capacidade de produção a partir da crise, os excedentes de mercadorias diminuíram ou foram totalmente consumidos, e com isso a demanda por bens de consumo passa a superar a oferta; sobem então os preços das mercadorias, e com os preços das matérias-primas ainda baixos, aumenta a taxa de lucros; com isso novamente se amplia o reinvestimento na atividade produtiva e comercial, aumentando assim também os empregos (ver Marx, 1980, 3, cap. XV, p. 277 ss; também Mandel, 1982, p. 75-76).

As fases de crise são, nessa perspectiva, *crises de superprodução* e *crises de superacumulação*. Uma *crise de superprodução* é, segundo Mandel (1982, p. 412), uma interrupção do processo de reprodução ampliada de capital ocasionada por uma queda na taxa de lucro, determinando redução dos investimentos e do nível de emprego. Isso se deve à relação desequilibrada entre a (maior) capacidade de produzir e a (menor) capacidade de a população comprar mercadorias a preços que garantam o lucro esperado. Por seu turno, a *crise de superacumulação* representa o período em que o excesso de capital é de tal ordem que não pode ser investido completamente, garantindo a taxa de lucro esperada (Mandel, 1982, p. 22, 75-76 e 415).

Mas a crise não representa um momento de "falha" ou "doença" do MPC, ela faz parte da dinâmica capitalista, e cumpre duas funções: *a*) em primeiro lugar, a crise *é um resultado, uma consequência intrínseca do próprio desenvolvimento capitalista*; *b*) em segundo lugar, a crise *é a causa, o motor, da recuperação econômica e da retomada da taxa de lucro* (ver Mandel, 1977, p. 326).

Na passagem dos anos 1960 para a década de 1970, o capitalismo (a sua etapa de acumulação fordista-keynesiana) entra em nova fase de crise, manifestada inicialmente pela alça do preço do petróleo em 1973 e 1975.

O significado atual da crise é o de ser uma crise estrutural/geral, imanente ao capital, que tem se adensado dado seu caráter *estrutural, crônico* e *cumulativo* (Mészáros, 2009). Dessa maneira, a atual crise é *estrutural do sistema capitalista*, e tem como raiz profunda o *excesso de capacidade de produção que não encontra retorno nas vendas*, o que, no início dos anos 1970, leva a uma forte *queda da taxa de lucro*, derivando assim em diversas manifestações e crises particulares (sobre a crise contemporânea ver Mandel, 1980; Mészáros, 2009; Arrighi, 1996).

Para enfrentar um contexto de crise — crise de lucratividade, sustentada fortemente pela incapacidade de vender tudo o que produz —, o capitalista desenvolve algumas estratégias: uma das formas típicas radica no acirramento da exploração da força de trabalho, ampliando até as formas de extração de mais-valia absoluta; outra forma é a fuga de capitais para outras fronteiras nacionais, em países sem excesso de mercadorias em relação à demanda; outra forma é a diminuição do investimento na atividade produtivo-comercial e o reinvestimento na atividade financeira. Destacaremos esta última forma a seguir.

1.3 A financeirização do capital e a "crise do modelo de regulação keynesiano"

Com a crise capitalista, que se manifesta a partir de 1973, o grande capital inicia uma monumental *expansão financeira*. Nesse quadro, entre 1970 e 1978, o valor acumulado dos investimentos externos diretos norte-americanos mais do que duplicou, enquanto o dos outros países mais do que triplicou; em 1979 o comércio de divisas era onze vezes maior que o valor total do comércio mundial (de mercadorias); em 1984 a relação aumentou para quase vinte vezes, passando de U$S 17,5 trilhões para US$ 35,0 trilhões (ver Arrighi, 1996, p. 309; Harvey, 1993, p. 156-157).

Paralelamente, ocorre nesse contexto uma tendência de os Estados nacionais a *abrirem suas fronteiras* ao capital especulativo, como forma de atrair o excedente mundial. Para isso alguns governos (especialmente nos países periféricos) abandonaram as posturas protecionistas que caracterizaram os anos 1950-1960, diminuindo simultaneamente os gastos estatais (fundamentalmente sociais) e reduzindo os encargos com os salários, para a geração de superávit primário, como forma de captar recursos para remunerar o capital financeiro especulativo, a partir do aumento dos juros.

Portanto, como afirma Arrighi, "a expansão simultânea das atividades das corporações norte-americanas no exterior e dos mercados de eurodivisas estava fadada a entrar em contradição com as bases nacionais do poder dos Estados Unidos" (1996, p. 311 e 316). Os princípios keynesianos que fundaram o *Welfare State* e os padrões fordistas de produção e relações sociais entram em crise.

Os principais resultados são: a) *fuga do capital* acumulado, da atividade produtivo/comercial *para a esfera financeira*, mais líquida e flexível; b) aumento do investimento externo (fundamentalmente nos países dos "Tigres Asiáticos") do capital norte-americano; c) crise da lógica de planejamento/protecionismo nacional do regime de regulação "norte-americano". Portanto, *crise do regime de acumulação fordista/taylorista* (Harvey, 1993).

Caracterizado por Chesnais (1996) como "mundialização do capital" e por Harvey (2004) como um "novo imperialismo", o forte investimento financeiro como forma hoje predominante de acumulação é entendido pelos autores como uma fase específica do processo de internacionalização do capital e de sua valorização sob contexto de crise.

A financeirização é resultado da queda das taxas de lucro dos investimentos na produção e no comércio, o que produziu uma disponibilização

de capital na esfera da circulação sob a forma de capital-dinheiro ou capital monetário. Esse *capital-dinheiro* é remunerado através dos *juros* (bancos, companhias de seguros, fundos de pensão) e não é investido na produção, passando a constituir a fonte crescente de riqueza dos capitalistas rentistas. A financeirização do capitalismo contemporâneo também se sustenta no *capital fictício* (mercado acionário das empresas, propriedade de cotas de fundos de investimento e de títulos de dívidas públicas). O crescimento dos rendimentos advindos desses títulos de propriedade é de caráter nitidamente especulativo (não se aplica na produção, mas circula por onde mais conseguir se valorizar, captando mais juros).

No atual contexto de mundialização da economia, os grupos industriais transnacionais articulados às instituições financeiras passam a exercer o comando da acumulação. Trata-se da configuração de um bloco imperial formado: *a*) pelos Estados-nação mundialmente hegemônicos; *b*) pelas entidades intergovernamentais e privadas de controle do fluxo mundial de capital (Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, Clube de Paris, Banco Interamericano de Desenvolvimento); e *c*) pelas grandes corporações globais e empresas monopolistas transnacionais. Exercer o comando da acumulação significa dizer que, a partir dos anos 1970, a nova dinâmica da acumulação capitalista entrou em confronto com o regulacionismo dos regimes de *Welfare State*.

No entanto, *os capitais mundialmente articulados necessitam dos Estados locais para impor suas políticas em cada país*. Como esclarece Chesnais (1996, p. 34), sem a intervenção política ativa dos governos na implementação de políticas de desregulamentação, de privatização e de liberalização do comércio, o capital financeiro internacional e os grandes grupos multinacionais não teriam podido destruir tão depressa e tão radicalmente os entraves e freios à liberdade deles de se expandirem à vontade e de explorarem os recursos econômicos, humanos e naturais, onde lhes for conveniente. A palavra de ordem é que as sociedades se adaptem "às novas exigências e obrigações, e sobretudo que descarte qualquer ideia de procurar orientar, dominar, controlar, canalizar esse novo processo". A necessária adaptação pressupõe liberalização e desregulamentação para o livre movimento das forças do mercado "e que todos os campos da vida social, sem exceção, sejam submetidos à valorização do capital privado" (Chesnais, 1996, p. 25).

Ou seja, trata-se de *liberar o capitalismo das regras*, procedimentos e instituições que haviam permitido, à escala nacional, construir o contrato social

welfariano (Chesnais, 1996, p. 297) e de promover uma ofensiva contra o esgotamento do crescimento econômico experimentado pelos países capitalistas centrais a partir do início da década de 1970. O capital, sob hegemonia financeira, precisa promover a desregulação da economia, das fronteiras nacionais e a constituição das condições para sua acumulação: aumento de juros, redução de gastos fiscais (especialmente sociais) e diminuição do custo da força de trabalho.

1.4 A crise do bloco soviético

Segundo aponta Netto (1993), o sistema mundial confirmado no segundo pós-guerra, que caracterizou a chama "Guerra Fria" desenvolveu-se conformando um todo que relaciona o "mundo capitalista" e o "campo socialista". Dessa forma, o desenvolvimento e a crise desse "campo" não podem ser compreendidos como um processo exclusivamente interno à União Soviética, desencadeado a partir do governo de Gorbatchov.

Pelo contrário, segundo Netto, a compreensão da crise global nas suas duas formas típicas — a social-democracia e o socialismo real —, possibilita-nos entender mais claramente a *regressão social* promovida pelo denominado *neoliberalismo* (idem, ibidem, p. 66).

Assim, para o autor, essa *crise global* apresenta as seguintes expressões:

a) *O colapso do socialismo real*, representado com a "queda do Muro de Berlim", em novembro de 1989. Ou seja, "a derrocada de um padrão societário que identificou sumariamente socialização com estatização, que colonizou a sociedade civil mediante a hipertrofia de Estado e partido fusionados, que intentou articular direitos sociais sobre a quase inexistência de direitos civis e políticos" (Netto, 1993, p. 67). Assim, articulam-se "a reduzidíssima *socialização do poder político* (cristalizada na autocracia stalinista) e a estrangulada *socialização da economia* (resumida na estatização)" que existiram "enquanto perdurou um padrão de crescimento econômico *extensivo*" e até, em meados dos anos 1980, tornar-se imperativo um "padrão de crescimento *intensivo*" (idem, ibidem, p. 71-72). Portanto, para Netto, "a crise do *socialismo real* tem uma inequívoca *centralidade política*" derivada da "ausência de uma plena *socialização do poder político*" — socialização política e econômica, "sem as quais a alternativa comunista é impensável" (idem, ibidem, p. 72).

b) A crise do capitalismo democrático (do Welfare State). Quer dizer, não apenas o esgotamento do "compromisso de classes", mas também como expressão da "curva decrescente da eficácia econômico-social da ordem do capital" (idem, ibidem, p. 69). Assim, esta crise "não expressa somente a crise de um arranjo sociopolítico", mas a necessidade do capital eliminar gradualmente as garantias sociais e os controles mínimos a que se viu obrigado nesse ordenamento societário; "significa que o patamar de desenvolvimento atingido pela ordem do capital *incompatibiliza* cada vez mais o seu movimento com as instituições sociopolíticas [...] Sinaliza que o arranjo sociopolítico do *Welfare State*, constitui uma *possibilidade* da ordem do capital que, pela lógica intrínseca desta última, converte-se agora num *limite* que ela deve franquear para reproduzir-se enquanto tal" (idem, ibidem, p. 70).

Para Netto, o significado histórico-universal destas crises é diverso: se a crise do *Welfare State* "aponta para as exigências *antidemocráticas* imperativamente postas pelo desenvolvimento atual da ordem do capital, a crise do *socialismo real* demonstra que a viabilidade da superação da ordem do capital é função de uma *radical democratização da vida econômica, social e política*" (1993, p. 73).

Não obstante as dinâmicas, as lógicas e as significações medularmente diversas destas duas crises (que impedem qualquer equalização) (idem, ibidem, p. 69), para o autor, a abordagem delas conforma "faces distintas de uma *crise do domínio do capital*" — que, conforme Mészáros, não é o mesmo que o *domínio do capitalismo* (idem, ibidem, p. 68).

O que fica desses processos é o seguinte. A *crise do capitalismo democrático* é enfrentada pelo capital com uma profunda reestruturação capitalista, sob o comando hegemônico do capital financeiro, que substituirá o "regime de acumulação fordista-keynesiano" por um novo "regime de acumulação flexível", porém, *mantendo substancialmente as determinantes do capitalismo na sua fase monopolista*.

Por seu turno, a *crise do bloco soviético* não vai desencadear mudanças no "campo socialista", mas praticamente *sua extinção* como experiência concreta. Longe de promover um processo de reformas e melhorias nesse campo, a "crise do socialismo real" (ampliada pela "crise do capitalismo democrático") vai golpear profundamente as esquerdas no mundo inteiro, favorecendo largamente o capital e o projeto neoliberal. Vejamos isso:

Primeiramente, a crise (e extinção) do bloco soviético vai eliminar praticamente qualquer limite aos anseios de controle e expansão imperialistas norte-americanos anteriormente existentes pela lógica da "convivência pacífica, na "Guerra Fria". Sem a ameaça do poder bélico soviético, o controle norte-americano não terá qualquer limite ou barreira. Prova disso foi a Guerra ao Iraque, decidida quase unilateralmente pelos Estados Unidos (com a Inglaterra e a Espanha), a Guerra Preventiva e a perda de direitos civis básicos justificados no combate preventivo ao terrorismo.

Em segundo lugar, dessa crise (global) derivou uma generalizada desarticulação de partidos comunistas, organizações guerrilheiras e movimentos sociais radicais. Seria impossível aqui elencar os efeitos nesse sentido. Apenas vamos sumariamente mencionar as consequências na mudança da correlação de forças que vão prejudicar ainda mais as tendências mais críticas à ordem capitalista e aquelas lutas contra as formas de exploração e dominação. Particularmente merece destaque a capitulação de inúmeros intelectuais de esquerda, antes críticos à ordem burguesa. Tudo isso leva a um forte enfraquecimento do impacto das lutas de classes. Voltaremos a isso.

Em terceiro lugar, com o fim do bloco soviético, os mercados (de produção e de consumo) de todos esses países serão incorporados ao mercado capitalista, criando, pela primeira vez na história da humanidade, um mercado capitalista que abarca a integralidade dos países deste planeta, levando à verdadeira "mundialização do capital". Vejamos isso a seguir.

Em quarto lugar, com o capitalismo em crise e com a extinção do bloco soviético, pondo fim à "Guerra Fria", o capital já não pode/precisa desenvolver ações solidárias internacionais para evitar a influência socialista (mediante o financiamento para o desenvolvimento social e econômico nas nações do "terceiro mundo"), particularmente nos países da América Latina; assim diversas instituições internacionais têm seus objetivos e operações significativamente alterados, como a Cepal, a OEA, o BID, a própria ONU, as instituições de Bretton Woods (FMI, Banco Mundial), que vão ser reorientadas pelo Consenso de Washington.

1.5 A constituição de um mercado capitalista mundial ("globalização" ou "mundialização do capital")

A partir da crise do bloco soviético, os países que compunham a maioria do campo socialista passaram a se inserir na economia capitalista, ampliando o mercado mundial comandado pelo capital.

Assim, num contexto de crise capitalista, em que o excedente de produção não encontra condições de venda da totalidade das mercadorias nos países industrializados (devido à ampliação constante da capacidade produtiva), em que o total da mais-valia *produzida* (e apropriada pelo capital) não pode ser *realizada* com a comercialização (a troca da mercadoria pelo dinheiro no processo de venda), a enorme ampliação do mercado (produtivo e comercial) advindo dessa crise representa uma enorme oportunidade para o capital.

Primeiramente, o mercado capitalista obterá contingentes enormes de *força de trabalho* bem qualificada (pelo ensino generalizado nesses países) e extremadamente barata (além de custos mais baixos da mão de obra, relativa inatividade operária e precários direitos trabalhistas dada a inexistência da exploração capitalista) dos países da extinta União Soviética. Isso permite, redirecionando o investimento produtivo a essas nações, reduzir enormemente os custos de produção, ampliando novamente a taxa de mais-valia. De forma semelhante, a produção capitalista dos países centrais, obtêm força de trabalho barata em países periféricos, como na América Latina, a exemplo das "Maquiladoras", capitais estrangeiros que desenvolvem montadoras nesses países, usando mão de obra barata, dessindicalizada e sem proteção social e legal.

Em segundo lugar, a médio prazo, o mercado de consumo ampliar-se-á significativamente ao incorporar a demanda contida desses países. Não apenas dos produtos básicos, mas também das mercadorias até então inexistentes nessas fronteiras. Isso também representa uma enorme oportunidade para diminuir a crise capitalista, enviando para esses países boa parte da produção estancada nos países industrializados ocidentais, diminuindo assim o hiato entre capacidade de produção e de consumo, e revitalizando a taxa de lucros.

Em terceiro lugar, na atualidade, esse processo é acompanhado da abertura das fronteiras comerciais e de uma desestruturação das formas de protecionismo estatal nacional, derivando para alguns países periféricos, cuja produção tem desvantagem frente aos produtos dos países centrais, no desmonte do seu parque industrial. Conforme Petras, a integração atual ao mercado mundial "tem a sua contrapartida na desintegração da economia no interior: a indústria local, os pequenos agricultores, com o concomitante deslocamento dos produtores para a cidade e para o exterior" (1999, p. 26).

Finalmente, o capital financeiro encontrará novos possíveis destinos (temporários, especulativos) para suas aplicações.

A chamada "globalização" então é o processo de "mundialização do capital", iniciado com a expansão marítimo-comercial desde o século XV, pela primeira vez, potenciado pelo desenvolvimento tecnológico (no transporte, nas telecomunicações, nas informações da internet) e com a incorporação dos países da extinta União Soviética ao mercado capitalista, consegue abarcar praticamente o planeta inteiro.

1.6 Os impactos nas lutas de classes

Trataremos mais adiante da atual situação das lutas de classes. Porém, importa salientar agora como todo esse novo contexto mundial impacta nessas lutas.

Efetivamente, a crise do "campo socialista" vai levar, nos anos 1980 e 1990, à crise e até a desarticulação de diversas organizações anticapitalistas: movimentos guerrilheiros e de libertação nacional (como: FMLN, em El Salvador; FSLN, na Nicarágua; URNG, na Guatemala, entre outros — ver Terceira Parte, capítulo 1), partidos comunistas em diversas regiões, organizações sindicais e operárias, movimentos sociais radicais; muitos deles ficarão órfãos da referencialidade que foi a União Soviética, perdendo adesão e legitimidade.

Paralelamente, com a crise capitalista e com a automação da produção, eleva-se significativamente o desemprego e o emprego precarizado, fazendo com que a classe trabalhadora perca poder de barganha, e assuma uma postura individual e defensiva.

Também ocorre uma "pulverização", heterogeneização e desarticulação da classe trabalhadora, que leva à perda de unidade e identidade nas lutas. Voltaremos a isso no final deste capítulo (item 4).

2. A resposta do capital à crise, no novo cenário mundial: o projeto neoliberal

No contexto particular da crise atual, a partir das novas configurações do cenário mundial, o grande capital, agora sob a hegemonia da sua forma financeira, deve reestruturar o sistema para enfrentar a crise e garantir taxas

de lucro elevadas, adequando-o ao interesses fundamentalmente da acumulação financeira (mediante elevação dos juros).

Essa é uma crise que tem como raiz a secular queda da taxa de lucro (combatida temporariamente em certos contextos com medidas exógenas), e que obriga o capital e o Estado à reestruturação de certos processos e instituições existentes, como forma de procurar, por via de mecanismos econômicos e extraeconômicos, atenuar ou neutralizar a crise. Esses mecanismos "neutralizadores", diferentemente do contexto anterior, sustentam-se no *rompimento do chamado "pacto keynesiano"* (o que foi possível dada a drástica redução do impacto das lutas de classes no contexto atual), e seguem três caminhos centrais: *a*) a criação de áreas de superlucros fora da superprodução e do subconsumo (fundamentalmente via privatizações de empresas estatais); *b*) a extrema centralização do capital, acentuando o domínio dos monopólios no mercado (particularmente via fusões); *c*) a redução dos custos de produção para o capital — com o trabalho (via subcontratação, reforma da previdência, flexibilização das leis trabalhistas, recortes do financiamento estatal na área social etc.) e com os custos gerais da produção/comercialização (fundamentalmente via reforma tributária, abertura de fronteiras dos Estados nacionais para circulação de mercadorias, automação, reengenharia etc.).

Portanto, como mencionamos, tendo a crise atual do capital causas fundamentalmente endêmicas, e sendo uma crise eminentemente estrutural, geral e cumulativa, o projeto construído hegemonicamente nos anos pós-1945, que conformou o que Harvey (1993) denominou por "regime de acumulação *fordista-keynesiano*", em que os interesses do capital são "permeados" por demandas trabalhistas, no que alguns autores chamaram de "compromisso" ou "pacto keynesiano" (ver Antunes, 1999, p. 38; Harvey, 1993; Mattoso, 1995; para as experiências latino-americanas, ver Ianni, 1989, p. 29 ss; e Cueva, 1983), parece agora inteiramente desnecessário, ineficiente e até negativo para o capital (sob o comando financeiro).

Aquele regime ("fordista-keynesiano") deve ser substituído por uma nova estratégia hegemônica. Uma estratégia que anule as conquistas trabalhistas e que permita a superexploração do trabalho como um todo; uma estratégia que altere as condições do contexto anterior criando, no pós-1970, um novo "regime de acumulação" que Harvey denomina de *flexível: a ofensiva neoliberal*.

Essa nova estratégia sustenta-se em três pilares fundamentais necessariamente articulados, no atual contexto de crise e mundialização do capital: a) *a ofensiva contra o trabalho e suas formas de organização e lutas*; b) a *reestruturação produtiva*; e c) a *(contra)reforma do Estado*. Frequentemente, identifica-se o "neoliberalismo" apenas com a reforma do Estado, como se fosse uma reforma "política" e "técnica", não econômica, que nada teria a ver com as relações de produção, com os interesses de classes, com a reestruturação produtiva, com a política macroeconômica. A "superestrutura jurídica e política" é, nesses casos, desconectada da sua "base econômica". Esta visão reducionista, que segmenta o projeto neoliberal de suas bases econômicas, tende a contrapor *keynesianismo* e *neoliberalismo* — e entre eles, uma *terceira via* —; como se fossem expressões de interesses contrapostos de classes diferentes, sem perceber (ou com o intuito de ocultar) que, mesmo em se tratando de dois projetos distintos, ambos constituem estratégias — diferentemente permeadas pelas demandas trabalhistas e potenciadas/limitadas por determinantes históricas — da mesma classe (do grande capital) e que procura o mesmo efeito: desimpedir/ampliar a acumulação capitalista.

Desta forma, **o "projeto/processo neoliberal"** constitui a **atual estratégia hegemônica de reestruturação geral do capital** — ***em face da crise, do avanço tecnocientífico e das lutas de classes que se desenvolvem no pós-1970, e que se desdobra basicamente em três frentes:*** **a ofensiva contra o trabalho** ***(atingindo as leis e direitos trabalhistas e as lutas sindicais e da esquerda) e as chamadas*** **"reestruturação produtiva"** ***e*** **"(contra)reforma do Estado"**.

Conforme Soares, "o *ajuste neoliberal* [...] faz parte de uma redefinição global do campo político-institucional e das relações sociais" (2000, p. 12; grifos nossos). Nos termos de Petras, o neoliberalismo "representa uma *tentativa de abolir cinquenta anos de avanços sociais* e restabelecer as condições socioeconômicas vigentes antes do advento de governos populistas, social-democratas e outros regimes de esquerda"; dessa forma, conclui, "o Neoliberalismo representa uma profunda *contrarrevolução*" (Petras, 1999, p. 11; grifos nossos). Na realidade, uma verdadeira *contrarreforma* sobre o caráter desenvolvimentista (da produção e o consumo) e os avanços e conquistas dos trabalhadores.

Assim, muitas vezes tratadas isoladamente, como meros movimentos de "reformas", "modernizações", "*aggiornamenti*", "adequações", a chamada "reestruturação produtiva" e a (contra)reforma do Estado, na verdade são *respostas articuladas do capital à atual face da crise* e uma *ofensiva contra o trabalho*, constituindo componentes de uma *nova estratégia hegemônica* (agora

sob o comando do capital financeiro), que obriga à *reestruturação do capital*, conformando assim um *novo regime de acumulação* (nos termos de Harvey, 1993). A fiel compreensão desses fenômenos não recai na análise intrínseca e isolada de cada um deles, mas no *estudo integral do movimento do capital e sua atual face da crise* e na *consideração das lutas de classes*.

Porém, o neoliberalismo é uma nova estratégia que corrói e altera os processos típicos do anterior (e em crise) Regime de Acumulação Fordista-Keynesiano, mas o faz para garantir e ampliar os fundamentos da acumulação capitalista; se o neoliberalismo "*rompe*" com o "pacto keynesiano", com o "Estado de Bem-Estar Social", e com o projeto de crescimento produtivo/comercial, o faz para dar *continuidade*, num contexto de crise, à acumulação ampliada de capital, na fase monopolista. *Rompe* com o acessório (o modelo de desenvolvimento e o "pacto" entre classes) para *manter* o fundamental (a acumulação capitalista, baseada na exploração da força de trabalho). O neoliberalismo acirra a exploração da força de trabalho, mas não a institui; o neoliberalismo amplia as formas de "exploração", de "enriquecimento" e acumulação, por um lado, e de empobrecimento, por outro, mas isso não surge com esse projeto: *esses são fundamentos do sistema capitalista*.

E ainda, se o capital (dada a crise pós-1973 e a elevada concorrência intercapitalista no mercado mundial) *precisa* se reestruturar, paralelamente (dada a crise do bloco soviético, a derrota de várias experiências de lutas armadas e o recuo do impacto das lutas dos movimentos operários), ele, agora sob a hegemonia financeira, *pode* se reestruturar com certa facilidade.

O ajuste neoliberal é testado, primeiramente, após o golpe de estado de Pinochet ao governo eleito de Salvador Allende, em 11 de setembro de 1973, no Chile. Em seguida, com os triunfos de Thatcher, em 1979 na Inglaterra, e de Reagan, em 1980 nos Estados Unidos, seguidos em quase toda a Europa central (Alemanha, França, Espanha etc.), ganha hegemonia no mundo capitalista dos países centrais, principalmente no ocidente. México, Argentina, Colômbia, Peru, vão dar continuidade à hegemonia neoliberal na América Latina, com o Brasil ingressando plenamente na sua programática após o triunfo de Collor em 1989.

Nesse processo, os capitais buscavam arrancar riqueza particularmente dos países latino-americanos, na forma principalmente de juros — remuneração ao capital financeiro que era investido nesses países. A dívida externa, com isso, aumentou nos países latino-americanos. Produto disso, e catalisado

com a crise e a moratória da dívida do México em 1982, provocando falta de "liquidez" (ou capacidade de converter ativos em dinheiro) e crédito nesses países e vulnerabilizando-os, em reunião do FMI e do Banco Mundial com governos dos Estados Unidos e latino-americanos, desenvolve-se o chamado Plano Baker, em 1985, no qual esses organismos financeiros emprestavam dinheiro, mas os países devedores, em contrapartida, se comprometiam com uma série de medidas (garantia de pagamento da dívida, liberalização comercial, privatizações, redução do déficit público, austeridade fiscal, elevação dos juros e de tarifas de serviços públicos, desvalorização da moeda): surge a conhecida "Carta de Intenções". Alguns anos mais tarde, com o fracasso do plano anterior, este é substituído pelo chamado Plano Brady, em 1990, com o objetivo de renegociar as dívidas com bônus (os *bradies*).

2.1 A ofensiva contra o trabalho

Diversas são as modalidades de combate do capital e do neoliberalismo contra o trabalho, como forma de diminuir e até *eliminar qualquer tipo de resistência ao processo de (contra)reformas neoliberais*:

a) O primeiro tipo de medidas adotada pelo capital, na ofensiva neoliberal contra o trabalho, que caracteriza o claro rompimento com o chamado "pacto keynesiano" (ou "pacto populista", como no Brasil) remete ao *enfraquecimento das organizações sindicais e trabalhistas*. O capital, e o Estado comandado por governos neoliberais, investem nisto de diversas formas: negando-se à negociação com os trabalhadores em greve; reprimindo qualquer medida de luta dos trabalhadores (seja uma manifestação, seja uma paralisação ou uma greve); dilatando as greves dos trabalhadores, ao não responder nem atender a quaisquer de suas reivindicações, como forma de quebrar financeiramente o movimento e incluso sua organização sindical. Harvey(2008, p. 69) lembra, como resultado do governo da primeira-ministra inglesa, Margaret Thatcher (entre 1979 e 1990), que a atividade de greve caiu para 1/10 do seu nível anterior.

b) Um segundo tipo de medidas direciona-se ao *desprestígio das lutas e das organizações do trabalhadores perante a opinião pública*. Como afirma Mota (1995, p. 163), "a trajetória política do grande capital no Brasil dos anos 1980 e 1990, aponta para uma tentativa de construção da sua hegemonia, tendo

como instrumento básico a formação de uma cultura marcada pela necessidade de *desqualificação das demandas dos trabalhadores*, enquanto exigências de classe", fundamentalmente passando a "ideia de que a crise econômica afeta a sociedade e que, por isso, necessita da colaboração de todos".

Maciçamente o neoliberalismo investe, com a colaboração das empresas de jornalismo (meios de comunicação de massa), na desinformação e na descaracterização das lutas e resistências dos trabalhadores, apresentando-os ora como "baderneiros", ora como "preguiçosos", ora como "marajás" ou "privilegiados", tratando as lutas trabalhistas, que legitimamente se opõem aos desmontes neoliberais de seus direitos, às privatizações, às precarizações de serviços e políticas públicas, como negativas para a população (ex.: greves dos transportistas, dos trabalhadores da saúde, da educação etc.). Nesse processo, inteiramente ideológico, o linguajar ocupa um espaço fundamental: ocupações de terra improdutivas são tratadas como "invasões"; manifestações populares são informadas como "baderna", como "caos" nas vias públicas; greves nos serviços públicos como "falta de atendimento à população pobre".

c) Finalmente, e facilitada pelos mecanismos anteriores, a ofensiva neoliberal contra o trabalho completa-se com a *desregulamentação do mercado de trabalho e precarização do emprego*. Por um lado, com a enorme expulsão de força de trabalho do mercado formal (produto da automação e das crises), amplia-se significativamente o excedente da força de trabalho, ou seja, muitos trabalhadores desempregados para poucos empregos; os efeitos disso são: tendência à queda salarial, perda de poder político dos trabalhadores (ver Marx, 1980, p. 730-743), atitude individualista e defensiva do trabalhador (ver Mota, 1995). Por outro, com a crescente subcontratação ou terceirização, o trabalhador se submete à precarização e ao esvaziamento dos direitos trabalhistas (desenvolvidos para o trabalhador contratado). Finalmente, com o pretexto de "flexibilizar" as relações de trabalho, mediante (contra)reformas na legislação trabalhista, o neoliberalismo acomete contra os direitos do trabalhador.

Pois bem, se num contexto de expansão capitalista, porém tenso, conflitivo e ameaçador, o capital vê-se obrigado, justamente pelas pressões trabalhistas e lutas de classes, a incorporar demandas dos trabalhadores no interior do seu projeto hegemônico, o que ocorre então num contexto de crise e num clima de inibição dessas lutas, de perda de poder sindical, de falta de apoio popular às lutas de sindicatos, de descrença nos instrumentos de lutas

por derrotas sucessivas, de pulverização dos trabalhadores, de extinção dos regimes não capitalistas (do chamado "socialismo real"), em que a alternativa a curto prazo parece ser, não o aumento salarial ou as melhores condições de trabalho, mas o desemprego ou a perda de direitos e a baixa salarial? A mesma crise que obriga o capital a se reestruturar e a diminuir custos de produção, coloca o trabalho numa atitude defensiva. Essa crise se põe como o campo mais fértil para o capital processar a desconstrução e a reversão de ganhos e conquistas trabalhistas e sociais desenvolvidas ao longo da história.

Assim, o combate ao trabalho é pressuposto para operar os demais "ajustes" com a menor resistência daqueles que poderiam enfrentar tal processo: os trabalhadores.

2.2 A reestruturação produtiva

Dada a necessidade do capital de controlar/diminuir as lutas de classes, os processos revolucionários e o poder sindical, subsumindo inteiramente — na ausência do bloco do chamado "socialismo real" e com constantes derrotas do sindicalismo — o trabalho ao capital (ver Netto, 1993), e dada a acirrada concorrência intercapitalista — agora num patamar mais desenvolvido dito "globalizado" (ver Chesnais, 1996; Arrighi, 1996), no contexto da "terceira revolução tecnológica" (ver Mandel, 1982, Braverman, 1987; Mattoso, 1995) e com a presença de um novo bloco econômico-produtivo (os Tigres Asiáticos) confirmada a partir de um novo padrão produtivo, mais flexível às flutuações do mercado mundial em crise, o "toyotismo" (ver Coriat, 1994; Antunes, 1995; Mattoso, 1995; Teixeira e Oliveira, 1996), hoje o capital visa à retomada dos níveis de acumulação esperados e à plena dominação do capital sobre o trabalho (ver Antunes, 1999, p. 47 e 50).

Segundo Mattoso (1995, p. 70; grifos nossos), o objetivo é "reduzir os custos empresariais, acelerar a mobilidade/flexibilidade do trabalho [...] eliminar a rigidez resultante da atividade sindical e das regulações trabalhistas e possibilitar, então, o propugnado *ajuste de preços relativos*". Para tal finalidade, procurando no imediato a redução do tempo e custos de produção, o capital precisa reestruturar, particularmente no ocidente, a atividade produtiva, "importando" da terra do "sol nascente" processos e princípios do chamado "modelo japonês". Precisa-se *flexibilizar* (ou "toyotizar") a produção fordista.

No entanto, "toyotização" ou flexibilização da indústria fordista não pode ser interpretada como eliminação do padrão de produção taylorista/fordista e sua substituição pelo toyotismo, mas apenas como uma incorporação, no fordismo (ou na indústria ocidental), daqueles aspectos mais "flexíveis" de diversos modelos (dentre eles as propostas de Ohno). Não obstante, esse processo não se desenvolve linear e tranquilamente.

Para o capital, a necessária penetração das características flexíveis da produção toyotista confronta-se com uma certa *impermeabilidade* do fordismo (e seus atores), própria da sua "rigidez". Várias características significativas do fordismo resultam difíceis, em curto ou médio prazo, de serem plenamente alteradas: primeiramente, *o forte sindicalismo*, fundamentalmente europeu, representa um componente que mantém certa presença e que conforma um forte elemento de manutenção e de oposição a determinadas inovações (terceirização, flexibilização do contrato de trabalho, automação etc.); em segundo lugar, resulta sumamente difícil e lenta a passagem de *uma fábrica concebida como "autossuficiente"* (fordista), em que tudo é produzido internamente de forma "padronizada" e na lógica de redução de custos por unidade a partir do aumento geral de custos (o que demanda elevado volume de capital constante e de capital variável, e uma lógica "internalista"), para um modelo de *fábrica mínima*, *flexível* ou *enxuta* (toyotista), montada na base da terceirização e subcontratação de força de trabalho ou de pequenas e microempresas, e reduzindo os custos totais da produção, numa lógica "externalista"; em terceiro lugar, *ainda se produz*, em certa medida, nos países ocidentais, *em massa e padronizadamente*: resulta sumamente complicado mudar, em curto ou médio prazo, um sistema de produção em séries homogêneas para um sistema de produção em pequenas séries heterogêneas ("por ser a mudança para um novo produto tão dispendiosa, o produtor em massa mantém os modelos padrão em produção o maior tempo possível", Womack et al., 1992, p. 3) — o que fazer com as máquinas, com o enorme prédio da fábrica? Como demitir tantos empregados? Em quarto lugar, a "pluriespecialização" e a "polivalência funcional" do trabalhador não são um resultado simples e baratos de se obter quando se tem que substituir o *trabalhador especializado*, ainda existente em muitas indústrias.

Tudo isso obriga o capital e o Estado (orientados nos postulados neoliberais) a participar ativamente na "promoção" desse processo de reestruturação (produtiva, cultural e política).

Nesse sentido, não foi o neoliberalismo que concebeu e criou a reestruturação produtiva; foi a necessidade de recuperação do lucro nos patamares exigidos pelo capital que, dada as novas possibilidades e necessidades do capital e a situação atual das lutas de classes — no contexto da terceira revolução tecnológica, da crise e da nova fase do processo de mundialização do capital ("globalização") —, exigiu *uma nova estratégia hegemônica, o neoliberalismo*.

Assim, esse projeto, por um lado, tende a redimensionar a fábrica e as relações de trabalho, "enxugando" ("liofilizando", diz Antunes, 1999, p. 52-59) a firma através da *externalização* de certas áreas, articulando-se com uma rede de empresas *subcontratadas* e *terceirizando* também o trabalho, alterando assim a relação salarial típica dos períodos anteriores.[1] Com isso, como propõe Ohno, reduz-se significativamente os investimentos gerais e flexibiliza-se a produção e os custos (particularmente os referentes ao salário), adequando-os à demanda variada e flutuante (ver Coriat, 1994). Paralelamente, o capital pode recorrer à força de trabalho localizada em qualquer parte do globo, segundo seu melhor interesse de valor e/ou qualificação e a existência de recursos naturais, podendo deslocar a produção de menor tecnologia e complexidade para regiões ou países cuja força de trabalho e recursos produtivos tenham menor valor (menor sindicalização, menores leis trabalhistas, menor expectativa salarial, menor proteção ao meio ambiente e recursos naturais). Processa-se aqui o que alguns analistas chamam de *desindustrialização*; na verdade, "enxugamento" da firma central e subcontratação ou terceirização (de trabalhadores e ou pequenas e microempresas).

Em definitivo, a subcontratação, terceirização, externalização do trabalho, ao retirar o trabalhador da formal (e regulamentada por lei) relação salarial, permite ao capital dispor, quase na sua totalidade, da mão de obra de acordo com suas necessidades. A relação *"formal"* (regulada e relativamente protegida por lei e com a presença do Estado) passa agora a se tornar *"informal"* (desprotegida, desregulada e numa relação direta, quase pessoal, entre

1. Muitos autores, a partir desse fato, afirmam que, na suposta "ausência" de *relação salarial*, paulatinamente "substituída" pela *relação de subcontratação*, desaparecem as contradições entre capital e trabalho. Contrariamente, Marx entende a relação salarial não apenas na forma típica dos séculos XIX e XX, de "salário por tempo", mas também na forma de "salário por peça" (trabalho a demanda) — sendo para o autor, esta última "a forma de salário mais adequada ao modo capitalista de produção" (ver Marx, 1980, L. I, n. 2, p. 642) —, perfeitamente compatível com o conceito atual de subcontratação (ver Montaño, 1999; Teixeira in Teixeira e Oliveira, 1996, p. 70; Antunes, 1999, p. 115).

empregado e empregador, por cada empresa e sem a mediação, compulsória, de leis, direitos e do Estado). Agora a tendência é que quase todos os postos de trabalho dependam das flutuações do mercado, estando o trabalhador na sua quase totalidade à mercê desse processo, sem garantias, sem estabilidade. Assim, os trabalhadores aparecem dispostos a reduções salariais e de "direitos" trabalhistas como forma de preservar o ameaçado posto de trabalho, criando uma tendência decrescente do salário, caracterizando uma perda do poder sindical.

Porém, para além da subcontratação, a indústria expulsa força de trabalho, por via da *automação* — resultante da terceira revolução tecnológica, desenvolvida fundamentalmente através da incorporação do comando numérico (informática) à máquina-ferramenta, que agora não apenas substitui a *força física* (*energia*) do trabalhador pela máquina, mas seu *comando* (*intelectual*) pelo computador: introduz-se o robô ao processo produtivo. Com isso, deslancha o desemprego estrutural, aumentando o exército de reserva, os desempregados, o que ocasiona queda do salário e das condições do trabalho e maior exploração de mais-valia relativa. No entanto, contra as teses de "sociedade sem trabalho", "pós-industrial", da "não centralidade do trabalho", o que temos é uma sociedade com *menos empregos*, não sem trabalho; a automação, longe de "eliminar o trabalho" da atividade produtora de bens e serviços, o que faz é *concentrar trabalho*: por um lado, as máquinas-ferramenta de comando numérico (os robôs) contêm em si mesmas muito trabalho incorporado — elas são o resultado de muito trabalho acumulado —, transferindo para o produto parte do seu valor; por outro, o atual processo produtivo com poucos trabalhadores altamente qualificados significa a concentração de muito trabalho nas mãos de poucos trabalhadores, não a redução ou eliminação do trabalho — poucos trabalhadores proporcionando muito trabalho qualificado —, e fornecendo mais mais-valia; finalmente, as empresas (micro, pequenas e médias) terceirizadas em geral não contam com a produção automatizada, tendo uma menor composição orgânica do capital (ver Montaño, 1999).

O processo produtivo reorganiza-se, a partir dos postulados de Ohno, segundo as "filosofias" inspiradas no *kanban* e *just in time*, adequando a produção ao consumo, reduzindo estoque próximo a zero. Altera-se o funcionamento da linha de montagem fordista, da esteira rolante, desenvolvendo o trabalho em *ilhas de produção*. O trabalhador taylorista (uni)especializado é substituído por um "novo" trabalhador (dito) *polivalente*, na verdade (pluri)

especializado, controlando várias máquinas simultaneamente e mais flexível para desenvolver diferentes tarefas.

O trabalhador é funcionalmente *engajado* (política de envolvimento) à empresa, acreditando que seus interesses correm com os da firma. Assim, por via dos efeitos ideológicos da Qualidade Total (ver Antunes, 1999, p. 50-52), dos Círculos de Controle de Qualidade e da política de Participação nos Lucros — como numa nova versão das teorias do *Homo economicus* (de Taylor) e/ou das "Relações Humanas" (de Fayol) —, ele vê-se estimulado a autointensificar seu trabalho, cedendo ao capital, além de sua força física, sua criatividade intelectual e, como Fausto, também sua "alma". É nessa "cultura" que propostas como a de Domenico de Massi (do "Ócio Criativo") ou do "emprendedorismo" encontram solo fértil.

O sindicato "de classe" passa a ser multifracionado, dado o "enxugamento" e a externalização da firma em múltiplas empresas, e tende a transformar-se num *sindicalismo de empresa*, articulado às autoridades da firma. O Estado se afasta do papel "regulador", e a relação entre empregados e empregadores passa a comandar os "acordos" nas empresas. As leis trabalhistas são desmontadas ("flexibilizadas"), passando agora a primorar o acordo (entre as partes) sobre a lei — e acordos produzidos numa relação tão desigual só podem confirmar e ampliar tal desigualdade.

Em síntese, os traços constitutivos mais gerais desse renovado modelo de produção *flexível* — e suas diferenças em relação ao fordismo clássico e a produção em massa — podem ser assim sumariados: ele fundamenta-se num padrão produtivo organizacional e tecnologicamente avançado, que reduz a demanda de trabalho vivo (força de trabalho); sustenta-se em produção variada e heterogênea, visando atender às demandas mais individualizadas do mercado, diferenciando-se da produção em série e de massa do padrão fordista; em contraposição à verticalização fordista tem-se a desterritorialização da produção — unidades produtivas (completas ou desmembradas) são deslocadas para novos espaços territoriais (especialmente áreas subdesenvolvidas e periféricas) onde a exploração da força de trabalho pode ser mais intensa (seja pelo seu baixo preço, seja pela ausência de legislação protetora do trabalho e de tradição de luta sindical). Assiste-se também à descentralização da produção pela terceirização e subcontratação de uma rede de pequenas/médias empresas. No que tange à força de trabalho diretamente envolvida na produção, tem-se a exigência de trabalhadores qualificados e polivalentes,

multifuncionais, rompendo, assim, com o caráter parcelar típico do fordismo. E quanto à gestão dessa força de trabalho, apela-se à participação e ao envolvimento dos trabalhadores nos processos de trabalho.

Os impactos dessas transformações sobre a força de trabalho são devastadores. As inovações tecnológicas levaram à substituição de amplos contingentes de trabalhadores e linhas de montagem por máquinas automatizadas, o que vêm produzindo o chamado *desemprego estrutural*. As empresas, ao reestruturarem seus parques industriais incorporando novas tecnologias e redefinindo suas estratégias de produção, reduzem postos de trabalho, produzindo uma força de trabalho excedente que engrossa as fileiras do desemprego e do trabalho precário.

Em relação ao mercado de trabalho, assistimos à desregulamentação das relações de trabalho (redução ou supressão de garantias ao trabalho) e à precarização do emprego (trabalho em tempo parcial, temporário ou subcontratado e o trabalho informal). A flexibilização pode ser entendida como: liberdade por parte da empresa para demitir uma parcela dos seus empregados, sem penalidades, quando a produção e as vendas diminuem; liberdade para a empresa, quando a produção assim o requer, de reduzir o horário de trabalho ou de recorrer a mais horas, repetidamente e sem aviso prévio; faculdade por parte da empresa de pagar salários reais mais baixos, seja para solucionar negociações salariais, seja para que ela possa participar de uma concorrência internacional; possibilidade de a empresa subdividir a jornada de trabalho em dia e semana de sua conveniência, mudando os horários e as características (trabalho por turno, por escala, em tempo parcial, horário flexível etc.); possibilidade de contratar trabalhadores em regime de trabalho temporário, de fazer contratos por tempo parcial e outras formas de trabalho atípico (ver Vasapollo, 2007, p. 99-100).

2.3 A (contra)reforma do Estado

Sobre a *crise do "Estado de Bem-Estar Social"* há diversas interpretações que a concebem como uma crise particular: para Habermas (1980) é uma "crise de legitimidade do capitalismo tardio"; para Rosanvallon (1997) é uma "crise do Estado-providência"; no Brasil, Bresser Pereira (1998) a entende como "crise fiscal", "crise de governança" e "crise no modo de administração estatal".

No entanto, essa crise está associada à crise capitalista de superprodução e superacumulação; conforme Mandel (1980), Mészáros (2009), Harvey (2004, 2005) e O'Connor (1977), a crise do *Welfare State* ou keynesianismo só pode ser entendida como desdobramento da crise estrutural do capitalismo.

a) O ajuste estrutural do Estado

A chamada "reforma do Estado" funda-se na necessidade do grande capital de *liberalizar* — desimpedir, desregulamentar — os mercados. Assim, concebe-se como parte do *desmonte* das bases de regulação das relações sociais, políticas e econômicas. Portanto, tal reforma deixa claro que seu caráter não é um "ajuste positivo" de caráter meramente administrativo-institucional, apenas no plano político-burocrático, mas está articulada à reestruturação produtiva, à retomada das elevadas taxas de lucro, da ampliação da hegemonia política e ideológica do grande capital, no interior da reestruturação do capital em geral — tem assim um caráter político, econômico e ideológico que visa alterar as bases do "Estado de Bem-Estar Social" e do conjunto da sociedade, construídas no interior de um "pacto social-democrata", no período do pós-guerra, e que conformaram o "Regime de Acumulação fordista-keynesiano". Tem por objetivo esvaziar diversas conquistas sociais, trabalhistas, políticas e econômicas desenvolvidas ao longo do século XX e, portanto, no lugar de uma "reforma", configura um verdadeiro processo de ***(contra)reforma do Estado*** (ver Behring, 2003).

Tal (contra)reforma tem então fundamento no novo quadro social mundial de crise e resposta neoliberal, cujas determinações centrais podem ser procuradas nos processos de *reestruturação produtiva*, nas *novas necessidades de acumulação do capital financeiro* em contexto de crise de superprodução e superacumulação e no esgotamento (e a *crise fiscal* decorrente) do *Estado de Bem-Estar Social*.

Essa crise tem raízes na resposta neoliberal sobre a (suposta) "escassez" de recursos estatais. Produz-se, assim, uma lógica oposta aos postulados de "abundância" (ver Baran e Sweezy, 1974; também Behring, 1998, p. 45 ss). Se na *sociedade da abundância* o objetivo é o estímulo ao consumo, à procura, passando o Estado (keynesiano) a intervir no fomento à demanda efetiva, à circulação das mercadorias, ao consumo estatal; contrariamente, na *sociedade da escassez*, a questão remete ao corte de "gastos supérfluos", particularmente os gastos com a força de trabalho e os gastos sociais do Estado.

Neste sentido, a escassez levaria a uma *crise fiscal do Estado*, em que os gastos superam as receitas, gerando déficit estatal, o que acaba por ser combatido, inicialmente com inflação permanente, depois com os recortes orçamentários. Segundo o ex-ministro da Administração e Reforma do Estado nos governos Cardoso, Bresser Pereira, quem responsabiliza pela crise do Estado o seu excessivo gasto social conforme demanda a Constituição de 1988, "o Estado entra em crise fiscal, perde em graus variados o crédito público, ao mesmo tempo que vê sua capacidade de gerar poupança forçada [a] diminuir, senão a desaparecer, à medida que a poupança pública, que era positiva, vai se tornando negativa. Em consequência, a capacidade de intervenção do Estado diminui dramaticamente. O Estado se imobiliza" (Bresser Pereira, 1998, p. 35).

Assim, por um lado, a dita *crise fiscal do Estado* constitui uma determinação presente nas mudanças estatais no contexto da ofensiva neoliberal. Do esgotamento do regime de acumulação e regulação fordista-keynesiano, produzido, entre outras causalidades, pela redução das atividades econômicas e pelo desemprego que gerou, somado ao excessivo gasto estatal para garantir a lucratividade do capital (produtivo e comercial), decorreu uma redução na receita estatal. Como esclarece Behring (2003, p. 62), no contexto da crise, a renda nacional caiu ao mesmo tempo que a carga tributária, enquanto aumentava o gasto público na contenção do ciclo depressivo (déficit público), largamente utilizadas pelos governos a partir da crise. Aí reside a razão mais profunda da crise fiscal.

É que o *liberalismo keynesiano* sustenta-se no fortalecimento da *demanda*, ou seja, na capacidade de compra, de consumo da população, e isso é possível com o pleno emprego e bons salários (ou complementos salariais do Estado); é por essa razão que Keynes defende a participação do Estado. Enquanto isso, o *neoliberalismo*, contrariamente, propõe o fortalecimento da *oferta*, reduzindo os custos de produção, particularmente com a diminuição do valor da força de trabalho (precarizando salários, direitos trabalhistas, e serviços e políticas sociais estatais); aqui, a ênfase não está na ampliação da capacidade de consumo (para a produção em massa), mas na diminuição dos custos e flexibilização da produção (no contexto de crise), e é esse o motivo pelo qual a orientação neoliberal recai na defesa da "liberdade" do mercado e a não participação (social) do Estado.

Por outro lado, como sustenta Chesnais (1997, p. 13), se "após a Segunda Guerra imperialista [...] a burguesia, extremadamente enfraquecida (exceto nos Estados Unidos), foi obrigada a fazer grandes concessões em todos os planos" aos trabalhadores, em função das lutas de classes, "a partir de 1978, a burguesia mundial [...] empreendeu em proveito próprio [...] a modificação internacional [...] das relações políticas entre as classes. Começaram então a *desmantelar as instituições e estatutos que materializavam o estado anterior das relações*. As políticas de liberalização, desregulamentação e privatização [...] devolveram ao capital a liberdade que havia perdido desde 1914, para mover-se e desdobrar-se à vontade no plano internacional" (idem, ibidem, p. 13-14).

Assim, essa (contra)reforma se expressa nos *"ajustes estruturais"* de orientação monetarista e neoliberal, nos planos econômico, social e burocrático-institucional, que os Estados nacionais, a partir fundamentalmente das atuais pressões e exigências das instituições financeiras internacionais de Bretton Woods (FMI, BM e Bird), tiveram que implementar como condição para receber os empréstimos e os investimentos produtivos dos capitais financeiros e das multinacionais. A realização desses "ajustes" é posta como o *passaporte* para a inserção de um país na dinâmica do capitalismo contemporâneo.

Tais determinações não são iguais para todos os países; assim, para os países centrais e periféricos têm-se recomendações ou exigências diferentes no processo de reestruturação do Estado (ver Tavares, in Tavares e Fiori, 1993).

Para tanto, conforme Soares (2001, p. 14-15), o ajuste estrutural na América Latina

> pretende desencadear as necessárias mudanças através de políticas liberalizantes, privatizantes e de mercado. A proposta desse ajuste resume-se, para o chamado *curto prazo*, em diminuir o déficit fiscal reduzindo o gasto público, aplicar uma política monetária restritiva para combater a inflação e fazer prevalecer uma taxa de juros "real positiva" e um tipo de câmbio "real adequado". A *médio prazo*, os objetivos seriam transformar as exportações no motor de crescimento; liberalizar o comércio exterior; atenuar as regulações estatais maximizando o uso do mercado; concentrar o investimento no setor privado, comprimindo a presença do setor estatal, e promover uma estrutura de preços sem distorções".

Nessa direção, uma das funções econômicas do Estado passou a ser a de *garantir condições mais atrativas aos investimentos estrangeiros*. Tais condições de atratividade, do ponto de vista dos investidores, incluem: *a*) a *segurança*

das instituições (mediante a estabilidade e previsibilidade do cenário político do país no qual ocorre o investimento, procurando diminuir e controlar a conflitividade social a partir das ações de combate a sindicatos, movimentos sociais trabalhistas e contestatórios, e a repressão e criminalização da pobreza); *b*) a *infraestrutura* (custeada pelos Estados nacionais, estimula-se o investimento privado mediante a criação de subsídios e incentivos fiscais); *c*) a *privatização e desnacionalização de empresas públicas* (a transferência para o capital privado transnacional do controle das empresas públicas, criando assim áreas produtivas que, longe de terem um mercado saturado de bens ou serviços, apresentam uma enorme e crescente demanda, levando a um superfaturamento e diminuindo os efeitos da crise de superprodução e superacumulação); *d*) a *redução e restrição do gasto público-social* (diminuindo o gasto em políticas sociais, privatizando a seguridade social, a assistência, a previdência e a saúde, assim como a educação); *e*) a *desregulamentação das relações de trabalho* (salários reduzidos e relações trabalhistas precarizadas e flexíveis); *f*) a *desobrigação, desoneração e remuneração do capital especulativo* (criando incentivos fiscais, altas taxas de juros e desregulação dos ingressos e egressos do capital financeiro especulativo no país).

Como visto anteriormente, o "pacto social-democrata" *welfariano* dos países de capitalismo central teve como diretriz de intervenção política o desenvolvimento de uma rede de proteção social, cuja cobertura foi ampliada devido à condição do pleno emprego e da pressão reivindicativa dos trabalhadores (O'Connor, 1977). Os neoliberais argumentam que essa suposta *inflação de demandas por direitos sociais dos trabalhadores* seria a *causa da crise fiscal* do Estado, sendo necessárias mudanças regressivas nos custos de reprodução direta e indireta da força de trabalho.

Para Hayek (1990), um dos principais ideólogos do neoliberalismo, o padrão redistributivo de renda nada mais fez do que criar uma cultura imobilista e desestimuladora nos cidadãos, tirando-lhes a convicção de que nas suas ações livres e individuais estaria contida a possibilidade de ascensão e de reconhecimento social. Para ele, é com a manutenção das desigualdades sociais que se tem o incentivo para que os indivíduos se esforcem para atingir seu bem-estar.

A partir do texto de Hayek (1990), em 1944, que considera o Estado intervencionista, nos países centrais, como o "caminho da servidão", aparecem os fundamentos da ofensiva neoliberal, contra o *Welfare State*. Em 1962,

Friedman também enfatiza a liberdade em contraposição com o "Estado de Bem-Estar". Os pilares do neoliberalismo são, portanto: *minimização do Estado* (claro, minimização do Estado que garante direitos sociais e políticos; porém um Estado máximo para o capital) e *liberdade de mercado*. No contexto de elevado desenvolvimento da mundialização do capital, isto significa liberalização diferencial (segundo se trate de países centrais ou periféricos) dos mercados e perda relativa de poder e autonomia do Estado-nação. Porém, como sustenta Soares, "a tradução disto [...] ao nível dos diferentes países não foi a 'retirada do Estado'. Mesmo com o aprofundamento da crise econômica [...], quando a tendência dominante se desloca para o controle das políticas monetária e fiscal de ajuste macroeconômico, o Estão não só não abre mão do seu *papel estruturante* como em alguns casos assume *medidas claramente neoprotecionistas* diante do agravamento das condições de concorrência" (Soares, 2001, p. 156).

Nesse campo ideológico neoliberal, a diminuição das taxas de crescimento econômico é atribuída a fatores como: a *elevada carga fiscal* (impostos e tributos) aplicadas pelas políticas regulatórias (*welfarianas*) sobre o capital; as *pressões políticas dos sindicatos* para ampliar os salários, que tornariam a força de trabalho muito cara; os crescentes *dispositivos de seguro social e de seguro-desemprego* que provocariam desincentivo ao trabalho; a ampliação da *intervenção estatal no campo social*, a qual violaria os princípios de "liberdade", a vida privada e a autonomia dos cidadãos, gerando um número crescente de novas expectativas e aumentando demandas sobre serviços e gastos públicos. O conjunto dessas políticas econômicas e sociais, para os neoliberais, teria conduzido a uma situação geral de crise econômica e política, levando à "crise de governança". Ou seja, nessa perspectiva, as possibilidades de implementar as decisões governamentais só poderiam ser alcançadas com a reconstituição do mercado e dos valores que lhe são inerentes, como a competição e o individualismo.

Na verdade, *é a redução das atividades econômicas* (e a decorrente diminuição nas receitas dos Estados) *e a tendência à queda da taxa de lucros* (provocando déficit fiscal e endividamento públicos) *que propiciam as resistências para a manutenção e/ou ampliação da rede de proteção social*. Como afirma Behring (2003, p. 63), as pressões dos trabalhadores por maior proteção social foram um "argumento para a defesa neoliberal do corte dos gastos sociais, escamoteando as intenções reais de diminuição do custo do trabalho, ao lado da imposição de derrotas aos segmentos mais organizados dos trabalhadores".

A crise fiscal tem, assim, sua verdadeira explicação na "reorientação do fundo público para as demandas do empresariado, combinada à queda da receita engendrada pelo ciclo depressivo e à diminuição da taxação sobre o capital".

Os efeitos da reestruturação produtiva — a descentralização das grandes unidades produtivas em diversas regiões através de filiais e da subcontratação (terceirização ou parcerias); o crescimento do mercado de trabalho informal; a redução de custos na produção por meio da redução de pessoal — também têm fortes implicações para a diminuição nas receitas dos Estados. Uma outra tendência desse contexto da crise é o crescimento da renúncia fiscal.

A orientação para o corte dos gastos sociais do Estado, para assim conter o déficit público e gerar superávit primário, segue, na verdade, as recomendações contidas no ajuste estrutural proposto pelos organismos internacionais, pelas quais as economias nacionais devem adaptar-se às novas condições da economia mundial. É nesse cenário que é preconizada a redução da intervenção estatal no financiamento e na operacionalização das políticas sociais.

Assim, as necessidades de controlar o "déficit fiscal" e de gerar superávit primário (necessário para "honrar" os "compromissos" com a dívida externa e para ampliar a taxa de juros que remunera o capital financeiro) demandaram quatro tipos de medidas para os governos neoliberais: 1) a *privatização de empresas públicas* (de cujas vendas se obteria recursos para tais fins); 2) a *redução dos custos de produção* (custo país) principalmente com a *redução dos custos da força de trabalho* (diminuição do valor real dos salários, eliminação ou esvaziamento dos direitos trabalhistas, reversão da Previdência Social, combate aos sindicatos e às lutas dos trabalhadores); 3) a *redução do funcionalismo público e gastos estatais com força de trabalho*; 4) diminuição do gasto social do Estado, precarizando políticas e serviços sociais (assistência, saúde, educação públicas).

b) Neoliberalismo e política social

É nesse cenário de liberalização e desregulamentação dos mercados nacionais e de (contra)reforma do Estado, como forma de reestruturação e recomposição da hegemonia burguesa, que as *políticas sociais* assumirão uma nova feição, compatível com as estratégias atuais de acumulação, sob o comando financeiro. Assim, uma outra condicionalidade é imposta para os Estados nacionais: a de que não aumentem o gasto público para não produzir

déficit fiscal e para gerar superávit primário; em outras palavras: *redução dos gastos públicos com políticas e serviços sociais*.

Nessa direção, como esclarece Soares (2001, p. 32), os programas propostos pelos organismos multilaterais de financiamento orientam a substituição das *políticas sociais* por *programas de combate à pobreza*, colocando no lugar da universalidade — base do padrão de justiça social e do direito de cidadania — a focalização das ações, traduzida pelo direcionamento do gasto público e dos serviços sociais aos comprovadamente pobres. Conforme Laurell (1995, p. 163) "a crítica neoliberal ao Estado do Bem-Estar é centrada em oposição àqueles elementos das políticas sociais que implicam desmercantilização, solidariedade social e coletivismo".

Duas ações estatais são fomentadas: uma primeira é o incremento da *privatização dos serviços sociais*, seja pela contratação direta de serviços privados, seja pela precarização do serviço público (obrigando boa parte da população a procurar os serviços no setor privado ou mercantil), seja pela própria mercantilização introduzida no aparato público através de mecanismos de gestão de natureza privada e da possibilidade de cobrança dos usuários pelos bens sociais (Soares, 2001, p. 111-112). Uma segunda ação é o fomento e a indução para que os governos (de preferência os locais) estabeleçam parcerias contratando serviços que devem ser prestados por parte das organizações filantrópicas e organizações não governamentais, bem como a mobilização da chamada solidariedade individual e voluntária (Soares, 2001, p. 100-101; Montaño, 2002, p. 145-146, 165-169 e 186 ss).

3. O Consenso de Washington, para a América Latina

O desenvolvimento da política keynesiana, a longo prazo, levou a um verdadeiro processo de *estagflação*, quer dizer, de estagnação da produção de bens acompanhando a inflação dos preços. Segundo Carcanholo, os organismos internacionais, como o FMI, "diagnosticavam o excesso de demanda interna como a causa da inflação e dos desequilíbrios externos. Portanto, o ajuste deveria ser feito pelo estabelecimento de limites para a expansão (e até da contração) do crédito interno, o que aumentaria as taxas de juros, diminuiria a demanda interna e proporcionaria a entrada de recursos externos" (ver Malaguti et al., 1998, p. 24).

Com isso, desencadeia-se uma verdadeira *fuga de capitais* em dois sentidos. Por um lado, o capitalista encontra que, num contexto de crise de superprodução, o reinvestimento do excedente na atividade produtivo/comercial resulta pouco sedutor, porquanto o lucro esperado nessas atividades é significativamente menor do que os ganhos obtidos na especulação financeira; produz-se, assim, *saída massiva do capital da esfera produtivo/comercial para a esfera financeira*. Em segundo lugar, esse capital financeiro, especulativo, encontra, no contexto da intensa concorrência interestatal pelo capital circulante, maiores rendas fora das fronteiras dos países em crises de superprodução e de elevada industrialização, seja pela *redução na demanda de crédito* industrial/comercial (ao diminuir a taxa de crescimento em países com crise de superprodução, as necessidades de crédito industrial também se reduzem), seja pela pressão do capital produtivo/comercial pela *queda das taxas de juros* (a elevação da taxa de juros, que remunera o capital financeiro, não serve ao projeto de ampliação produtivo/comercial), seja pelas elevadas taxas de juros pagas pelos Estados para atrair os capitais circulantes (os países periféricos, na concorrência interestatal para atrair capital — particularmente como forma de conter a inflação — elevam as taxas de juro, isentam de tributação e desregulam a entrada e saída de capital financeiro). Dessa forma, o capital financeiro, que exige altas taxas de juros e/ou mercados com fortes demandas de financiamento, tende a *sair dos países centrais para se dirigir às nações ditas "emergentes"*.

Paralelamente a isso, e como resultado da crise financeira interna, do seu reduzido mercado interno e da carência de recursos naturais suficientes (ver Coriat, 1994, p. 37 ss; Tavares, in Tavares e Fiori, 1993, p. 28; Baran, 1986, p. 149), os Tigres Asiáticos, liderados pelo Japão, foram obrigados desde cedo a reestruturar sua indústria de forma tal que, absorvendo as conquistas da terceira revolução tecnológica, se colocassem como importantes concorrentes no mercado global.

Assim, nos países centrais, tornou-se necessário, rompendo o "pacto keynesiano" (ver Mattoso, 1995, p. 56 e 69), *reestruturar a indústria* fordista, num processo de flexibilização (ou *toyotização*) industrial, *reformar o Estado*, seguindo os ditames neoliberais, reconduzindo as relações sociais para uma "liberalização", *desregulamentar o mercado* (ver Tavares, in Tavares e Fiori, 1993, p. 22 e 25), e *"flexibilizar" os direitos trabalhistas*.

Com o intuito de orientar esses processos — fundamentalmente nos países latino-americanos —, em novembro de 1989, realizou-se uma reunião entre

os organismos de financiamento internacional de *Bretton Woods* (FMI, Bird, Banco Mundial), funcionários do governo americano e economistas e governantes latino-americanos, para avaliar as reformas econômicas da América Latina, o que ficou conhecido como ***Consenso de Washington***. As "recomendações" (impostas pelo FMI aos governos devedores) dessa reunião abarcaram dez áreas: 1) disciplina fiscal, 2) redução dos gastos públicos, 3) reforma tributária, 4) juros de mercado, 5) regime cambial de mercado, 6) abertura comercial, 7) eliminação de controle sobre o investimento direto estrangeiro, 8) privatização, 9) desregulação de leis trabalhistas e 10) institucionalização da propriedade intelectual (ver Carcanholo, in Malaguti et al., 1998, p. 25).

Alguns anos mais tarde, em janeiro de 1993, reuniu-se também em Washington um grupo de especialistas — dentre os quais o ex-ministro da Fazenda no governo Sarney e depois da Reforma do Estado na gestão FHC, Bresser Pereira — para discutir "as circunstâncias mais favoráveis e as regras de ação que poderiam ajudar um '*technopool*' a obter o apoio político que lhe permitisse levar a cabo com sucesso" o programa de estabilização e reforma econômica, que anos antes havia sido chamado de *Washington Consensus*. Um plano único de ajustamento das economias periféricas, chancelado, hoje, pelo FMI e pelo Bird" (ver Fiori, 1995, p. 3-4).

O plano de ajuste constava de três fases: *a*) a primeira, dirigida à *estabilização macroeconômica*, persegue o superávit fiscal reduzindo o déficit da balança comercial e reestruturando (desmontando) o sistema previdenciário; *b*) a segunda fase, dedicada às *reformas estruturais*, tem por objetivo a liberalização financeira e comercial, a desregulamentação dos mercados e a privatização das empresas estatais; *c*) a terceira, definida como retomada dos investimentos e do crescimento econômico (ver Fiori, 1995).

Nesse contexto, para combater a inflação e reduzir o estrepitoso aumento de preços, três medidas fundamentais foram operacionalizadas nos países latino-americanos: a *elevação dos juros*, a *liberalização do mercado* interno e a *dolarização* das economias, como forma de recuperar e manter o padrão dólar como âncora cambial.

Paralelamente, o ajuste fiscal significou uma drástica restrição nos gastos estatais, reduzindo o financiamento das políticas sociais, reformando a seguridade social, reestruturando a base tributária e privatizando as empresas públicas. Com isso, como afirma Soares, em função das drásticas consequências sociais desse receituário justificadas numa retórica tecnocrática: "o discurso [neo]'liberal' beira as raias do *cinismo*" (2001, p. 156).

4. A situação atual das lutas de classes

Se o capital está em crise, seria isso bom para as lutas dos trabalhadores? Se o capital ingressou numa fase de crise, poderia se concluir que este encontrar-se-ia fragilizado, e que a classe trabalhadora então teria melhores condições de desenvolver sua luta na defesa dos seus interesses? A crise capitalista impactaria na correlação de forças entre capital e trabalho, favorecendo esta última?

Uma análise superficial poderia nos levar a festejar a crise capitalista, como fundamento de fragilização do capital e "empoderamento" da classe trabalhadora.

Uma análise superficial... e equivocada. Se a crise golpeia o capital, ela impacta profundamente o trabalhador. O efeito da crise se reverte trágica e imediatamente em *aumento do desemprego e da pauperização e miserabilidade* a ele associadas, em *acirramento da exploração capitalista* — que visará retomar e/ou ampliar as formas de extração de mais-valia absoluta, como aumento da jornada de trabalho, da idade de aposentadoria, do trabalho escravo-por-dívida etc. —, na *perda de direitos trabalhistas conquistados*, na *precarização de políticas e serviços sociais estatais*, e até na perda ou esvaziamento de direitos políticos e civis. Paralelamente, a classe trabalhadora, com os efeitos do aumento do desemprego (e do Exército Industrial de Reserva), passa a desenvolver uma atitude mais individualista e defensiva, até aceitando muitas perdas para garantir seu emprego, o que impacta nas lutas dos trabalhadores e nos seus efeitos sociais.

A crise capitalista, portanto, longe de beneficiar a sua classe antagônica, precariza, inibe e submete ainda mais ao trabalhador e suas lutas, contribuindo até para criar as melhores condições para os ajustes e as (contra)reformas estruturais necessários para os interesses do capital: o projeto neoliberal.

Vejamos alguns desses efeitos reconfigurando as lutas sociais.

4.1 A reestruturação produtiva golpeia o trabalhador: *os impactos nas condições de trabalho, direitos e salários*

A reestruturação produtiva (a automação e a consequente substituição da força de trabalho, a subcontratação e a precarização do contrato de trabalho), as privatizações, as reformas da seguridade social, a redução de políticas sociais, todos esses processos derivados do novo projeto hegemônico do capital não ocorreram com ausência de conflitos, de oposição, com aceitação passiva das classes trabalhadoras.

A questão não é a "ausência" de lutas de classes, derivada de uma suposta superação de conflitos ou antagonismos entre capital e trabalho; o ponto a analisar é a diminuição do peso político dos trabalhadores no atual contexto e suas possibilidades de defender seus interesses e de enfrentar o novo projeto hegemônico do capital. Como aponta Cueva: "[...] na realidade esta aparência de passividade [dos trabalhadores] expressa o predomínio interno das forças mais reacionárias" e não a ausência de lutas de classes (1983, p. 167).

Com a crescente complexificação da produção, ocorre uma também maior complexificação das relações sociais, o que paralelamente leva a uma heterogeneização dos setores trabalhadores (ver Harvey, 1993, p. 143 ss; Antunes, 1995, p. 41 e ss e 1999, p. 101 ss): operários industriais estáveis, servidores públicos, trabalhadores informais e por conta própria, trabalhadores subcontratados, de micro e pequenas empresas, profissionais liberais, diaristas, trabalhadores imigrantes, camelôs (ver Mattoso, 1995, p. 110; Morice in Malaguti et al., 1998, p. 112 ss), numa diversidade cada vez maior.

Processo que emoldura a reestruturação produtiva, com impactos nefastos para o trabalhador, é a expulsão da força de trabalho promovido pela automação da produção, substituindo, como nunca antes, trabalhadores por maquinaria (apropriada pelo capital). Paralelamente, opera-se a externalização do trabalhador, por via da terceirização, promovida fundamentalmente mediante Programas de Demissão Voluntárias (PDV). O resultado: tendência à queda salarial, à perda de direitos trabalhistas e piores condições de trabalho.

4.2 *A busca do grande capital por ampliar os lucros em contexto de crise, acirrando a exploração do trabalhador*: a tendência à atitude "individual e defensiva" do trabalhador

Em função do anterior, e na tentativa de reestruturar as bases da hegemonia burguesa em contexto de crise econômico-política, o capital hegemônico tende a acirrar sua ofensiva contra os capitais mais fracos e contra o

trabalho, o que termina por afetar as lutas de classes e seus impactos sociais. Cueva sustenta a tese de que "as crises do capitalismo, por si sós, não fazem mais do que produzir efeitos negativos nos pontos débeis do sistema" (1983, p. 167); para Mattoso, é o enfraquecimento (financeiro, político e institucional) do Estado que favorece "a aventura neoliberal de desestruturação selvagem do início dos anos 1990" (1995, p. 135); Mota afirma que, "em períodos de crise, há um acirramento da ação ofensiva do capital", e, "o movimento dos trabalhadores tende a assumir *posições defensivas* em função da agressão que sofre com a ameaça do desemprego, das perdas salariais" (1995, p. 180).

Mota (1995) caracteriza isso como desenvolvimento de uma *cultura da crise*. É que, *em contextos de crises* — de superprodução e superacumulação, para o capital, e de desemprego e subconsumo, para o trabalho —, tanto a *tendência à queda da taxa de lucro* leva o capitalista a acirrar sua sede de exploração de mais-valia (donde objetiva a redução dos direitos trabalhistas e dos empecilhos à acumulação), quanto a *ameaça que pesa sobre o trabalhador*, de desemprego, de queda do seu padrão de vida (ver Mattoso, 1995, p. 77 ss), é de tal ordem que ele, individualmente, tende a se preocupar mais por manter, em algum nível, os direitos adquiridos (conquistados historicamente) do que por lutar por um projeto alternativo ou trabalhista, o que o fragiliza na luta/negociação com o capital.

Conforme Mota, "os trabalhadores que permanecem no mercado de trabalho tendem a defender, *corporativamente*, as conquistas obtidas" (1995, p. 136); assim, Brunhoff entende que os corporativismos, hoje, são, antes de tudo, *a uma das formas assumidas pela concorrência da crise entre operários, quando falta uma saída coletiva*" (ver Mota, 1995). Assim, continua, "a partir de 1989 [no Brasil], há paulatinamente um deslocamento de natureza ideológica na ofensiva do capital e na posição dos trabalhadores que passam a *privilegiar a conjuntura de crise econômica, em detrimento do embate em torno de projetos societais*. Aí reside, objetivamente, o campo da formação da cultura da crise que, sob a direção da burguesia, pode desqualificar as demandas dos trabalhadores [...]" (1995, p. 191). Para a autora, "esse deslocamento [...] *redireciona o conteúdo das suas reivindicações para o campo das ideologias práticas, marcadas pelas suas necessidades imediatas*. Nesse sentido, *os trabalhadores terminam por reduzir as suas propostas ao campo da preservação das conquistas* ou, tão somente, das possibilidades postas pela conjuntura da crise" (idem, ibidem).

Verifica-se uma acentuada diminuição do número de greves. Como explicita Matos (2009, p. 28) tomando as greves como mobilizações da classe

trabalhadora, os dados revelam significativo recuo: "das quase 4.000 greves de 1989 [...] passamos a patamares médios de cerca de 700 greves anuais nos anos 1990". Em 2004, o Dieese "encontrou perto de 300 greves em média nos anos seguintes (até 2007)".

É de destacar que, "ao exercer os direitos sociais e políticos conquistados ao longo deste século, o proletariado submeteu-se às normas e procedimentos do *Welfare State* liberal-democrático, perdendo gradualmente a sua identidade socialista e/ou revolucionária dominante ao longo do século XIX" (Abreu, 1997, p. 66). Para o autor, "é no vazio deixado por esta crise de identidade que os interesses e valores identificados com a desregulação política das relações sociais vêm progredindo. É razoável supor que dificilmente haveria espaço para os valores neoliberais diante de uma identidade coletiva com força e legitimidade para forçar e implementar novos pactos sociais e políticos" (idem, ibidem, p. 68).

4.3 *A crise na consciência de classe do trabalhador*: a substituição pós-moderna da classe pela "identidade" e da *exploração* pela "exclusão"

Para os trabalhadores, além dos *impactos objetivos da crise* (desemprego, precarização do trabalho, dos salários e dos sistemas de proteção social), ocorreu uma outra *também no plano ideológico*: o "culto de um subjetivismo e de um ideário fragmentador que faz apologia ao individualismo exacerbado contra as formas de solidariedade e de atuação coletiva e social" (Antunes, 1999, p. 48).

Essa fragmentação opera refrações na prática organizativa das classes trabalhadoras e pode criar, especialmente em conjunturas de crise, as bases para a institucionalização de formas corporativas de organização e a exclusão de um grande número de trabalhadores da representação sindical. Por outro lado, a descrença nos macroprojetos (típico do pensamento pós-moderno, e da resignada descrença em mudanças estruturais, também produto da crise do "bloco soviético") provoca expansão dos movimentos "culturalistas" e "policlassistas" (ecológicos, *gays*, juvenis, comunitários etc.) que se organizam em torno de demandas e respostas, legítimas e necessárias, porém geralmente pontuais e imediatas, o que desperta maior adesão, aceitação e visibilidade num contexto de descredibilidade dos macroprojetos e que, por isso, não

conseguem articular e co-organizar suas ações. Isso levou muitos autores (de Jürgen Habermas a Boaventura de Sousa Santos) a acreditarem mais nas mudanças localizadas e do "mundo da vida", no "terceiro setor", do que nas grandes transformações pela via das lutas de classes, tendo como referência as relações econômicas. Sem desconhecer a importância desses movimentos, o fato de retirar a sua dimensão econômica e de luta de classes leva a uma convivência tensa, mas compatível, entre eles e o sistema capitalista.

4.4 *Pulverização e heterogeneização do trabalho*: a substituição das lutas de classes pelas "ações sociais" e "parceria" e a perda do poder de barganha do trabalhador

As formas diferenciadas do uso da força de trabalho, para além da dificuldade de desenvolver laços e consciência de classe, vêm se expressando na expulsão de milhares de trabalhadores das formas de representação de seus interesses, ou seja, estão fora das organizações sindicais. Com isso, há um decréscimo efetivo nas taxas de sindicalização produzido pelo desemprego e pela informalização, causando o processo conhecido por dessindicalização.

Nessa verdadeira dessindicalização e heterogeneização das classes trabalhadoras, os interesses dos trabalhadores aparecem cada vez mais diferenciados, por vezes até opostos, rompendo com a tendência à bipolarização das classes fundamentais que se podia vislumbrar no século XIX. O que ocorre é uma verdadeira "pulverização" e um ocultamento da maioria trabalhadora (ver Montaño, 1999, p. 44 ss).

Com tal (de)composição segmentada e pulverizada das classes trabalhadoras, o poder político das suas organizações cai significativamente: a) primeiramente, temos uma diminuição do espaço fabril que leva à redução do número de membros de cada sindicato; b) em segundo lugar, a subcontratação, a informalização do trabalho[2] e a heterogeneização dos setores trabalhadores excluem amplos segmentos destes da organização sindical,

2. Segundo pesquisa do IBGE, nas seis principais regiões metropolitanas do Brasil (São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Salvador e Recife), o trabalho informal (sem carteira assinada) cresceu 62% na década de 1990 (em São Paulo esse crescimento foi de 81%), atingindo 4,4 milhões de pessoas trabalhando sem carteira; a eles somam-se os 3,8 milhões que trabalham por conta própria (ver Soares, 2000, p. 67).

fundamentalmente composta por trabalhadores assalariados;[3] c) por outro lado, uma onda ideológica de ocultamento das lutas de classes e desprestígio do movimento operário tem, no contexto da empobrecida racionalidade pós-moderna, um campo fértil de expansão social; procura inculcar a ideia, sobre as lutas dos trabalhadores, de antiquada e antipopular (substituindo as "lutas de classes" e a "exploração" pelas vagas noções de "ação social" e "exclusão social"); d) um quarto aspecto a considerar é a tendência à transformação no nível da organização sindical: com a inexistência de uma forte organização internacional, tal como no final do século XIX e inícios do século XX, propõe-se a passagem de sindicatos nacionais para sindicatos por indústria (ou ramo industrial) procurando atingir (como ocorre no Japão) a organização sindical por empresa, o que ratifica e enfatiza a perda do poder de luta dos trabalhadores. Com isso, ocorre uma "ramificação" e setorialização das medidas de lutas; cada vez mais se pensa em greves (e, até, em negociação) por ramo e categoria, e até o acordo direto entre patrão e empregado, do que em greves gerais, diminuindo o impacto social da medida de luta.

Podemos identificar pelo menos três vertentes que tratam das lutas ou ações sociais para enfrentar o contexto de crise:

1. primeiramente uma vertente de cunho neoliberal, caracterizada pela "terceira via", que, a exemplo de Bresser Pereira (1998), promove a desestatização (ou desresponsabilização do Estado) da ação social, passando a ser desenvolvida pelas organizações do setor público não estatal, ou "terceiro setor" (o que é tratado como "publicização");

2. em segundo lugar, a vertente pós-moderna, que, tendo Boaventura de Sousa Santos (1997) como destacado expoente, defende as ações locais, o empoderamento, a Economia Solidária, as ações focalizadas em pequenos grupos, também inseridos no chamado "terceiro setor";

3. finalmente, a vertente representada fundamentalmente pelo marxismo, que se orienta nas lutas anticapitalistas, que a exemplo de Petras, Boron, Chomsky, dentre outros (ver, por ex., Boron, 2004; Amin e Houtart, 2003), entende que só a luta de classes, orientada à emancipação humana, pode enfrentar as sequelas dessa crise e resolver a desigualdade social. Isso

3. Segundo registra Soares, na América Latina o percentual de trabalhadores sindicalizados está caindo em relação à população ocupada: na Argentina é de 42%, no Peru 7,8% e na Guatemala 2,9% (Soares, 2000, p. 57).

significa tanto (no curto prazo) a garantia das conquistas já realizadas, nos direitos trabalhistas, políticos, sociais, e, para tanto, o papel do Estado nas suas responsabilidades constitucionais, como (a longo prazo) as mudanças na correlação de forças para a superação da exploração e a sociedade dividida em classes.

4.5 Com a diminuição do poder do trabalhador, o aumento do poder do grande capital

Como corolário, e reforçando a diminuição do poder dos trabalhadores, ocorre, com a *centralização de capital*, um processo paralelo de *centralização de poder político*, concentrado na fração de classe hegemônica, a burguesia monopolista, hoje particularmente ligada ao capital financeiro. Em outros termos, clara reversão dos avanços da cidadania e da democracia, que derivaram do "pacto keynesiano" (ou "populista").

Com isso, o aumento do poder monopolista vai acompanhado de uma redução do poder do trabalhador: desorganização, desmobilização, segmentação, descrédito. Sendo falsa a afirmação da extinção das lutas de classes, não é errada a constatação de que elas têm-se redimensionado a partir de uma significativa retração dos seus impactos sociais e políticos.

Num exercício analítico, Trotsky afirma que

> se admitirmos — e vamos fazê-lo por um momento — que a classe operária deixe de se levantar numa luta revolucionária, e permita que a burguesia dirija os destinos do mundo durante numerosos anos, [...] então certamente *alguma espécie de novo equilíbrio será estabelecida*. A Europa será violentamente lançada num retrocesso. Milhões de operários morrerão de desemprego e desnutrição. Os Estado Unidos serão compelidos a se reorientar no mercado mundial, a reconverter sua indústria e a sofrer restrições durante considerável período (ver Mandel, 1982, p. 153-154).

Para Trotsky, isso é excessivamente abstrato e unilateral, na medida em que *é impossível especular com a ausência das lutas de classes*. Porém, não ignorando a real presença dessas lutas, mesmo num contexto de tensão social interclasses, o fato é que no período pós-1970 o poder político, o nível de organização e adesão das classes trabalhadoras têm diminuído significativamente; nessas condições, a afirmação de Trotsky resulta profética.

Nesse contexto das lutas de classes observa-se, desde o término dos acontecimentos de 1968, um refluxo dos trabalhadores, acumulando derrotas frente ao capital monopolista e aos governos nacionais que começam a desonrar o "pacto keynesiano" e que vão perdendo autonomia relativa frente ao capital transnacional, levando a uma significativa retração do movimento trabalhista, alcançando até retrocessos de conquistas históricas, como direitos civis, políticos e sociais, legislação trabalhista, contratos coletivos, protecionismo estatal, negociação tripartite. Przeworski entende que essa é "a crise do capitalismo democrático" (ver Netto, 1993, p. 70), caracterizando o neoliberalismo como "um projeto histórico próprio" da direita que procura "libertar a acumulação de todas as cadeias impostas pela democracia" (idem, ibidem, p. 80). Assim, Netto aponta que "é precisamente o *conteúdo político* desta *despolitização* [das relações sociais no mercado] que permitiu ao neoliberalismo converter-se em concepção ideal do pensamento antidemocrático contemporâneo" (idem, ibidem).

Como afirma Petras (1999, p. 66), "o declínio ou avanço dos direitos sociais variam com o nível e intensidade da luta de classe, as mudanças no poder político e o compromisso dos líderes em tomar ações decisivas. O retrocesso dos direitos trabalhistas e sociais não é o resultado de processos globais abstratos, mas o resultado de políticas de Estado, relações de classes e liderança política e social". Para o autor, "onde o poder de classe do trabalhador permanece coeso, a retirada [dos direitos conquistados] é menos evidente" (idem, ibidem, p. 54).

Assim, se na fase inicial do monopolismo, sob o regime de acumulação fordista-keynesiano, a racionalidade hegemônica do capital induziu os indivíduos a pensar que o capitalismo *não precisava* ser alterado/superado (pois ele tinha se "civilizado", incorporando as demandas e os interesses de todos os setores sociais, a partir de um "pacto social"), no atual contexto de crise e hegemonia neoliberal, induz-se o trabalhador a pensar que o capitalismo *não pode* ser alterado/superado (pois ele seria a única e última forma possível de desenvolvimento social, moderno e "globalizado"). Na primeira fase do monopolismo (no Regime de Acumulação fordista-keynesiano), a estratégia hegemônica do capital aponta para a diminuição das resistências operárias mediante a *incorporação* sistemática de demandas trabalhistas, mostrando um sistema (e um Estado) supostamente capaz de gerar "bem-estar social" para todos. Na segunda (e atual) fase, de crise e financeirização do capital, a

estratégia hegemônica aposta na desmobilização mediante a *resignação* frente a fenômenos supostamente naturais, irreversíveis, inalteráveis. Aqui, só o "possível" parece ser o horizonte "razoável".

Isso emoldura a situação das lutas de classes que permitem ao capital, não sem resistências, avançar mais facilmente no seu processo de ofensiva contra o trabalho, de reestruturação produtiva e (contra)reforma do Estado, no interior do novo projeto hegemônico do capital (financeiro).

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

LEIA OS LIVROS

Complemente seus estudos com as seguintes leituras:

- CAPÍTULOS 1 e 2: Sobre o desenvolvimento do Estado no monopolismo.

Um texto já clássico, que trata o capitalismo mundial na fase de expansão, e particularmente o papel do Estado até a crise de 1973, é o de MANDEL, Ernest. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Col. Os Economistas.)

A segunda parte do livro de Harvey caracteriza o capitalismo de século XX em duas fases: os Regimes de Acumulação "Fordista-Keynesiano" (1945-1973) e o "Flexível" (pós-1973), a partir da nova crise: HARVEY, David. *A condição pós-moderna. Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Loyola, 1993.

Sobre a crise capitalista, uma das principais referências sobre o tema reúne textos de épocas diversas em: MÉSZÁROS, István. *A crise estrutural do capital*. São Paulo: Boitempo, 2009.

SUGESTÕES CULTURAIS

ASSISTA AOS FILMES

Assista aos filmes para depois debater sobre as questões sugeridas para cada um deles.

• Capitalismo em contexto de crise

Memórias do saque (*Memorias del saqueo*) [Documentário sobre as reformas neoliberais na Argentina desde o fim da ditadura até os governos de Menem] — Fernando Pino Solanas, Argentina, 2004. Discuta as reformas neoliberais e seus impactos na desigualdade social e na perda de autonomia nacional.

Fahrenheit 9/11 [Documentário que problematiza as versões oficiais sobre os atentados de 11 de setembro de 2001] — Michael Moore, EUA, 2004. Problematize os efeitos do 11 de setembro sobre os direitos civis e políticos, e sobre a ausência de limites para a ação imperialista.

Tropa de Elite 2. O inimigo agora é outro (Filme realista, mas de ficção, sobre as operações do Bope e das milícias nas favelas do Rio de Janeiro) – José Padilha, Brasil, 2010. Analise o papel do "sistema" no enfrentamento ao tráfico pelo Bope, representado no "Caveirão", e sustentado na *criminalização da questão social*, e a função repressora do *Estado penal*. Veja as vinculações desse "sistema" com as chamadas *milícias*.

• Ditaduras na América Latina

Batismo de Sangue [Filme sobre a prisão e tortura de 5 frades que lutavam contra a ditadura, e sem respaldo do Vaticano] — Helvecio Ratton. Brasil, 2006. Analise o envolvimento de setores religiosos na luta contra (ou apoio à) ditadura militar.

Chove sobre Santiago [Filme sobre o Golpe de Estado contra o governo socialista de Salvador Allende, no Chile, em 11 de setembro de 1973, e a Ditadura de Pinochet] — Helvio Soto. França, Bulgária, 1975. Problematize o golpe de Estado a um governo legítimo, o envolvimento do governo dos EUA e a ditadura militar.

A história oficial [Filme, após a ditadura na Argentina, sobre o sequestro de crianças filhas de presos políticos, adotadas depois pelos militares, e a resistência das Mães da Praça de Maio] — Luis Puenzo, Argentina, 1985. Trate das questões éticas dos métodos da ditadura, sobre o rapto de crianças filhas de presos políticos.

ESCUTE AS MÚSICAS

Ouça as músicas sobre as ditaduras e sobre a unidade latino-americana. Elas foram formas de denúncia clandestina, de articulação das lutas e de identidade política. Para ouvi-las escreva o endereço eletrônico, ou acesse o site do livro: <www.ess.ufrj.br/ppets/estado-classe-e-movimento-social>.

DITADURAS NA AMÉRICA LATINA		
Meu caro amigo (Brasil)	CHICO BUARQUE	http://www.youtube.com/watch?v=WPEPj3wpSb0 http://listen.grooveshark.com/#/s/Meu+caro+amigo/2g5OdV http://app.radio.musica.uol.com.br/radiouol/player/frameset.php?opcao=umamusica&nomeplaylist=000434-0_10<@>Meus_Caros_Amigos<@>Meu_Caro_Amigo<@>Chico_Buarque_de_Holanda<@>0423<@>Chico_Buarque_de_Holanda<@>POLYGRAM<@>Philips
Pra não dizer que não falei das flores (Brasil)	GERALDO VANDRÉ	http://www.youtube.com/watch?v=BvxFwWdYVe4 http://listen.grooveshark.com/#/s/Pra+Nao+Dizer+Que+N+o+Falei+das+Flores/vPPRX
Desapariciones	RUBEN BLADES MANÃ	http://www.youtube.com/watch?v=b6XHiPPiMnk http://listen.grooveshark.com/#/s/Desapariciones/fD0MP http://www.youtube.com/watch?v=q-s9IK8zA70&feature=related
Angelitos	SABALERO	http://www.youtube.com/watch?v=JPOgHPJcwuk
Yo pisaré las calles nuevamente (Chile)	PABLO MILANÉS (com Joan Manuel Serrat)	http://www.youtube.com/watch?v=gOzrfXpEhWg http://app.radio.musica.uol.com.br/radiouol/player/frameset.php?opcao=umcd&nomeplaylist=002516-1<@>Pablo_Milanés http://listen.grooveshark.com/#/search/songs/?query=Yo%20pisare%20las%20calles
Preguntas p. Puerto Montt (Chile)	VICTOR JARA	http://www.youtube.com/watch?v=KD6PPld4e7c http://listen.grooveshark.com/#/s/Preguntas+por+Puerto+Montt/Rf3JB
PALAVRAS DE S. ALLENDE (Chile)		http://www.youtube.com/watch?v=g1QJ-y_xUmk&feature=related http://www.youtube.com/watch?v=JE6FOMVXQaw

UNIDADE LATINO-AMERICANA		
Canción con todos	MERCEDES SOSA VARIOS	http://www.youtube.com/watch?v=icrCSIBGkl0 http://app.radio.musica.uol.com.br/radiouol/player/frameset.php?opcao=umcd&nomeplaylist=002600-1<@>30_Años http://listen.grooveshark.com/#/s/Canci+n+Con+Todos+Victor+Heredia/oHXoF
Canción para la Unidad Latinoamericana	PABLO MILANÉS E CHICO BUARQUE	http://www.youtube.com/watch?v=rj_KaaOGBTo&feature=PlayList&p=3088EEC85D6127D5&playnext=1&playnext_from=PL&index=35 http://app.radio.musica.uol.com.br/radiouol/player/frameset.php?opcao=umcd&nomeplaylist=002516-1<@>Pablo_Milanés http://listen.grooveshark.com/#/s/Canci+n+Por+La+Unidad+Latinoamericana/24h1om
Son de Cuba y Pto Rico	PABLO MILANÉS	http://www.youtube.com/watch?v=wzbV7-0GedY&feature=related http://listen.grooveshark.com/#/s/Son+de+Cuba+a+Puerto+Rico/24h1d4
Otra voz canta	DANIEL VIGLIETTI E MARIO BENEDETTI	http://www.youtube.com/watch?v=43cL0IY-GbM http://www.youtube.com/watch?v=JAPBPxn-8aQ
Buscando América	RUBEN BLADES	http://www.youtube.com/watch?v=PqvcqTI7rDI http://listen.grooveshark.com/#/s/Buscando+America/NL3bV
Los Hermanos	ATAHUALPA YUPANQUI ALFREDO ZITARROSA ELIS REGINA	http://www.youtube.com/watch?v=h1IA2t7IdMY&feature=PlayList&p=579554B68C08CA73&playnext=1&playnext_from=PL&index=4 http://www.youtube.com/watch?v=0HYdH6v5OjQ http://www.youtube.com/watch?v=vMXHKXbQrKU http://app.radio.musica.uol.com.br/radiouol/player/frameset.php?opcao=umamusica&nomeplaylist=000420-0_03<@>Falso_Brilhante<@>Los_Hermanos<@>Elis_Regina<@>0333<@>Elis_Regina<@>POLYGRAM<@>Philips http://listen.grooveshark.com/#/s/Los+Hermanos/2qlfRt

Parte 3

Os movimentos sociais: sujeitos, projetos e espaços das lutas sociais

Trataremos nesta terceira parte dos movimentos historicamente existentes. Primeiramente, no capítulo 1, dos chamados movimentos da classe trabalhadora (ou sindical) e de libertação nacional. No segundo capítulo, consideraremos os chamados "novos movimentos sociais" (NMS), tidos ora como complementares aos movimentos clássicos, ora como alternativos. Finalmente, no terceiro capítulo abordaremos o debate teórico sobre estes últimos e seus desdobramentos políticos. São pressupostos deste debate histórico e conceitual dos movimentos sociais e suas lutas, tanto as questões pertinentes ao debate sobre democracia e cidadania, quanto as determinações históricas do desenvolvimento capitalista e do Estado no Brasil. Sem o desenvolvimento devido neste texto didático, remeteremos as questões sobre *democracia* a Duriguetto (2007), sobre *cidadania* a Barbalet (1989) e sobre o desenvolvimento do capitalismo e do Estado no Brasil a Furtado (2001 e 2007) e Caio Prado Jr. (1994), Cueva (1983) e Behring (2003).

CAPÍTULO 1

Movimentos de Classe (Sindical) e Movimentos de Libertação Nacional

1. O contexto histórico da expansão das organizações sindicais

1.1 Antecedentes das lutas dos trabalhadores

Em meados do século XVIII, com o advento da Revolução Industrial na Europa (de início na Inglaterra, depois, em outros países), foram desenvolvidas novas formas de produção e de organização do trabalho, marcando a passagem da manufatura para a indústria. Os trabalhadores passaram a ser concentrados em um mesmo espaço produtivo, sendo denominados de operários (por operarem as máquinas). Assiste, aqui, à generalização do trabalho assalariado, novas e diversas formas de exploração e superexploração do trabalho e a concentração do lucro nas mãos dos proprietários dos meios de produção. As jornadas de trabalho atingiam até 16 horas por dia, sendo recorrente a exploração do trabalho das mulheres e de crianças. As condições de trabalho e habitação não tinham o mínimo de salubridade. "Por volta de 1820, em Londres, cidade mais industrial da Inglaterra, a idade média de vida dos operários era de 21 anos. Os patrões viviam três vezes mais. Crianças de 5 anos já trabalhavam em fábricas, nas piores condições" (Giannotti, 2007, p. 29; ver Marx, 1980; Engels, 2008). Para responder a

tais situações, os trabalhadores, de acordo com o momento histórico e as condições objetivas e subjetivas, criaram diferentes formas de organização e objetivos de luta.

A intensificação e o desenvolvimento das forças produtivas implicaram a expulsão de grandes contingentes de trabalhadores, que foram lançados ao desemprego. Essa situação desencadeou inicialmente ações violentas dos operários voltadas para a destruição das máquinas, num movimento que foi denominado *Ludismo*. Sem consciência do verdadeiro inimigo de classe, identificava-se equivocadamente a maquinaria (e a tecnologia) como responsável do desemprego.

É com a conquista do direito à livre associação, votada pelo parlamento inglês em 1824, que assistimos a um avanço das associações sindicais. No entanto, a repressão por parte do Estado às primeiras organizações sindicais eram frequentes.[1]

É o período de proliferação das *trade-unions* (associações sindicais), que passaram a fixar e a negociar os salários e as horas de trabalho em todos os ramos industriais da Inglaterra, contribuindo para minimizar a concorrência e a luta isolada dos operários. As *trade-unions* sempre deflagavam greves quando o capitalista rejeitava suas reivindicações econômicas e auxiliavam financeiramente, por meio das "Caixas de Resistência", os operários em greve ou desempregados.

Destaca-se, também nesse processo organizativo dos operários na Inglaterra, o desenvolvimento do movimento *Cartista*, considerado como o primeiro movimento propriamente político dos trabalhadores; isso porque para além das reivindicações econômicas — como redução da jornada e aumento salarial —, também lutava pelo direito ao voto, e por uma "Carta constitucional" que garantisse direitos trabalhistas. O movimento Cartista identificava a necessidade de os operários elegerem representantes ao parlamento para mudar ou criar leis que os favorecessem. As propostas centrais dos Cartistas foram redigidas na "Carta do Povo", que fora apresentada ao parlamento inglês em 1838.

1. Foram consideradas ilegais na França até 1864 e na Alemanha até 1890. Nos Estados Unidos, no dia 1 de maio de 1886, uma greve pela redução da jornada realizada em Chicago foi violentamente esmagada pela polícia. Dois anos depois, nessa mesma data, outra greve é realizada para lembrar os "Mártires de Chicago". Em 1891, a Internacional Socialista (criada em 1889) declarou o dia 1 de maio como o Dia Internacional da Luta dos Trabalhadores.

O crescente desenvolvimento do processo de produção capitalista em outros países, como França, Alemanha e Estados Unidos, também foi acompanhado pela expansão do movimento sindical e pelas ações grevistas por ele desencadeadas.

A progressiva conquista das leis trabalhistas (legalização da jornada de oito horas, fixação de níveis salariais, descanso semanal remunerado, proteção contra acidentes), legislações sobre a saúde, previdência etc. — principalmente nos países mais industrializados, como Inglaterra e Alemanha, explicitou, como esclarece Netto (1992, p. 31), a confluência de "exigências econômico-políticas próprias da idade do monopólio" com o "processo de lutas e de auto-organização da classe operária". Ou seja, a emergência do movimento operário no cenário político, a partir da segunda metade do século XIX, revelou a face pública e política da questão social.

As revoluções de 1848 representaram a tomada de consciência do proletariado como *classe para si*, reivindicando seu projeto sociopolítico em contraposição à burguesia. Para Netto, "1848 [...] explicita, em nível histórico-universal, a ruptura do bloco histórico que derruiu a ordem feudal (tornando evidente então) o ineliminável antagonismo entre capital e trabalho, entre burguesia e proletariado" (in Marx e Engles, 1998, p. XIX). É nesse contexto — da emergência dos movimentos revolucionários de 1848 — que é redigido o *Manifesto do Partido Comunista* por Marx e Engels, que como membros da Liga dos Comunistas,[2] foram incumbidos de prepará-lo para propagar os princípios políticos do movimento no conjunto dos trabalhadores. No texto do *Manifesto*, seus autores descrevem as grandes linhas do processo de desenvolvimento do modo de produção capitalista e a nova classe que surgia como protagonista das mudanças originarias das próprias estruturas da ordem burguesa: o proletariado. Conforme Marx e Engels apontaram no *Manifesto*,

> Inicialmente, os operários lutam individualmente; depois, os operários de uma fábrica, em seguida os operários de um ramo industrial numa localidade lutam contra cada um dos burgueses que os exploram diretamente. Não dirigem os seus ataques somente contra as relações burguesas de produção: dirigem-nos

2. Criada na década de 1830, com o nome de Liga dos Proscritos, teve seu nome alterado por duas vezes (primeiro passou a se chamar Liga dos Justos e depois Liga dos Comunistas, em 1847). A Liga dos Comunistas cumpria a função de partido, ou seja, de instrumento para reunir militantes e ativistas políticos e a tarefa de organizar as lutas operárias nos vários países da Europa.

contra os próprios instrumentos de produção, destroem as mercadorias estrangeiras concorrentes, incendeiam as fábricas, procuram recuperar a posição perdida do trabalhor medieval (1998, p. 14).

Em seguida, já concebendo a contradição do capital e o trabalho, continuam Marx e Engels, "os operários começam a formar coalizões contra os burgueses; juntam-se em defesa do seu salário; fundam associações permanentes [...], a luta expressa-se em motins" (idem, ibidem).

No *Manifesto*, a perspectiva proletária se instaura no horizonte do movimento comunista, distinguindo-se das perspectivas socialistas até então existentes, como a dos socialistas utópicos, que apontavam para uma reforma social, ou a dos blanquistas que atribuíam a um grupo restrito o papel de vanguarda. Nele, Marx e Engels apontavam para a necessidade da organização dos trabalhadores desde as fábricas até a união mundial, conforme a convocatória: "Proletários de todos os países uni-vos".

Porém, as revoluções proletárias de 1848 sofreram derrotas que provocaram um refluxo nas lutas e no movimento operário por quase uma década. No entanto, elas constituíram, como enfatiza Netto (1992, p. 51), "o material histórico a partir do qual, prática e politicamente, o proletariado começa a construir a sua *identidade* como protagonista histórico-social consciente".

É a partir da década de 1860 que se inicia um largo processo de retomada da organização e lutas dos trabalhadores, com a fundação da Associação Internacional dos Trabalhadores, e que se consolida "às vésperas da Primeira Guerra Mundial, pela qual a classe operária vai elaborar os seus dois principais instrumentos de intervenção sociopolítica, o *sindicato* e o *partido proletário*" (idem, ibidem).

Em 18 de março de 1871, os operários franceses fazem uma revolução na capital, que ficou conhecida como a *Comuna de Paris*. A burguesia e o exército foram expulsos pelos trabalhadores em armas. Um novo governo foi criado em torno do qual se agruparam principalmente os trabalhadores. Como enfatizou Marx, a experiência da *Comuna* tinha sido "assustadora" para a burguesia e, dentro dela, para os conservadores católicos. Isso porque a Comuna "tratou de quebrar o instrumental de repressão espiritual, o poder dos padres e religiosos; decretou a separação entre Igreja e Estado [...] e a expropriação [...] de todas as igrejas, na medida em que eram corporações com propriedades" (Marx, 1989, p. 296). A experiência revolucionária buscou

acabar também com a "propriedade classista que transforma o trabalho de muitos na riqueza de poucos. Ela pretendia a expropriação dos expropriadores" (idem, ibidem, p. 299). A experiência triunfou por 72 dias, sendo os trabalhadores massacrados pelo exército francês e alemão. Estima-se que de trinta a cinquenta mil trabalhadores foram mortos. Para Marx a Comuna "foi o maior movimento proletário até os nossos dias", nela "os operários tomaram o céu de assalto" (ver Marx in Marx e Engels, 1975, *A guerra civil na França*).

1.2 As Associações Internacionais de Trabalhadores

• **A Primeira Internacional — Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT, 1864-1876).** Foi uma organização política constituída para agrupar os partidos socialistas existentes na época. Marx (que redigiu quase todos os documentos distribuídos pela AIT) e Engels desempenharam papel-chave em sua liderança. A Primeira Internacional foi palco de divergências no interior do movimento operário, opondo — e poucas vezes unificando — as correntes anarquistas de Bakunin, o proudhonismo e o blanquismo com a perspectiva comunista de Marx e de Engels.

Nesses debates, o que estava em questão eram as concepções estratégicas sobre a transição ao socialismo e a socialização ou não da propriedade privada dos meios de produção, dentre outras polêmicas. Essas novas divergências no seio da AIT encontraram pela frente a deflagração da guerra entre a França e a Alemanha. É nesse contexto, carregado de grandes contradições, no qual estão envolvidos os interesses das nações e a luta pela emancipação dos trabalhadores, que nasce a *Comuna de Paris*.

Em 1871, por iniciativa de Marx e Engels, a AIT manifestou-se em favor da "constituição da classe operária num partido político". Essa posição sofreu oposição da corrente anarquista liderada por Mikhail Bakunin, que procurava "colocar a Internacional sob a tutela de uma sociedade secreta hierarquicamente organizada e controlada por ele" (Bottomore, 1988, p. 196). É extinta em 1876, devido a várias causas, como a derrota da *Comuna* e a luta interna entre as tendências.

No final do século XIX, o capitalismo passou por mudanças na sua estrutura econômica — transição do capitalismo concorrencial para a fase monopólica — que refletiram no movimento operário e socialista. Essas mu-

danças possibilitaram o crescimento e a consolidação das formas organizativas desenvolvidas pelos trabalhadores, a exemplo de sindicatos e partidos do tipo social-democrata.

• **A Segunda Internacional (1889-1914)**. Organizada por Engels, com a morte de Marx em 1883, agregava partidos e sindicatos dos trabalhadores de todos os continentes. Seu congresso inaugural reafirmou princípios da AIT, como o da emancipação do trabalho e da humanidade como resultado da luta internacional do proletariado organizado em partido de classe, tornando-se dono do poder político para a expropriação da classe capitalista com a apropriação social dos meios de produção (Bogo, 2005, p. 20). A crise mundial do capitalismo possibilitou aos partidos operários e socialistas um crescimento político e eleitoral e uma ampliação de sua base de massas. Assiste-se, nesse período, a um intenso processo de organização dos movimentos socialistas e operários, expressos em suas forças eleitoral, sindical e de mobilização. "Por volta de 1904, esses partidos participavam de eleições em 21 países, tinham conquistado mais de 6,6 milhões de votos e 261 cadeiras parlamentares. Em 1914, contavam com quatro milhões de membros e com doze milhões de votos nas eleições parlamentares" (Bottomore, 1988, p. 196).

Com o crescimento dos partidos social-democratas conquistando cargos parlamentares, vários setores passaram a acreditar na possibilidade de transformação social gradual, sem a necessidade de ações revolucionárias radicais. Isso possibilitou também a emergência de várias polêmicas e debates entre seus signatários como entre a esquerda revolucionária representada por Lênin e Rosa Luxemburgo e as posturas reformistas/revisionistas de Bernstein e o marxismo "ortodoxo" de Kautsky. Tais polêmicas giravam em torno de temas como a reforma e a revolução, o partido revolucionário, o caráter da democracia, a participação nos governos burgueses, dentre outros.

A falência da II Internacional como organismo revolucionário do proletariado se deu no plano prático em 1914, com o apoio dos partidos socialistas, principalmente alemão e francês, à entrada na Primeira Guerra Mundial dos seus respectivos governos. Como lembra Konder (2003, p. 21), Marx e Engels haviam terminado o *Manifesto comunista* com a recomendação da união internacional do proletariado, "mas, em 1914, os proletários alemães e franceses passaram a se matar uns aos outros". À hegemonia *reformista* presente na II Internacional ascende a perspectiva revolucionária dirigida por Lênin no conjunto do movimento operário — alavancado pela Revolução Russa de 1917 — que terá uma participação decisiva na criação de uma nova internacional e na difusão da perspectiva bolchevique do partido revolucionário russo ao proletariado de outros países. A II Internacional se dividiu entre o grupo contrário à ideia de que a revolução era o caminho para se alcançar o socialismo, passando a ser conhecido como social-democrata ou reformista, e o bloco dos que apoiavam a Revolução Russa criou, em Moscou, a III Internacional, conhecida como a Internacional Comunista.

• **A Terceira Internacional — Internacional Comunista (IC, 1919-1943)**. A IC foi fundada por iniciativa dos bolcheviques, após a Revolução de 1917 (ver no item 1.1 do capítulo 2). Nesse mesmo período é também criada a "Internacional Sindical Vermelha" para se opor à "Internacional Sindical de Amsterdã", de caráter reformista. Com a criação da IC, os comunistas de todo o mundo passaram a ter uma ação programática que objetivava a revolução socialista, de orientação soviética, mas que previa ações em diversos campos, como na vida sindical, participação comunista nas eleições e no interior dos sindicatos reformistas ou reacionários. Nos anos seguintes à morte de Lênin, em 1924, Stalin ascendeu ao poder e as lutas internas do partido soviético refletiram-se na IC, materializadas na oposição de Trotski à política stalinista, dentre outras questões, a do "socialismo num só país". A IC foi dissolvida por Stalin em 1943, aprofundando o caminho da União Soviética para a burocratização (Bottomore, 1988, p. 198).

Trotski dedicou-se a organizar a *Quarta Internacional*, que foi fundada em 1938. Após sua morte durante o exílio no México (que é atribuída à polícia stalinista); esta Internacional sofreu divisões internas, mas permanece até hoje articulada.

2. Os movimentos sociais clássicos: o movimento sindical no Brasil

2.1 Movimento sindical no contexto da industrialização brasileira

Desde a segunda metade do século XIX, o Brasil já tinha trabalho assalariado e formas variadas de organizações coletivas de trabalhadores. É no período da República Velha (1889-1930) que temos a constituição "não só do movimento operário, mas também da própria classe trabalhadora" no Brasil. Em 1900, a classe operária contava com, aproximadamente, 85 mil

operários. No final da República Velha chega a 275 mil (Giannotti, 2007, p. 61). Entretanto, "é preciso ter em conta o peso relativamente pequeno do operariado industrial típico no conjunto da força de trabalho" nesse período da formação da classe trabalhadora. "Era ainda muito pequeno o espaço da indústria na economia brasileira de então. A produção industrial respondia por cerca de 5% da população empregada no país em 1872, chegando a 13,8%, em 1920" (Matos, 2009, p. 36).

Um dos elementos fundamentais para a formação da classe trabalhadora no país foi a vinda de operários imigrantes europeus (que já haviam tido contato com as lutas operárias em seus países), a partir de fins do século XIX. Suas influências incidiram nas concepções políticas e ideológicas dos trabalhadores brasileiros e nas formas de organização de suas lutas, em especial, *os anarquistas*.

Os governos oligárquicos, percebendo essa influência, criaram leis repressivas à atividade político-sindical e a expulsão dos trabalhadores estrangeiros quando estes comprometessem a "segurança nacional". Não obstante a legislação repressiva contra as lideranças sindicais e militantes (principalmente de origem estrangeira) (ver Giannotti, 2007, p. 102), observamos o desenvolvimento crescente da organização dos trabalhadores e a realização de centenas de greves entre o começo do século e o ano de 1920.

O impulso para as lutas advinha das péssimas condições de trabalho e de vida da classe trabalhadora, com jornadas de trabalho sem limite, sem descanso semanal remunerado, aposentadoria, férias, salário mínimo, miserabilidade nos locais e condições de moradia dos bairros operários etc. "Em 1910, nas fábricas de São Paulo, a idade média de vida do trabalhador chegava a 19 anos", exatamente iguais às de cem anos atrás na Inglaterra (Giannotti, 2007, p. 53).

A ausência de direitos mínimos refletia nas reivindicações dos partidos operários criados ao longo da República Velha. A primeira regulação da vida associativa operária ocorreu com um Decreto promulgado em 1907. Com ele, cria-se o direito de associação sindical para todas as profissões.

No campo da política eleitoral, a proibição do voto dos analfabetos (além das restrições a mulheres, menores de 21 anos etc.), limitava os eleitores a uma parcela mínima da população. As eleições presidenciais diretas de 1894 tiveram, por exemplo, como eleitores, 2% do total da população (Matos, 2009, p. 45).

As primeiras formas de organização dos trabalhadores foram as *Associações de Socorro e Auxílio Mútuo* (com fins assistenciais) e as *Ligas ou Uniões Operárias* (que com o advento da indústria buscavam reunir operários por ramos de atividades, mas já com objetivo de luta em defesa de interesses comuns). Muitas dessas Ligas deram origem às organizações sindicais. A criação da *Confederação Operária Brasileira* foi primeira tentativa de construção de uma central sindical. Jornada de trabalho de oito horas, melhorias salariais, férias, seguro contra acidente de trabalho, proibição do trabalho infantil, regularização do trabalho de mulheres e menores de idade, sufrágio universal, compunham algumas das principais pautas das lutas sindicais e operárias.

Dos fins do século XIX aos anos 1920 do século passado, três correntes políticas tiveram influência, em grau variável, na direção das organizações sindicais no Brasil: *o anarcossindicalismo, os reformistas e os sindicatos amarelos*: a) a concepção *anarcossindical* (então hegemônica) recusava a existência de um partido político da classe operária e a via eleitoral e parlamentar. Concebia os sindicatos como órgãos revolucionários e defendia que o caminho para a revolução, que geraria uma sociedade sem classes e sem Estado, viria das lutas desenvolvidas dentro das fábricas através do conflito direto com o patronato (como as greves). Utilizava jornais, peças teatrais e palestras para fomentar a propaganda anarquista e as mobilizações operárias, produzindo uma imprensa operária de forte combatividade; b) os *reformistas* rejeitavam a ideia dos sindicatos como órgãos revolucionários, defendiam a transformação gradativa da sociedade capitalista através da conquista de direitos que seriam obtidos através da "pressão sobre o Estado" e da luta parlamentar; c) a corrente dos *sindicalistas amarelos*, defendia a conciliação entre capital e trabalho e a dependência em relação ao Estado (ver Antunes, 1985, p. 50).

Mesmo com a forte repressão estatal junto aos sindicatos mais aguerridos, inúmeras greves (que se transformavam em revoltas gerais e insurreições) foram realizadas, em especial no período entre 1917 e 1920, em decorrência da queda dos salários produzida pela crise econômica do pós-primeira guerra. Com a mesma intensidade eram feitas as repressões. Sindicatos eram fechados, operários e militantes presos e condenados. "Somente em 1919, mais de cem militantes operários e ativistas políticos, de origem estrangeira, foram expulsos do país" e até fuzilados (Giannotti, 2007, p. 102-103).

As limitações do anarcossindicalismo (expressas nas suas estratégias de luta) e a influência da Revolução Russa no operariado levaram um grupo de

anarcossindicalistas a fundar, em 25 de março de 1922, o Partido Comunista Brasileiro (PCB). Segundo Antunes (1985, p. 55), mesmo tornado ilegal meses após a sua fundação, o partido seguia as diretrizes políticas da III Internacional, e seus principais focos de atuação, nos primeiros anos, foram o movimento sindical (a influência dos comunistas avança e a anarcossindical perde força), a formação de quadros para compor o partido; o estudo e a divulgação do marxismo e do leninismo, bem como "formular uma linha política que compreendesse e orientasse a revolução brasileira". Dentre as publicações da imprensa comunista destacam-se a primeira tradução do *Manifesto comunista* no Brasil e o jornal *A Classe Operária*.

No campo da organização sindical, os comunistas defendiam que os sindicatos deveriam fazer as lutas econômicas em articulação com o partido, que desenvolveriam a luta política, ou seja, o partido constituiria a vanguarda revolucionária (ver capítulo 2 da Primeira Parte, item 3). Segundo Giannotti (2007, p. 98) a relação entre sindicato e partido não era consensual entre os comunistas. "Para uns, o sindicato ligava-se ao partido como uma 'correia de transmissão'; para outros, o sindicato devia ser independente do partido e manter sua autonomia."

Em concomitância à ação dos comunistas e dos anarquistas, o Estado investia na cooptação e no controle de setores do operariado e dos sindicatos, seja ampliando a influência dos *sindicalistas amarelos* nos sindicatos, que passaram a ser mais favorecidos (a partir da década de 1920, é regulamentada uma incipiente legislação trabalhista que atingia os setores centrais da economia agroexportadora: ferroviários, marítimos e portuários), seja controlando-os, objetivo pelo qual foi criado, já em 1921, o Conselho Nacional do Trabalho.

Como afirma Vianna (1978), foi a organização do proletariado como classe, iniciada desde fins do século XIX, que forjou o reconhecimento da *questão social* por parte do Estado e da burguesia, que deixam de tratá-la exclusivamente como "caso de polícia". Entretanto, essa organização não foi suficiente para a garantia de uma legislação mais ampla e inclusiva, bem como não pôde impedir a intervenção e o controle do Estado sobre os sindicatos, ações que se consolidam após a "Revolução de 1930".

É a partir de 1930 que se consolida o controle do movimento operário, com a criação do Ministério do Trabalho, que passa a incorporar os sindicatos no aparelho estatal e a formular uma política que os definia como órgãos de cooperação e colaboração com o Estado. Marco deste forte exercício de

controle e dessa política de conciliação foi a criação da Lei de Sindicalização de 1931. Essa lei estabelecia o controle financeiro do Ministério do Trabalho sobre os recursos dos sindicatos, concedia aos delegados do Ministério o direito de participar das assembleias, proibia atividades políticas dentro dos sindicatos, negava direito de sindicalização aos funcionários públicos e limitava a participação de operários estrangeiros nos sindicatos. (Antunes, 1985).

Em 1943, Vargas reúne e sistematiza a legislação social na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Como esclarece Matos (2009, p. 64), uma das estratégias "para angariar adesões 'voluntárias' ao sindicato *oficial* foi vincular a concessão dos benefícios nas novas leis trabalhistas à representação de classe oficial, deixando assim que as lideranças mais combativas sofressem a pressão para a busca do reconhecimento do Ministério por parte de suas bases". Mesmo apesar da coerção política e do atrelamento da concessão dos direitos aos sindicatos *oficiais*, os sindicatos *livres* persistiram até 1937. O controle estatal sobre os sindicatos foi fortemente contestado pelos operários, que resistiram à estrutura corporativa/burocrática imposta pelo Estado e mantiveram os sindicatos chamados *livres*, criados pelos trabalhadores nos períodos anteriores.

Também como expressão das mobilizações sindicais, temos a criação, em 1934, de uma *Frente Única Sindical* (FUS), com direção dos comunistas que, em 1935, deu origem à *Confederação Sindical Unitária do Brasil* (CSUB). Também em 1935 temos a formação da *Aliança Nacional Libertadora* (ANL) — frente popular anti-imperialista e antifascista que congregava comunistas, socialistas, operários, setores progressistas das classes médias e estudantes. Os sindicatos participaram das manifestações da ANL cujos conteúdos, de modo geral, reivindicavam a luta contra o fascismo, o fim do pagamento da dívida externa, a reforma agrária e a nacionalização das empresas estrangeiras (Giannotti, 2007, p. 121).

O Estado varguista desfechou um violento ataque ao levante da ANL, chamado pela direita de "Intentona Comunista". Foi decretada a Lei de Segurança Nacional (LSN). Lideranças sindicais e operárias foram presas, torturadas, deportadas e mortas, como Olga Benário, companheira de Luiz Carlos Prestes (nome mais expressivo da ANL), deportada para os campos de extermínio nazista. "Até 1937, foram trancafiados nas prisões brasileiras aproximadamente vinte mil presos políticos" (Giannotti, 2007, p. 122). Ao lado dessa ação repressiva, o Estado fechou os sindicatos autônomos e de-

sarticulou a CSUB. Neste contexto, foi instituído o Estado Novo (1937-1945) e intensificaram-se a repressão, o controle e a cooptação de dirigentes sindicais e trabalhadores combativos.

Ação política repressiva e proibição às lutas dos trabalhadores e aos sindicatos autônomos, normatização de direitos e políticas trabalhistas que eram passados como concessão e outorga do Estado em vez de conquistas dos trabalhadores e o crescimento dos sindicatos oficiais tornaram as organizações sindicais espaços não de luta, mas organizações que buscavam favores e recursos junto à burocracia estatal. Os sindicatos oficiais passaram a ser os espaços dos "pelegos" e de ações assistenciais. Como afirma Ianni (1994, p. 109), a política trabalhista de Vargas, principalmente no Estado Novo, foi no "sentido de orientar ou manipular a força política do operariado em formação. Ao mesmo tempo, visava combater, submeter, reprimir ou suprimir os movimentos políticos que já se haviam desenvolvido bastante nos meios operários: anarquista, socialista, comunista, trotskista".

Mesmo com essas ações repressivas e de manipulação ideológica, a resistência de setores combativos da classe trabalhadora não arrefeceu. Com o fim do Estado Novo, os trabalhadores deram sequência às lutas por aumentos salariais e liberdade de organização sindical. É conquistada a anistia aos presos políticos e a legalização do PCB. No campo da organização sindical é criado o *Movimento Unificado dos Trabalhadores* (MUT) em 1945. O MUT foi mais uma tentativa de constituição de uma central sindical por fora e em oposição ao sindicalismo oficial e sua estrutura vertical (Matos, 2009, p. 80).

Nesse ano é decretada a liberdade de organização partidária. O PCB retoma sua legalidade e temos a criação da União Democrática Nacionalista (UDN) — partido da burguesia vinculado ao capital internacional; banqueiros, industriais e latifundiários; o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e o Partido Social-Democrata (criados por Vargas, sendo o primeiro para receber o apoio dos trabalhadores que haviam sido beneficiados por sua legislação trabalhista, e o segundo, em que pretendia unir a burguesia nacional e os latifundiários beneficiados com a não aplicação das leis trabalhistas no campo) (Giannotti, 2007, p. 127). O PCB obtém significativa votação nas eleições de 1945, vencida pelo general Dutra. Elegeu Prestes para o Senado, com a maior votação na história brasileira até então, e 14 deputados federais além de deputados estaduais e vereadores em várias cidades.

Em 1946 é criada a *Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil* (CGTB), em substituição ao MUT. O clima de anticomunismo internacional instaurado pela Guerra Fria a partir de 1947 faz o governo de Dutra (que ganhou as eleições de 1946) investir em novas repressões às organizações dos trabalhadores mais combativas. Novamente o PCB é colocado na ilegalidade levando à prisão ou ao exílio quem a ele fosse filiado ou mesmo simpatizante[3] (Giannotti, 2007, p. 152-153; Antunes, 1985).

Em 1950 Vargas retoma ao poder. Neste novo governo, Vargas trazia um "discurso voltado para a grande massa de trabalhadores urbanos, com forte apelo nacionalista e trabalhista". Nesse período, ocorreu um aumento da mobilização dos trabalhadores: centenas de greves foram realizadas em 1951 e 1953.

Em 1960, formula-se o *Pacto de Unidade e Ação* (PUA), visando à unificação organizativa dos sindicatos num projeto de criação de uma central sindical. Também nesse período se dá início ao processo de organização dos trabalhadores rurais, com a criação, em 1954, da *União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas Brasileiros* (ULTAB), em 1955, da *Liga Camponesa da Galileia* (Pernambuco) — que deu origem a outras Ligas nos estados do nordeste, Minas Gerais e no sul do país —, e, em 1960, do *Movimento dos Trabalhadores Sem Terra* (Master), no Rio Grande do Sul (ver Bandeira, 1977; Stedile, 2002). Os trabalhadores do campo foram historicamente excluídos das leis trabalhistas conquistadas pelos trabalhadores urbanos e do direito de organização sindical.

No governo Goulart (1961-1964), as intensas lutas e mobilizações sociais deram curso a uma intensa mobilização da classe trabalhadora no meio urbano e rural. Nesse período, no campo da organização sindical, temos a criação do *Comando-Geral dos Trabalhadores* (CGT), que avançava na constituição de uma central dos trabalhadores e no campo; além da organização das Ligas camponesas em vários estados, temos, em 1962, a legalização dos sindicatos rurais (criados desde 1954), originando a *Confederação Nacional dos Trabalhadores Agrícolas* (Contag), que passou a integrar o CGT. Em 1963 ocorre a célebre greve dos 700 mil operários em São Paulo, uma das maiores manifestações grevistas de toda a história do movimento operário brasileiro (Antunes, 1985).

---

3. "Só no ano de 1947 [...] a polícia política carioca produziu 56 mil fichas de suspeitos de comunismo, efetuou 3 mil prisões e 15 mil 'visitas' de investigadores a sindicatos" (Pereira apud Matos, 2009, p. 82).

No dia 13 de março de 1964, um grande ato foi realizado no Rio de Janeiro na defesa das reformas de base com a presença de mais de 200 mil trabalhadores. Contra esse ato e suas reivindicações, as camadas médias tradicionais mobilizaram-se através da Marcha pela Família, com Deus e pela Liberdade e no dia 31 de março de 1964 inicia-se o período da autocracia burguesa no Brasil.

A implementação da autocracia burguesa obstaculizou todo esse processo da organização sindical dos trabalhadores no campo e na cidade, iniciando-se, nas palavras de Antunes (1985), uma "longa noite do sindicalismo brasileiro". Foram criadas iniciativas para atrair o capital internacional como a legislação de controle de greves[4] e o controle dos índices dos reajustes salariais, conhecido como política do arrocho salarial. Também é criado o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), concebido para substituir as normas existentes de estabilidade no emprego e para reduzir os custos imediatos da demissão de trabalhadores. A implementação do FGTS possibilitou o aumento da rotatividade da mão de obra, mantendo mais baixos os níveis salariais. A combinação do FGTS com a indexação controlada dos salários garantiu mercado de trabalho barato para o investimento de capitais (ver Moreira Alves, 1985).

No campo da organização sindical, criam-se decretos leis que objetivam transformá-los em centros de recriação e local de prestação de serviços assistenciais (convênios de assistência médica entre o Estado e os sindicatos, transformando-os em ambulatórios e centros de assistência hospitalar, laboratorial, dentária etc.; assistência jurídica; coordenação de programas de construção de casas populares financiadas pelo poder público etc.) (Giannotti, 2007, p. 211).

Essas ofensivas, entretanto, não significaram o completo arrefecimento das lutas dos trabalhadores nas entidades sindicais. De forma muitas vezes clandestina, os trabalhadores organizaram-se nos locais de trabalho promovendo operações-tartaruga e diversos movimentos grevistas de pequena

4. Greves de funcionários públicos, de serviços essenciais e de natureza política foram proibidas. As penas eram a suspensão ou demissão dos trabalhadores grevistas sem indenização; multas ao sindicato e cancelamento do seu registro legal. Como esclarece Matos (2009, p. 101) esses instrumentos já estavam dados pela própria CLT, que facultava ao Ministério do Trabalho o poder de intervir nos sindicatos. Intervenções, cassação de direitos políticos e instauração de inquéritos policiais militares contra dirigentes sindicais foram medidas tomadas tão logo o golpe consolidou-se.

duração. Mas é no final dos anos de 1970 que as organizações sindicais retomam seus processos massivos de publicização de suas demandas e de suas lutas. É com a emergência do chamado "novo sindicalismo" que os sindicatos retomarão sua ação política.

2.2 O "Novo Sindicalismo" e a CUT no contexto da redemocratização

Duas tendências se formam no movimento sindical nos anos 1980: os *sindicalistas autênticos* e os da *unidade sindical* ou *reformistas*.

• A principal característica dos "autênticos" "era a perspectiva classista, ou seja, a afirmação da existência do antagonismo de classe entre patrões e trabalhadores, sem nenhuma ilusão de parceria". Combatiam a estrutura sindical oficial e a construção de um sindicalismo independente, de classe, de base e democrático e criticavam o caráter explorador do sistema capitalista. Também no interior dos "autênticos" havia diferentes visões do papel da organização sindical entre os que já eram dirigentes dos seus sindicatos (como o dos Metalúrgicos de São Bernardo, que teve na figura de Lula a sua principal liderança) e o campo das oposições sindicais (cuja principal expressão foi a Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo). Para estes, os sindicatos deveriam recuperar e apoiar as experiências operárias de organizações de base (como as comissões de fábricas) e a "luta sindical deveria ter como objetivo final a construção do socialismo". Já para os seguidores dos Metalúrgicos de São Bernardo, "o sindicato deveria servir para a luta reivindicatória, com um papel essencialmente reivindicativo e negociador" (Giannotti, 2007, p. 238).

A confluência dessas duas tendências — juntamente com o sindicalismo rural — constituirá a base para o nascimento da *Central Única dos Trabalhadores* (CUT) em 1983, e do Partido dos Trabalhadores, em 1980.

A CUT nasce inspirada, na sua origem, num sindicalismo classista, autônomo e independente do Estado. No Congresso Nacional das Classes Trabalhadoras que fundou a CUT, aprovaram-se os estatutos da central, que incluíam, entre outros princípios, a defesa da democracia sindical; da unidade da classe trabalhadora; liberdade e autonomia sindicais; organização por local de trabalho e, em nível estratégico mais amplo, afirmavam a luta por uma "sociedade sem exploração, onde impere a democracia política, social e econômica" (CUT apud Matos, 2009, p. 123). A Central orientava sua ação

nesse período numa oposição à política de arrocho salarial, tanto da autocracia burguesa quanto da "Nova República" e pela "democratização da estrutura sindical, em especial na luta pelo fim da ingerência do Estado" (Antunes, 1991, p. 59). A CUT passou a se constituir como referência para a organização e as lutas da classe trabalhadora: pela filiação progressiva dos sindicatos à sua proposta; pelo papel exercido no debate político nacional; por fomentar e induzir jornadas de luta, mobilizações e greves gerais ao longo dos anos 1980 e por estar presente em todas as lutas desenvolvidas pelos trabalhadores das cidades e do campo ao longo dessa década; por participar ativamente da criação, três anos antes de sua fundação, do Partido dos Trabalhadores (PT) e, junto com a Comissão Pastoral da Terra (CPT), pela criação do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), em 1984.

• Já os sindicalistas da "unidade sindical" ou "reformistas" demandavam pequenas modificações da estrutura sindical e o encaminhamento das reivindicações dos trabalhadores nos marcos da legislação e da política vigentes. Defendiam a política de conciliação de classes predominantes no sindicalismo vigente para se chegar a um pacto social. Essa tendência construiu nesse período a *Central Geral dos Trabalhadores* (CGT) que em 1988 se divide, originando a CGT (*Confederação Geral dos Trabalhadores*), passando a ter então duas CGTs (ver Antunes, 1991; Matos, 2009).

As primeiras mobilizações operárias de maior porte ocorreram em 1977. Lideradas pelos metalúrgicos de São Bernardo e pela Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo, as manifestações foram pela reposição das perdas salariais produzidas pelo falseamento dos índices inflacionários feito pelo governo em 1973, se estendendo também para a legalização das Comissões de Fábricas e melhores condições de trabalho. Entre 1978 e 1979 centenas de greves gerais de várias categoriais e de longa duração se alastraram pelo país, mesmo o governo decretando a ilegalidade das greves. Além das reivindicações tipicamente trabalhistas — aumento salarial (revogação das políticas de controle salarial); reconhecimento do direito às negociações coletivas, estabilidade no emprego, semana de trabalho de 40 horas —, se somavam políticas como direito de greve, liberdade de organização nos locais de trabalho, liberdade e autonomia sindicais, anistia aos presos políticos, revogação da legislação repressiva (Giannotti, 2007, p. 223).

O Estado respondeu às mobilizações dos trabalhadores com ações que combinavam demissões, uso da repressão policial e militar, prisão de dirigentes sindicais e suas incursões na Lei de Segurança Nacional.

Como sintetiza Antunes (1998, p. 98), a década de 1980 foi marcada por uma expressiva vitalidade do movimento sindical urbano e rural: grandes mobilizações e greves desencadeadas pelos "mais variados segmentos de trabalhadores como os operários industriais (com destaque para os metalúrgicos), os assalariados rurais, os funcionários públicos e diversos setores assalariados médios", até a eclosão de *greves gerais nacionais*, como a de março de 1989, que atingiu cerca de 35 milhões de trabalhadores, constituindo-se na mais ampla e abrangente greve geral do país; expansão do número de sindicatos e dos níveis de sindicalização do operariado industrial como dos assalariados médios e do setor de serviços (bancários, professores, médicos, funcionários públicos etc.); quatro greves gerais nacionais foram convocadas entre 1983 e 1989 dirigidas contra a política econômica dos governos, para a reforma agrária e a suspensão dos pagamentos da dívida externa. "A greve geral de 1989, com a participação de mais de 20 milhões de trabalhadores, por dois dias, foi a maior da história brasileira e a última grande demonstração de força do novo sindicalismo" (Matos, 2009, p. 121). Movimentos de luta pela terra e greves dos "boias-frias' — nome pelo qual são conhecidos os trabalhadores rurais com serviços temporários e sem contrato de trabalho — eclodem no início da década, além do avanço do sindicalismo rural, que se desenvolveu com forte presença da esquerda católica, que influenciou, posteriormente, o nascimento do MST, e o avanço de organização nos locais de trabalho, através da criação de comissões de fábrica.

No ano de 1980 é criado o Partido dos Trabalhadores (PT). Militantes do "novo sindicalismo", dos diferentes movimentos associativos populares de bairro e rural (organizados a partir das Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica — CEBs), intelectuais de esquerda e ex-militantes de organizações de esquerda clandestinas, constituíram a base para a formação do PT. O PT passou a representar, no início de sua trajetória, um instrumento político de expressão dos interesses da classe trabalhadora, tendo nos interesses dessa classe a referência central para um projeto de transformação da sociedade.

Para Antunes (1998, p. 100), o conjunto desses elementos, permite dizer que ao longo da década de 1980 "houve um quadro nitidamente favorável para o *novo sindicalismo*, que seguia em sentido contrário ao quadro da crise sindical já presente em vários países capitalistas avançados". Entretanto, nos últimos anos daquela década, "começavam a despontar as tendências econômicas, políticas e ideológicas que foram responsáveis, na década dos 1990, pela inserção do sindicalismo brasileiro na onda regressiva".

2.3 O sindicalismo no contexto neoliberal

As políticas de ajuste neoliberal foram implementadas no Brasil a partir da entrada dos anos 1990 (ver Soares, 2000; Behring, 2003). Conforme Netto (1996, p. 103), desde esse período o Brasil incorporou a "reestruturação do capitalismo tardio" com suas medidas econômicas e políticas conexas. Entretanto, essa incorporação foi e é mediada pelas características próprias da nossa formação social: periférica e dependente. As políticas de ajuste neoliberais implicaram um desmonte do Estado por meio da redução de sua atividade regulatória e produtiva — privatizações, abertura comercial e financeira —, ampliação do espaço privado no campo dos direitos sociais e reduções dos investimentos públicos na área social. As implicações da implementação das políticas neoliberais na realidade nacional foram o acirramento das desigualdades, da desregulamentação dos direitos sociais e trabalhistas e do agravamento da questão social.

Desde a abertura dos anos 1990, a implementação das políticas de ajuste vem sendo apresentada, pelo capital e pelos governos, como a única saída para a "crise" brasileira. Como assinala Mota (1995, p. 164), essa "crise" vem sendo enfocada através de "uma visão socializadora", cujo objetivo é ganhar o consentimento dos trabalhadores acerca de novos valores políticos, sociais e éticos, *que legitimem as mudanças requeridas pelo processo de restruturação produtiva e o desmonte de mecanismos de proteção social*. Desse modo, de acordo com a autora: "a partir de 1989, há paulatinamente um deslocamento de natureza ideológica na ofensiva do capital e na posição dos trabalhadores que passam a privilegiar a conjuntura de crise econômica, em detrimento do embate em torno de projetos societais". Esse deslocamento redireciona o conteúdo das suas reivindicações para o campo das ideologias práticas, marcadas pelas suas necessidades imediatas. Nesse sentido, os trabalhadores terminam por reduzir as suas propostas ao campo da preservação das conquistas ou, tão somente, das possibilidades postas pela conjuntura da crise (Mota, 1995, p. 191).

Essa "cultura da crise" é materializada fortemente nas organizações sindicais, que passam a ser marcadas por iniciativas *pragmáticas* (dita "de resultados"), contribuindo para que se desenvolva uma crise do sindicalismo de classe e de sua conversão num *sindicalismo de parceria*, de *envolvimento*.

Em 1991, no Governo Collor, nasce uma nova central, a ***Força Sindical***, organização de trabalhadores comprometida com os setores empresariais e

com a defesa do projeto neoliberal. A *CUT* passa a apresentar uma perspectiva política, iniciada já em fins da década de seu surgimento, de um sindicalismo *propositivo*, de *negociação*, e adere à proposta do *entendimento nacional*.

Em contraposição a essas posturas, desenvolve-se oposições em setores sindicais que romperam com a CUT, como a **Coordenação Nacional de Lutas (Conlutas)**. De acordo com o *site* da organização,[5] seu surgimento está diretamente ligado à crise vivenciada pelo movimento sindical com o alinhamento político, financeiro e ideológico realizado pela CUT com o Governo Lula, a partir de 2003. Então, como alternativa à CUT, sindicalistas e militantes de movimentos sociais reuniram-se em Luiziânia (GO), em 2004, e constituíram uma Coordenação Nacional de Lutas que objetivava articular todos os setores que lutavam contra as contrarreformas do governo Lula.

Em maio de 2006, na cidade de Sumaré (SP), foi realizado o I Congresso Nacional dos Trabalhadores (Conat), em que foi fundada oficialmente a Conlutas, uma coordenação de lutas composta por entidades sindicais, populares, estudantis e movimentos sociais.

Durante o período de construção da Conlutas, uma nova entidade, a Intersindical — Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora —, também foi criada em oposição à CUT.

3. As lutas e movimentos pela libertação nacional na América Latina

Nas primeiras décadas do século XX, a esquerda latino-americana foi caudatária do movimento operário europeu, especialmente através do fenômeno migratório, que trouxe para o continente as experiências que possibilitaram o desenvolvimento das organizações sindicais e partidárias. As primeiras experiências sindicais ocorreram na Argentina, devido ao seu maior desenvolvimento econômico e à imigração de operários italianos e espanhóis, e no Chile, que ao produzir e exportar minérios, sobretudo cobre, gerou uma classe operária que protagonizou grandes lutas, que foram duramente reprimidas. O efeito da vitória bolchevique na fundação de partidos comunistas e na emersão de dirigentes comunistas no continente foi imediato. São exemplos o chileno Luis Emílio Recabarren, fundador dos

5. Disponível em: <www.conlutas.org.br>.

partidos comunistas chileno e argentino, o peruano José Carlos Mariátegui e o cubano Julio Antonio Mella (Sader, 2003, p. 101-110).

A América Latina é marcada por uma história contínua de lutas revolucionárias. As guerras de independência, que marcaram o continente na primeira metade do século XIX, tiveram em Simón Bolívar e San Martín seus protagonistas centrais. O século XX, antes da Primeira Guerra Mundial, começou com a Revolução Mexicana. Entre as duas guerras, merecem ser lembradas o Sandinismo na Nicarágua, a revolta aprista no Peru, a insurreição em El Salvador, a revolução de 1933 em Cuba, a intentona comunista no Brasil, em 1935, e o governo da frente popular no Chile. Com a Segunda Guerra Mundial, emerge o *Bogotazo* na Colômbia e a revolução boliviana de 1952. Um dos fatos de maior força da esquerda latino-americana foi o triunfo da revolução socialista cubana, em 1959. A partir dela, generalizou-se o modelo de "guerra de guerrilhas" e a via insurrecional como forma de luta pelo socialismo para vários países: México, Guatemala, El Salvador, Nicarágua, Venezuela, Colômbia, Bolívia, Peru, Argentina, Brasil e Uruguai. No marco internacional, o fortalecimento do ânimo revolucionário e insurrecional se dava pelo relativo equilíbrio de forças entre os polos ideológicos da Guerra Fria — o capitalista representado pelos Estados Unidos e o socialista, pela União Soviética, a guerra do Vietnã e a solidariedade mundial aos vietnamitas, as lutas anticoloniais na África, as mobilizações estudantis e operárias da segunda metade dos anos 1960 (Maio de 1968), o assassinato do revolucionário argentino Che Guevara (na Bolívia). Foi nesse contexto e também como reação contra as ditaduras militares, que emergiram, na segunda metade dos anos 1960, vários ciclos curtos de luta armada no continente. Esta é a etapa do nascimento, ressurgimento ou auge de diversos movimentos revolucionários e de libertação nacional: na Argentina, os Montoneros; no Uruguai, os Tupamaros (MLNT); no Brasil, o Movimento Revolucionário 8 de outubro (MR-8), a Vanguarda Popular Revolucionária e a Ação Libertadora Nacional; na Colômbia, as Forças Armadas Revolucionárias (Farc), no México, o Movimento de Ação Revolucionária e a Frente Urbana Zapatista. Todos esses movimentos foram duramente derrotados ao longo das décadas de 1960 e 1970. Exceção foi a vitória das lutas insurrecionais dos sandinistas (da Frente Sandinista de Libertação Nacional — FSLN) na Nicarágua em 1979 e a referência positiva que representou para a extensão da luta armada em El Salvador, com a Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional (FMLN) e a

Unidade Revolucionária Nacional Gualtemalteca (URNG) (ver Sader, 2003, p. 110-115; Álvarez, 2006).

O desaparecimento dos Estados socialistas europeus, que abarca desde a queda do Muro de Berlim (em dezembro de 1989) até a implosão da União Soviética (em dezembro de 1991), teve impactos diversos nos setores da esquerda latino-americana. Esses acontecimentos aumentaram a capacidade de ingerência e intervenção imperialista no continente e também contribuíram fortemente para a prevalência do descrédito, nos partidos e movimentos políticos, nas ideias do socialismo e na viabilidade da luta armada como meio para a conquista do poder (Álvarez, 2006, p. 116).

A experiência sandinista fracassou devido ao recrudescimento da ofensiva político-militar norte-americana em 1990 (a contrarrevolução) e a derrocada da União Soviética, acontecimentos que também impulsionaram para que o movimento guerrilheiro guatemalteco e salvadorenho seguissem o caminho da luta institucional.

O Chile foi a única experiência de tentativa de transição institucional do capitalismo ao socialismo, com Salvador Allende na frente do governo da Unidade Popular (UP), entre os anos 1970 e 1973. A derrubada do governo da Unidade Popular é feita por um golpe de Estado que toma forma em um ataque militar comandado pelo general Augusto Pinochet, em 11 de setembro de 1973.

No começo da década de 1990, a esquerda latino-americana teve seus movimentos armados duramente derrotados em praticamente todos os países por ofensivas repressivas e ditatoriais, que tiveram os Estados Unidos como seu maior mentor (em sentido oposto, se reorientaram as Farc, na Colômbia e, no Peru, se intensificam as ações do "Sendero Luminoso" e do Movimento Revolucionário "Tupac Amaru", que foram posteriormente derrotados). Os partidos de esquerda enfraqueceram-se, o movimento operário e as organizações sindicais, sob o impacto da acumulação flexível e seus efeitos na precarização das relações de trabalho e do desemprego em massa, teve fortemente debilitada sua potencialidade organizativa e política.

CAPÍTULO 2

Os chamados "Novos Movimentos Sociais" (NMS)

Vimos no capítulo anterior os movimentos clássicos, ligados às lutas de classes diretamente vinculadas à contradição capital/trabalho: os movimentos sindicais e trabalhistas (que enfrentam o capital para o objetivo imediato de diminuir, regulamentar a exploração), e os movimentos de libertação nacional, socialistas e/ou anti-imperialistas, que visam à superação da ordem vigente; movimentos estes que surgem já no século XIX, atuando até nossos dias.

Os chamados "Novos Movimentos Sociais"[1] (NMS), que surgem principalmente em meados do século XX, têm por vezes o objetivo ou a função de ser um *complemento* das lutas de classes dos movimentos clássicos (somando-se a essas lutas), e outras vezes são vistos como *alternativos* aos movimentos de classe tradicionais e aos partidos políticos de esquerda (substituindo tais lutas).

Vejamos o contexto da gênese e desenvolvimento desses "NMS", sua expressão na realidade social, na América Latina e no Brasil, e as controvérsias e contradições nas diversas interpretações que sobre o debate desses movimentos existe.

---

1. Utilizaremos o adjetivo "novos" por representar a denominação mais utilizada para tratar os Movimentos Sociais contemporâneos, embora, como veremos, seja uma questão se são verdadeiramente *novos* e qual seria sua *novidade*.

1. O contexto da emergência dos "Novos Movimentos Sociais" na América Latina: Guerra Fria e expansão capitalista

Do ponto de vista histórico, desvelar o processo da configuração do capitalismo no continente implica considerar a relação de dependência, de subordinação, estabelecida entre os países latino-americanos e os países centrais (ver Cueva, 1983; Furtado, 2001 e 2007; Prado Jr., 1994). A condição periférica e dependente das economias latino-americanas garantiu a reprodução ampliada do capital nos países centrais e a perpetuação das condições de dominação econômica e política no continente.

A invasão europeia na América Latina — Espanha e Portugal, principalmente —, iniciada com o chamado "descobrimento" e prosseguida mediante a conquista e a colonização (séculos XVI, XVII e primeira metade do XVIII), impõe uma incorporação do continente ao desenvolvimento capitalista na qualidade de apêndice colonial. A queda dos impérios coloniais da Espanha e Portugal abre caminho para a implantação do *neocolonialismo*, que emerge como uma nova forma de dominação e exploração, que responde ao desenvolvimento alcançado pelo sistema de produção capitalista na etapa da Revolução Industrial e se consolida com a passagem do capitalismo *concorrencial* ao *monopolista* e, por conseguinte, do desenvolvimento do *imperialismo*. O neocolonialismo (ver Lênin, 1979) se caracteriza pela independência institucional *formal* dos Estados (neocolônias), que esconde a subordinação política e a dependência econômica das metrópoles imperialistas, naquele contexto representada pela Inglaterra. A relação neocolonial se baseia em uma divisão do trabalho em que o continente exporta matérias-primas e alimentos e importa produtos industriais, como resultado da monopolização financeira, mercantil e tecnológica das potências industriais. A partir da segunda metade do século XX, especialmente após a Segunda Guerra, os Estados Unidos da América ascendem ao *status* de primeira potência imperialista mundial, acompanhado da expansão do socialismo na Europa Oriental e Ásia (União Soviética). A combinação desses processos origina a Guerra Fria (1946-1989), ofensiva ideológica, política, econômica, diplomática e militar comandada pelo imperialismo norte-americano destinada a conter a expansão do comunismo. A "Guerra Fria" constitui o principal instrumento do imperialismo norte-americano para ampliar e aprofundar sua dominação no continente, seja pela ofensiva política e militar — destruição das organizações e partidos

comunistas e socialistas —, seja pela expansão da penetração econômica monopolista no continente (ver Álvarez, 2006, p. 71-88).

De acordo com Sader (2003), ao longo do século XX, a América Latina viveu *três períodos diferenciados*: a) um primeiro, que foi uma extensão do século XIX, com a predominância de um padrão de acumulação primário-exportador ao qual correspondiam regimes políticos oligárquicos, em que as distintas frações das elites econômicas disputavam entre si a apropriação do Estado; b) Um segundo período se desenvolve nas décadas posteriores à crise de 1929, em que vários países — como México, Chile, Argentina e Brasil, por exemplo — desenvolveram políticas voltadas para a industrialização, ainda que de forma atrasada e dependente. Essas ações integraram-se ao processo de internacionalização produtiva do capital, e objetivavam desenvolver na região uma indústria capaz de produzir internamente o que antes era importado dos países centrais. O Estados latino-americanos proporcionaram as condições favoráveis ao desenvolvimento do processo de industrialização, como a implementação de medidas de contenção das importações (ISI), formação de empresas estatais — muitas concentradas nos setores de infraestrutura considerados estratégicos para o desenvolvimento da economia, como, por exemplo, recursos naturais (petróleo, minérios etc.), telecomunicações etc. —, e o provimento de serviços públicos, tais como saúde, educação, previdência, que alimentavam as condições socioeconômicas para o desenvolvimento do processo de industrialização. As "industrializações substitutivas de importações" modificaram a estrutura das classes sociais na América Latina. Elas possibilitaram a ascensão de novos blocos ao poder, hegemonizados por frações industriais das burguesias nacionais e o surgimento e o fortalecimento das classes trabalhadoras em vários países latino-americanos;

c) O terceiro período é caracterizado pelo esgotamento do modelo econômico de substituição de importações em meados dos anos 1960 e 1970, com a consequente consolidação das grandes corporações internacionais nos espaços nacionais. Isso deriva, por um lado, em um ímpar processo de insurgência, revoltas e revoluções (influenciados ou que influenciam outras revoluções). Por outro, ocorre a repressão e um contexto de ditaduras militares (ou "autocracia burguesa", conforme Florestan Fernandes) como respostas imperialistas, tendo elas a função de exercer o poder das armas como o único capaz de impor na região a reestruturação política, econômica e social que o imperialismo norte-americano necessita para garantir sua dominação no continente (ver Sader, 2003; Álvarez, 2006).

1.1 As revoluções socialistas e libertárias

Como já evidenciamos, o surgimento e a expansão dos chamados "Novos Movimentos Sociais" ocorrem num contexto, mundial e latino-americano em particular, determinado: a fase de *expansão capitalista mundial* e a *Guerra Fria* (já tratados no capítulo 1 da Segunda Parte). É um contexto marcado pela divisão do mundo em dois blocos (militares, ideológicos, econômicos e políticos): o *bloco socialista* (organizado em torno da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) e o *bloco capitalista* (sob imperialismo dos Estados Unidos). Esta divisão marca o que ficou conhecido como "Guerra Fria".

Vejamos algumas das principais revoluções do século XX, e as revoltas conhecidas como o *Maio Francês*, que inspiraram esses movimentos. À Revolução Soviética, que dá origem ao bloco socialista, somam-se outros processos revolucionários; estes últimos tanto representam o contexto do desenvolvimento dos movimentos sociais, influenciando-os e estimulando-os, quanto são eles mesmos resultados de movimentos e organizações sociais. A partir deles se inspiram tanto movimentos de esquerda, para ampliar essas lutas, como de direita, para reprimir ou revertê-las.

A *Revolução Russa* é o resultado de um processo de três movimentos: as revoluções de 1905, de setembro e de outubro de 1917. A *Revolução de 1905* (ou "Domingo Sangrento"), após a derrota da Rússia para o Japão, significou um conjunto de revoltas, coordenadas pelo Conselho Operário (*Sovietes*), que enfrequeceram o poder absoluto do Czar (monarca russo), que respondeu reprimindo os movimentos dos trabalhadores. Anos mais tarde, e pela situação econômica e social a partir do envolvimento russo na Primeira Guerra Mundial, as revoltas voltaram a fragilizar o poder do Czar, levando à sua deposição e decapitação e instalando-se um governo provisório (liberal), o que é conhecido como a *Revolução de Fevereiro* (de 1917). O Partido Operário Social-Democrata Russo (POSDR) dividiu-se desde 1903 em duas tendências: os *Mencheviques* (grupo minoritário, que entendia a luta dos trabalhadores mediante a participação na política institucional, e que um processo revolucionário deveria esperar o pleno desenvolvimento do capitalismo na Rússia, um país que saía do feudalismo e desindustrializado) e os *Bolcheviques* (tendência majoritária, liderada por Lênin, que defendia uma luta revolucionária imediata, para desenvolver a "ditadura do proletariado"). Os bolcheviques, em outubro e novembro de 1917, promoveram a *Revolução de Outubro*, sob o

lema "Todo Poder aos Sovietes". Inicia-se o processo de conformação da União de Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), que vai dar origem ao "Bloco Socialista" (promovendo e inspirando as lutas de classes e revolucionárias em todo o mundo) e à Guerra Fria.

A *Revolução Cultural, na China.* Comandada por Mao Tse-Tung, à frente da "Guarda Vermelha", teve início em 1966 a chamada "Revolução Cultural", até 1976. Pretendia-se com ela ampliar o socialismo, do campo econômico para o campo cultural e ideológico. Em 1960, a República Popular da China rompe com a União Soviética e passa a seguir um rumo autônomo, e é nesse caminho e com o objetivo de "depurar" o partido e "limpar" a sociedade de "traidores da revolução" ou "inimigos do povo", que se inicia a "Revolução Cultural", como uma "revolução do cotidiano", fundada na ideia do militante/revolucionário presente em todos os espaços da vida cotidiana, do "voluntarismo" ou subjetivismo (que privilegia o sujeito em vez das estruturas) e do processo revolucionário mediante a guerra civil (urbana ou rural), com apoio das massas; inspirando uma prática claramente diferenciada daquela orientada no "leninismo" ou "bolchevismo" — muitas das guerrilhas, organizações e lutas na América Latina, a exemplo do peruano "Sendero Luminoso", seguirão estes princípios *Maoistas*. Também, dadas as práticas de perseguição e "depuração" daqueles considerados "antirrevolucionários", teve o efeito contrário em muitas outras organizações e pessoas do mundo inteiro, que, confundindo o socialismo com tais práticas, passaram a constituir uma enorme rejeição e oposição ao socialismo e ao comunismo. Com a morte de Mao, em 1976, finda a "Revolução Cultural" e inicia-se em 1978 um processo de reformas orientadas por Deng Xiaoping, abandonando os princípios socialistas até se converter no atual "socialismo de mercado".

A *Guerra na Coreia.* Após a divisão da Coreia em dois países, no final da Segunda Guerra Mundial, vê-se a República Popular Democrática da Coreia, ao norte, de orientação comunista e aliada à União Soviética, e a Coreia do Sul, aliada ao capitalismo dos Estados Unidos. Para repelir uma tentativa de ataque da Coreia do Norte sobre a do Sul, em 1950, os Estados Unidos e a Inglaterra, comandando o exército da ONU, entram em guerra com o país norte-coreano, e vencem, retomando o controle da Coreia do Sul. Com tal vitória, nesse mesmo ano, os Estados Unidos (sob o comando do general Mac Arthur) tentam derrotar o governo comunista da Coreia do Norte, instaurando uma brutal guerra que durou 3 anos, até 1953, onde morreram cerca de

três milhões e meio de pessoas. O acordo de paz manteve a Coreia separada em dois países e dois regimes.

A *Revolução no Vietnã.* Sob o comando de Ho Chi Minh, na "Liga pela Independência" (Vietminh), o Vietnã liberta-se da colonização francesa no fim da Segunda Guerra Mundial (1945). Após a divisão do país em dois (na Conferência de Genebra), em 1954, o norte constitui a República Democrática do Vietnã (Vietnã do Norte). É em 1976, com as forças do governo do norte junto à "Frente Nacional para a Libertação do Vietnã" (FNL, os Vietcongues, do sul), que se reunifica o país, formando assim a *República Socialista do Vietnã*. A revolução, de orientação pró-soviética, promoveu uma significativa reforma agrária, a nacionalização das indústrias e a produção cooperativada. Para evitar a "expansão comunista", a revolução (e a libertação do sul) foi enfrentada pelos Estados Unidos, na conhecida "Guerra do Vietnã". Guerra que se estendeu desde 1959 até a derrota dos invasores norte-americanos e sua retirada em 1973, e onde morreram entre 3 a 4 milhões de vietnamitas (do sul e do norte), 2 milhões de cambojanos e cerca de 50 mil soldados norte-americanos. As repercussões desse conflito, pela sua duração e dramaticidade, e nos Estados Unidos, pelos altos custos e pela derrota militar, foram enormes: ondas de protestos antiguerras e pela paz nos Estados Unidos e no mundo todo; o antiamericanismo e o anti-imperialismo se fortaleciam, e com a consigna *Yanquies go home!*, os movimentos guerrilheiros e de libertação nacional tiveram um estímulo com o triunfo da revolução vietnamita.

A *Revolução dos Cravos em Portugal.* Portugal vivia uma Ditadura Militar, nacional e fascista, desde 1926. Com a instauração do chamado "Estado Novo" (com a Constituição autocrática de 1933), Oliveira Salazar, entre 1932 e 1968, assume o comando do governo ditatorial com mão de ferro — suspendendo o congresso, perseguindo a oposição e mantendo as colônias de ultramar, reprimindo as lutas independentistas de Angola, Guiné, São Tomé, Cabo Verde e Moçambique —, e após ele Marcelo Caetano (1968-1974). Em reuniões clandestinas, oficiais de mandos médios, fundamentalmente capitães, fundam o Movimento das Forças Armadas (MFA), e planejam um golpe de Estado para derrocar a ditadura. Em 25 de abril de 1974, convocados pelo sinal de duas músicas transmitidas pelo rádio ("E depois do adeus", de José Niza e José Calvário e "Grândola, Vila Morena", de Zeca Afonso), as forças do MFA, de vários regimentos, iniciam as operações para a tomada do poder em Lisboa e outras regiões do país. Marcelo Caetano e as forças fiéis ao

regime se aquartelaram finalmente no Quartel do Carmo, onde o golpe foi concluído com o sucesso dos comandados pelo MFA, tendo a rendição do ditador a condição de que a presidência fosse assumida pelo General Antonio de Spinolla (que não pertencia ao movimento revolucionário), para que "o poder não caísse na rua". Instaura-se uma Junta de Salvação Nacional (militar), cujo programa fundamental era constituído pelos três D: Democratizar, Descolonizar e Desenvolver. Foi imediatamente restituída a democracia, liberados presos políticos, permitida a ação de sindicatos e partidos, com o retorno de exilados políticos, nacionalizadas empresas e descolonizadas as colônias africanas, convocando a eleições em 1975. As conquistas do processo revolucionário, após o triunfo do Partido Socialista em 1976, a constituição da Assembleia Nacional e a aprovação de uma nova Constituição pararam ou se desvaneceram lentamente. A revolução de abril ficou conhecida como "Revolução dos Cravos", quando na manhã seguinte um helicóptero lança cravos para a multidão e mulheres colocam-nos nos canhões de fuzis dos soldados revolucionários.

A *Revolução Cubana*. No contexto da ditadura de Fulgencio Batista, desde 1952, e após o fracasso da tentativa do "Assalto ao Quartel de Moncada", um ano depois, seu líder, Fidel Castro, é preso e condenado a 15 anos de prisão (após sua autodefesa em julgamento que conclui com a célebre frase: "a história me absolverá"), mas libertado no ano seguinte e exilado no México. Em 1956, com a colaboração de Raúl Castro, de Camilo Cienfuegos, de Ernesto "Che" Guevara, entre outros, forma o "Exército Rebelde — Movimento 26 de Julho" (M 26, herdeiros do legado revolucionário de José Martí), para tirar Batista do poder. Treinados por ex-combatente da Guerra Civil Espanhola, Fidel, Raúl e o "Che", com outros 80 guerrilheiros, chegam em 2 de dezembro de 1956 a Cuba, no Iate Granma, se dirigindo à Sierra Maestra, onde se estabeleceram, fizeram pequenos ataques e receberam novos rebeldes. Após várias vitórias importantes, foi com a tomada de Santa Clara que Batista, no 1º de janeiro de 1959, com temor dos rebeldes, foge para a República Dominicana. Em seguida, os rebeldes tomam Santiago de Cuba e Havana. Para garantir o processo, os aliados de Batista são presos, executados e/ou exilados, e criam-se os Comitês de Defesa da Revolução (CDR), para vigilar em cada bairro as atividades contrarrevolucionárias. O novo governo revolucionário separa a igreja do Estado, nacionaliza e estatiza a propriedade, promove uma radical reforma agrária (75% das terras boas eram propriedade estrangeira) e investe forte na educação e na saúde públicas. Por outro lado, a revolução

passa a se declarar marxista e se alinhar ao bloco socialista. Com isso, os Estados Unidos rompem relação diplomática com Cuba e promovem um bloqueio (embargo) econômico (que já dura 50 anos) para sitiar economicamente o país e enfraquecer o processo, além de várias tentativas de invasão ou de assassinato a Fidel Castro. Assim, o processo revolucionário cubano passa a ser peça-chave na "Guerra Fria", particularmente na América Latina, onde influi e incentiva movimentos e lutas revolucionárias, na tentativa de "exportar" a revolução.

A *Revolução Sandinista na Nicarágua*. Com clara influência na efervescência libertária na América Latina, no contexto da ditadura dinástica de Anastácio Somoza, que governou a mão de ferro nas décadas de 1960 e 1970, a "Frente Sandinista de Libertação Nacional" (FSLN, fundada em 1961 e herdeira do legado libertador de Augusto Cesar Sandino, a organização teve Carlos Fonseca e Eden Pastora como membros, assim como Daniel Ortega) promove uma guerrilha até a deposição do ditador e a tomada do poder em 1979, ao entrar em Manágua. A partir do governo revolucionário, de caráter anti-imperialista, sob a presidência de Ortega, promoveram-se diversas mudanças (reforma agrária, economia mista, saúde, alfabetização e educação), motivo pelo qual, na presidência de Reagan, em 1981, os Estados Unidos impõem um bloqueio econômico e passam a financiar a contrarrevolução, de tal forma que o governo sandinista foi obrigado a destinar importantes recursos ao orçamento militar para a defesa da revolução. Nas eleições de 1990, concomitantemente à queda do Muro de Berlim, triunfa a opositora Violeta Chamorro, dando fim ao processo revolucionário. A Revolução Sandinista exerceu, junto à Revolução Cubana, uma enorme influência nas lutas sociais da América Latina.

Com o fim da União Soviética e do bloco socialista, findando a "Guerra Fria", esses processos revolucionários se isolam política e economicamente, perdendo influência e, em alguns casos (China, Nicarágua) perdendo ou abandonando os princípios socialistas, anticapitalistas e/ou anti-imperialistas.

1.2 As respostas imperialistas: a cooptação ideológica e as ditaduras militares

Como forma de conter a influência (ideológico-política, econômica e militar) desses processos revolucionários na América Latina, os Estados Unidos

e a burguesia internacional vão desenvolver uma estratégia de inibição de tal interferência.

Primeiramente, buscando incidir *ideologicamente*. Seguindo James Petras (2000, p. 89 ss), ao tratar do "imperialismo e os intelectuais", o contundente êxito ideopolítico do grande capital transnacional e do imperialismo tem acontecido pela capacidade de *captar a adesão de vários intelectuais latino-americanos*. Isso tem sido possível, segundo o autor, por ter conseguido a) *dissociar o intelectual das lutas populares*; e b) *substituir o papel do intelectual* (engajado) *pelo de consultor* (neutro).

O autor identifica três momentos em que o imperialismo norte-americano tem tentado cooptar os intelectuais da América Latina (idem, ibidem, p. 89-92):

a) No período de 1948 a 1958 — após a Segunda Guerra Mundial, e durante a primeira fase da Guerra Fria, com o objetivo de esfriar a influência do "exemplo soviético", particularmente com o "macarthismo". Cooptava-se o intelectual pela indução ao medo, pela repressão, pela perseguição política.

b) No período de 1959 a 1979 — após a Revolução Cubana, agora visando fundamentalmente reverter a tendência de generalizar a revolução na América Latina. Estimula-se o *desenvolvimentismo* no continente (a exemplo da criação da OEA, a Aliança para o Progresso etc.; ver capítulo 1 da Segunda Parte, item 2); promove-se um processo de reformas, para esfriar a tendência à revolução; o governo de Washington aproxima-se da "nova esquerda" ou "esquerda democrática", com o objetivo de diminuir a influência da "esquerda comunista" ou da "esquerda radical" (a exemplo do "Maio Francês" de 1968).

c) No período desde meados dos anos 1980 até a atualidade — com a crise do chamado "socialismo real", com o retorno de intelectuais exilados na Europa, num contexto de crise capitalista, fomentam-se as fundações e a re-vinculação acadêmica desses intelectuais; a palavra de ordem passa a ser a "democratização" (porém, esvaziada de seu conteúdo político-instrumental); substitui-se na linguagem acadêmica a revolução pela "mudança", a contradição pela "parceria" e pela "negociação", a mundialização do capital e o imperialismo pela "globalização" (naturalizada, sem sujeito aparente), a sociedade civil (como espaço de contradição e lutas pela hegemonia) pela noção abstrata de "sociedade civil organizada" (despolitizada e supostamente homogênea) ou pelo "terceiro setor", a categoria exploração pelo conceito de "exclusão social", o capital pelo "capital social", as lutas de classes pelo "empoderamento" dos pobres, a classe trabalhadora pela noção de "população" ou "cidadão, o protagonismo do movimento operário pelas ONGs (retomaremos este último ponto no capítulo 3).

Em segundo lugar, o imperialismo e a hegemonia do grande capital procuram inibir as lutas sociais *militarmente*, mediante a repressão e as ditaduras promovidas na América Latina pelos Estados Unidos e a CIA. A América Latina foi invadida por processos ditatoriais, orientados pela *Doutrina de Segurança Nacional*, que visava acabar com a chamada "subversão" e inibir as revoltas sociais. No cone sul latino-americano, foi desenvolvido a conhecida *Operação Condor* (aliança político-militar entre regimes militares da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai, com o objetivo de coordenar a repressão à chamada "subverssão", que durou desde inícios dos anos 1970 até os processos de redemocratização, em meados dos anos 1980). De forma sintética apresentaremos os casos de ditaduras militares que, na América Latina, e geralmente con incentivo dos Estados Unidos e a CIA, reprimiram os movimentos insurgentes na segunda metade do século XX.

Na *República Dominicana*, com Leónidas Trujillo (1931-1961); no *Paraguai*, com Alfredo Stroessner (1954-1989); no *Haiti* (1957-1985), com François Duvalier (ou Papa Doc) (1957-1971) e sua guarda pessoal, os "Tontons Macoutes", sucedido pelo filho Jean-Claude Duvalier (ou Baby Doc) (1971-1985); no *Brasil* (1964-1985), mediante golpe militar contra João Goulart, com Humberto de Alencar Castelo Branco (1964-1967), Artur da Costa e Silva (1967-1969), que promulgou o Ato Institucional nº 5 (A-I 5) em 1968, seguido por uma Junta Militar (1969), Emílio Médici (1969-1974), Ernesto Geisel (1974-1979) e João Figueiredo (1979-1985); na *Bolívia*, René Barrientos (1964-1969), ditador em cujo mandato, e sob o comando da CIA, foi executado o "Che" Guevara, e numa sequência de golpes de Estado, foi sucedido pelas ditaduras de Hugo Banzer Suárez (1971-1978) e Pereda Asbún (1978); no *Peru*, com Juan Velasco Alvarado (1968-1975), que depôs Fernando Belaunde Terry, seguido pelo golpe de Francisco Morales Bermúdez (1975-1980); no *Equador*, com Rodríguez Lara (1972-1978); no *Uruguai* (1973-1985), com o autogolpe de Juan Maria Bordaberry (1973-1976), que fechou o Parlamento e instaurou

uma ditadura "cívico-militar", tornou ilegal partidos e organizações políticas e sindicais, sucedido por Alberto Demicheli (1976-1977), Aparicio Mendes (1977-1981) e Gregorio Alvarez (1981-1985); no *Chile*, com o golpe de Estado de Augusto Pinochet (1973-1990) ao governo democraticamente eleito de Salvador Allende, em 11 de setembro de 1973; na *Argentina* (1976-1983), com Rafael Videla (1976-1981), que com o golpe de Estado depõe a presidenta eleita Maria Estela Martinez de Perón (a "Isabelita"), Roberto Viola (1981), Leopoldo Fortunado Galtieri (1981-1982), que promove a Guerra das Malvinas contra a Inglaterra, e Reynaldo Bignone (1982-1983); na *Guatemala*, com Romeo Lucas García (1978-1982) e José Efraín Ríos Montt (1982-1983).

1.3 O Maio Francês de 1968: rebeldia e contestação

• **Contexto histórico do Maio Francês.** O ano de 1968 se tornou emblemático pelo desenvolvimento de uma onda de conflitos políticos em diversos países. O ano marca a entrada em cena do movimento estudantil como protagonista de grandes mobilizações sociais na Europa, nos Estados Unidos e na América Latina. Os elementos frequentemente destacados como unificadores do movimento estudantil nessas diferentes regiões foram a campanha e a luta contra a intervenção norte-americana no Vietnã (Braga e Bianchi, 2008, p. 36).

Mas foi na França que a entrada em cena da juventude estudantil se expressou com maior radicalidade. A aliança entre trabalhadores e estudantes potencializou uma greve geral que paralisou o país. Entre os meses de maio e junho, as manifestações foram marcadas por ações insurrecionais, em uma batalha campal em que trabalhadores e estudantes se defendiam em improvisadas barricadas e por uma greve dos trabalhadores — muitas vezes com a assunção de militantes estudantis na linha de frente — no setor automobilístico, têxtil, de combustíveis, minérios, gás, eletricidade e água (idem, ibidem, p. 20-21). Os muros da cidade foram cobertos com pichações irreverentes. O movimento atraiu a simpatia de uma parcela das classes médias, e esteve muito perto de derrubar o governo ditatorial do general De Gaulle (ver Hobsbawm, 1999).

O maio francês ajudou a abrir o caminho para que surgissem movimentos que levantaram bandeiras político-culturais progressistas como os feministas, o dos negros — Malcolm X, os Panteras Negras e Luther King se

manifestavam pelos direitos civis dos negros norte-americanos —, os ambientalistas, os movimentos contra a opressão homofóbica. As reivindicações variadas desses movimentos, como, por exemplo, do movimento feminista com o direito ao divórcio, à legalização do aborto, entre outros, encontraram reconhecimento legal, rápida ou lentamente, em inúmeros países.

• **Maio de 1968 e as ações anticapitalistas.** O movimento estudantil desenvolvido na França em 1968 teve diferentes leituras acerca de suas origens e de seu potencial político. Para Mandel (1982), o Maio de 1968 expressou as lutas e as revoltas estudantis contra o papel que a universidade passou a ter no contexto da divisão social e técnica do trabalho. Expliquemos: as transformações nas sociedades do pós-guerra — materializadas no binômio fordismo-keynesianismo —, possibilitaram o crescimento das economias centrais, a "explosão" demográfica, a intensa urbanização e a industrialização. Sem desconsiderar que a "democratização" do ensino público (básico e universitário) foi também resultado de lutas e demandas sociais, esses processos, inerentes à acumulação fordista, colocaram a necessidade crescente de uma força de trabalho qualificada, o que alargou a procura e o acesso de frações da classe trabalhadora e das classes médias ao ensino médio e ao ensino superior.

O que queremos chamar a atenção, referenciando-nos em Mandel (1982), é que as condições sociais inerentes à acumulação fordista implicaram a aceleração da imposição de um modelo de funcionamento empresarial às universidades. Essa imposição assinala a tendência do capitalismo em imprimir a fusão dos processos da ciência, da tecnologia e da produção, que objetiva o fomento e a indução de uma massa de trabalhadores assalariados intelectualmente qualificados para a produção de mercadorias, produzindo o que Mandel chamou de "proletarização do trabalho intelectual", ou seja "a produção de assalariados intelectualmente qualificados para a produção e circulação de mercadorias" (idem, ibidem, p. 183). Nesse sentido, a ciência e o trabalho intelectual passam a ter um valor utilitário, que é o de desenvolver a produção e a circulação de mercadorias voltadas à maximização dos lucros pelos monopólios, ou seja, a submissão das ciências às necessidades diretas da produção e da valorização do capital (ver Mandel, 1982, p. 175-192). Para Mandel, essa é "a base socioeconômica subjacente à difusão da revolta estudantil no capitalismo tardio, e a prova de sua tendência objetivamente anticapitalista" (idem, ibidem, p. 185).

Com essa origem socioeconômica assinalada, o levante estudantil de 1968 marca o desenvolvimento de um novo universo ideopolítico de *contestação à ordem social capitalista em suas várias esferas*: às desigualdades entre as nações impostas pela política colonial do imperialismo — Guerra do Vietnã; à repressão aos movimentos de independência das colônias; às formas de organização hierárquicas e burocráticas simbolizadas pelos partidos comunistas e social-democráticos e pelos sindicatos (como veremos adiante); às desigualdades geradas pela divisão do trabalho, que encontraram sua expressão prática nas greves; aos valores e à moral dominante, que se expressaram por meio do movimento feminista e homossexual e da revolução sexual (ver Braga e Bianchi, 2003, p. 37-38).

• **O Maio de 1968 como "revolução cultural".** Todavia, o Maio de 1968 não portou apenas as ambições da ultrapassagem da mercantilização e das assimetrias socioeconômicas e ideoculturais da ordem social burguesa tardia. Para Hobsbawm (1995), as manifestações estudantis foram mais marcadas pela emersão de uma *cultura individualista e hedonista* do que uma crítica superadora do capitalismo. Hobsbawm situa as raízes das revoltas estudantis na generalização da industrialização na "Época de Ouro", no ingresso das mulheres no mercado de trabalho, na crise da família nuclear burguesa e no crescimento e ingresso massivo dos jovens no ensino superior, que acabou concentrando a juventude nos *campi* universitários, possibilitando o desenvolvimento de novas relações e ações coletivas. Para Hobsbawm, o sentido dessas ações foi a instauração de uma *revolução cultural*.

Segundo o historiador marxista inglês essa "revolução cultural" se expressou na informalidade dos estilos de vida, como o de vestimenta (o *blue jeans*), de música (o *rock*), linguagem (as gírias, palavrões e palavras de ordem), no uso de drogas e da livre prática de orientação sexual. Essas novas formas de expressão cultural e sexual contribuíram para o descarte das convenções, das regras e dos valores da geração anterior (Hobsbawm, 1995, p. 319-323). Segundo o historiador, a antinomia da nova cultura jovem teve também uma forte expressão nos famosos cartazes de Paris de 1968, como "É proibido proibir". Para Hobsbawm, essas não eram declarações políticas, mas "anúncios públicos de sentimentos e desejos privados". Ou seja, "um compromisso público com o até então proibido ou inconvencional ('mostrar a cara') tornava-se portanto importante" (idem, ibidem, p. 326). Isto é, unir a liberação pessoal com a liberação social. No entanto, pondera Hobsbawm, essa "revolução cultural" expressa na liberação pessoal e social não implicou liberação econômica, ou seja, a "revolução cultural" não era feita na direção da reivindicação de um novo projeto societário que se contrapunha ao capitalismo, mas seu horizonte ideopolítico era a defesa da autonomia da subjetividade e das escolhas de vida pessoais, que eram perfeitamente compatíveis com os valores individualistas e consumistas do capitalismo (idem, ibidem, p. 327).

Concordamos com as análises feitas por Mandel (1982) quanto ao caráter classista e político das ações e reações dos movimentos operários e dos estudantes desenvolvidas no ano emblemático de 1968. A predominância do fenômeno cultural do subjetivismo e da ausência de uma perspectiva revolucionária do capitalismo — elementos destacados por Hobsbawm como centrais do Maio de 1968 — só emergiu, como tendência dominante, no conjunto dos movimentos desencadeados em 1968, devido aos *determinantes sociais, econômicos e políticos — a crise internacional do capital deflagrada no início dos anos 1970, a crise do socialismo real e da social-democracia* (ver capítulo 1 da Segunda Parte). É com essas determinações que podemos entender a passagem de uma negação e ruptura com a ordem social burguesa — verdadeira causa dos levantes de 1968 — para uma predominância da política dos desejos individuais, do culto ao subjetivismo, que desembocarão no *ethos* da pós-modernidade, como veremos adiante.

• **O Maio de 1968 e a crise dos projetos societários.** Como vimos, diferentes leituras foram feitas em relação às revoltas e recusas dos levantes estudantis de 1968. Das causas destacadas, tivemos autores que se ativeram em sua base socioeconômica, como Mandel (1982), para quem o movimento estudantil de 1968 representou uma *crítica ao padrão produtivista da ciência*. Outros, como Hobsbawm (1996), destacaram sua dimensão cultural, como a *recusa aos padrões morais instituídos* — que levou, segundo esse autor, à dominação dos valores individualistas e hedonistas no campo da experimentação e da reflexão coletivas.

O que nos interessa agora é destacar o caráter histórico dos impactos políticos das manifestações de 1968, o que só pode ser feito situando o Maio de 1968 no conjunto da crise global do capital na década de 1970, da crise dos projetos societários social-democrata na Europa Ocidental e da crise do "socialismo real".

De acordo com Lefebvre (1968), as revoltas e as recusas de Maio de 1968 representaram, em grande parte, uma *reação dos novos sujeitos sociais* — princi-

palmente dos estudantes — ao distanciamento das organizações/entidades de esquerda dos novos conteúdos reivindicativos dos anos 1960. Ou seja, Maio de 1968 foi uma resposta à luta defensiva dos sindicatos, que sob a bandeira social-democrata, se integravam ao sistema, perdendo assim a dimensão de uma luta com potencial revolucionário e, também, uma demonstração do declínio da influência dos partidos comunistas disciplinados por Moscou, que não conseguiram se livrar da dogmática stalinista.

Como vimos no capítulo 1 (Segunda Parte), o padrão de acumulação fordista e o regime de regulação *keynesiano*, dominantes nos países europeus ocidentais e nos Estados Unidos após a Segunda Guerra Mundial, possibilitaram ganhos de produtividade que garantiram a uma parte da classe trabalhadora (especialmente a sindicalizada) aumentos salariais, permitindo o acesso a bens de consumo duráveis, e também serviram de base para o desenvolvimento dos serviços públicos. No entanto, apesar das diferenças entre os países — relativas tanto aos direitos sociais associados ao trabalho assalariado quanto às trajetórias nacionais das lutas operárias —, é possível afirmar que a transferência de parte dos ganhos de produtividade aos salários representou a via política de pacificação do conflito de classes levadas a cabo pelos dirigentes dos partidos comunistas e de esquerda e pelos sindicatos. Essa foi a base do chamado "compromisso fordista", ou seja, a integração econômica e política da classe trabalhadora e de suas direções partidárias e sindicais aos limites do que era ofertado pelos patrões e pelo Estado burguês. Dirigentes desses partidos e das centrais sindicais — apesar da resistência e das críticas realizadas por vários de seus militantes — eram frequentemente integrantes da burocracia de Estado (ver Braga e Bianchi, 2008, p. 23-24).

Portanto, é nos limites da estratégia defensiva de esquerda — representada tanto pelo sindicalismo social-democrata quanto pela tendência reformista dos partidos comunistas —, que Lefebvre (1968) situa a irrupção do levante estudantil.

Os conflitos e as manifestações políticas desenvolvidos em 1968 principalmente pelos trabalhadores, pelos estudantes, mas também pelo movimento negro, feminista, *hippie*, homossexual, explicitavam as contestações, como vimos, não só contra o imperialismo, expresso nas ações beligerantes nos países do chamado terceiro mundo — a Guerra do Vietnã e as repressões contra as lutas de libertação nacional na África —, como também contra o conjunto dos valores socioculturais que compunham seu aparato ideológico. Também desenvolveram uma crítica e descrença ao *socialismo real*, tanto pela centralização política do aparato estatal como pela publicização das denúncias dos "crimes de Stálin" ocorridas durante o XX Congresso do Partido Comunista da União Soviética (PCUS) em 1956.

Mas é importante também explicitar que a crítica ao stalinismo e à burocracia soviética não era somente feita pelos movimentos contestatórios dos países capitalistas, mas também foi desenvolvida desde finais dos anos 1940 até fins dos anos 1970, no interior dos próprios países "comunistas", *expressando uma crise global do "bloco socialista"*. Um traço comum dessa crítica, como assinala Netto (1993, p. 15-16), foi a contestação "da natureza do sistema político instituído" no *campo socialista* assentada numa "limitadíssima socialização do poder político que passou a travar [e, até mesmo, a colidir com] o aprofundamento da socialização da economia". Assim, para Netto (1993, p. 67-72) a raiz da crise do socialismo real reside na identificação entre "socialização com estatização, que colonizou a sociedade civil mediante a hipertrofia de Estado e partidos fusionados, que intentou articular direitos sociais sobre a quase inexistência de direitos civis e políticos" (como vimos no capítulo 1 da Segunda Parte). O desenvolvimento das mobilizações e das demandas por participação nos espaços decisórios e por uma maior socialização política cresceu ao longo dos anos 1980, à medida que se cristalizava o processo de estagnação econômica nos países socialistas. Foram esses alguns dos processos desencadeadores da erosão do chamado socialismo real.

Os acontecimentos históricos anteriormente destacados — a *desestalinização reivindicada pelo campo socialista; a dominação do movimento da classe trabalhadora ocidental por organizações e ideologias ligadas à social-democracia e a eclosão dos movimentos de Maio de 1968* — inauguraram uma nova fase no interior do movimento revolucionário mundial e nos debates da esquerda (ver Hobsbawm, 1983; Callinicos, 1995). Essa nova fase é marcada pelo desenvolvimento das ações e do debate dos chamados *Novos Movimentos Sociais*.

2. Os "Novos Movimentos Sociais" na América Latina

2.1 Duas distinções para conceituar os Movimentos Sociais

Duas distinções precisam ser esclarecidas para compreender de que estamos falando quando tratamos de "Movimentos Sociais":

• **Movimento e mobilização sociais.** Deve claramente se diferenciar o conceito de *movimento* social do de *mobilização* social. Longe de se tratar de uma questão semântica, um "movimento social" caracteriza uma organização, com relativo grau de formalidade e de estabilidade, que não se reduz a uma dada atividade ou mobilização. Uma "mobilização social" remete a uma atividade, que se esgota em si mesma quando concluída. Mobilização pode ser uma ferramenta do movimento; também uma mobilização pode se desdobrar em outras até formar um movimento; mas em si, mobilização não necessariamente significa uma organização nem constitui um movimento social.

• **Movimento Social e ONG.** Outra confusão comum é a equivocada identificação entre Movimento Social e ONG; são tratadas ora como organizações de mesma natureza, ora como entidades que se sucedem no tempo. Porém, ambas constituem organizações de natureza bem diversa. Por um lado, o *Movimento Social*, dentre outras determinações, é conformado pelos próprios sujeitos portadores de certa identidade/necessidade/reivindicação/pertencimento de classe, que se mobilizam por respostas ou para enfrentar tais questões — o movimento social constitui-se pelos próprios envolvidos diretamente na questão. Por seu turno, a *ONG* é constituída por agentes, remunerados ou voluntários, que se mobilizam na resposta a necessidades, interesses ou reivindicações em geral alheios, não próprios.

2.2 O aparecimento dos chamados "NMS"

Como já observamos, os chamados "Novos Movimentos Sociais" surgem ora como *complemento*, ora como *alternativa*, aos movimentos de classe tradicionais e aos partidos políticos de esquerda, inspirados em diversos processos revolucionários e em variadas revoltas.

A busca de alternativas às lutas sindicais, tanto de orientação social-democrata quanto as articuladas à União Soviética, fez emergir, ao longo dos anos 1960 e na abertura dos anos 1970, e tendo como marco referencial os processos revolucionários, as ditaduras militares e o Maio francês de 1968, ações de resistência e ofensividade dos trabalhadores, que se evidenciavam não só por demandas por melhorias salariais, mas também por ações que contestavam a divisão hierárquica do trabalho, propostas de controle autogestionárias, chegando-se à recusa do controle do capital e à defesa do controle social da produção. Essa ofensiva era resultado de ações que frequentemente ocorriam fora e mesmo contra as organizações sindicais e os mecanismos de negociação políticos instituídos no pacto fordista-keynesiano, ficando conhecidas como "movimentos autônomos" (ver Antunes, 1999, p. 40-43; Bihr, 1998, p. 60-64).

Entretanto, a luta operária e sua expressão no espaço produtivo fabril não conseguiu converter-se num projeto societal hegemônico dos trabalhadores, contrário ao do capital. Ou seja, "as práticas auto-organizativas acabaram por se limitar ao plano microcósmico da empresa ou dos locais de trabalho, e não conseguiram criar mecanismos capazes de lhes dar longevidade" (Antunes, 1999, p. 44).

É nesse período e nesse contexto que eclodiu o aparecimento dos chamados *Novos Movimentos Sociais*, como o movimento mundial de protesto contra a guerra dos Estados Unidos no Vietnã, o Maio parisiense de 1968, os movimentos ecológicos, urbanos, antinucleares, feministas, dos homossexuais, pelos direitos civis dos negros nos Estados Unidos, entre outros. Esse aparecimento assinala um novo limite da conflitividade produzida pelo movimento operário: "a contestação do poder do capital sobre o trabalho não se estendeu ao poder fora do trabalho", ou seja, as lutas operárias não conseguiram se articular com as demandas e lutas dos chamados novos movimentos sociais emergentes (ver Antunes, 1999, p. 44).

Assim, como esclarece Bihr (1998), se os limites da luta de classe do proletariado no pós-guerra gravitaram em torno de sua estratégia de integração aos termos do compromisso fordista, o que implicou entregar à classe dominante a direção do processo de produção e sua organização de acordo com as necessidades de reprodução do capital, o limite dos chamados "movimentos autônomos" dos trabalhadores foi o de, embora terem atacado o poder capitalista no processo de trabalho e em todo o processo de produção, não terem ultrapassado, senão raramente, o *quadro imediato da empresa*, não podendo colocar em questão a organização capitalista da sociedade fora da produção. Esse limite os impediu de se articular com as lutas dos novos movimentos sociais.

Bihr atribui aos novos movimentos sociais duas características: *a*) seu campo de mobilização e as questões de suas lutas situam-se geralmente fora da esfera imediata do trabalho e da produção, e seus protagonistas mantêm,

em geral, uma relação de indiferença, ou mesmo de hostilidade em relação às formas organizacionais e às referências políticas e ideológicas do movimento operário, os de orientação social-democrata ou os de orientação pró-soviética (por terem se preocupado apenas com problemas relativos à troca e ao uso da força de trabalho nos limites da relação salarial e/ou da questão de classe); *b*) esses novos movimentos sociais também, em geral, possuíam uma postura "antiEstado" e "antipartidos políticos" (idem, ibidem, p. 152).

Elementos positivos dessas "novas" formas de contestação e de luta (os "NMS") são destacados por Bihr (1998): como o de colocarem no cenário político temas como as questão de gênero, de raça, etnia, religião, sexualidade, ecologia, as referentes à esfera da reprodução social — os bens de consumo coletivo: saúde, educação, transporte, moradia etc. —, o que contribuiu para revelar que as condições da reprodução do capital ultrapassam seu simples movimento econômico para se estender à totalidade das condições sociais de existência. No entanto, o movimento dessa positividade era contraestado, também segundo Bihr, por dois limites. O primeiro é que os terrenos de intervenção desses movimentos não colocavam diretamente em questão as relações sociais capitalistas e as condições imediatas de sua reprodução, "na melhor das hipóteses, colocaram em questão as condições sociais gerais de sua reprodução, condições indiretas, secundárias, derivadas do movimento de apropriação capitalista da sociedade". Esse conteúdo das lutas dos Novos Movimentos Sociais acabaria por limitar seu alcance político, a partir do momento em que suas lutas não eram realizadas conjuntamente com a luta do proletariado (ou na ausência de uma luta como essa), única maneira de conferir-lhe alcance anticapitalista e consolidar sua radicalidade (idem, ibidem, p. 155). O segundo limite está no particularismo de suas demandas, em que cada uma delas teve tendência a se isolar em um grupo de problemas específicos, frequentemente sem relação aparente de uns com os outros, favorecendo seu fechamento em práticas localizadas. Sem desconsiderar a relativa importância das demandas dos "NMS", o fato de terem sua dimensão política reduzida aos limites de seus horizontes imediatos de interesses locais ou singulares acabou por retirar deles a perspectiva de inserção no quadro da realidade econômica, social e política maior e da luta de classes. Essa "retirada" acabou por conduzir a uma convivência com o sistema, ainda que limitadamente contraditória, mas *compatível com sua manutenção*.

A superação desse particularismo poderia ser alcançada se identificassem um objetivo comum: a reapropriação das condições sociais de existência

— o que implicaria ligação com a luta de classe do proletariado. A ausência de mediação entre o movimento operário e os novos movimentos sociais desembocou na ausência de mediação entre os próprios novos movimentos sociais entre si. Como afirma Bihr (1998, p. 154; grifos nossos), "essa falta de articulação exprimia as insuficiências radicais do movimento operário social-democrata e das lutas do proletariado pós-guerra e, com isso, indicava simultaneamente os *próprios limites dos 'novos movimentos sociais'*".

Essa caracterização do campo das lutas sociais acabou por ser funcional ao processo de fortalecimento da hegemonia do capital e da ideologia neoliberal. Os movimentos das jornadas de maio que "exigiam o impossível" não conseguiram ser vitoriosos em seus objetivos estratégicos. Logo, a emancipação política contestatória não se transformou em emancipação humana.

É nesse contexto que o continente latino-americano vivencia um processo de lutas influenciado pelos eventos do Maio francês, o que trataremos a seguir.

2.3 As condições históricas de emergência dos Movimentos Sociais na América Latina e no Brasil

• **A diversidade latino-americana.** Não obstante os componentes econômicos e políticos convergentes que marcam o continente latino-americano — inserção dependente e periférica no capitalismo —, não podemos desconsiderar a ampla heterogeneidade das trajetórias históricas dos Estados-nação do continente, sua variedade de culturas, as diversas formas de reprodução social, de formas de organização e atuação das classes subalternas nos processos sociopolíticos (ver Cueva, 1983; Donghi, s.d.; Ianni, 1989). Esse campo heterogêneo das formações sociais latino-americanas nos enseja a seguir a lição clássica deixada por Lênin, de que é preciso desenvolver estudos concretos de situações concretas (Lênin, 1966, v. 31, p. 166).

• **A modernização conservadora no Brasil.** Particularmente na realidade brasileira, a expansão dos movimentos sociais no país se deu num contexto de profundas transformações na economia e da exclusão da participação política das classes e camadas subalternas.

As balizas do modelo de desenvolvimento econômico-social (ver Furtado, 2001 e 2007) adotadas pela "autocracia burguesa" (na expressão de Florestan Fernandes), a partir do golpe de 1964, foram conduzidas segundo

os interesses do grande capital monopolista, reforçando o desenvolvimento dependente e associado e a integração subordinada do Brasil à ordem capitalista internacional. Desse modo, a reprodução ampliada do desenvolvimento dependente e associado veio consolidar o processo de concentração e de centralização do capital, que vinha se efetivando nas mãos dos grandes grupos monopolistas, instaurando uma estrutura econômico-social marcada pela concentração da propriedade e da renda[2] e de uma enorme desigualdade social (Netto, 1991, p. 32).

Os anos do chamado "milagre econômico" (1968-1973) marcaram um período de enorme expansão do capitalismo brasileiro. O Brasil havia escolhido, nesse período, implementar uma estratégia de crescimento baseada no endividamento externo, contraído junto ao sistema financeiro privado internacional. A crise do "milagre econômico" — expressão particular de um movimento mais geral de recessão do capitalismo internacional —, nos primeiros anos da década de 1970, significou, para a classe trabalhadora, o aprofundamento do arrocho salarial, do desemprego e do agravamento das suas condições de vida e de trabalho. Somou-se à insatisfação econômica a indignação política com o sistema ditatorial instaurado no país. O ano de 1974 é marcado pelo sucesso eleitoral do MDB (Movimento Democrático Brasileiro, posteriormente convertido no PMDB), partido da oposição democrática que reagrupava a oposição legal, e que consegue, nas eleições legislativas, mais votos, em termos absolutos, que a Arena (posteriormente transformado no PFL, e hoje renomeado como Democratas), o partido do governo. Essa situação, combinada às importantes transformações ocorridas na classe trabalhadora pós-1964, foram o ponto de partida para a "reemergência do proletariado urbano" e dos movimentos populares. É esse fato novo que deflagra uma "radicalização na oposição democrática — que, então e aliás, inicia um giro explícito de aproximação à classe operária" e obriga a "autocracia burguesa" a combinar medidas repressivas com concessões e atos de negociação, culminando, assim, na crise da própria autocracia burguesa (Netto, 1991, p. 42-43).

2. "A estrutura de renda do Brasil já era concentrada na década de 60, com os 20% mais ricos apropriando-se de 54% da renda nacional. Sua ampliação foi de tal ordem que em 1970 esses mesmos 20% participaram com 62% da renda total, passando ainda, em 1976, para 67% da renda nacional. De forma inversa, os 50% mais pobres da população diminuíram sua participação de 17,7% em 1960 para 11,8% da renda total em 1976" (Mendonça e Fontes, 1994).

A acelerada modernização capitalista do período ditatorial completou a sua transformação num país urbano-industrial complexo e diferenciado, o que criou os pressupostos objetivos para a promoção da dinamização da organização de interesses em uma numerosa e diversificada vida associativa. O acelerado processo de industrialização, centrada no polo da indústria de bens duráveis e expansão da capitalização no campo, reforçou velozmente o assalariamento do processo econômico, alterando a configuração da classe trabalhadora. Entre 1970 e 1980, o proletariado brasileiro duplicou de aproximadamente 7,7 milhões para 14,3 milhões. Em 1950 era da ordem de 2,8 milhões e quase 70% dos operários estavam concentrados nos grandes centros industriais da região sudeste — São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. No campo, a expansão do assalariado rural foi acompanhada do crescimento dos trabalhadores temporários conhecidos como "boias-frias". O processo de assalariamento da economia brasileira não se esgota no operariado e campesinato, no setor industrial urbano e na área rural, estendendo-se também em relação às classes médias, particularmente no setor de serviços (ver Santos, 1985).

O maior impacto das transformações operadas no campo foi a aceleração das migrações para os grandes centros industriais, provocada pela tecnificação do trabalho agrícola e pela criação da agroindústria. Isso levou à concentração da propriedade da terra nas mãos de poucos e atraiu investimentos estrangeiros. As agroindústrias precisavam cada vez mais de terras e, para isso, milhões de camponeses vinham sendo expulsos da terra e migravam para as periferias das grandes capitais (Giannotti, 2007, p. 235).

O processo de urbanização foi, assim, exponenciado pela aceleração do fenômeno migratório provocado pelas alterações na estrutura produtiva rural. Embora o processo de urbanização tenha se acelerado desde a década de 1950, foi na década de 1970 que o Brasil tornou-se um país efetivamente urbano: a população urbana brasileira, como percentagem da população global, passou de 31,2% em 1940, a 67,6%, em 1980 (ver Santos, 1985, p. 237).

Os baixos salários recebidos pelos trabalhadores com a política do arrocho salarial aliados à deterioração da qualidade de vida, em decorrência do descaso governamental com respeito à provisão de bens e serviços de consumo coletivo, conduziram a um vertiginoso aumento dos loteamentos periféricos irregulares nas grandes cidades, fazendo surgir inúmeras favelas e ampliando as já existentes, bem como o "favelamento" urbano nas grandes cidades, acompanhado dos problemas relativos ao transporte coletivo, do sistema público de saúde, da ausência de saneamento, iluminação, escolas etc.

As modificações estruturais da sociedade brasileira — industrialização, urbanização, aumento das migrações, expansão das relações de assalariamento — alteraram as formas de inserção sociopolítica do operariado urbano, do campesinato, das classes médias. É nesse contexto que emerge no Brasil um *novo sindicalismo*, uma *diversidade de movimentos sociais urbanos e os movimentos do campo*.

• **O cenário das lutas anterior e durante a ditadura militar.** Entre os anos de 1961 e 1964, as organizações das classes subalternas tiveram um forte momento de ascensão na sociedade civil brasileira. Aglutinados sob a bandeira das "reformas de base" (reforma agrária, tributária, bancária, urbana, política e universitária, de cunho democrático e nacionalista), uma forte mobilização social se expressou por meio do movimento sindical, dos movimentos no campo e do movimento estudantil. Centenas de greves foram realizadas pelo movimento sindical urbano e pelos movimentos sociais e sindicais no campo pela reforma agrária.

Profissionais, militantes partidários e estudantes fomentaram inúmeras atividades na área da educação e da cultura voltadas para a luta por um projeto de desenvolvimento nacional autônomo. Nessa direção, foram criados pela *União Nacional de Estudantes* (UNE) os *Centros Populares de Cultura* (CPCs), que atuaram em várias partes do país realizando atividades teatrais, literárias, plásticas, musicais e cinematográficas (ver Paes, 1993). Destacaram-se também os movimentos católicos estudantis, no meio universitário e secundarista, vinculados à esquerda, como a Juventude Universitária Católica (JUC) e a Juventude Operária Católica (JAC). No campo partidário, temos a criação do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), criado a partir de uma cisão do PCB; a criação de grupos políticos de esquerda como a Política Operária (Polop) e a Ação Popular (AP), criada por sindicalistas, estudantes e pelos movimentos de cristãos progressistas (Ghon, 2008, p. 61-103).

O campo democrático e popular, sustentado assim na emersão de amplas camadas de trabalhadores urbanos e rurais sob a bandeira das "reformas de base", colocava em questão aqueles dois traços que caracterizam a nossa formação social: o capitalismo sem reformas e a exclusão das massas dos níveis de decisão. Segundo Netto (1991, p. 23), se as ações desse campo democrático não colocavam imediatamente em xeque a ordem burguesa, "as requisições contra a exploração imperialista e latifundista, acrescidas das reivindicações de participação cívico-política ampliada, apontavam para uma ampla reestruturação do padrão de desenvolvimento econômico e uma profunda democratização da sociedade e do Estado".

A "autocracia burguesa", instalada com o golpe de 1964, resultou na derrota dessa alternativa de desenvolvimento econômico-social e político, contribuindo para a afirmação de uma nova integração, mais dependente, aos interesses imperialistas, bem como na implementação de ações sociopolíticas antidemocráticas, que implicaram reverter o processo de democratização que estava em curso antes de 1964. Com esse redirecionamento, os sujeitos e as organizações políticas comprometidas com projetos nacional-populares e democráticos foram privados de qualquer mecanismo de mobilização, organização e de representação (Netto, 1991, p. 17).

É nessa direção que são criados, em diferentes momentos dos "anos de chumbo", diversos mecanismos políticos como os Atos Institucionais — a exemplo do AI-5, que decreta o fechamento do Congresso, a cassação dos mandatos dos deputados oposicionistas, o fim do *habeas corpus* e implantação da censura prévia nos meios de comunicação —, a instauração dos Inquéritos Policiais-Militares, a criação do Serviço Nacional de Informação, a aplicação da Lei de Segurança Nacional, o fechamento dos Partidos Políticos e a implantação do bipartidarismo — com a Aliança Renovadora Nacional (Arena, o partido oficial do governo, posteriormente transformado no PFL e hoje renomeado como Democrático) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB, o partido da oposição permitido, hoje PMDB) —, o fim das eleições diretas para presidente e governador, a formação da Operação Bandeirantes (Oban) em São Paulo — composta por policiais civis e militares como uma força paralela financiada por fundos adquiridos junto a empresários. Em muitos estados foram criados os Departamentos de Operação e Informação e o Centro de Operação de Defesa Interna (DOI e Codi), que junto com o Deops (Departamento de Ordem Política e Social, entidade de repressão sindical), se especializaram em prisões e torturas.

Em concomitância, foram criados mecanismos econômicos favoráveis ao capital internacional e ao grande capital nacional como o fim da estabilidade no emprego, a política do arrocho salarial, ou seja, reajuste sempre abaixo da inflação, criação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (Giannotti, 2007, p. 184-186).

Trataremos a seguir da diversidade de movimentos sociais, que emergiram no contexto latino-americano e particularmente brasileiro, na segunda metade do século XX e início do XXI.

2.4 Movimentos Sociais na América Latina e no Brasil

A. Movimentos clandestinos, de resistência à ditadura e redemocratização no Brasil

• Não obstante o aparato repressivo-militar (que promoveu prisões, torturas e assassinatos de presos políticos, e levou os militantes políticos à clandestinidade e ao exílio), a proibição de greves e intervenção e fechamento dos sindicatos de trabalhadores, com profundas repercussões nas organizações e lutas sociais, ocorreram várias ações de resistência e movimentos de protesto e pressão pelo fim da ditadura no país. O ano de 1968 foi, também no Brasil, emblemático para as resistências. O ano começou com as *lutas dos secundaristas* e de *estudantes do restaurante Calabouço*, no Rio, exigindo mais vagas nas universidades e melhorias no restaurante. Com o fortalecimento das mobilizações, o restaurante foi invadido pelas tropas militares e a ditadura assassinava o secundarista Edson Luís.

Marchando em direção à Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, centenas de estudantes gritavam: "Mataram um estudante! Se fosse um filho seu?" O enterro do estudante se transformou na maior manifestação já realizada contra a ditadura militar. A partir daí o movimento estudantil iria entrar em ebulição crescente, com ações contra a repressão, contra a política educacional do governo e ocupações de reitoria. E com a mesma intensidade crescia a repressão.

No dia 26 de junho de 1968, estudantes, artistas, intelectuais e ativistas políticos ocuparam as ruas do Rio de Janeiro, na maior mobilização popular contra a ditadura militar, conhecida como a *Passeata dos Cem Mil*. O evento representou um protesto aos atos de repressão contra os estudantes — foi dedicado à memória do estudante Edson Luís — e reivindicava o fim da ditadura e a redemocratização do país.

Nesse mesmo ano os metalúrgicos de Contagem (MG) e de Osasco (SP) entraram em greve, que foi decretada ilegal e derrotada pela repressão militar. As organizações operárias e suas lutas só voltariam à cena política dez anos depois, com as greves do "ABC" paulista (região industrial da grande São Paulo, constituída pelas cidades de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul, conformando a sigla "ABC").

Nas décadas de 1960 e 1970, vários grupos de esquerda passam a defender a *luta armada* através de várias formas de guerrilha em zonas urbanas

e rurais; primeiramente com o objetivo revolucionário de instaurar uma república socialista, mas após o golpe de 1964, com o objetivo imediato de combater a ditadura (ver Gaspari, 2002 e 2002a). Na zona urbana, assaltos a bancos, expropriações e sequestros de políticos e autoridades foram algumas das ações desenvolvidas. As organizações conhecidas como *Movimento Revolucionário Oito de Outubro* (MR-8, antes Dissidência da Guanabara do PCB, integrado por Fernando Gabeira, César Benjamin, Franklin Martins e depois por Carlos Lamarca, que nos anos 1970 abandona a luta armada, se concentrando na ação política dentro do MDB), protagonizaram o sequestro do embaixador norte-americano Charles Burke Elbrick em 1969,[3] realizado em conjunto com a organização *Ação Libertadora Nacional* (ALN, fundada por Carlos Marighella, ex-PCdoB). Também atuaram na luta armada as organizações *Vanguarda Popular Revolucionária* (VPR), o *Movimento Nacionalista Revolucionário* (MNR), entre outras.

Na zona rural desenvolveram-se também ações de luta armada. O caso mais emblemático foi a *Guerrilha do Araguaia* (em torno do rio Araguaia na Amazônia), promovida pelo PCdoB e inspirada fundamentalmente na revolução chinesa, entre finais de 1960 e a primeira metade dos 1970, até sua derrota em 1974 pela ditadura.

Estas organizações foram derrotadas no final da primeira metade dos anos 1970 pela ditadura militar, e a opção pela luta armada foi assim abandonada, cedendo lugar para a ação política, legal (dentro fundamentalmente do MDB) ou clandestina.

No decorrer da segunda metade da década de 1970 as grandes cidades brasileiras foram palco de inúmeras ações de contestação e de protesto, passeatas, greves, atos públicos, bloqueios de rua, acampamentos em frente a órgãos públicos, abaixo-assinados, levadas a cabo pelas organizações estudantis, populares e operária. Também foi relevante a participação das camadas médias urbanas, intelectuais, artistas, setores progressistas do MDB, da igreja e das entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI). Mesmo com uma diversidade de interesses e reivindicações específicas, as diferentes organizações e movimentos se uniam num ponto em comum: a luta pelas liberdades democráticas — fim

3. Narrado no livro (e no filme homônimo) de Fernando Gabeira: *O que é isso companheiro?*, e no documentário *Hércules 56*.

dos governos militares, do AI-5, da censura, das cassações, das torturas; pelos direitos humanos, pela anistia aos presos, cassados, exilados e perseguidos políticos, eleições livres (ver Sorj e Almeida, 1984; O'Donnell e Reis, 1988).

• As mobilizações pela redemocratização que confluíram nas "Diretas Já" constituíram o maior movimento de massa que o Brasil já teve. De fevereiro a abril de 1984 milhares de pessoas se mobilizaram e compareceram às passeatas e aos comícios organizados por comissões suprapartidárias, objetivando restabelecer a democracia no país por meio de eleições diretas para Presidente da República. O movimento se desenvolveu em torno da votação da emenda Dante de Oliveira, que transformava em diretas as eleições para Presidente da República e necessitava da maioria de 2/3 do Congresso para sua aprovação. A emenda foi votada em abril de 1984 e não conseguiu essa maioria qualificada.

Em 1989 é realizada a primeira eleição direta para presidente depois do longo ciclo autocrático-burguês. Collor, representante da direita, é eleito no segundo turno, disputado com o candidato Lula do PT, que compunha uma aliança de esquerda, chamada Frente Brasil Popular.

No decorrer da década surgem movimentos, organizações e espaços de articulação das reivindicações de diversos movimentos em suas lutas pela ampliação dos direitos de cidadania. Por exemplo, temos o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, criado por militantes e instituições com o propósito de lutar por direitos de cidadania para crianças e adolescentes. A partir da segunda metade dos anos 1980, principalmente devido às articulações ocorridas no processo da constituinte (1985-1988), temos a criação dos Fóruns Temáticos, como a criação em 1988 do Fórum Nacional de entidades não Governamentais de defesa dos direitos da criança e do adolescente (Fórum DCA).

B. Movimentos e demandas por bens de consumo coletivo

As reivindicações e as lutas em torno de bens e equipamentos coletivos necessários à reprodução da força de trabalho se desenvolveram no Brasil desde as primeiras décadas do século XX. As demandas que mais se destacavam eram as relativas à habitação (devido à precariedade dos cortiços, o alto preço dos aluguéis e as ações frequentes de despejo dos operários) e

transportes (ampliação das linhas de bondes e melhoria dos equipamentos). O setor da saúde gerou também inúmeras greves, reivindicações e movimentos de protestos, destacando-se a revolta contra a vacina obrigatória no Rio de Janeiro em 1904 (Ghon, 2008, p. 166).

Mas é nos anos 1970 que esses movimentos adquirem sua maior intensidade. Nos bairros da periferia das grandes cidades nascem diversos movimentos populares. Organizados localmente nos clubes de mães, nos grupos de jovens, de mulheres, de educação popular, nas *Comunidades Eclesiais de Base* (CEBs), nas Pastorais Populares das igrejas, nas associações de moradores, os movimentos dos bairros emergiram com o apoio fundamental dos militantes católicos — informados pela Teologia da Libertação — e de militantes de esquerda. É fundamental aqui destacarmos o importante papel que tiveram as CEBs no despertar para a luta política de diversos segmentos das classes trabalhadoras. Sua importância perde força com a mudança da política do Vaticano na década de 1980, que "afastava os fiéis do compromisso com a luta diária por sua libertação política e enfatizava a visão de salvação espiritual, pessoal e individual" (ver Giannotti, 2007, p. 217).

São expressões desses processos: o movimento de denúncia do alto custo de vida (conhecido como *Movimento pelo Custo de Vida*, e depois *Contra a Carestia*), que nasce nas periferias da grande São Paulo em 1973 e ganha expressão nacional em 1978 com a realização de um abaixo-assinado que teve mais de um milhão de assinaturas com demandas relativas ao congelamento dos preços dos gêneros de primeira necessidade, abono e aumento salarial acima do custo de vida; os "quebra-quebras" em trens e ônibus em São Paulo e no Rio de Janeiro, entre 1974 e 1976, que se constituíram em revoltas espontâneas contra as condições precárias dos transportes urbanos de massa; os movimentos pela regulamentação dos loteamentos clandestinos, que se iniciam em São Paulo a partir de 1972 organizados pelas CEBs. A origem desses movimentos está articulada com a expansão das áreas periféricas das grandes cidades brasileiras, o que deu origem aos chamados loteamentos (ver Ghon, 2008, p. 112-113).

Também proliferam-se, especialmente a partir de 1976, o movimento de Associações de Moradores e/ou Sociedades de Amigos de Bairro (SABs) — que já existia desde a década de 1940, muito marcado pela utilização da barganha do voto em troca de melhorias nos bairros, mas que agora assumia uma nova expressão — que também desenvolveu várias lutas no âmbito dos

bens de consumo coletivo; movimentos de moradia; por serviços de infraestrutura, como saneamento básico e equipamentos sociais (escolas, creches, postos de saúde), por transportes coletivos emergem em diferentes cidades brasileiras a partir de 1979.

Destaca-se também a criação da Comissão Pastoral da Terra (CPT), em 1975, entidade que foi fundamental para a emergência dos movimentos sociais no campo, particularmente no sul do país.

Em 1981 temos a criação da Articulação Nacional de Movimentos Populares e Sindicais (Anampos), entidade voltada para a busca da unidade das lutas sindicais e populares. Nos anos seguintes, o setor sindical da Anampos passa a priorizar a organização e a formação do Congresso Nacional da Classe Trabalhadora (Conclat) e, consequentemente, da CUT. Houve também grande expansão de associações de profissionais de classe média, como professores e profissionais da área da educação, da saúde e outros serviços sociais públicos, cuja causa é a extensão das relações de assalariamento a essas categorias (ver Singer e Brant, 1980; Moisés et al., 1982; Moisés, 1985; Mainwaring, 1989, p. 101-264; Boschi e Valladares, 1983 e 1987; Doimo, 1995).

C. *O MST e as lutas pela* Reforma Agrária

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) é o movimento social de maior expressão na realidade brasileira e um dos de maior relevância na América Latina. Por meio de sua estrutura organizativa, formas de manifestação e expressão de suas reivindicações e lutas, contribuiu para publicizar e politizar o tema da questão agrária no Brasil, país que ocupa o segundo lugar em concentração de terras, perdendo somente para o Paraguai.

A origem e a trajetória do Movimento são formadas por muitos acontecimentos de disputa e ocupação[4] de terras, que se intensificaram, sobretudo, a partir de 1978. Segundo Stedile e Fernandes (1999), o principal fator da ascensão da luta pela terra foi o modelo de desenvolvimento capitalista

4. É importante ressaltar que o termo ocupação é politicamente diferente de "invasão". Este último denota uma linguagem utilizada pelo Código Penal para punir crime de esbulho possessório. Tal termo, portanto, carrega uma lógica punitiva contrária ao direito da luta pela Reforma Agrária. Já o primeiro se designa a algo que não está sendo utilizado (ou utilizado de maneira ilegal) devendo, por isso, ser ocupado com o intuito de dar ao espaço uma utilidade social (Morissawa, 2001, p. 132).

adotado durante o regime autocrático burguês que objetivava acelerar a modernização do campo por intermédio da adoção de medidas de estímulo ao grande capital na agricultura e a concentração da propriedade da terra. Esse modelo de desenvolvimento provocou transformações na agricultura gerando desemprego e migração dos camponeses para as cidades. Essa tendência é uma das bases do acelerado processo de urbanização da sociedade brasileira, transformando os camponeses em "exércitos industriais de reserva", assalariados urbanos e "boias-frias". Entretanto, também houve camponeses que tomaram a decisão de "tentar resistir no campo e buscar outras formas de luta pela terra nas próprias regiões em que viviam" (Stedile e Fernandes, 1999, p. 17).

Como reflexo desse contexto econômico — modernização e concentração fundiária — os conflitos agrários se multiplicaram, principalmente nos estados de São Paulo e no Sul do país, onde surgiu o embrião do Movimento dos Sem Terra. Essas lutas foram impulsionadas principalmente pela ação pastoral dos cristãos ligados à Teologia da Libertação, por meio do protagonismo da Comissão Pastoral da Terra (CPT, criada em 1975 e vinculada à CNBB, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), pelo apoio de partidos políticos de esquerda, principalmente o PT, e pelo novo sindicalismo em ascensão (CUT). Mas esse processo organizativo também remonta ao conjunto de experiências organizativas acumuladas pelos trabalhadores rurais nas décadas que precederam o golpe de 1964, como as experiências das Ligas Camponesas e da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (Ultabss).

Nesse contexto de efervescência das lutas no campo, foram marcos as ocupações, em 1979, da fazenda Macali, em Ronda Alta, Rio Grande do Sul, e da fazenda Burro Branco, no município de Campo Erê, em Santa Catarina (Gomez, 2004, p. 36-39). Também em outros estados do país, as famílias de trabalhadores rurais passaram a se organizar, reivindicando o direito à terra. A partir de 1981, trabalhadores e trabalhadoras rurais envolvidos nas lutas nos diferentes estados, sindicalistas e agentes pastorais começam a articular suas reivindicações, o que se materializará na realização, em janeiro de 1984 na cidade de Cascavel, no Paraná, do 1º Encontro Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Nesse encontro os participantes das ocupações de terras deram nome e articulação própria ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST).

O MST está organizado em 23 estados brasileiros. Grande parte dos trabalhadores assentados se organiza em torno de cooperativas e associa-

ções coletivas e semicoletivas, associadas às centrais estaduais ligadas à Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (Concrab). A elevação da renda das famílias assentadas é realidade em muitos assentamentos, sobretudo onde as agroindústrias se desenvolveram.

Em relação à sua estrutura organizativa, nos estados, cada região possui uma direção de onde saem representantes que compõem a Direção Estadual, além de existirem as coordenações regionais, a coordenação estadual e os "setores". É realizado a cada dois anos o Encontro Nacional, e a cada cinco anos o Congresso Nacional, os quais se configuram em momentos de discussão em que são traçados objetivos e princípios da ação do Movimento. Destaca-se a importância da permanente formação política de seus militantes e da base social, sendo também de relevância dentro desses aspectos o papel desempenhado pela mística.[5] Toda essa organização corrobora para a efetivação dos princípios filosóficos e pedagógicos aplicados nos acampamentos e assentamentos, os quais se voltam para a cooperação, a educação de classe, a formação da sociedade por meio de valores humanistas e socialistas e para a transformação social.

No processo de construção e expansão do MST, diferentes frentes de atuação foram implementadas e coordenadas pelos trabalhadores rurais, como o setor de Produção, Cooperação e Meio Ambiente (que engloba as associações de produção, comercialização e serviços, as cooperativas de produção, de comercialização e prestação de serviços; as pequenas e médias agroindústrias; o setor de comunicação — criação do *Jornal Sem Terra*, transmissão de programas à 158 rádios comunitárias, universitárias e rádios com transmissão de médio alcance; criação do *site* do MST; da *Revista Sem Terra*); setor de formação — as atividades de formação englobam a implementação e os cursos de formação dos militantes e da base do MST; cursos de formação política para militantes em parceria com universidades; instalação de Centros Nacionais de Formação como o Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária e o Instituto de Educação Josué de Castro, em Veranópolis, Rio Grande do Sul, e a Escola Nacional Florestan Fernandes, em Guararema, São Paulo.

O MST é a referência central dos principais órgãos internacionais que congregam organizações camponesas, tais como a *Via Campesina* — orga-

5. Este termo é usado pelo Movimento para expressar a criação de diversos símbolos de representação de suas lutas. É assim "um ato cultural em que suas lutas e esperanças são representadas" (Morissawa, 2001, p. 209).

nização internacional que realiza campanha global pela reforma agrária e articula diversos movimentos do campo que lutam por soberania alimentar e políticas agrícolas adequadas à pequena produção — e a *CLOC* (Coordenação Latino-Americana de Organizações Camponesas).

Uma das principais conquistas do MST, no campo político, tem sido a de recolocar o tema da reforma agrária na pauta de discussão da sociedade e do Estado brasileiro. Essa conquista é fruto de uma imensa variedade de ações e formas de protesto a que o movimento recorre, como as inúmeras ocupações e acampamentos em grandes propriedades rurais improdutivas (na maioria das vezes) ou que não estejam, em alguma medida, cumprindo sua função social, ocupações de órgãos públicos, marchas ao longo das rodovias, jornadas nacionais, entre outras. Essas ações têm levado a seguidos enfrentamentos com os órgãos de repressão estatais (em conluio com os interesses da grande propriedade fundiária) e milícias paraestatais, comandadas por latifundiários.

Dois acontecimentos reveladores dessa repressão foram marcantes: os assassinatos de trabalhadores rurais ocorridos em Rondônia, em 1995, conhecidos como o Massacre de Corumbiara e, em abril de 1996, em Eldorado dos Carajás (PA), em que dezenove sem terra são chacinados pela polícia militar. Os assassinos ainda continuam impunes.

O projeto político hegemônico do MST não se limita à realização da reforma agrária nos marcos do sistema capitalista, sendo seu horizonte de luta a construção de uma nova sociedade igualitária e socialista. É inegável o potencial de confronto do Movimento com o capitalismo, por apresentar propostas de desenvolvimento e práticas de atuação e de organização questionadoras do modelo vigente.

Tendo em vista a valorização da participação de cada integrante do Movimento, e a priorização, desde o seu nascimento, da "luta de massas" como estratégia de ação, Stedile e Fernandes (1999) enfatizaram que o MST adquiriu e vem adquirindo três características específicas: é um movimento popular, tem um componente sindical e possui um caráter político. O caráter "popular" expressa-se por meio da possibilidade de participação de todos os trabalhadores nas lutas, independentemente de sua atuação ou condição como camponês. Ao associar o componente sindical ao caráter político do Movimento, salienta que a luta pela terra não se restringe ao caráter corporativo sindical, mas envolve uma luta que aglutina interesses particulares, corporativos, com os interesses de classe. Ou seja, há o entendimento de que

a luta pela Reforma Agrária, embora possua uma base camponesa, é parte da luta de classes. Em outras palavras, o MST vem convertendo a luta dos trabalhadores do campo numa mediação da luta de classes.

É nessa direção que o Movimento também incorporou em suas lutas os trabalhadores excluídos da cidade e do meio rural. É um exemplo dessa articulação a relação com os movimentos sociais urbanos, como o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST)[6] e o Movimento dos Trabalhadores Desempregados (MTD).[7]

As articulações do MST com as demandas e lutas urbanas vêm criando possibilidades de uma compreensão da luta de classes em sua totalidade, o que pode fortalecer a construção de resistências e ações contra-hegemônicas ao capital.

D. Os Movimentos étnicos e raciais

• **Movimentos indígenas e camponeses.** Os movimentos indígenas e camponeses têm tido uma grande relevância no desenvolvimento de ações de resistência às políticas neoliberais e aos processos de reestruturação agrária na América Latina. Os representantes mais significativos desses conflitos são o Movimento Zapatista (MZLN), no México, o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), (no Brasil, já tratado anteriormente), aos quais se soma os protestos indígenas no Equador, protagonizados pela Confederação de Nacionalidades Indígenas (Conaie) e o movimento político Pachakutik, os protestos dos agricultores na região do Chapare boliviano e dos Sem Terra no Paraguai (Seoane e Taddei, 2001, p. 170).

Um dos principais exemplos dos movimentos sociais indígenas e camponeses é representado pelo levante armado no Estado de Chiapas, no

6. O MTST surgiu em São Paulo no final da década de 1990. Sua origem está relacionada à realização da Marcha Nacional pela Reforma Agrária realizada pelo MST em 1997, da qual surgiu a iniciativa de se organizar um movimento urbano pela tática de ocupação de latifúndios urbanos improdutivos, tendo como bandeira de luta moradia e trabalho.

7. O MTD surgiu em 2000, no Rio Grande do Sul e, atualmente, encontra-se organizado em diversos estados. O Movimento possui como eixo central de luta a intervenção no mundo do trabalho de forma a articular as demandas dos trabalhadores empregados e desempregados. Além de atos políticos, ocupações e formação política, o MTD atua por meio da construção de assentamentos urbanos e rur-urbanos.

México, em 1994 (o Exército Zapatista de Libertação Nacional — EZLN), que confrontou a implantação do neoliberalismo e do ingresso do México no Nafta (Área de Livre Comércio da América do Norte). Em 1992 o governo reforma a Constituição tornando as terras indígenas de propriedade coletiva passíveis de venda ao capital privado. Em janeiro de 1994 — mesmo dia em que entra em vigor o Nafta — o EZLN assume o controle de sete cidades da província de Chiapas. O EZLN é um movimento revolucionário, cujas origens remetem às mobilizações que marcaram o final da década de 1960 no México. O nome do movimento refere-se a uma homenagem à memória de Emiliano Zapata, um dos líderes da Revolução Mexicana de 1910. A tomada de várias localidades do Estado de Chiapas, no Sudeste do México, teve a participação de cerca de 3 mil combatentes armados e fardados, o que constituiu "num número sem paralelo em movimentos similares na história da América Latina" (Altmann, 1999, p. 194). O zapatismo é um movimento composto majoritariamente por indígenas de diversas etnias e por camponeses. Entretanto, os conflitos desenvolvidos ou enfrentados pelos zapatistas não se limitam à problemática indígena, como autogestão, autodeterminação e autonomia indígenas, que se traduzem na delimitação de espaços territoriais, políticos, jurídicos, econômicos, linguísticos e culturais sobre os quais as etnias possam exercer um controle (Altmann, 1999, p. 191). Também reconhecem uma ampla gama de agendas e demandas dos movimentos sociais nacionais e mundiais (como a luta contra a globalização e o neoliberalismo) (ver Gennari, 2005; Brige e Felice, 2002). A rebelião de 1994 deu origem aos municípios livres zapatistas, posteriormente convertidos em regiões autônomas governadas mediante a democracia direta por corpos colegiados, elegidos e revogáveis em assembleias das comunidades, que adotaram o nome de Juntas de Bom Governo, as quais são independentes dos governos estatal e nacional (ver Ornelas, 2005).

As ações de resistência do movimento zapatista contra o Nafta se desdobraram nas lutas desenvolvidas em vários países contra a Alca.

Petras (1999) ressalta que os movimentos camponeses são desenvolvidos, em grande parte, de forma autônoma, não se constituindo em braço organizativo de partidos e sindicatos. Destaca que as negociações e as pressões dos movimentos camponeses estão principalmente orientadas e situadas no contexto da luta extraparlamentar, e em ações diretas, como ocupação de terras, bloqueios de estradas, marchas, greves etc.

Os movimentos indígenas tiveram à frente da insurreição que derrubou o presidente do Equador em 2000, também formaram a base dos protestos

que levaram à renúncia do presidente na Bolívia, além de desempenhar papel importante nas disputas existentes na Colômbia, no Peru e na Venezuela.

Segundo Petras (1999, p. 121) os novos movimentos camponeses são influenciados pelo marxismo clássico, pelas questões étnicas, linguísticas, culturais e nacionalistas. Estão associados através de uma organização regional latino-americana, a Coordenação Latino-Americana de Organizações Camponesas (CLOC) e na Via Campesina (ver Petras, 1999; Zibechi, 2006).

• **O movimento negro**. O processo de constituição das lutas e organizações de combate à discriminação racial na América Latina e no Brasil tem nos eventos libertários de descolonização dos países africanos, no combate ao *apartheid* na África do Sul e nas lutas pelos direitos civis dos negros nos Estados Unidos, as referências centrais. Nestas, destaca-se a figura do pacifista Marthin Luther King, cujo assassinato e a onda rebelde de movimentos que se desencadeia em vários países no ano de 1968, marcaram o início do acirramento do conflito racial nos Estados Unidos. Marco desse acirramento foi a criação, em 1966, do Partido Pantera Negra para a Autodefesa.

Os "Panteras Negras" reuniam as ideologias nacionalistas advindas de lutas por independência das colônias africanas e de variantes diversas do marxismo, como o maoismo e o foquismo guerrilheiro. No ano de 1968, a organização contava com mais de 5 mil membros, espalhados em sedes localizadas em 45 cidades dos Estados Unidos. A radicalização de seus métodos e as formas de luta, como a violência, tiveram como resposta a intensificação da repressão por forças especializadas, como a CIA, que exterminou suas principais lideranças.

No Brasil as primeiras expressões do Movimento Negro podem ser identificadas no final do século XIX, período em que já circulavam vários jornais voltados para a população negra com o objetivo de denunciar a discriminação racial. Os textos reivindicavam integração e participação na sociedade e a educação como meio de ascensão social. Dessa iniciativa surgiram alguns fundadores da chamada "Frente Negra Brasileira" em 1931, que além das reivindicações políticas e culturais de combate à discriminação racial, lutava por condições mais justas de acesso da população negra ao mercado de trabalho. A Frente chegou a se transformar em partido político em 1936 e foi extinta em 1937, com o Estado Novo (Albertti e Pereira, 2008). Com o fim do Estado Novo, tivemos uma rearticulação das entidades negras, lançamento de manifestos e ativação de suas lutas contra a discriminação racial.

A repressão política desencadeada pelo golpe de 1964 desarticulou e desmobilizou as entidades e lideranças negras, que só se rearticulam em meados da década de 1970. Este renascimento tem sido associado à formação de um segmento ascendente e educado da população negra (como os estudantes universitários) e ao impacto do processo de libertação das colônias africanas e das lutas dos negros norte-americanos pelos direitos civis, nas décadas de 1950 e 1960 (Hasenbalg apud Santos, 2006, p. 36).

Fato que marcou a organização das lutas dos negros no Brasil foi a realização de uma manifestação, em 1978, nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo contra o preconceito racial e contra os atos de violência, como a morte do operário negro Robson Silveira da Luz, durante sessão de tortura. O ato público representou um marco da inserção do movimento negro no contexto da luta das forças populares pela redemocratização, aglutinando o apoio da Igreja Católica, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), do Movimento pela Anistia e muitos outros. Embora aqui houvesse a junção das lutas antirracistas com aquelas pelas liberdades democráticas, havia um entendimento, por parte de entidades e lideranças, "que a luta contra o racismo representava precondição para a redemocratização, assinalando a necessidade de sua incorporação nos programas partidários, bem como nas lutas populares" (Santos, 2006, p. 44). A repercussão nacional da manifestação também fomentou a criação de inúmeras entidades negras em diferentes estados — como a criação do "Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial" (MNU) —, encontros culturais, políticos e acadêmicos, e núcleos do movimento negro criados nas categorias de trabalhadores, nos partidos, nas associações de moradores (ver Albertti e Pereira, 2008).

A segunda assembleia nacional do MNU, realizada em Salvador em novembro de 1978, declarou a data de 20 de novembro, dia da morte de Zumbi dos Palmares, como o "Dia Nacional da Consciência Negra."

Nos anos da década de 1980, programas de cooperação internacional são criados para a denúncia de atos de racismo e, em 1988, comemorava-se o centenário da Abolição no Brasil, com manifestações e denúncias das condições dos negros no país. Nesse mesmo ano, a Carta Constitucional incorporou importantes reivindicações do movimento negro, como a criminalização do racismo (art. 5°) e o reconhecimento da propriedade das terras de remanescentes de quilombos (art. 68).

A partir da década de 1990, conforme Pereira (2005, p. 69) apontam, ocorre uma proliferação de ONGs que operam na luta antirracista no plano da cultura, do desenvolvimento de pesquisas, no apoio institucional às vítimas do racismo e da violência policial. Também se desenvolvem convênios ou parcerias entre entidades negras com órgãos governamentais, ONGs, sindicatos, para viabilização de aquisição e manutenção de sedes e equipamentos, qualificação e profissionalização de quadros para elaboração e implementação de políticas de "ação afirmativa" e antidiscriminatórias.

Nesse contexto, o autor (idem, ibidem) identificam duas vertentes político-ideológicas e interventivas no movimento negro brasileiro: uma que prioriza a conquista de poder político-institucional — mandatos e assessorias parlamentares, cargos em órgãos oficiais, criação e gestão dos conselhos de defesa dos direitos da população negra; e outra vertente que prioriza a ampliação da base social do movimento, ou seja, o fortalecimento das entidades e de suas articulações internas.

O que realmente demarca essas vertentes, suas ideologias e intervenções — que muitas vezes não se excluem — é a existência, por um lado, de setores defensores de uma luta antirracismo desvinculada da questão de classe, por acreditarem que a questão racial, e não a de classe, é o elemento determinante para a inserção e ascensão social dos sujeitos, e por outro, os que argumentam que, no capitalismo, a situação de classe interfere diretamente nas questões raciais. É nessa segunda forma de entender a questão racial, articulada à questão de classe, que a luta antirracismo deve ser vinculada à luta de classes.

E. Movimentos Sociais feminista, estudantil e por liberdade de orientação sexual

Existe no contexto atual uma diversidade de organizações, movimentos, sujeitos sociais, que pautam suas ações, demandas e lutas a partir de uma variada gama de temas e de questões. Vejamos alguns dos principais:

• **Movimento feminista.** O movimento feminista, desde as suas primeiras expressões como sujeito político, empreendeu lutas de enfrentamento aos elementos estruturantes do sistema patriarcal-capitalista, como a propriedade privada, bem como confrontou "com o papel ideológico-normativo de instituições como Estado, família e igreja na elaboração e reprodução dos valores, preconceitos e comportamentos baseados na diferença biológica entre os sexos" (Cisne e Gurgel, 2008, p. 70). Importa ressaltar que nem todo movimento de *mulheres é feminista*. O *movimento feminista* é caracterizado pela luta contra todas as formas de opressão, subalternidade e discriminação sobre as mulheres, buscando, para tanto, liberdade, igualdade e a autonomia para elas. O *movimento de mulheres* diz respeito às reivindicações de acesso a bens de consumo coletivo e melhores condições de vida. Contudo, as lutas e demandas de ambos os movimentos se confluíram em diversos momentos da história.

É a partir dos séculos XVIII e XIX, em países da Europa e nos Estados Unidos, que se desenvolveram as primeiras lutas feministas e de mulheres, abarcando questões tanto em torno do papel e dos direitos da mulher na sociedade (manifestações críticas ao casamento e a favor do amor livre, pelo direito ao voto), quanto da exploração no mundo do trabalho (em decorrência da II Revolução Industrial, a partir da qual se altera a divisão sexual do trabalho e a mulher passa a integrar crescentemente a esfera da produção) (Teles, 1999; os desdobramentos disso para a relação capital-trabalho ver em Marx, 1980, 1, XIII, item 1-a, p. 449 ss, ao discutir a "*apropriação pelo capital das forças de trabalho suplementares. O trabalho das mulheres e das crianças*").

Durante a década de 1960, em meio aos acontecimentos políticos que marcaram as mobilizações progressistas em âmbito mundial, tais como o Maio de 1968 em Paris, o movimento feminista nos Estados Unidos e na Europa inaugura sua chamada *segunda onda* (sendo a primeira onda do feminismo marcada fundamentalmente pelo movimento sufragista), acentuando as pautas mais voltadas à sexualidade das mulheres e sua opressão no espaço doméstico. É também a partir daí que internacionalmente se multiplicará o número de tendências no conjunto do feminismo, no tocante às bandeiras prioritárias e às formas de luta.

Na América Latina, as lutas feministas datam do final do século XIX, sendo inicialmente marcadas pelo direito ao voto. No entanto, a historiografia do feminismo destaca a década de 1970 como um marco do movimento feminista na América Latina.

As mulheres envolvidas na organização do movimento feminista eram, em sua maioria, militantes ou ex-militantes de organizações de esquerda. Foi no exílio que as mulheres latino-americanas tomaram contato com o feminismo internacional e iniciaram sua organização política como feministas. O papel do feminismo na luta pela libertação da classe trabalhadora e a relação

entre as formas de se organizar as mulheres, a autonomia e a relação entre a luta feminista e a luta partidária foram temas recorrentes e centrais no feminismo latino-americano. No geral, buscava-se legitimar a luta feminista, vista por parte da esquerda como um desvio da luta central, a luta de classes.

Os organismos internacionais atuaram no sentido de inserir a agenda dos direitos da mulher nos governos latino-americanos, o que colocou ao movimento de mulheres e ao feminismo o dilema entre a institucionalização e a contestação, entre estar no/com o governo ou pressioná-lo como movimento social (Moraes, 2003). Dilema que permanece, especialmente, após o processo de *onguização* a partir dos anos 1980 e 1990, que provoca uma inflexão em grande parte do feminismo para atuar via ONGs por meio de "parceria" com Estados e organismos internacionais.

No Brasil, nas duas primeiras décadas do século XX, mulheres trabalhadoras participam dos movimentos operários e de suas greves por melhores condições de trabalho e diminuição da jornada. Datam dessa época a criação do *Partido Republicano Feminista*, criado com o objetivo de mobilizar as mulheres na luta pelo sufrágio, e a *Associação Feminista*, de cunho anarquista, que teve forte influência nas greves operárias de 1918, em São Paulo. As duas organizações foram muito ativas e chegaram a mobilizar um número significativo de mulheres (Costa, 2005).

A partir dos anos 1920, cresceu o número de organizações de mulheres, que enfatizaram em suas lutas os direitos ao voto e a uma legislação de amparo à mulher trabalhadora. No decorrer da década de 1940, as mulheres participam das lutas pela redemocratização e contra a carestia (Teles, 1999, p. 49).

Na década de 1960, as mulheres se fazem presentes nas lutas em defesa das *reformas de base*, participando de organizações esquerdistas democráticas. A partir do final dos anos 1970, acompanhando o ressurgimento das lutas e dos movimentos sociais pela redemocratização (como a criação do *Movimento Feminino pela Anistia*), há um crescimento dos movimentos feministas no Brasil.

Iniciado nas camadas médias, o feminismo brasileiro expandiu-se por meio de uma articulação peculiar com as camadas populares e suas organizações de bairro. Essa atuação conjunta também resultou na cisão presente no movimento feminista entre bandeiras democráticas e feministas. Entre as bandeiras democráticas figuravam a luta pela anistia geral e irrestrita; por bens de consumo coletivo nos bairros da periferia; por melhores condições de trabalho e igualdade salarial para homens e mulheres quando exercem as mesmas funções, entre outras. Entre as bandeiras propriamente feministas, estavam as lutas contra o controle de natalidade às classes trabalhadoras; a legalização do aborto; o direito à assistência à maternidade, entre outras (ver Pinto, 2003). Nos anos de 1977 e 1978, temos a aproximação do movimento feminista e de mulheres com o movimento operário e realizam-se os primeiros encontros de *mulheres trabalhadoras*. A partir da década de 1980, acentuou-se a pluralidade presente no conjunto feminismo.

De maneira geral, podemos identificar três tendências teóricas e ideopolíticas no interior do movimento feminista nacional e latino-americano: um feminismo que possui uma *perspectiva socialista*, ao entender que a emancipação da mulher demanda a construção de um outro projeto societário que se contraponha ao capitalismo para o alcance da igualdade e da liberdade substantivas; um feminismo que busca a igualdade e a liberdade para as mulheres por meio da reivindicação de direitos que consubstanciam a *cidadania nos marcos do capitalismo*; e um feminismo filiado às *premissas pós-modernas*. Nesse campo, o feminismo limita-se ao culturalismo, atuando na subjetividade, no simbólico e nas "representações sociais".

Apesar das diferenças, o feminismo se unifica em torno de bandeiras históricas e ainda não alcançadas em muitos países como o Brasil, a exemplo do direito ao aborto legal e seguro. A luta por autonomia sobre o corpo e sobre a vida, bem como a luta contra todas as formas de violência contra a mulher (físicas, psicológicas, sexuais e sociais) também seguem sendo bandeiras comuns ao feminismo e um desafio cotidiano no enfrentamento à subalternidade feminina.

• **Movimento estudantil.** No Brasil, a criação da União Nacional dos Estudantes (UNE), no ano de 1937, operou uma inflexão na atuação dos segmentos estudantis, que se caracterizava, de acordo com a análise de Poener (2004), pela fragmentação, pelo isolamento e pela descontinuidade das lutas. O reconhecimento da UNE, como entidade máxima de representação dos estudantes brasileiros, tornou as lutas estudantis mais expressivas e articuladas em nível nacional. Desde sua criação até a década de 1950, o movimento estudantil, mediante atuação da UNE, participou de lutas importantes no cenário político nacional como das mobilizações contra o Estado Novo; a campanha pelo ingresso do Brasil na Segunda Guerra Mundial ao lado dos

aliados, a chamada "Campanha contra o eixo"; a defesa do patrimônio territorial e econômico do país expressa por meio da campanha "O petróleo é Nosso", entre outras ações.

A partir da década 1960, as questões específicas das instituições de ensino superior brasileiras passam a se constituir em um foco central na ação do movimento estudantil. A defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade vem se constituindo, desde então, em uma das principais bandeiras de luta do movimento, luta que vem assumindo contornos de acordo com as conjunturas históricas específicas. Nos tempos da autocracia burguesa, as ações políticas do movimento estudantil estavam voltadas para a denúncia da interferência norte-americana na educação por intermédio dos acordos MEC-Usaid (agência dos Estados Unidos para o "Desenvolvimento Internacional" — criada em 1961, para desenvolver programas de assistência econômica e humanitária), que visava à privatização do ensino superior. Nos tempos contemporâneos, o caráter denunciativo e opositivo de segmentos do movimento estudantil está nas contrarreformas na área educacional operada pelos governos neoliberais pós-década de 1990.

As ações repressivas da autocracia burguesa, particularmente no pós-1968, abortaram o processo de mobilização dos estudantes. O 30º Congresso da UNE, realizado em 1968 em Ibiúna (SP), chegou ao conhecimento das autoridades militares e, praticamente, todos os congressistas e líderes do movimento estudantil foram presos. As ações repressivas, cujo ápice foi o AI-5, impuseram um descenso nas lutas e manifestações estudantis. Também como medida repressiva, foi decretada, em 1969, a Lei n. 477 que tratou de estabelecer as infrações disciplinares cometidas por docentes, discentes e funcionários das instituições de ensino no país, concebendo greves e mobilizações estudantis como atos infracionais.

O ano de 1975 marca o ressurgimento do movimento estudantil, que nas décadas seguintes entra em ebulição crescente em várias partes do país. Suas ações centrais foram as ocupações de reitorias, passeatas e greves pelas lutas mais gerais (em sintonia com os outros movimentos e organizações populares e sindicais) pelo retorno ao Estado democrático de direito, como a defesa da anistia, ampla e irrestrita, a participação ativa na campanha pelas "Diretas Já" e por uma Assembleia Nacional Constituinte, nas mobilizações em defesa do *impeachment* do presidente Collor (1992), os denominados "caras pintadas". Nas ações mais específicas, empreenderam lutas por melhorias e gratuidade

do ensino, liberdade de organização estudantil, aumento das verbas para a educação, mobilizações contra o ensino pago e o aumento abusivo das mensalidades nas universidades privadas. Sua entidade máxima, a UNE, foi reorganizada em 1979.

Entretanto, não podemos conceber o movimento estudantil como um bloco monolítico. Seu interior comporta vários grupos políticos com concepções diferenciadas de projetos societários, de projetos de Universidade e do papel a ser assumido pelo movimento estudantil no campo da luta de classes, que acabam por refletir as disputas ideológicas e os projetos políticos presentes na totalidade da vida social. Os anos da atual década em que vivemos é um dos momentos reveladores dessas divergências e disputas. Andrade (apud Cavalcante 2009, p. 40) afirma que as tendências constituem "elo entre partido político e universidade, refere-se a grupos organizados que atuam no movimento estudantil, e elaboram suas propostas e orientações à luz dos programas, estratégias e táticas que os partidos de esquerda elaboram em função das conjunturas políticas e econômicas vigentes". Sobre essa afirmação, Cavalcante faz algumas ponderações: "nem todos(as) militantes das tendências são filiados(as) a partidos políticos; uma tendência pode atuar sem, contudo, apresentar vínculo orgânico com partidos políticos; além disso, não é difícil encontrarmos filiados(as) de partidos políticos, sejam eles considerados de esquerda ou de direita que militam no movimento estudantil, independentemente de participarem de tendências" (idem, ibidem).

Os anos 2000 foram marcados pelas lutas contra o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), contra a corrupção nas universidades, contra as Fundações privadas, pelo "passe livre" (originado em Salvador, em 2003, em que estudantes e trabalhadores fecharam as vias públicas em protesto contra o aumento das tarifas. Manifestações como essas ocorreram em diversas regiões brasileiras) e contra a restrição da meia-entrada. A (contra)reforma do ensino superior implantada pelo Governo Lula da Silva abriu um forte processo de lutas com dezenas de ocupações de reitorias pelos estudantes. As ações em oposição às (contra)reformas educacionais, por exemplo, constituíram-se em um foco de tensão do movimento estudantil nacional, com os que defendem a necessidade da ruptura com a UNE, por ela se posicionar favorável à política educacional governamental, e a necessidade da construção de uma alternativa de luta dos estudantes, independentemente da UNE, e os que

defendem a permanência na UNE e o fortalecimento da oposição interna. Os primeiros criaram em 2004 a Coordenação Nacional de Lutas dos Estudantes (Conlute). Nessa direção, em 2009 no Congresso Nacional de Estudantes é criada a Assembleia Nacional dos Estudantes Livre (Anel).

Mas para além das divergências e disputas ideopolíticas existentes no interior do ME, a participação e a militância nesse movimento são frequentemente destacadas pelos seus sujeitos como de importância fundamental para a formação político-ideológica.

> participar do movimento estudantil implica em assumir uma certa autonomia, a tomar posição crítica com relação à instituição escolar e seus muitos mecanismos. A primeira fronteira que se rompe, portanto, é a da própria sala de aula [...]. E as fronteiras físicas da universidade em que estudamos também se rompem [...]. E as fronteiras que se acabam de romper são também ideológicas — rompe-se com a cerca de muitos preconceitos pequeno-burgueses — aprende-se assim, já em princípio, que as saídas individuais não são saídas, mas adequações e que elas, em definitivo, não resolvem nem os problemas individuais mais imediatos, dirá os problemas históricos e sociais mais graves. Por isso, rompe-se a fronteira do imediato (Araújo e Sousa Neto, 2007, p. 258).

Particularmente em relação ao Movimento Estudantil do Serviço Social (MESS), evidencia-se que sua organização, em nível nacional, intensificou-se no contexto de lutas pela redemocratização do país, no final dos anos 1970. A partir dos anos 1980, o MESS vem construindo uma aliança com outras entidades de representação estudantil, movimentos sociais e as entidades representativas do Serviço Social, no caso a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss) e o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Inicialmente, os estudantes de Serviço Social se organizaram nacionalmente através da Sessune (Subsecretaria de Estudantes de Serviço Social na UNE). Mediante a necessidade de independência e de maior autonomia em relação à UNE, é criada a Enesso (Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social) em 1993.

Hoje, os fóruns organizados pela Enesso são o Conselho Nacional de Entidades Estudantis de Serviço Social (Coness), formado pelos Centros Acadêmicos (CAs) e Diretórios Acadêmicos (DAs), cujo objetivo é a definição da pauta para o Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social (Eness); o Conselho Regional de Entidades Estudantis em Serviço Social (Coress),

que apresenta a mesma funcionalidade, mas em âmbito regional; o Encontro Regional de Estudantes de Serviço Social (Eress) consiste no maior fórum de discussão de cada região que compõe a Enesso. Nesse encontro acontece a eleição para as coordenações regionais da Enesso; e o Eness que se refere à máxima instância de deliberação do MESS e no qual se elege a diretoria nacional da entidade (Cavalcante, 2009, p. 47).

Ramos (1996, p. 178) afirma a relevância da ação política da Enesso ao expressar que ela

> "tem se posicionado politicamente e lutado pela defesa de um projeto político da classe trabalhadora [...], [por] uma universidade democrática, gratuita e de qualidade social; uma formação profissional que propicie a capacitação teórico-metodológica, técnico-operativo e ético-político de profissionais que venham a responder as demandas populares".

Nessa direção, afirmar o movimento estudantil em uma perspectiva emancipatória, comprometida com as lutas das classes subalternas e com uma formação profissional crítica — tendo como referência o Projeto Ético-Político Profissional — segue sendo uma marca e um desafio cotidiano para o MESS.

• **Movimentos pela liberdade de orientação sexual.** Muitos dos questionamentos e reivindicações desenvolvidos nos acontecimentos de Maio de 1968, como o da defesa do exercício da livre sexualidade, da formação de comunidades "alternativas", da adoção de uma moda e estilo de vida que corroeram as barreiras do "masculino/feminino", dos protestos contra a discriminação racista, sexista e homofóbica, que tinham como palavra de ordem "é proibido proibir", foram determinantes para a organização e o desenvolvimento do movimento de lésbicas, *gays*, bissexuais, transexuais e transgêneros (LGBT).[8]

Foi todo esse acúmulo que potencializou o que comumente é tido como marco inicial do movimento LGBT: a rebelião ocorrida em 28 de junho de 1969 contra a repressão policial em um bar frequentado por *gays*, lésbicas

8. Inicialmente, a sigla GLS, referia-se a *gays*, lésbicas e simpatizantes. Em seguida, a sigla passou a ser GLBT (*gays*, lésbicas, bissexuais e transgêneros). Em decorrência da luta das mulheres lésbicas contra a invisibilidade no seio do Movimento, em 2008, na Primeira Conferência Nacional GLBT, o termo, no Brasil, passou a ser LGBT.

e travestis em Nova York (o *Stonewall Inn*). O público reage à repressão em confrontos violentos com a polícia. Essa data foi transformada, desde então, em Dia do "*Orgulho Gay*" (atualmente LGBT). Esse acontecimento marca o início da resistência aberta à opressão, mas, muitas organizações e militantes de defesa dos direitos dos homossexuais já existiam na Europa antes da década de 1960, que sofreram desde perseguição e discriminação até sociedade ao confinamento e assassinato nos campos de concentração do nazismo.

É no final dos anos 1960, que o movimento adquire um maior desenvolvimento. A partir de então, seus militantes, nos Estados Unidos e na Europa, confrontaram abertamente a sociedade com a publicização de seus afetos, além de realizarem sistemáticas campanhas públicas, coletas de abaixo-assinados e mobilizações que foram determinantes para começar a mudar a legislação homofóbica de seus países. Exemplos de conquistas dessa luta foi a retirada da homossexualidade do rol de doenças pela Associação Americana de Psiquiatria e o fim da discriminação no emprego. O Movimento também passou a produzir documentos e manifestos que inseriam a luta contra a "homofobia" (ou preconceito/discriminação contra o homosexual) num contexto mais amplo e político. Nesse período, ainda, as lésbicas passaram a se organizar, afirmando-se no interior dos movimentos feministas, que a princípio não as incluíam.

Muito também em função dos acontecimentos de 1968, desenvolveram-se organizações LGBT em vários países da América Latina. No decorrer dos anos 1970 e 1980, muitos dos dirigentes dos movimentos que começaram a surgir no subcontinente eram ativistas, líderes, membros ou dissidentes de partidos comunistas e grupos de esquerda. É importante lembrar, contudo, que a maioria da esquerda nem sempre foi tão receptiva com os *gays* e lésbicas e com suas lutas, consideradas por setores da esquerda como de "natureza menor".

O movimento LGBT amplia e se afirma no decorrer do processo de democratização dos países latino-americanos, muito também em função da reação aos ataques e ao aumento do preconceito decorrentes do surgimento da epidemia da Aids, considerada, pelos setores conservadores da sociedade, uma peste *gay*.

A partir dos anos 1990, assiste-se a uma forte tendência de *onguização* do movimento.

No Brasil, as organizações e as lutas do movimento LGBT surgem no final dos anos 1970. O *Somos* foi o primeiro grupo homossexual brasileiro.

Formado no final da década de 1970 em São Paulo, sua base fundadora se constituiu em estudantes, artistas e intelectuais. Nos anos 1980, outros grupos foram criados, como o *Grupo Gay da Bahia*, que empreendeu significativas lutas para a retirada, pelo Conselho Federal de Medicina, da homossexualidade do rol de doenças (conquistada em 1985), como também contra a Aids. O movimento *Triângulo Rosa* (fundado no Rio de Janeiro em 1985) potencializou a aglutinação dos movimentos homossexuais na participação na Assembleia Constituinte de 1986, com o objetivo de inserir o termo *orientação sexual* no rol dos impeditivos de discriminação, sem, contudo, obterem êxito. Porém, a partir daí, essa discussão passou a ser amplamente realizada pelos movimentos e, nos anos seguintes, estes obtiveram vitórias em municípios e em alguns estados brasileiros, que inseriram em suas leis orgânicas ou constituições estaduais a proibição da discriminação por orientação sexual, ainda que, em muitos locais, não prevendo penalidades. Também é nesse período que muitos movimentos transformaram-se em ONGs, passagem justificada pela necessidade de financiamento para o desenvolvimento de atividades de prevenção à Aids e combate à discriminação.

Em 1995, ocorre a primeira *Parada do Orgulho Gay*, no Rio de Janeiro (RJ), inaugurando o que irá se configurar, a partir de então, como a principal manifestação dos movimentos LGBT. Essas manifestações têm sido marcadas pela luta pelo reconhecimento legal de direitos civis relativos a conjugalidade, parentalidade, proteção física e antidiscriminação LGBT.

Alguns movimentos e organizações LGBT têm defendido que a identidade *gay* (assentada nas relações afetivas e sexuais) é *um* elemento que unifica a defesa dos direitos do público LGBT, devendo ser relacionada às demais lutas contra a exploração e a opressão capitalista.

Outro debate presente no interior do movimento no Brasil, era em relação às lésbicas, que se sentiam, muitas vezes, invisibilizadas e vítimas de uma opressão dentro do próprio movimento e defendiam, por isso, a criação de uma organização específica. Em 1996, no Rio de Janeiro, foi realizado o I Senale (Seminário Nacional de Lésbicas) que significou um fortalecimento do movimento lésbico brasileiro e trouxe para seu debate questões da sexualidade, saúde e combate à violência. Nesse seminário foi escolhido o 29 de agosto como *Dia Nacional pela Visibilidade Lésbica*. Em 2003, é fundada a *Liga Brasileira de Lésbicas* (LBL) que ratificou em seu I Encontro Nacional em 2004 a defesa da autonomia e da liberdade como princípios fundamentais para

o exercício da sexualidade; o feminismo e uma sociabilidade anticapitalista (Santos, 2005b).

2.5 Movimentos Sociais no contexto neoliberal

A. O contexto da hegemonia neoliberal na América Latina

Como já vimos (ver capítulo 2 da Segunda Parte), o ciclo longo recessivo do capitalismo a partir de meados dos anos 1970 e a crise da dívida dos países latino-americanos lançaram as economias do continente a uma fase recessiva, abrindo o caminho para a posterior adesão a modelos neoliberais ditados pelo Consenso de Washington em quase todos os países do continente. Os regimes democrático-institucionais que sucederam as ditaduras, deram continuidade (como no caso chileno) ou iniciaram (como no caso argentino, ou até o brasileiro, após 1989) aos programas de ajustes estruturais. Todos os governos aplicaram, em determinado momento, o receituário neoliberal, como a privatização das empresas públicas, a abertura comercial, a flexibilização da legislação trabalhista, a redução orçamentária e a privatização da seguridade social, o combate à atividade sindical. Esse momento, segundo Álvarez (2006, p. 113-114), marca a fase de institucionalização do novo sistema de dominação continental do imperialismo norte-americano, cujos três pilares fundamentais são: *a*) a afirmação de uma (controlada) "democracia representativa" como única forma de governo legítima; *b*) a aplicação do receituário neoliberal e o estabelecimento da Área de Livre Comércio das Américas (Alca); *c*) a repressão dos movimentos sociais de protesto e resistência e o aumento da presença militar dos Estados Unidos no continente e de seu controle sobre as forças armadas da região.

Uma onda de protestos e lutas sociais se desenvolveu na América Latina na primeira década deste século. A América Latina tem sido a região de maior vitalidade — e alcance — das lutas anticapitalistas. Como enfatiza Anderson (2005, p. 46), "aqui, e somente aqui, encontramos coalizões de governos e de movimentos numa frente ampla de resistência à nova hegemonia mundial".

Os movimentos sociais que emergiram no contexto da adoção do neoliberalismo na América Latina formularam suas demandas a partir da diversidade

das questões econômicas e sociais produzidas pelo receituário dos ajustes na região. Não obstante a variedade de lutas implementadas, apresentam uma origem comum: *a oposição às políticas neoliberais*.

O que essas diversas formas de resistência e de lutas sociais revelam é que o extenso período de governos neoliberais e dos níveis crescentes de exploração criaram as condições objetivas para a mobilização política dos movimentos sociais que estão desafiando abertamente os regimes neoliberais e seus patrocinadores imperialistas (Petras, 2002; Amin e Houtart, 2003).

É nesse contexto que também se efetiva a ascensão de governos "democrático-populares" em alguns países da América Latina, como o de Hugo Chávez na Venezuela, Evo Morales na Bolívia, Rafael Correa no Equador, que vem colocando resistências governamentais à expansão neoliberal na América Latina, a exemplo de Cuba (ver Maringoni, 2004, p. 191).

Mas o capital e o Estado neoliberal não assistem passivos às ofensivas dos movimentos sociais e à ascensão de governos que enfrentam o poder imperialista. Governos afinados com a diretiva neoliberal vêm adotando políticas direcionadas a desativar o potencial de resistência dos trabalhadores através do desmantelamento de suas estruturas organizativas, a adoção de políticas sociais focalizadas, o incentivo à proliferação de ONGs, o fortalecimento da repressão policial e da criminalização jurídica das manifestações de protesto. Essas ações vêm afetando regressivamente os movimentos sociais dos trabalhadores nos países intermediários e subordinados, como é o caso dos países latino-americanos.

B. Movimentos de resistência ao neoliberalismo

- No atual contexto neoliberal, evidencia-se a presença de outros movimentos, que vêm ativando as lutas de classes e sociais nos marcos das contemporâneas condições de dominação e exploração. Vejamos alguns casos.

Há uma enorme diversidade de organizações com diferentes composições internas, objetivos de lutas e formas organizativas que se desenvolveram desde a resistência — primeiro contra as ditaduras e depois contra o neoliberalismo —, até a resposta aos novos conteúdos e às novas formas de dominação e exploração capitalista contidos nos programas de ajuste neoliberais. Outros movimentos sociais latino-americanos ocuparam o centro do cenário

político na década de 1990 a partir de resistências contra as privatizações e os programas de ajuste estrutural.

É nesse contexto que temos o incremento da resistência e da luta popular na América Latina, que abarca as mais diversas formas de protesto social — greves, interrupção de ruas e avenidas, piquetes, construção de redes nacionais, continentais e mundiais de movimentos populares, ações dirigidas contra as reuniões da OMC, FMI, BM, OEA e demais instituições que representam os interesses imperialistas; a consolidação do Fórum Social Mundial e do Fórum Social das Américas como espaços de articulação de movimentos e de lutas (Álvarez, 2006, p. 131; Amin e Houtart, 2003).

Contradições multifacetadas foram expostas pelos protagonistas das lutas sociais. Confrontos envolvendo o acesso à terra, à água, às fontes energéticas, à integridade dos territórios dos povos originários, e a luta pela autonomia desses povos, assim como o controle das zonas de minérios e as reservas de hidrocarburos, e sobre as regiões de biodiversidade, foram lutas que ganharam visibilidade em diversos países e regiões.

Por outro lado, verificamos ações insurrecionais como as que ocorreram na Venezuela, com o *caracazo* em 1989, e conflitos no setor público, especialmente na saúde e na educação, que foram constantes em vários países, com um arco de demandas expresso na rejeição às privatizações, às demissões e por aumentos salariais.

Na Argentina também assistimos à emergência de novas formas de organização como produto da resistência às políticas neoliberais. Entre estas, a mais original foi a emergência de um conjunto de movimentos de desocupados — os *Piqueteros* —, a partir de 1995. Desde suas origens, esses movimentos estiveram atravessados por diferentes correntes político-ideológicas, que incluem desde o "populismo nacionalista" até uma multiplicidade de organizações de corte anticapitalista. Os alvos centrais dos movimentos são a oposição à política econômica, contra as demissões ocorridas em função da privatização das empresas públicas, corte nos salários dos funcionários públicos e a redução dos gastos públicos com saúde e educação (Svampa e Pereyra, 2003). As ações realizadas em quase todo o país por funcionários públicos, trabalhadores da iniciativa privada e pelos desempregados foram marcadas por protestos, "piquetes", greves gerais, marchas, saques a supermercados, ataques a prédios públicos, bancos e empresas privatizadas, ocupação de terras, barricadas, obstrução de estradas (ver Favaro, Ivorno e Cao, in Caetano, 2006; Carrera e

Cotarelo, in Caetano, 2006). A realização de assembleias populares nos bairros foi também uma característica da emergência desses movimentos a partir de finais de 2001, assim como o *Movimento de Ocupação e Gestão de Fábricas Falidas*, que se intensificou no ano de 2002, passando muitos trabalhadores a ocupar as antigas fábricas e a geri-las coletivamente.

As formas de resistência que marcaram a primeira década do novo século são marcadas pelas *resistências aos Tratados de Livre Comércio* (TLC), que motivaram manifestações no Equador, Peru, Colômbia e América Central, a sublevação do Estado de Oaxaca,[9] no México, e a continuidade da resistência zapatista; as *mobilizações pela nacionalização da água e do gás*, na Bolívia ("Guerra da Água" e a "Guerra do Gás"); *contra a erradicação das plantações de coca*, na Bolívia e no Peru; as *lutas contra o agronegócio* levadas a cabo pelos movimentos sociais da *Via Campesina*.

Registra-se, ainda, a retomada do *movimento estudantil secundarista*, especialmente no Chile, com a Revolta dos Pinguins, e *universitário*, com ações de ocupações das universidades, especialmente as públicas, como no Brasil, a greve da Universidade Autônoma do México (UNAM), durante 1999 e parte de 2000, e as de docentes e estudantes no Brasil e no Uruguai, assim como os protestos dos universitários argentinos em 1999. Esses exemplos revelam o dinamismo da resistência de docentes e estudantes em luta pela melhoria da qualidade de ensino, contra as (contra)reformas na educação promovidas pelo ajuste estrutural no continente e contra atos de corrupção e desvio de verbas públicas. O ano de 2000 também marcou um momento histórico para o movimento de mulheres, que foi a realização de uma ação política comum, materializada na *Marcha Mundial das Mulheres* (ver Matte e Guay, 2001).

Ao final da década de 1990 e início de 2000, as lutas e resistências dos diferentes movimentos sociais latino-americanos derivaram em levantes populares que derrubaram vários presidentes em diferentes países por implementarem políticas neoliberais e, também, pelas práticas de corrupção, como na Venezuela (1994), Argentina e Paraguai (1999), Equador (1997, 2000, 2002, 2004) e Bolívia (2003, 2005) (ver Seoane e Taddei, 2001; Zibechi,

9. A mobilização ocorreu em 2006, na cidade de Oaxaca, em solidariedade aos trabalhadores da educação. Após a brutal repressão governamental, centenas de organizações e comunidades indígenas se unificaram na APPO (Asamblea Popular de los Pueblos de Oaxaca), que tomou o controle da cidade em junho de 2006, na chamada "Comuna de Oaxaca".

2006). Essas ações contribuíram para criar as condições para o triunfo de candidatos presidenciais representativos dos setores populares, como na Venezuela (Hugo Chávez), Bolívia (Evo Morales) e Equador (Rafael Correa) (ver Álvarez, 2006, p. 131-135).

• **A Via Campesina.** É um movimento internacional, fundado em 1992, que coordena organizações camponesas de pequenos e médios agricultores, trabalhadores agrícolas, mulheres rurais e comunidades indígenas e negras da Ásia, África, América e Europa. O principal objetivo da organização é desenvolver solidariedade entre as organizações de pequenos agricultores; preservação da terra, soberania alimentar (direito dos povos de decidir sobre sua própria política agrícola e alimentar); produção agrícola sustentável, entre outros. No Brasil, quatro movimentos fazem parte da Via Campesina: o Movimento de Mulheres Camponesas, o Movimento dos Atingidos por Barragens, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA). No mesmo período da constituição da Via Campesina, surgiu a Coordenação Latino-Americana de Organizações Camponesas (CLOC).

• **Movimento das Mulheres Camponesas (MMC).** A luta das mulheres trabalhadoras rurais sem terra é marcada pelas dimensões de classe e gênero. Pautado nesta perspectiva, o MMC surge, em 2004, tendo como objetivo a libertação das mulheres trabalhadoras de qualquer tipo de exploração e opressão. As mulheres do MMC lutam por suas necessidades específicas e as articulam com os demais movimentos do campo, buscam mudar o modelo de desenvolvimento da agricultura e lutam contra a dívida externa e a perda da soberania nacional.

Assim, como destaca Cisne (2008, p. 80-81), "as mulheres do MMC vêm imprimindo um caráter anticapitalista às suas lutas, a exemplo das ações que provocaram prejuízos a grandes empresas capitalistas". Como expressão disso, ressalta a ocupação de cerca de duas mil mulheres da Via Campesina nas plantações de eucalipto da Aracruz Celulose. Uma ação em nome da luta contra a exploração da natureza e de trabalhadoras, ocorrida em 8 de março de 2006, no Rio Grande do Sul.

• **Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB).** A construção de um movimento de atingidos por barragens no Brasil vem desde a década de 1970, quando foi intensificado em nosso país um modelo de geração de energia a partir de grandes barragens. Esse modelo viabilizou a construção de

Usinas Hidrelétricas em todo país e tais obras deixaram milhares de pessoas desalojadas de suas terras, uma enorme massa de camponeses trabalhadores perderam suas casas, terras e trabalho. Muitos foram morar nas periferias das grandes cidades e é nesse contexto que surge a necessidade da organização e da luta dos atingidos por barragens no Brasil. As reivindicações do Movimento, que no início eram pela garantia de indenizações justas e reassentamentos, evoluíram para o questionamento da construção de barragens. Os "atingidos" passaram a perceber que além da luta isolada na sua barragem deveriam confrontar com um modelo energético nacional e internacional e, para isso, seria necessária uma organização maior que articulasse a luta em todo o Brasil. Em abril de 1989 foi realizado o Primeiro Encontro Nacional de Trabalhadores Atingidos por Barragens, com a participação de representantes de várias regiões do país. Nesse ano foi decidida a constituição de uma organização em nível nacional para fazer frente ao plano de construção de grandes barragens. Em 1991, o MAB torna-se um movimento nacional e institui o dia 14 de março como o Dia Nacional de Luta contra as Barragens. O Movimento se posiciona contra os planos que impõem a construção de grandes barragens e incentiva a busca e a luta por alternativas para a geração e a distribuição de energia que modifiquem a atual matriz energética brasileira. Para tanto, defende uma real democratização da política energética e um projeto de sociedade igualitário e ecologicamente responsável.

• **Consulta Popular (CP).** De acordo com a organização,[10] o processo de construção da CP pode ser datado a partir do massacre de "Eldorado dos Carajás", em abril de 1996, no qual dezenove trabalhadores rurais sem terra foram assassinados durante uma manifestação pela reforma agrária no sudeste do Pará. Um ano após o massacre, o MST realizou a Marcha Nacional pela Reforma Agrária e contra a impunidade no campo, que reuniu mais de 100 mil pessoas em Brasília (DF), entre militantes do MST e de várias outras organizações políticas.

A partir do acúmulo de discussões e articulações realizadas em consequência da marcha, o MST convocou uma reunião com dirigentes e intelectuais que apoiavam o movimento, em 1997. As discussões do encontro foram centralizadas no debate sobre o descenso das lutas e da fragmentação e corporativismo das organizações. Dessa forma, foram traçados alguns pontos

10. Cartilha da CP: "Histórico e contexto do surgimento da Consulta Popular", set. 2008.

centrais que poderiam contribuir no processo de enfrentamento da crise e articulação dos campos da esquerda. Esse encontro representou o marco de surgimento da Consulta Popular.

Nesse encontro, foi definida também, a necessidade de construir uma ação que pudesse expressar a Consulta Popular em nível nacional. Foi organizada então, ao lado de outros movimentos como o MST e a Central de Movimentos Populares, a *Marcha Popular pelo Brasil*, em 1999, que saiu da cidade do Rio de Janeiro em direção a Brasília, com o objetivo de dialogar com a população das cidades percorridas sobre a crise social e econômica provocada pelas políticas neoliberais implementadas no Brasil.

A marcha chegou a Brasília, e foi recebida por 4 mil militantes, que de 8 a 10 de outubro de 1999 se reuniram e realizaram a 1ª Assembleia Nacional da Consulta Popular. A *Marcha Popular pelo Brasil* e a primeira assembleia representaram momentos fundamentais na construção da CP, já que deram as bases de sua organicidade. Porém, terminadas a marcha e o momento de discussão e consolidação das diretrizes da CP na assembleia, não existia nenhuma ação que unificasse os militantes da organização. Apesar de atuarem em momentos importantes em conjunto com outros movimentos sociais, partidos e setores da esquerda no país, como nos plebiscitos contra a Dívida Externa em 2000 e contra a implantação da Alca em 2002, a CP considerou como tarefa fundamental ir além de agendas de lutas comuns; era preciso consolidar a CP como um instrumento político e, dessa forma, era preciso definir qual direção que a organização teria. A partir de 2001, a CP iniciou a construção de uma "campanha nacional popular" com o objetivo de debater com a população os elementos centrais do Projeto Popular para o Brasil. Em 2005, esse acúmulo de discussões, realizado ao lado de outras organizações políticas, vai se materializar no documento de trabalho: *O Brasil que queremos: assembleia popular mutirão por um novo Brasil*.

Nesse curto período também são discutidas algumas questões fundamentais, como o debate sobre as duas interpretações da Consulta Popular: se ela seria um instrumento político ou um espaço de articulação de movimentos sociais. A partir de 2007, até então caracterizada como movimento social, a Consulta Popular se tornou partido político sem, contudo, institucionalizar-se formalmente como tal. Sua tática política, portanto, não é a via eleitoral. Esse partido centra sua atuação política na articulação de lutas unitárias com os movimentos sociais, sindicais e partidos das classes subalternas, bem como na formação política de quadros.

• **Assembleia Popular (AP).** O processo de surgimento da Assembleia Popular está ligado às "ações sociais" da Igreja Católica durante a década de 1990, as quais estabeleceram importantes articulações com os movimentos sociais no país: as *Semanas Sociais*, e os debates sobre precarização das relações de trabalho e o desemprego; a relação entre dívidas sociais e dívida externa. Decorreu dessas discussões a ideia de efetivar a construção da *Campanha Jubileu 2000*, que procurou suscitar discussões e mobilizações sobre temas como soberania nacional e a oposição à política neoliberal. Posteriormente, a Campanha no Brasil se articulou com as campanhas contra a dívida da América Latina, África e Ásia, passando a se chamar: "Campanha Jubileu Sul/Brasil". Outra ação importante foi a realização do "Grito dos Excluídos", que se constituiu como um "movimento de protesto", realizado anualmente sempre no dia 7 de setembro. Nesse dia, os movimentos sociais, entidades, organizações de base e da igreja envolvidos no "Grito" protestam de diferentes formas — atos públicos, passeatas — denunciando a subordinação econômica, política e social do país. Desde 1999, o Grito dos Excluídos passou a ser realizado também em vários países da América Latina. Atualmente, tanto o "Grito Nacional" como o "Grito Continental" mobilizam milhares de pessoas.

Foram nessas ações (Semanas Sociais, Grito dos Excluídos e Campanha Jubileu 2000/Sul), que foram feitas articulações que contribuíram no processo de construção da Assembleia Popular. De acordo com seus organizadores, o surgimento da AP se deu formalmente em 2005 e representou uma iniciativa de um conjunto de movimentos sociais para reorganizar as lutas populares no Brasil e de elaborar um projeto popular para o país a partir de discussões locais com a população. Ao mesmo tempo em que esses movimentos e organizações realizavam suas ações em torno da discussão sobre a dívida externa do Brasil e dos demais países "subdesenvolvidos", era formulada a campanha contra a implementação da Alca (Área de Livre Comércio das Américas). Em 2002 foi organizado um plebiscito nacional popular sobre a Alca e a OMC (Organização Mundial do Comércio), no qual vários militantes, movimentos sociais e organizações se envolveram na organização e mais de 6 milhões de pessoas participaram da votação, manifestando-se contrárias à política de subserviência ao FMI e à realização de uma auditoria pública da dívida externa.

A primeira assembleia popular nacional foi realizada em 2005 e contou com a presença de mais de oito mil militantes e/ou representantes de enti-

dades e movimentos sociais. Desse encontro foi formulado o documento: *O Brasil que queremos: assembleia popular mutirão por um novo Brasil* (Assembleia Popular, 2006).

De acordo com a definição dos integrantes da AP, ela representa um processo de coordenação e articulação de diversos movimentos e forças populares. Prioriza a atuação diretamente nos bairros e nos municípios. Define-se como uma organização plural, que aglutina diversos tipos de lutas, movimentos e reivindicações, próprias a cada entidade. A convocação da Assembleia Popular é realizada pelas próprias entidades que a compõem, sendo que cerca de quarenta entidades nacionais configuram a articulação nacional, como as Pastorais Sociais e os movimentos da Via Campesina.

• **O Fórum Social Mundial (FSM) e Movimentos "Altermundistas".** O Fórum Social Mundial surgiu em janeiro de 2001, como ampliação das discussões e dos embates desencadeados pelos movimentos altermundista de fins da década de 1990 e início dos anos 2000. Esse movimento alter-mundista (que prega "um outro mundo possível" — ver Amin e Houtart, 2003) surgiu a partir das mobilizações em Gênova e Seattle, no contexto dos Fóruns Econômicos Mundiais, representando manifestações contra agências e organismos multilaterais que mantêm e desenvolvem as políticas neoliberais: o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial, a Organização Mundial do Comércio (OMC). O surgimento do FSM foi não só o desdobramento do movimento internacional antineoliberal, mas também do crescimento do protesto social na América Latina. Propondo-se, assim, como uma contrapartida ao Fórum Econômico Mundial, as edições do FSM revelavam uma intencionalidade maior. Conforme define sua Carta de Princípios, o FSM se autodefine como um espaço de encontro e intercâmbio de experiências, de debate de ideias e de articulação de propostas de ação de movimentos sociais, ONGs, redes de ativistas e demais organizações da sociedade civil de todos os países que se opõem à globalização neoliberal (ver Gómez, 2005, p. 170-171; Amin e Houtart, 2003).

Já foram realizadas sete edições do FSM. Para Gómez (2005), estas vêm constituindo um importante espaço para intercambiar experiências de luta e debates de construção de um "mundo melhor". Algumas das características que lhe são atribuídas possibilitam o estabelecimento de uma sintonia com as daquelas dos chamados *Novos Movimentos Sociais* definidos tanto teórica como politicamente segundo as abordagens acionalistas e/ou pós-modernas.

São elas: 1) o não reconhecimento da centralidade de nenhum sujeito ou organização no seu interior; 2) a existência de um amplo leque de posições ideológicas — desde sujeitos, movimentos e organizações que aspiram a transformações revolucionárias até aqueles que se contrapõem apenas à globalização neoliberal; 3) a heterogeneidade de concepções, estratégias e interesses dos seus organizadores e movimentos participantes (idem, ibidem, p. 171-174). No entanto, para outros (Petras, 2002), os limites do FSM como forma de organização das lutas sociais remetem ao fato de que a categoria classe social, a luta pela conquista do poder político, e a perspectiva da revolução *não* são temas que aparecem com força nos debates e nas análises desenvolvidas no Fórum; são também minoritárias as proposições voltadas para a articulação dos diversos movimentos sociais a um questionamento global de superação e de luta contra o capitalismo.

C. Imperialismo, militarização/repressão, movimentos de direita e luta ideológica como formas de respostas do capital

Torna-se necessário ao capital e ao imperialismo, para se contrapor a (e reverter) esses processos, garantindo a hegemonia e a ordem social vigente, desenvolver, por um lado, uma militarização na América Latina. Para além das ditaduras militares nos anos 1960 a 1980, as bases militares norte-americanas na Colômbia e a chamada "guerra preventiva" são exemplos emblemáticos deste processo nos anos 1990-2000.

É sob o signo da erradicação dos cultivos de coca, do combate ao narcotráfico e às guerrilhas colombianas que se dá o aumento da militarização social na região, em especial, após os acontecimentos de 11 de setembro de 2001. Um exemplo dessa militarização é o chamado Plano Colômbia anunciado no ano 2000. O Plano Colômbia constitui um esquema contrainsurgente e intervencionista norte-americano sustentado no fortalecimento das forças armadas colombianas e na instalação de radares e bases militares norte-americanos em distintos pontos da América Latina e Caribe (Álvarez, 2006, p. 126). Politicamente tem o objetivo de justificar uma maior presença das forças armadas estadunidenses no continente, um maior controle sobre as forças armadas latino-americanas e uma maior apropriação das áreas intensivas em biodiversidade, as jazidas de água, petróleo e gás da região. As áreas ricas em recursos naturais estratégicos são definidas como "zonas de perigo" sobre

as quais os Estados Unidos devem ter uma política agressiva de vigilância que se justifica pela suposta incapacidade dos próprios Estados da região em garantir a "governabilidade" (Ceceña, 2005, p. 47 e Petras, 2002, p. 11-71).

Também, como resposta às lutas socialistas e trabalhistas, de esquerda, surgem e se expandem grupos, organizações e movimentos de direita, a exemplo das organizações "Tradição, Família e Propriedade" (TFP, criada no Brasil mas com presença em outros países), "Juventude Uruguaia de Pé" (JUP, no Uruguai), grupos *skinhead* ou neonazistas, organizações paramilitares e "milícias" de extermínio, federações industriais etc.

Outra forma de se contrapor aos avanços e às lutas sociais dos trabalhadores e setores subalternos, é a promoção da ideológica noção que transforma sociedade civil num "terceiro setor", despolitizado, espaço de "parcerias" interclasses (substituindo as lutas entre as classes), em que se operam a "solidariedade" e a "autoajuda", o voluntariado, a filantropia (empresarial ou não), assim como as enganosas noções de "empoderamento", a "Economia Solidária" etc. Voltaremos a isso.

3. O projeto do "Terceiro Setor" no contexto neoliberal

No Brasil, nos anos 1990 assistimos a uma reconfiguração dos movimentos sociais no cenário nacional. Como veremos (item 2.2 do capítulo seguinte: O enfoque *institucional* dos Movimentos Sociais no Brasil), muitos movimentos voltam-se para a ocupação de espaços na dinâmica do *campo institucional estatal*, como os Conselhos de Direitos.

Nestes anos também surgem mobilizações coletivas centradas mais em questões éticas e morais, derivadas das reações à "violência e corrupção na vida política nacional". Mobilizações que "partem de um chamamento à consciência individual das pessoas e elas, usualmente, têm se apresentado mais como 'Campanhas' do que como movimentos sociais" (Ghon, 1995, p. 128). Destaca-se o movimento dos *Carapintadas* (final de 1991 e início de 1992) — movimento *Pró-impeachment* do presidente Collor de Melo, composto por milhões de estudantes e trabalhadores que tomam as ruas do país com a bandeira "Fora Collor" devido às denúncias de corrupção (de maio a setembro de 1992 é realizado o processo de *impeachment* do presidente); *Movimento pela Ética na Política* (1992); *Movimento Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida* (entre 1993-1995, movimento criado pelo sociólogo Herbert de Souza, a partir do Movimento pela Ética na Política, que procurou sensibilizar diferentes camadas e setores sociais para o problema da fome). Uma outra tendência que se consolida nos anos 1990 e que tem relação direta com a temática dos movimentos sociais é o crescimento das ONGs e das políticas de parcerias implementadas pelo poder público. Funda-se e expande-se o que podemos chamar de *projeto do terceiro setor*.

3.1 Atores e projetos do chamado "Terceiro Setor"

Dentro dessa ofensiva hegemônica neoliberal, e cooptando ideologicamente amplos setores das "esquerdas pós-modernas", promovendo uma ideológica "satanização do Estado" (leia-se, do Estado Democrático e de Direito, do Estado de intervenção social) e uma "santificação da sociedade civil" (esta transmutada no ideológico "terceiro setor", despolitizado e como espaço de "parcerias" entre as classes), desenvolvem-se projetos sociais ideológicos que aqui trataremos como o *Projeto do "Terceiro Setor"*.

• **Atores e função do chamado "terceiro setor"**. O debate do chamado "terceiro setor" parte do ideológico pressuposto da realidade social setorializada; assim existiria um primeiro, um segundo e um terceiro setor: o Estado, o mercado e a "sociedade civil".

Os autores do "terceiro setor" referem-se a ele como: a) *organizações não lucrativas e não governamentais* (ONGs), Movimentos sociais, organizações e associações comunitárias; b) *instituições de caridade*, religiosas; c) *atividades filantrópicas* — fundações empresariais, filantropia empresarial, empresa cidadã, que teriam "descoberto" a importância da "atividade social"; d) *ações solidárias* — consciência solidária, de ajuda mútua e de ajuda ao próximo; e) *ações voluntárias*; e f) *atividades pontuais e informais* (ver Montaño, 2002, p. 181 ss).

Porém, não aparecem nestas caracterizações os sindicatos, os movimentos armados, as organizações ilegais e as "criminosas" etc., que fazem parte da sociedade civil.

Assim, avaliando criticamente esse fenômeno podemos observar que se trata de: 1) *atividades públicas desenvolvidas por particulares*; 2) para tratar de uma *função social de resposta às necessidades sociais*; 3) orientada por *valores de solidariedade local, autorresponsabilização, voluntariado e individualização da ajuda*.

Assim, o que os autores chamam de "terceiro setor", nem é *terceiro*, nem é *setor*. Na verdade deve ser interpretado como ***ações** que expressam* ***funções** a partir de* ***valores***. Ou seja, as *ações* desenvolvidas por organizações da sociedade civil, que assumem as *funções* de resposta às demandas sociais (antes de responsabilidade fundamentalmente do Estado), a partir dos *valores* de solidariedade local, voluntariado, autorresponsabilização e individualização (substituindo os valores de solidariedade social e universalidade e direito dos serviços, típico dos Estados de "Bem-estar").

O que na realidade está em jogo não é o *âmbito das organizações* (terceiro setor, em contraposição ao Estado ou mercado), mas a *modalidade, os fundamentos e responsabilidades inerentes à intervenção e respostas para a "questão social"*. O fenômeno em questão não é, portanto, o desenvolvimento de organizações de um "setor" em detrimento da crise de outro, mas a *alteração de um padrão de resposta social à "questão social"* (típica do *Welfare State*), com a desresponsabilização do Estado, a desoneração do capital e a autorresponsabilização do cidadão e da comunidade local para essa função (típica do modelo neoliberal ou funcional a ele).

Ao operar, portanto, uma transferência do fenômeno real — atividades que expressam funções sociais a partir de determinados valores — para um debate sobre organizações em determinado âmbito (ou setor), o que ocorre é uma verdadeira transformação de uma questão político-econômico-ideológica em outra meramente técnico-operativa. Em lugar de debater a *função social* em resposta às demandas sociais e os *valores* que a sustentam — seus fundamentos, modalidades e responsabilidades —, discute-se, isoladamente, se as organizações de determinado "setor" podem dar tal resposta melhor que outras. A discussão é levada para a comparação entre instituição estatal — tratada como burocrática, ineficiente, corrupta, rígida e em crise (fiscal) — e organizações do "terceiro setor" — tidas como dinâmicas, democráticas, "populares", flexíveis, atendendo às particularidades regionais e categoriais.

Portanto, o debate encobre um fenômeno que deve ser entendido como inserido num projeto de reestruturação social e produto dele, pautado nos princípios neoliberais e/ou funcional a ele. As consequências desse deslocamento do debate, operado pelo uso do termo *setor* no lugar de *função*, são variadas e problemáticas. Esconde-se o verdadeiro caráter do real fenômeno — um novo padrão de resposta social à "questão social", com perda de direito e de garantias no atendimento de qualidade —, numa "cortina de fumaça" — o debate que confronta organizações estatais e da "sociedade civil".

Dessa forma, o que é chamado de "terceiro setor", numa *perspectiva crítica e de totalidade*, refere-se a um fenômeno real, ao mesmo tempo inserido e produto da reestruturação do capital, pautado nos (ou funcional aos) princípios neoliberais: ***um novo padrão (nova modalidade, fundamento e responsabilidades) para a* função social *de resposta à "questão social", seguindo os valores da solidariedade local, do voluntariado, da autorresponsabilização e individualização da ajuda***.

Com isto, os "atores" do chamado "terceiro setor" inserem-se (numa generalizada cooptação ideológica) num processo de ação social que se torna despolitizado e sustentado na suposta parceria entre classes e entre sujeitos com interesses antagônicos, supostamente perseguindo objetivos comuns: o combate à fome, à miséria, a defesa do meio ambiente etc.

Concomitantemente com esse processo, e de forma articulada, outras propostas ou projetos podem ser identificados no debate contemporâneo sobre a ação social.

• **A funcionalidade do chamado "terceiro setor"**. A estratégia neoliberal tende a instrumentalizar um conjunto de valores, práticas, sujeitos, instâncias: o chamado "terceiro setor", os valores altruístas de "solidariedade individual" e do "voluntarismo" e as instituições e organizações que em torno deles se movimentam. O capital luta por *instrumentalizar a sociedade civil* — torná-la dócil, desestruturada, desmobilizada, amigável; o conceito ideológico do "terceiro setor" contribui para esses objetivos. Portanto, a funcionalidade do "terceiro setor" pode ser identificada da seguinte forma (ver Montaño, 2002, p. 232 ss):

a) *Justificar e legitimar o processo de desestruturação da Seguridade Social e desresponsabilização do Estado na intervenção social.*

b) *Desonerar o capital da responsabilidade de cofinanciar as respostas às refrações da "questão social" mediante políticas sociais estatais.*

c) *Despolitizar os conflitos sociais dissipando-os e pulverizando-os, e transformar as "lutas contra a reforma do Estado" em "parceria com o Estado".*

d) *Criar a cultura/ideologia do "possibilismo".*

e) *Reduzir os impactos (negativos ao sistema) do aumento do desemprego, produto da reestruturação produtiva.*

f) *A localização e trivialização da "questão social" e a autorresponsabilização pelas respostas às suas sequelas.*

• **Projetos do chamado "terceiro setor".** Diversos projetos sociais contemporâneos podem ser, não sem polêmica, incorporados como confluentes às propostas do chamado "terceiro setor", participando da funcionalidade apontada: a *desresponsabilização do Estado e o fortalecimento da sociedade civil*, o "*voluntariado*", o "*empoderamento*", a "*economia solidária*" etc.

Não é o espaço aqui para debater essas propostas, mas identificaremos as polêmicas com autores proponentes e críticos.

O debate sobre o *terceiro setor* é apresentado por inúmeros autores que lotam as prateleiras das livrarias comerciais. Com ele, apresentam-se as promessas de um Estado afastado da ação social; aparecem com centralidade o fortalecimento de uma "Sociedade Civil Organizada" e sua "democratização". Autores como Rubem Cesar Fernandes (1994), Ruth Cardoso, Jeremy Rifkin et al. (in Ioschpe, 1997), Coelho (2000), dentre uma infinidade de textos, discutem o tema. Análises críticas encontram-se em Montaño (2002) e Violin (2010).

O *voluntariado* ou a "ação voluntária", apresentado por autores como Landim e Scalon (2000), Domeneghetti (2001), Meister (2003) e Brasil (2001), tem uma reflexão crítica no texto de Araújo (2008) e de Bonfim (2010).

O projeto de *inclusão social*, como saída para a "exclusão" (termo usado em substituição da categoria de "exploração"), cuja solução tenta inserir ou incluir o sujeito ao/no sistema, sem questionar ou combater os fundamentos do capitalismo, é também apresentado por Pochmann et al. (2006).

A ideia do *empoderamento* (ver Pierre Bourdieu, 1998; Gohn, 2004; Vasconcelos, 2001) se pretende como um processo que, sem combater nem alterar o poder (econômico, político, intelectual) concentrado nas classes hegemônicas, poderia ampliar o poder das massas empobrecidas. A dimensão ideológica desse termo e seu impacto político regressivo são discutidos por Petras e Veltmeyer (2009, p. 491 ss).

A ideológica noção de *capital social* ver em Kliksberg (2000).

O projeto da chamada *economia solidária* tem como principal proponente no Brasil Paul Singer (1998, 2002), que inclusive assume em 2003 a titularidade da Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes), pertencente ao Ministério do Trabalho e Emprego, no governo Lula. Esse projeto e essa secretaria visam à criação de fontes de emprego e renda, fundamentalmente mediante experiências cooperativas, atribuindo a elas a função de uma economia supostamente "fora do mercado capitalista". As análises críticas são de Menezes (2007), Barbosa (2007) e Wellen (2009).

A discussão sobre uma *responsabilidade social empresarial*, defendida por Oded Grajew (fundador do Instituto Ethos de Responsabilidade Social), apresenta-se da seguinte maneira: "responsabilidade social empresarial é a forma de gestão que se define pela relação ética e transparente da empresa com todos os públicos com os quais ela se relaciona e pelo estabelecimento de metas empresariais que impulsionem o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para as gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais". Disponível em: <www1.ethos.org.br/EthosWeb/pt/29/o_que_e_rse/o_que_e_rse.aspx>. Um estudo sobre a funcionalidade desse projeto com os interesses centrais do capital é apresentado por Cesar (2008).

CAPÍTULO 3

O debate teórico dos chamados "Novos Movimentos Sociais"

1. O debate europeu dos Novos Movimentos Sociais

O universo teórico e político dos chamados "Novos Movimentos Sociais" (NMS) é relativamente amplo. Para efeitos didáticos, o dividiremos em três grupos.

a) Um primeiro grupo composto pelos autores da teoria conhecida como "acionalista". Fundada por pensadores europeus, não marxistas, claramente inspirados e seduzidos pelos acontecimentos do "Maio francês", tiveram e têm enorme repercussão na maneira de pensar o que nessa vertente denomina-se "Novos Movimentos Sociais" até na América Latina. Nessa perspectiva, entende-se como o "novo" dos "NMS" a sua constituição heterogênea, compostos por identidades diversas, seu caráter não classista e sua luta que não visa à transformação social, mas a mudanças pontuais. Sua forma de conceber a sociedade (desarticulando o econômico do político e do social) e os "NMS" (como movimentos de luta e pressão fora da esfera da produção, mais vinculados ao mercado de consumo) tornar-se-á hegemônica nos anos 1970 e 1980; já nos anos 1990 é inegável sua incidência na perspectiva pós-moderna. Como expoentes desse grupo destacaram-se o francês Alain Touraine e o alemão Tilman Evers.

b) Um segundo grupo, que constitui a chamada "esquerda pós-moderna", integrada por segmentos que, inspirados claramente nas "teorias acionalistas", negavam a herança tanto das bases teóricas do marxismo — divisão da sociedade em classes; luta política revolucionária — quanto a vitalidade das organizações clássicas (partido e sindicato), considerando-as superadas frente às demandas dos novos movimentos sociais, agora fundamentalmente circunscritas ao universo da cultura e da reprodução social.

c) Um terceiro grupo composto por segmentos marxistas e comunistas que se descolavam da dogmática stalinista e se preocupavam em incorporar as demandas dos "NMS" nas lutas de classes e nas formas de organização clássicas herdadas do marxismo e do leninismo: partido e sindicatos. Ou seja, tratava-se de incorporar as lutas dos "NMS" — lutas que se desenvolviam fora do mundo da produção — à luta política revolucionária. O desafio para esses segmentos era, assim, adequar as organizações clássicas dos trabalhadores e a estratégia revolucionária à essa nova conjuntura das lutas sociais. É com essa preocupação que emergem, por exemplo, os debates acerca da via democrática ao socialismo, que se expressaria no chamado eurocomunismo. Os principais expoentes desse grupo foram o espanhol Manuel Castells e o francês Jean Lojkine.

O contexto da crise do bloco socialista, dos acontecimentos de Maio de 1968 e da eclosão dos chamados "Novos Movimentos Sociais" e seus limites políticos e ideológicos, como exposto anteriormente, possibilitou que a chamada "esquerda pós-moderna" (não alinhada ao marxismo ortodoxo, nem ao campo socialista hegemônico) ganhasse expressividade política no mundo.

Analisando seus referenciais teóricos e políticos, Harvey (1993, p. 319-320) descreve que a perspectiva ideopolítica era a de livrar-se das "algemas" da política da velha esquerda (particularmente em sua representação por partidos comunistas e pelo marxismo "ortodoxo") e das instituições burocratizadas do capitalismo ocidental (Estado, sindicatos etc.), participando dos 'novos' movimentos culturais e sociais (raça, gênero, ecologia etc.). Entretanto, continua Harvey, "ao fazer este movimento, a nova esquerda tendia a abandonar a sua fé, tanto no proletariado como instrumento de mudança progressista, como no materialismo histórico enquanto modo de análise". Para Petras (1999, p. 17-23) essa "esquerda pós-moderna" ou "pós-marxista", como denomina, caracteriza-se pelas seguintes posturas teóricas e prático-políticas: defesa do fim das ideologias revolucionárias com

o 'fracasso' do socialismo real; acusação de que o marxismo, ao enfatizar a determinação de classe, acaba operando uma leitura reducionista dos processos organizativos e ideopolíticos, propondo o abandono dessa determinação pela ênfase em e nas identidades culturais (gênero, etnia etc.). É esse o campo de debates inaugurado pela "esquerda pós-moderna".

Em síntese: três foram as principais vertentes teóricas que balisaram o campo de reflexões sobre os "NMS": *a*) uma primeira teoria, conhecida como "acionalista", cujas abordagens enfatizam os novos movimentos sociais organizados em torno das questões da *esfera da reprodução*, como as da cultura e da identidade — raça, gênero, nacionalidade etc. — em detrimento da ênfase nas relações de produção e da configuração das classes sociais; *b*) uma segunda vertente, pós-moderna, que inspirada e influenciada na teria acionalista, desenvolve-se no contexto da hegemonia neoliberal, do pensamento único, renunciando à perspectiva de totalidade, da luta de classes e da revolução; e *c*) uma terceira, baseada na tradição marxista, com ênfase nas *estruturas econômicas*, nas classes sociais e nos conflitos sociais.

A seguir explicitaremos os contextos e os argumentos centrais destas três vertentes acerca dos novos movimentos sociais.

1.1 O debate dos "NMS": *a teoria acionalista*

• **Contexto histórico da análise acionalista.** As análises "acionalistas" têm como referência emblemática o "Maio francês": as lutas e revoltas de estudantes e outros grupos sociais, organizadas e desenvolvidas por fora e com independência do Estado, de sindicatos e de partidos políticos. As manifestações, sem identidade aparente de classe, e sem apoio tanto do PCF (e da União Soviética) e reprimidas pelo governo (de Charles de Gaulle), constituíram referência singular, teórica, ideológica e política dos pensadores "acionalistas".

Os "acionalistas" rejeitavam e se distanciavam tanto dos processos vinculados ao bloco capitalista quanto dos identificados ao bloco socialista. Defendiam, por isso, uma mudança geral que partisse das pequenas ações locais e cotidianas, fora do Estado, dos partidos políticos e da contradição capital/trabalho.

Esse é um contexto que vai influenciar a visão dos movimentos sociais que os autores em questão desenvolvem; uma visão ligada a um posicionamento tido como "não alinhado" ou independente: nem imperialista nem soviético, nem capitalista nem comunista. Os autores "acionalistas" assumem distância dos dois lados da "Guerra Fria", os Estados Unidos e o bloco capitalista, e a União Soviética e o bloco socialista. Sua análise, portanto, será resultado deste posicionamento: consideram os "NMS" como distantes da contradição capital/trabalho.

• **Premissas teóricas e políticas da teoria acionalista.** As abordagens de Touraine (1988 e 1989) e Evers (1984) sobre os "NMS" fundam-se na *Sociologia da Ação*, ou *acionalismo*. Touraine e Evers são pensadores tipicamente "sociológicos", e suas teorias são compreendidas como uma "sociologia da ação": seu objeto de estudo abrange (e ali se esgota) a *ação social*. Nesse sentido se inscreve na línea inaugurada por Max Weber e depois por Talcott Parsons (mesmo que procurando superar seus limites para explicar a "mudança social"). A "sociologia da ação" de Touraine e Evers, fundada contra a perspectiva marxista e contra a sociologia funcionalista, visa explicar os processos de "mudança social" no novo contexto dos anos 1960 e 1970 (ver os itens 1 dos Capítulos 2 das Segunda e Terceira Partes deste livro).

Os acionalistas concebem a ação *a partir de uma (suposta) autodeterminação do sujeito*, portanto de *escolhas* feitas a partir de uma *consciência racional* do mesmo dentro de um contexto determinado e a partir dos interesses que o identificam. Concebem, assim, a ação das pessoas conforme o "tipo ideal" weberiano de *"ação racional com relação afins"* (ver Weber, 1994). Não contemplam, portanto, as *condições* e *limites* dessa "autodeterminação", dessa "escolha racional" e da "consciência" do ator: não consideram a *alienação* e a *ideologia* (como falsa consciência), que limitam e orientam a compreensão crítica da realidade e seu agir. Também relativizam os *constrangimentos estruturais* e da *desigual relação capital/trabalho* — tudo isso é reduzido, nestas análises, às "representações", aos "significados" que teriam para o sujeito ou ator, o que remete à subjetividade e à cultura: para esses autores, a "ação" é orientada por valores culturais ou subculturais, desconsiderando a diferença entre a realidade objetiva (ontológica) e a apreensão subjetiva (conhecimentos, interpretações, sensações, representações, significados).

Derivando disso é premissa do pensamento "acionalista" a separação dos "NMS" tanto da esfera econômico-produtiva, como da política, seja estatal ou partidária. Dessa forma, eles conferem reduzida importância ao papel das contradições estruturais para explicar a emergência dos novos

movimentos sociais, assim como sua ação política. Em decorrência disso, para eles, os "NMS" não têm e não devem ter o foco de ação no conflito capital × trabalho nem no fim do capitalismo. Para eles, a formação e o agir dos "NMS" dependem menos de condições objetivas (estruturais) do que da existência de um *conflito* (manifesto) e da *vontade* (subjetiva) *de participação social* em torno desse conflito: o ator desses conflitos é o Movimento Social, não as classes, não o Estado.

Outra premissa do pensamento acionalista é analisada por Touraine. O autor concebe o contexto dos anos 1960-1970 como uma sociedade *pós-industrial*. Para ele, se o século XIX se caracterizou pela contradição industrial entre capital e trabalho, fundando os conflitos de classes como mecanismos de mudanças sociais e desenvolvimentos históricos, na segunda metade do século XX essa centralidade (do fator econômico-produtivo) já não existiria, retirando do conflito de classes a capacidade de direcionar o devir histórico. Conhecimento e informação, e não mais produção e distribuição de riqueza, seriam os fatores centrais. Os conflitos sociais, portanto, já não se centram nas determinações econômicas nem na contradição capital/trabalho. No entanto, para Touraine, como para o pensamento "acionalista", a "sociedade pós-industrial" não representa o desaparecimento da indústria, nem dos conflitos de classes, apenas eles perdem centralidade. Isso diferencia sua análise do tratamento pós-moderno. Para ele os conflitos não assumem mais a forma econômica, mas fundamentalmente *cultural*, e não seriam mais conflitos estruturais, mas *singulares* e *localizados*. Para o conflito fundar um movimento social, este deve, segundo o autor, superar sua condição de singularidade e localidade.

• **As análises de Touraine e Evers.** Com essas premissas, passemos a revisar as propostas e análises destes dois autores acionalistas.

Alain Touraine (França, 1925). Segundo Touraine, há três aspectos constitutivos dos movimentos sociais: o *ator*, o *adversário* e o *tema do conflito*. Centra, portanto, sua análise no desempenho do ator, em torno de um tema específico e determinado, e tendo um adversário imediato. Como pode se observar, a *estrutura* e as *contradições sistêmicas* não comparecem na sua análise como questões determinantes, confrontando-se assim com a perspectiva de análise sustentada na tradição marxista. Para Touraine, há novas formas de conflito social, expressas nos chamados "NMS", que não se fundam na contradição capital/trabalho, e não passam pela organização em sindicatos ou

partidos. São, para o autor, essas "ações sociais" localizadas que promovem as mudanças e o desenvolvimento histórico, não mais as classes, não mais as lutas de classes.

Para Touraine, a Sociologia, que define como *ciência da ação social*, deve estar voltada para o entendimento do que denomina os *atores sociais* dos movimentos, tanto em relação às suas ações coletivas quanto às identidades desenvolvidas. Os atores são vistos num papel social ativo, produzindo reivindicações e demandas voltadas para a disputa da direção do campo cultural da sociedade. Ou seja, para Touraine, os "NMS" não são portadores ou forças de transformação social. Dirigem suas ações visando questionar e mudar as orientações culturais da sociedade e não, por exemplo, o Estado ou o mercado. Segundo o autor, na sociedade industrial o centro do conflito era a esfera produtiva, o antagonismo entre capital/trabalho. Já nas sociedades contemporâneas, que ele denomina "pós-industrial" ou "programada" (Touraine, 1970), a dinâmica conflitiva não estaria mais centrada em empregadores e assalariados, mas nas dimensões culturais e simbólicas das relações sociais. É nesse sentido que valoriza a emergência dos "NMS" como atores que expressam a resistência social às diferentes formas de dominação e opressão e não só a originária da propriedade privada dos meios de produção. Assim, afirma: "*a noção de movimentos sociais deve tomar o lugar da noção de classe social*", porque atualmente "não se trata mais de lutar pela direção dos meios de produção e sim pelas finalidades das produções culturais, que são a educação, os cuidados médicos e a informação de massa", bem como a "defesa dos direitos do homem, o direito à vida dos que estão ameaçados pela fome e pelo extermínio, à livre expressão, à livre escolha de um estilo e de uma história de vida pessoais" (Touraine apud Ghon, 1997, p. 152).

Dessa forma, para Touraine, os novos movimentos sociais não centrariam o foco conflitivo nas contradições capital/trabalho nem no fim das lutas de classes, mas na defesa da "coletividade" contra a organização tecnocrática social. Segundo Touraine, os "NMS" dificilmente poderiam desenvolver ações articuladas, pois não reconheceriam o que os uniria em termos de campos de ação. Para o autor, os "NMS" tendem a desenvolver ações sociais fragmentadas, sem coordenação e estratégias políticas definidas, o que impediria qualquer possibilidade de articulação sociopolítica por parte dos diversos movimentos.

Destaca o autor o apelo à *espontaneidade* dos "NMS", que embora não dispensando as formas do sistema político, indicaria o declínio das media-

ções, sobretudo a partidária. Movimentos sociais fortes, nessa perspectiva, seriam aqueles decididos a se *autogerenciar*, definindo por si mesmos seus fins e meios, sem que estejam subordinados a partidos. Dever-se-ia dar prioridade à experiência social e cultural em detrimento da representação política e dos discursos ideológicos. Segundo Touraine "o que a sociedade programada tem de introduzir é a limitação do papel dos partidos políticos, [...] o declínio das ideologias políticas e a predominância dos problemas sociais e culturais sobre os problemas políticos" Touraine (1988, p. 202).

Tilman Evers (Alemanha, 1942). Também para Evers (1984), os novos movimentos sociais não estariam envolvidos em transformações diretas na esfera central do poder; como ele afirma: "minha impressão é de que o elemento novo dos novos movimentos sociais consiste exatamente na criação de pequenos espaços de prática social nas quais o poder não é fundamental" (1984, p. 14). Para Evers, a importância das ações coletivas dos "NMS" referencia-se ao plano da solidariedade e à constituição de sua *identidade*. Tais práticas seriam valorizadas independentemente de seus impactos no âmbito institucional do poder.

Para Evers, os "NMS" representam organizações *autônomas* e *espontâneas*. Autônomas por se distinguirem das tradicionais formas de organização política, como partidos e sindicatos, e por serem responsáveis por suas próprias experiências sociais, inaugurando, conforme o autor, novos campos de ação política, novas formas de fazer política e novos agentes políticos. A inserção dos "NMS" nas estruturas de poder (por exemplo, nos partidos políticos), segundo Evers, retiraria deles a sua autonomia, enquadrando-os nas velhas estruturas de organização. Assim, explicitou que a capacidade inovadora dos novos movimentos sociais não estaria no seu potencial político, mas em seu potencial para criar e experimentar formas diferenciadas de relações sociais cotidianas e novas formas de fazer política. Ou seja, seu *potencial transformador* não é político, mais *sociocultural*: a mudança social viria pela "contracultura". A luta de classes seria reduzida ao jogo de diferentes grupos de pressão, às pequenas lutas pelas transformações moleculares de cada relação de dominação. A *identidade* (que na verdade *diferencia* cada "NMS" dos outros) e não a *unidade* seria, segundo ele, o "novo" e "rico" dos "NMS".

Essa caracterização das principais referências teóricas e ideopolíticas que compõem as elaborações de T. Evers e A. Touraine abre caminho, no campo particular de análise dos "NMS", para as reflexões orientadas nas premissas que compõem o chamado pensamento pós-moderno.

1.2 O debate dos "NMS": *o olhar pós-moderno*

• **Contexto histórico do pensamento pós-moderno.** As leituras teóricas e políticas da perspectiva pós-moderna acerca dos novos movimentos sociais, não podem ser analisadas fora do contexto econômico e político no qual emergiram a partir das três últimas décadas do século passado. Esse período marca o esgotamento do ciclo de expansão e vigência do padrão de acumulação fordista e do regime de regulação *welfariano*, vindo a se manifestar em uma crise estrutural do capital. Como resposta à sua própria crise, iniciou-se uma ofensiva do capital e do Estado para retomar o patamar de acumulação anterior. Essa ofensiva se materializa no desenvolvimento, em oposição ao padrão fordista-keynesiano, de um novo regime de acumulação, constituído a partir do projeto neoliberal (ver capítulo 2 da Segunda Parte).

É também com o caráter histórico-universal da crise do *Welfare State* e do socialismo real que os neoliberais vão trabalhar para a "formação de uma *cultura política* dessa 'nova ordem' que exige a desqualificação do significado histórico dos projetos de 'democratização do capital' e da 'socialização da riqueza socialmente produzida' como alternativas 'à ordem', e/ou 'na ordem' do capital" (Mota, 1995, p. 93). *A visão de mundo pós-moderna é também uma ofensiva ideológica e cultural do capitalismo contemporâneo.*

• **Premissas teóricas e políticas pós-modernas.** O pensamento pós-moderno se constitui em uma vasta gama de tendências de diferentes matrizes e perfis ideopolíticos, que vão de perspectivas neoconservadoras a perspectivas mais "esquerdistas", como a de Boaventura de Sousa Santos, um intelectual fortemente defensor dos "novos movimentos sociais" (1997, 2005, 2005a).

Para os objetivos deste *item*, nos deteremos em explicitar dois tópicos que, no nosso entendimento, sustentam fortemente as teorizações pós-modernas acerca da ação social dos "NMS": a) *a defesa da crise da razão moderna e a rejeição do conhecimento totalizante*; e b) *o fim de qualquer projeto societário que parta pela emancipação do trabalho e que se contraponha ao do capitalismo.*

a) A suposta crise da razão e a rejeição do conhecimento totalizante. No âmbito da teoria social, o termo pós-moderno diz respeito às teses que sustentam a crise dos paradigmas nas ciências sociais e a necessidade de uma nova produção de conhecimento centrada na atenção às diferenças, ao efêmero, ao fragmentário. Como esclarece Wood (1999:13), o fio principal que

perpassa os argumentos pós-modernos é a "ênfase na natureza fragmentada do mundo e do conhecimento humano".

Primeiramente, o grande alvo da crítica pós-moderna é a *Razão* moderna. A ideia de que a realidade é um todo complexo e contraditório, mas passível de ser apreendido racionalmente, problematizado e transformado, é duramente criticada pelo pensamento pós-moderno. Para a maior parte das concepções pós-modernas, a realidade é um todo fragmentado, marcado pela efemeridade e pela indeterminação, o que impossibilita explicar a totalidade da vida social (ver Laclau, 1986; Laclau e Mouffe, 1988). Ou seja, o real não é possível de ser explicado e entendido em sua globalidade, podendo apenas as suas partes serem descritas de forma isolada e fragmentada.

Nesta direção, há uma forte propensão a semiologizar o real, isto é, a reduzir a realidade e o conhecimento sobre ela a uma construção discursiva. Ou seja, o conhecimento e os critérios de verdade da realidade são produtos de gostos, valores e convicções pessoais.

Essa concepção da vida social como um conjunto de fragmentos cujo conhecimento está a cargo dos discursos individuais tem, particularmente, duas implicações: no campo da teoria social, a realidade deixa de ser retratada como uma totalidade cheia de conexões. No campo da práxis política, essa forma de conhecer e conceber a realidade como um todo caótico impossibilita qualquer tentativa de engajamento em algum projeto universal de emancipação. Nestes dois últimos campos, há fundamentalmente uma negação das bases teóricas clássicas do marxismo como teoria social e práxis política.

Uma das consequências dessa postura analítica para a compreensão da realidade é a dissolução dos nexos estruturais e das incidências de determinações entre, por exemplo, as relações de produção, a configuração das classes sociais e o Estado. Desse modo, como aponta Borón (2003, p. 67), perde-se de vista a natureza da classe que informa as relações de poder, ao mesmo tempo "que se omite o papel central que o Estado capitalista desempenha como supremo 'organizador' da rede de relações de poder mediante a qual a classe dominante assegura seu predomínio". Na mesma direção, afirma Wood (1999, p. 15): "uma vez que não há sistemas ou história suscetível à análise causal, não podemos chegar à origem dos muitos poderes que nos oprimem. Nem tampouco, aspirar a algum tipo de oposição unificada, de emancipação humana geral, ou mesmo a uma contestação geral do capitalismo [...]; o máximo que podemos esperar é um bom número de resistências particulares e separadas". É essa postura de ação política que está presente nas análises pós-modernas.

b) A política dos novos movimentos sociais. Para os pós-modernos, as sociedades contemporâneas, altamente diferenciadas, não possibilitariam mais aquelas formas de identificação tradicional, como a de classe, que motivaram os movimentos sociais e políticos do século XIX e início do século XX. Para Santos (1997, 2005), a maior novidade dos "NMS" é que constituiriam tanto uma crítica à regulação social capitalista, como uma crítica à emancipação social socialista, tal como foi definida pelo marxismo. No que tange à regulação social capitalista, Santos explicita que a ação política dos "NMS" é a de abandonar os referenciais abstratos e universais da noção de direitos que edificaram a construção da cidadania nos regimes de *Welfare State*. O que os novos movimentos sociais propõem, segundo o autor, é a construção de uma *nova sociabilidade* fundada na reação contra toda e qualquer forma de universalização de direitos, uma vez que a universalidade anularia e negaria as diferenças e as particularidades dos inúmeros "grupos" sociais, fazendo, segundo o autor, com que percam suas identidades. A saída para a consideração dos mais diversos particularismos seria a reivindicação por um tratamento diferenciado para os diferentes.

Em relação ao marxismo e sua ideia de emancipação, Santos defende que as novas formas de opressão contra as quais os novos movimentos sociais lutam como a guerra, a poluição, o machismo, o racismo são questões que não podem ser explicadas pelas relações de produção e que constituem formas de opressão que atingem não uma única classe e sim grupos sociais transclassistas. Para Santos (2005, p. 177), denunciar as novas formas de opressão e a luta contra elas implica criticar o marxismo e o movimento operário tradicional. Isso porque, segundo ele, as novas formas de opressão "se revelam discursivamente nos processos sociais onde se inventa a identidade das vítimas", ou seja, "não existe uma pré-constituição estrutural dos grupos e movimentos de emancipação, o que faz com que o movimento operário e a classe operária não tenham uma posição privilegiada nos processos sociais de emancipação" (ver também Laclau, 1986; Laclau e Mouffe, 1988; Offe, 1988). Os "NMS", nessa perspectiva, não se definiriam em termos da divisão de classe, e suas lutas (urbanas, ecológicas, feministas, étnicas) seriam diferentes das lutas operárias, enquanto lutas de classes.

Os interesses universais e de classe teriam sido substituídos, nessa perspectiva, por objetivos grupais específicos e localistas dos Novos Movimentos Sociais. Como nos esclarece Evangelista (2007, p. 177-178), para os pós-modernos, os "NMS" não mais possuiriam "uma origem em determinadas relações sociais estruturais, nem muito menos em relações sociais de produção". Ou seja, "teriam desaparecido os sujeitos históricos que ocupam *a priori* uma posição política estratégica por sua inserção estrutural na sociedade capitalista". Defende-se, assim, o fim da política clássica de classes e a protagonização das *políticas de identidade*.

• **Boaventura de Sousa Santos** (Portugal, 1940). Nessa perspectiva pós-moderna, Boaventura de Sousa Santos trata dos novos movimentos sociais (1997, 2005, 2005a). O autor diferencia primeiramente a base social dos movimentos sociais nos países centrais e periféricos. Nos primeiros, os "NMS" formam-se pela expansão da "nova classe média": movimentos ecológico, feminista etc.; nos países periféricos, particularmente América Latina, estes surgem como movimentos "populares": comunidades eclesiais de base (ligados à igreja católica), movimento dos sem-terra e sem-teto, o novo sindicalismo urbano, movimentos feminista, ecológico, pacifista, de jovens etc. (1997, p. 257 e 265).

Para esse pensador português, é o "isolamento político do movimento operário" o que facilitou a emergência de novos sujeitos sociais e de novas práticas de mobilização social (idem, ibidem, p. 256). O autor separa claramente os "velhos" dos "novos" movimentos sociais: os primeiros (partidos, sindicatos e movimentos agrários) seriam de reivindicação "materialista", de embate ao Estado e pela democracia representativa; os segundos ("NMS") seriam de reivindicação "pós-materialista" e culturais, pela democracia participativa, e com uma "lógica" diferente do anterior (*sic*) (idem, ibidem, p. 265-267).

Em perfeita concordância com as análises acionalistas, Boaventura considera que

> a novidade maior dos "NMS"s reside em que constituem tanto uma crítica da regulação social capitalista, como uma crítica da emancipação social socialista tal como ela foi definida pelo marxismo. Ao identificar novas formas de opressão que extravasam das relações de produção [...], como sejam a guerra, a poluição, o machismo, o racismo ou o produtivismo, e ao advogar um novo paradigma social menos assente na riqueza e no bem-estar material do que na cultura e na qualidade de vida, os "NMS"s denunciam [...] os excessos de regulação da modernidade. Tais excessos atingem, não só o modo como se trabalha e produz, mas também o modo como se descansa e vive.

E conclui: "essas formas de opressão não atingem especificamente uma classe social e sim grupos sociais transclassistas ou mesmo a sociedade no seu todo" (idem, ibidem, p. 258).

Ora, mais parece uma definição do que o autor gostaria que os "NMS" fossem, do que uma análise das reais determinações destes. Vejamos.

Mesmo que Boaventura quisesse, pode se disser que *todos* os chamados "NMS" estão teórica e politicamente no meio caminho entre capitalismo e socialismo? Ou essa afirmação expressa apenas um desejo que o autor atribui ao seu objeto? A "novidade" que ele imputa aos "NMS", nem é nova, nem é uma constatação empírica generalizável. Em segundo lugar, o autor pós-moderno (e isso é típico dessa perspectiva) retira da guerra, da poluição, do racismo, do produtivismo, ou seja, das manifestações da "questão social", que golpeiam diretamente a população e em tono das quais se organizam em movimentos, os fundamentos sociais do modo de produção capitalista. É como se a guerra não tivesse relação com este; como se o racismo não assumisse na produção capitalista uma particularidade, o antigo escravo agora é um assalariado, como se a poluição não fosse um problema fundamentalmente da lógica produtivista e da acumulação capitalista. Ora, se há particularidades em todas essas questões, são no entanto fundadas na lógica do capital. Em terceiro lugar, Boaventura afirma, como constatação geral, que caracteriza todos os "NMS", que estes lutam por questões culturais e de qualidade de vida, mais do que pelo bem-estar e a riqueza. Novamente uma imputação de desejo ao movimento da realidade: será que os movimentos cooperativistas (de produção, de consumo), por habitação, pela defesa do meio ambiente, as organizações comunitárias de defesa e pressão pelas questões do bairro etc. não se fundamentam na defesa do bem-estar e de uma menor desigualdade na distribuição da riqueza social? A própria cultura (e o acesso a ela) e a qualidade de vida não se sustentam na desigualdade material da sociedade capitalista? Em quarto lugar, será que a forma como se descansa e vive não tem, conforme afirma nosso autor, nada a ver com as condições de vida, fortemente condicionadas ou determinadas pela forma e tipo de inserção no processo de produção e distribuição da riqueza? Finalmente, ao afirmar que essas formas de opressão atingem "a sociedade no seu todo", o autor ignora

que os desabamentos de casas nas chuvas, os alagamentos, as crises econômicas, a poluição, e inclusive, as diversas formas de segregação sexual, racial etc., não atingem *igualmente* toda a população, mas a população trabalhadora, de baixa renda. Uma guerra impacta toda uma população, mas quem vai para a frente de batalha é o trabalhador! Uma chuva atrapalha todos os habitantes de uma cidade, mas quem perde parentes, casa e propriedades é o trabalhador!

Digamos que não se trata de ignorar ou menosprezar as lutas cujos objetivos podem se realizar no interior da ordem capitalista, e em questões pontuais. Trata-se de integrá-los, ampliando seu horizonte político, nas lutas que visam à superação do capital (como sistema estruturalmente desigual), fundadas na contradição capital-trabalho. Questões e lutas que vão além dessa contradição, claro, mas que na sociedade regida pelo capital, são fundadas por esta. A proposta de Boaventura de Sousa Santos não é a de ampliar as lutas de classes com as lutas atreladas a "outras formas de opressão", mas a de substituí-las. Portanto, nessa análise, essas lutas perdem o caráter verdadeiramente emancipador, podendo realizar seus objetivos exatamente dentro dos marcos do capitalismo; assim, mantendo exploração, alienação, comando do trabalho pelo capital e desigualdade estrutural: com a perpetuação disto, a "emancipação" vira mera retórica!

• **Sociedade civil e identidades culturais.** Nas teorizações pós-modernas há uma apologia de uma *sociedade civil*, tida como esfera da *diferença*, da *diversidade* e do *pluralismo*. Mas não se trata apenas da diversidade de concepções de opinião, visões de mundo, interesses, opções políticas. Há também a defesa de que a própria subjetividade e a "identidade" humana são conformadas pela pluralidade e contingência de interesses e valores. Nessa direção, o pensamento pós-moderno caracteriza a "sociedade civil" como um campo aberto para escolhas pessoais, tanto de padrões de consumo quanto de estilos de vida. Identidades sociais múltiplas geram relações e experiências diversas, o que tornaria a sociedade civil um campo fragmentado e diverso de ações sociais, porém, distante da contradição capital/trabalho, fundada e fundante na/da esfera econômica.

Como afirma Wood (1999, p. 13), as implicações políticas dessa postura analítica pós-moderna remetem ao desenvolvimento, no campo da sociedade civil, de identidades tão variáveis, incertas e frágeis, "que não pode haver base para a solidariedade e ação coletiva fundamentadas em uma 'identidade' social comum (uma classe), em uma experiência comum, em interesses comuns".

Em consequência, para os pós-modernos, inexiste um código ético capaz de integrar as nossas diferentes subjetividades, pois estas se encontram divididas em uma multiplicidade de particularismos e interesses localizados em diferentes grupos (profissionais, familiares, sexuais, étnicos, religiosos etc.). Ou seja, há a defesa de que os indivíduos não mais se veem referenciados a identidades tradicionais como a de *classe* e em *demandas materiais*. O que parece agora ser crescente são processos de identificação baseados no compartilhamento de perspectivas e *referências culturais*, como as advindas de identidades mais particulares tais como sexo, orientação sexual, raça, religião, etnia, nacionalidade etc. O objetivo dos "NMS" seria a proteção e a preservação de valores, identidades e formas de vida presentes no campo da sociedade civil (ver Laclau e Mouffe, 1988, p. 186; Offe, 1988, p. 177).

Assim, os únicos "agentes da política seriam sujeitos políticos particulares e transitórios, constituídos por grupos com fins específicos e com demandas próprias, que atuariam em campos setoriais de dominação através de formas singulares de resistência". Ou seja, a única forma de ação política é, nessa perspectiva pós-moderna, aquela baseada em "diferenças de identidade" que deslocam os "interesses universais para dar lugar a particularidades étnicas, sexuais, ecológicas, de gênero etc." (Evangelista, 2007, p. 177).

Para os pós-modernos, os "NMS" já não mais se baseiam numa suposta identidade de classe e muito menos lutam contra a exploração. O que moveria suas ações sociais seriam as lutas no cotidiano contra as opressões diversas que suas identidades são alvo, e até o enfrentamento conjunto (parceria entre classes) a certos fenômenos (ex.: a fome, o aquecimento global etc.).

1.3 O debate dos "NMS": *a leitura marxista*

• **Contexto histórico e premissas teóricas da análise marxista sobre movimentos sociais.** O contexto histórico da análise marxista dos movimentos sociais dos anos 1960-1970 é exatamente o mesmo que o dos "acionalistas". A questão é que aspectos desse contexto são priorizados e como são interpretados; aí está o fundamento da divergência de análises. Ou seja, a crise capitalista, os novos centros de conflitos e suas novas formas de organização e expressão sociais nada mais são, nessa ótica, do que novas e diversas maneiras de manifestações da fundante contradição capital/trabalho, fundamento

da chamada "questão social", que se expressa das mais variadas formas, e as quais os sujeitos enfrentam com um infindável leque de possibilidades. Antes de *negar* a contradição capital/trabalho, como categoria fundante da sociedade capitalista, esses fenômenos a *confirmam*.

No pensamento marxista, como vimos (capítulo 1, item 3, e capítulo 2 da Primeira Parte), a centralidade econômico-produtiva, fundante da "questão social" e suas manifestações (pobreza, desemprego, questões de gênero e ambiental, a xenofobia, discriminação racial, sexual etc.), não desvanece com as significativas mudanças no mundo capitalista contemporâneo (ver capítulo 2, Segunda Parte, item 1).

Assim, o contexto dos 1960-1970, de "Guerra Fria", das lutas sociais inspiradas no Maio de 1968, da crise capitalista e da crise soviética, confirma a continuidade de uma sociedade capitalista, industrial, monopolista, imperialista, mantendo as relações de exploração entre capital e trabalho, que funda e se expressa em variadas formas de contradições e relações sociais. Desconsideram-se as hipóteses de sociedade "pós-industrial", "pós-moderna", do "não trabalho", sem contradições.

Nessa perspectiva, Estado, sociedade civil e mercado (produtivo e comercial) são esferas da mesma realidade social e histórica, portanto, todas espaços de lutas e demandas sociais, todas passíveis de conflitos e disputas. As ações sociais, e os movimentos sociais, podem se organizar em torno de demandas pontuais, e podem se desenvolver em espaços localizados, mas isso não retira o fato, nessa perspectiva, de terem vinculação com a forma dada no sistema capitalista de produção e distribuição de riqueza (fundada na relação de exploração entre as classes antagônicas, capital e trabalho), e seu acionar ter impactos (positivos ou negativos, transformadores ou mantenedores) das relações e estruturas nas esferas estatal, mercantil e da sociedade civil.

Movimento social não pode, nessa perspectiva, ser pensado e compreendido de forma desvinculada da produção e do consumo, das esferas política e econômica, e do Estado e do mercado. Apenas a sociedade civil e a dimensão cultural pouco nos diz sobre estes movimentos.

• **As análises de Castells e Lojkine.** Na perspectiva marxista, Castells e Lojkine foram os primeiros estudiosos a formular elaborações sobre o campo temático dos movimentos sociais atuais (note-se a ausência nessa perspectiva do adjetivo "novo"), que denominam "movimentos urbanos", com ênfase nas contradições específicas da problemática urbana decorrentes dos processos de acumulação capitalista. Os autores, apesar de apresentarem divergências

entre si, localizam no Estado e nas necessidades gerais do capitalismo monopolista o caráter novo das reivindicações urbanas.

Manuel Castells (Espanha, 1942). Abordando diversas experiências, com destaque para a realidade espanhola, Castells (1974 e 2000) desenvolveu a análise sobre a emergência dos movimentos sociais urbanos partindo do conceito de "contradições urbanas". Estas decorreriam da crescente incapacidade do sistema capitalista em assegurar a produção, distribuição e gestão dos meios de consumo coletivo necessários à reprodução da força de trabalho. Essa contradição estrutural provocaria a crise urbana, ou seja, os serviços coletivos referidos pelo modo de vida suscitado pelo desenvolvimento capitalista não seriam suficientemente rentáveis para serem produzidos pelo capital, com vistas à obtenção do lucro. Logo, para superar os afunilamentos da reprodução da força de trabalho, seria produzida uma intervenção cada vez mais acentuada do aparato estatal no âmbito da produção, distribuição, gestão e organização espacial desses serviços. Para Castells, residiria aí a localização dos movimentos sociais urbanos, uma vez que, para ele, a intervenção estatal resultaria de um processo político amplamente determinado pelos conflitos políticos nas demandas e na gestão dos meios coletivos de consumo. A potencialidade política dos movimentos urbanos seria a de serem capazes de produzir mudanças qualitativas no sistema urbano, nas instituições públicas e na gestão democrática da cidade.

Jean Lojkine (França, 1939). Como pensador expressivo dessa vertente analítica, Lojkine (1981) acrescentou novos elementos em relação à articulação entre os movimentos sociais urbanos e a luta de classes. Em sua elaboração, percebemos uma composição das referências de Gramsci e de Lênin, particularmente em relação ao caráter de classe das lutas sociais — ou seja, os *movimentos sociais como expressão das lutas de classes*; a necessidade da *formação de uma contra-hegemonia* por parte das lutas das classes subalternas e a importância do *partido político*.

Ao desenvolver sua análise sobre o Estado nas formações capitalistas avançadas, afirma que a luta de classes não se restringe à produção, mas perpassa toda a sociedade e o aparelho estatal. Para Lojkine, o processo de urbanização, a distribuição espacial da população, o acesso aos equipamentos e serviços de consumo coletivo não podem ser pensados fora da relação com as estruturas de produção e com a exploração da força de trabalho. É nesse sentido que o urbano é um dos lugares decisivos da luta de classes.

Para Lojkine, as análises, tanto do Estado e das políticas sociais quanto dos movimentos sociais e da questão urbana, devem ser abordadas na ultrapassagem de duas perspectivas unilaterais: *a perspectiva "estruturalista"* (Althusser, Poulantzas e finalmente Castells), na medida em que ela não pode elaborar uma teoria da mudança; e *a perspectiva "subjetivista" ou "acionalista"* (Touraine e Evers), pois ela menospreza o poder da estrutura, do Estado. Nem uma teoria que imobilize o sujeito, considerado escravo das estruturas, nem uma teoria que, menosprezando as estruturas sociais, hiperdimensione o poder dos sujeitos.

As críticas ao estruturalismo de Castells. Assim, avança na crítica do estruturalismo que, via Althusser, caracteriza as análises de Castells (2000, cuja primeira edição francesa data de 1972).

Dessa forma, Lojkine explicita uma problema no estruturalismo de Castells: *a incapacidade de propor uma teoria da transformação social*. É que Castells trabalha a partir da distinção entre *estruturas* (os sistemas econômico, político e ideológico) e *práticas* (as relações entre os diferentes elementos e as diversas estruturas) (ver Lojkine, 1981, p. 57-58), o que levaria a ver a *história*, como a vê Althusser, como *um processo sem sujeito* e *os sujeitos*, como meros *suportes das estruturas* (idem, ibidem, p. 59).

Enquanto Castells valoriza as manifestações de lutas que surgiam *no* espaço urbano, contrariamente Lojkine qualifica como "movimentos sociais urbanos" aquelas manifestações que ultrapassam os limites das lutas vinculadas aos meios de consumo coletivo e que conseguem romper com seu limite de conteúdo ideológico e político em relação ao problema do poder do Estado. Para Lojkine, esse limite é mantido se o urbano for reduzido à reprodução da força de trabalho, isto é, à moradia e aos equipamentos coletivos, como faz Castells. Sua crítica a Castells é por este reduzir a luta dos movimentos sociais urbanos ao acesso aos meios de consumo coletivo, ou seja, à reprodução dos trabalhadores enquanto força de trabalho. Em outras palavras, para Lojkine, Castells reduz o urbano à reprodução da força de trabalho, por estabelecer um corte entre a esfera do econômico (a reprodução dos meios de produção) e a esfera do social (o consumo coletivo) no qual se confinaria o urbano.

Assim, "autonomizando" as estruturas em relação às práticas dos sujeitos, e desenvolvendo uma ruptura entre dois procedimentos e dois níveis de análise: um *estrutural* e outro *situacional*, Castells chega a entender que a "contradição e a transformação não estão pois no sistema, na estrutura, mas

na prática [situacional]" (idem, ibidem, p. 60). Isso leva Castells, segundo Lojkine, a conceber as ações do sujeito como incapazes de transformar as estruturas, o que impede Castells de conceitualizar a transformação social.

Nessa direção, para Lojkine, tanto as ações quanto as análises do Movimento Social Urbano deveriam ser desenvolvidas em articulação com os "movimentos sociais ligados à produção" e suas formas clássicas de organização — partido e sindicato. São essas articulações que podem conferir ao Movimento Social Urbano um horizonte de luta que evoque diretamente a questão do poder político. O alcance histórico real de um movimento se constituiria, em última instância, por sua capacidade de transformar o sistema socioeconômico no qual surgiu. Seu impacto político está na articulação das contradições do urbano com as das relações de produção.

Portanto, em oposição às perspectivas que analisam o Estado numa relação de "exterioridade" com a estrutura social, Lojkine propõe *uma abordagem "de dentro"*, na qual "o político aparece não tanto como 'instrumento' de uma classe mas sim como lugar de luta de classes" (1981, p. 27), e na qual "o Estado aparece [...] como uns dos momentos, uma das manifestações da contradição fundamental entre a socialização do processo de trabalho e a apropriação privada dos meios de produção e do produto do trabalho" (idem, ibidem, p. 85).

Assim, a análise do Estado, para Lojkine, deve necessariamente supor, em primeiro lugar, *uma análise das classes sociais* e, em segundo lugar, *a análise do processo de produção/reprodução do capital* (centrado na teoria do valor) (idem, ibidem, p. 91). O Estado aparece, então, nessa análise, como "uma forma social histórica intimamente ligada ao modo de produção que o gerou" (idem, ibidem, p. 92), como um Estado do Capitalismo, ligado e hegemonizado pelos setores monopolistas, e não como uma entidade autônoma e exterior da sociedade civil.

É nesse sentido que Lojkine vê a intervenção do Estado como "a forma mais desenvolvida da socialização capitalista, depois da sociedade por ações e do monopólio" (idem, ibidem, p. 93).

O espaço urbano, ao contrário da visão de Castells — onde é reduzido à "'reprodução da força de trabalho' isto é, à moradia e aos equipamentos sociais" (ver Lojkine, 1981, p. 300) — é entendido por Lojkine como o espaço onde confluem o econômico, o político e o social, onde se interconectam os momentos de *reprodução das relações de produção* e da *reprodução da força de trabalho*.

Ao se considerar somente este último momento, o da reprodução da força de trabalho, como em Castells, o urbano apenas seria visto pelo sistema composto pelos meios de comunicação e de consumo coletivos. Estes com uma dimensão meramente de serviços destinados à satisfação das necessidades vitais (alimentação, habitação, saúde, vestiário etc.), de comunicação (transportes, telefonia etc.) e de socialização (escolas, faculdades etc.); quer dizer, dentro da órbita apenas do social. Tal visão não somente margina o econômico/político da questão urbana, ela, muito mais, ignora que o transporte, a saúde, as escolas etc., todos esses "serviços sociais" têm uma dimensão *econômica*, são parte ativa do sistema de produção/comercialização e, portanto, das relações de produção.

Assim, partindo dessas considerações sobre o espaço urbano e a urbanização, Lojkine vê *a política urbana* como a "resultante cega da luta de classes" (Lojkine, 1981, p. 21) e na qual tanto o Estado quanto o urbano se convertem em dois conceitos fundantes na sua análise destas políticas urbanas (idem, ibidem, p. 26).

A polêmica com o acionalismo de Touraine. É a partir da conceituação do Estado, do urbano e das políticas urbanas que Lojkine vai analisar os movimentos sociais, e o "novo" desses movimentos. Para esse objetivo ele mantém polêmica com certos elementos da caracterização "touraineana" de movimentos sociais.

Assim, "enquanto A. Touraine recusa ligar movimento social com 'ação política', na medida em que ela subordinaria o conflito social à questão do poder de Estado", para Lojkine, "ao contrário, o alcance histórico real de um movimento social só pode ser definido pela análise de sua relação com o poder político" (Lojkine, 1981, p. 298).

O movimento social, como expressão da sociedade civil, não apenas visa à reivindicação de demandas perante o Estado, como também ele pode ter o objetivo, que Touraine descarta, de tomar ou participar do poder político do Estado. É que Touraine estabelece uma antinomia *a priori* entre "movimento social" e "relação com o Estado e com as instituições"; sendo o primeiro por Touraine "definido por sua *exterioridade* ao poder do Estado, seu grau de 'pureza' [estaria] consistindo na sua capacidade de emergir 'fora' da cena política e das organizações partidárias" (idem, ibidem, p. 301). Claro exemplo dessa perspectiva encontra-se em Tilman Evers, que postula que "o potencial transformador dos novos movimentos sociais não é político mas sim sociocultural" (1984, p. 11-23).

Nesse sentido, Lojkine questiona que "opor o movimento social como 'reconhecimento dos conflitos' à ação política como 'gestão da sociedade' [como fazem Touraine e Evers] é [...] reduzir o movimento social à sua dimensão utópica ou reformista" (idem, p. 293).

A noção de movimentos sociais para Lojkine. Para nosso autor, o movimento social expressa o mais alto grau das *lutas de classes*, especialmente se estas forem organizadas e levadas até o fim por um partido político capaz de representar os interesses das classes dominadas (idem, ibidem, p. 293-294). Assim, "longe [...] de serem opostas, ***a mobilização das massas e sua organização política estão intimamente ligadas no movimento revolucionário***" (idem, ibidem, p. 295; grifos nossos).

É que se, para Lojkine, o Estado é o produto e expressão das lutas de classes e se o urbano (contrariamente ao que postula Castells) é um momento de tais lutas, então: em primeiro lugar, os movimentos sociais não podem ser vistos sem considerar essa dimensão, o lugar que ocupam como parte dessas lutas, e, portanto, em segundo lugar, a perspectiva de tomar ou participar (e não apenas reivindicar desde fora) do poder do Estado deve ser vista como algo lógico e, por vezes, até essencial desses movimentos sociais.

Assim, "em vez de 'parar' e de 'esfriar' quando confrontado ao Estado, o movimento social será definido, em última instância, por *sua capacidade de transformar o sistema socioeconômico no qual surgiu*. Senão há o risco de só se considerar como movimento social as tensões, a agitação contida [...] no fundo imóveis" (Lojkine, 1981, p. 298; grifos nossos).

Com essa perspectiva, em que se "desmorona a barreira ideológica que tentava isolar o mundo da produção do mundo da 'reprodução da força de trabalho'" (idem, ibidem, p. 311), Lojkine vai caracterizar *os novos movimentos sociais urbanos* — agora em concordância com Castells[1] e em dissonância com Touraine —, como articulados com os "movimentos sociais ligados à

1. Em suas obras posteriores, especialmente no *Pósfácio* à segunda edição de *A questão urbana* (2000) e em *Cidade, democracia e socialismo* (1980), Castells afirma que sua análise dos movimentos sociais urbanos é desenvolvida no quadro mais amplo da luta de classes, o que permite ações mais articuladas no questionamento do modelo de desenvolvimento urbano (cidade) e o de organização política (Estado). Para Castells (1980, p. 68), os três níveis fundamentais que definiriam qualquer tipo de movimento urbano se circunscrevem à sua relação diferencial com as contradições da cidade, sua inserção na estrutura de classes sociais e sua articulação com a dinâmica política geral da sociedade. A importância do movimento citadino estaria na potencialidade anticapitalista de seus interesses e na capacidade reveladora das contradições estruturais que possuíam os fenômenos ligados à crise urbana.

produção", se colocando os dois primeiros autores na posição leninista que liga movimento social com poder político (ver Lojkine, 1981, p. 302).

Para isso, e por isso, todos os exemplos que cita Lojkine (1981, p. 311-316) são de movimentos sociais ligados, de uma forma ou de outra, a questões político-econômicas, ou ao movimento operário, ou a um partido político de massas. É que, para ele, o movimento social urbano surge "como questionamento de nova divisão social e espacial das atividades monopolistas nos grandes centros urbanos, através do fenômeno da segregação hábitat/trabalho" (idem, ibidem, p. 313).

Lojkine (1981) defende a importância da análise do conteúdo ideológico e político das reivindicações e das ações propostas e realizadas pelos movimentos urbanos para definir a capacidade de questionamento da hegemonia política da classe (ou fração de classe) dominante. Isso porque "o alcance histórico de um movimento social pode ser definido pela análise de sua relação com o poder político" (idem, ibidem, p. 301). Assim, para o autor, os Movimentos Sociais Urbanos podem constituir um espaço de emergência de uma contra-hegemonia, entendida como "o lugar onde se efetua a transição de um modo de produção para outro, onde a luta de classes é levada 'até o fim'" (idem, ibidem, p. 291).

Expostas as linhas centrais do debate dos chamados "Novos Movimentos Sociais", trataremos a seguir das análises desses movimentos na história latino-americana e, particularmente, na brasileira.

2. O debate dos "Novos Movimentos Sociais" (NMS) no Brasil

A produção teórica brasileira, e sua presença no debate latino-americano, acerca dos chamados "NMS", foi fundamentalmente marcada pela incorporação dos paradigmas europeus, em suas três grandes vertentes: a dos acionalistas (particularmente de Touraine e Evers, em idêntico período), as vinculadas às premissas teóricas pós-modernas (especialmente pela obra de Boaventura S. Santos, nos anos 1990-2000) e a marxista franco-espanhola (de Castells e Lojkine, predominantemente nos anos 1970-1980).

As duas primeiras vertentes (a acionalista e a pós-moderna) parecem hoje estar fundidas num rearranjo "culturalista". É assim que trataremos, a seguir, o debate dos movimentos sociais contemporâneos no Brasil, a partir das abordagens "culturalistas" (de influência acionalista e pós-moderna) e a marxista.

2.1 As abordagens *culturalistas* dos "NMS"

Na segunda metade da década de 1980 emerge um conjunto de abordagens dos movimentos sociais, então chamados de "Novos Movimentos Sociais". O caráter tardio dessas análises tornou praticamente imperceptíveis as distinções entre a teoria acionalista e a compreensão pós-moderna sobre a sociedade civil e sobre os movimentos sociais, fundindo-se assim numa abordagem "culturalista".

As reflexões de Evers e Touraine, utilizadas na grande maioria dos estudos "culturalistas" sobre "NMS" no Brasil, complementadas com a influência da obra de Habermas, e ainda, mais recentemente, de pensadores pós-modernos, a exemplo de Boaventura de Sousa Santos, tornaram-se emblemáticas pela valorização dos saberes, das visões de mundo e dos valores criados pelos sujeitos participantes nos movimentos sociais. Ou seja, é valorizado, nessas abordagens, os processos sociais relacionados à dinâmica interna das manifestações coletivas — as novas formas de sociabilidade e de valores gerados. A ênfase na trajetória de distintos grupos em processo de mobilização teve o sentido de descortinar o percurso de sujeitos coletivos emergentes, que Sader (1988) nomeou de "novos personagens em cena". O desempenho dos movimentos é destacado e valorizado no plano da afirmação e constituição de suas identidades, da livre organização, das práticas democráticas e participativas de base, enfatizando a comunidade, a amizade, a solidariedade e o direito à diversidade e respeito à individualidade (ver Durham, 1984a e 1984b; Sherer-Warren, 1987; Telles, 1987; Sader, 1988).

Essa leitura e a compreensão da emergência e do desenvolvimento dos chamados novos movimentos sociais no Brasil, de novos sujeitos políticos, tiveram suas determinações na descoberta do *cotidiano* como palco de luta contra a dominação ideopolítica e econômica. Sob a influência da obra de Habermas, além de Touraine e Evers, foi atacado o alvo reivindicativo centralizado no Estado, dando lugar ao surgimento de espaços e práticas sociopolíticas de contestação imediata e cotidiana de cada relação de dominação, especialmente na sociedade civil. As classes sociais são substituídas, nessas abordagens teóricas, pela pluralidade de sujeitos coletivos, concebidos a partir dos significados contidos em sua prática social, dos sentidos do seu existir, do seu imaginário e identidade cultural. Como corolário dessa leitura, valorizam-se as lutas microscópicas e fragmentárias, sem coordenação e

estratégias politicamente definidas, em detrimento das lutas centradas nas contradições de classes.

Defende-se, nessas abordagens, que o afluxo dos movimentos ecologista, homossexual, negro, feminista etc., estaria demonstrando a heterogeneidade dos movimentos e sua articulação em torno de reivindicações coletivas diversificadas, aglutinadas sob o conceito de identidades plurais, renovando padrões socioculturais (ver Viola e Mainwaring, 1987).

Numa tentativa de caracterização dos "NMS" na América Latina, Zibechi (2005) afirma, em concordância com os acionalistas e pós-modernos, que estes se caracterizariam pela *independência em relação aos partidos políticos e aos sindicatos*; pela *revalorização da cultura e da identidade de seus povos*; pela *formação de seus próprios intelectuais*; por um *maior papel das mulheres*; pela *preocupação pela organização do trabalho*; e pelas *questões ambientais*.

Podemos perceber que vêm prevalecendo hoje, nessas abordagens teóricas acerca dos novos movimentos sociais no Brasil e na América Latina, elaborações construídas a partir de eixos culturais, relativas ao processo de construção de identidades (atribuídas ou adquiridas), em que diferentes tipos de pertencimentos são fundamentais — a um dado território, grupo étnico, religião, faixa etária, comunidade ou grupo de interesses etc. A centralidade nas questões identitárias e culturais expressa uma rejeição das abordagens totalizantes da análise desses movimentos (a exemplo da marxista), reivindicando uma leitura que incorpore as contribuições desses movimentos no campo de suas ações específicas e particulares (ver Scherer-Warren, 1987). Nessas perspectivas acionalistas ou pós-modernas (integradas numa visão culturalista), "os 'atores' desses movimentos ganharam centralidade nos estudos, enquanto novos sujeitos sociais, em detrimento da ênfase que é dada pelos autores marxistas às classes sociais, enquanto agentes fundamentais na explicação da realidade social" (ver Ghon, 1999, p. 41); em idêntico sentido, as análises centram-se no âmbito da sociedade civil, menosprezando a esfera estatal e o mercado.

2.2 O enfoque *institucional* dos Movimentos Sociais

Na segunda metade da década de 1980 também desenvolveram-se abordagens centradas na relação (de pressão) entre os movimentos sociais e o Estado, particularmente no campo das políticas públicas.

A abordagem da relação dos movimentos sociais com o Estado no Brasil (e na América Latina) resultou de uma conjuntura política bastante específica, marcada pelo avanço do autoritarismo em diversos países. Como decorrência, as análises privilegiaram *um enfoque antagônico na relação entre movimentos sociais × Estado*. O conceito utilizado era o da *autonomia* tanto em relação ao Estado autoritário quanto em relação às suas práticas populistas e clientelistas, que contaminavam os movimentos que com ele se relacionavam.

A maioria das análises desenvolvidas se limitou a colocações genéricas e abstratas, segundo as quais o Estado representaria o adversário dos setores populares, e que ambos intentariam a mútua destituição.

O enfrentamento dessa questão visava explicitar *os efeitos político-institucionais da ação coletiva ou o impacto de suas organizações e manifestações no regime político*. A ênfase passa a ser posta na forma como os movimentos sociais urbanos negociavam com o Estado, como construíam alianças com partidos políticos e agentes externos. Ganha terreno, assim, uma matriz interpretativa, reconhecida como *enfoque institucional* (Cardoso, 1983; Boschi, 1987; Jacobi, 1988; Doimo, 1995; Paoli, 1995).

Essas abordagens evidenciaram que a consideração dos movimentos sociais como novos atores políticos, autênticos, portadores de uma força transformadora, cairia em descrédito se não se valorizasse a importância e a necessidade de se conhecer suas diferenças, sua eficácia sociopolítica e sua relação com o Estado, particularmente a apreensão das relações entre os movimentos populares e as políticas sociais. Verificou-se que, embora nem sempre identificado como alvo direto da mobilização coletiva, o Estado frequentemente funcionava como propulsor dos movimentos sociais, principalmente em decorrência da sua inoperância ou omissão na área de fornecimento de serviços coletivos. Por outro lado, também poderia funcionar como fator de sua retração, pois a maior ou menor permeabilidade do Estado influiria no ritmo, nas condições e no desenvolvimento dos movimentos sociais.

É no conjunto dessas elaborações que ganharam espaço e relevância estudos que objetivavam responder ao papel desempenhado pelos mediadores/agentes externos/assessoriais: ONGs; partidos políticos; igrejas; assessorias profissionais; entre outras — no interior dos movimentos. Ganham relevo a compreensão e a valorização dos saberes técnicos, críticos e das práticas de articulação por eles desenvolvidas. Refutam-se, assim, as interpretações que clamam predicados que enaltecem a autoconstrução dos movimentos, a sua

autonomia e independência em relação às outras forças sociais presentes na sociedade civil.

O caminho analítico percorrido pela vertente institucional centrado nas relações entre os movimentos sociais e as agências estatais — mediadas pelas políticas públicas — e do papel dos assessores/agentes externos/mediadores, foi reforçado pela campanha pela participação popular no processo constituinte. Essa campanha conseguiu mobilizar além articular ações coletivas diversas que apresentaram "emendas populares" reivindicando novos direitos, com mais de doze milhões de assinaturas. Esse acontecimento mudou os termos do debate. Segundo Paoli (1995, p. 43-44), porque forçou movimentos muito diversos a articularem-se entre si através de fóruns, plenárias, caravanas, debates etc. e se associarem com entidades civis, com assessores, intelectuais, juristas; a entenderem a importância em legalizar a participação popular através do estatuto coletivo da lei; e, fundamentalmente, por mostrar os equívocos das interpretações de que os movimentos sociais estariam contra o Estado. Em seu lugar, os movimentos sociais mostravam uma atitude favorável à negociação com a institucionalidade política, levando às arenas públicas suas reivindicações e conflitos.

O que prevalece, segundo Dagnino (1994), é o abandono de atitudes de confronto pela valorização de condutas institucionais pragmáticas e propositivas na busca de diálogo, negociação e de formas alternativas de participação no sistema de representação de interesses. Nesses espaços institucionais, bem como nos não monopolizados ou controlados pelo Estado, se buscaria reformular a noção de interesse público e a noção do "direito a ter direitos".

A expansão dos canais institucionais e extrainstitucionais de participação e consolidação de direitos passou a ser comumente evidenciada como o eixo da luta dos movimentos sociais pela ampliação da democracia e da cidadania.

• **Movimentos sociais, democracia e cidadania.** Para esse campo teórico a ampliação da noção de democracia está presente na prática dos movimentos sociais urbanos, de mulheres, de lésbicas e homossexuais, negros, ecológicos, de direitos humanos e outros, na medida em que vêm levando ao espaço público novos temas e questões antes considerados como de âmbito privado e individual, para serem confrontados na sua dimensão coletiva e pública. Esses interesses e temáticas vêm sendo organizados e debatidos por meio de novas formas de participação e manifestação — fóruns temáticos de discussão, plenárias, conselhos gestores, conferências, ONGs, entidades profissionais e acadêmicas, entidades sindicais, assessorias, partidos e organizações de esquerda, igreja, universidades, mídia, setores estatais etc. *A cidadania é pensada como estratégia política dos movimentos sociais* a ser desenvolvida nessas *esferas públicas governamentais e não governamentais*, o que supõe a "constituição de sujeitos sociais ativos, definindo o que eles consideram ser os seus direitos e lutando pelo seu reconhecimento" (Dagnino, 1994, p. 109). *O objetivo dos movimentos sociais é generalizar os interesses enquanto coletivos e instituí-los em direitos, contribuindo, por essa via, para o aprofundamento da democracia.*

Assim, "formular uma visão ampliada de democracia e operacionalizá-la em termos de luta pela cidadania" (Dagnino, in Álvarez, Dagnino e Escobar, 2000, p. 95) permitiria pensar projetos de mudança social que não redundem na transformação econômica nem se concentram na tomada do poder político. O aperfeiçoamento da democracia e as novas dimensões da cidadania permitiriam pensar uma transformação da sociedade a partir da escolha e da tematização pública de questões que os diferentes sujeitos sociais acham relevantes para o bem-estar coletivo. A cidadania tende a aparecer mais relacionada com as temáticas afins as liberdades e autonomias civis, e as desigualdades econômicas tendem a se manifestar e a terem a sua resolutividade por meio de uma linguagem comum de direitos.

2.3 A análise *marxista* dos Movimentos Sociais

A partir do conceito de *contradições urbanas* desenvolvido por Manuel Castells para analisar a emergência dos movimentos sociais urbanos no capitalismo avançado, Lúcio Kowarick (1979) elaborou o conceito de *espoliação urbana* para caracterizar o crescente processo de pauperização e a dilapidação da força de trabalho decorrente do modelo capitalista de desenvolvimento, particularmente na sua expressão de criação de uma configuração espacial marcada pela distribuição desigual dos serviços urbanos. Os movimentos sociais urbanos no Brasil, considerados por Kowarick como movimentos antiespoliação, objetivariam a afirmação dos direitos circunscritos à esfera do consumo coletivo. Do ponto de vista de sua inserção no processo político, enfatizou-se uma nova qualidade de conflitos de classe, na medida em que as reivindicações já não se dirigiam ao Estado, mas contra o Estado. Os Movimentos Sociais urbanos teriam, assim, um conteúdo transformador, que se materializaria na unificação de seu discurso crítico. O papel dos agentes

externos/assessorias na mobilização e luta dos movimentos sociais foi subestimado nas análises em prol da garantia da autonomia deles em relação ao Estado, partidos, Igrejas, intelectuais e instituições em geral. Defendia-se que as demandas eram decididas com base no consenso e por isso apreendidas como instrumentos políticos novos, vistas assim como formas autênticas de participação popular no confronto direto como o Estado autoritário (ver Moisés, 1985).

Essa apreensão do desenvolvimento e das características da ação dos movimentos sociais sofreu críticas que atacaram a dedução de uma ligação linear entre precariedade das condições de existência e a emergência de movimentos ou organizações. Também foi criticado o agrupamento das reivindicações em função de um único critério: reivindicação de bens de consumo coletivo (ver Silva e Ziccardi, 1980; Jacobi, 1988).

Outra limitação apontada referia-se ao fato de que o caráter da *espoliação urbana* iria aguçar as expressões das reivindicações, acabando por transformá-las em lutas de qualidade crescente, cujo horizonte apontaria em direção da superação do sistema capitalista.

As interpretações que outorgavam aos movimentos um papel societário transformador, passaram a ser questionadas na medida em que as demandas dos movimentos voltavam-se, basicamente, para a defesa dos direitos de cidadania, e não para a mudança radical do sistema. Diversos autores argumentavam que um dos aspectos mais relevantes dos movimentos sociais urbanos referia-se à transformação de necessidades e carências em direitos, o que era visto como um amplo processo de revisão e redefinição do espaço da cidadania (ver Boschi e Valadares, 1983; Durham, 1984a e 1984b).

A MODO DE CONCLUSÃO

1. O *movimento* dos Movimentos Sociais

A partir das características apontadas, pela bibliografia hegemônica, para os diferentes Movimentos Sociais de maior protagonismo na sociedade civil em contextos diversos, podemos visualizar um processo, um *movimento* dos Movimentos Sociais.

Eles serão aqui apresentados de maneira sucinta e generalizada, apenas para representar um processo de luta pela hegemonia ideológica e política na sociedade civil. A manifestação de maior protagonismo de um tipo de movimento em determinado contexto não significa a inexistência ou inoperância de outros movimentos.

Apresentaremos as características do movimentos sindical (de classe), dos chamados novos movimentos sociais (NMS) e das organizações do denominado "terceiro setor" (ONGs etc.).

a) O Movimento Sindical. Tratado como um movimento social clássico, tem relevância nas lutas a partir do século XIX em diante. Apresenta as seguintes características:

1. é configurado a partir da condição de ***classe*** dos seus membros (sindicato de trabalhadores ou de empresários);
2. portanto, é fundado a partir das *contradições operadas fundamentalmente na* ***esfera produtiva*** (onde se determinam as classes sociais, seus papéis sociais e suas relações sociais);

3. assim, tendem a desenvolver seus processos de ***lutas de classes*** particularmente *no interior do âmbito da produção*, portanto, *questionando a contradição capital/trabalho*, mediante greves, paralisações da produção, ocupação de espaços de trabalho etc.;
4. tende a visualizar seu ***inimigo***: ***a classe burguesa***, e a ***causa da sua condição***: ***a exploração*** da força de trabalho e a extração de mais-valia;
5. portanto, tem uma determinação central (na sua conformação e nas suas lutas) na ***dimensão econômico-política***;
6. assim, tende a definir seus ***objetivos de luta***: ***limites na exploração da força de trabalho*** (objetivo reformista-sindicalista que caracteriza as lutas sindicais no nível da "consciência sindical": reivindicações salariais, leis trabalhistas etc.), e/ou ***transformação da ordem*** (objetivo revolucionário, desenvolvido a partir da "consciência de classe": questionamento à propriedade privada, eliminação da exploração, lutas revolucionárias).

b) Os "Novos Movimentos Sociais". Tratado ora como alternativo ora como complementar do movimento sindical, os chamados NMS têm seu protagonismo e expansão nas décadas de 1960, 1970 e 1980. Pelo debate hegemônico, eles apresentam as seguintes características:

1. configurados, segundo autores *marxistas* (como Lojkine, Kowarick etc.), a partir de ***desdobramentos da "questão social"***, fundados na contradição capital-trabalho; contrariamente, conforme os *acionalistas* (Evers, Touraine, entre outros), são entendidos como *não classistas*, ou *transclassistas*, a partir de ***identidades particulares*** de seus membros (movimentos estudantis, feministas, ecologistas, comunitários, *gays*, por serviços públicos, grupos de pressão etc.), desconsiderando os vínculos dessas questões com os fundamentos capitalistas e da contradição de classes;
2. portanto, para Jean Lojkine e autores *marxistas*, esses movimentos são necessariamente oriundos das *desigualdades geradas na* ***esfera produtiva***, das contradições fundantes do MPC; contrariamente a ele, segundo os autores *acionalistas*, os chamados NMS são fundados a partir das *contradições operadas na* ***distribuição do mercado*** (não mais na esfera produtiva);

3. assim, se para a reflexão marxista as ações dos movimentos sociais particulares são ***desdobramentos e confluentes com as lutas de classes***, para os *acionalistas* os NMS desenvolvem ***lutas sociais*** (antagônicas ou alternativas das "lutas de classes"), no interior do *mercado* (questionando não mais a divisão em classes, e a exploração da força de trabalho), e suas ações são manifestações, mobilizações, demandas à sociedade civil, ao Estado etc.;
4. assim, os chamados NMS não apresentam em geral uma clara visualização de seus inimigos (a não ser no plano imediato) e as causas de fundo de suas situações particulares, porém se identifica ***o Estado como alvo das demandas e pressões***;
5. dessa forma, a determinação econômico-política cede o lugar para a deseconomização, deixando no seu lugar o ***politicismo***;
6. com isso, para os chamados NMS os ***objetivos de lutas*** já não estão diretamente vinculados à questão da exploração, mas ***ao acesso ao consumo de bens e serviços*** (objetivo reformista-mercantil: reivindicações por serviços sociais e infraestruturais etc.), à ***defesa de direitos humanos, políticos e sociais*** (objetivo político), podendo sim alguns se orientar também para a ***transformação da ordem*** (objetivo revolucionário).

c) As organizações do chamado "terceiro setor". Com sua promoção e expansão a partir da década de 1990, tem-se apresentado como "porta-voz" da "sociedade civil organizada". As características apontadas pelos autores pós-modernos são:

1. seria configurado a partir de organizações da sociedade civil de ***diversas classes sociais em parceria*** (não mais classista, nem transclassista, mas *interclasses*) e fomentadas (legal, política e financeiramente) pelas ***parcerias com o Estado ou com a empresa*** (pensa-se no conjunto da sociedade civil, sem contradições, sem interesses contraditórios: ONGs, fundações empresariais, instituições religiosas, entidades filantrópicas etc.);
2. portanto, para os pós-modernos, nem as contradições no âmbito produtivo (que fundam as classes sociais, as relações sociais e a exploração), nem as contradições na esfera do mercado (que condensa

a desigual distribuição de riqueza e as desigualdades sociais), mas as *articulações e parcerias no âmbito da **sociedade civil*** fundam essas organizações;

3. assim, conforme a nomenclatura pós-moderna, desenvolvem suas ***ações sociais*** (não mais "lutas de classes", nem mesmo "lutas sociais") numa sociedade civil tida como dócil, deseconomizada e despolitizada, em parceria interclasses e com o Estado (com clara dependência e subalternidade das organizações sociais pelos organismos financiadores e pelos governos), não questionando nem os *fundamentos* da divisão em classes, nem da exploração, nem mesmo da desigual distribuição da riqueza ou da desigualdade social (naturalizando tais condições), promovendo ou desenvolvendo *ações altruístas*, *"solidárias"* e *voluntárias*, de ajuda mútua e autoajuda;
4. portanto, suas ações não mais enfrentam o capital (não visualizam a burguesia como inimigo, pois são apresentados como "parceiros"), nem tem o Estado como alvo de lutas (também sendo "parceiro", transferindo inclusive recursos públicos para essas entidades), mas são ***ações entre parceiros***;
5. nesse sentido, há não apenas uma *deseconomização*, mas também a *despolitização*, o politicismo dá lugar à ***parceria***;
6. portanto, os ***objetivos das ações*** dessas organizações, segundo os autores pós-modernos, não são mais nem a "redistribuição da renda", nem o "acesso universal ao consumo de bens e serviços", mas a ***ação social "compensatória" focalizada*** nas populações extremamente carentes (com programas como o Criança Esperança, o Amigo da Escola, o Natal sem Fome etc.).

O quadro a seguir mostra, além das diferentes análises a partir de diversas perspectivas teórico-metodológicas, um processo que marca uma tendência à perda de protagonismo na ofensiva anticapitalista e até reformista, que combatem as desigualdades sociais na sociedade comandada pelo capital.

CARACTERÍSTICAS	MOVIMENTO SINDICAL	NOVOS MOVIMENTOS SOCIAIS (NMS)		ORG. DO "TERCEIRO SETOR"
	Autores marxistas	*Autores marxistas*	*Autores contratualistas*	*Aut. pós-modernos*
1. Conformação e composição	*Classe social*	• Desdobramentos da "questão social" • Contrad. Capital-trabalho	• *Identidades particulares* • *Transclassistas* • Não classista	*Interclasses* em *parceria* (com o Estado e empresas)
2. Esfera de atuação principal	Esfera da *produção*	*Desdobramentos no mercado (oriundos da esfera produtiva)*	Desigualdades na esfera do *mercado*	Esfera da *Sociedade Civil*
3. Formas de intervenção	• *Lutas de classes* • Contradição capital-trabalho	*Lutas sociais, confluentes* com lutas de classes	*Lutas sociais, alternativas* das lutas de classes	*Ações sociais*, entre parceiros
4. Alvo da ação	• Inimigo: *burguesia* • Causa: *exploração*	• Alvo de demandas e pressões: o *Estado* • Causa: *desigualdade*	• Alvo de demandas e pressões: *a sociedade civil ao Estado* • Causa: *carências*	Capitalista e Estado são *parceiros*
5. Dimensões da ação	*Econômico-política*	• *Econômico-política*	• *Politicismo* • *Deseconomização*	• *Parceria* • *Deseconomização* • *Despolitização*
6. Objetivos perseguidos	• *Reformista-sindical*: limites na exploração • *Revolucionário*: superação da ordem	• *Reformista-mercantil*: acesso ao consumo de bens e serviços • *Revolucionário*: superação da ordem	• *Reformista-mercantil*: acesso ao consumo de bens e serviços • Demandas por reconhecimento de identidades e/ou emancipação social	• Ação social *compensatória e focalizada* • *Filantropia, voluntariado, ajuda*

2. Alguns breves comentários críticos das visões culturalistas

• **Novos ou velhos M. S.? Substitutivos ou complementares aos movimentos de classe?** Já de princípio, enfatizamos nosso argumento crítico às postulações culturalistas sobre os chamados "Novos Movimentos Sociais" e/ou "Organizações do 'Terceiro Setor'".

Primeiramente, *não compactuamos com as interpretações de que os sujeitos coletivos que lutam na contemporaneidade contra a dominação e a exploração capitalista ou contra seu sistema cultural sejam "novos sujeitos" ou "novos atores sociais"*. É comumente enfatizado que os chamados "Novos Movimentos Sociais" existentes no continente são os constituídos pelos sem-terra, sem-teto, negros, pelas mulheres, pelos índios, pelos movimentos por direitos humanos entre outros, numa clara *tentativa de secundarizar ou descartar a noção de classe social pela noção das identidades culturais, étnicas, raciais etc.*, noções e interpretações bem caras às formulações acionalistas e pós-modernas (ou culturalistas).

Na linha dessa argumentação, denominou-se como Novos Movimentos Sociais na América Latina a emergência de organizações, movimentos, sujeitos sociais, que pautam suas ações, demandas e lutas a partir de uma diversidade de temas e de questões. É esse universo multifacetado — tanto no campo organizativo quanto no campo interventivo — que constitui o denominador comum na utilização da expressão "Novos Movimentos Sociais". O que vai diferir e antagonizar a utilização do termo "Novos Movimentos Sociais" nas análises são as diferentes apostas teóricas, perspectivas ideopolíticas e o significado desses novos movimentos sociais no processo de manutenção/legitimação ou transformação da ordem burguesa.

Como sabemos, a história e a resistência dos povos aborígenes contra a dominação é centenária, como também o é a dos negros. Por exemplo, um marco das lutas destes foi o triunfo da Revolução Haitiana, que originou a primeira república independente da América Latina e a primeira a abolir a escravidão. O mesmo ocorre com o movimento feminista, "cuja história é tão antiga como o do movimento operário e socialista [...]. Também os sem-terra, os sem-teto e demais grupos que lutam contra outras manifestações da concentração de riqueza [...] são os descendentes dos marginalizados de sempre" (Álvarez, 2006, p. 143). Nessa direção, entendemos que falar da existência de Movimentos Sociais particulares na América Latina, longe de caracterizar uma ruptura com a centralidade da classe na dinâmica capitalista, é para

enfatizar que os "objetivos [imediatos] de suas lutas, sua composição, suas formas organizativas e todas as suas demais características, respondem aos *novos conteúdos e às novas formas* de dominação e exploração capitalista. São, em sua maioria, sujeitos ou atores sociais históricos, hoje organizados em *novos movimentos*" (idem, ibidem, 2006, p. 143).

Afirmamos, em acordo com Evangelista (1992), que o aparecimento dos movimentos sociais contemporâneos *ampliaram* o campo da política e das práticas políticas, em vez do seu abandono pelas causas culturais; e que "ao contrário de 'novos sujeitos políticos', que substituam os 'velhos' sujeitos — como, por exemplo, o proletariado, o sindicato —, o que temos são *sujeitos políticos renovados pluridimensionalmente*. Em lugar de 'novas práticas sociais' temos uma *práxis social com dimensões ainda ignoradas*. E muito mais do que 'novos espaços políticos', o que temos são espaços políticos esquecidos na cotidianidade e que necessitam ser conectados à totalidade concreta, para que possam ser apreendidos" (idem, ibidem, p. 53). Mais do que substituir as lutas de classes, os chamados "NMS" vêm *complementar* elas, sob formas diversas e com distintos tipos de vinculação, direta ou indireta, consciente ou não.

• **A sociedade civil transmutada em "terceiro setor", como esfera pública não estatal e como ilusório caminho para a ampliação da democracia.** É fundamental destacarmos que, para o campo teórico que centra o debate na relação entre movimentos sociais, cidadania e democracia, a criação e a proliferação de canais e espaços institucionais ou extrainstitucionais de democracia participativa são entendidas como um processo em que se está gestando a constituição de uma *esfera pública não estatal*. A noção vem, assim, sendo utilizada para expressar novos canais de interlocução e publicização de interesses e demandas, não só em relação aos espaços institucionais de representação — como os conselhos de gestão e de controle social, que incluem o Estado e segmentos organizados da sociedade — como também para significar espaços em que não há a presença do Estado, como Fóruns e Plenárias de entidades e movimentos. A noção de *esfera pública não estatal* tem sido, assim, utilizada para expressar a criação desses ditos novos "espaços públicos" que vêm surgindo como espaços de interface entre Estado e sociedade.

Desse modo, a alternativa apontada para o aperfeiçoamento da democracia está na *estratégia do fortalecimento da chamada esfera pública não estatal* (também compreendida por este campo teórico como sociedade civil) enquan-

to lócus de encaminhamento das ações coletivas organizadas na definição das prioridades de bens e serviços sociais, na fiscalização de suas execuções e na publicização das identidades e práticas socioculturais. É a partir desse entendimento que a esfera da sociedade civil passa a ser pensada ideologicamente como uma nova esfera pública: não estatal, progressista e democrática por natureza. Ou seja, o conceito de sociedade civil passa a ser definido pela sua transmutação em esfera pública não estatal e o aperfeiçoamento da democracia passa a ser sumariamente pensado a partir do fortalecimento da sociedade civil.

A sociedade civil é, assim, entendida como a esfera em que se desenvolve "uma articulação entre práticas associativas, o universo dos direitos e espaços democráticos de representação e interlocução pública" (Paoli e Telles, in Álvarez, Dagnino e Escobar, 2000, p. 115). A sociedade civil vem sendo conceituada como *esfera pública não estatal de cidadania*, que teria sua base material em discursos e consensos acerca do que seria o verdadeiro interesse público. O produto desse universo discursivo e consensual seria a criação, o reconhecimento, a garantia e a consolidação de direitos sociais, políticos e culturais, base fundante da democracia. Nessa direção, o progressivo fortalecimento da sociedade civil (leia-se: constituição da esfera pública não estatal), campo supostamente para ser desenvolvida a estratégia da *nova cidadania*, compõe a agenda para o aperfeiçoamento da democracia.

• **A ilusão de movimentos sociais e da sociedade civil como "aclassista" e desconectada da contradição capital-trabalho**. A redefinição do conceito de sociedade civil a partir da noção de esfera pública não estatal permite-nos inferir a existência de pontos de confluência da elaboração desse campo teórico, sobretudo com as elaborações de Habermas, Cohen e Arato (ver capítulo 1 da Primeira Parte, item 6). Ressaltamos que, ao destacar esses autores, estamos priorizando as diretrizes teóricas fundamentais que norteiam o entendimento dos analistas brasileiros, particularmente no que concerne à visão de sociedade civil e democracia (ver Duriguetto, 2007).

Encontramos em Habermas e nos autores por ele influenciados os fundamentos teóricos centrais de uma determinada concepção de sociedade civil, que passa a significar a esfera das associações voluntárias, dos espaços públicos supostamente dotados de autonomia e auto-organização em relação ao Estado e ao mercado, de solidariedade social, do discurso, da ação comunicativa. A sociedade civil seria para esses autores o lugar em que se potencializa a expansão da democracia, através da formação de uma pluralidade de movimentos que se auto-organizam com independência, segundo os autores, das contradições fundantes do MPC, e que iriam construir uma esfera pública na qual as ações do Estado e do mercado seriam limitadas, moderadas e/ou influenciadas pelo agir comunicativo, pelo estabelecimento de acordos, parcerias e consensos acerca do que deva ser o verdadeiro interesse público.

É esse referencial teórico culturalista e suas prospecções sociointerventivas que cimentam as refuncionalizações dos conceitos de sociedade civil, de democracia e dos NMS, no atual debate brasileiro. É essa conceituação de sociedade civil e de movimento social (como desconectados das centrais contradições de classe), que é incorporada no campo teórico — guardadas suas diferenças adjetivas — dos defensores da criação de crescentes espaços societais que configurariam uma "*esfera pública não governamental da cidadania*". A sociedade civil é assim conceitualizada como uma esfera dotada de autonomia e auto-organização em relação ao Estado e ao mercado. E a convivência dessas três esferas — Estado, sociedade civil e mercado — tem, para esses autores, seu ponto de equilíbrio no fortalecimento dos processos de interação social desenvolvidos no campo da sociedade civil ou esfera pública não estatal.

Nessa perspectiva, tem-se o entendimento de que as organizações, ações e movimentos presentes na esfera da sociedade civil estariam voltados para a defesa do interesse público (e não de uma classe social determinada), que em conjunto buscariam o "bem comum" através da negociação e do entendimento. Assim, imagina-se que a luta social poderia se fazer sem contradições, antagonismos e, por conseguinte, sem possíveis confrontos de classe ou setores sociais. Nesta leitura, os diferentes atores sociais, em "parceria", não lutam entre si, uns contra outros, mas lutariam mancomunados contra os males sociais: a pobreza, a fome, doenças, a segregação racial etc.

Em direção contrária a esses fundamentos teóricos tomados para conceituar a sociedade civil, pensar a atuação, os projetos ideopolíticos e prático-operativos do conjunto dos movimentos sociais, ações e organizações que defendem e representam os interesses das classes e setores subalternos implica necessariamente analisar a esfera da sociedade civil na *perspectiva da totalidade social*, entendê-la a partir da *contradição central capital/trabalho*, um *dos espaços em que se disputam projetos societários antagônicos*, na luta pela sua hegemonia.

Ou seja, implica resgatar o conceito gramsciano de sociedade civil em suas dimensões classista, contraditória e política, isto é, como espaço de luta organizada e articulada das classes na luta pelos seus interesses. A sociedade civil é um espaço de luta, de contradição, de relações desiguais de poder e de acesso diferenciado a recursos econômicos, políticos, culturais.

Nesse debate culturalista, a sociedade civil e os movimentos sociais são vistos como o espaço do convívio consensual e os atores do consenso. O espaço da sociedade civil é conceitualizado assim como representado homogeneamente pelas organizações que representam os interesses populares, espaço em que se desenvolvem suas "lutas" ou "ações sociais" dirigidas e articuladas a um mesmo fim: o "bem comum", o "interesse público", o combate à fome etc. O debate acaba assim por esvaziar essas "lutas sociais" de qualquer determinação econômica e das contradições e conflitos de classe, próprios da sociedade capitalista.

• **A setorialização da realidade e dos atores.** Outra questão dessa perspectiva a destacar é a segmentação da realidade em três esferas com suas dinâmicas político-organizativas autonomizadas. Seguindo a conceituação de segmentação da realidade social, tem-se a alocação das organizações e interesses nas suas "supostas" esferas cabíveis: assim, no Estado, teriam-se os partidos; no mercado, os sindicatos trabalhistas e as organizações empresariais; cabendo à esfera da sociedade civil o desenvolvimento de ações, movimentos e organizações — ou seja, movimentos sociais, ONGs, fóruns, canais de participação institucional descentralizados etc. —, que objetivariam a expansão dos processos democráticos para limitar e/ou influenciar as ações do Estado e do mercado. A sociedade civil passa, então, a significar a esfera dos espaços públicos autônomos, do discurso, da ação comunicativa, da cultura. Sua dinâmica associativa difere daquela presente nas instâncias estatais e mercantis, por se caracterizar pela tematização, publicização e discussão das questões que atingem o conjunto da sociedade (ver Costa, 1995, p. 62-63; 1997, p. 17).

Quanto a esse aspecto, cabe apontar que a consequência prático-política que decorre dessa análise compartimentalizada da realidade em esferas e estruturas associativas/organizativas autonomizadas e isoladas é a perda de uma perspectiva teórica e prático-política de articulação, convergência e unidade das lutas, organizações e movimentos das classes subalternas. Perde-se, dessa forma, a perspectiva analítica de pensar a formação de ações político-organizativas que, embora comportem elementos corporativos e se

desenvolvam em arenas particulares, caminhe, progressivamente, para a construção de uma "vontade coletiva", de um "projeto ético-político" de classe.

Perde-se a possibilidade de articulação de ações e lutas dos sujeitos em esferas diferentes, mas que confluem em seus interesses e objetivos. Perde-se a capacidade de confluência das lutas de curto prazo (por interesses e objetivos imediatos) com o objetivo de longo prazo: a superação da ordem e a emancipação humana.

• **O pensamento pós-moderno e sua funcionalidade ao capitalismo.** Como podemos perceber, há nas elaborações teóricas pós-modernas uma forte rejeição à teoria marxista das classes sociais e da exploração, substituindo a *classe* por grupos de pressão, coletividades, e a *exploração* pela "exclusão", assim como a substituição dos conceitos de *revolução* e de *emancipação* pela "micropolítica". No lugar dos sujeitos, organizações e lutas políticas universais como classes, partido e lutas de classes, as formulações pós-modernas defendem a protagonização dos grupos particulares, como os de mulheres, homossexuais, minorias étnicas, que lutariam contra os diversas formas de opressão presentes na vida cotidiana e dispersas por toda a sociedade civil, substituindo, se superpondo, ou até se antagonizando às organizações e às lutas classistas.

O entendimento das postulações teóricas e políticas pós-modernas apenas pode ser desvelado quando referido à crise do capital e da sua ofensiva, que tem na acumulação flexível e no projeto neoliberal sua base material e ideológica. Essa ofensiva também se fez acompanhar de mudanças ideológicas e culturais, que encontra no pensamento pós-moderno um construto teórico e político que lhe é altamente funcional. É altamente funcional por abandonar a crítica teórica e a ação política contra o capitalismo, propondo o protagonismo de ações de grupos, em microespaços, inócuos para a superação dos fundamentos capitalistas das opressões sociais, cujas manifestações propõem-se a combater.

Na medida em que há a recusa de apreender o capitalismo como um sistema dotado de lógica e realização totalizantes, o que se tem é a impossibilidade de sua própria crítica. O abandono de uma política integradora da luta contra a exploração de classe, das formas de luta e de organização clássicas dos trabalhadores pela pluralidade de lutas particulares e isoladas, a ausência de uma prospectiva de ação política voltada para a socialização da economia e do poder político e a priorização das resistências cotidianas

contra um poder difuso que não faz referência ao poder da exploração de classes, terminam em *ações submissas ao capitalismo* (Wood, 2006, p. 223), e sintonizam o pensamento pós-moderno com a tese dos neoconservadores de que, com o colapso da experiência socialista, a história também teria chegado ao fim (conforme Fukuyama), ou seja, o capitalismo teria chegado a um estágio insuperável na história.

Concordamos com Petras (1999, p. 24) quando afirma que o marxismo, sem excluir a importância das divisões raciais, de gênero, étnicas, dentro das classes, enfatiza "o sistema social mais amplo, gerador de tais diferenças"; concluindo que o essencialismo da política da identidade isola os grupos tornando-os rivais e incapazes de transcender o universo político e econômico que define e confina pobres, operários, camponeses e empregados. A política de classe é o terreno onde se pode confrontar a 'política de identidade' e transformar as instituições que sustentam as classes e outras desigualdades.

3. Panorama das lutas sociais no cenário contemporâneo

• **Os NMS e os limites das lutas espontaneístas**. Uma debilidade significativa dos Movimentos Sociais é a sua tendência à *fragmentação*. Essa característica se revela fundamentalmente quando os movimentos explicitam uma preocupação com sua autonomia frente a partidos e sindicatos e, em geral, a qualquer estrutura mais ampla de organização e de demandas das que não são específicas à dos próprios movimentos. Há, assim, uma forte tendência à ênfase nas lutas econômico-corporativas setoriais, particulares ou locais. O rechaço à articulação a partidos e sindicatos chega também a significar o rechaço a qualquer relação com o Estado e com a ideia de luta pelo poder, significando o insulamento dos movimentos nas *lutas econômicas*, não as projetando em *lutas políticas*. A perspectiva geral de transformação da sociedade termina desaparecendo, sendo hegemônicas as práticas do culto ao local (ver Campione e Rajland, in Caetano, 2006).

Se por um lado organizações, reivindicações e denúncias das diferentes formas de resistência dos movimentos sociais revelam uma crescente deslegitimação da ofensiva neoliberal — usam os métodos da ação direta, marchas, realizam grandes passeatas, cercam o congresso, os parlamentos, os palácios, fazem denúncia dos líderes corruptos —, por outro ainda não superaram os

limites da dimensão micro (Houtart, 2001, p. 90). São insurreições sem direção, sem projeto de construção de uma situação revolucionária. Ou seja, nem todos os movimentos estão aptos a formular alternativas ao capitalismo, nem todos contribuem para pôr em questão a lógica do sistema capitalista (Amin e Houtart, 2003). A fragmentação e a ausência da mediação de organizações e projetos revolucionários revelam os limites do espontaneísmo, *hegemonicamente* presentes nas lutas dos chamados Novos Movimentos Sociais. Quando as lutas sociais emergem como lutas anticapitalistas é também fortemente presente uma visão localista, nacional e territorial das transformações.

• **Alguns desafios teóricos e político-organizativos dos movimentos sociais na contemporaneidade**. Amparamo-nos nas análises feitas por Borón (2007, p. 116-120) para problematizarmos os *critérios que permitem auferir o potencial combativo e classista das múltiplas formas de resistências dos movimentos sociais contemporâneos*. Borón elucida que os desafios das lutas sociais no capitalismo contemporâneo estão assentados em três fenômenos que se inter-relacionam: a) fragilidade organizativa; b) imaturidade da consciência política; e c) predomínio do espontaneísmo como modo de intervenção política. Com base nessas afirmações, o autor nos propõe algumas indagações que constituem problemáticas já clássicas da tradição marxista: como fazer com que os movimentos desenvolvam um tipo de consciência que lhes permita transcender os limites que lhes impõem o imediatismo e o espontaneísmo? Como construir uma ação coletiva e organizada dos trabalhadores que supere as lutas atomizadas e fragmentadas? Que processos desenvolver para a formação de uma consciência de passagem da classe em si à classe para si? Como assegurar que as reivindicações desenvolvidas pelos partidos, sindicatos, pela diversidade de movimentos sociais sintetizem-se em um projeto emancipatório? Como articular as suas lutas na direção da construção desse projeto?

As formas clássicas de organização dos trabalhadores — partido e sindicatos —, as formações políticas voltadas para o desenvolvimento de uma consciência de classe, o internacionalismo proletário que envolva as mediações dos aspectos nacionais das lutas de classes, as estratégias elaboradas acerca da tomada do poder político e da socialização da riqueza socialmente produzida, ou seja, a revolução, constituem os componentes históricos do projeto socialista.

Entretanto, um dos grandes desafios hoje postos para o projeto socialista é estabelecer vínculos e conexões entre as várias reivindicações, as diversas

lutas sociais, assim como entre estas e o movimento operário, ou seja, vincular as diferentes lutas das organizações e dos movimentos dos trabalhadores e populares a projetos de contra-hegemonia, ou seja, a projetos que busquem construir uma visão integrada de necessidades, interesses, reivindicações e ações prático-políticas advindas das lutas sociais, incorporando-as em um quadro mais abrangente e classista.

É por intermédio de um parâmetro como esse que se pode dotar as lutas sociais de uma perspectiva teórica e ético-política que vise à totalidade social, que objetive romper com o caráter — cada vez mais incentivado pela racionalidade pós-moderna, funcional ao projeto neoliberal — de parcialidade e corporativismo de suas reivindicações, envolvendo-as e desenvolvendo-as a partir e no interior de projetos que postulam uma contra-hegemonia. A perda dessa perspectiva de unidade, de uma práxis política coletiva e articulada, visando à construção de um novo projeto societário com e no pluralismo sócio-organizativo e político-cultural das classes subalternas, ajuda a contribuir para que as mesmas se *dispersem* ou se *esgotem* no *particularismo*, com o que acaba reforçando a hegemonia do projeto neoliberal-corporativo.

Como visto, enormes desafios se impõem no tempo presente para a construção de processos ideopolíticos e prático-reivindicativos que direcionem a consciência e as ações das classes subalternas para a formação de uma contra-hegemonia e de um projeto societário de efetiva intervenção anticapitalista.

As lutas e os movimentos sociais dos trabalhadores estiveram inscritos, historicamente, em duas estratégias alternativas: a estratégia reformista da ordem existente, cuja demanda central é a defesa de direitos sob e no capitalismo, e a estratégia de transformá-la radicalmente (ver Arcary, 2004, 2006). Ocorre que o "reformismo" contemporâneo — em função da época histórica da crise do capitalismo — é um reformismo de contrarreformas (ver Behring, 2003), em que o capital não realiza concessões, ao contrário, o que temos é uma regressão das conquistas. A segunda estratégia, a revolucionária, consistia em procurar, em cada situação, mesmo as mais adversas, as vias para alterar a correlação de forças sociais e políticas a favor dos trabalhadores. Essas vias são a da disputa de projetos para tentar afirmar os interesses dos trabalhadores e o desenvolvimento de organizações voltadas para a defesa e luta desses interesses, no sentido de torná-los hegemônicos. Buscando apreender as mediações entre essas duas estratégias — a reformista, cujo horizonte de

luta é a conquista de direitos, e a revolucionária —, temos clareza de que os movimentos sociais não podem desconsiderar a luta pelos direitos em suas programáticas interventivas. Entretanto, a ofensiva estratégica da luta pelos direitos, e pelas ideias de justiça e equidade que os revestem, só adquire um sentido emancipatório se estiver em consonância, em sintonia, com a luta por um projeto de superação da ordem social vigente.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

LEIA OS LIVROS

Complemente seus estudos com as seguintes leituras:

Dois textos, um de Marx e outro de Engels, sobre as lutas de classes, na França e na Inglaterra no século XIX, encontram-se reunidos na coletânea de textos: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Prefácio à "Situação da classe operária na Inglaterra" e As lutas de classes na França de 1848 a 1850. In: *Textos*, São Paulo: Edições Sociais, v. 1 e 3, 1975 e 1977a.

Um importante esforço de apresentação das diversas perspectivas, abordagens e autores sobre Movimentos Sociais e Novos Movimentos Sociais encontra-se em: GHON, Maria da Glória. *Teorias dos movimentos sociais*: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Loyola, 1997.

Estudo das formas de resistência contemporâneas, no contexto de crise, visando a uma identificação do "estado das lutas" no mundo, encontra-se em AMIN, Samir; HOUTART, François (Org.). *Mundialização das resistências*: o estado das lutas. São Paulo: Cortez, 2003.

De vários livros publicados por Petras, reunindo uma diversidade de textos próprios ou em coautoria, sobre as mais variadas questões contemporâneas, especialmente vinculadas ao imperialismo, à sociedade civil, às lutas e movimentos sociais, destacamos a seguinte coletânea: PETRAS, James; VELTMEYER, Henry. *Movimientos sociales y poder estatal*: Argentina, Brasil, Bolívia, Ecuador. Buenos Aires: Lumen, 2005.

SUGESTÕES CULTURAIS

ASSISTA AOS FILMES

Assista aos filmes para depois debater sobre as questões sugeridas para cada tema.

• **Movimentos Sociais e Sociedade Civil.** Debata sobre cada uma das manifestações da questão social, sobre as formas de organização e lutas e de articulação/desarticulação política com questões universais. O papel das lutas particulares no processo de enfrentamento às desigualdades e nas lutas anticapitalistas.

ABC da greve [Documentário das greves e lutas dos metalúrgicos do ABC paulista, no Brasil dos anos 1980] — Leon Hirszman, Brasil, 1979/1990.

Panteras negras [Sobre o partido fundado em 1966, após o assassinato de Malcolm X nos EUA, e que lutou contra o racismo mediante a ação direta] — Mario Van Peebles, EUA, 1995.

Milk. A voz da igualdade [Sobre a vida de Harvey Milk, primeiro ativista homossexual a entrar no governo dos EUA, e militar contra a discriminação da orientação sexual] — Gus Van Sant, EUA, 2008.

Acorda Raimundo, acorda [Filme, produzido pelo Ibase, sobre família operária num mundo com inversão de papéis de gênero, para refletir a sociedade machista] — Alfredo Alves, Brasil, 1990.

A dignidade dos ninguéns (*La dignidad de los nadie*) [Histórias e testemunhos sobre a organização, resistência e lutas numa Argentina devastada pelo neoliberalismo] — Fernando Pino Solanas, Argentina, 2005.

Quanto vale ou é por quilo? [Crítica à ação das ONGs e à "Responsabilidade Social" empresarial, ao comparar sua "solidariedade" com a existente na fase da libertação de escravos] — Sérgio Bianchi, Brasil, 2005.

• **Guerrilhas e revoluções.** Discuta as guerrilhas, revoltas e revoluções no mundo todo. Suas origens, seu contexto histórico, sua organização interna, seus resultados (imediatos) e sua situação na atualidade.

Outubro [Filme sobre os acontecimentos dos dez dias da Revolução Soviética, de outubro] — Sergei Eisenstein, URSS, 1927.

Terra e liberdade [Baseado no romance *Homenagem à Catalunia*, de George Orwell, trata da Guerra Civil Espanhola contra o fascismo e os conflitos internos da esquerda] — Ken Loach, Inglaterra/Espanha/Alemanha/Itália, 1995.

Che. O argentino e *Che. A guerrilha*. v. 1 e 2 [A vida revolucionária de Ernesto "Che" Guevara em dois filmes. O primeiro narra desde o retorno a Cuba dos irmãos Castro, Che e outros exilados cubanos no México, e as lutas na Sierra Maestra, até a derrubada da ditadura de Fulgêncio Batista e o início da revolução. O segundo trata das lutas de Che, sem o aval cubano, na Bolívia, culminando com sua morte] — Steven Soderbergh, Espanha/EUA/França, 2009.

O que é isso companheiro? (Baseado no livro homônimo de Fernando Gabeira, também protagonista dos fatos verídicos, trata do sequestro do embaixador americano Alan Arkin em 1969, pelo MR 8, após o AI-5) — Bruno Barreto, Brasil, 1997.

Debaixo de fogo (*Under fire*) [Sobre os últimos momentos antes do triunfo da revolução sandinista, FSLN, na Nicarágua, a partir da história do jornalista americano Russell Price, representa também uma amostra do envolvimento dos EUA nas ditaduras latino-americanas] — Roger Spottiswoode, EUA, 1983.

La noche de los lápices [História real sobre o sequestro, tortura e assassinato de estudantes secundaristas que lutavam pela redução da passagem, em setembro de 1976, no início da ditadura argentina] — Héctor Olivera, Argentina, 1986.

Estado de sítio [Baseado em livro de Franco Solinas, narra o sequestro do agente americano Dan Mitrione, em 1970, e do cônsul brasileiro Aloísio Mares Dias Gomides, em 1971, pelos Tupamaros, no Uruguai] — Costa Gavras, França, 1972.

ESCUTE AS MÚSICAS

Ouça as músicas que falam das lutas sociais na América Latina e no mundo, representando revoltas, revoluções e formas de resistência. Finalmente duas músicas para pensar a atual razão pós-moderna. Para ouvi-las escreva o endereço eletrônico, ou acesse o *site* do livro: <www.ess.ufrj.br/ppets/estado-classe-e-movimento-social>.

REVOLTAS E REVOLUÇÕES		
	GUERRA CIVIL ESPANHOLA	
Ay Manuela (guerra civil española)	PATXI ANDION	http://www.youtube.com/watch?v=5G9snMeTC6I http://listen.grooveshark.com/#/artist/Patxi+Andion/88520
La poesía es un arma cargada de futuro	PACO IBÁÑEZ	http://www.youtube.com/watch?v=F_XK8_pDfGw
Que culpa tiene el tomate	VICTOR JARA	http://www.youtube.com/watch?v=EyjS3kJEBHo
	REVOLUÇÃO DOS CRAVOS (PORTUGAL)	
Grandola, Vila Morena	ZÊCA AFONSO AMÁLIA RODRIGUES	http://www.youtube.com/watch?v=gdpI6KoiY-g&feature=related http://www.youtube.com/watch?v=OHNHd-fIHHc
Cantar da emigração	ADRIANO CORRÊIA DE OLIVEIRA	http://www.youtube.com/watch?v=i5YkO1TY9xA
Trova do vento que passa	ADRIANO CORRÊIA DE OLIVEIRA	http://www.youtube.com/watch?v=xyN1A2IOtbA&feature=related
Tanto Mar (original-censurada e nova)	CHICO BUARQUE	http://www.youtube.com/watch?v=hdvheuHhF2U&feature=related http://www.youtube.com/watch?v=V7JXlmE60r0
	REVOLUÇÃO DE VIETNÃ	
Madre	SILVIO RODRIGUEZ	http://www.youtube.com/watch?v=c_E-vF3_A-0 http://listen.grooveshark.com/#/s/Madre/23gU89
Inolvidable Ho Chi Minh	ALI PRIMEIRA	http://www.youtube.com/watch?v=18FLsraQhVc&feature=PlayList&p=0A36FF1A2BDA8F45&playnext=1&playnext_from=PL&index=16

REVOLUÇÃO MEXICANA		
Corrido de Pancho Villa	AMPARO OCHOA & ANTONIO AGUILAR	http://www.youtube.com/watch?v=7U-K5a1zZNY http://www.ilike.com/artist/Antonio+Aguilar/track/Corrido+de+Pancho+Villa
REVOLUÇÃO CUBANA		
Hasta siempre	CARLOS PUEBLA JOAN BAEZ	http://www.youtube.com/watch?v=GxtwzU0-wPM http://listen.grooveshark.com/#/search/songs/?query=Carlos%20Puebla http://www.youtube.com/watch?v=-mOjijV4jA0&feature=PlayList&p=045CF6AF256111C4&index=3
En eso llegó Fidel	CARLOS PUEBLA	http://www.youtube.com/watch?v=smeJF32uVoE&feature=related
Todo por la reforma agraria	CARLOS PUEBLA	http://www.youtube.com/watch?v=ssC-hbalyuo&feature=related
Como no me voy a reir de la OEA	CARLOS PUEBLA	http://www.youtube.com/watch?v=_Q5MI-MIHQw&feature=related
Si el poeta eres tu	PABLO MILANÉS	http://www.youtube.com/watch?v=NzaRJuT7Yg8 http://listen.grooveshark.com/#/s/Si+el+Poeta+Eres+Tu/24h1CS
Pequeña serenata diurna	SILVIO RODRIGUEZ Com CHICO BUARQUE	http://www.youtube.com/watch?v=hdwyl1UslaI&feature=related http://www.youtube.com/watch?v=WZu1su-cCp4
PALAVRAS DE CHE	(Música MANU CHAO)	http://www.youtube.com/watch?v=o-LIDZcUECE http://www.youtube.com/watch?v=ohQ3U96SiJE&feature=related
PALAVRAS DE FIDEL CASTRO		http://www.youtube.com/watch?v=ntLycmidqSk&feature=PlayList&p=74A74F0B8BC40971&playnext=1&playnext_from=PL&index=20
REVOLUÇÃO NICARAGUA		
Nicaragua, Nicaraguita	MEJÍA GODOY	http://www.youtube.com/watch?v=yp7-nWslZe0 http://www.youtube.com/watch?v=Oi-JvAsvX78&feature=related
No pasarán	MEJÍA GODOY	http://www.youtube.com/watch?v=mSE_g1bcH94

Canción urgente para Nicaragua	SILVIO RODRIGUEZ	http://www.youtube.com/watch?v=Wnho2BQmhmk http://listen.grooveshark.com/#/artist/Silvio+Rodriguez/21965
REVOLUÇÃO CHILENA		
Venceremos	QUILAPAYÚN INTI ILLIMANI	http://www.youtube.com/watch?v=d02e_QAUMp8 http://listen.grooveshark.com/#/search/songs/?query=venceremos
Por todo Chile	DANIEL VIGLIETTI MARIO BENEDETTI	http://www.youtube.com/watch?v=H3WYRV3NPp8
PALAVRAS DE SALVADOR ALLENDE		http://www.youtube.com/watch?v=xmZnI2C_d7Q&feature=related http://www.youtube.com/watch?v=g1QJ-y_xUmk&feature=related
RESISTÊNCIA, LUTAS, GUERRILHAS E MOVIMENTOS NA AMÉRICA LATINA		
La masa	MERCEDES SOSA (Silvio Rodriguez)	http://www.youtube.com/watch?v=jab69xDJ0_k http://app.radio.musica.uol.com.br/radiouol/player/frameset.php?opcao=umcd&nomeplaylist=002600-1<@>30_Años http://listen.grooveshark.com/#/s/La+Maza/3gIIA
Todo cambia	MERCEDES SOSA	http://www.youtube.com/watch?v=g8VqIFSrFUU http://app.radio.musica.uol.com.br/radiouol/player/frameset.php?opcao=umcd&nomeplaylist=002600-1<@>30_Años http://listen.grooveshark.com/#/s/Todo+Cambia/3gIqq
Me gustan los estudiantes	MERCEDES SOSA DANIEL VILGLETTI (Violeta Parra)	http://www.youtube.com/watch?v=lm02tCklyBM http://www.youtube.com/watch?v=Lm5CgKX2BNI http://listen.grooveshark.com/#/s/Me+Gustan+Los+Estudiantes+con+Pablo+Milanes/erh1w
Cantares	JOAN MANUEL SERRAT	http://www.youtube.com/watch?v=Lj-W6D2LSlo http://listen.grooveshark.com/#/s/Cantares/3gCt4
Ojalá	SILVIO RODRIGUEZ	http://www.youtube.com/watch?v=u80ocuvZxmY http://listen.grooveshark.com/#/s/Ojala/2wdzFD

Te doy una canción	SILVIO RODRIGUEZ	http://www.youtube.com/watch?v=e63kx2GteHQ&feature=related http://listen.grooveshark.com/#/s/Te+Doy+Una+Cancion/er9WW
La muralla	QUILAPAYUN	http://www.youtube.com/watch?v=x8sEU-vU4AU http://listen.grooveshark.com/#/search/songs/?query=La%20Muralla%20Quilapayun
Solo digo compañero	DANIEL VIGLIETTI	http://www.youtube.com/watch?v=q4Y88T8JxFw
El pueblo unido	QUILAPAYUN (Victor Jara)	http://www.youtube.com/watch?v=_uCC-venMtU&feature=fvst http://listen.grooveshark.com/#/search/songs/?query=Quilapayun%20El%20pueblo%20unido
No nos moverán	DEAN REED / JOAN BAEZ / RONDALLA AMERINDIA	http://www.youtube.com/watch?v=GeKoZxbg2nc http://www.youtube.com/watch?v=qLV5gVJo9c4&feature=fvsr http://listen.grooveshark.com/#/artist/La+Rondalla+Amerindia+De+Aztl+n/1140852
El sombrero azul (dale salvadoreño)	ALI PRIMERA	http://www.youtube.com/watch?v=ef8sXZ94Ef8 http://listen.grooveshark.com/#/search/songs/?query=Ali%20Primera%20El%20sombrero%20azul
Cuando los ángeles lloran	MANÁ	http://www.youtube.com/watch?v=PKJFfBpP-_c http://listen.grooveshark.com/#/search/songs/?query=Mana%20Cuando%20los%20angeles%20lloran
PALAVRAS DO SUBCOMANDANTE MARCOS	Intérprete	http://www.youtube.com/watch?v=5OTy3aLBSMw
AMPARO OCHOA	Mujer	http://www.youtube.com/watch?v=57neSrYUJpw&feature=related
ESQUERDA PÓS-CRISE E RAZÃO PÓS-MODERNA		
El muro de Berlin	JOAQUIN SABINA	http://www.youtube.com/watch?v=SWdOU4EdLpQ http://sonora.terra.com.br/#/Cd/51402/mentiras_piadosas
Metamorfose ambulante	RAUL SEIXAS	http://www.youtube.com/watch?v=24t18rKCg2s http://listen.grooveshark.com/#/search/songs/?query=Raul%20Seixas%20Metamorfose%20Ambulante

GLOSSÁRIO

ALCA — ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DAS AMÉRICAS ■ Proposto por iniciativa dos Estados Unidos e aprovado pela "Cúpula das Américas" em Miami, dezembro de 1994, visava à eliminação das barreiras comerciais entre os países das Américas, com a exceção de Cuba. O projeto está parado desde a última reunião em La Plata (Argentina) em 2005.

AMERICAN WAY OF LIFE ■ O *American way of life*, expressa um suposto "estilo de vida" norte-americano que, no contexto da Guerra Fria, foi símbolo ideológico de uma suposta ameaça comunista a esse modo ocidental (e americano) de vida.

BLOCO HISTÓRICO ■ O conceito de "bloco histórico" define uma ordem social em que a classe dominante na esfera econômica detém também a dominação (sociedade política) e a hegemonia (sociedade civil) sobre o conjunto da sociedade. É, assim, um bloco econômico, político e cultural, implicando uma relação de hegemonia entre governantes e governados, dirigentes e dirigidos sob direção da classe hegemônica (ver Buci-Glucksmann, 1980, p. 347-368).

BLOCO SOVIÉTICO (OU SOCIALISTA) ■ O bloco soviético (ou bloco socialista), que marcou a Guerra Fria em oposição ao "bloco capitalista", era composto pela União Soviética e aliados do leste europeu (Bulgária, Tchecoslováquia, Alemanha Oriental, Hungria, Polônia, Romênia e Albânia) e de outras regiões (Mongólia, Vietnã, Coreia do Norte e Cuba), em torno do qual se desenvolveu o Pacto de Varsóvia (aliança militar liderada pelos soviéticos, criada em 1955) em oposição à Otan (Organização do Tratado do Atlântico Norte, dos Estados Unidos e aliados, criado em 1949).

BRETTON WOODS (CONFERÊNCIAS) ■ Conferências realizadas pelos países "Aliados" (em Bretton Woods, 1944), onde definiram-se regras e instituições para as relações comerciais e financeiras com o fim de reconstruir o capitalismo nos finais da segunda guerra mundial. Nelas foram criados o *Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento* (Bird) — depois dividido em *Banco Mundial* (BM) e o *Banco para investimentos internacionais* — e o *Fundo Monetário Internacional* (FMI). Suas principais disposições, ratificadas pelos países capitalistas, orientaram-se a uma política monetária cambiária (adoção do padrão-ouro indexado ao dólar) e a atribuição ao FMI para o estabelecimento de créditos, ampliando o endividamento dos países e sua dependência por este organismo. O sistema Bretton Woods foi cancelado em 1971 por Richard Nixon (então presidente dos Estados Unidos).

CAPITAL FINANCEIRO ■ Diferenciado do capital industrial e do comercial, o capital financeiro foi mais desenvolvido (após os estudos marxianos no Livro 3 de *O capital*) por Hilferding, Lênin, Sweezy entre outros. Trata da associação do capital industrial e o bancário, que inauguram a fase monopolista do capitalismo. Mais recentemente, após a atual crise do capital (pós-1973), com a enorme migração de capitais para a atividade financeira, é tratado como processo de "financeirização do capital".

CEPAL — COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE ■ Órgão da ONU, composto por países da América, além de França, Japão, Países Baixos, Portugal, Espanha, Reino Unido e Itália, criado em 1948, com o objetivo de incentivar a cooperação econômica entre os seus membros (ver capítulo 1 da Segunda Parte).

CIRCULAÇÃO SIMPLES E AMPLIADA ■ A "circulação simples" é a forma de circulação das mercadorias pré-capitalistas, no circuito M-D-M (mercadoria — dinheiro — mercadoria), como a pequena produção agropecuária, artesanal etc., em que as trocas são feitas pelos seus equivalentes, sem um processo de acumulação ampliada. A "circulação ampliada" ou "capitalista", ao contrário, caracteriza a circulação na forma D-M-D (dinheiro, que trocado por mercadorias, retorna à forma dinheiro, acrescida de uma mais-valia), na qual, com a exploração da força de trabalho (como capital variável, que cria valor), há valorização e acumulação ampliada, transformando o dinheiro em capital (ver Marx, 1980, p. 116-186).

CRISE DE GOVERNABILIDADE E CRISE DE GOVERNANÇA ■ A "Crise de Governabilidade" remete à incapacidade política de o Executivo governar, em função da inexistência de maiorias governamentais no Legislativo. A "Crise de Governança" remete à incapacidade financeira e administrativa de um governo, mesmo legitimado e com plena "governabilidade", realizar suas decisões e implementar políticas.

CONFERÊNCIA DE GENEBRA ■ Realizada entre 26 de abril e 21 de julho de 1954, com a participação de: França, Vietnã (do norte e do sul), Camboja, Laos (todas ex-colônias francesas), China, União Soviética, Reino Unido e Estados Unidos, visava ao fim das hostilidades na Indochina e na Coreia e o reestabelecimento da paz na região. Só foi assinada por França e Vietnã.

DOUTRINA DE SEGURANÇA NACIONAL ■ No contexto da Guerra Fria, com o objetivo de "conter" o avanço comunista, nos Estados Unidos, sob a presidência de Harry Truman, decidiu-se intervir militarmente nas áreas de conflito. Na América Latina isso significou a promoção e o apoio de Washington às ditaduras militares da região, como ações "antissubversivas" e "anticomunistas".

EXÉRCITO INDUSTRIAL DE RESERVA ■ No Capítulo XXIII de *O capital*, sobre "A lei geral da acumulação capitalista", Marx trata, no item 4 — "*Formas de existência da superpopulação relativa. Lei geral da acumulação capitalista*" (Marx, v. 1, p. 743-752, 1980) —, da formação de uma superpopulação relativa, ou Exército Industrial de Reserva (EIR): parcela da força de trabalho lançada ao desemprego com o desenvolvimento das forças produtivas. Essa superpopulação de trabalhadores pode ser flutuante, latente, estagnada ou conformar o pauperismo.

FETICHIZAÇÃO ■ O tratamento de fetichismo em Marx e na tradição marxista difere da forma como na psicologia se concebe o "fetiche". Na sociedade capitalista, os objetos materiais e as coisas apresentam características atribuídas pelas relações que as produziram, mas são vistas como naturais desses objetos. No capítulo 1 do primeiro livro de *O capital*, Marx trata do "fetichismo da mercadoria" (1980, v. 1, p. 79-93), considerando como a mercadoria, que expressa e representa as relações sociais capitalistas, é vista não como uma relação (social) entre produtores (capitalista e trabalhadores), mas como relações (naturais) entre objetos.

FORMAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS ■ Diferentemente do "Modo de Produção", caracterizado pela forma de produção dominante num dado momento histórico, a "Formação Econômica e Social" remete a realidades históricas concretas, em que efetivamente coexistem, mesmo que sob o domínio de uma, várias formas produtivas, classes e relações sociais.

JUST IN TIME ■ Sistema de organização da produção próprio do chamado "Modelo Japonês" ou toyotismo, na qual os diferentes setores do processo produtivo se comunicam para se abastecerem a partir das necessidades de cada qual.

KANBAN ■ Modelo de reposição de estoques, inspirado nos supermercados, a partir das efetivas demandas e do consumo real, e levado para a organização e administração da produção, caracterizando o toyotismo.

LUCRO ■ Lucro é a renda do capital, criado pela diferença entre investimentos e o retorno (maior que o investimento). Não é sinônimo de "mais-valia", mas tem sua origem nessa atividade criadora de valor, com a exploração do trabalho alheio.

MACARTHISMO ■ Movimento político anticomunista desencadeado nos Estados Unidos depois da Segunda Guerra Mundial pelo senador republicano Joseph McCarthy. Durou até o final dos anos 1950 e caracterizou-se pela perseguição implacável a todos os comunistas e simpatizantes com base principalmente na delação.

MODO DE PRODUÇÃO (CAPITALISTA) ■ O "Modo de Produção" determina uma época histórica e um tipo de ordenamento social em função da forma e das relações dominantes pelas quais se produz riqueza e se distribui. O Modo de Produção Capitalista (MPC) refere-se à época e ao ordenamento social em que os produtores diretos (trabalhadores livres) foram despojados dos meios de produção (transformados em capital), e obrigados a vender sua força de trabalho (transformada em mercadoria) ao capitalista, que os emprega, recebendo um salário em troca, e tendo parte do produto do seu trabalho (mais-valia) expropriada, alienada, explorada, pelo capitalista.

MURO DE BERLIM ■ Muro que separava Berlim em dois, dividindo a Alemanha Oriental e a Ocidental, símbolo da "Guerra Fria" e da divisão entre o mundo capitalista e socialista; tendo sido derrubado em setembro de 1989. Após isso, em 1991, finda o Pacto de Varsóvia [a aliança militar formada em 1955 pelos países socialistas do Leste Europeu e pela União Soviética, em contrapartida ao pacto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)], outro símbolo da Guerra Fria. Finalmente, em dezembro de 1991, na presidência de Boris Yeltsin, declara-se a dissolução da União Soviética.

NAFTA — TRATADO DE LIVRE COMÉRCIO DA AMÉRICA DO NORTE ■ Tratado comercial entre os países da América do Norte: Canadá, México e Estados Unidos, em vigor desde 1994.

NEW DEAL ■ O *New Deal* consistiu numa série de programas implementados nos Estados Unidos entre 1933 e 1937, sob o governo do presidente Franklin Delano Roosevelt, com o propósito de reformar e recuperar a economia norte-americana, no contexto da Grande Depressão.

ONTOLOGIA ■ É o campo da filosofia que estuda *o ser, a realidade: sua estrutura, fundamentos e movimentos internos*. A ontologia estuda os elementos constitutivos do ser como tal. Conforme Lukács, Marx desenvolve uma "ontologia do ser social". Para Lukács, o *ser inorgânico* constitui-se pela constante transformação; o *ser orgânico*, pela

capacidade de reposição ou reprodução do mesmo; enquanto o *ser social* é caracterizado pela capacidade de produzir o novo, mediante o trabalho como atividade teleológica.

PADRÃO-OURO ■ Sistema monetário em que, para garantir a estabilidade da moeda, os bancos, numa primeira fase — que vigorou do século XIX até a Primeira Guerra Mundial — eram obrigados a pagar em ouro as notas bancárias que emitiam quando requerido pelo cliente. Ou seja, as notas bancárias deviam ter um lastro (um respaldo equivalente) em ouro. Numa segunda fase, de "padrão ouro-dólar" — baseada nos acordos de *Bretton Woods*, até o abandono do sistema pelos Estados Unidos, nos anos 1970 —, o sistema pressupunha a fixação de um valor da moeda local em relação ao ouro, e a conversibilidade do ouro ao dólar, o que significou de fato a adoção do regime cambial fixo da moeda local, garantindo, para cada banco central dos países que aderiram a esse sistema, uma reserva em ouro, como forma de compensar (pagando com ouro) os eventuais déficits da balança comercial. Se o país gastava mais na importação do que ganhava com a exportação, devia compensar o déficit com ouro — ou seja, os países menos desenvolvidos costumavam "exportar" ouro.

PATRIARCADO OU SISTEMA PATRIARCAL ■ O patriarcado é entendido como um sistema de dominação e exploração do homem sobre a mulher. Por funcionar como um sistema enraizado e naturalizado — especialmente por meio da família, igreja e escola —, nas mais diversas relações sociais, é reproduzido independentemente da presença do homem (ver Safiotti, 2004).

PAUPERIZAÇÃO ABSOLUTA E RELATIVA ■ Ver *Pobreza absoluta e relativa*

PIB — PRODUTO INTERNO BRUTO ■ Indicador econômico, desenvolvido pelo Banco Mundial, que representa a soma dos valores de todos os bens e serviços produzidos por um país, em determinado período.

POBREZA E/OU PAUPERIZAÇÃO ABSOLUTA ■ Empobrecimento absoluto de sujeitos, por debaixo da linha de pobreza ou de pauperização, que ocorre fundamentalmente com trabalhadores de baixa renda e com desempregados. Segundo Marx (1980, v. 1, p. 747), "o pauperismo constitui o asilo dos inválidos do exército ativo dos trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva"; porém, "constituem condição de existência da produção capitalista". "O pauperismo faz parte das despesas extras da produção capitalista, mas o capital arranja sempre um meio de transferi-las para a classe trabalhadora e para a classe média inferior".

POBREZA E/OU PAUPERIZAÇÃO RELATIVA ■ Ao crescer o capital (com o desenvolvimento das forças produtivas), os trabalhadores (principalmente os mais

qualificados) "recebem, sob a forma de meios de pagamento, uma porção importante do seu próprio produto excedente que se expande", aumentado seu salário. "Desse modo, [os trabalhadores] podem ampliar seus gastos, provendo-se melhor de roupas, móveis etc., e formar um pequeno fundo de reserva em dinheiro" No entanto, "roupa, alimentação e tratamento melhores e maior pecúlio não eliminam a dependência e a exploração do escravo, nem a do assalariado" (ver Marx, 1980, v. 1, p. 717-718). Com o aumento da riqueza socialmente existente, no MPC, aumenta a acumulação privada de capital, não diminuindo e sim até ampliando a desigualdade social: maior capital acumulado, maior distância com os produtores (diretos) de valor (os trabalhadores), que, mesmo ampliando seu poder aquisitivo (com maiores salários) estão mais distantes da riqueza acumulada, isto é, a pauperização relativa: o trabalhador se torna mais pobre em relação à riqueza acumulada pelo capitalista.

"QUESTÃO SOCIAL" ■ Termo acunhado pela tradição conservadora, visando separar o "social" dos seus fundamentos econômicos, políticos, históricos. Na tradição marxista o termo é empregado como expressão dos fundamentos da sociedade capitalista, como a contradição entre capital e trabalho, desdobrando-se e manifestando-se de diversas formas (desemprego, violência, pobreza etc.) e representando conflitos e lutas em torno do antagonismo de interesses.

RACIONALIDADE FORMAL ABSTRATA ■ A razão (ou racionalidade) formal e abstrata opõe-se à razão dialética. Essa oposição foi tratada por diversos autores: Marx, Lênin, Horkheimer, Lefebvre, Lukács, Kosik, entre outros, opondo: lógica formal e dialética; razão instrumental e crítica; pseudoconcreticidade e dialética. Segundo Horkheimer, o positivismo é a expressão da razão subjetiva, formal e instrumental, que tem como critério de verdade a sua utilidade no domínio do homem e da natureza.

REIFICAÇÃO ■ É o processo mediante o qual, na sociedade capitalista, as relações sociais são vistas como relações entre coisas, entre mercadorias. Caso específico são as relações de produção, em que capital e trabalho são vistos como compradores e vendedores da mercadoria força de trabalho, e o produto dessa relação como uma mercadoria em si.

RENASCIMENTO ■ Renascimento (ou Renascença) remete às diversas transformações científicas (na física, matemática, medicina, astronomia, engenharia etc.), culturais e artísticas, econômicas, políticas, sociais e religiosas, que, na Itália e depois em quase toda Europa, marcaram, fundamentalmente entre os séculos XV e XVI, o final da Idade Média e o início da era Moderna, num processo de transição do feudalismo para o capitalismo. O termo "Renascimento" alude ao movimento se orientar pela restauração ("renascença") das referências culturais da antiguidade

clássica (antropocentrista), que nortearam as mudanças desse período em direção a um ideal humanista (que tem no conhecimento racional e empírico o substituto do conhecimento religioso ou místico) e naturalista, e o ideal do progresso.

SUPERÁVIT PRIMÁRIO ■ Refere-se à diferença (positiva) das contas públicas, entre a renda e os gastos (excluindo o pagamento de juros). Se o Estado gasta menos do que ganha (sem contar os juros), ele gera superávit primário.

TAXA DE JUROS ■ Os juros significam o custo (o preço) de um empréstimo em dinheiro; sendo a diferença (corrigida a inflação) entre o dinheiro recebido pelo empréstimo e o valor pago por ele; representa a renda do capital financeiro. A taxa de juros básica é fixada pelo Banco Central; sobre ela bancos e instituições de intermediação financeira fixam suas taxas de juros, em relação aos riscos. A ortodoxia neoliberal baseou-se no aumento das taxas de juros como forma de enfrentamento da crise capitalista e do combate à inflação, afetando fortemente o setor produtivo e comercial negativamente, provocando quebradeira de indústrias e queda do consumo.

TAXA DE LUCRO ■ Lucro é a diferença entre investimento e ganhos do capital. Não pode ser confundido com mais-valia, mesmo que esta seja seu fundamento. A taxa de lucros é a razão entre o volume da mais-valia produzida e o total de capital investido (constante e variável). Marx trata da transformação da mais-valia em lucro (caps. I a IV) e da tendência à queda da taxa de lucros (caps. XIII a XV) no Livro 3 de *O capital* (1980, 3, p. 29 ss e 241 ss).

TAXA DE MAIS-VALIA ■ Mais-valia é a diferença entre o valor produzido pelo trabalho e o valor recebido pelo trabalhador (salário); é fonte do lucro, mas não é a mesma coisa. A taxa de mais-valia é a razão entre o volume de mais-valia produzido e o capital variável (investido na força de trabalho), e mede a "taxa de exploração". Marx trata da taxa de mais-valia nos capítulos VII e IX de *O capital* (Marx, 1980, v. 1, p. 237 ss e 346 ss).

TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO ■ É uma corrente teológica originalmente ligada às igrejas católica (até seus membros serem excomungados pelo Vaticano, em 1984, pelo então Cardeal Ratzinger, atual Papa Bento XVI) e protestantes. Surge fundamentalmente em países da América Latina nos anos 1970-1980, na tentativa de articular a fé e os valores cristãos a teorias de inspiração marxista, como fundamentos para a opção pelos pobres e pela libertação dos povos oprimidos. Ao considerar o pobre não como objeto de caridade, mas como sujeito de sua libertação, funda as Pastorais Sociais e suas Comunidades Eclesiais de Base, como movimentos para alcançar uma sociedade mais justa.

TRANSIÇÃO PARA O CAPITALISMO ■ A transição do feudalismo para o capitalismo, tratada por Marx (ver *A ideologia alemã*; *Manifesto comunista*; *Formações econômicas pré-capitalistas* e *O capital*), remete tanto à noção do efeito crítico que a ampliação do comércio internacional e a formação de grandes cidades trouxeram para a sociedade feudal, quanto às mudanças nas relações de produção, nomeadamente a separação do produtor dos meios de produção, transformando força de trabalho em mercadoria, vendida pelo trabalhador, e comprada pelo capitalista. Como afirma Marx em *O capital*, "o que distingue as diferentes épocas econômicas não é o que se faz, mas como com que meios de trabalho se faz" (1980, v. 1, p. 204).

Bibliografia

ABREU, Haroldo. O contexto histórico-social da crise dos padrões de regulação socioestatal. *Revista Praia Vermelha*, Rio de Janeiro: UFRJ, n. 1, 1987.

AGLIETTA, Michel. *Regulación y crisis del capital*. México: Siglo XXI, 1988.

AGUENA, P. (Org.). *Marx, Engels, Lênin e Trotsky*: o marxismo e os sindicatos. São Paulo: Sundermann, 2008.

ALBERTTI, Verena; PEREIRA, Amauri. *Pesquisando o movimento negro no Brasil*. São Paulo: 2008. Disponível em: <http://maniadehistoria.wordpress.com/pesquisando-o-movimento-negro-no-brasil/>.

ALTMANN, Werner. A rebelião indígena de Chiapas: o antineoliberalismo orgânico da América Latina. In: BARSOTTI, P.; Pericás, L. B. (Org.). *América Latina*: história, ideias e revolução. São Paulo: Xamã, 1999.

ÁLVAREZ, Regalado. *America Latina entre siglos*: dominación, crisis, lucha social y alternativas políticas de izquierda. Havana: Editorial Ciências Sociales, 2006.

ÁLVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (Org.). *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos*: novas leituras. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

AMIN, Samir; HOUTART, François (Org.). *Mundialização das resistências*: o estado das lutas 2003. São Paulo: Cortez, 2003.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. (Org.). *Pós-neoliberalismo*: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

______. A batalha das ideias na construção de alternativas. In: BORÓN, A. (Org.). *Nova hegemonia mundial alternativas de mudança e movimentos sociais*. Buenos Aires, CLACSO, 2005.

ANTUNES, Ricardo. *O que é sindicalismo*. São Paulo: Abril Cultural/Brasiliense, 1985. (Col. Primeiros Passos, v. 24.)

______. *O novo sindicalismo*. São Paulo: Scritta Editorial, 1991.

______. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez/Unicamp, 1995.

______. Notas sobre a consciência de classe. In: ______; RÊGO, W. (Org.). *Lukács*: um Galileu no século XX. São Paulo: Boitempo, 1996.

______. Lutas sociais e desenho societal no Brasil dos anos 90. In: *Crítica Marxista*, São Paulo: Xamã, v. 1, n. 7, 1998.

______. *Os sentidos do trabalho*: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

ARAÚJO, R. D.; SOUSA NETO, M. F. Movimento estudantil e universidade pública em meio às contradições capital/trabalho. In: JIMENEZ, Suzana; SOARES, Rômulo; CARMO, Maurilene et al. (Org.). *Contra o pragmatismo e a favor da filosofia da práxis*: uma coletânea de estudos classistas. Fortaleza: EDUECE, 2007.

ARAÚJO, Jairo Melo. *Voluntariado*: na contramão dos direitos sociais. São Paulo: Cortez, 2008.

ARCARY, Valério. *O encontro da revolução com a história*. São Paulo: Xamã, 2006.

______. *As esquinas perigosas da história, situações revolucionária em perspectiva marxista*. São Paulo: Xamã, 2004.

ARRIGHI, Giovanni. *O longo século XX*: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo. Rio de Janeiro/São Paulo: Contraponto/Unesp, 1996.

ASSEMBLEIA POPULAR. *O Brasil que queremos*: assembleia popular mutirão por um novo Brasil. Rede Jubileu Sul Brasil. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

BANDEIRA, Moniz. *O governo João Goulart*: as lutas sociais no Brasil [1961-1964]. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

BARAN, Paul. *A economia política do desenvolvimento*. São Paulo: Nova Cultural, 1986.

______; SWEEZY, Paul. *Capitalismo monopolista*: ensaio sobre a ordem econômica e social americana. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

BARBALET, J. M. *A cidadania*. Lisboa: Ed. Estampa, 1989.

BARBOSA, Rosângela N. de Carvalho. *A Economia Solidária como Política Pública*: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil. São Paulo: Cortez, 2007.

BEHRING, Elaine. *Política social no capitalismo tardio*. São Paulo: Cortez, 1998.

______. *Brasil em contrarreforma*: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BELL, Daniel. *O advento da sociedade pós-industrial*: uma tentativa de previsão social. São Paulo: Cultrix, 1973.

BIHR, Alan. *Da grande noite à alternativa. O movimento operário europeu em crise*. São Paulo: Boitempo, 1998.

BOBBIO, Norberto. *O conceito de sociedade civil*. Rio de Janeiro: Graal, 1987.

______. *Thomas Hobbes*. Rio de Janeiro: Campus, 1991.

______. *A teoria das formas de governo*. Brasília, Ed. UnB, 1980.

______. *Liberalismo e democracia*. São Paulo: Brasiliense, 1993.

______; BOVERO, Michelangelo. *Sociedade e Estado na filosofia política moderna*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

______ et al. *Dicionário de política*. Brasília, Ed. UnB, 1995. 2 v.

BOGO, Ademar (Org.). *Teoria da organização política*. São Paulo: Expressão Popular, 2005. v. 1.

BOITO JÚNIOR, A. A hegemonia neoliberal e sindicalismo no Brasil. In: *Revista Crítica Marxista*, São Paulo: Brasiliense, n. 3, 1996.

BONFIM, Paula. *A cultura do voluntariado no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2010.

BORÓN, Atilio. *Filosofia política marxista*. São Paulo: Cortez, 2003.

______ (Org.). *Nova hegemonia mundial*: alternativas de mudança e movimentos sociais. Buenos Aires: Clacso, 2004.

______. O que aconteceu com nossas democracias? *Revista Universidade e Sociedade. Brasília: Andes*, 2007.

BOSCHI, Renato Raul. *A arte da associação*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1987.

______; VALLADARES, Lícia Prado. Problemas Teóricos na análise de Movimentos Sociais: comunidade, ação coletiva e o papel do Estado. In: *Espaço e Debates*, n. 3, 1983.

BOTTOMORE, Tom (Org.). *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

BRAGA, Ruy; BIANCHI, Alvaro. 1968 e depois: os estudantes e a condição proletária. In: *Revista Outubro*, n. 17, 2008.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE — INCA. *Trabalho voluntário no Brasil. Um breve histórico*. Rio de Janeiro: Inca, 2001.

BRAVERMAN, Harry. *Trabalho e capital monopolista. A degradação do trabalho no século XX*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. *Reforma do Estado para a cidadania. A reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional*. São Paulo: Editora 34, 1998.

BRIGE, Marco; FELICE, Massimo (Org.). *Votán-zapata*: a marcha indígena e a sublevação temporária. São Paulo: Xamã, 2002.

BUCI-GLUCKSMANN. *Gramsci e o Estado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

BURDEAU, Georges. *A democracia*. Lisboa: Publicações Europa-América, 1969.

BUTLER, Eamonn. *A contribuição de Hayek às ideias políticas e econômicas de nosso tempo*. Rio de Janeiro: Instituto Liberal/Nórdica, 1987.

CARNOY, Martin. *Estado e teoria política*. São Paulo: Papirus, 1988.

CAETANO, Gerardo (Org.). *Sujetos sociales y nuevas formas de protesta en la historia reciente de América Latina*. Buenos Aires: Clacso, 2006.

CALLINICOS, Nicos. *A vingança da história*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.

CAMPIONE, Daniel; RAJLAND, Beatriz. Piqueteros y trabajadores ocupados en la Argentina de 2001 en adelante: novedades y continuidades en su participación y organización en los conflictos". In: CAETANO, Gerardo (Org.). *Sujetos sociales y nuevas formas de protesta en la historia reciente de América Latina*. Buenos Aires: Clacso, 2006.

CARDOSO, Ruth. Movimentos Sociais Urbanos: um balanço crítico. In: SORJ, B.; ALMEIDA, M. H. T. (Org.). *Sociedade e política no Brasil pós-64*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

CARRIL, L. *Terras de negros*: herança de quilombos. São Paulo: Scipione, 1997.

CARVALHO, Sônia Regina R. *Central de Movimentos Populares e o processo brasileiro de democratização*: uma trajetória em construção [1993-2003]. Tese (Doutorado) — Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2007.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social*: uma crônica do salário. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

CASTELLS, Manuel. *Movimientos sociales urbanos*. Madrid: Siglo XXI, 1974.

______. *Cidade, democracia e socialismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

______. *A questão urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

CAVALCANTE, M. Lenira Gurgel. Movimento estudantil e Serviço Social no capitalismo contemporâneo: tendências e particularidades. Dissertação (Mestrado) — Centro de Ciências Sociais, UFRN, Natal, 2009.

CECEÑA, Ana Esther. Estratégias de construção de uma hegemonia sem limites. In: ______ (Org.). *Hegemonias e emancipações no século XXI*. Buenos Aires: Clacso, 2005.

CESAR, Mônica de Jesus. *Empresa cidadã*: uma estratégia de hegemonia. São Paulo: Cortez, 2008.

CHAUI, Marilena. *O que é ideologia?* São Paulo: Brasiliense, 1983. (Col. Primeiros Passos, n. 13.)

CHESNAIS, François. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.

CHESNAIS, François. Capitalismo de fim de século. In: COGGIOLA, Osvaldo (Org.). *Globalização e socialismo*. São Paulo: NET-Xamã, 1997.

CHEVALIER, Jean-Jacques. *As grandes obras políticas de Maquiavel a nossos dias*. São Paulo: Agir, 1993.

CISNE, Mirla. Resistência de classe no Brasil contemporâneo: mediações políticas para o enraizamento do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: *Temporalis*, Brasília, n. 16, 2008.

______. e GURGEL, Telma. Feminismo, Estado e Políticas Públicas: desafios em tempos neoliberais para a autonomia das mulheres. In: *Revista Ser Social*, Brasília, UnB, n. 21, 2008.

COELHO, Simone de Castro. *Terceiro Setor*: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos. São Paulo: Ed. Senac, 2000.

COHEN, Jean; ARATO, Andrew. *Sociedade civil y teoria política*. México: Fondo de Cultura Económica, 1992.

CORIAT, Benjamin. *Pensar pelo avesso. O modelo japonês de trabalho e organização*. Rio de Janeiro: UFRJ/Revan, 1994.

COSTA, Ana Alice A. O movimento feminista no Brasil: Dinâmicas de uma intervenção política. *Revista Gênero*, Niterói, 2005.

COSTA, Sergio. A Democracia e a dinâmica da esfera pública. *Lua Nova*, v. 1995, n. 36, 1995.

______. Categoria analítica ou passe-partout político-normativo: notas bibliográficas sobre o conceito de sociedade civil. *Cadernos de Pesquisa*, n. 8, 1997.

COUTINHO, Carlos Nelson. Gramsci e as ciências sociais. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo: Cortez, n. 34, 1990.

______. *Democracia e socialismo. Questões de princípio & contexto brasileiro*. São Paulo: Cortez, 1992. (Col. Polêmicas do Nosso Tempo, n. 51.)

______. *Marxismo e política. A dualidade de poderes e outros ensaios*. São Paulo: Cortez, 1994.

______. *Gramsci*: um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro: Campus, 1996.

______. O lugar do Manifesto na evolução da teoria política marxista. In: AARÃO, Daniel Reis Filho (Org.). *Manifesto comunista 150 anos depois*. Rio de Janeiro/São Paulo: Contraponto/Fundação Perseu Abramo, 1998.

______. O conceito de sociedade civil em Gramsci e a luta ideológica no Brasil de hoje. In: COUTINHO, C. N. *Intervenções*: o marxismo na batalha das ideias. São Paulo: Cortez, 2006.

CUEVA, Agustín. *O desenvolvimento do capitalismo na América Latina*. São Paulo: Global, 1983. (Temas: História, n. 1.)

DAGNINO, Evelina. Cultura, cidadania e democracia: a transformação dos discursos e práticas na esquerda latino-americana. In: ÁLVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (Org.). *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos*: novas leituras. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

DOIMO, Ana. *A vez e a voz do popular*: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70. Rio de Janeiro: Anpocs/Relume Dumará, 1995.

DOMENEGHETTI, Ana Maria. *Voluntariado. Gestão do trabalho voluntário em organizações sem fins lucrativos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

DONGHI, Túlio Halperin. *História da América Latina*. São Paulo: Círculo de Livro, [s.d.]

DOSSIÊ. Os movimentos sociais e a consolidação democrática. In: *Ideias* — Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. São Paulo: Unicamp, 1998/1999.

DURHAM, Eunice. A sociedade vista da periferia. In: KOWARICK, Lúcio (Org.). *As lutas sociais e a cidade*. São Paulo: Passado e Presente/Paz e Terra, 1984a.

______. Movimentos Sociais: a construção da cidadania. In: *Novos Estudos* São Paulo: Cebrap, n. 10, 1984b.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. A teoria dos movimentos sociais em debate. In: *Revista Libertas*, Juiz de Fora, FSS/UFJF, v. 1, n. 1, 2001.

______. *Sociedade civil e democracia*: um debate necessário. São Paulo: Cortez, 2007.

EAGLETON, Terry. *Ideologia*. São Paulo: Boitempo/Unesp, 1997.

ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. São Paulo: Centauro Editora, 2002.

______. *A situação da classe operária na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2008.

EVANGELISTA, João Emanuel. *Crise do marxismo e irracionalismo pós-moderno*. São Paulo: Cortez, 1992.

______. *Teoria social pós-moderna*: introdução crítica. Porto Alegre: Sulina, 2007.

EVERS, Tilman. Identidade: a face oculta dos movimentos sociais. In: *Novos Estudos*, São Paulo: Cebrap, n. 4, 1984.

FALEIROS, V. de Paula. *A política social do Estado capitalista*. São Paulo: Cortez, 1991.

FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FERNANDES, Rubem Cesar. *Privado, porém público: o terceiro setor na América Latina*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

FIORI, José Luís. Os moedeiros falsos. In: *Sobre o Consenso de Washington*. Texto n. 324. Rio Janeiro, IEI/UFRJ, 1995.

FONTES, Virgínia. Sociedade civil no Brasil contemporâneo: lutas sociais e luta teórica na década de 1980. In: LIMA, J. C. F.; NEVES, L. M. W. (Org.). *Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

FREUND, Julien. *Sociologia de Max Weber*. Rio de Janeiro/São Paulo: Forense, 1970.

FROMM, Erich. *O medo à liberdade*. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

FURTADO, Celso. *O mito do desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GASPARI, Elio. *A ditadura envergonhada e a ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia da Letras, 2002 e 2002a. (Col. As Ilusões Armadas, v. 1 e 2.)

GIANNOTTI, Vito. *História das lutas dos trabalhadores no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad, 2007.

GENNARI, Emani. *EZLN*: passos de uma rebeldia. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

GOHN, Maria da Glória. *História dos movimentos e lutas sociais*. São Paulo: Loyola, 1995.

______. *Teorias dos movimentos sociais*: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Loyola, 1997.

______. Classes sociais e movimentos sociais. In: VV.AA. *Capacitação em Serviço Social e política social*. Módulo 2. Brasília, Cead, 1999.

______. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. In: *Saúde e Sociedade*, v. 13, n. 2, maio-ago. 2004.

______. *Novas teorias dos movimentos sociais*. São Paulo: Loyola, 2008.

GOMES, C. O MST comemora em 2004 seus 20 anos de lutas, desafios e conquistas. In: *Revista Sem Terra*, São Paulo, ano VI, n. 22, jan./fev. 2004.

GÓMEZ, José Maria. De Porto Alegre a Mumbai: o Fórum Mundial e os desafios do movimento altermundialista. In: CECEÑA, A. E. (Org.). *Hegemonias e emancipações no século XXI*. Buenos Aires, Clacso, 2005.

GONÇALVES, Reinaldo; POMAR, Valter. *O Brasil endividado*: como nossa dívida externa aumentou 100 bilhões de dólares nos anos 90. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, 2000a, 2000b, 2001b e 2002. v. 1, 2, 3, 4 e 5.

______. *La costruzione del partido comunista*. Torino: Einaudi, 1971.

GRUPPI, Luciano. *O conceito de hegemonia em Gramsci*. Rio de Janeiro: Graal, 1991.

GUIMARÃES, Juarez. *Democracia e marxismo*: crítica à razão liberal. São Paulo: Xamã, 1998.

HABERMAS, Jürgen. *A crise de legitimação do capitalismo tardio*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1980.

______. *Para a reconstrução do materialismo histórico*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

______. *Técnica e ciência enquanto ideologia*: para os 70 anos de Hebert Marcuse, no dia 19-VII-1968. São Paulo: Abril Cultural, 1983a. (Col. Os Pensadores.)

______. *Teoría de la acción comunicativa*. Madri: Taurus, 1987.

______. A nova intransparência. A crise do Estado de Bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas. In: *Novos Estudos*, São Paulo, Cebrap, n. 18, set. 1987a.

HABERMAS, Jürgen. Soberania popular como procedimento: um conceito normativo de espaço público. In: *Novos Estudos*, São Paulo, Cebrap, n. 26, 1990.

______. *Direito e democracia*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. v. 2.

HARVEY, David. *A condição pós-moderna*: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 1993.

______. *O novo imperialismo*. São Paulo: Loyola, 2004.

______. O "novo" imperialismo: acumulação por espoliação. In: *Margem Esquerda*, Boitempo, São Paulo, n. 5, 2005.

______. *O neoliberalismo*. São Paulo: Loyola, 2008.

HAYEK, Friedrich August von. *Direito, legislação e liberdade*. São Paulo: Visão, 1985. v. 2.

______. *O caminho da servidão*. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.

HELD, David. *Modelos de democracia*. Belo Horizonte: Paideia, 1987.

HOBBES, Thomas. *Leviathan*. São Paulo: Nova Cultural, 1997. (Col. Os Pensadores.)

HOBSBAWM, Eric. O marxismo hoje: um balanço aberto. In: ______. *História do marxismo XI*: o marxismo hoje. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. (Col. Pensamento Crítico, v. 46.)

______. *Era dos extremos*: o breve século XX [1914-1991]. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

______. Maio de 68. In: *Pessoas Extraordinárias*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

IAMAMOTO, Marilda e CARVALHO, Raul de. *Relações sociais e Serviço Social no Brasil*: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez/Celats, 1995.

IANNI, Octávio. *O colapso do populismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1994.

______. *A formação do Estado populista na América Latina*. São Paulo: Ática, 1989.

IASI, Mauro. *Ensaios sobre consciência e emancipação*. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

INGRAO, Pietro. *As massas e o poder*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

IOSCHPE, Evelyn (Org.). *3º setor. Desenvolvimento social sustentado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

IRINEU, Bruna Andrade. *Movimentos e lutas LGBT no Brasil contemporâneo: dialogando gênero, sexualidade e políticas públicas em tempos de neoliberalismo*. 2009. Disponível em: <www.joinpp2009.ufma.br/downloads/divulgacao200809.pdf>. Acesso em: 3 dez. 2009.

JACOBI, Pedro. Movimentos sociais urbanos no Brasil. Reflexão sobre a literatura nos anos 70 e 80. In: *Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais*, n. 23, 1988.

JAGUARIBE, Hélio (Org.). *Brasil, sociedade democrática*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.

KEYNES, John M. *A teoria geral do emprego, do juro e da moeda* [e] *inflação e deflação*. São Paulo: Nova Cultura, 1985. (Col. Os Economistas.)

KLIKSBERG, Bernardo. El Rol del Capital Social y de la Cultura en el Proceso de Desarrollo. In: KLIKSBERG, Bernardo; TOMASSINI, Luciano (Org.). *Capital social y cultura*: claves estratégicas para el desarrollo. Buenos Aires-Argentina, BID, 2000.

KONDER, Leandro. *História das ideias socialistas no Brasil*. São Paulo: Expressão Popular, 2003.

KOSIK, Karel. *Dialética do concreto*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

KOWARICK, Lúcio: Processo de desenvolvimento do Estado na América Latina e política social. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 17, 1985.

______. *A espoliação urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

KRISCHKE, Paul. J.; SCHERER-WARREN, Ilse (Org.). *Uma revolução no cotidiano?* Os novos movimentos sociais na América do Sul. São Paulo: Brasiliense, 1987.

KRUSE, T. La "Guerra del Agua" en Cochabamba, Bolivia: terrenos complejos, convergencias nuevas. In: TOLEDO, E. G. *Sindicatos y nuevos movimientos sociales en América Latina*. Buenos Aires: Clacso, 2005.

LACLAU, Ernest. Os novos movimentos sociais e a pluralidade do social. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 1, n. 2, out. 1986.

______; MOUFFE, C. *Hegemonia e estratégia socialista*: para uma radicalização da democracia. Madrid: Siglo XXI, 1988.

LANDIM, L.; SCALON, M. *Doações do trabalho voluntário no Brasil. Uma pesquisa*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2000.

LARANJEIRA, Sonia (Org.). *Classes e movimentos sociais na América Latina*. São Paulo: Hucitec, 1990.

LAURELL, Ana Cristina (Org.). *Estado e políticas sociais no neoliberalismo*. São Paulo: Cortez/Cedec, 1995.

LEFEBVRE, Henrry (Org.). *A irrupção*: a revolta dos jovens na sociedade industrial, causas e efeitos. São Paulo: Ed. Documentos, 1968.

LÊNIN, Vladimir Ilich. *O Estado e a revolução*. Rio de Janeiro: Editorial Vitória, 1961.

______. *Obras completas*. Moscou, Editorial Progreso, 1966. v. 31.

______. *Imperialismo fase superior do capitalismo*. São Paulo: Ática, 1979.

______. *As três fontes e as três partes constitutivas do marxismo*. São Paulo: Global, 1983.

______. *O que fazer?* São Paulo: Expressão Popular, 2010.

LESSA, Sérgio. *Trabalho e ser social*. Alagoas: Edufal, 1997.

LOCKE, John. *Segundo tratado sobre o governo*. Petrópolis: Vozes, 1994.

LOJKINE, Jean. *O Estado capitalista e a questão urbana*. São Paulo: Martins Fontes, 1981.

LOJKINE, Jean. *A classe operária em mutações*. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.

LOSURDO, Domenico. *Hegel, Marx e a tradição liberal*: liberdade, igualdade, Estado. São Paulo: Unesp, 1998.

LUKÁCS, Georg. *História e consciência de classe. Estudos de dialética marxista*. Lisboa: Publicações Escorpião, 1974.

______. *El asalto a la razón. La trayectoria del irracionalismo desde Schelling hasta Hitler*. Barcelona, Grijalbo, 1975.

______. As bases ontológicas da atividade humana. In: *Temas de Ciências Humanas*, São Paulo, Ciências Humanas, n. 4, 1978.

______. *Os princípios ontológicos fundamentais de Marx*. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

______. *Sociologia*. In: NETTO, José Paulo (Org.). São Paulo: Ática, 1992. (Col. Grandes Cientistas Sociais, n. 20.)

______. *Ontología del ser social*: el trabajo. Buenos Aires: Ed. Herramientas, 2004.

LUXEMBURGO, Rosa. Questões de organização da social democracia russa. In: LUXEMBURGO, R. *A revolução russa*. Petrópolis: Vozes, 1991.

MacPHERSON, C. B. *A teoria política do individualismo possessivo*: de Hobbes a Locke. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

MAINWARING, Scott. *Igreja católica e política no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

MALAGUTI et al. *Neoliberalismo*: a tragédia do nosso tempo. São Paulo: Cortez, 1998. (Questões da Nossa Época n. 65.)

MANCE, Euclides André. *O papel estratégico do movimento popular para a democracia popular*: o aprendizado dos anos 80 e 90. Curitiba: IFIL, 2007.

MANDEL, Ernest. *Tratado de economía marxista*. México: Ediciones Era, 1977. t. 1 e 2.

______. *Introdução ao marxismo*. Lisboa: Edições Antídoto, 1978.

______. *La crisis 1974-1980. Interpretación marxista de los hechos*. México: Serie Popular Era, 1980.

______. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Col. Os Economistas.)

______. *O significado da Segunda Guerra Mundial*. São Paulo: Ática, 1986. (Série Fundamentos, n. 54.)

MANENT, Pierre. *História Intelectual do liberalismo. Dez lições*. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

MARINGONI, Gilberto. *A Venezuela que se inventa*: poder, petróleo e intriga nos tempos de Chávez. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARTINS, José de Souza. *Sobre o modo capitalista de pensar*. São Paulo: Hucitec, 1980.

MARX, Karl. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

______. *Elementos fundamentales para la crítica de la economía política (Grundrisse) 1857-1858*. México: Siglo XXI, 1978.

______. *O capital (crítica da economia política)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980. Livros 1 e 3. v. 1, 2, 4 e 5.

______. *Teoria da mais-valia. História crítica do pensamento econômico*. Livro 4 de "O capital". São Paulo: Difel, 1983. v. 2.

______. *Miséria da filosofia*. São Paulo: Global, 1985.

______. *Formações econômicas pré-capitalistas*. São Paulo: Paz e Terra, 1985a.

______. O que é a Comuna? In: FERNANDES, Florestan (Org.). *Marx/Engels. História*. São Paulo: Ática, 1989.

______. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Martin Claret, 2001.

______. *Crítica à filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo, 2005.

______. *A questão judaica*. São Paulo: Moraes, [s.d.]

______. Capítulo VI — Inédito de *O capital*. São Paulo: Moraes, [s.d.-a.]

______. *Correspondencia*. Buenos Aires: Cartago, 1987.

______. *A ideologia alemã (Feuerbach)*. São Paulo: Hucitec, 1993.

______. *Manifesto do partido comunista*. São Paulo: Cortez, 1998.

______; ENGELS, Friedrich. *Textos*, São Paulo: Edições Sociais, 1975 e 1977a. v. 1 e 3.

MATOS, Marcelo Badaró. *Trabalhadores e Sindicatos no Brasil*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MATTE, D.; GUAY, L. A marcha mundial das mulheres: por um mundo solidário e igualitário. In: SEOANE, J.; TADDEI, E. (Org.). *Resistências mundiais*: de Seattle a Porto Alegre. Petrópolis/Buenos Aires: Vozes/Clacso, 2001.

MATTOSO, Jorge. *A desordem do trabalho*. São Paulo: Scritta, 1995.

______. *O Brasil desempregado. Como foram destruídos mais de 3 milhões de empregos nos anos 90*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 1999.

MEISTER, José Antônio. *Voluntariado. Uma ação com sentido*. Porto Alegre: Edipucrs, 2003.

MENDONÇA, Sônia Regina; FONTES, Virgínia. *História do Brasil recente* [1964-1992]. São Paulo: Ática, 1994.

MENEZES, Maria Thereza. *Economia solidária*: elementos para uma crítica marxista. São Paulo: Cortez, 2007.

MERQUIOR, José Guilherme. *O liberalismo antigo e moderno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991.

MÉSZÁROS, István. *Para além do capital*: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2002.

______. Economia, política e tempo disponível: Para além do capital. In: *Margem Esquerda*, São Paulo, Boitempo, n. 1, 2003.

______. *O poder da ideologia*. São Paulo: Boitempo, 2004.

______. *A teoria da alienação em Marx*. São Paulo: Boitempo, 2006.

______. *Filosofia, ideologia e ciência social*. São Paulo: Boitempo, 2008.

______. *A crise estrutural do capital*. São Paulo: Boitempo, 2009.

MILLS, C. Wright. *A nova classe média: white collar*. Rio de Janeiro: Zahar, 1951.

______. *A elite do poder*. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

MOISÉS, José Álvaro et al. *Alternativas Populares da democracia*: Brasil anos 80. Petrópolis: Vozes, 1982.

______ (Org.). *Movimentos coletivos no Brasil urbano*. Debates Urbanos. Rio de Janeiro: Zahar, n. 5, 1983.

______ et al. *Cidade, povo, e poder*. Rio de Janeiro: Paz e Terra/Cedec, 1985.

MONTAÑO, Carlos. *Microempresa na era da globalização*. São Paulo: Cortez, 1999. (Questões da Nossa Época, n. 69.)

______. *Terceiro setor e questão social*: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.

MORAES, Maria Lygia Quartim de. *Feminismo, Movimento de Mulheres e a (re)construção da democracia em três países da América Latina*. Campinas: IFCH/Unicamp, n. 21, 2003.

MOREIRA ALVES, M. Helena. *Estado e oposição no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1985.

MORISSAWA, Mitsue. *A história da luta pela terra e o MST*. São Paulo: Expressão Popular, 2001.

MOTA, Ana Elizabete. O pacto da assistência: articulação entre empresas e Estado. In: *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 30, 1989.

______. *Cultura da crise e seguridade social*: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 1995.

NEGRI, Antonio; LAZZARATO, Maurizio. *Trabalho imaterial*: formas de vida e produção de subjetividade. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo e reificação*. São Paulo: Livraria Editora de Ciências Humanas, 1981.

NETTO, José Paulo. Para a crítica da vida cotidiana. In: Netto, J. P.; FALCÃO, M. C. *Cotidiano: conhecimento e crítica*. São Paulo: Cortez, 1989.

______. *Democracia e transição socialista*: escritos de teoria e política. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.

______. *O que é marxismo*. São Paulo: Brasiliense, 1990a. (Col. Primeiros Passos, n. 148.)

______. *Ditadura e serviço social*. São Paulo: Cortez, 1991.

______. *Capitalismo monopolista e serviço social*. São Paulo: Cortez, 1992.

______. *Crise do socialismo e ofensiva neoliberal*. São Paulo: Cortez, 1993. (Questões da Nossa Época, n. 20.)

______. Transformações societárias e Serviço Social — notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo; n. 50, 1996.

______. FHC e a política social: um desastre para as massas trabalhadoras. In: LESBAUPIN, Ivo (Org.). *O desmonte da nação. Balanço do governo FHC*. Petrópolis: Vozes, 1999.

______. Cinco notas a propósito de la "cuestión social". In: *Temporalis*, Brasília, Abepss, n. 3, 2001.

O'CONNOR, James. *USA. A crise do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

O'DONNELL, Guilhermo; REIS, F. W. (Org.). *A democracia no Brasil*: dilemas e perspectivas. São Paulo: Vértice, 1988.

OFFE, Claus. *Partidos políticos y nuevos movimientos sociales*. Madri: Editorial Sistema, 1988.

OKITA, Hiro. *Homossexualidade da opressão à libertação*. São Paulo: Sundermann, 2007.

OLIVEIRA, Francisco. *O elo perdido*: classe e identidade de classe. São Paulo: Brasiliense, 1987.

______. O surgimento do antivalor. In: *Novos Estudos*, São Paulo, Cebrap, n. 22, out. 1988.

______. *Crítica à razão dualista. O ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2008.

ORNELAS, Raúl. A autonomia como eixo da resistência zapatista. Do levante armado ao nascimento dos Caracoles. In: CECEÑA, A. E. (Org.). *Hegemonias e emancipações no século XXI*. Buenos Aires: Clacso, 2005.

PAES, M. H. S. *A década de 60*: rebeldia, contestação e repressão política. São Paulo: Ática, 1993.

PAOLI, Maria Célia. Movimentos Sociais no Brasil: Em busca de um estatuto político. In: HELLMANN, M. (Org.). *Movimentos sociais e democracia no Brasil*. São Paulo: Marco Zero, 1995.

PEREIRA, Amauri Mendes. *Trajetória e perspectivas do movimento negro brasileiro*. Rio de Janeiro: ALERJ, 2005.

PETRAS, James. *Neoliberalismo*: América Latina, Estados Unidos e Europa. Blumenau: FURB, , 1999. (Col. Sociedade e Ambiente, n. 3)

______. *Globaloney. El lenguaje imperial, los intelectuales y la izquierda*. Buenos Aires: Antídoto, 2000. (Col. Herramienta.)

______. *Império e políticas revolucionárias na América Latina*. São Paulo: Xamã, 2002.

______; VELTMEYER, H. Mal gobierno, buena 'gobernancia': sociedad civil contra movimientos sociales. In: BORGIANNI, E.; MONTAÑO, C. *Coyuntura actual latinoamericana y mundial*: tendencias y movimientos. São Paulo: Cortez, 2009.

PINTO, Celi Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2003.

POCHMANN, Marcio et al. (Coord.). *Inclusão social*: uma utopia possível. São Paulo: Cortez, 2006.

POENER, Artur José. *O poder jovem*: história da participação política dos estudantes brasileiros. Rio de Janeiro: Booklink, 2004.

POULANTZAS, Nicos. *Poder político e classes sociais*. São Paulo: Martins Fontes, 1986.

PRADO Jr., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

PRZEWORSKI, Adam. A falácia neoliberal. In: *Revista Lua Nova*, São Paulo, Cedec, n. 28-29, 1993.

RAICHELIS, Raquel. *Esfera pública e conselhos de assistência social*: caminhos da construção democrática. São Paulo: Cortez, 1998.

RAMOS, Sâmya R. *A ação política do movimento estudantil de serviço social*: caminhos históricos e alianças com outros sujeitos coletivos. Dissertação (Mestrado) — Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1996.

RIDENTI, Marcelo. *Classes sociais e representação*. São Paulo: Cortez, 1994. (Questões da Nossa Época, n. 31.)

ROSANVALLON, Pierre. *A crise do Estado-providência*. Goiânia: UnB/UFG, 1997.

ROUSSEAU, Jean Jacques. *Do contrato social (e outros escritos)*. São Paulo: Nova Cultural, 1991. (Col. Os pensadores.)

SADER, Emir. *Quando novos personagens entraram em cena (experiências e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo — 1970-1980)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

______. *A vingança da história*. São Paulo: Boitempo, 2003.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela mão de Alice. O social e o político na pós-modernidade*. São Paulo: Cortez, 1997.

______. Os novos movimentos sociais. In: LEHER, R.; SETÚBAL, M. (Org.). *Pensamento crítico e movimentos sociais*: diálogos para uma nova práxis. São Paulo: Cortez, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. In: ______. *Reinventar a emancipação social*. Para novos manifestos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005a. v. 1.

______. *O Fórum Social Mundial*: manual de uso. São Paulo: Cortez, 2005b.

SANTOS, Ivair Augusto Alves. *O movimento negro e o Estado (1983-1987)*: o caso do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra no Governo de São Paulo. São Paulo: Impressa Oficial, 2006.

SANTOS, Theotonio dos. *Conceito de classes sociais*. Petrópolis: Vozes, 1987.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e justiça*: a política social na ordem brasileira. São Paulo: Campus, 1979.

______. A pós-"Revolução" Brasileira. In: JAGUARIBE, H (Org.). *Brasil, sociedade democrática*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.

SCHERER-WARREN, Ilse. O caráter dos novos movimentos sociais. In: KRISCHKE, P. J.; SHERER-WARREN, I. (Org.). *Uma revolução no cotidiano?* Os novos movimentos sociais na América do Sul. São Paulo: Brasiliense, 1987.

SEN, Amartya. La libertad individual como cometido social. In: *Cuadernos del Claeh*, Claeh, Montevidéu, n. 65-66, 1993.

SEOANE, J.; TADDEI, E. De Seattle a Porto Alegre: passado, presente e futuro do movimento antimundialização neoliberal. In: ______ (Org.). *Resistências mundiais*: de Seattle a Porto Alegre. Petrópolis/Buenos Aires: Vozes/Clacso, 2001.

SILVA, Luis. M.; ZICCARDI, Alicia. Notas para uma discussão sobre movimentos sociais urbanos. In: *Cadernos do Centro de Estudos Rurais e Urbanos*, n. 13, 1ª série, 1980.

SIMÕES, Júlio Assis; FACCHINI, Regina. *Na trilha do arco-íris. Do movimento homossexual ao LGBT*. São Paulo: Perseu Abramo, 2008.

SINGER, Paul. *Globalização e desemprego. Diagnóstico e alternativas*. São Paulo: Contexto, 1998.

______. *Introdução à economia solidária*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2002.

SINGER, Paul; BRANT, V. C. (Org.). *São Paulo*: o povo em movimento. Petrópolis: Vozes/Cebrap, 1980.

SOARES, Laura Tavares. *Os custos do ajuste neoliberal na América Latina*. São Paulo: Cortez, 2000. (Questões da Nossa Época, n. 70.)

______. *Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina*. Petrópolis: Vozes, 2001.

SORJ, Bernardo; ALMEIDA, M. Hermínia Tavares (Org.). *Sociedade e política no Brasil pós-64*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

STEDILE, João Paulo. *História e natureza das ligas camponesas*. São Paulo: Expressão Popular, 2002.

STEDILE, João Paulo; FERNANDES, B. M. *Brava gente*: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 1999.

SVAMPA, Maristella; PEREYRA, Sebastián. *Entre la ruta y el barrio. La experiencia de las organizaciones piqueteras*. Buenos Aires: Biblos, 2003.

______. Argentina: una cartografía de lãs resistencias (2003-2008). Entre las luchas por la inclusión y las discusiones sobre el modelo de desarrollo. In: *Osal*, Buenos Aires, Clacso, n. 24, 2008.

SWEEZY, Paul. La aportación de Keynes al análisis del capitalismo. In: KEYNES, J. M. et al. *Crítica de la economía clásica*. Barcelona: Ariel, 1982.

______. *Teoria do desenvolvimento capitalista*. São Paulo: Nova Cultural, 1986.

TAVARES, Maria Augusta. *Os fios (in)visíveis da produção capitalista. Informalidade e precarização do trabalho*. São Paulo: Cortez, 2004.

TAVARES, Maria da Conceição; FIORI, José Luis. *(Des)ajuste global e modernização conservadora*. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

TEIXEIRA, Francisco; OLIVEIRA, Manfredo (Org.). *Neoliberalismo e reestruturação produtiva. As novas determinações do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez/UECE, 1996.

TELES, M. Amélia Almeida. *Breve história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1999.

TELLES, Vera S. Movimentos sociais: reflexões sobre a experiência dos anos 70. In: KRISCHKE, P. J.; SCHERER-WARREN, I. (Org.). *Uma revolução no cotidiano? Os novos movimentos sociais na América do Sul*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

______. Sociedade civil e a construção de espaços públicos. In: DAGNINO, E. (Org.). *Anos 90*: política e sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1994.

THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. São Paulo: Paz e Terra, Oficinas da História, [s.d.]. v. 1 e 2.

______. *Ideologia e cultura moderna*. Petrópolis: Vozes, 1995.

TOCHARD, Jean. *História das ideias políticas*. Lisboa: Publicações Europa-América, 1970.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *A democracia na América*. Livros 1 e 2. São Paulo: Martins Fontes, 2005 e 2004.

TOURAINE, Alain. *O pós-socialismo*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

______. Os novos conflitos sociais. Para evitar mal-entendidos. In: *Lua Nova*, São Paulo, Cedec, n. 17, 1989.

VASAPOLLO, Luciano. *Por uma política de classe. Uma interpretação marxista do mundo globalizado*. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. Estado e políticas sociais no capitalismo. uma abordagem marxista. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 28, 1988.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. A proposta de *empowerment* e sua complexidade: uma revisão histórica na perspectiva do Serviço Social e da Saúde Mental. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 65, mar. 2001.

VIANA, Luis Werneck. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

VIEIRA, Evaldo. *Democracia e política social*. São Paulo: Cortez, 1992. (Polêmicas do Nosso Tempo, n. 49.)

VIEIRA, List. *Cidadania e globalização*. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2004.

VIOLA, E.; MAINWARING, S. Novos Movimentos Sociais: cultura política e democracia: Brasil e Argentina. In: KRISCHKE, P. J.; SCHERER-WARREN, I. (Org.). *Uma revolução no cotidiano? Os Novos Movimentos Sociais na América do Sul*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

VIOLIN, Tarso Cabral. *Terceiro setor e as parcerias com a administração pública. Uma análise crítica*. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

WACQUANT, Loic. *Punir os pobres*: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001.

WEBER, Max. *Economía y Sociedad*. México: Fondo de Cultura Económica, 1969. (*Economia e sociedade*: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: Editora UnB, 1994). v. 1.

______. *Sociologia*. In: COHN, Gabriel (Org.). São Paulo: Ática, 1979. (Col. Grandes Cientistas Sociais, n. 13.)

______. Classe, "status", partido. In: VELHO, G.; PALMEIRA, M.; BERTELLI, A. (Org.). *Estrutura de classes e estratificação social*. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

______. A política como vocação. In: GERTH, H.; MILLS, W. *Ensaios de sociologia*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1979.

WEFFORT, Francisco (Org.). *Os clássicos da política*. São Paulo: Ática, 1991 e 1990. (Hobbes, Locke e Rousseau, v. 1; Hegel e Marx, v. 2.)

WELLEN, Henrique André Ramos. *Para a crítica da economia solidária*. Tese (Doutorado em Serviço Social) — Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 2009.

WOMACK, James et al. *A máquina que mudou o mundo*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

WOOD, Ellen W. O que é a agenda "pós-moderna". In: ______; FOSTER, J. B. *Em defesa da história*: marxismo e pós-modernismo. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

______. *Democracia contra capitalismo*. A renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo, 2006.

ZAMBON, R. E. A Colaboração da igreja católica nos processos de lutas sociais no Brasil. In: SIMPÓSIO ESTADUAL DE LUTAS SOCIAIS NA AMÉRICA LATINA, 1., *Anais*... Londrina, 2005.

ZIBECHI, Raul. Os movimentos sociais latino-americanos: tendências e desafios. In: LEHER, R.; SETÚBAL, M. (Org.). *Pensamento crítico e movimentos sociais* — Diálogos para uma nova práxis. São Paulo: Cortez, 2005.

______. *Movimientos sociales*: nuevos escenarios y desafíos inéditos. Buenos Aires: Clacso, ano VII, n. 21, set./dez. 2006.

GRÁFICA PAYM
Tel. (011) 4392-3344
paym@terra.com.br

Carlos Montaño. Doutor em Serviço Social e Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Conferencista e Professor Visitante em diversos países latino-americanos. Autor dos livros *A natureza do Serviço Social* (Cortez, 2007), *Terceiro Setor e questão social* (Cortez, 2002) e *Microempresa na era da globalização* (Cortez, 1999). É Coordenador da Biblioteca Latino-americana de Serviço Social (Cortez). Foi membro da Direção Executiva da ALAEITS (gestão 2006-2009). É Coordenador Nacional de Relações Internacionais da ABEPSS (gestão 2008-2010).

Maria Lúcia Duriguetto. Mestrado e Doutorado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Professora Adjunta da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Autora do livro *Sociedade civil e democracia:* um debate necessário (Cortez, 2007). É membro da Executiva Nacional da ABEPSS (gestão 2008-2010) e Professora dos Cursos de Especialização realizados pela parceria entre a Faculdade de Serviço Social (UFJF) e a Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF).

Os conceitos de Estado, classe e movimentos sociais estão entre os mais controversos no campo do pensamento social. Os autores deste livro deixam claro o ponto de vista teórico que adotam no tratamento destes conceitos: o marxismo. Mas não deixam de apresentar e comentar também outros pontos de vista, enriquecendo assim o tratamento dos temas abordados. O resultado final é uma excelente introdução a estes conceitos fundamentais, que sabe combinar uma linguagem acessível com profundidade teórica.

Carlos Nelson Coutinho

ISBN 978-85-249-1672-4
9 788524 916724